SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 29 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3188

Expediente 2021
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2021

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: ADAILTON ANTUNES FÚRIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

Tesoureira: MOISÉS GARCIA CARVALHO

Conselho Fiscal

Titular: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº035/CPL/2022.

PREFEITURA MUN. ALTA F. D. OESTE.
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº035/CPL/2022.
PROCESSO LICITATORIO: Nº341/2022
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n. º10.248 de 27 de julho de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014.
Cujo objetivo é: Aquisição de equipamento e material permanente, veículo pick-up cabine dupla 4x4, através da emenda parlamentar proposta n° 81000792.
O presente processo terá o custo médio de R$167.242,00.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data da Abertura:12/04/2022
Horário para Início da Sessão: 10:00h (Brasília-DF)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitanet.com.br "Acesso ao Sistema"
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.
E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta Doeste, 28/03/2022

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:657D9C17

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº036/CPL/2022.

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº036/CPL/2022.
PROCESSO LICITATORIO: Nº343/2022
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n. º10.248 de 27 de julho de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014.
Cujo objetivo é: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário para transporte de equipe (05 pessoas) 0 km, para a unidade de saúde Leonildo Vaz de Lima, através da emenda Parlamentar n° 81000792.
O presente processo terá o custo médio de R$56.187,00.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data da Abertura:12/04/2022
Horário para Início da Sessão: 11:00h (Brasília-DF)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitanet.com.br "Acesso ao Sistema"
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.
E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta Doeste, 28/03/2022

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:AE5F0D01

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº037/CPL/2022.

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº037/CPL/2022.
PROCESSO LICITATORIO: Nº347/2022
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n. º10.248 de 27 de julho de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014.
Cujo objetivo é: Aquisição de material permanente (impressora e notebooks portáteis) para as Unidades Básicas de Saúde, Edmilson Lima da Silva (CNES 6207448), distrito de Izidolândia (CNES 2497433) e Nova Geaze (CNES 2497425), para que as equipes médicas, enfermagens e técnica que realizam atendimento aos pacientes usuários do SUS, para atender o convenio 412/PGE-2021.
O presente processo terá o custo médio de R$44.420,70.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data da Abertura:12/04/2022
Horário para Início da Sessão: 12:00h (Brasília-DF)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitanet.com.br "Acesso ao Sistema"
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.
E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta Doeste, 28/03/2022

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:56B1E33C

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº038/CPL/2022.

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº038/CPL/2022.
PROCESSO LICITATORIO: Nº351/2022
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n. º10.248 de 27 de julho de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014.
Cujo objetivo é: **Aquisição de veículo utilitário para atender o Convenio nº404/PGE-2021**
O presente processo terá o custo médio de R$70.865,00
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data da Abertura:12/04/2022
Horário para Início da Sessão: 13:00h (Brasília-DF)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitanet.com.br "Acesso ao Sistema"
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.
E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta Doeste, 28/03/2022

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:868C19B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 084/22

Portaria n.º 084/2022/GAB
De 23 de março de 2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA: LURDINEIA ZEICHEL MILANI''.

GIOVAN DAMO, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 272/2022
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01/04/2022 à 30/06/2022 a servidora: **LURDINEIA ZEICHEL MILANI,** CPF 709.917.312-04, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2022.----------

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:70482D26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 085/22

Portaria n.º 085/2022/GAB
De 23 de março de 2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA: UANDRA MENDES''.

GIOVAN DAMO, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 273/2022
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01/04/2022 à 30/06/2022 a servidora: **UANDRA MENDES,** CPF 914.085.042-00, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2022.----------

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:FDB5ECDA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 087/22

Portaria n.º 087/2022/GAB De 23 de março de 2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR: "MANOEL RUMÃO DE PAULA NETO"

GIOVAN DAMO, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 311/2022
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01/04/2022 à 30/06/2022 ao servidor: **MANOEL RUMÃO DE PAULA NETO,** CPF 566.808.056-00, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2022.----------

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:49BE1BC0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 086/22

Portaria n.º 086/2022/GAB
De 23 de março de 2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA: "MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA"

GIOVAN DAMO, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 292/2022
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01/04/2022 à 30/06/2022 a servidora: **MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA,** CPF 532.678.509-91, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2022.----------

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:B69CA940

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 088/22

Portaria n.º 088/2022/GAB De 23 de março de 2022

"Concede Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora: "SIMONE FERREIRA DA SILVA".

GIOVAN DAMO, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município, Art. 125 da Lei Municipal 885/2008.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 364/2022,
RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **"SIMONE FERREIRA DA SILVA",** CPF nº 765.967.962-72, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2022. ----------

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:8C6E14D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 089/22

Portaria n.º 089/2022/GAB De 23 de março de 2022

"Concede Licença com redução de carga horaria por motivo de doença em pessoa da família sem prejuízo de remuneração, a servidora: "NEUSA LOURDES ROVER".

GIOVAN DAMO, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município, Art. 118 § 2º e 3º da Lei Municipal 885/2008.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 221/2022,
RESOLVE
Art. 1° - **CONCEDER** Licença para com redução de carga horaria sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 90 (noventa) dias por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **"NEUSA LOURDES ROVER",** CPF nº 765.967.962-72, Auxiliar Odontologico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2022. ----------

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:3E0C3832

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº39/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº39/2022.

A P M de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com participação exclusiva ME/EPP/MEI, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Objeto: **Aquisição de veículo tipo camionete para atender o Convenio nº 407/PGE-2021 Processo SEI nº 003.591559/2021-61**, firmado com governo do Estado. **O** valor estimado da licitação e de **R$227.731,61**. Data da abertura e início da disputa: 14/04/2022 às 10h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.

www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. Email: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 28/03/2022.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:A55CC9FA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº40/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº40/2022.

A P M de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com participação, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Objeto: aquisição de uma ambulância tipo A simples remoção tipo furgão 0km, pata atender a proposta nº 11.402.806000/1210-03, afim de proporcionar a qualificação dos serviços para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco. **O** valor estimado da licitação e de **R$249.321,00**. Data da abertura e início da disputa: 14/04/2022 às 11h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. Email: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 28/03/2022.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:A0756DEA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2022
A P M de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com exclusiva participação ME, EPP e MEI**,** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015. **Objeto:** aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades do centro de Saúde Jorge Teixeira alta floresta do oeste, centro de saude Leonidio Vaz de Lima Alta Floresta DOeste, unidade de saude Edmilson lima da silva, proposta ministério da saúde nº 11402.806000/1210-07**.** valor estimado da licitação e de R$149.912,00. Data da abertura e disputa: **18/04/2022 as 10h00hrs**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações. E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 28/03/2022

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:36D5536B

PODER EXECUTIVO
1º TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

1º TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

Primeiro termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 35/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO e de outro lado ALGOR METALURGICA LTDA.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, o lado o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha n. 4513., neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal GIOVAN DAMO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALGOR METALURGICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11, Berçário Industrial, Nova Prata-RS inscrito no CNPJ sob n° 19.138.457/0004-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado resolvem:

1- DO OBJETO: As partes acordam em Aditivar/Prorrogar o prazo de entrega e vigência do contrato 035/2021 em mais 90 (noventa) dias.

2- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 35/2021, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 06 de dezembro de 2021.

Contratante:
Município de Alta Floresta D'oeste – RO
GIOVAN DAMO

Contratado:
ALGOR METALURGICA LTDA

TESTEMUNHAS:
1ª___
CPF:

2ª - _____
CPF:

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B2EBE711

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

PORTARIA Nº001/2022/GAB/SEMED

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Avaliadora, para aplicação das avaliações de Reclassificação de aluno.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Glicério Bitencourt Queiroz, no uso das atribuições legais que lhe confere através da Lei Complementar n° 006/2017 e a Portaria Nº. 003/2021/GAB de 01 de janeiro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe Avaliação para elaboração, aplicação e organização da documentação escolar das avaliações de Reclassificação de aluno conforme Art. 8º da Resolução 006/2016-CME/AFO/RO.

Art. 2º - A Equipe Avaliadora será formada por um Coordenador Pedagógico da Secretária Municipal de Educação, Psicólogo Educacional da Secretária Municipal de Educação um Coordenador Pedagógico da Instituição Escolar, um Orientador Educacional e o professor lotado da turma.

Art. 3º - Compõe a Equipe Avaliadora, conforme Art. 2º desta portaria:

Vania Paula Vieira de Oliveira- Coordenadora Pedagógica da SEMED;
Ernandes Torres de Paula- Psicólogo Educacional;
Anna Maria Hardt Macena Marini - Coordenadora Pedagógica da Instituição Escolar;
Ana Maria Clemente- Orientadora Educacional;
Nanci Duarte- Professora Titular.

Art. 4º - Qualquer decisão em contrário referente ao processo de Reclassificação será resolvida pelo Secretário Municipal de Educação de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua homologação e publicação.

Alta Floresta D'Oeste-RO, 28 de Março de 2022.

GLICÉRIO BITENCOURT QUEIRÓZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 003/2021/GAB

Publicado por:
Fabiano Treis
Código Identificador:C229787F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022 CONTRATO Nº. 003/ASJUR/22, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/ASJUR/22; **Data do Termo Aditivo**: 22/03/2022; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: EDICEU ALVES FERREIRA; **Objeto** acréscimo de 47,83% (quarenta e sete virgula oitenta e três por cento) ao valor inicial do Contrato n.º 003/ASJUR/22 firmado entre as partes em 18 de fevereiro de 2022; **Fundamento Legal:** Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993; **Processo**: 150/SEMFA/2022; **Projetos Atividades**: 04.1230002.2035, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Ficha 307; **Valor do Acréscimo**: R$ 13.864,74 (treze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); **Nota de Empenho:** nº 487 de 22/03/2022; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Ediceu Alves Ferreira.

Alto Alegre dos Parecis, 22 de março de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:B8B6951E

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/ASJUR/2022

Espécie: Contrato 007/ASJUR/2022; **Data do Contrato**: 22/03/2022; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado(a)**: OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP; **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, ACESSIBILIDADE, ESTACIONAMENTO E JARDINAGEM NO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL ANA NERI, DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS- RO; **Amparo**: Tomada de Preço 004/CPL/2022; **Fundamento Legal:** Art. 22, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 154/SEMUSA/2022; **Vigência**: 20/06/2022; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 10.3020019.1025, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fichas 308; **Valor Global**: R$ 168.860,96 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos); **Nota de Empenho nº:** 511 de 16/03/2022; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Joemar Silva Oliveira.

Alto Alegre dos Parecis, 22 de março de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:A2B053F4

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/ASJUR/2022, de 17 de março de 2022.

TEX Publicado AROM: 21/03/2022 ANO XIII nº 3182 pág. 2
MADEIRÃO: 21/03/2022 pág. 7
DOE: 18/03/2022 ed.50
DOU: 23/03/2022 seção 3

ONDE SE LÊ:
Vigência: 14/09/2022;

LEIA-SE:
Vigência: 15/08/2022;

Alto Alegre dos Parecis, 28 de março de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:1206B337

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 101/GP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº. 101/GP, de 28 de março de 2022.

"CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. "

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de abril de 2022**.

NOME	FUNÇÃO
Vilma Ferreira da Cruz	Agente Administrativo

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de março de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Hellen Ramos Fortunato
Código Identificador:942E83CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 102/GP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº. 102/GP, de 28 de março de 2022.

"CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. "

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de abril de 2022**.

NOME	FUNÇÃO
Dulcilene Gomes Leal	Agente Comunitário de Saúde
Valdirene Aparecida Moterle	Auxiliar de Enfermagem
Felipe Rodrigues Brandão	Agente Comunitário de Saúde
João Pinheiro Alves	Agente Comunitário de Saúde
Reginaldo Venancio de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Lourdes de Oliveira Paula	Cozinheira
Maria Canaverde de Souza	Técnica de Enfermagem
Paulo César Bezerra Lima	Fiscal Sanitário
Maria de Lourdes Dias Brunel	Enfermeira

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de março de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Hellen Ramos Fortunato
Código Identificador:FD13E54F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 103/GP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº. 103/GP, de 28 de março de 2022.

"CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de abril de 2022, fica convertido 10 (dez) dias em pecúnia.**

NOME	FUNÇÃO
Marilene da Costa	Agente Administrativo

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de março de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Hellen Ramos Fortunato
Código Identificador:3F0A1271

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 104/GP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº. 104/GP, de 28 de março de 2022.

"CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias a

serem gozadas **a partir de 01 a 30 de abril de 2022, fica convertido 10 (dez) dias em pecúnia.**

NOME	FUNÇÃO
Ruth Machado Ferreira	Agente Administrativo

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de março de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Hellen Ramos Fortunato
Código Identificador:1A67FA5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 105/GP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº. 105/GP, de 28 de março de 2022.

"CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. "

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de abril de 2022**.

NOME	FUNÇÃO
Zequias Silva Dias	Braçal

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 28 de março de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Hellen Ramos Fortunato
Código Identificador:CCE450A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 080/GP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto nº. 080/GP, de 28 de março de 2022.

Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento, prevenção da transmissão e mitigação da emergência de saúde, e prorroga a vigência do Decreto nº 035/GP, de 21 de março de 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública no município de Alto Alegre dos Parecis em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (covid-19), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerandoa necessidade de flexibilização das medidas adotadas até o presente momento pelo Decreto Municipal n. 035/GP, de 21 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Alto Alegre dos Parecis em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus;
Considerandoo Decreto Estadual n° 26.970, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre desobrigação de uso de máscaras faciais em ambientes externos e internos no estado de Rondônia e dispensa prévia comprovação de vacina para acesso e permanência em estabelecimentos públicos e privados e revoga dispositivos do Decreto n° 26.134, de 17 de junho de 2021;
Considerando que o Município de Alto Alegre dos Parecis encontra-se com seus casos de contaminação por covid-19 controlados;
DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Alto Alegre dos Parecis, consoante com o disposto no art. 1° do Decreto n° 035, de 21 de março de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública no município de Alto Alegre dos Parecis em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (covid-19) e determina as providências e novas medidas para o enfrentamento, prevenção da transmissão e mitigação da emergência de saúde".

Art. 2º Fica facultado em todos os ambientes, externos ou internos, sem limitação de pessoas, o uso de máscara facial no âmbito do município de Alto Alegre dos Parecis como medida não farmacológica contra a covid-19, não podendo qualquer opção ser motivo para a recusa ou restrição do seu acesso.
§ 1° Fica permitida a realização de todas as modalidades de eventos, sem limitação de capacidade e sem restrição de horário.
§ 2° Nos casos de suspeita de Síndrome Gripal, de qualquer natureza, será obrigatório o protocolo do uso de máscara tanto para ambientes internos quanto externos.
§ 3° Considera-se Síndrome Gripal: indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória.
Art. 3° Ficam os residentes no município de Alto Alegre dos Parecis dispensados de prévia comprovação de vacinação contra a covid-19, para acesso e permanência no interior dos estabelecimentos públicos e privados, nos termos das Leis n° 5.178 e n° 5.179, ambas de 9 de dezembro de 2021.

Art. 4° Fica recomendado aos munícipes:
I - higienizar frequentemente as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel ou líquido;
II - ampliar a frequência de limpeza de pisos, maçanetas e banheiros com álcool líquido, solução de água sanitária, quaternário de amônio, biguanida ou glucoprotamina; e
III - manter em todos os ambientes álcool 70% (setenta por cento).

Art. 5° As visitas e o acesso em estabelecimentos municipais de saúde deverão seguir a orientação sanitária dos gestores de suas respectivas pastas.

Art. 6° Caso seja identificado o aumento do número de casos, as medidas deste Decreto poderão ser revistas.
Art. 7º Ficam revogados os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 13, 15, 16 e 49 do decreto nº. 035/GP, de 21 de março de 2021.

Art. 8º Fica revogado o Decreto Municipal nº 168/GP, de 05 de agosto de 2021.

Art. 9º Os casos omissos neste Decreto serão supridos Decreto Municipal n. 035/GP, de 21 de março de 2020.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 28 de março de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:3F83079E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4141 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4141 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia Comissão para Recebimento e conferência das publicações de Jornal".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr. JOÃO PAVAN, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. Fica nomeada Comissão para recebimento e conferência das publicações de Jornal, sendo composta pelos seguintes Membros:

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente – Matrícula nº 2676

JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS
Membro - Matrícula nº 14697

BRUNA QUINAIA
Membro - Matrícula nº 3225

ELIENE DA SILVA
Membro Matrícula nº 3306-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial DECRETO MUNICIPAL Nº 3980/2021.

Palácio dos Pioneiros, 25 de março de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:210E8B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4141 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4141 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia Comissão para Recebimento e conferência das publicações de Jornal".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr. JOÃO PAVAN, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. Fica nomeada Comissão para recebimento e conferência das publicações de Jornal, sendo composta pelos seguintes Membros:

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente – Matrícula nº 2676

JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS
Membro - Matrícula nº 14697

BRUNA QUINAIA
Membro - Matrícula nº 3225

ELIENE DA SILVA
Membro Matrícula nº 3306-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial DECRETO MUNICIPAL Nº 3980/2021.

Palácio dos Pioneiros, 25 de março de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:284FA086

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4135 DE 23 DE MARÇO DE 2022 "NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLNAR Nº 548/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO - RO" O SR. JOÃO PAVAN, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DE RON

DECRETO MUNICIPAL Nº 4135 DE 23 DE MARÇO DE 2022

"NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLNAR Nº 548/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO - RO"

O Sr. JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 548/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraíso - RO, composta pelos seguintes membros:

JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS
Presidente - Matrícula nº 14697

NEIVA RODRIGUES CASTOR
Membro - Matrícula nº 14852

MARIA APARECIDA LOSS
Membro Matrícula nº 14600

Art. 2º - A Comissão será auxiliada pelo Procurador Jurídico ou pelo Assessor Jurídico, sob as normas da Lei Federal nº 8.666/93 devidamente atualizada.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** para conclusão dos tramites do processo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial portaria nº 4129/2022.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:02B70B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 143 DE 23 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 143 DE 23 DE MARÇO DE 2022

"EXONERAR SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **BRUNA RAFAELA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 962.900.802-53, do cargo de Secretária Adjunto da Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 134/2022.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:F5418649

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 144 DE 23 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 144 DE 23 DE MARÇO DE 2022

"NOMEAR SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **BRUNA RAFAELA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 962.900.802-53, para exercer o cargo de Secretária Adjunto da Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 21/03/2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:93551AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 145 DE 25 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 145 DE 25 DE MARÇO DE 2022

"NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO GERENCIAMENTO DE FROTAS, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO GERENCIAMENTO DE FROTAS, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMTUR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, sendo composta pelos seguintes membros:

LUCÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente - Matrícula nº 366-1

SUELEN DA HORA COSTA
Membro Matrícula nº 3315-1

LEANDRO DOMINGOS VIEIRA
Membro – Matrícula nº 3484

ROSANA DANTAS BARBOSA
Membro - Matrícula nº 14733

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 198/2021.

Palácio dos Pioneiros, 25 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:B1B62E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 146 DE 25 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 146 DE 25 DE MARÇO DE 2022

"NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMTUR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, sendo composta pelos seguintes membros:

LUCÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente - Matrícula nº 366-1
SUELEN DA HORA COSTA
Membro Matrícula nº 3315-1

LEANDRO DOMINGOS VIEIRA
Membro – Matrícula nº 3484

ROSANA DANTAS BARBOSA
Membro - Matrícula nº 14733

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 199/2021.

Palácio dos Pioneiros, 25 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:373A81A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 147 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 147 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"CONCEDE BENEFÍCIO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art.82 da Lei Municipal nº 097 de 20 de Fevereiro de 1995;

Considerando ainda o disposto no Inciso V do art. 100 e art. 119 da Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-625/2022 de 22 de março de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 01 (um) ano, a partir de 25/03/2022, a servidora municipal Srª. **VANETE DOS SANTOS**, concursada para o cargo de Professora 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 25 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:FAD31E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL CONVOCAÇÃO 011 2022 SEMED

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2021

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia acompanhada de original;

Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
Declaração de atendimento as exigência do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
Curriculum Vitae atual com foto;
01 foto 3x4;
Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
Cédula de Identidade/RG;
Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
Reservista (sexo masculino);
Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site);
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (autenticada no próprio site);
Diploma e Histórico de escolaridade (não aceitamos declaração);
Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado trazer CPF do cônjuge);
Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos, e CPF;
Atestado de Sanidade Física e Mental (de acordo com o item 5.4 do Edital);
Cartão de Vacina atualizado (com imunização contra a COVID-19);
Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada);
Termo de compromisso: Quando do término do contrato o(a) candidato(a) deverá efetuar o envio da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas como exonerado e apresentar o recibo para que seja anexado nos autos do Processo de Rescisão Contratual);
Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
Atestado de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.

Cargo:Professor de Pedagogia25H - Local:CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ

10	NOME	CASSIFICAÇÃO
01	Nilma Neves da Silva	36.º
02	Everton David Nepomuceno Prudente	37.º
03	Rosineide Santos de Souza	38.º
04	Claudia Carine da Silva	39.º
05	Maria Nazaré de Souza	40.º
06	Sara Bueno Rodrigues	41.º
07	Silvia Doré Gonçalves	42.º

Cargo:Professor de Pedagogia40h - Local:EMEIF-MAURÍCIO DE NASSAU - LC 110 - TB 10.

12	NOME	CASSIFICAÇÃO
01	Elineia da Silveira Nepomuceno	15.º
02	Almerinda Leite Fonseca	16.º
03	Floriza Santos De Abreu	17.º

Palácio dos Pioneiros, 28 de março de 2022.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:061EC5FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 171/2022

PORTARIA Nº 171/GAB/2022
ALVORADA DO OESTE-RO, 28 DE MARÇO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). ARIELI RODRIGUES EMERICK**,** brasileiro (a), casado(a), portador (a) do RG nº 1474118/SSP/RO e do CPF: 003.691.332-42, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessor Assistente, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:9D079469

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 172/2022

PORTARIA Nº 172/GAB/2022
ALVORADA DO OESTE-RO, 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR, o Sr.(a)., EDMAR VALTER ROOS**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 574084/SSP/RO e do CPF: 406.164.360-68, domiciliado (a) neste município, no cargo de VICE-DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA I (E.M.E.I.F. Senador Darcy Ribeiro)**,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:57B93AA8

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 521-1/SEMED/2022 - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2022**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 521-1/SEMED/2022**, QUE TEM POR **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LENÇÓIS, TRAVESSEIROS, COLCHONETES, FRONHAS E OUTROS),** OBJETIVA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES VINCULADAS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE-RO, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **G. H. PROCHNOW MOURÃO - ME,** NO VALOR TOTAL DE **R$ 71.245,00** (SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 28 DE MARÇO DE 2022.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:BF04D7CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 06/COR/PMA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - SINVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 06/COR/PMA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Instaura Sindicância Investigativa - SINVE e dá outras providências.

A **CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 18.227, de 15/12/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n. 3116, de 20 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 154 *usque* 217 da Lei Municipal n. 1.336, de 31/08/07;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.962/2015, que criou na estrutura administrativa do Município de Ariquemes o cargo efetivo de Técnico de Nível Superior - Corregedor;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 18.005, de 08 de outubro de 2021, que nomeou em caráter efetivo a candidata aprovada, após regular concurso público, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior - Corregedor;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n. 18.227/2021, que estabelece, entre outras questões, as atribuições específicas do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior - Corregedor do Município de Ariquemes;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 16 e 18 do Manual de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Poder Executivo do Município de Ariquemes, aprovado pelo art. 1º do Decreto Municipal n. 18.227/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 118, de 02 de março de 2022, que designou os membros da Comissão Processante Permanente de Procedimentos Correcionais do Poder Executivo do Município de Ariquemes;

CONSIDERANDO o teor da Memorando nº 287/SEMED/PED/2021 e os demais documentos contidos nos autos do Processo Administrativo e-PROC n. 2407/2022, enviado à Corregedoria do Município no dia 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Investigativa (SINVE), visando à apuração de fato ocorrido no dia 24 de agosto de 2021 com a aluna A. V. L. T nas dependências da E.M.E.I.E.F Professora Eva dos Santos de Oliveira, a fim de investigar a ocorrência de possível falta disciplinar praticada pela servidora L. M.

Art. 2º. REQUISITAR à Comissão Processante designada pela Portaria nº 118/2022, com amparo no art. 3º, inciso VII e § 1º do Decreto Municipal n. 18.227/2021, as seguintes **diligências instrutórias iniciais**:

I - Oitiva da servidora S. A. G., diretora da E.M.E.I.E.F Professora Eva dos Santos de Oliveira, e da servidora K. O. S., psicóloga técnica de desenvolvimento educacional, todas na condição de testemunhas, conforme disposto no item 39 do Manual de Sindicância e PAD do Poder Executivo do Município de Ariquemes;

II - Oitiva da Sra. R. S. C. L., mãe da estudante A. V. L. T, na condição de testemunha, conforme disposto no item 39 do Manual de Sindicância e PAD do Poder Executivo do Município de Ariquemes;

III - Oitiva do Sr. F. G. M. F., ex-padrasto de A. V. L. T, na condição de testemunha, conforme disposto no item 39 do Manual de Sindicância e PAD do Poder Executivo do Município de Ariquemes;

IV - Interrogatório da servidora pública L.M., na condição de investigada (item 40 do Manual de Sindicância e PAD do Poder Executivo do Município de Ariquemes), a fim de que possa apresentar os esclarecimentos necessários sobre os fatos que lhe são imputados;

V - Expedir Ofício ao 1º Conselho Tutelar de Ariquemes/RO solicitando cópia das diligências/providências tomadas pelo referido órgão, notadamente quanto ao relatório das visitas domiciliares e as informações sobre eventual vulnerabilidade da criança em virtude da situação vivenciada na escola, que deverá ser requisitado na forma do art. 3º, inciso IX do Decreto Municipal n. 18.227, de 15/12/2021;

Parágrafo único. As diligências iniciais requisitadas nos incisos do caput deste artigo não são exaurientes, podendo a Comissão Processante realizar outras que, a seu critério, são pertinentes para a apuração dos fatos e identificação dos responsáveis.

Art. 4º. ESTABELECER o prazo de **30** (trinta) **dias** para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Corregedora do Município, mediante pedido da Presidente da Comissão Processante, conforme indicado no item 18.5 do Manual de Sindicância e PAD do Poder Executivo do Município de Ariquemes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 28 de Março de 2022.

MARIANA LEITE DE FREITAS
Corregedora do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente por**MARIANA LEITE DE FREITAS**,**CORREGEDORA**, em 28/03/2022 às 11:17, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**831343**e o código verificador**1DBE9082**.

Publicado por:
Mariana Leite de Freitas
Código Identificador:D7CC9D35

FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARQIEUEMES EXTRATO DO EDITAL Nº. 03/2022 1ºCAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO - FUNCET – 2022 PROCESSO Nº 5358/2022 - FUNCET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - FUNCET, com endereço à Rua Rio Madeira, N.º 2699, Setor Institucional, torna público que se encontra disponível na íntegra o Edital no site da Prefeitura http://site.ariquemes.ro.gov.br/ o 1ºCampeonato Municipal de Futsal Masculino - FUNCET - 2022.

OBJETO: O 1ºCampeonato Municipal de Futsal Masculino - FUNCET - 2022, será disputado pelas agremiações denominadas clubes inscritos participantes, na forma do regulamento. - Será aceita a inscrição de no mínimo 08 (oito) equipes. - Será organizado e dirigido pela Diretoria de Esportes - FUNCET do Município de Ariquemes.

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrições ocorrerão no período de 31 de março, à 25 de abril 2022, até às 13:30h, presencial na sede da Diretoria de Esportes - FUNCET, localizada Av. Jk, Setor Institucional, Ariquemes RO, no prédio do Estádio Gentil Valério de Lima Horário de Atendimento de Segunda a Sexta - feira de 07:30h a 13:30h e apresentação dos seguintes documentos:

Cópia do RG e CPF, ou CNH, na ficha de inscrição, apresentadas até o dia do congresso técnico;
b) comprovante de residência atualizado ou declaração assinada pelo proprietário do imóvel, reconhecida em cartório se o comprovante não estiver no nome do inscrito, apresentadas até o dia do congresso técnico;
em caso de menor de 18 (dezoito) anos, o inscrito deverá apresentar autorização dos pais ou responsáveis, apresentado até o dia do congresso técnico;
todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado endereçado à FUNCET com identificação do participante, apresentados até o dia do congresso técnico;
não serão aceitas inscrições após o prazo 18 de abril de 2022;
Anexar cópia dos dados bancário, no nome do participante ou responsável pela inscrição;
Em contrapartida, as equipes participantes serão responsáveis pelo pagamento da taxa de arbitragem de cada partida no valor de R$ 60,00 ao responsável da arbitragem (representante da sociedade civil).

- Premiações:
CAMPEAO 1°colocado R$ 3.000,00
VICE - CAMPEÃO 2°colocado R$ 1.500,00
TERCEIRO COLOCADO R$ 1.000,00
QUARTO COLOCADO R$ 500,00

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - FUNCET
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5358/2022.

Ariquemes-RO, 28 de março de 2022.

AGUIDA MAYARA DE NÓBREGA DIAS
Decreto n.º 17.087/PGM/2020
Presidente da Funcet

Publicado por:
Uanderson Silva de Oliveira
Código Identificador:AA8F1786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022

EXTRATO DO CONTRATO nº 80/2022
Processo Administrativo nº 5207/2022
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
2) CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ: 41.947.390/0001-99

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo como: Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Escolares, a fim de atender as demandas atuais da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 3.583,32 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº: 1568.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO: ELENICE APARECIDA FERREIRA LANGNER
GESTOR DO CONTRATO: LUIZ CUNHA AGUIAR

Ariquemes/RO, 24 de março de 2022.

Publicado por:
Fernanda Soares Lana
Código Identificador:68534651

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.246/SEMFAZ/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522 LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em **Engenharia Elétrica para avaliação e adequação das modalidades tarifárias das unidades consumidoras do próprio município**, compreendendo baixa tensão, média tensão e iluminação pública, incluindo a análise administrativa das contas de energia elétrica pagas à concessionária local nos últimos 120 meses, e consequente aferição da restituição dos valores cobrados indevidamente. Com o valor total estimado em **R$ 283.500,00.**
A Prefeitura de Ariquemes-RO através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 18.260 de 22 de dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **21/2022** do tipo MENOR PREÇO critério de julgamento GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02 e do Decreto Federal 10.024/19, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 30/03/2022 até às 09h00min do dia 11/04/2022. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 11/04/2022** (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e/ou **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras** (**Comprasnet**). Informações na Sala da SML, na sede da Prefeitura de Ariquemes-RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes (RO), 28 de março de 2022.

JONHISON JOSÉ ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Jonhison José Andrade
Código Identificador:058D1896

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 50/2022

Processo Administrativo nº942/2022

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU

2)**LIZ FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELICNPJ:**26.123.445/0001-52

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OSELTAMIVIR 75, 45 E 30 MG (TAMIFLU).
PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR:R$137.340,00(cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta reais),conformeNota de Empenho nº563/2022.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL: Letícia Guedes da Silva Damásio
Portariaa.224/2022

Ariquemes/RO, 28 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interveniente

Publicado por:
Lorene Cristina Lima da Fonseca Santos
Código Identificador:2E5B6ACC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022/CPLMS PROCESSO N.º 482/SEMUSA/2022

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **12.037/GAB/PMB/2022**, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos Odontológicos.** Valor prévio total **R$ 292.766,58 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).** Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 12/04/2022** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 28 de março de 2022.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Monica Paiva Vieira
Código Identificador:ED085400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/CPLMS PROCESSO N.º 604/SEMAGRI/2022

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **12.037/GAB/PMB/22**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como Objeto: **Aquisição de insumos agrícolas (adubos químicos na formulação**

NPK-20-00-20) valor prévio total **R$ 14.161,14 (catorze mil cento e sessenta e um reais e catorze centavos).** Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 13/04/2022**(Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 28 de Março de 2022.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Jayne da Silva Barbosa
Código Identificador:C81415F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1679/2022

"Altera dispositivos das Leis 601/2011, 602/2011, 603/2011, 003/2016 e Lei 1130/2017 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º O § 1º do artigo 63 da Lei Municipal n. 601/2011 passa a ter a seguinte redação:
"§ 1º A cedência ou cessão dar-se-á sem interrupção do interstício para a progressão por merecimento, e será concedida pelo prazo máximo de um ano, renovável anualmente segundo a necessidade e possibilidade das partes, sem ônus para o ensino municipal".
Art. 2º O § 1º do artigo 61 da Lei Municipal n. 602/2011 passa a ter a seguinte redação:
"§ 1º A cedência ou cessão dar-se-á sem interrupção do interstício para a progressão por merecimento, e será concedida pelo prazo máximo de um ano, renovável anualmente segundo a necessidade e possibilidade das partes, sem ônus para o Município de Buritis".
Art. 3º O § 1º do artigo 57 da Lei Municipal n. 603/2011 passa a ter a seguinte redação:
"§ 1º A cedência ou cessão dar-se-á sem interrupção do interstício para a progressão por merecimento, e será concedida pelo prazo máximo de um ano, renovável anualmente segundo a necessidade e possibilidade das partes, sem ônus para o Município de Buritis".

Art. 4º Altera o art. 1º da Lei Municipal Nº 1130/2017, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 81...
I -...
II -...
III -...
IV -...
§ 1º …
§ 2º …
§ 3º …
§ 4º …
§ 5º Nos casos previstos nos incisos I, II, III e IV, as progressões por merecimento e o tempo de serviço não serão interrompidos.
§ 6º ...
§ 7º ...
§ 8º ...
§ 9º ...
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:B623972F

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

1. Ratifico o julgamento da Pregoeira e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ 28.613.773/0001-62** à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

2. Assim, MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira referente ao Pregão Eletrônico 012/2022/PMB/CPLMS.

Buritis/RO, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:317828DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração da servidora EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais,

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar **EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 743.320.662-00 do cargo de **Conselheira Tutelar (substituta) – SEMAST.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao 14 de março de 2022.

Buritis-RO, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:B420311A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12334 , DE 22 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1617

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$575.593,45 distribuídos as seguintes dotações:

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

630 08.243.1004.2096.0000APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRI 17.270,63
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02661
2 Recursos de Exercicios Anteriores

008043 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSE

631 08.243.1004.2096.0000APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRI 6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 02661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008043 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSE

632 08.243.1004.2096.0000APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRI 10.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 02661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008043 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSE

633 08.243.1004.2096.0000APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRI 12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 02661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008043 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSE

021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

588 08.243.1004.2049.0000MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M 9.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 02660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008029 IGD - SUAS -M

589 08.243.1004.2049.0000MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M 3.309,04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008029 IGD - SUAS -M

590 08.244.1004.2089.0000APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 55.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 02660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

591 08.244.1004.2089.0000 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 39.017,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

592 08.244.1004.2089.0000 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 8.250,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

593 08.244.1004.2089.0000 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

594 08.244.1004.2089.0000 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

595 08.243.1004.2091.0000 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 2.164,37
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 032 CREAS/PAEFI

596 08.243.1004.2091.0000 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 032 CREAS/PAEFI

597 08.243.1004.2091.0000 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 7.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 032 CREAS/PAEFI

598 08.243.1004.2091.0000 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 032 CREAS/PAEFI

599 08.244.1004.2184.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 025 BCP NA ESCOLA

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

600 08.244.1004.2184.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO 1.049,32
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 025 BCP NA ESCOLA

601 08.244.1004.2092.0000 FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANS 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 030 IGD/PBF BOLSA FAMILIA

602 08.244.1004.2092.0000 FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANS 24.012,93
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 030 IGD/PBF BOLSA FAMILIA

603 08.244.1004.2092.0000 FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANS 7.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 030 IGD/PBF BOLSA FAMILIA

604 08.244.1004.2092.0000 FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANS 18.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 030 IGD/PBF BOLSA FAMILIA

605 08.243.1004.2240.0000 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 029 IGD - SUAS -M

606 08.243.1004.2240.0000 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA 5.310,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 030 IGD/PBF BOLSA FAMILIA

607 08.244.1004.2253.0000 PROGRAMA VIDA SAUDAVEL 3.024,35
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 048 PROGRAMA VIDA SAÚDAVEL

608 08.243.1004.2245.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 049 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

609 08.243.1004.2245.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 16.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 049 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

610 08.243.1004.2245.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2.750,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 049 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

611 08.243.1004.2245.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2.643,55
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 2660
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 049 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

612 08.243.1004.2245.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.012,23
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 039 PROG. CRIANÇA FELIZ

613 08.243.1004.2245.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 1.450,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 039 PROG. CRIANÇA FELIZ

614 08.243.1004.2245.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2.750,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 039 PROG. CRIANÇA FELIZ

615 08.243.1004.2246.0000 APOIO AS AÇOES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 040 PROG. MAMÃE CHEGUEI

616 08.243.1004.2246.0000 APOIO AS AÇOES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI 2.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 040 PROG. MAMÃE CHEGUEI

617 08.243.1004.2246.0000 APOIO AS AÇOES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI 2.750,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 040 PROG. MAMÃE CHEGUEI

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

618 08.243.1004.2246.0000 APOIO AS AÇOES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI 5.639,27
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 040 PROG. MAMÃE CHEGUEI

619 08.243.1004.2246.0000 APOIO AS AÇOES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 040 PROG. MAMÃE CHEGUEI

620 08.244.1004.2089.0000 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 21.030,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 041 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSB

621 08.244.1004.2089.0000 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 5.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 041 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSB

622 08.244.1004.2089.0000 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 041 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSB

623 08.244.1004.2089.0000 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 041 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSB

624 08.243.1004.2091.0000 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 043 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSE

625 08.243.1004.2091.0000 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 043 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSE

626 08.243.1004.2091.0000 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 11.850,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 2661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008 043 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSE

021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

627 08.243.1004.2091.0000APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 2.248,13
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 02661

2 Recursos de Exercicios Anteriores
008043 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSE
628 08.243.1004.2091.0000APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 02661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008043 COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSE

629 08.243.1004.2097.0000APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID D 8.293,82
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 02661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008042 COFINANCIAMENTO BENEFICIOS EVENTUAIS

634 08.244.1004.2091.0000APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 02661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008044 COFINANCIAMENTO PISO VARIAVEL PSE

635 08.244.1004.2091.0000APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 5.208,01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 02661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
008044 COFINANCIAMENTO PISO VARIAVEL PSE

636 08.244.1004.2097.0000APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID D 34.697,43
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 02661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
010172 COVID 19 LC N.173/2020

637 08.122.1004.2244.0000AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS - COVID 34.862,57
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 02661
2 Recursos de Exercicios Anteriores
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 575.593,45

Fontes de Recurso
2 660 270.330,66

2 661 305.262,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 22 de março de 2022

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:01CA46B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 12.341, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Nomeia membros para compor a Comissão de auditagem e conferência de guias de exames laboratoriais e adota outras providências."

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º. Nomear membros para compor a Comissão de auditagem e conferência de guias de exames vinculadas aos laboratórios de análises clínicas credenciados junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor	Matrícula
Pedro Ernesto Amorim Sena	100
Thiago Tavares Sena	5384
Cristiano Bianques Campos Silva	3333
Kelly Cristina Santos Medeiros	5152

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:23A22471

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.342, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a cedência da servidora Jesabel Cristina da Silva Pinto, para o Município de Porto Velho e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Ofício 193/2022/ASGOV/SGS e Processo: 1815/2017,

D E C R E T A

Artigo 1º. **Ceder,** a partir de 1º de abril de 2022, sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Buritis**,** até 31 de dezembro de 2022 a servidora **JESABEL CRISTINA SILVA PINTO** – matricula 1012, cargo Professor 20 horas, para o **Município de Porto Velho/RO.**

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Buritis, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:BB0FFB54

GABINETE DO PREFEITO
DEC ETO Nº 12.343, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre rescisão do contrato seletivo da servidora ANDERLÉIA LOPES DE SALES OLIVEIRA e adota outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

D E C R E T A

Artigo 1º. Rescindir a pedido, o contrato do teste seletivo Simplificado de nº 001/2022, da servidora **ANDERLÉIA LOPES DE SALES OLIVEIRA,** matricula 4530, do cargo de **Professora Pedagoga 30 horas.**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de março de 2022.

Buritis-RO, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:2E7FE3C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.344, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a cedência da servidora OLINDA DE SOUZA DA SILVA, para a Secretaria de Estado da Educação –SEDUC/RO e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Processo: 733/2022,

D E C R E T A

Artigo 1º. **Ceder,** a partir de 1º de abril de 2022, sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Buritis**,** até 31 de dezembro de 2022 a servidora **OLINDA DE SOUZA DA SILVA** – matricula 102, cargo Professor 20 horas, para a **Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/RO.**

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Buritis, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:4CA3538E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.345, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre rescisão do contrato seletivo da servidora POLIANE EVANGELISTA COSTA DA SILVA e adota outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

D E C R E T A

Artigo 1º. Rescindir a pedido, o contrato do teste seletivo Simplificado da servidora **POLIANE EVANGELISTA COSTA DA SILVA,** do cargo de **Cuidador (a) da Educação Inclusiva.**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de março de 2022.

Buritis-RO, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:92584909

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.347, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre rescisão do contrato seletivo da servidora ALICIA RODRIGUES DE SÁ e adota outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

D E C R E T A

Artigo 1º. Rescindir a pedido, o contrato do teste seletivo Simplificado de nº 001/2021, Edital de Convocação 026/2021 da servidora **ALICIA RODRIGUES DE SÁ,** matricula 7769, do cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário.**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de março de 2022.

Buritis-RO, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:943EBF18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.348, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"Mantém a readaptação de função a servidora MARIA LUCIA SILVA DE SOUZA, e adota outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei 21/97 e Lei 983/2015, Decreto 1-6694/GAB/PMB/2016 de 31 de agosto de 2016, e Processo: 1-469/2018.

D E C R E T A
Artigo 1º. Mantém a readaptação pelo período de 90 (noventa) dias **a partir do dia 21 de março de 2022**, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Municipal de Buritis, à servidora **MARIA LUCIA SILVA DE SOUZA,** matricula 2009-1 – cargo de Zeladora 40 horas, para a função de **Assistente Técnico Administrativo.**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:61BF286C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.349, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"Mantém a readaptação de função a servidora ANA LÚCIA GONÇALVES DE MEDEIROS e adota outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei 21/97 e Lei 983/2015, Decreto 1-6694/GAB/PMB/2016 de 31 de agosto de 2016, e Processo: 1-513/2021.

D E C R E T A

Artigo 1º. Mantém a readaptação pelo período de 90 (noventa) dias **a partir do dia 24 de fevereiro de 2022,** conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Municipal de Buritis, à servidora **ANA LUCIA GONÇALVES DE MEDEIROS,** matricula 3331 – do cargo de Zeladora 40 horas, para a função de **Administrativa – SEMAST.**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos conforme data a cima especificada.

Buritis-RO, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:652203FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.350, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre rescisão do contrato seletivo da servidora MADALENA ROSA DE ALMEIDA e adota outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

D E C R E T A

Artigo 1º. Rescindir o contrato do teste seletivo Simplificado de nº 002/2017, Edital de Convocação 002/2020 da servidora **MADALENA ROSA DE ALMEIDA,** matricula 9129, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 16 de março de 2022.

Buritis-RO, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:CFBC3908

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.351, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Conceder afastamento sem remuneração ao servidor EDMAR DA SILVA FELIPE e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Processo: 1-666/2022.

D E C R E T A

Artigo 1º. Conceder afastamento sem remuneração pelo período de 03 (três) anos, consecutivos a partir de **1º de abril de 2022**, de acordo com a Lei nº 1357/2019, ao servidor **EDMAR DA SILVA FELIPE,** matrícula 3420, ocupante do cargo de Vigilante.

Artigo 2°. A referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, quando houver interesse na prestação de serviços pela Administração.

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:EB889E34

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 021/CPLMS/2022,** Processo Administrativo de nº. **1 – 148/SEMFAZ/2022**, de acordo com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em **favor das empresas**:

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA CNPJ 19.729.347/0001-06 a proposta no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ 41.947.390/0001-99 a proposta no valor de R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ 42.036.849/0001-65 a proposta no valor de R$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais).

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMETNOS LTDA CNPJ 42.580.139/0001-00 a proposta no valor de R$ 51.999,92 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Buritis, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:44B72F51

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Dispensa de Licitação 029/CPLMS/2022**, Processo Administrativo de nº **1–1775/SEMAST/2021** de acordo com o inciso X artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, homologa e Adjudica em favor da empresa:

• LUIZ OLIVERO – CPF 039.635.308-80 a proposta no valor global de R$ 74.940,00 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).

Buritis – RO, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:F886DCE4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos efetuados pela Comissão especial de seleção, análise e julgamento das propostas, destinada à execução dos procedimentos de chamamento público (**Decreto 12038/2022)** e Parecer Jurídico, **através do Chamamento Público nº 034/2021/CPLMS/PMB/RO**, Processo Administrativo de nº **1-2070/SEMAGRI/2021** de acordo com as Leis 13.019/14, Lei 3.307/13, Lei 3.122/2013, Decreto Estadual 21.431/2016 e demais legislação vigente, **HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da Associação:**
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MARCO ZERO (ASPROZERO), CNPJ 17.819.482/0001-09 – Objeto: 01 (um) misturador de ração tombamento 15502.

Buritis – RO, 23 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:7077A147

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PMB/2018

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e do outro lado o proprietário do imóvel o Sr. **JOSÉ FELICIANO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF n° 289.560.526-20, RG nº M3 556905 SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida Mirassol do D'Oeste, 3204, Setor 10, neste município de Buritis/RO, fica justo e acertado a presente **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR SEM REAJUSTE DE PREÇO** ao **Contrato nº 012/PMB/2018** e **Processo nº 178/2018-SEMMA**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo e valor sem reajuste de preço ao contrato nº 012/PMB/2018, referente ao processo supracitado, pelo período de **06 (seis) meses**, ou seja, de **22.03.2022** até **21.09.2022**, **com valor mensal de R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), **totalizando o valor de R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais), de acordo com previsão na cláusula quinta do contrato, solicitado através do memorando nº 048/SEMMAS/PMB/2021 de fl. 1.798 destes autos.

Cláusula Segunda – Fica empenhada as despesas pelo período, de acordo **Nota de Empenho nº 1368/2022** de fl. 1.808, na dotação orçamentária vigente: **02.13.01 – 17.512.1006.2187 - 3.3.90.39.99, Ficha nº 464**, com valor total de **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil, reais).

Cláusula Terceira – As demais condições do processo permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.
Cláusula Quarta – As condições omissas do presente Termo, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas da presente prorrogação de prazo e valor, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Buritis/RO, 21 de março de 2022.

Município de Buritis/ro
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

JOSÉ FELICIANO NETO
CNPJ Nº 01.505.681/0001-02
Representante Legal

Testemunhas:

1._____
2._____

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PMB/2018

PROCESSO N° 178/2018-SEMMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMB/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: **JOSÉ FELICIANO NETO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO/BARRACÃO DEVIDAMENTE COBERTO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 700 M² COM O OBJETIVO DE REALIZAR O ARMAZENAMENTO E A COLETA DE PNEUS INSERVÍVEIS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR SEM REAJUSTE DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

EMPENHO: 1368/2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01 – 17.512.1006.2187 - 3.3.90.39.99
FICHA: 464

VALOR EMPENHADO: R$ 39.000,00

VALOR MENSAL: R$ 6.500,00

VALOR TOTAL: R$ 39.000,00

VIGÊNCIA: 21.09.2022

Município de Buritis/ro
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:E193121D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 015/PMB/2022 PROCESSO Nº 1-2053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-242/2021-CPLMS

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **PDV PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.737.608/0001-12, com sede na Cidade de Ji-Paraná, Rua Tenente Antônio João, n° 972, Sala 01, Bairro Primavera, CEP: 76.914-870, neste ato representado pela Sra. **PATRICIA DUTRA VAILANTE**, brasileira, casada, natural da Cidade de Conceição de Ipanema - MG, portadora do CPF nº 901.045.952-72 e da CI/RG nº 943.997 SESDEC/RO, residente e domiciliado na Rua das Flores, n° 2707, Bairro Santiago, CEP: 76.901-177, Ji – Paraná/RO, doravante denominada CONTRATADA, re-solvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, es-tabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do **Processo Administrativo nº 1-2053/2021-SEMAGRI**, cuja celebração foi **Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de folhas n.º 286**, na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações e demais normas vigentes. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos documentos anexos aos termos da proposta constante do Processo Administrativo nº 1-2053/2021 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto **aquisição de equipamentos agrícolas (grade niveladora 28x20x4,5 discos recortados, pistão hidráulico de levante espaçamento entre os discos, 30 potencias mínima exigida 75 vc, espaçamento entre discos 175 mm garantia mínima de fabricação e deverá apresentar assistência técnica**

física no estado de Rondônia, apresentar manual de garantia em português).

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
O preço global do presente contrato é de R$ 45.701,00 (quarenta e cinco mil setecentos e um reais) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
I – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo mesmo período da Garantia do equipamento, a contar da data de sua assinatura e entrega dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS
I - Os equipamentos agrícolas deverão ser entregues de forma total, mediante recebimento de Ordem de Faturamento pelo adjudicatário vencedor, posterior emissão de Nota de Empenho conforme a necessidade da Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DO PRAZO E RECEBIMENTO
I- O recebimento será efetuado após homologação e adjudicação pelo responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, juntamente com o responsável pela pasta do Almoxarifado, que terão o prazo de 15 (Quinze) dias para atestar as perfeitas condições do material permanente, para proceder à aceitação, mediante elaboração de termo circunstanciado de recebimento conforme § 1 do Artigo 73 da Lei 8666/93 aposições de Atestado de entrega e conformidade no verso da Nota Fiscal/Fatura;
II- O item constante desta aquisição deverá ser entregue no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura de Buritis/RO, sito à Rua Barretos, Nº, 1651 Setor 03, em horário de expediente: de 07h30min às 13h30min. após a emissão da ordem de faturamento, tendo o vencedor do certame licitatório o prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos para entregar o produto solicitado em conformidade com o presente termo;

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

I- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal, devidamente acompanhada das certidões atualizadas, mediante ordem bancária em moeda corrente, atendidas às disposições contidas neste Termo de Referência, mediante análise da Controladoria Geral.
II- Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela Administração poderão ser descontados de pagamentos devidos à contratada, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa com a execução da presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.09 – 20.605.1007.1209 – 4.4.90.52.99
Valor R$ 45.701,00
Nota de Empenho 1329/2022
Ficha 526
Processo nº 1-2053/2021
Pregão Eletrônico nº 242/2021-CPLMS
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES
Constituem obrigações das partes:

Da ContraTANTE:
São obrigações da CONTRATANTE:
a) cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
b) solicitar formalmente à Contratada, mediante requisição, o fornecimento do material;
c) efetuar o recebimento provisório dos produtos entregues, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório de Materiais;
d) efetuar o recebimento definitivo dos produtos entregues, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos agrícolas.
e) recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Materiais emitido pela comissão de recebimento, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades para o uso;
e.1) o Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
f) determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
f.1) a notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
a). Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
b). Entregar os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da requisição;
c). Substituir, as suas expensas, os equipamentos recusados e devolvidos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do Termo de Recusa de Material;
d). Solicitar se necessário, dentro do prazo de entrega ou substituição, a prorrogação do mesmo;
e). Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.
f). Manter-se, durante toda a execução do contrato, e apresentar no momento do pagamento compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contração;
g). Atender às determinações da Administração para o cumprimento de obrigação contratual assumida no prazo estabelecido na notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.
h). As empresas vencedoras terão o prazo máximo de 03 (três) dias para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito do objeto desta licitação, sendo obrigatória no ato da assinatura a entrega das documentações exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

I - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
II - Pela recusa injustificada para a assinatura do contrato, ou para a entrega dos Equipamentos, por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
III - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos Equipamentos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora;
IV - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou prestação dos serviços de assistência técnica em desacordo com o contratado, aplicação de multa na razão de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 05(cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação dos equipamentos. Após 02 (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato;
V - Pelo atraso ou demora injustificados no atendimento aos chamados do Município, ou na resolução de problemas originados nos Equipamentos, além dos prazos previstos. Neste termo, aplicação de multa na razão de 2% (dois por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até o máximo de 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após 03 (três) ocorrências e/ou após o prazo máximo, poderá, também, ser rescindido o contrato;
VI - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Buritis RO, nos casos de:

Apresentação de documentação falsa;
Retardamento na execução do objeto;
Não manutenção do lance, após a adjudicação;
Comportamento inidôneo;
Fraude ou falha na execução do contrato;
Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas.
Será descontada multa mediante a nota fiscal;

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
§ 2º - As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos combustíveis for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
I-Por força do artigo 67, da Lei Federal 8.666/93 a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo gestor de contrato da Secretaria Municipal de Agricultura, nomeada através de decreto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados pelo técnico capacitado para tal.
II-Para tal ato o recebimento do bem ficará sob responsabilidade do servidor chefe do Setor de Almoxarifado juntamente com um mecânico que compõe o quadro de funcionários deste município com capacidades técnicas para indicar possíveis irregularidades dos equipamentos e atestar Nota Fiscal.

§ 1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultantes de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

§ 2º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima TERCEIRA– das alterações
O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto Art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Cláusula décima QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa e rescisão do Contrato.
PARÁGRAFO Único – O recurso será dirigido à autoridade superior, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

Cláusula décima QUINTA – da RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, Inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

PARÁGRAFO Único – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

Cláusula décima SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I – A tolerância por parte da CONTRATANTE em relação a qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
II – É vedado, à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste instrumento sem ordem expressa da CONTRATANTE. No caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA responderá solidariamente pelas obrigações assumidas na hipótese de inadimplência ou infração de qualquer cláusula ou condição do contrato pela SUBCONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos e para que atinja a eficácia desejada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis Estado de Rondônia para solucionar as questões atinentes a licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Buritis/RO, 21 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito

PDV PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ nº 28.737.608/0001-12
Responsável legal

Data da assinatura deste contrato
_____/____/2022

Testemunhas:

_____-----_____
_____
CPF: CPF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/PMB/2022

PROCESSO N° 1-2053/2021 - SEMAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/PMB/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: PDV PEÇAS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (GRADE NIVELADORA 28X20X4,5 DISCOS RECORTADOS, PISTÃO HIDRÁULICO DE LEVANTE ESPAÇAMENTO ENTRE OS DISCOS, 30 POTENCIAS MÍNIMA EXIGIDA 75 VC, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS 175 MM GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA FÍSICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, APRESENTAR MANUAL DE GARANTIA EM PORTUGUÊS).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – 20.605.1007.1209 – 4.4.90.52.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 1329/2022

FICHA: 526

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 45.701,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 45.701,00

PRAZO PARA ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:2F287E4B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 016/PMB/2022 PROCESSO Nº 1-2053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-242/2021-CPLMS

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **MAQUIPEÇAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.418.107/0001-03, com sede Na Cidade de Ji-Paraná, Avenida Transcontinental, n° 1631, Sala A - Altos, Bairro Jotão , CEP: 76.908-309, neste ato representado pela Sra. **CLAUDENICE ANDRISEN ROPKE RIGON**, brasileira, casada, natural das Cidade de Santo Antonio do Guaporé - RO, portadora do CPF nº 991.510.302-68 e da CI/RG nº 992273 SSDC/RO, residente e domiciliado a Linha 3 08, GB, Pyrineo, s/n° Zona Rural, Ji – Paraná/RO, conforme cópia da 2ª alteração contratual acostada as fls. 233 a 237, doravante denominada CONTRATADA, re-solvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, es-tabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do **Processo Administrativo nº 1-2053/2021-SEMAGRI**, cuja celebração foi **Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de folhas n.º 286**, na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações e demais normas vigentes. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos documentos anexos aos termos da proposta constante do Processo Administrativo nº 1-2053/2021 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto **aquisição de equipamentos agrícolas (perfurador de solo trado rizado, contendo três brocas de 09, 12 e 18 polegadas de diâmetro, realizando trabalho de até 1000 mm de profundidade, com diâmetro de 300 a 500 mm, rotação de broca de até 150 RPM, requerendo de 35 a 50 cv de potência do trator com peso médio variando entre 150 a 250 kg).**

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
O preço global do presente contrato é de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
I – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo mesmo período da Garantia do equipamento, a contar da data de sua assinatura e entrega dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS
I - Os equipamentos agrícolas deverão ser entregues de forma total, mediante recebimento de Ordem de Faturamento pelo adjudicatário vencedor, posterior emissão de Nota de Empenho conforme a necessidade da Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DO PRAZO E RECEBIMENTO
I- O recebimento será efetuado após homologação e adjudicação pelo responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, juntamente com o responsável pela pasta do Almoxarifado, que terão o prazo de 15 (Quinze) dias para atestar as perfeitas condições do material permanente, para proceder à aceitação, mediante elaboração de termo circunstanciado de recebimento conforme § 1 do Artigo 73 da Lei 8666/93 aposições de Atestado de entrega e conformidade no verso da Nota Fiscal/Fatura;
II- O item constante desta aquisição deverá ser entregue no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura de Buritis/RO, sito à Rua Barretos, Nº, 1651 Setor 03, em horário de expediente: de 07h30min às 13h30min. após a emissão da ordem de faturamento, tendo o vencedor do certame licitatório o prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos para entregar o produto solicitado em conformidade com o presente termo;

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

I- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal, devidamente acompanhada das certidões atualizadas, mediante ordem bancária em moeda corrente, atendidas às disposições contidas neste Termo de Referência, mediante análise da Controladoria Geral.
II- Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela Administração poderão ser descontados de pagamentos devidos à contratada, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa com a execução da presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.09 – 20.605.1007.1209 – 4.4.90.52.99
Valor R$ 5.628,00
Nota de Empenho 1331/2022
Ficha 526
Processo nº 1-2053/2021
Pregão Eletrônico nº 242/2021-CPLMS

Unidade Orçamentária: 02.09 – 20.605.1007.1209 – 4.4.90.52.99
Valor R$ 4.872,00
Nota de Empenho 1332/2022
Ficha 541
Processo nº 1-2053/2021
Pregão Eletrônico nº 242/2021-CPLMS

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES
Constituem obrigações das partes:
Da ContraTANTE:
São obrigações da CONTRATANTE:
a) cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
b) solicitar formalmente à Contratada, mediante requisição, o fornecimento do material;
c) efetuar o recebimento provisório dos produtos entregues, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório de Materiais;
d) efetuar o recebimento definitivo dos produtos entregues, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos agrícolas.
e) recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Materiais emitido pela comissão de recebimento, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades para o uso;

e.1) o Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
f) determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
f.1) a notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
a). Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
b). Entregar os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da requisição;
c). Substituir, as suas expensas, os equipamentos recusados e devolvidos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do Termo de Recusa de Material;
d). Solicitar se necessário, dentro do prazo de entrega ou substituição, a prorrogação do mesmo;
e). Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.
f). Manter-se, durante toda a execução do contrato, e apresentar no momento do pagamento compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contração;
g). Atender às determinações da Administração para o cumprimento de obrigação contratual assumida no prazo estabelecido na notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.
h). As empresas vencedoras terão o prazo máximo de 03 (três) dias para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito do objeto desta licitação, sendo obrigatória no ato da assinatura a entrega das documentações exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

I - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
II - Pela recusa injustificada para a assinatura do contrato, ou para a entrega dos Equipamentos, por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
III - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos Equipamentos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora;
IV - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou prestação dos serviços de assistência técnica em desacordo com o contratado, aplicação de multa na razão de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 05(cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação dos equipamentos. Após 02 (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato;
V - Pelo atraso ou demora injustificados no atendimento aos chamados do Município, ou na resolução de problemas originados nos Equipamentos, além dos prazos previstos. Neste termo, aplicação de multa na razão de 2% (dois por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até o máximo de 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após 03 (três) ocorrências e/ou após o prazo máximo, poderá, também, ser rescindido o contrato;
VI - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Buritis RO, nos casos de:
Apresentação de documentação falsa;
Retardamento na execução do objeto;
Não manutenção do lance, após a adjudicação;
Comportamento inidôneo;
Fraude ou falha na execução do contrato;
Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas.
Será descontada multa mediante a nota fiscal;

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
§ 2º - As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos combustíveis for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
I-Por força do artigo 67, da Lei Federal 8.666/93 a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo gestor de contrato da Secretaria Municipal de Agricultura, nomeada através de decreto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados pelo técnico capacitado para tal.
II-Para tal ato o recebimento do bem ficará sob responsabilidade do servidor chefe do Setor de Almoxarifado juntamente com um mecânico que compõe o quadro de funcionários deste município com capacidades técnicas para indicar possíveis irregularidades dos equipamentos e atestar Nota Fiscal.

§ 1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultantes de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

§ 2º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima TERCEIRA– das alterações
O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto Art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Cláusula décima QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa e rescisão do Contrato.
PARÁGRAFO Único – O recurso será dirigido à autoridade superior, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

Cláusula décima QUINTA – da RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, Inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

PARÁGRAFO Único – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

Cláusula décima SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
I – A tolerância por parte da CONTRATANTE em relação a qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
II – É vedado, à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste instrumento sem ordem expressa da CONTRATANTE. No caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA responderá solidariamente pelas obrigações assumidas na hipótese de inadimplência ou infração de qualquer cláusula ou condição do contrato pela SUBCONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos e para que atinja a eficácia desejada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis Estado de Rondônia para solucionar as questões atinentes a licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Buritis/RO, 21 de março de 2022.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

MAQUIPEÇAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI
CNPJ nº 33.418.107/0001-03
Responsável legal

Data da assinatura deste contrato _____/____/2022

Testemunhas:

_____-----_____
CPF

_____
CPF:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/PMB/2022

PROCESSO N° 1-2053/2021 - SEMAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/PMB/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: MAQUIPEÇAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PERFURADOR DE SOLO TRADO RIZADO, CONTENDO TRÊS BROCAS DE 09, 12 E 18 POLEGADAS DE DIÂMETRO, REALIZANDO TRABALHO DE ATÉ 1000 MM DE PROFUNDIDADE, COM DIÂMETRO DE 300 A 500 MM, ROTAÇÃO DE BROCA DE ATÉ 150 RPM, REQUERENDO DE 35 A 50 CV DE POTÊNCIA DO TRATOR COM PESO MÉDIO VARIANDO ENTRE 150 A 250 KG).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – 20.605.1007.1209 – 4.4.90.52.99
NOTA DE EMPENHO: Nº 1331/2022
FICHA: 526
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 5.628,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.500,00
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – 20.605.1007.1209 – 4.4.90.52.99
NOTA DE EMPENHO: Nº 1332/2022
FICHA: 541
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 4.872,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.500,00

PRAZO PARA ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:3C76C857

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 017/PMB/2022 PROCESSO Nº 1-2053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-242/2021-CPLMS

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, E L N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.576.389/0001-00, com sede na Rua S, nº 277, Bairro Mario Andreazza, Cep.: 76913-004, município de Ji-Paraná/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. EDSON LIMA NASCIMENTO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 29375657 SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 002.173.822-07, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, conforme cópia da 3ª alteração contratual acostada as fls. 190 a 195, doravante denominada CONTRATADA, re-solvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, es-tabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do Processo Administrativo nº 1-2053/2021-SEMAGRI, cuja celebração foi homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de folhas n.º 286, na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações e demais normas vigentes. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos documentos anexos aos termos da proposta constante do Processo Administrativo nº 1-2053/2021 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto **aquisição de equipamentos agrícolas (colhedeira de forragem cardam e comando hidráulico completo, facilidade de manuseio de bica, sistema de afiação de facas redondo que numa operação simples e segura afia todo o conjunto rapidamente de forma segura e uniforme, com bica de saída em aço carbono e design moderno que ajuda no lançamento do produto; potente rotor com 12 facas retas e 6 lançadores, garantindo uma excelente uniformidade de corte, sistema quebra grãos de série. Garantia mínima de fábrica e assistência técnica no Estado de Rondônia, com manual de garantia e instruções em português).**

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
O preço global do presente contrato é de R$ 60.125,00 (sessenta mil cento e vinte e cinco reais) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
I – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo mesmo período da Garantia do equipamento, a contar da data de sua assinatura e entrega dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS
I - Os equipamentos agrícolas deverão ser entregues de forma total, mediante recebimento de Ordem de Faturamento pelo adjudicatário vencedor, posterior emissão de Nota de Empenho conforme a necessidade da Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DO PRAZO E RECEBIMENTO
I- O recebimento será efetuado após homologação e adjudicação pelo responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, juntamente com o responsável pela pasta do Almoxarifado, que terão o prazo de 15 (Quinze) dias para atestar as perfeitas condições do material permanente, para proceder à aceitação, mediante elaboração de termo circunstanciado de recebimento conforme § 1 do Artigo 73 da Lei 8666/93 aposições de Atestado de entrega e conformidade no verso da Nota Fiscal/Fatura;
II- O item constante desta aquisição deverá ser entregue no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura de Buritis/RO, sito à Rua Barretos, Nº, 1651 Setor 03, em horário de expediente: de 07h30min às 13h30min. após a emissão da ordem de faturamento, tendo o vencedor do certame licitatório o prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos para entregar o produto solicitado em conformidade com o presente termo;

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

I- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal, devidamente acompanhada das certidões atualizadas, mediante ordem bancária em moeda corrente, atendidas às disposições contidas neste Termo de Referência, mediante análise da Controladoria Geral.
II- Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela Administração poderão ser descontados de pagamentos devidos à contratada, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa com a execução da presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.09 – 20.605.1007.1209 – 4.4.90.52.99
Valor R$ 60.125,00
Nota de Empenho 1330/2022
Ficha 526
Processo nº 1-2053/2021
Pregão Eletrônico nº 242/2021-CPLMS

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES
Constituem obrigações das partes:
Da ContraTANTE:
São obrigações da CONTRATANTE:
a) cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
b) solicitar formalmente à Contratada, mediante requisição, o fornecimento do material;
c) efetuar o recebimento provisório dos produtos entregues, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório de Materiais;
d) efetuar o recebimento definitivo dos produtos entregues, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos agrícolas.
e) recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Materiais emitido pela comissão de recebimento, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades para o uso;
e.1) o Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
f) determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
f.1) a notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
a). Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
b). Entregar os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da requisição;
c). Substituir, as suas expensas, os equipamentos recusados e devolvidos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do Termo de Recusa de Material;
d). Solicitar se necessário, dentro do prazo de entrega ou substituição, a prorrogação do mesmo;
e). Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.
f). Manter-se, durante toda a execução do contrato, e apresentar no momento do pagamento compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contração;
g). Atender às determinações da Administração para o cumprimento de obrigação contratual assumida no prazo estabelecido na notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.
h). As empresas vencedoras terão o prazo máximo de 03 (três) dias para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito do objeto desta licitação, sendo obrigatória no ato da assinatura a entrega das documentações exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

I - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
II - Pela recusa injustificada para a assinatura do contrato, ou para a entrega dos Equipamentos, por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
III - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos Equipamentos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora;
IV - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou prestação dos serviços de assistência técnica em desacordo com o contratado, aplicação de multa na razão de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 05(cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação dos equipamentos. Após 02 (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato;
V - Pelo atraso ou demora injustificados no atendimento aos chamados do Município, ou na resolução de problemas originados nos Equipamentos, além dos prazos previstos. Neste termo, aplicação de multa na razão de 2% (dois por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até o máximo de 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após 03 (três) ocorrências e/ou após o prazo máximo, poderá, também, ser rescindido o contrato;
VI - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Buritis RO, nos casos de:
Apresentação de documentação falsa;
Retardamento na execução do objeto;
Não manutenção do lance, após a adjudicação;
Comportamento inidôneo;
Fraude ou falha na execução do contrato;
Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas.
Será descontada multa mediante a nota fiscal;

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
§ 2º - As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos combustíveis for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
I-Por força do artigo 67, da Lei Federal 8.666/93 a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo gestor de contrato da Secretaria Municipal de Agricultura, nomeada através de decreto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados pelo técnico capacitado para tal.
II-Para tal ato o recebimento do bem ficará sob responsabilidade do servidor chefe do Setor de Almoxarifado juntamente com um mecânico que compõe o quadro de funcionários deste município com capacidades técnicas para indicar possíveis irregularidades dos equipamentos e atestar Nota Fiscal.

§ 1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultantes de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

§ 2º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima TERCEIRA– das alterações
O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto Art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Cláusula décima QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa e rescisão do Contrato.
PARÁGRAFO Único – O recurso será dirigido à autoridade superior, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

Cláusula décima QUINTA – da RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, Inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

PARÁGRAFO Único – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

Cláusula décima SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
I – A tolerância por parte da CONTRATANTE em relação a qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
II – É vedado, à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste instrumento sem ordem expressa da CONTRATANTE. No caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA responderá solidariamente pelas obrigações assumidas na hipótese de inadimplência ou infração de qualquer cláusula ou condição do contrato pela SUBCONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos e para que atinja a eficácia desejada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis Estado de Rondônia para solucionar as questões atinentes a licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Buritis/RO, 21 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito

E L N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 35.576.389/0001-00
Responsável legal

Data da assinatura deste contrato
_____/____/2022

Testemunhas:

_____-----_____
_____
CPF: CPF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/PMB/2022

PROCESSO N° 1-2053/2021 - SEMAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/PMB/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: MAQUIPEÇAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (COLHEDEIRA DE FORRAGEM CARDAM E COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO, FACILIDADE DE MANUSEIO DE BICA, SISTEMA DE AFIAÇÃO DE FACAS REDONDO QUE NUMA OPERAÇÃO SIMPLES E SEGURA AFIA TODO O CONJUNTO RAPIDAMENTE DE FORMA SEGURA E UNIFORME, COM BICA DE SAÍDA EM AÇO CARBONO E DESIGN MODERNO QUE AJUDA NO LANÇAMENTO DO PRODUTO; POTENTE ROTOR COM 12 FACAS RETAS E 6 LANÇADORES, GARANTINDO UMA EXCELENTE UNIFORMIDADE DE CORTE, SISTEMA QUEBRA GRÃOS DE SÉRIE. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, COM MANUAL DE GARANTIA E INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – 20.605.1007.1209 – 4.4.90.52.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 1330/2022

FICHA: 526

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 60.125,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.125,00

PRAZO PARA ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

Município de Buritis/ro
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:1D4F8350

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇAO 0032/2022 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ EMERGENCIAL Nº 0001/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 11.075/GAB/PMB/2021, convoca através de edital os candidato abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Saúde (SEMAST), no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Cujubim, Nº 1850, setor 03, no prazo máximo de 03(três) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

2.0- Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho -SEMAST – ORIENTADOR SOCIAL - ENSINO MEDIO COMPLETO-40 HORAS SEMANAIS

ORD. CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
13º	2.095	Maria Francisca Gomes da Silva	50,00	Aprovado

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho -SEMAST – MOTORISTA DE VEICULO LEVE - 40 HORAS SEMANAIS.

ORD. CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
4º	643	Dorival Barbosa da Silva	65,00	Aprovado

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho -SEMAST - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO ELEMENTAR - 40 HORAS SEMANAIS.

ORD. CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
3º	1.218	Vanessa R. da Silva Barbosa	45,00	Aprovado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE NO CARGO:

Original e cópia da Carteira da Identidade;
02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
Original e cópia da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento - (CPF do cônjuge se casado);
Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Atestado médico de saúde física homologado por médico do município, bem como Comprovante de Vacinação contra COVID-19 (DECRETO Nº 11724/GAB/PMB/2021);
Declaração de bens com dados até a data de posse;
Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
Declaração de Posse do SIGAP.
Certidão Negativa Cível e criminal (no site –www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de protestos (cartório);
Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.sefin.ro.gov.br);
Comprovante de endereço;
Número de Conta salário – Banco do Bradesco;
Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;
Certidão Negativa de Tributos Municipais, autenticada;
Carteira de Habilitação (se for o caso);
Declaração de nao cumprimento de penalidade.

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03(Três) dias uteis a contar da data de publicaçao deste no site do Portal da Transparência do Município de Buritis/RO (http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br.e no site do diário oficial dos municípios de Rondônia (http://www.diariomunicipal.com.br), munidos de documentação constante neste Edital, para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importara na desistência tácita da contratação, facultando a administração convocação do próximo candidato obedecendo a ordem de classificação.

Buritis/RO, 28 de março de 2022.

ALCIONI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presid. Com. Resp. Teste Seletivo
Decreto Nº 11.075/GAB/PMB/2021

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:874A6230

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO Nº 012/PMB/2022 PROCESSO Nº 1-2196/2021-SEMAGRI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022/CPLMS

"ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA - ASPALS*"*

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA - ASPALS, doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 31.05.2002, conforme documento fls. 219, estabelecida à Linha Saracura, Km 28, zona rural do município de Buritis/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.284.766/0001-69, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo presidente a Senhora **CARLA SUZANA TODERO**, brasileiro, maior, agricultor, CPF/MF sob o nº 802.075.022-34 e RG nº 651173 SESDC/RO, residente e domiciliado a Linha Saracura, Km 35, do município de Buritis/RO, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto **01 (uma) grade aradora de arrasto, com Tombamento Municipal n° 18212,** entre as partes.

Subcláusula única – O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de quaisquer ajustes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do art. 42 da Lei nº 13.019/14, consta do Plano de Trabalho proposto
pelo PARCEIRO PRIVADO e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste Acordo de Cooperação, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Acordo de Cooperação:

I – DO PARCEIRO PRIVADO

a – os beneficiários devem ser escolhidos de forma objetiva e segundo o princípio da impessoalidade, independente de associados ou não.

b – executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

c – observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

d - responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Acordo de Cooperação, decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

e – promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial **(Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM)** o extrato de relatório de execução física e financeira do Acordo de Cooperação.

f – publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste Acordo de Cooperação, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

g – indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste Acordo de Cooperação a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.

h – Manter os bens em perfeito estado de conservação e uso, não podendo transferi-los a outrem, ficando sob sua responsabilidade a fiscalização de uso do referido bem;

i – Devolver o bem, objeto deste instrumento, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo estabelecido neste Acordo de Cooperação, como no caso de sua rescisão antecipada.

j – Em caso de perda, a qualquer título, ou danos no bem cedido, ressarcir o PARCEIRO PÚBLICO pelos prejuízos causados, podendo, a critério do PARCEIRO PÚBLICO, essa reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

k – Permitir ao PARCEIRO PÚBLICO a fiscalização do bem quando entender necessário a qualquer tempo.

l – Arcar com as despesas de **transporte**, **seguro** ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem, objeto do presente Acordo de Cooperação.

m – Compromete-se a encaminhar à Prefeitura, quando solicitado, um relatório sobre as condições de uso, local e estado de conservação do bem cedido.

II – DO PARCEIRO PÚBLICO

a – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Acordo de Cooperação, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;

b – publicar no Diário Oficial **(Dário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM)** extrato deste Acordo de Cooperação e de seus aditivos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;

c – criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para este Acordo de Cooperação, composta por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, um do PARCEIRO PRIVADO e um do Conselho de Política Pública (quando houver o Conselho de Política Pública);

d – prestar o apoio necessário ao PARCEIRO PRIVADO para que seja alcançado o objeto deste Acordo de Cooperação em toda sua extensão;

e – fornecer ao Conselho de Política Pública (quando houver) da área correspondente à atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PARCEIRO PRIVADO elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Acordo de Cooperação, até noventa dias após o término deste (na hipótese do Acordo de Cooperação ser inferior ao ano fiscal) ou até 28 de fevereiro do exercício subsequente (na hipótese do Acordo de Cooperação ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PÚBLICO.

Subcláusula Primeira – O PARCEIRO PRIVADO deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do Acordo de Cooperação, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados do próprio PARCEIRO PRIVADO e referentes ao objeto deste Acordo de Cooperação, assinados pelo contabilista e pelo responsável do PARCEIRO PRIVADO indicado na Cláusula Terceira;

III – extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial **(Dário Oficial dos Municípios de Rondônia AROM)**;

IV – parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste Acordo de Cooperação (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Subcláusula Segunda – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverá ser arquivado na sede do PARCEIRO PRIVADO por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles do próprio PARCEIRO PRIVADO.

Subcláusula Terceira – Os responsáveis pela fiscalização deste Acordo de Cooperação, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pelo PARCEIRO PRIVADO, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do Acordo de Cooperação devem ser analisados pela Comissão de Monitoramento de Avaliação citada na Cláusula Terceira.

Subcláusula Única – A Comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 90 (noventa) dias, após o término deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação vigorará por **02 (dois) anos** a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira – Findo o Acordo de Cooperação e havendo adimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, com base na indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, citada na Cláusula Sexta, e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este Acordo de Cooperação ou cede.

Subcláusula Segunda – Findo o Acordo de Cooperação e havendo inadimplemento do objeto pelo PARCEIRO PÚBLICO ao PARCEIRO PRIVADO, este Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, por indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na cláusula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.
Subcláusula Terceira – Havendo inadimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este Acordo de Cooperação, por indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na cláusula Sexta, ou requerer a devolução do bem e/ou outra medida que julgar cabível.
Subcláusula Quarta – Nas situações previstas nas Subcláusula anteriores, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste Acordo de Cooperação, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DEVOLUÇÃO DO BEM
Subcláusula Primeira – O bem disponibilizado por meio deste Acordo é de propriedade do Município de (Buritis), respondendo a Cooperante por eles e pelas perdas e danos;
Subcláusula Segunda – A Cooperante se compromete a restituir o bem repassado pela Prefeitura, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Acordo;
Subcláusula Terceira - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:
I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Acordo de Cooperação; e
II – unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO se, durante a vigência deste Acordo de Cooperação, o PARCEIRO PRIVADO perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público".
Subcláusula Quarta - Caso o PARCEIRO PÚBLICO venha a necessitar do bem objeto deste instrumento, a qualquer momento poderá revogar a presente Cessão de Uso, onde obrigatoriamente o bem deverá ser devolvido em perfeitas condições no prazo de 15 (quinze) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento desta cláusula implicará na imediata rescisão contratual e acarretando multa de 1% (um por cento) sobre o valor de mercado do bem, por cada dia de atraso.
Subcláusula Quinta - Após 2 anos desta parceria, caso a prestação de contas seja aprovada, e depois de feita a constatação in loco e a avaliação prévia dos bens, por comissão de técnicos, esses poderão ser doados ao Convenente, se o Gestor Público entender que há interesse público nesse ato e que aqueles são necessários à continuidade do projeto.
CLÁUSULA OITAVA– DA MODIFICAÇÃO
Este Acordo de Cooperação poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Buritis para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Buritis/RO, 22 de março de 2022.

Parceiro Público
Município de Buritis /RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Parceiro Privado
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA – ASPALS
CNPJ nº 05.284.766/0001-69
Representante Legal

Testemunhas:

_____
ENDEREÇO: CPF Nº

_____
ENDEREÇO: CPF Nº

Verificar se o estatuto do PARCEIRO PRIVADO exige ou não a assinatura de um ou mais dirigentes.
É importante destacar que não há obrigatoriedade de contrapartidas por parte do PARCEIRO PRIVADO para a celebração de Acordo de Cooperação.
Recomenda-se definir o foro como sendo o da sede do Parceiro Público.

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:E8057A86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO Nº 010/PMB/2022
PROCESSO Nº 1-2193/2021-SEMAGRI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CPLMS

"ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA - ASPALS*"*

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA - ASPALS, doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 31.05.2002, conforme documento fls. 226, estabelecida à Linha Saracura, Km 28, zona rural do município de Buritis/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.284.766/0001-69, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo presidente a Senhora **CARLA SUZANA TODERO**, brasileiro, maior, agricultor, CPF/MF sob o nº 802.075.022-34 e RG nº 651173 SESDC/RO, residente e domiciliado a Linha Saracura, Km 35, do município de Buritis/RO, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto **01 (um) pulverizador agrícola de barras, com Tombamento Municipal n° 18138** entre as partes.
Subcláusula única – O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de quaisquer ajustes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.
O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do art. 42 da Lei nº 13.019/14, consta do Plano de Trabalho proposto
pelo PARCEIRO PRIVADO e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste Acordo de Cooperação, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Acordo de Cooperação:

I – DO PARCEIRO PRIVADO

a – os beneficiários devem ser escolhidos de forma objetiva e segundo o princípio da impessoalidade, independente de associados ou não.

b – executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

c – observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

d - responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Acordo de Cooperação, decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

e – promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial **(Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM)** o extrato de relatório de execução física e financeira do Acordo de Cooperação.

f – publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste Acordo de Cooperação, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

g – indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste Acordo de Cooperação a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.

h – Manter os bens em perfeito estado de conservação e uso, não podendo transferi-los a outrem, ficando sob sua responsabilidade a fiscalização de uso do referido bem;

i – Devolver o bem, objeto deste instrumento, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo estabelecido neste Acordo de Cooperação, como no caso de sua rescisão antecipada.

j – Em caso de perda, a qualquer título, ou danos no bem cedido, ressarcir o PARCEIRO PÚBLICO pelos prejuízos causados, podendo, a critério do PARCEIRO PÚBLICO, essa reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

k – Permitir ao PARCEIRO PÚBLICO a fiscalização do bem quando entender necessário a qualquer tempo.

l – Arcar com as despesas de **transporte**, **seguro** ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem, objeto do presente Acordo de Cooperação.

m – Compromete-se a encaminhar à Prefeitura, quando solicitado, um relatório sobre as condições de uso, local e estado de conservação do bem cedido.

II – DO PARCEIRO PÚBLICO

a – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Acordo de Cooperação, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;

b – publicar no Diário Oficial **(Dário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM)** extrato deste Acordo de Cooperação e de seus aditivos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;

c – criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para este Acordo de Cooperação, composta por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, um do PARCEIRO PRIVADO e um do Conselho de Política Pública (quando houver o Conselho de Política Pública);

d – prestar o apoio necessário ao PARCEIRO PRIVADO para que seja alcançado o objeto deste Acordo de Cooperação em toda sua extensão;

e – fornecer ao Conselho de Política Pública (quando houver) da área correspondente à atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PARCEIRO PRIVADO elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Acordo de Cooperação, até noventa dias após o término deste (na hipótese do Acordo de Cooperação ser inferior ao ano fiscal) ou até 28 de fevereiro do exercício subsequente (na hipótese do Acordo de Cooperação ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PÚBLICO.

Subcláusula Primeira – O PARCEIRO PRIVADO deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do Acordo de Cooperação, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados do próprio PARCEIRO PRIVADO e referentes ao objeto deste Acordo de Cooperação, assinados pelo contabilista e pelo responsável do PARCEIRO PRIVADO indicado na Cláusula Terceira;

III – extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial **(Dário Oficial dos Municípios de Rondônia AROM)**;

IV – parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste Acordo de Cooperação (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Subcláusula Segunda – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverá ser arquivado na sede do PARCEIRO PRIVADO por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles do próprio PARCEIRO PRIVADO.

Subcláusula Terceira – Os responsáveis pela fiscalização deste Acordo de Cooperação, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pelo PARCEIRO PRIVADO, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do Acordo de Cooperação devem ser analisados pela Comissão de Monitoramento de Avaliação citada na Cláusula Terceira.

Subcláusula Única – A Comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 90 (noventa) dias, após o término deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação vigorará por **02 (dois) anos** a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira – Findo o Acordo de Cooperação e havendo adimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, com base na indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, citada na Cláusula Sexta, e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este Acordo de Cooperação ou cede.

Subcláusula Segunda – Findo o Acordo de Cooperação e havendo inadimplemento do objeto pelo PARCEIRO PÚBLICO ao PARCEIRO PRIVADO, este Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, por indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na cláusula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Subcláusula Terceira – Havendo inadimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este Acordo de Cooperação, por indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na cláusula Sexta, ou requerer a devolução do bem e/ou outra medida que julgar cabível.

Subcláusula Quarta – Nas situações previstas nas Subcláusula anteriores, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste Acordo de Cooperação, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DEVOLUÇÃO DO BEM

Subcláusula Primeira – O bem disponibilizado por meio deste Acordo é de propriedade do Município de (Buritis), respondendo a Cooperante por eles e pelas perdas e danos;
Subcláusula Segunda – A Cooperante se compromete a restituir o bem repassado pela Prefeitura, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Acordo;
Subcláusula Terceira - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:
I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Acordo de Cooperação; e
II – unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO se, durante a vigência deste Acordo de Cooperação, o PARCEIRO PRIVADO perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público".
Subcláusula Quarta - Caso o PARCEIRO PÚBLICO venha a necessitar do bem objeto deste instrumento, a qualquer momento poderá revogar a presente Cessão de Uso, onde obrigatoriamente o bem deverá ser devolvido em perfeitas condições no prazo de 15 (quinze) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento desta cláusula implicará na imediata rescisão contratual e acarretando multa de 1% (um por cento) sobre o valor de mercado do bem, por cada dia de atraso.
Subcláusula Quinta - Após 2 anos desta parceria, caso a prestação de contas seja aprovada, e depois de feita a constatação in loco e a avaliação prévia dos bens, por comissão de técnicos, esses poderão ser doados ao Convenente, se o Gestor Público entender que há interesse público nesse ato e que aqueles são necessários à continuidade do projeto.
CLÁUSULA OITAVA– DA MODIFICAÇÃO
Este Acordo de Cooperação poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Buritis para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Buritis/RO, 21 de março de 2022.

PARCEIRO PÚBLICO

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

PARCEIRO PRIVADO

Associação de Produtores Rurais da Linha Saracura – ASPALS
CNPJ nº 05.284.766/0001-69
RepresEntante Legal

Testemunhas:

_____
_____
ENDEREÇO: ENDEREÇO:
CPF Nº CPF Nº
Verificar se o estatuto do PARCEIRO PRIVADO exige ou não a assinatura de um ou mais dirigentes.
É importante destacar que não há obrigatoriedade de contrapartidas por parte do PARCEIRO PRIVADO para a celebração de Acordo de Cooperação.
Recomenda-se definir o foro como sendo o da sede do Parceiro Público.

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:4F6D5A76

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO Nº 011/PMB/2022
PROCESSO Nº 1-2194/2021-SEMAGRI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022/CPLMS

"ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA - ASPALS*"*

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA - ASPALS, doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 31.05.2002, conforme documento fls. 219, estabelecida à Linha Saracura, Km 28, zona rural do município de Buritis/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.284.766/0001-69, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo presidente a Senhora **CARLA SUZANA TODERO**, brasileiro, maior, agricultor, CPF/MF sob o nº 802.075.022-34 e RG nº 651173 SESDC/RO, residente e domiciliado a Linha Saracura, Km 35, do município de Buritis/RO, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto **01 (um) distribuidor de calcário e adubo, com Tombamento Municipal n° 18099** entre as partes.
Subcláusula única – O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de quaisquer ajustes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.
O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do art. 42 da Lei nº 13.019/14, consta do Plano de Trabalho proposto
pelo PARCEIRO PRIVADO e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste Acordo de Cooperação, independentemente de sua transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Acordo de Cooperação:
I – DO PARCEIRO PRIVADO
a – os beneficiários devem ser escolhidos de forma objetiva e segundo o princípio da impessoalidade, independente de associados ou não.
b – executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
c – observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
d - responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Acordo de Cooperação, decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza

compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
e – promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial **(Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM)** o extrato de relatório de execução física e financeira do Acordo de Cooperação.
f – publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste Acordo de Cooperação, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
g – indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste Acordo de Cooperação a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
h – Manter os bens em perfeito estado de conservação e uso, não podendo transferi-los a outrem, ficando sob sua responsabilidade a fiscalização de uso do referido bem;
i – Devolver o bem, objeto deste instrumento, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo estabelecido neste Acordo de Cooperação, como no caso de sua rescisão antecipada.
j – Em caso de perda, a qualquer título, ou danos no bem cedido, ressarcir o PARCEIRO PÚBLICO pelos prejuízos causados, podendo, a critério do PARCEIRO PÚBLICO, essa reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.
k – Permitir ao PARCEIRO PÚBLICO a fiscalização do bem quando entender necessário a qualquer tempo.
l – Arcar com as despesas de **transporte**, **seguro** ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem, objeto do presente Acordo de Cooperação.
m – Compromete-se a encaminhar à Prefeitura, quando solicitado, um relatório sobre as condições de uso, local e estado de conservação do bem cedido.

II – DO PARCEIRO PÚBLICO

a – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Acordo de Cooperação, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;
b – publicar no Diário Oficial **(Dário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM)** extrato deste Acordo de Cooperação e de seus aditivos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;
c – criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para este Acordo de Cooperação, composta por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, um do PARCEIRO PRIVADO e um do Conselho de Política Pública (quando houver o Conselho de Política Pública);
d – prestar o apoio necessário ao PARCEIRO PRIVADO para que seja alcançado o objeto deste Acordo de Cooperação em toda sua extensão;
e – fornecer ao Conselho de Política Pública (quando houver) da área correspondente à atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PARCEIRO PRIVADO elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Acordo de Cooperação, até noventa dias após o término deste (na hipótese do Acordo de Cooperação ser inferior ao ano fiscal) ou até 28 de fevereiro do exercício subsequente (na hipótese do Acordo de Cooperação ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PÚBLICO.

Subcláusula Primeira – O PARCEIRO PRIVADO deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:
I - relatório sobre a execução do objeto do Acordo de Cooperação, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados do próprio PARCEIRO PRIVADO e referentes ao objeto deste Acordo de Cooperação, assinados pelo contabilista e pelo responsável do PARCEIRO PRIVADO indicado na Cláusula Terceira;
III – extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial **(Dário Oficial dos Municípios de Rondônia AROM)**;
IV – parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste Acordo de Cooperação (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Subcláusula Segunda – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverá ser arquivado na sede do PARCEIRO PRIVADO por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles do próprio PARCEIRO PRIVADO.

Subcláusula Terceira – Os responsáveis pela fiscalização deste Acordo de Cooperação, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pelo PARCEIRO PRIVADO, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do Acordo de Cooperação devem ser analisados pela Comissão de Monitoramento de Avaliação citada na Cláusula Terceira.

Subcláusula Única – A Comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 90 (noventa) dias, após o término deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação vigorará por **02 (dois) anos** a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira – Findo o Acordo de Cooperação e havendo adimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, com base na indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, citada na Cláusula Sexta, e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este Acordo de Cooperação ou cede.

Subcláusula Segunda – Findo o Acordo de Cooperação e havendo inadimplemento do objeto pelo PARCEIRO PÚBLICO ao PARCEIRO PRIVADO, este Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, por indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na cláusula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Subcláusula Terceira – Havendo inadimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este Acordo de Cooperação, por indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na cláusula Sexta, ou requerer a devolução do bem e/ou outra medida que julgar cabível.

Subcláusula Quarta – Nas situações previstas nas Subcláusula anteriores, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste Acordo de Cooperação, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DEVOLUÇÃO DO BEM

Subcláusula Primeira – O bem disponibilizado por meio deste Acordo é de propriedade do Município de (Buritis), respondendo a Cooperante por eles e pelas perdas e danos;

Subcláusula Segunda – A Cooperante se compromete a restituir o bem repassado pela Prefeitura, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Acordo;

Subcláusula Terceira - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:
I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Acordo de Cooperação; e
II – unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO se, durante a vigência deste Acordo de Cooperação, o PARCEIRO PRIVADO perder, por qualquer razão, a qualificação como “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público”.

Subcláusula Quarta - Caso o PARCEIRO PÚBLICO venha a necessitar do bem objeto deste instrumento, a qualquer momento poderá revogar a presente Cessão de Uso, onde obrigatoriamente o

bem deverá ser devolvido em perfeitas condições no prazo de 15 (quinze) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento desta cláusula implicará na imediata rescisão contratual e acarretando multa de 1% (um por cento) sobre o valor de mercado do bem, por cada dia de atraso.
Subcláusula Quinta - Após 2 anos desta parceria, caso a prestação de contas seja aprovada, e depois de feita a constatação in loco e a avaliação prévia dos bens, por comissão de técnicos, esses poderão ser doados ao Convenente, se o Gestor Público entender que há interesse público nesse ato e que aqueles são necessários à continuidade do projeto.
CLÁUSULA OITAVA– DA MODIFICAÇÃO
Este Acordo de Cooperação poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Buritis para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Buritis/RO, 21 de março de 2022.

Parceiro Público
Município de Buritis/ro
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Parceiro Privado
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA – ASPALS
Cnpj Nº 05.284.766/0001-69
Representante Legal

Testemunhas:

_____
ENDEREÇO:
CPF Nº

_____
ENDEREÇO:
CPF Nº

Verificar se o estatuto do PARCEIRO PRIVADO exige ou não a assinatura de um ou mais dirigentes.
É importante destacar que não há obrigatoriedade de contrapartidas por parte do PARCEIRO PRIVADO para a celebração de Acordo de Cooperação.
Recomenda-se definir o foro como sendo o da sede do Parceiro Público.

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:E68FB67F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO Nº 009/PMB/2022
PROCESSO Nº 1-2192/2021-SEMAGRI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022/CPLMS

"ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA - ASPALS*"*

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA - ASPALS, doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 31.05.2002, conforme documento fls. 246, estabelecida à Linha Saracura, Km 28, zona rural do município de Buritis/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.284.766/0001-69, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo presidente a Senhora **CARLA SUZANA TODERO**, brasileiro, maior, agricultor, CPF/MF sob o nº 802.075.022-34 e RG nº 651173 SESDC/RO, residente e domiciliado a Linha Saracura, Km 35, do município de Buritis/RO, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto **1 (uma) colhedeira de forragens), com Tombamento Municipal n° 18095** entre as partes.
Subcláusula única – O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de quaisquer ajustes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.
O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do art. 42 da Lei nº 13.019/14, consta do Plano de Trabalho proposto
pelo PARCEIRO PRIVADO e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste Acordo de Cooperação, independentemente de sua transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Acordo de Cooperação:
I – DO PARCEIRO PRIVADO
a – os beneficiários devem ser escolhidos de forma objetiva e segundo o princípio da impessoalidade, independente de associados ou não.
b – executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
c – observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
d - responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Acordo de Cooperação, decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
e – promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial **(Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM)** o extrato de relatório de execução física e financeira do Acordo de Cooperação.
f – publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste Acordo de Cooperação, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
g – indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste Acordo de Cooperação a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
h – Manter os bens em perfeito estado de conservação e uso, não podendo transferi-los a outrem, ficando sob sua responsabilidade a fiscalização de uso do referido bem;

i – Devolver o bem, objeto deste instrumento, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo estabelecido neste Acordo de Cooperação, como no caso de sua rescisão antecipada.
j – Em caso de perda, a qualquer título, ou danos no bem cedido, ressarcir o PARCEIRO PÚBLICO pelos prejuízos causados, podendo, a critério do PARCEIRO PÚBLICO, essa reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.
k – Permitir ao PARCEIRO PÚBLICO a fiscalização do bem quando entender necessário a qualquer tempo.
l – Arcar com as despesas de **transporte**, **seguro** ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem, objeto do presente Acordo de Cooperação.
m – Compromete-se a encaminhar à Prefeitura, quando solicitado, um relatório sobre as condições de uso, local e estado de conservação do bem cedido.

II – DO PARCEIRO PÚBLICO

a – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Acordo de Cooperação, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;
b – publicar no Diário Oficial **(Dário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM)** extrato deste Acordo de Cooperação e de seus aditivos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;
c – criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para este Acordo de Cooperação, composta por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, um do PARCEIRO PRIVADO e um do Conselho de Política Pública (quando houver o Conselho de Política Pública);
d – prestar o apoio necessário ao PARCEIRO PRIVADO para que seja alcançado o objeto deste Acordo de Cooperação em toda sua extensão;
e – fornecer ao Conselho de Política Pública (quando houver) da área correspondente à atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PARCEIRO PRIVADO elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Acordo de Cooperação, até noventa dias após o término deste (na hipótese do Acordo de Cooperação ser inferior ao ano fiscal) ou até 28 de fevereiro do exercício subsequente (na hipótese do Acordo de Cooperação ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PÚBLICO.

Subcláusula Primeira – O PARCEIRO PRIVADO deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:
I - relatório sobre a execução do objeto do Acordo de Cooperação, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados do próprio PARCEIRO PRIVADO e referentes ao objeto deste Acordo de Cooperação, assinados pelo contabilista e pelo responsável do PARCEIRO PRIVADO indicado na Cláusula Terceira;
III – extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial **(Dário Oficial dos Municípios de Rondônia AROM)**;
IV – parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste Acordo de Cooperação (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Subcláusula Segunda – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverá ser arquivado na sede do PARCEIRO PRIVADO por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles do próprio PARCEIRO PRIVADO.

Subcláusula Terceira – Os responsáveis pela fiscalização deste Acordo de Cooperação, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pelo PARCEIRO PRIVADO, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do Acordo de Cooperação devem ser analisados pela Comissão de Monitoramento de Avaliação citada na Cláusula Terceira.

Subcláusula Única – A Comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 90 (noventa) dias, após o término deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação vigorará por **02 (dois) anos** a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira – Findo o Acordo de Cooperação e havendo adimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, com base na indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, citada na Cláusula Sexta, e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este Acordo de Cooperação ou cede.

Subcláusula Segunda – Findo o Acordo de Cooperação e havendo inadimplemento do objeto pelo PARCEIRO PÚBLICO ao PARCEIRO PRIVADO, este Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, por indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na cláusula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Subcláusula Terceira – Havendo inadimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este Acordo de Cooperação, por indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na cláusula Sexta, ou requerer a devolução do bem e/ou outra medida que julgar cabível.

Subcláusula Quarta – Nas situações previstas nas Subcláusula anteriores, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste Acordo de Cooperação, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DEVOLUÇÃO DO BEM

Subcláusula Primeira – O bem disponibilizado por meio deste Acordo é de propriedade do Município de (Buritis), respondendo a Cooperante por eles e pelas perdas e danos;

Subcláusula Segunda – A Cooperante se compromete a restituir o bem repassado pela Prefeitura, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Acordo;

Subcláusula Terceira - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:
I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Acordo de Cooperação; e
II – unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO se, durante a vigência deste Acordo de Cooperação, o PARCEIRO PRIVADO perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público".

Subcláusula Quarta - Caso o PARCEIRO PÚBLICO venha a necessitar do bem objeto deste instrumento, a qualquer momento poderá revogar a presente Cessão de Uso, onde obrigatoriamente o bem deverá ser devolvido em perfeitas condições no prazo de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento desta cláusula implicará na imediata rescisão contratual e acarretando multa de 1% (um por cento) sobre o valor de mercado do bem, por cada dia de atraso.

Subcláusula Quinta - Após 2 anos desta parceria, caso a prestação de contas seja aprovada, e depois de feita a constatação in loco e a avaliação prévia dos bens, por comissão de técnicos, esses poderão ser doados ao Convenente, se o Gestor Público entender que há interesse público nesse ato e que aqueles são necessários à continuidade do projeto.

CLÁUSULA OITAVA– DA MODIFICAÇÃO

Este Acordo de Cooperação poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Buritis para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Buritis/RO, 21 de março de 2022.

Parceiro Público
Município de Buritis /RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Parceiro Privado
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA – ASPALS
CNPJ nº 05.284.766/0001-69
Representante Legal

Testemunhas:

_____
ENDEREÇO:
CPF Nº

____
ENDEREÇO:
CPF Nº

Verificar se o estatuto do PARCEIRO PRIVADO exige ou não a assinatura de um ou mais dirigentes.
É importante destacar que não há obrigatoriedade de contrapartidas por parte do PARCEIRO PRIVADO para a celebração de Acordo de Cooperação.
Recomenda-se definir o foro como sendo o da sede do Parceiro Público.

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:F2E5BD48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022/C.M.C.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois (2022), a Presidente da Câmara Municipal de Cabixi, JUCIELI ANDRADE DE CARLI, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, TORNA PÚBLICO a homologação e classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022/C.M.C.:
CARGO: CONTROLADOR INTERNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
1º	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	***.896.272.-**	26/07/1996
2º	NEWTON LUIS BRASIL	***.110.150.-**	20/01/1973
3º	DÉVELYN SAMILI BUZZO DIAS	***.298.142.-**	27/03/1994
4º	DAYANE RODRIGUES NOMERG	***.141.392.-**	24/11/1997

JUCIELI ANDRADE DE CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Cabixi

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESIGNADOS PORTARIA N° 018/2022/CMC

EDERVAN GOMES DA SILVA ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS RORIZ
Presidente Membro

FRANCIELLI DA SILVA BARBOSA
Membro

Publicado por:
Angelita Aparecida dos Santos Roriz
Código Identificador:6755EE8C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICO A MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 245/2022.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº274/198, Capítulo XIV; Art. 31 e Lei Municipal nº746/2013, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 245/2022 nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e com respaldo no parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Cabixi.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Contratação Direta de Empresa especializada para aquisição de peças e serviços de mão - de –obra, visando realizar a revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de 6 meses do veículo CAMINHÃO TRATOR VW/26 CTC PLACA RSU-5G59 ANO MODEO 2021/2022.

Unidade Orçamentária: 0800
Secretaria Municipal de Obras.
Projeto Atividade:
2.054 – Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais
33.90.30 – Material de Consumo **R$ 1.729,42**
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
33.90.39-17 Manut. E Conservação de Máquinas e Equipamentos **R$ 300,00**

Total reserva orçamentária - **R$ 2.029,42** (dois mil e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

Favorecido (s): BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 84.652.296/0001-04
Valor: R$ **2.029,42** (dois mil e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)

Publicado por:
Cleidineia Assis Moreira
Código Identificador:C3D24424

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 261/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 261/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se o feito, conforme abaixo descrito:

Despesas com aquisição de Equipamento/Material Permanente, sendo Switch 24 portas, para ser instalado na Unidade Mista de Saúde.

Favorecido: GEDIONES VIEIRA. CNPJ: 23.861.946/0001-48

R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: artigo 24, Inciso II da Lei n. º 8.666/93
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Unidade Orçamentária: **0500** Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: **2.021** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PRÓPRIO

Elemento de Despesa: **44.90.52** - Equipamento e Material Permanente
44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi - RO, 28 de março de 2021.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Dec. Nº 001/2020

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:C38DA1EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

APrefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Diretor, torna público o extrato do Termo de Realinhamento da ata de Registro de Preço nº 30/2021, que tem como objeto:**Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde,**conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no**Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2021**e seus anexos, cujos elementos a integra. Processo administrativo nº 2-55/2022, sendo o prazo de validade do realinhamento partir da publicação; Empresa detentora: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 20.590.555/0001-48, (Item nº 48) do Pregão Eletrônico nº 48/2021 realinhado no valor R$ 0,09 (nove centavos).

Cacaulândia/RO, 28 de março de 2022.

PAULO AURELIO SOUZA DOS SANTOS
Diretor de Atas Registros de Preços e Contratos

Publicado por:
Paulo Aurelio Souza dos Santos
Código Identificador:FBE2C42A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 10/SEMAST/PMC/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 10/SEMAST/PMC/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
MÁRCIA OLIVEIRA SOUZATRAJANO		MOBILIZADORA ESTADUAL DO SELO		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
888.365.842-68	911467/SESDEC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
Cacoal		28/03/2022	29/03/2022	
Finalidade:DIÁRIASADESIGNAR EM FAVOR DASERVIDORADAVISÃO MUNDIAL/PARCEIRATÉCNICADO UNICEF, MÁRCIA OLIVEIRA SOUZATRAJANO, POIS A MESMAVIRÁ PARAA CIDADE DE CACOALA CONVITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST PARA PARTICIPAR DO 1º FÓRUM COMUNITÁRIO SELO UNICEF, PARA ESTAR PALESTRANDO O ASSUNTO ABORDADO SERÁ NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. O VALOR SERÁ DE R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) CORRESPONDENTE A UMA DIÁRIA E MEIA. SOL. DE DESP N°160/2022				
LOCOMOÇÃO: RODOVIÁRIO				
DATA DE LOCOMOÇÃO: 28/03/2022 A 29/03/2022				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E036EAA8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PEDRO KEMPER DA EMEIEF PEDRO KEMPER - PROCESSO Nº 1103/PMC/2022.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 4.761/PMC/2021 e do Decreto nº 8.254/PMC/2021.

VALOR: R$ 59.581,90 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Cacoal/RO 03 de Março de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ROSEMAR SANTANA GOES
Presidente do Conselho/ Diretora Escolar

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:8B178E01

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA DA EMEIEF JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA- PROCESSO Nº1101/PMC/2022.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 4.761/PMC/2021 e do Decreto nº 8.254/PMC/2021.

VALOR: R$ 53.623,71 (Cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

Cacoal/RO 03 de Março de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

PAULO SILVA FLOR
Presidente do Conselho/ Diretor Escolar

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:EAC15D6A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 PROCESSO Nº 316/GLOBAL/2022

OBJETO: REGISTRO D EPREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GERENCIADORA DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CACOAL E NO EIXO VILHENA – PORTO VELHO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTTRAN, Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, Autarquia Municipal de Cacoal – AMEC, Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo – SEMICT, Assessoria de Imprensa, e Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Diário Oficial do Estado – DOE e Diário Oficial da União – DOU. Sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br, que encontra-se suspenso "**SINE DIE**" considerando impugnações impetradas no certame. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br.

Cacoal – RO, 28 de março de 2022.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro
Portaria 26/GP/21

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B7E90511

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:
01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo nrº :	1152/2022
b) Modalidade :	Inexigibilidade n. 30/2022
c) Data Homologação :	25/03/2022
d) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE STAND MASTER NA 1ª EDIÇÃO DA FEMUR (FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA).

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: BRASIL BUSINESS COMÉRCIO, NEGOCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.185.507/0001-03
Valor Total Homologado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CACOAL/RO, 25 de março de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7220CACA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 017/GABINETE DO PREFEITO/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DO CONTRATO N° 003/PMC/2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
CONSIDERANDO a solicitação por meio do Memorando nº 76/SEMAST/2022, recebido em 24 de março de 2022.
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de servidores para acompanhamento e fiscalização da prestação de contas do contrato n°003/PMC/2022 objetos do Processo Global n°5279/PMC2021, Processo secundário 7121/2021, para contratação de Prestador de Serviços Terceirizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- – SEMAST.

SERVIDORES	N° DE MATRICULA
DANIELI JARDIM GRANDIZOLLI	5910
QUEILA FERREIRA LOPES DOS SANTOS	8118
PAMPELA MARCELA ALVES RAGNINI	7236

Art.2° A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir 27 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 25 de março de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:858E0832

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o Julgamento à revelia do auto de infração n. 567/SEMMA/2021. Processo n. 4497/2021, ocorrido em 05/01/2022. Sujeito Ativo: Prefeitura Municipal de Cacoal. Sujeito Passivo: Paulo Sergio Pereira. Ação Fiscal: Procedente. Dispõe de 30 dias para quitar o crédito reclamado, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.
Cacoal, 28 de maço de 2022.

SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C97D4649

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Secretaria Municipal de Fazenda torna público o Julgamento à revelia do auto de infração n. 457-A/OBRAS, Processo n. 5628/2021, ocorrido em 11/01/2022. Sujeito Ativo: Prefeitura Municipal de Cacoal. Sujeito Passivo: ALESXANDRO JOSÉ MARÇAL GONÇALVES. Ação

Fiscal: Procedente. Dispõe de 30 dias para quitar o crédito reclamado, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.
Cacoal, 28 de MARÇO de 2022.

IRILENE BARBOSA NÓIA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7F273D57

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Secretaria Municipal de Fazenda torna público o Julgamento à revelia do auto de infração n. 390-A/OBRAS, Processo n. 244/2022, ocorrido em 07/03/2022. Sujeito Ativo: Prefeitura Municipal de Cacoal. Sujeito Passivo: FERNADO BOROVIEC TIGRE. Ação Fiscal: Procedente. Dispõe de 30 dias para quitar o crédito reclamado, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Cacoal, 28 de MARÇO de 2022.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:232E1513

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ERRATA Nº 04/GP/2022

Cacoal, 09 de março de 2022.

A Portaria Pessoal de Nº 15/GP/2022, de 21 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº 3164, página 37, de 23 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rondônia – AROM, tendo em vista o Ato da Mesa de n° 03/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que determina ponto facultativo no período de 28 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022 para os servidores desta Casa de Leis, tem pela presente, a seguinte correção:

Onde se lê: CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Almeida Costa, matrícula 200816, ocupante do cargo em comissão de Presidente de Licitação, se encontrará de férias no período de 28/02/2022 a 29/03/2022.

Leia-se: CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Almeida Costa, matrícula 200816, ocupante do cargo em comissão de Presidente de Licitação, se encontrará de férias no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.
Os efeitos desta ERRATA, retroagem desde a data da publicação da Portaria Pessoal de Nº 15/GP/2022.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:21C2666C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 14/GP/2022

Cacoal, 10 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Lotar Jose Aldair Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o n° XXX.149.302-XX, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete, no Gabinete do Vereador Ezequiel Câmara, desta Casa de Leis.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:8F69033F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 13/GP/2022

Cacoal, 10 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I -Nomear Jose Aldair Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o n° XXX.149.302-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, desta Casa de Leis, de acordo com Anexo I e II, Tabelas I e II, símbolo V da Lei n°. 2.157/PMC/2007 e suas alterações.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:FFE8C8F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 36/SAAE/2022

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio (Equipe A) do SAAE, nomeada pela Portaria SAAE nº. 129/2021 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão nomeada pela Portaria SAAE nº. 129/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir **KARINA SOUZA BERNARDO** pelo servidor **NELSON RODRIGUES DE LIMA, matrícula n. 302.**

Art. 2º - Entra esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cacoal – RO, 24 de março de 2022.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do SAAE
Dec. N.º 8.018/PMC/2021

Publicado por:
Talita Fernanda Rodrigues Lenzi
Código Identificador:133E9D8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 09/SAAE/2022**. PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 035/SAAE/2022,** pela menor taxa, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,** PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.

EMPRESA DETENTORA:
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
CNPJ 41.947.390/0001-99;
ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01 R$ 2.390,00 e Item 02 R$ 4.316,00

A íntegra da Ata Nº 07/2022, poderá ser obtida no Portal da Transparência do site do SAAE de Cacoal - Rondônia, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Cacoal - 28 de março de 2022.

Publicado por:
Talita Fernanda Rodrigues Lenzi
Código Identificador:991D1FEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DECRETO 003/2022

DECRETO Nº 003/2022.
De 20 de janeiro de 2022.

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e Lei Orçamentária Municipal nº 941/2021 **DECRETA**:
Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito adicional suplementar na importância de **80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÃO
01. PODER LEGISLATIVO
01.001 SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001. Manutenção das atividades legislativas
11 33.90.39.00.00 10000000 Outros serviços de Terc. Pessoa jurídica **80.000,00**
Total 80.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o remanejamento de dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo:
REDUÇÃO
01. PODER LEGISLATIVO
01.001 SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.1.101. Construção, ampliação e reforma Câmara Municipal
1 44.90.51.00.00 10000000 Obras e instalações **80.000,00**

Total 80.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elmínio Hipólito, 20 de janeiro de 2022.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:E992ECDC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 192, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal do contrato de número 025/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal do contrato de número 025/2022 referente ao Processo Administrativo 1-579/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE FISCAL
Mauro Sergio Francisco	25422	Fiscal
Ana Paula Berger Correa	24162	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:54C27084

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 193 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Concede auxílio-doença ao servidor Wander Emilio de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Doença em favor do servidor Wander Emilio de Oliveira, efetivo no cargo de Professor Nível II, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com remuneração integral a partir de 17/03/2022 a 15/05/2022, conforme Processo Administrativo n° 10-606/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:8D2F55CC

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO A COMUNIDADE, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES

A Sua Senhoria os Senhores
PRESIDENTES DE PARTIDOS POLITICOS, SINDICATOS, ENTIDADES E COMUNIDADE.

Assunto.: NOTIFICAÇÃO A COMUNIDADE, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos de Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 17/03/2022, no valor de **R$ 120,000,00 (cento e vinte mil reais)**, depositado na conta 10902-9, ag 2757-x, vinculada ao **Convênio n° 040/PGE-2022** objetivando a **CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO ABRIGO MUNICIPAL**.
Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:E308CBB5

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO A COMUNIDADE, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES

A Sua Senhoria os Senhores
PRESIDENTES DE PARTIDOS POLITICOS, SINDICATOS, ENTIDADES E COMUNIDADE.

Assunto.: NOTIFICAÇÃO A COMUNIDADE, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos de Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 01/02/2022, no valor de **R$ 100, 000,00 (cem mil reais)**, depositado na conta 10986-x, ag 2757-x, vinculada ao **Convênio n° 368/PGE-2022** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.
Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:C2F20BB7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2022

Processo Administrativo: 1996/2022

OBJETO: Liberação de Ata de Registro de Preço 003/CPL/2022, Material de Consumo (Mat. de Higiene e Limpeza), visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASF**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari PMCJ/RO através do PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2021, oriundo do processo administrativo 961/2021.
EMPRESAS DETENTORAS:
EMPRESA: M N ANDRADE FILHO LTDA
CNPJ: 37.297.457/0001-10
Requisição: 006/2022
Valor R$ 3.528,00 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais)
EMPRESA: ECOLIM EIRELI
CNPJ: 17.221.558/0001-08
Requisição: 006/2022
Valor R$ 14.900,40 (quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)

EMPRESA: ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 05.555.440/0001-29
Requisição: 006/2022
Valor R$ 2.744,00 (duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos)

EMPRESA: GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI
CNPJ: 63.615.058/0001-60
Requisição: 006/2022
Valor R$ 1.077,20 (um mil e setenta e sete reais e vinte centavos)

EMPRESA: BONIN & BONIN LTDA
CNPJ: 29.004.099/0001-81
Requisição: 006/2022
Valor R$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais)

EMPRESA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Requisição: 006/2022
Valor R$ 6.830,00 (seis mil e oitocentos e trinta reais)

Informamos que o Valor Total dessa Ordem de Fornecimento (Requisição) OF 006 R$: 30.959,60 (trinta mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Liberação da **ATA DE SRP N° 006/2021**, em favor das empresas detentoras da ata: **EMPRESA: M N ANDRADE FILHO LTDA - CNPJ:** 17.221.558/0001-08, **ECOLIM EIRELI - CNPJ:** 17.221.558/0001-08 - **ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ:** 05.555.440/0001-29, **GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI - CNPJ:** 63.615.058/0001-60, **BONIN & BONIN LTDA - CNPJ:** 29.004.099/0001-81 e **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ:** 27.455.068/0001-11 . Com base nas normas constantes da Lei nº. 8.666/93 art. 15 e suas alterações, Decreto nº 212, de 09 de Setembro de 2009 e suas alterações e em conformidade com as disposições.

Candeias do Jamari – RO, **28 de março de 2022.**

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL
Gerenciador do SPR

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:45F568C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2022/CPL/PMCJ
MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº. 003/2022/CPL/PMCJ, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE: OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DA SEMED (SEDE E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO), por um período estimado de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO. Data e Horário da Abertura: 11/04/2022 às 10h(horário de Brasília). VALOR ESTIMADO: R$ 154.212,94 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos). Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br ou portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Candeias de Jamari - RO, 28 de março de 2022.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro da CPL/PMCJ-RO
Portaria nº 14 de 17.01.2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:87E62430

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2021

Processo Administrativo: 2012-1/2022

OBJETO: Liberação de Ata de Registro de Preço 005/2021, Material de Consumo (Gêneros alimentícios e perecíveis e não perecíveis), visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari PMCJ/RO através do PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2021, oriundo do processo administrativo 1473-1/2020.

EMPRESAS DETENTORAS:

EMPRESA: **SUPERMERCADO KARISMA LTDA**
CNPJ: 07.114.866/0001-72
Requisição: 003/2022 – Item da Ata: 01, 02,03, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 36, 40, 41, 42, 47, 48, 52, 54, 55, 56, 61, 62, 65, 68, 66 e 73.
Valor R$ 255.292,09 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e nove centavos)

EMPRESA: INOVAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 19.634.357/0001-50
Requisição: 003/2022 – Item da Ata: 05, 33, 34, 45, 53, 59, 60, 67, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 80 e 81.
Valor R$ 80.268,32 (oitenta mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

EMPRESA: D. G. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
CNPJ: 05.082.751/0001-18
Requisição: 003/2022 – Item da Ata: 16.
Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais**)**

Informamos que o Valor Total dessa **Ordem de Fornecimento (Requisição) OF 003** R$: **340.560,41** (trezentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Liberação da ATA DE SRP N° 005/2021, em favor das empresas detentoras da ata: EMPRESA: SUPERMERCADO KARISMA LTDA, CNPJ: 07.114.866/0001-72, INOVAÇÃO EIRELI – ME - CNPJ: 19.634.357/0001-50 e a EMPRESA: D. G. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS, CNPJ: 05.082.751/0001-18. Com base nas normas constantes da Lei nº. 8.666/93 art. 15 e suas alterações, Decreto nº 212, de 09 de Setembro de 2009 e suas alterações e em conformidade com as disposições.

Candeias do Jamari – RO, **28 de março de 2022.**

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL
Gerenciador do SPR

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:A4E8CE2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2022/CPL/PMCJ
MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº. 004/2022/CPL/PMCJ, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual aquisição de CARRO COLETOR E CARRINHOS PARA GARI E CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, E TRATOR CORTADOR DE GRAMA em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período estimado de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO. Data e Horário da Abertura: 12/04/2022 às 10h(horário de Brasília). VALOR ESTIMADO: R$ 285.749,93 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br ou portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Candeias de Jamari - RO, 28 de março de 2022.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro da CPL/PMCJ-RO
Portaria nº 14 de 17.01.2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:E83E9642

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6382 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO a contar de 28 de março de 2022,**IVANYLDO DA SILVA CARDOSO,**do Cargo Comissionado de**Coordenador de Esporte, Lazer e Turismo -CC-7,**pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMCELT, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6D67D5EF

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 45 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997; em conformidade com a Lei Complementar nº 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedida Licença Maternidade à servidora **ROSIMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA,matrícula 5046,** cargo efetivo de Agente de Combate à Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, desta prefeitura. Pelo período de 180 dias compreendidos entre**21/03/2022 a 16/09/2022**, conforme discriminado:

•120 (Cento e vinte) dias - Instituto Nacional de Seguridade Social.
Período:**21032022 a 18/07/2022**;

• 60 (sessenta) dias - Prefeitura Municipal (licença concedida conforme Lei nº 601/2011, com base no Art. I).
Período:**19/07/2022 a 16/09/2022.**

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6F19B121

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.383 CANDEIAS DO JAMARI - RO, 28 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no **art. 5°, da Lei Municipal n° 1.278 de 27/12/2021**, combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA 2022, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais),** no orçamento da secretaria municipal de saúde-SEMUSA, de acordo solicitação e justificativa positivada no oficio nº99/2022/SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO			VALOR R$
ORGÃO	02	Poder Executivo	
UNIDADE ORÇ	20	Fundo Municipal De Saúde - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0099	Programa Municipal De Operações Especiais	
AÇÃO	2997	Reserva De Contingencia - FMS	
CATEGORIA ECON.	9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia/reserva do RPPS	
FICHA	608	**Total da Anulação**	R$ 6.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÃO			R$ 6.000,00

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R$
ORGÃO	02	Poder Executivo	
UNIDADE ORÇ	02.20.00	Fundo Municipal De Saúde - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0053	Programa Municipal De Atenção A Saúde	
AÇÃO	2093	Gestão Administ. Da Secretaria de Saúde-SEMUSA/FMS	
CATEGORIA ECON.	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	
FICHA	660	**Total da suplementação**	R$ 6.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO			R$ 6.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A22EF620

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
ERRATA REFERENTE AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 004/2022

Processo nº 131/SEMAD/2022
Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo toneres e bolas
A Secretaria de Comissão permanente de licitação – CPL, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 130/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, tipo Menor Preço por Item, relativo ao Processo nº: 131, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:
Onde se lê:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO
5	UND	Cartucho Impressão BQ-226X, Compatível, Tonner com Carga, Impressora Laser Marca/Modelo: HP MFP M428fdw, com rendimento 9.000 páginas(5% de cobertura).

Leia-se:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO
5	UND	Cartucho Impressão CF-258X, Compatível, Tonner com Carga, Impressora Laser Marca/Modelo: HP MFP M428fdw, com rendimento 10.000 páginas(5% de cobertura).

FREDIMAR ANTONELO
Presidente da CPL
Port. 006/GAB/2021

Publicado por:
Fredimar Antonelo
Código Identificador:16E7F771

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/GAB/2022

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NATIELY DAMIANA DE OLIVEIRA FARIAS,** Portadora do CPF nº **556.801.862-68,** no Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR- SEMEC,** com efeito, dia 14 de Março de 2022, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Março de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineia Silva do Zaco
Código Identificador:5A59EF25

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/GAB/2022

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCIO GUSTAVO DA SILVA,** Portador do CPF nº **915.584.412-04,** no Cargo de **SECRETARIO ESCOLAR- SEMEC,** com efeito, dia 14 de Março de 2022, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Março de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineia Silva do Zaco
Código Identificador:6D607BC8

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/GAB/2022

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANGELICA BRUNOW LINHAUS KIPERT,** Portadora do CPF nº **556.801.862-68,** no Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR- SEMEC,** com efeito, dia 14 de Março de 2022, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Março de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineia Silva do Zaco
Código Identificador:0302402D

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/GAB/2022

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS,** Portadora do CPF nº **014.025.332-76,** no Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR- SEMEC,** com efeito, dia 14 de Março de 2022, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Março de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineia Silva do Zaco
Código Identificador:A3A64B62

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 020/GAB/2022

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MIRIAM PEREIRA DIAS,** Portadora do CPF nº **702.643.232-03,** no Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I- GABINETE,** com efeito, dia 23 de Março de 2022, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Março de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineia Silva do Zaco
Código Identificador:A7C332C8

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021/GAB/2022

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores que irão representar o município de Castanheiras nas ações do Projeto Meu Imóvel Legal, pactuadas nos Termos de Cooperações firmados entre o Governo do Estado, por intermédio da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

1° Membro – ADEMILSON VIEIRA DOS ANJOS - CPF: 139.075.492-87

2° Membro – EDER CARLOS GUSMÃO - CPF: 870.910.622-72

3° Membro – JESULINA ALVES DA SILVA SOUZA - CPF: 735.561.142-91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 24 de março de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineia Silva do Zaco
Código Identificador:9951DA5E

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/GAB/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO".

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 976, de 27 de outubro de 2020, Art. 1º, art. 2º, VI e art. 16, VI;

CONSIDERANDO que existe a necessidade em âmbito local de ser implantado o Setor de Vigilância Sócio assistencial;

CONSIDERANDO que a Vigilância Sócio assistencial se trata de um serviço especializado para sistematização, análise e disseminação de informações que gere conhecimento sobre as condições de vida da população, perfil das famílias e indivíduos, usuários ou potenciais usuários da política de assistência social;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal Assistência Social de Castanheiras/RO, tem interesse premente na implantação do serviço de Vigilância Sócio assistencial e seu acompanhamento para subsidiar tecnicamente as tomadas de decisões de gestão e o controle social, objetivando qualificar o atendimento dos serviços sócio assistenciais.

DECRETA:
CAPITULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º - Ficam estabelecidas, por meio deste Decreto as atribuições do setor de Vigilância Sócio assistencial que tem como objetivo fortalecer a função de Proteção Social e Defesa de Direitos, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade dos processos de planejamento, gestão e execução dos programas, benefícios, serviços e projetos sócio assistenciais. Refere-se a produção, sistematização e análise das informações territorializadas do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede sócio assistencial, como subsidio para as Coordenações de Proteção Social Básica e Especial.

CAPITULO II – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - A Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades:

I - apoiar às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços sócio assistenciais e ao controle social, imprimindo caráter técnico e participativo à tomada de decisão.
II - produzir e disseminar informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social, para o planejamento de ações que garantam a qualidade dos serviços de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial.
III - coletar, produzir, sistematizar, analisar e contextualizar as informações territoriais como base de planejamento e do controle social de políticas públicas adequadas com a realidade.
IV - apoiar as ações de Busca Ativa
V - contribuir para o estabelecimento do dialogo horizontal entre os setores.
VI - elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico sócio territorial do município que deve conter informações territorializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços de proteção social básica e de proteção social especial.
VII - colaborar com a gestão no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CadÚnico em âmbito municipal
VIII - utilizar a base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico – como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e sua distribuição no território.
IX - fornecer sistematicamente às unidades da rede sócio assistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados – produzidos a partir de dados do CadÚnico e de outras fontes – objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços.
X - utilizar os cadastros, bases de dados e sistemas de informações e dos programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais como
XI - fornecer sistematicamente às unidades da rede sócio assistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados – produzidos a partir de dados do CadÚnico e de outras fontes – objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços.
XII - utilizar os cadastros, bases de dados e sistemas de informações e dos programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais como instrumentos permanentes de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços sócio assistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos **CRAS e CREAS.**
XIII - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades.
IX - organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento. Tal sistema deve contemplar, no mínimo, o registro e notificação de violações de direitos que envolvam eventos de violência intrafamiliar, de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de trabalho infantil.
X - orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede sócio assistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, uma vez que tais informações são de fundamental relevância para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação dos eventos de violação de direitos.
XI - coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede sócio assistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação.

Art. 3º A Vigilância sobre os Padrões dos Serviços
I - implantar instrumental de coleta e síntese automatizada de dados para os diversos processos de monitoramento e avaliação;
II - coordenar em nível municipal, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial da Secretaria, as atividades de monitoramento da rede sócio assistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados
III - instituir as variáveis de monitoramento, os indicadores e parâmetros de avaliação da vigilância sócio assistencial das unidades ofertantes e os indicadores de monitoramento da gestão do SUAS no município de Nova Palmeira - Paraíba.
IV - possibilitar acesso e difusão das informações de monitoramento e vigilância sócio assistencial;
V - definir, aplicar e aprimorar quando necessária, com base nas normativas existentes e em conjunto com as equipes técnicas dos programas e serviços sócio assistenciais, os indicadores de resultados e padrões de qualidade dos serviços, bem como grau de satisfação do usuário na execução direta e indireta.
VI - coordenar, em articulação com as Proteções Sociais, as atividades de monitoramento da rede sócio assistencial pública, de modo a validar a observância dos padrões de referência pertinentes a qualidade dos serviços ofertados, bem como sobre os atendimentos por ela realizados, dando a conhecer a gestão e a instancia de controle.
VII - realizar periodicamente, visita aos espaços da rede sócio assistencial pública, para conhecimento e acompanhamento in lócus da realidade vivenciada.

CAPITULO III – DOS RECURSOS NECESSÁRIOS:

Art. 4º São necessários ao processo de implantação e funcionamento da Setor de Vigilância Sócio assistencial:
I - a equipe da Vigilância Sócio assistencial inclui profissionais com formações estabelecidas na Resolução CNAS nº 17/2011, que reconhece as categorias de profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços sócio assistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
II - para a garantia da continuidade dos serviços, o ideal é que exista uma equipe específica e permanente, uma vez que a referência de Vigilância Sócio assistencial demanda um processo de construção de conhecimento, o que não é possível quando a equipe é constantemente alterada.
III - espaço físico específico, computadores em bom funcionamento, acesso à internet com banda larga, softwares de análise de dados sociais e georrefenciamento de informações, impressora preferencialmente colorida para impressão de mapas e gráficos melhor visualizáveis, acesso a veículo para visitas técnicas e atividades de mapeamento de território.
IV - acesso de sistemas e fontes de dados sociais tais como Cadastro Único, Censo SUAS, PMAS Web, CECAD, Relatório de Informações Sociais, Censo SUAS, IDCRAS, IDCREAS, SICON, PES, cruzamento de informações desses sistemas, entre outros;
V - ressalta-se que toda a ação de vigilância ocorrerá de forma horizontal buscando constantes alianças na perspectiva de realizar uma Política cada vez mais transparente, e compromissada com a garantia de direitos.

CAPITULO IV - DOS MEMBROS TITULARES

Art. 5º Fica nomeada a Coordenadora de Ação Social – SEMAS, VIVIAN APARECIDA CONCEIÇÃO BARBOSA, Portadora do CPF nº 646.874.222-68, como Coordenador(a) Técnico(a) de Vigilância Sócio assistencial, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e a ela subordinada constituída.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 28 de março de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

Publicado por:
Rosineia Silva do Zaco
Código Identificador:F2C7AE01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **aquisição de ovos de páscoa de chocolate preto rajado de chocolate branco com 100 gramas a unidade, com suporte plástico de apoio, envolvido inteiramente em papel alumínio e externamente com papel metalizado colorido decorado com laço de fita para comemoração do Dia da Páscoa Escolar 2022, com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Processo Administrativo Digital nº 650/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 08/04/2022, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis n° 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 28 de Março de 2022.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:1F08DCC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **aquisição de material de mobiliário em geral para atender as necessidades da SEMOSP, com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R$ 26.233,33 (vinte e seis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Processo Administrativo Digital nº 621/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 11/04/2022, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis n° 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 28 de Março de 2022.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D7E06163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação para prestação de serviços de natureza continuada com dedicação mão de obra exclusiva para a execução de limpeza, conservação e higienização nas instalações das Unidade Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais, insumos e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nos edifícios das escolas e creches municipais, bem como nas dependências da SEMED, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R$ 2.445.814,44 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais quarenta e quatro centavos). Processo Administrativo Digital nº 648/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 11/04/2022, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis n° 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 28 de Março de 2022.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:87AF32C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 004/2022 Processo Administrativo Digital nº 083/2022

OBJETO: Construção de ponte em concreto e galeria de concreto tipo bueiro celular, localizada no Trecho 3ª eixo, km 2, saída para

Rondolândia, zona rural do Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico; Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; QCI - Quadro de Composição de Investimento; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentária de Quantitativos e Custos; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Defesa, por intermédio da Secretaria Geral – SG - Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, Termo de Convênio Plataforma + Brasil nº 897882/2020 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993 e demais alterações.

LICITANTES QUE COMPARECERAM AO CERTAME:

Reze Construtora Ltda;
Gilvano da Silva de Bairros Eireli.

LICITANTES HABILITADOS:

Gilvano da Silva de Bairros Eireli.

LICITANTES INABILITADOS:

Reze Construtora Ltda.
Observação 1: Não apresentou a documentação exigida no item 5.2: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A empresa apresentou apenas o Balanço Patrimonial de Abertura em 11/06/2021, o que inviabiliza a análise dos índices em atenção à comprovação de boa situação financeira da empresa;

Observação 2: Desde já fica informado aos licitantes o resultado de habilitação os quais deverão neste momento apresentar suas intenções de recursos ou desistência destes sendo em caso de desistência do recurso, ficando desde já marcada a data de abertura das propostas das empresas que atenderam os índices solicitados para o dia 29 de Março de 2022 para a abertura das propostas a ser realizada as 08:00 horas. Informo ainda aos interessados que na eventual manifestação de recursos será imediatamente suspensa a data de abertura das propostas e aberto o prazo de cinco dias úteis para juntada dos memoriais.

Cerejeiras – RO; 28/03/2022.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da CPL
Decreto nº 218/2020

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8D56444D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Procuradoria Geral

Para análise e parecer do Chamamento Público em atendimento a Resolução/CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE Nº. 4, de 02 de Abril de 2015.
PROCESSO DIGITAL N. 377/2022

Agricultores contratados:
a) Arlindo Osmar Vitalis – CPF 458.467.159-15, Linha 3º Eixo Prainha, Chácara 88, Setor Chacareiro 2 - Cerejeiras: Valor total do agricultor: **R$ 13.013,28 (treze mil treze reais vinte e oito centavos).**

b) Conceição Aparecida Mamede – CPF 326.104.752-68, Linha 4 S/N, 3ª para 4ª Eixo Km 12, Zona Rural - Cerejeiras: Valor total do agricultor: **R$ 4.476,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais).**

c) Diego Peckson Soares Silva – CPF 947.455.522-20, Linha 3 eixo S/N entre a Linha 2 e Linha 3, Zona Rural – Cerejeiras: Valor total do Agricultor: **R$ 28.704,00 (vinte e oito mil setecentos e quatro reais).**

d) Elio Alves de Oliveira – CPF 616.969.352-53, Linha 2, S/N, 3ª para 2ª eixo Km 2 Zona Rural - Cerejeiras: Valor total do agricultor: **R$ 34.472,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais).**

e) Florentino Rodrigues da Mata – CPF 244.832.901-00, Linha 4, 4ª para a 5ª Eixo, Km 4,5 - Zona Rural – Cerejeiras: Valor total do agricultor: **R$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais).**

f) Marcos José Firme – CPF 643.730.372-72, Linha 2 S/N, 4ª para 5ª Eixo, Km 6, Zona Rural - Cerejeiras: Valor total do agricultor: **R$ 5.949,50 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais cinquenta centavos).**

j) Nilo Simplício Ramos – CPF 303.863.571-53, Avenida Castelo Branco nº 1759, Bairro Floresta – Cerejeiras: Valor total do agricultor: **R$ 21.056,00 (vinte e um mil cinquenta e seis reais).**

k) Waldecir Martins Oliveira – CPF 631.757.542-87, Avenida Dos Estados, nº 2798, Bairro Maranata - Cerejeiras: Valor total do agricultor: **R$ 8.453,20 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais vinte centavos).**

l) Valdeci Carlos Xavier – CPF 390.124.922-20, Rua Brasília nº 899, Bairro Liberdade – Cerejeiras: Valor total do agricultor: **R$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais).**

TOTAL GERAL DO PROJETO R$ 127.835,98 (cento e vinte e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais noventa e oito centavos).
Encaminhamos o aludido Processo à Assessoria Jurídica para conhecimento e as providencias cabíveis.

Cerejeiras - RO, 28 de Março de 2022.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações
Decreto nº 137/2019.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:9E019A70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 243/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 3.143/2021, de 30 de dezembro de 2021, Art. 11, II – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
07.01 – Gabinete do Secretário (a)
18 – Gestão Ambiental
18541 – Preservação e Conservação Ambiental
185410007 – Apoio ao Meio Ambiente
185410007.2.030000 – Preservação e Conservação Ambiental
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (90)

Fonte: 1501 – Rec. Livres – Outros Recursos não Vinculados
Detalhamento: 0000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor
.....
R$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, por Anulação de Dotação Orçamentária, fonte: 1751 – Recursos Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no valor de R$ 50.000,00:
07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
07.01 – Gabinete do Secretário (a)
18 – Gestão Ambiental
18541 – Preservação e Conservação Ambiental
185410007 – Apoio ao Meio Ambiente
185410007.2.030000 – Preservação e Conservação Ambiental
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (84)
Fonte: 1501 – Rec. Livres – Outros Recursos não Vinculados
Detalhamento: 0000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor ..... **R$ 50.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 15 de março de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:BBFEAC26

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA DE ÁGUA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO,** localizada à Rua Florianópolis, 503 – Bairro Maranata, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **SEDAM** a **LICENÇA DE OUTORGA DE ÁGUA,** de um POÇO TUBULAR, localizado na Rua Joaquim Cardoso dos Santos, nº 3359 – Bairro Maranata, Zona Urbana de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:D2F6813F

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E A EMPRESA JAN CHARLES RUECKERT – ME**.**

O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Avenida das Nações, 1919 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, **Sr. JOSE CARLOS VALENDORFF**, brasileiro, casado, agente político, CPF n° 419.500.462-49 e RG n° 17R2721279 SSP/PR residente/domiciliada na Rua Joaquim Cardoso dos Santos n° 1354, Bairro Eldorado, nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **por outro lado** a **Empresa Jan Charles Rueckert – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.011.908/0001-14, com endereço na Rua Pernambuco, nº. 656, em Cerejeiras/RO, neste ato representado por seu Procurador **o Sr. Laercio Rodrigues Pereira,** portador do RG sob nº 812477 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. 961.640.859-34, pactuam o presente Termo Aditivo atendidas, as cláusulas e condições, de acordo com o do Processo Administrativo nº 021/2022, que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 043/2020, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/03/2022 a 18/03/2023, mediante justificativa apresentada pela secretaria, constante no Processo Administrativo nº 021/2022, conforme previsto na Cláusula Quinta – Dos Prazos, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 043/2020 do Processo 021/2022 e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passa a assinar o presente na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinando também a Procuradoria do Município, em 03 (três) vias do mesmo teor e igual valor.

Cerejeiras, 09 de março de 2022.

JOSE CARLOS VALENDORFF
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

LAERCIO RODRIGUES PEREIRA
Jan Charles Rueckert – ME
Contratado

Testemunhas:

Elisângela Bruna Sost

Edson Pulquerio Teixeira

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:3850536A

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 3.178/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Especial no valor **R$ 284.000,00** (duzentos e oitenta e quatro mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
10– Secretaria Municipal de Saúde
10.01 – Gabinete do Secretário (a)
10 – Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020016 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
103020016.2.0105000 – Programa de Enfrentamento a Pandemia do Coronavirus – Covid 19
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1602 – Rec. SUS – Bl. Manutenção ASPS
Detalhamento: 1900 – Enfrentamento COVID 19
Valor ..... **R$ 284.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64 – por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme Demonstrativo de Superávit Financeiro do exercício de 2021, apurado na conta 624019-0, Fonte: 1027 – Rec. SUS/Custeio, no valor de R$ 284.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 23 de março de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

GUSTAVO ALVES ALMEIDA FERREIRA
Procurador Jurídico

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:C073D068

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 273/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 3.178/2022, de 23 de março de 2022;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Especial no valor **R$ 284.000,00** (duzentos e oitenta e quatro mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
10– Secretaria Municipal de Saúde
10.01 – Gabinete do Secretário (a)
10 – Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020016 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
103020016.2.0105000 – Programa de Enfrentamento a Pandemia do Coronavirus – Covid 19
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1602 – Rec. SUS – Bl. Manutenção ASPS
Detalhamento: 1900 – Enfrentamento COVID 19
Valor
..... **R$ 284.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64 – por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme Demonstrativo de Superávit Financeiro do exercício de 2021, apurado na conta 624019-0, Fonte: 1027 – Rec. SUS/Custeio, no valor de R$ 284.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 23 de março de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

GUSTAVO ALVES ALMEIDA FERREIRA
Procurador Jurídico

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:AF9DA1AF

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 18 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Suplente.

Ederson Lopes Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
Considerando o Decreto 348/2020 de 26 de agosto de 2020 que instituiu o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para exercer as atribuições constantes no Anexo I, item 12.2 do Decreto nº 348/2020 (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO), incluindo o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.
Processo Administrativo nº 624/2022.
Objeto: Aquisição de material de consumo para paciente.
Fiscal Titular: Patricia Rocha Sousa Dutra.
CPF: 668.015.672-68.
Fiscal Suplente: Poliana Gonçalves de Almeida.
CPF: 996.665.702-97.

Cerejeiras, 25 de março de 2022.

EDERSON LOPES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 307/2019

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:596ADFD6

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 057/2022/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca a candidata: **ANDRÉ FELTRIN DE SOUZA**, aprovado no Concurso Público Municipal, homologado em 11.09.2019, na Categoria de **ESPECIALISTA EM SAÚDE I/ FARMACÊUTICO 40h**, de acordo com o Edital n.º 001 /2019- RHS CONSULT LTDA da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Capitulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo, cópias:
CPF; RG;
Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral; (Copia)
Carteira de Trabalho Previdência Social; (Copia)
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masc); (Copia)
Certidão de Casamento ou Nascimento; (Copias)
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; (Copia)
Certidão de Nascimento ou RG; e CPF dos filhos maiores de 14 anos; (Copia).
RG E CPF do Cônjuge;
Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; (Copia)
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 Fotos 3x4 recentes;
Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens; (Copia)

Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
Atestado de sanidade fisica e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;
Tipagem sanguínea;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório); (Copia)
Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (Copia) acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (quando for requisito para investidura no cargo);
Certidão de Tributos Municipais.
Declaração de parentesco.
Declaração de não condenação de perda de cargo público.
Conta salário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Cerejeiras/RO (primeiro comparecer no DRH).
Capitulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.
A.S.O
Hemograma completo
Hepatite B – HBsAg
Epatite C – Anti HCV
VDRL - Reticulocitos

Cerejeiras, RO 24 de março de 2022.

ENILTON MARCOS BERNARDES DA SILVA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:CCC8F761

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E A EMPRESA SOLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 19.181.382/0001-25, com sede na Rua Florianópolis, nº 503 – bairro Maranata - Cerejeiras - RO, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. EDERSON LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 855114 SSP/RO e inscrito no CPF n° 800.164.562-20 residente/domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1165, Bairro Primavera, nesta cidade de Cerejeiras/RO, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal 015/2020 de 24 de janeiro de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **SOLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.242.94/0001-58, com endereço na Avenida Integração Nacional nº 1262 Centro, em Cerejeiras/RO, neste ato representado por seu Procurador, o **Sr. Milvo Tarcisio Lago**, portador do RG sob nº 314.358 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº. 296.131.089-04, pactuam o presente Termo Aditivo atendidas, as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar o Contrato nº 085/2020, em 25% no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para aquisição de materiais para reparos nas estruturas físicas dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, alterando o valor inicial do contrato de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:
Secretaria Municipal Saúde - SEMSAU
103010018.2.051000 – Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens imóveis (472)
103020016.2.047000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens imóveis (645)
Recursos Próprios
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 085/2020 do Processo 781/2020 e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
E por estarem assim justos e contratados e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passa a assinar o presente na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinando também a Procuradoria do Município, do mesmo teor e igual valor.

Cerejeiras, 10 de março de 2022.

EDERSON LOPES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MILVO TARCÍSIO LAGO
Solar Comércio de Materiais para Construções, Importações e Exportação LTDA
Contratada

Testemunhas:

Sidney Aparecido Mendola

Josimara da Silva Alvarenga

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:2F6A9600

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 737/2022, torna público que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO**, na forma**ELETRÔNICO nº37/2022,**do tipo**Menor Preço Por Item.**Nos termos daLei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 587 de 14 de abril de2008 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de materiais de limpeza e higienização para assim atender as necessidades do Barracão da Feira Municipal, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI. Processo Administrativo nº**491/2022**. Valor total de R$: 3.168,40. (três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Data para recebimento de proposta: às**08:00 horas do dia 28 de março de 2022**; data para término de recebimento de proposta: às**08:00 horas do dia 12 de abril de 2022**; data da abertura de propostas: às**08:30 horas do dia 12 de abril de 2022;**data de inicio da sessão pública: às**09:00 horas do dia 12 de abril de 2022;**horário de Brasília DF, localwww.licitanet.com.bracesso identificado no link - licitações. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparênciawww.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.
Publique-se!

CHUPINGUAIA, 25 de março de 2022

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Giotto
Código Identificador:F0947DD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 737/2022, torna público que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO**, na forma**ELETRÔNICO Nº32/2022,**do tipo**Menor Preço Por Item.**Nos termos daLei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 587 de 14 de abril de2008 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de bobina de papel térmico para relógio ponto 55mmx300m cx/com 06 unidades e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. Processo Administrativo nº**501/2022**. Valor total de R$: 1.612,85. (um mil, seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Data para recebimento de proposta: às**08:00 horas do dia 25 de março de 2022**; data para término de recebimento de proposta: às**08:30 horas do dia 11 de abril de 2022**; data da abertura de propostas: às**08:30 horas do dia 11 de abril de 2022;**data de inicio da sessão pública: às**09:00 horas do dia 11 de abril de 2022;**horário de Brasília DF, localwww.licitanet.com.bracesso identificado no link - licitações. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparênciawww.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 24 de março de 2022

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Giotto
Código Identificador:B2D5BBCF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2020

O presente instrumento de distrato tem como objeto rescindir, a pedido da contratada, oContrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 040/2020, realizado no dia 12 de agosto de 2020, que trata sobre a contratação provisória da senhoraGILDA DE ANDRADE PINTObrasileira,**AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I**, Grupo Ocupacional ATA-422 - Classe I, Referência Salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA/MARFRIG,portador (a) da Cédula de Identidaden.º**1392626 SESDC/RO**e inscrito no CPF**003.270.312-04**, residente naRua 19 de Abril nº. 1833, bairro Centro na cidade de Chupinguaia- RO.

As partes resolvem de comum acordo, distratar, as cláusulas firmadas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 040/2021, nos termos da Lei Municipal nº. 985/2010 e inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1218/2011.
Enfatizando que a parte contratada deverá cumprir o disposto na Clausula 8ª do referido contrato: poderá o mesmo ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias, se não cumprir prazo estabelecido o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração conforme clausula 3ª, encerrando suas atividades de acordo com o pedido de exoneração a partir de 21/03/2022 como solicitado nos autos do processo nº 533/2022.

E por estarem de justos, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 12:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 23/03/2022 às 11:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**GILDA DE ANDRADE PINTO**,**AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I**, em 24/03/2022 às 12:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**230935**e o código verificador**996B04A2**.
Referência: Processo nº 2-533/2022. — Docto ID: 230935 v1

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:E140F2EA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 001/2022

EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 001/2022

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.

ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIAL A SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI CACOAL/RO
OBJETO: Repasse de recurso Financeiro

RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º 272/2022, SEMAS,Lei Municipal n°2.526, de 07 de março de 2022, devidamente sancionada e publicada, nos termos do Art. 116, da Lei Federal 8.666.
DO VALOR: R$.30.000,00 (trinta mil reais)em parcela única.
DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.10.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS LIVRES
08. 244. 0024. 2054.0000 - MANUTENÇÃPO DAS ATIVIDADE DA SEMAS RECURSOS LIVRES.
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
NOTA DE EMPENHO Nº.80, DE 18, DE MARÇO DE 2022.
DO PRAZO:01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos com termino em 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:Nº 272/2022 - SEMAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:22 de março de 2022.

Chupinguaia - RO, 22 de março de 2022.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 22/03/2022 às 11:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**230894**e o código verificador**F261B303**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	22/03/2022 11:10

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0E01E130

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0070/22

EXTRATO DO CONTRATO N°.0070/22
DAS PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
-FERTISOLO COMERCIAL DE MAQ. E EQUIP. LTDA

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MOTOR (PEÇA) PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, ANO/MODELO 2011 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSP.
PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0024/22**,**Proc. Adm. Nº 399/2022
DA DOTAÇÃO:02.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP
04.122.0027.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA FROTA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 749 DE 24 DE MARÇO DE 2022

VALOR:R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)
DO PRAZO:90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:28 de março de 2022

Chupinguaia - RO, 28 de março de 2022

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 28/03/2022 às 12:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**233842**e o código verificador**2149BD5C**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	28/03/2022 12:56

Publicado por:
Vitória Camila do Nascimento
Código Identificador:A37033A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO TP 07/2022

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 07 /2022

Torna público que houve um erro no cabeçalho da tomada de preço nº 07/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) no dia 28/03/2022. Continua da mesma forma sem nenhuma alteração. Onde se lê: TOMADA DE PREÇO 04/2022 leia-se: TOMADA DE PREÇO 07/2022.

Colorado do Oeste, 28 de Março de 2022

FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Código Identificador:3BF31D99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°147, DE 25 DE MARÇO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.364 de 18 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor o **EMERSON BRASIL SANTANA** para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Execução Orçamentaria e Financeira, subordinado ao Gabinete do Prefeito, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° - O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.03.2022.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 25 DE MARÇO DE 2022.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 25/03/2022 às 13:24, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **134079** e o código verificador **D5BBBC6D**.
Docto ID: 134079 v1

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:A76540D5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/PMCOL/2021, realizado nos **dias 05 a 12 de Março de 2021,** resultado final publicado no Diário da Arom no dia 29 de Abril de 2021. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou

não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 01 (uma) Xerox.
Comprovante de Residência atual;

1 (uma) Foto 3x4 recente;

Carteira de identidade;

Cadastro de Pessoas Físicas;

Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Cartão de Inscrição PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

Certidão de Nascimento ou Casamento; se casado CPF do Cônjuge

Carteira Nacional de Habilitação nas categorias exigidas;

Carteira de Registro profissional (Conselho de Classe);

Certificado ou Diploma de Escolaridade;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

Declaração de Bens; **(02 VIAS)**

Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço Público na esfera federal, estadual ou municipal, salvo nos cargos previsto em Lei; (**02 VIAS)**

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhando da Carteira de Vacinação e comprovante de frequência à escola devidamente autorizada;

Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;

Numero de conta corrente, agencia de Colorado/RO.

PSICOLOGO

JOSELIA APARECIDA MEDEIROS MUCUTA

LETYCYA DE SENA SILVA

PEDAGOGO COM HABILITAÇAO EM PSICOPEDAGOGIA

1-BRUNA MATIAS DE ALMEIDA

Colorado do Oeste, 28 de Março de 2022.

Prof. Ms. José Ribamar De Oliveira Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 28/03/2022 às 09:38, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **134375** e o código verificador **04A95B46**.
Docto ID: 134375 v1

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:D514321E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO N° 304/2022

Processo nº:304/2022 -Unidade Administrativa: SEMEC
Fonte de Recursos: Convenio nº 013/PGE-2022 Secretariado Estado de Educaçaõ e Contrapartida de Recurso Prório/5%
Mod. de Licitação: Tomada de Preço nº 04/2022
Nº da LicitaçãoTP 04/2022 Data Abertura: 15.03.2022

Objeto: Construção de 1 (uma) Salas de aula medindo 45,50 m², na Escola Marcos Donadon, que será executado na Rua Ceará, nº 5.303 no Município de Colorado do Oeste RO.

Homologo e Adjudicoa presente Licitação participante na Modalidade Tomada de Preço nº 04/2022 onde se sagrou vencedora a Empresa:

- W.E ENGENHARIA LTDA EPPCNPJ: 07.164.059/0001-64no valor de**R$ 118.425,28**(cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos),constante no mapa de resumo ao ID:133681 ao processo nº 304/2022 e tomada de preço nº 4/2022, tendo que reza a Lei 8666/1993.

ANDRÉIA DE SOUSA BARBOSA LIMA
Assessora Especial De Educação E Cultura

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por**Andreia de Souza Barbosa Lima**,**ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO**, em 28/03/2022 às 11:08, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**134439**e o código verificador**9EAFB4E5**.

Referência: Processo nº 2-304/2022.	Docto ID: 134439 v1

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:E2F77D32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PODER EXECUTIVO
PREGOARIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 08/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 1745/2021/SEMPLAN-SRP. Cujo objeto é: A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira para o Município de Corumbiara/RO, Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, bem como Gestão de Ensino (escolas e secretaria), na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Administração Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Administração Municipal de Corumbiara/RO. Contemplando os atributos funcionais destacados nos anexos I e II deste termo de referência, incluindo: Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s):Fornecedor: PUBLICA SERVICOS LTDA – CNPJ:

04.804.931/0001-01Detentor do(s) Lote(s): 01Valor Adjudicado: R$ 360.000.02 (Trezentos sessenta mil e dois centavos)Fornecedor: SOUZA & DENICULI LTDA – CNPJ: 09.335.360/0001-19 Detentor do(s) Lotes(s): 02Valor Adjudicado: R$: 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$: 399.500,02(Trezentos e noventa e nove mil quinhentos reais e dois centavos)

Corumbiara-RO em 28 de Março de 2022

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:AF5D20B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 016/2021
PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR
PROCESSO Nº *990/SEMECEL/2021*

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques
Contratado: ***LEANDO EUGÊNIO DA ROCHA EIRELI-ME***
.
CNPJ: 84.738.970/0001-89
Objeto: Acréscimo no valor do objeto contratual global em R$ 155.110,49 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos), gerando uma repercussão percentual de 11,94% sobre o valor original do pleito do contrato administrativo 16/2021 referente a EXECUÇÃO *DOS SERVIÇOS* DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA.

Do foro: Comarca de Costa Marques.

Publique-se,
Registre-se.

Costa marques/RO, 24 março de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neury Anny Rodrigues de Souza
Código Identificador:8BEA2375

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA ADRIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIARIA 065/20212

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER à SERVIDORA, ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS, Portadora do CPF nº 680.470.532-72. Diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO, até o município de Ji-Paraná.

Art. 2° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 28 de Março de 2022.

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:968CC363

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA BRUNO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIARIA 066/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao Servidor, **BRUNO DA SILVA PISSINATTI**, Portador do CPF nº 022.794.582-41, CONCESSÃO de diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO, até Ji-Paraná/RO.

Art. 2. ° - O Proposto da diária supracitada terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 28 de Março de 2022.

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:E6441FC2

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA SOLANGE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA 072/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:
Art. 1. ° - CONCEDER a SERVIDORA, SOLANGE MODENA DE ALMEIDA BARATA, Portadora do CPF nº 710.169.372-53 DIÁRIA para que a mesma possa se deslocar até JI-PARANÁ/RO.

Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 28 de Março de 2022 .

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:6FA17874

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA ROSEMARY

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA 071/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER a SERVIDORA, ROSEMARY APARECIDA DARTIBA, Portadora do CPF nº 315.878.872-15: CONCESSÃO DE DIÁRIA para se deslocar até JI-PARANÁ/RO.

Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 28 de Março de 2022 .

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:71FDCF1B

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA JANSEN

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIARIA 068/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao SERVIDOR, **JANSEN DE LIMA RODRIGUES**, Portador do CPF nº 734.222.902-49: diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO, até JI-PARANÁ/RO.

Art. 2. ° - O Proposto da diária supracitada terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 28 DE Março de 2022.

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:40DD3430

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA LAURIANE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA 070/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER a SERVIDORA, LAURIANE MORAIS LUCENA PASTER, Portadora do CPF nº 052.784.422-55 CONCESSÃO DE DIÁRIA para se deslocar até JI-PARANÁ/RO.

Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 28 de Março de 2022 .

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:115D59BB

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA MARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIARIA 067/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER a SERVIDORA, DINA MARA PRUDÊNCIO, (DIRETORA DO RH). Portadora do CPF nº 386.832.102-00: Concessão de diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO, até Ji-Paraná/RO.

Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 28 de Março de 2022.

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:0F4F81A3

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA JULIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIARIA 069/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao SERVIDOR, **JULIANO SILVA DOS PASSOS,** Portador do CPF nº 003.325.282-35: DIÁRIA para que o mesmo se desloque até JI-PARANÁ/RO.

Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 28 de Março de 2022.

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:3B5B1324

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA GILVAN

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIARIA Nº 073/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao VEREADOR/PRESIDENTE, **GILVAN SOARES BARATA,** Portador do CPF nº 405.643.045-49, diária para o presidente se deslocar do município de Cujubim para JI-PARANÁ/RO.

Art. 2. ° - O Proposto da diária supracitado terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 28 de Março de 2022.

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:301FDEA0

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – SRP MODO DE DISPUTA ABERTA AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,** (Sistema de Registro de Preços - SRP), pelo período de **12 (doze) meses,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU e demais Secretarias Municipais participantes (SEMAGRI, SEMECD, SEMAF, GABINETE, SEMAS e SEMOSP) em Cujubim/RO, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital. Valor estimado de R$ 4.813.426,97 (Quatro Milhões Oitocentos e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais Noventa e Sete Centavos). Processo Administrativo nº: 1004/2021. Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR TAXA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 09h29min do dia 08/04/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 08/04/2022. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004
Cujubim - (RO) 28 de março de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F6007FD9

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2022

O Município de Cujubim – RO, através da Comissão Permanete e Licitação, instituída pelo Decreto nº 994 de 11 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CUJUBIM**, conforme: especificações técnicas; orçamento descritivo geral; planilha orçamentária; memorial de cálculo; cronograma físico-financeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor estimado de R$: 2.172.061,62 (Dois Milhões Cento e Setenta e Dois Mil Sessenta e Um Reais Sessenta e Dois Centavos). Data início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 13 de Abril de 2022.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link Portal da Transparência – Compras / Licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3582 2062 / 2004.
Cujubim - (RO) 28 de Março de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:44A821F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 062/PGM/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO E A EMPRESA NORTE STAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, POR INEXECUÇÃO PARCIAL DA OBRA.

Aos vinte e três (23) dias de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, por representação legal do Prefeito Municipal Weliton Pereira Campos, denominado CONTRATANTE, vem, pelo presente Termo, rescindir de forma UNILATERAL o Contrato nº 062/PGM/2022, firmado entre o Município de Espigão do Oeste/RO e a empresa Norte Star Construções e Engenharia LTDA, por motivos de INEXECUÇÃO PARCIAL DA OBRA.
Contrato Originário: lavrado em 05 de agosto de 2020.
Objeto Contratual: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETA EM VIAS PAVIMENTADAS, ESTACIONAMENTO, ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO CONVÊNIO SICONV Nº 865038/2018.
Base legal da rescisão: Lei Federal nº 8.666/93, art. 58, II, art. 78, II, II e III, art. 79, I, art. 80; e cláusulas 6ª, 16ª e 17ª do Contrato nº 062/PGM/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
O CONTRATANTE, no presente Termo, determina a rescisão unilateral do Contrato nº 062/PGM/2020, Processo nº 1661/2020, **por inexecução parcial do objeto contratado**, com base nos argumentos apresentados no Parecer nº 092/PGM/2022 (ID 242694)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
Devido a Contratada não ter cumprido o prazo de execução disposto na Cláusula 4ª do Contrato nº 062/PGM/2020, ter tardado por duas vezes o início da obra, após emissão da Ordem de Serviço, e por não ter cumprido o prazo final concedido para finalização dos serviços, **o Contratante rescinde o contrato de forma unilateral**, aplicando as seguintes penalidades: **multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato**(Cláusula 17ª),**retenção do valor da caução para custeio da multa**(Cláusula 17ª, § 2º), a**aplicação de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública, que deverá ser proporcional ao percentual não executado**(Cláusula 16ª, III, d) e**emissão de declaração de inidoneidade para licitar**(Cláusula 16ª, IV).
Na hipótese de a caução ser insuficiente para pagar o valor da multa, estes valores serão descontados dos créditos referentes aos serviços já realizados e ainda não pagos (Art. 86, § 3º da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO
Tendo em vista que a Contratada apresentou defesa ao Parecer nº 092/PGM/2022, por meio do Ofício nº 051/2022 (ID 255227), sendo esta defesa novamente negada pelo Parecer nº 127/PGM/2022, verifica-se que se encontram exauridos os meios recursais por via administrativa, previstos pela Lei Federal nº 8.666/1993 (art. 109, inciso I, alínea "e"), tendo sido respeitados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.
Portanto, com base no exposto, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Espigão do Oeste/RO, 23 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

NORTE STAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Contratado(a)

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

TESTEMUNHAS
MONICA APARECIDA DE QUEIROZ
CPF: ***.969.662-**

AGOSTINHO GONÇALVES LARA
CPF: ***.110.702-**

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:56B03D3D

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 131/PGM/2022

Processo Administrativo: 1620/2022
Interessado (a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: SOLICITA RECONDUÇÃO PARA ÚLTIMO COLOCADO NA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

A Sra. Maria José Martins encaminhou a esta Procuradoria o requerimento, no qual solicita que seja reconduzida para o fim da fila dos aprovados no Edital nº 004/2021-SEMSAU, homologado em 24 de setembro de 2021 conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.
A requerente justifica que foi chamada, por meio do Edital de Convocação nº 14/2022, para assumir a vaga de Técnico de Enfermagem para atuar no Posto de Saúde do Novo Paraíso (Canelinha), na zona rural do município e, por ser na localidade rural, torna-se inviável assumir por não residir na localidade, bem como não tem condições de se deslocar diariamente ao Distrito.
O Edital nº 004/2021-SEMSAU não trata especificamente sobre a situação apresentada pela requerente. Apenas elenca que:
11.6. A aprovação, no presente processo seletivo, não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo ao Poder Público Municipal o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, obedecido o limite de vagas existentes, das que

vierem a vagar e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste processo seletivo simplificado, sempre a exclusivo critério e necessidade do serviço público, em face da natureza temporária da contratação;
Por não haver previsão em edital, optou-se por recorrer as normas gerais e a jurisprudência. Porém, por não haver entendimentos expressos sobre possibilidade de remanejamento em casos de testes seletivos simplificados, esta Procuradoria se valerá da analogia para averiguar a possibilidade de concessão ou não do que foi requerido pela interessada, com base no que vem sido aplicado pelos tribunais em casos semelhantes em concursos públicos.
Nestes casos, a jurisprudência predominante segue no sentido de que não é razoável impedir o remanejamento de candidato para o final da lista de aprovados em concurso. Assim seguem os seguintes julgados:
ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. DIREITO DE RECLASSIFICAÇÃO NO ÚLTIMO LUGAR DA LISTA DE APROVADOS. PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOABILIDADE. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, CAPUT. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA.
1. Este Tribunal possui entendimento no sentido de que "**Não se revela razoável impedir o remanejamento de candidato para o final da lista de aprovados em concurso público na medida em que providência nesse sentido <u>não causa qualquer prejuízo aos demais candidatos que lograram êxito no certame, tampouco à Administração Pública</u>, até porque o direito subjetivo de nomeação passa a ser mera expectativa de direito**". (AMS 0026358-70.2010.4.01.3400 / DF, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN, SEXTA TURMA, e-DJF1 p.4158 de 22/05/2015). 2. Remessa oficial a que se nega provimento. 3. Apelação conhecida e, no mérito, não provida.A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial e conheceu da apelação e, no mérito, negou provimento. (TRF1, AMS 0015694-47.2015.4.01.4000, DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES, TRF1 – SEXTA TURMA, e-DJF1 DATA:06/03/2018)
RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO. RENÚNCIA. FINAL DA LISTA DOS APROVADOS. INCORRÊNCIA DA QUEBRA DA ORDEM DE CALSSIFICAÇÃO (STJ – RMS 10.676/TO, Rel. Ministro JOSÉ ARNALDO DA FONSECA)
RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. NÃO ATENDIMENTO À PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. TRANSFERÊNCIA PARA A ÚLTIMA COLOCAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS. AUSÊNCIA DE QUEBRA DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (STJ – RMS 19.110/SE, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA)
MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO APROVADO. PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO – É juridicamente possível o atendimento, pela Administração Pública, de pedido expresso de reclassificação de candidato aprovado em concurso público para que passe a figurar no último lugar da lista dos classificados, uma vez que **<u>a pretensão não colide com qualquer interesse público, tampouco causa prejuízo ao erário, além do edital ser omisso a esse respeito, não representando qualquer transtorno ou ataque à credibilidade do certame, antes resultando em efetividade do princípio da eficiência administrativa</u>**, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal (TRT 14ª R. – MS 01565.2005.000.14.00-0 – Rel. Juíza Vania Maria da Rocha Abensur – DJ 12.01.2006).
Portanto, com base nos entendimentos jurisprudenciais apresentados, tendo em vista que o remanejamento da candidata para o último lugar não causa prejuízo ao erário, nem aos demais candidatos, e não afeta a credibilidade do certame, esta Procuradoria entende que é cabível que seja realizado o remanejamento requerido.
Salvo melhor juízo,
É o parecer.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste, Rondônia, 25 de março de 2022.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora Geral do Município

DESPACHO
Acato as razões do parecer nº 131/PGM/2022;
Autorizo o remanejamento da candidata MARIA JOSÉ MARTINS para a última colocação, quanto ao Edital nº 004/2021 – SEMSAU;

Dê-se ciência à interessada.

Espigão do Oeste, 25 de março de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:C378051E

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 132/PGM/2022

Processo Administrativo nº 1626/2022
Interessado: SECRETARIAS MUNICIPAIS
Parecer: Carona Ata de Registro de Preços n° 54/2022– Município de Cacoal/RO

Solicita a interessada a análise e emissão de parecer acerca da viabilidade de Adesão na condição de Carona a Ata de Registro de Preços nº 54/2022, Pregão Eletrônico nº 184/2021, Processo nº 6221/2021, do Município de Cacoal/RO, para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS, (Sistema de Registro de Preços - SRP).
Foi juntado aos autos cópia da ata de Registro de Preços (ID – 255000 e 255011) e Edital de Licitação (ID 255006), ofícios do pedido de carona a empresa detentora da ata (IDs 254953 e 254955) e o aceite da mesma (ID 254954). As cotações foram anexadas (IDs 254948, 254951 e 254952), pela qual ficou demonstrado que os preços praticados estão de acordo com os praticados no mercado local.
O Decreto nº. 7.892/2013, da Presidência da República, regulamenta o Sistema de Registro de Preços instituindo a possibilidade da aquisição de bens através de carona em Ata de Registro por outros órgãos e entidades que não participaram do certame.
Consoante, além dos requisitos legais intrínsecos para adesão a registro de preços, o Município também tem que justificar que a adesão seja mais vantajosa do que realizar sua própria licitação, ou seja, comprovar que conseguirá adquirir o produto conforme os preços praticados no mercado aderindo à carona.
Tem-se, nesse contexto, um animador enfoque da função do controle para esse procedimento, pois deixando de cobrar o processo como um fim em si mesmo, passa a verificar que acaronademonstrou adequadamente que a adesão pode ser mais vantajosa do que a licitação convencional e se os preços de aquisição concretizam a vantagem, anunciada.
Partindo deste entendimento e desta possibilidade jurídica, a Interessada encaminhou o presente processo para pegar carona a Ata de Registro de Preços nº 54/2021, Pregão Eletrônico nº 184/2021, Processo nº 6221/2021, do Município de Cacoal/RO, e juntou cópias do termo de adesão a Ata de Registro de Preços, bem como ofício com concordância da empresa e da prefeitura, que concordaram em fornecer o item registrado de interesse do Município de Espigão, além de justificativa para aquisição dos bens em questão, atendendo assim as formalidades legais exigidas.
Desta forma, diante do que consta dos autos observando as formalidades legais e sendo a adesão mais vantajosa para a administração do que licitação convencional, opina esta procuradoria pela aquisição dos itens conforme solicitado, na condição de Carona a Ata de Registro de Preços nº 54/2021, Pregão Eletrônico nº 184/2021, Processo nº 6221/2021, do Município de Cacoal/RO 027/2021.
Salvo, melhor juízo é o parecer.

Espigão do Oeste, 25 de março de 2022.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA

Procuradora Geral do Município

Despacho ao Processo Administrativo n° 1626/2022
1.Adoto as razões do Parecer n° 132/PGM/2022;
2.Dê ciência aos interessados.
3.Publique-se.

Espigão do Oeste, 25 de março de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:181EC522

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº: 133/PGM/2022

PROCESSO Nº: 822/2022
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ASSUNTO: PARECER PREVIO EM LICITAÇÃO

Acolhendo o reportado no **Processo Administrativo nº 822/2022**, que foi remetido a esta Procuradoria pela CPL, solicitando emissão de **Parecer Prévio** nos moldes do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, acerca do procedimento licitatório a ser realizado na modalidade **Tomada de Preços sob o n° 007/CPL/2022**, tipo menor preço, visando aformalização de contrato administrativo para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.
O objeto da licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE VESTIARIOS NO CAMPO DA KAPA 80, FONTE DE RECURSO, TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 802576/2014/MC/CAIXA**, tudo (conforme ART, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Composição de Custo, BDI, Cronograma Físico Financeiro, Cotações, Projeto Elétrico), deste município, e especificações técnicas e condições constantes nos anexos abaixo listados, partes integrantes e inseparáveis do edital.
O processo foi devidamente autuado e protocolado pelo sistema eletrônico. Prevê o prazo para a execução dos serviços, que é de **120 (CENTO E VINTE) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço, devendo a contratada submeter à aprovação da Prefeitura Municipal a sua proposta de cronograma físico financeiro para a execução da obra.
O contrato a ser assinado pelas partes se encontra no Anexo VII.
Consta a forma de pagamento, que será feito, de acordo com a planilha de Cronograma físico-financeiro, Anexo I "B" do projeto básico do edital, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente certificada, e desde que atendidas as demais condições contratuais.
Há previsão dos recursos orçamentários, que correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária 27 813 0012 Incentivo ao Esporte e Lazer; ATIVIDADE: 27 813 0012 4073 Construção de Vestiário no Campo da KAPA 80; FONTE DE RECURSO: 0.2.700 e 6.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Outras, Convênio Contrato de Repasse nº. 802576/2014, FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 941/4.4.90.51 Obras e Instalações.
Consta no processo de licitação: o Contrato de Repasse nº 802576/2014, a Planilha Resumo, o Termo Aditivo de Vigência, a Planilha Orçamentária, a Lei 2487/2022, o Decreto 5.065/2022, o Projeto Básico, o Cronograma Físico-Financeiro, o Memorial de Cálculo, as Plantas, o Plano de Trabalho e o Decreto de Nomeação da CPL.
O valor estimado da contratação (art. 23, *caput*) está dentro do limite para obras e serviços de engenharia, sendo de R$ 102.989,31 (cento e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), (art. 23, I, b, com redação dada pelo Decreto nº 9.412/2018: para obras e serviços de engenharia: na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).
O Edital obedeceu ao previsto na legislação, contendo em seus anexos os seguintes documentos: a) ANEXO I – Projeto Básico/Memorial Descritivo;b) ANEXO II - Projeto arquitetônico/Plantas e Planilha de Especificação dos Serviços; c) ANEXO III – Declaração de Vistoria Técnica; d) ANEXO IV – Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;e) ANEXO V - Declaração de Fato Superveniente impeditivo de habilitação na forma do art. 32,§ 2º, da Lei8.666/93; f) ANEXO VI – Planilha para apresentação da proposta de preços; g) ANEXO VII – Minuta do Termo de Contrato.
Consta no edital, ainda, os requisitos necessários para participar da licitação, da forma de julgamento das propostas, das penalidades, garantia contratual, minuta de contrato, dentre outros elementos indispensáveis e necessários a garantir a formalidade do certame.
Assim verifica-se que foram atendidos até a presente fase os requisitos exigidos na legislação vigente.
Diante disto opina esta Procuradoria pelo prosseguimento do feito em todos os seus ulteriores termos com a adoção das formalidades legais pertinentes, especialmente da juntada das publicações devidas.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 25 de março de 2022.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:47C2647F

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº: 134/PGM/2022

PROCESSO Nº: 6007/2021
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ASSUNTO: PARECER PREVIO EM LICITAÇÃO

Acolhendo o reportado no **Processo Administrativo nº 6007/2021**, que foi remetido a esta Procuradoria pela CPL, solicitando emissão de **Parecer Prévio** nos moldes do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, acerca do procedimento licitatório a ser realizado na modalidade **Tomada de Preços sob o n° 004/CPL/2022**, tipo menor preço, visando aformalização de contrato administrativo para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.
O objeto da licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA, COMPREENDENDO OS TRECHOS DA RUAS- TRECHO 1 -RUA PARAÍBA - TRECHO: RUA RONDÔNIA/RUA RIO DE JANEIRO E TRECHO 2 - RUA PARÁ - TRECHO: RUA PIUAÍ, em uma área total de 3004,94m² e extensão de 412,47,00 m, fonte de recurso CONVÊNIO SINCOV nº 909247/MDR/CAIXA/2020.** Departamento do Programa (conforme ART, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Composição de Custo, BDI, Cronograma Físico Financeiro, Cotações, Projeto Elétrico), deste município, e especificações técnicas e condições constantes nos anexos abaixo listados, partes integrantes e inseparáveis do edital.
O processo foi devidamente autuado e protocolado pelo sistema eletrônico. Prevê o prazo para a execução dos serviços, que é de **150 (CENTO E CINQUENTA) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço, devendo a contratada submeter à aprovação da Prefeitura Municipal a sua proposta de cronograma físico financeiro para a execução da obra.
O contrato a ser assinado pelas partes se encontra no Anexo VII.
Consta a forma de pagamento, que será feito, de acordo com a planilha de Cronograma físico-financeiro, Anexo I "B" do projeto básico do edital, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente certificada, e desde que atendidas as demais condições contratuais.
Há previsão dos recursos orçamentários, que correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária 15 451 1005 4001 0002- Despesas

com Pavimentação Asfáltica no Distrito do Nuar Nova Esperança; – elemento de despesa- 4.490.51- obras e instalações, Convênio SICONV nº 909247/2020/MDR/CAIXA.
Consta no processo de licitação: Plano de Trabalho, Termo de Convênio, Parecer Técnico, ART, Memorial Descritivo, Plano de Sustentabilidade, Estudos Topográficos, Lei nº 2467/2022, Decreto nº 5040/2022, Projeto Básico e o Decreto de Nomeação da CPL.
O valor estimado da contratação (art. 23, *caput*) está dentro do limite para obras e serviços de engenharia, sendo de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil), (art. 23, I, b, com redação dada pelo Decreto nº 9.412/2018: para obras e serviços de engenharia: na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).
O Edital obedeceu ao previsto na legislação, contendo em seus anexos os seguintes documentos: a) ANEXO I – Projeto Básico/Memorial Descritivo;b) ANEXO II - Projeto arquitetônico/Plantas e Planilha de Especificação dos Serviços; c) ANEXO III – Declaração de Vistoria Técnica; d) ANEXO IV – Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;e) ANEXO V - Declaração de Fato Superveniente impeditivo de habilitação na forma do art. 32,§ 2º, da Lei8.666/93; f) ANEXO VI – Planilha para apresentação da proposta de preços; g) ANEXO VII – Minuta do Termo de Contrato.
Consta no edital, ainda, os requisitos necessários para participar da licitação, da forma de julgamento das propostas, das penalidades, garantia contratual, minuta de contrato, dentre outros elementos indispensáveis e necessários a garantir a formalidade do certame.
Assim verifica-se que foram atendidos até a presente fase os requisitos exigidos na legislação vigente.
Diante disto opina esta Procuradoria pelo prosseguimento do feito em todos os seus ulteriores termos com a adoção das formalidades legais pertinentes, especialmente da juntada das publicações devidas.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 25 de março de 2022.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:D89D9A60

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA 003/2022
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, através da Comissão Permanente de Licitações/PREGOEIRA, torna público para ciência aos interessados, **AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOS AGRICULTORES E EMPREEDEDORES RURAIS, PARA AQUISIÇÃO DE (30% PNAE) DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR para um período de 06 meses do ano letivo de 2022**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, nos moldes da Lei 11.647, de 16 de junho de 2009 e Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput,". Data para apresentação dos Envelopes de Habilitação e Projeto de proposta de preço, **a partir do dia 21/03/2022 á 08/04/2022 das 7h00 às 13h00**, no local destinado a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – Setor de Licitação, Rua Rio Grande do Sul nº 2800 – Sede da Prefeitura deste município, Bairro Vista Alegre – Espigão do Oeste – Rondônia. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br Para maiores informações no Setor de Licitação, endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3481-1400 – RAMAL 130, 131 ou 132.
ONDE –SE-LÊ
V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal, (modelo- Anexo III);(Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.
LEIA-SE
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 16/11/2021 | Edição: 214-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1 Órgão: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e os arts. 3º, 5º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, e nos incisos I e II, do art. 16, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resolve, ad referendum: Art. 1º Alterar a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 39 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras: I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo **de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais**), por DAP Familiar/ano/EEx; II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: VMC = NAF x R**$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado**. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica). § 1º ..... § 2º ....." (NR) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. MILTON RIBEIRO

Espigão do Oeste-RO, 28 de Março de2022.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 4.622/2021

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:476989D6

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova e autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento no valor de R$ 5.211.728,15 (cinco milhões duzentos e onze mil setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos) referente Superavit Financeiro de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno**, no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, e o teor da reunião com objetivo de analisar a proposta de Abertura de **Crédito Suplementar ao Orçamento** encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

CONSIDERANDO que trata-se de recursos oriundos de Superávit das transferências próprias, estaduais e federais ocorridas nos exercícios anteriores, saldo este que em conformidade com o

estabelecido pela Portaria nº 204/2007 atualizado na Portaria 3.992/2017 e a Lei Complementar 141/2012, poderá ser utilizado para as ações ora pretendidas neste ato, em consonância ao estabelecido em legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Portaria 3.992, de 28/12/2017, que trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO as prioridades e metas no atendimento à saúde deste município, o valor do saldo financeiro disponível, que será aberto o crédito suplementar é de **R$ 5.211.728,15 (Cinco milhões, duzentos e onze mil e setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos),** ficando distribuído, conforme segue:

FONTE DE RECUROS:

10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
10 301 0001 3056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSAU.....R$ 65.229,79

FONTE STN: 0.2.500
CA Código: 001

FICHA 422 – 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 34.000,00
FICHA 430 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 31.229,79
10 301 0001 3057 0000 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL.....R$ 65.000,00

FONTE STN: 0.2.600
CA Código: 101 APS - Atenção Primária

FICHA 443 – 3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00

FONTE STN: 0.2.600
CA Código: 010.107 Atenção Especializada

FICHA 443 – 3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00

10 303 0008 3063 0000 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA .....R$ 163.999,24
10 303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 303 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.116 Farmácia Básica Federal

FICHA 447 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 104.809,26

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 136 COVID 19 – Coronavírus (PORTARIA GM/MS Nº 3.617, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021)

FICHA 447 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.508,27

FONTE STN: 0.2.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
CA Código: 010.105 Farmácia Básica Estadual

FICHA 446 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 56.681,71

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0008 3060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.....R$ 2.740.420,71
10 301 Atenção Básica
10 301 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

10 301 0008 3060 0001 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS...R$ 768.000,00

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 135 Emenda Parlamentar -CUSTEIO

FICHA 449 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 700.000,00
FICHA 450 – 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 40.000,00
FICHA 456 – 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R$ 28.000,00

10 301 0008 3060 0002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ....R$ 1.816.330,35

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.135 Emenda Parlamentar -CUSTEIO

FICHA 461 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 57.646,65
FICHA 464 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 41.079,02
FICHA 466 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 400.000,00
FICHA 472 – 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 372.000,00
TOTAL C.A 135..... R$ 870.725,67

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.101 APS - Atenção Primária

FICHA 461 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00
FICHA 464 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 57.350,15
FICHA 465 – 3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R$ 160.000,00
FICHA 466 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 270.000,00
FICHA 467 – 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.....R$ 150.000,00
FICHA 473 – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 108.254,53
TOTAL C.A 101..... R$ 945.604,68

10 301 0008 3060 XXXX ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19).....R$ 152.646,78

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.136 COVID 19 - Coronavírus

FICHA XXX – 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 52.646,78
FICHA XXX – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00

10 301 0008 3060 XXXX IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA...R$ 3.443,58

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 123 Rede Cegonha

FICHA XXX – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.443,58

10 301 0008 3064 0000 ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL.....R$ 230.911,04

FONTE STN: 0.2.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
CA Código: 010.129 ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

FICHA 478 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 215.911,04
FICHA XXX – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00

10 301 0008 3065 0000 GESTÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE.....R$ 19.336,79
10 301 Atenção Básica
10 301 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 128 Recursos do Sus- Bloco Custeio

FICHA 479 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R$ 10.000,00
FICHA 480 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.000,00
FICHA 481 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.336,79

10 306 0008 3066 0000 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE.....R$ 24.000,00
10 306 Alimentação e Nutrição
10 306 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.125 FAN - Ações de Alimentação e Nutrição

FICHA 482 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 14.000,00
FICHA 483 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00

020705 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 302 1010 3054 0000 DESPESAS COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.....R$ 957.489,42
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0009 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA
10 302 0009 3070 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 302 0009 3070 0001 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....R$ 40.024,12

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.107 Atenção Especializada

FICHA 496 – 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R$ 40.024,12

10 302 0009 3070 0002 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....R$ 917.465,30

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.107 Atenção Especializada

FICHA 503 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 135 Emenda Parlamentar -CUSTEIO

FICHA 461 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 400.000,00
FICHA 466 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 342.641,75
FICHA XXX – 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 39.676,96
TOTAL C.A. 135.....R$ 782.318,71

FONTE STN: 0.2.500 Recursos não vinculados de Impostos
CA Código: 010.006 Emendas Impositivas Vereadores

FICHA 461 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 35.146,59

10 302 0009 3071 0000 DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.....R$ 153.877,19

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.001 ASPS - Recursos Vínculados a Saúde

FICHA 511 – 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 35.000,00
FICHA 513 – 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R$ 12.000,00

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.111 C.A.P.S

FICHA 520 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
FICHA 526 – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 6.877,19

10 302 0009 3072 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19).....R$ 167.099,68

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: Codigo 136 COVID 19 - Coronavírus

FICHA XXX – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 119.083,52

FONTE STN: 0.2.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
CA Código: 137 COVID 19 - Coronavírus Estadual

FICHA XXX – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 9.031,29

FONTE STN: 0.2.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
CA Código: 005 Saúde na Escola (Portaria 1857/MS

FICHA XXX – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 38.984,87

020706 BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10 304 0008 3067 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....R$ 35.574,02
10 304 Vigilância Sanitária
10 304 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.112 Vigilância Sanitária

FICHA 538 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R$ 3.000,00
FICHA 539 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 17.574,02
FICHA 540 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
FICHA XXX - 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00

10 305 0008 3068 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R$ 181.128,65
10 305 Vigilância Epidemiológica
10 305 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.106 Vigilância em Saúde

FICHA 545 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
FICHA 549 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
FICHA 550 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.....R$ 10.155,13
FICHA 553 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 100.000,00

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 008 REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS (LC 172/2020)

FICHA 553 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.973,52

020707 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA
10 301 Atenção Básica
10 301 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
10 301 0008 3069 0000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.....R$ 183.602,47

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.606 Repasse Nº 23109.6040001/18 UBS V Alegre

FICHA 563 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 178.308,47

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 008 REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS (LC 172/2020)

FICHA 564 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.284,00

020708 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0009 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA
10 302 0009 3073 0000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.....R$ 429.127,42

FONTE STN: 0.2.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
CA Código: 010.138 Emenda Parlamentar-INVESTIMENTO

FICHA 570 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 224.059,15

• RECURSOS PRÓPRIOS – R$ 147.376,38
• RECURSOS FEDERAIS – R$ 1.811.909,03
• RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES – R$ 2.645.103,53
• RECURSOS CORONAVIRUS (COVID-19) – R$ 319.746,46
• REPASSES ESTADUAIS – R$ 287.592,75

• **TOTAL DO SUPERAVIT: 5.211.728,15**

CONSIDERANDO as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar e autorizar a abertura de **Crédito Suplementar ao Orçamento** da Secretaria Municipal de Saúde no valor de **R$ 5.211.728,15** (cinco milhões duzentos e onze mil setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos) referente ao Superávit Financeiro de 2021

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste/RO, 03 de Fevereiro de 2022.

ARISTEU BORCHARDT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 4.432/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. n° 002/GP/2021

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:8100BF46

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova e autoriza a Abertura de Crédito Adicional ao Orçamento no valor de R$ 1.705.068,27 (Um milhão setecentos e cinco mil e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), referente a Reforma do Hospital Municipal Angelina Georgetti

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno**, no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, e o teor da reunião com objetivo de analisar a proposta de Abertura de **Crédito Adicional ao Orçamento** encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

CONSIDERANDO o **CONTRATO DE REPASSE Nº 879096/2018/MS/CAIXA – REFORMA DO HOSPITAL ANGELINA GEORGETTI**, CNES 2808587,sito a Rua Paraná 3357, Liberdade, firmado entre Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde e Município de Espigão do Oeste.

CONSIDERANDO que o objeto deste Convênio é a Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo o Hospital Municipal Angelina Georgetti, conforme Plano de Trabalho, onde o valor do Investimento (Repasse + Contrapartida) é a de R$ 1.705.068,27 (Um milhão setecentos e cinco mil e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), sendo $ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) do Repasse da União e R$ 205.068,27 (Duzentos e cinco mil e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA.

CONSIDERANDO as prioridades e metas no atendimento à saúde deste município, o valor do saldo financeiro disponível, que será aberto o crédito adicional é de **R$ 1.705.068,27 (Um milhão setecentos e cinco mil e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).**
CONSIDERANDO as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar e autorizar a abertura de **Crédito Adicional** é de **R$ 1.705.068,27 (Um milhão setecentos e cinco mil e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)** referente a Reforma do Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste/RO, 03 de Fevereiro de 2022.

ARISTEU BORCHARDT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 4.432/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. n° 002/GP/2021

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:B3EDD815

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Aprova o RDQA - Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior referente 3º Quadrimestre de 2021 – Setembro a Dezembro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno**, no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**
CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada no dia 25 de Março de 2022, e o teor da reunião com objetivo de analisar o relatórios de Gestão encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
CONSIDERANDO o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 3° Quadrimestre, período de Setembro a Dezembro de 2021, apresentados pelos técnicos/servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 5º.
CONSIDERANDO que o ano de 2021 foi um ao atípico assim como 2020 devido a pandemia mundial causada pelo novo Coronavírus Sars-CoV-2, causador da Covid-19
CONSIDERANDO a situação de calamidade pública em que a sociedade brasileira enfrenta desde início de 2020 causado pelo novo Coronavírus Sars-Cov-2 e a situação da secretária frente à situação que nos atordoou pelas situações excepcionais que enfrentamos.
CONSIDERANDO os relatórios apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e as deliberações da reunião do Conselho Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o RDQA - Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior referente 3º Quadrimestre de 2021 – Setembro a Dezembro, conforme dispõe o parágrafo 5º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.
Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 25 de Março de 2022.

ARISTEU BORCHARDT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 4.432/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. n° 002/GAB/2021

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:D580A4F1

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Aprova o RAG - Relatório Anual de Gestão Referente ao Ano de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno**, no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 25 de Março de 2022, e o teor da reunião com objetivo de analisar os relatórios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

CONSIDERANDO o RAG - Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2021 apresentados pelos técnicos/servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 1º.

CONSIDERANDO as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar com ressalvas o RAG - Relatório Anual de Gestão 2021, conforme dispõe o parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 25 de Março de 2022.

ARISTEU BORCHARDT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 4.432/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. n° 002/GAB/2021

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:989E08E2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 0010, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Aprova e autoriza a Abertura de Crédito Adicional ao Orçamento no valor de R$ 144.691,47 (cento e quarenta mil e quatro reais, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) referente a transferências do Fundo Nacional de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno**, no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 25 de Março de 2022, e o teor da reunião com objetivo de analisar a proposta de Abertura de **Crédito Adicional ao Orçamento** encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria 3.992, de 28/12/2017, que trata do financiamento e da
transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 377, de 22 de fevereiro de 2022, que institui
incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars-CoV-2; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.161, de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 4.222, de 31 de dezembro de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

CONSIDERANDO prioridades e metas no atendimento à saúde deste município, o valor que será aberto o **Crédito Adicional** é a importância de R$ 144.691,47 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

CONSIDERANDO as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar e autorizar a abertura de **Crédito Adicional** ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 144.691,47 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), referente a Transferências do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 25 de Março de 2022.

ARISTEU BORCHARDT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 4.432/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde em Substituição
Port. n° 002/GP/2021

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:FD063551

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 0011, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Aprova Projeto de Ampliação do Hospital Municipal Angelina Georgetti

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno**, no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 25 de Março de 2022, e o teor da reunião com objetivo de analisar a proposta de ampliação do Hospital Municipal encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

CONSIDERANDO que o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587, sito a Rua Paraná, n° 3357, Bairro Liberdade, Espigão do Oeste-RO, de gestão Municipal, presta serviços de média complexidade a população Espigoense.
CONSIDERANDO a Proposta n° 923109/22-003, emenda/funcional 24210003 10302501885350011, no valor total de R$ 906.755,00 (novecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), sendo R$ 800.000,00 proveniente de emenda parlamentar.

CONSIDERANDO as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.
RESOLVE:

Art. 1º. Aprova proposta de Projeto para a Ampliação do Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587, sito a Rua Paraná, n° 3357, Bairro Liberdade, Espigão do Oeste-RO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 25 de Março de 2022.

ARISTEU BORCHARDT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 4.432/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. n° 002/GAB/2021

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:716A8AF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº.041/GP/2022-ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 055/2022 E 056/2022 FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

PORTARIA MUNICIPAL Nº.041/GP/2022
DE 25 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 055/2022 e 056/2022 FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal. Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

RESOLVE
Art. 1º - ORDENAR Comissão de Fiscalizaçãodos CONTRATOS 055/2022 e 056/2022, processo219/2022 referenteAquisição de Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços Nº: 014/PMGJT/-SRP/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº: 24/SUPEL/2021 oriunda do Processo Administrativo nº 307/SEMAD/2021, para atender a demanda da SEMSAU.
Art. 2º - FICAM designados; o servidor:HAMILTON RODRIGUES CALDEIRA JUNIOR CPF 904.421.992-87-TITULAR e MARIA FABIANA DA SILVA ANDRADE CPF 778.335.112-34-SUPLENTE.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO RONDÔNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:69142E2D

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº.40/GP/2022-ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054/GP/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº.40/GP/2022
DE 24 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054/GP/2022 MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal. Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

RESOLVE

Art. 1º - ORDENAR Comissão de Fiscalização do Contrato 054/GP/2022, processo 800/2021 referenteContratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, residentes na cidade de Governador Jorge Teixeira, Pregão Eletrônico nº 001/PMGJT/2022.

Art. 2º - FICAM designados; o servidor: Willian Gonçalves Barbosa , CPF. 703.640.242-32 - TITULAR e a servidora Jaine de Melo Morais , CPF. 061.534.402-07 - SUPLENTE.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO RONDÔNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:9AC0046A

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.010/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 746/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOjuntamente com o executivo do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, conforme decreto n°.8776/GAB/2022, e determinação do Art. 4°,incisoXXIIda Lei Federal 10.520/2002, torna público para conhecimento de todos, nos fundamentos da Lei Federal 10.520/2002, TERMO DE ADJUDICAÇÃO emRelatório

LICITANET de 15/03/2022 (ID 16759), e considerandoParecer Jurídico 148 de 22/03/2022 (ID 17991), a HOMOLOGAÇÃO do**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**e Autorizaa aquisição dos itens,conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital,em favor da respectiva empresa e valor total abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	42.818.845/0001-39	17.649,77

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 28 de março de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

PABLO DEOMAR SANTOS BRAMBILLA
Secretário M. De Administração

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:12EDD56A

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.009/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 187/2022

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES CAMINHONETE TIPO PICK-UP CABINE DUPLA À GASOLINA / FLEX, NOVA, ZERO QUILÔMETRO (0 KM), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,juntamente com o executivo do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, conforme decreto n°.8776/GAB/2022, e determinação do Art. 4°,inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, torna público para conhecimento de todos, nos fundamentos da Lei Federal 10.520/2002,TERMO DE ADJUDICAÇÃO emRelatório LICITANET de 14/03/2022 (ID 16386),e considerandoParecer Jurídico 147 de 22/03/2022 (ID 17990), a HOMOLOGAÇÃO doPREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022e Autoriza o Registro de Preço para eventual aquisição no valor total abaixo descrito, em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA	27.967.465/0001-72	R$ 560.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 28 de março de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário M. De Educação E Cultura - SEMEC

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:CD12E269

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 050-CMGM/2022

PORTARIA Nº. 050/CMGM/2022 Em 24 de março de 2022.

Autoriza a concessão de diárias ao vereador, João Vanderlei de Melo visando deslocamento para Porto Velho/RO no período de 24 e 25 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - **Autoriza** a concessão de 02 (duas) diária (s), no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) conforme nota de empenho nº 095, ao vereador, João Vanderlei de Melo para participar do II Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia em Porto Velho/RO no período de 24 e 25 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 24 de março de 2022.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:EDBD18E1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2022/CPL/GM, MENOR PREÇ O SRPP Nº001/2022/CPL/GM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAIXA ARQUIVO FEITA EM POLIPROPILENO, ALFINETE C/ CABEÇA COLOR Nº 3 C/ 50 UNID….), visando atender às necessidades da Administração Pública da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

VALOR ESTIMADO: R$ 85.532,66 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 5 de abril de 2022 às 10h30min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br

LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: Até 03(três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão MODO DE DISPUTA: ABERTA

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos Page: www.guajaramirim.ro.leg.br e www.licitanet.com.b r .

Guajará-Mirim– RO, 25 de março de 2022.

KEURY URQUIETA DA COSTA
Coordenador de Pregão

Publicado por:
Rafael Arthur da Costa Manso
Código Identificador:0AA043F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLAGÃO P.E.004-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº926 /2021 – SEMTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo tipo didático e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS e seus Programas Sociais do Município de Guajará-Mirim/RO.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 926/2021-SEMTAS, referente ao Pregão Eletrônico n° 004/2022, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas:

· **JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** nº 63.772.925/0001-70, no valor total de **R$ 35.278,48** (trinta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

· **A. C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP. EPP**, inscrita no **CNPJ** nº 02.278.249/0001-99, no valor total de **R$ R$ 9.391,21** (nove mil trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos);

Publique-se.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em Lei.

Guajará-Mirim, 25 de março de 2022.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala do Gabinete do Prefeito, sito à Av: XV de novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 25 de março de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:1C240C23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

EXTRATO DOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS
CELEBRAÇÃO: 18 de março de 2022

PARTES:
MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM RO, CNPJ 05.893.631/0001-09
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços ao contratante:
Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município de Guajará-Mirim/RO, abrangendo servidores ativos, aposentados e pensionistas, lançados em contas salario individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vinculo de remuneração com o contratante, seja recebendo vencimento, salário, subsidio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de debito na conta corrente do município de GUAJARÁ-MIRIM, RO, da forma a seguir:
Com exclusividade pelo período de 11/03/2022 a 10/03/2024 que se refere ao período de antecipação de recurso; e
Sem exclusividade pelo período de 11/03/2022 a 10/03/2021 que se refere ao período de desembolsos mensais.
Parágrafo primeiro- as contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.
Demais serviços sem caráter de exclusividade durante todo a vigência do contrato:
Concessão de credito aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO e órgãos da Administração direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.
Centralização NA CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o contratante possua autonomia na definição do banco depositário.
Demais serviços com caráter de exclusividade duramente toda a vigência do contrato:
Prestar os serviços listados na cláusula primeira;
Oferecer ao servidor/empregado público do CONTRATANTE;
Entregar o servidor/empregado público, no ato da abertura da conta bancária, documento que registre o código numérico do BANCO, o código numérico da agência e o número da conta bancária, viabilizando que o servidor/empregado público comunique ao CONTRATANTE (fonte pagadora) o destino de seus futuros pagamentos.
Manter sistemas operacionais e de informática capazes de prover os serviços contratados;
Fornecer ao CONTRATANTE as informações necessárias ao acompanhamento de suas movimentações financeiras;
Efetivar os créditos de salário dos servidores/empregados públicos do CONTRATANTE, por meio de conta salário, garantindo as condições e inserções de tarifas previstas no art.4° da Resolução CMN 3.402/2006 e da Circular BACEN 3.338/2006;
Estabelecer, juntamente ao CONTRATANTE, os casos de isenções/descontos e cobranças de tarifas, bem como seu prazo de validade, excetuado os casos de isenções legais.

DA REMUNERAÇÃO À CAIXA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS: Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira o CONTRATANTE pagará à CAIXA tarifas de acordo com o serviço prestado, conforme abaixo:

Convênio	Tipo de serviço	Tarifa negociada (R$)
Folha de Pagamento	Crédito em Conta	R$ 1,64 por linha de transmissão

DA REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE: Pelo direito de prestar os serviços objeto deste CONTRATO, a CAIXA pagará ao CONTRATANTE, o valor total estimado de R$ 951.757,59 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em moeda corrente nacional, em duas etapas:
O valor de R$ 359.465,70 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reis e setenta centavos), será pago a título de antecipação dos desembolsos mensais referentes ao período de 11/03/2022 a 10/03/2024 e será creditado ao CONTRATANTE em até 10(dez) dias uteis após cumprimento das condicionantes previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima.
No período de 11/03/2021 a 10/03/2027, a Caixa pagará mensalmente, ao CONTRATANTE, o valor em reais correspondente ao CONTRATANTE , o valor em reais correspondente ao percentual de 0,60% (zero virgula sessenta centésimos por cento) sobre o valor liquido de cada remuneração creditada em conta salario e transferida para conta de livre movimentação, ambas na CAIXA, ressalvado a dedução contida no inciso I, alínea b da cláusula sétima.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO FORO: As partes aceitam este instrumento tal como redigido e se obrigam ao seu fiel cumprimento, elegendo o foro da Justiça Federal de Porto Velho/RO, com privilégio sobre qualquer outro, para a solução de questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guajará-Mirim, 28 de março de 2022.

ADEMIR DIAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:CEEF0EE5

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ INVESTIMENTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAJARÁ MIRIM

Portaria nº 008 IPREGUAM/2021

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos, do IPREGUAM, ano 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 14.095/GAB- PREF/21 de 11 de março de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Como órgão auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guajará-Mirim, fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/RO - IPREGUAM.

Art. 2º - Nomeia a composição do Comitê de Investimentos que será composto por 05 (cinco) membros.

NOME	CARGO	CPF
DOUGLAS DAGOBERTO PAULA	PRESIDENTE	687.226.216-87
ALCIMAR GONÇALVES DA COSTA	MEMBRO	204.217.022-49
ADRIANO MOURA SILVA	MEMBRO	889.108.572-34
MADSON DIEGO MAGNI DELGADO	MEMBRO	014.560.532-99
JAIR GOMES MENDES	MEMBRO	517.217.752-34

Art. 3º - O Comitê de Investimentos terá 01 (uma) reunião ordinária mensal, podendo se reunir extraordinariamente por convocação de qualquer de seus membros, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência e com pauta previamente definida.

§ 1° - Para instalação das reuniões é necessária a presença de todos os membros;

§ 2° - As deliberações do Comitê de Investimentos ocorrerão por unanimidade.

Art. 4º - As matérias analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em ata, elaborada por um servidor do IPREGUAM indicado pelo Diretor-Executivo para secretariar o Comitê, que será publicada em Diário Oficial e depois de assinada, ficará arquivada juntamente com os pareceres e posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.

Art. 5º - As informações sobre os processos de investimento e desinvestimento dos recursos do RPPS estarão acessíveis junto ao próprio Comitê de Investimentos, bem como serão disponibilizadas em publicação em Diário Oficial, e por meio do Portal de Transparência do IPREGUAM e da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogue-se as disposições em contrário contidas na Portaria nº 074, de 18/10/2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Guajará Mirim/(RO), em de 25 de março de 2022.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Diretor Executivo de IPREGUAM Decreto nº. 14.095/GAB-PREF/22

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:CA55D665

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº27/SEMTAS/ 2022

PORTARIA Nº27/SEMTAS/2022. Guajará-Mirim, 28 de março de 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Municipal Zilmar de Lima Teixeira - Decreto nº 13.353/GAB.PREF/2021:

R E S O L V E:

I – Conceder as diárias aos servidores mencionado a seguir, conforme as solicitações:

01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$150,00 (cento e cinquenta reais) em favor da ***Sr.ª Meirivan Coelho da Silva - Assistente Social do CREAS/SEMTAS***, para se deslocar de Guajará-Mirim/RO até o município de Porto Velho/RO, no dia **29/03/2022**, para acompanhar o idoso ***José Barbosa de Lima, de 64 anos*** para fazer documento de identificação (RG) no Tudo Aqui, conforme solicitação do Memorando nº 042/CREAS/2022 e copias dos Ofícios nº 00674/2021 e 00026/2022 da 1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia.

01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do ***Sr. Maciel Franciley de Miranda - Diretor de Departamento de Cultura e Turismo –SEMCET, lotado no CREAS/SEMTAS/ PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 034/PORTARIA/Nº035/SEMTAS/2021***, para se deslocar de Guajará-Mirim/RO até o município de Porto Velho/RO, no dia **29/03/2022**, para conduzir a Sra. ***Meirivan Coelho da Silva - Assistente Social do CREAS/SEMTAS*** para acompanhar o idoso ***José Barbosa de Lima, de 64 anos*** para fazer documento de identificação (RG) no Tudo Aqui, conforme solicitação do Memorando nº 042/CREAS/2022 e copias dos Ofícios nº 00674/2021 e 00026/2022 da 1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia.

II- O servidor fica obrigado a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III- A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV-Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de março de 2022

ZILMAR DE LIMA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 13.353/GAB-PREF/2021

Publicado por:
Samara da Costa Abiorana Villar
Código Identificador:00691F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 79/CMAS/2022

RESOLUÇÃO Nº79/CMAS/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sessão extraordinária, realizada no dia 23 de março de dois mil e vinte e dois, Ata n°84, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei 8.742 de 07/12/1993 art. 18 – LOAS. Lei 1.621/31/10/2012. Art. 5° - CMAS/GAB/PREF 2012.

RESOLVE:

Art. 1° Dar parecer favorável a indicação da Organização da Sociedade Civil Penil – OSCIPE do município de Guajará -Mirim, para ser beneficiada com recurso de emenda parlamentar n°202241730005/2022, no valor de 100.000,00 (cem mil reais) Espelho da Programação 110010620220001, para Fortalecimento dos Serviços da Proteção Social Especial

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

I. PUBLIQUE-SE

II. CUMPRA-SE

Guajará-Mirim, 23 de março de 2022.

IRIS RODRIGUES DURAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Dec.n°12.940/GAB-PREF/2020

Publicado por:
Alessandra Pereira Lima
Código Identificador:D3B422EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 080/CMAS/2022

RESOLUÇÃO Nº80/CMAS/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sessão extraordinária, realizada no dia 23 de março de dois mil e vinte e dois, Ata n°84, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei 8.742 de 07/12/1993 art. 18 – LOAS. Lei 1.621/31/10/2012. Art. 5° - CMAS/GAB/PREF 2012.

RESOLVE:

Art. 1° Dar parecer favorável a inscrição a Casa do Ancião São Vicente de Paula. CNPJ nº04.697.8350001-01. Localizada na avenida Campos Sales nº 705, bairro: Tamandaré. Por prestação de relevante serviço a comunidade.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

I. PUBLIQUE-SE

II. CUMPRA-SE

Guajará-Mirim, 23 de março de 2022.

IRIS RODRIGUES DURAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Dec.n°12.940/GAB-PREF/2020

Publicado por:
Alessandra Pereira Lima
Código Identificador:A447C3F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

Processo Administrativo nº: 288-03/2022.

Contratado: R. A. BATISTA - ME devidamente registrada no C.N.P. J sob o n.º 21.926.261/0001-07.
Endereço: Rua 07 de Setembro c/ Av. Tancredo Neves, 1946, Centro, CEP: 76.861-000, Itapuã do Oeste/RO.
Objeto: Aquisição de Balcão para a Recepção,visando à organização da recepção do prédio da prefeiturade Itapuã do Oestede responsabilidade da prefeitura de Itapuã do Oeste.

Base Legal: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor total: **R$ 5.850,00** (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Itapuã do Oeste/RO, 28 de março de 2022.

LUANA SANTANA FIUZA
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 195/GAB-PMIO/21

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:A9093A9E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando o a autos do Processo Administrativo nº 777-10/2020, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Professor, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, Lei complementar Municipal nº 127/2015, mediante autorização da Lei Ordinária nº 792, de 03 de Dezembro de 2020, torna público as Normas do Processo Seletivo Simplificado emergencial por titulação, para atender, no âmbito da Administração Pública Municipal a Secretaria Municipal de Educação (SEMECE) e conforme as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Contrato de trabalho será por tempo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
OBS: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÃO COMPARECER COM A MÁXIMA URGÊNCIA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE DO DIA 28/03/2022 À 30/03/2022, NO HORARIO DE 7h:30min ás 13h30min, PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME O EDITAL Nº 001/2021.

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
029	Marinês Carneiro Da Silva	3	50ª

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2022.

RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO
Secretária SEMECE
Port.006/GAB-PMIO/2017

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:927B418E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°386/2022

PORTARIA N°386/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o senhor **DIRCEU APARECIDO FERREIRA**, portador do CPF n°408.574.092-04, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art.2º - A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, Aos23 dias de março de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/03/2022 às 15:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:B0B96C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2022

PORTARIA Nº 387/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA OS MEMBROS DA PORTARIA Nº 415 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014, DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:
R E S O L V E
Art.1º-Exonerar aservidora abaixo mencionada, da Comissão Especial para Realização de Avaliação, Depreciação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis,de sua respectiva função:

I -Maria Tatiane Ribeiro Chringer CPF Nº 928.103.652-53

Art. 2º-Nomearo servidor abaixo mencionado:

I- Silvio Luiz CoutoCPF: N°389.392.232-68

Art.3º-Passandoa vigorar com a seguinte formação:

Presidente	Seila Maria Gandra Moreti	CPF:286.530.842-15
Vice-Presidente	Gilberto Bones de Carvalho	CPF:469.701.772-20
Membro	**Flavio de Lorenci Cancelier**	CPF:204.272.632-04
Membro	Marcio Andrade de Medeiros	CPF:023.507.274-59
Membro	Silvio Luiz Couto	CPF:389.392.232-68

Art. 4º-Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 23(Vinte e três) dias do mês de março de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/03/2022 às 15:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:A5687D8B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:280/2022

PROCESSO Nº:280/2022
CLASSE: Pagamentode Retroativo do Salário Família.
NOME: Marinalva Gomes Rodrigues.

Prefeitura Municipal deMachadinho D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

'DEFERIR' o Processo Nº280/2022, referente à **PAGAMENTODE RETROATIVO DO SALÁRIO FAMÍLIA,** solicitado pela servidora **MARINALVA GOMES RODRIGUES,** de acordo com o Parecer Jurídico (ID 160407) e Parecer da Controladoria (ID 165415).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 09:45, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:524A3957

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:448/2022

PROCESSO Nº:448/2022
CLASSE: Progressão Vertical
NOME: João Morais Junior

Prefeitura Municipal deMachadinho

D´Oeste RO.

Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
'INDEFERIR' o Processo Nº448/2022, referente à **PROGRESSÃO VERTICAL,** solicitado pelo servidor **JOÃO MORAIS JUNIOR,** de acordo com o Parecer Jurídico (ID 116078).
Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 08:22, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:8930421F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:699/2022

PROCESSO Nº:699/2022
CLASSE: Revisão da Rescisão Contratual
NOME:Ítalo Henrique Muniz de Castro

Prefeitura Municipal deMachadinho D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
'DEFERIR' o Processo Nº699/2022, referente à **REVISÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL,** solicitado pelo servidor **ÍTALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO,** de acordo com o Parecer Jurídico (ID 154415) e Parecer Técnico da Controladoria (ID 167138).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/03/2022 às 15:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:EFA85B06

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:755/2022

PROCESSO Nº:755/2022
CLASSE: Cancelamento e baixade IPTU.
NOME: Maricreuza Damaceno.

Prefeitura Municipal
de Machadinho
D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
'INDEFERIR' a solicitação feita por meio do Processo*nº*755/2022*,* referente à **CANCELAMENTO E BAIXA DE IPTU** incidente no imóvel de Lote 012, Quadra 172, Setor 05, requerido pela senhora **MARICREUZA DAMACENO,** de acordo com o Parecer Jurídico nº0187 (ID 164799).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/03/2022 às 13:30, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:DD13E8D7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:817/2022

PROCESSO Nº:817/2022
CLASSE: Rescisão Contratual
Nome: Rosana Dalem Xavier

Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
'HOMOLOGAR' o Processo nº817/2022, referente à **RESCISÃO CONTRATUAL** da senhora **ROSANA DALEM XAVIER,** de acordo como Parecer da Controladoria (ID 164748).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/03/2022 às 13:30, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:0CC69E01

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 876/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº 876/2022, **REPASSE DE RECURSODOPROGRAMA PDDE MUNICIPAL**ao Conselho Escolar da **E.P.M.E.I.E.F. CLAUDIOMIR CAMPESTRINI,** CNPJ nº25.100.139/0001-38, no valor deR$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), para o 1ºSemestre, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando Nº74/2022/SEMED (ID 160678).

Machadinho D'Oeste RO,17 de Marçode 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/03/2022 às 13:29, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:39A632D2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 877/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº 877/2022, **REPASSE DE RECURSO DO PROGRAMAPDDE MUNICIPAL** ao Conselho Escolar da **E M.E.F. PROFESSORA MARIA DE JESUS GRILO**, CNPJ nº27.068.206/0001-00, no valor de R$6.225,00(SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), referente ao 1º Semestre de 2022, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando Nº77/2022/SEMED (ID 160857).

Machadinho D'Oeste RO,17 de Março de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/03/2022 às 13:31, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:B63241B3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 879/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº 879/2022, **REPASSE DE RECURSO DO PROGRAMAPDDE MUNICIPAL** ao Conselho Escolar da **E.M.E.F**. **JOVINA CARVALHO RIBEIRO**, CNPJ nº01.022.696/0001-10, no valor de R$13.700,00(Treze Mil e Setecentos Reais), para o 1º Semestre de 2022, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando Nº 73/2022/SEMED (ID 160661).

Machadinho D'Oeste RO,17 de Março de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/03/2022 às 13:29, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:2AD64967

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 881/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº 881/2022, **REPASSE DE RECURSO DO PROGRAMA PDDE MUNICIPAL** ao Conselho Escolar da **E.M.E.F. MADRE CARMELA DE JESUS**, CNPJ nº08.919.831/0001-73, no valor de R$4.175,00 (Quatro Mil Cento e Setenta e Cinco Reais), referente ao 1º SEMESTRE de 2022, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando Nº 80/2022/SEMED (ID 161981).

Machadinho D'Oeste RO,17 de Marçode 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/03/2022 às 13:31, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:2D23682D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 882/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº 882/2022, **REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO do Programa PDDE MUNICIPAL** ao Conselho Escolar da **C.M.E.I JOSÉ FERREIRA MACHADO**, CNPJnº34.530.377/0001-74, no valor de R$ 3.975,00 (Três Mil, Novecentos e setenta e cinco Reais), Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando Nº75/SEMED (ID 160723).

Machadinho D'Oeste RO, 17 de Março de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 08:21, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:ABB35F9F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 883/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº 883/2022, **REPASSE DE RECURSO DO PROGRAMA PDDE MUNICIPAL** ao Conselho Escolar da **E.M.E. F. Visconde do Rio Branco**, CNPJ nº 01.198.010/0001-46, no valor deR$8.075,00 (Oito mil e setenta e cinco reais), Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando Nº78/2022/SEMED (ID 161200).

Machadinho D'Oeste RO, 17 de Março de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 08:21, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:AA6A709D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:887/2022

PROCESSO Nº:887/2022
CLASSE: Progressão Vertical
NOME: Douglas Miquel de Queiroz

Prefeitura Municipal deMachadinho

D´Oeste RO.

Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
'DEFERIR' o Processo Nº887/2022, referente à **PROGRESSÃO VERTICAL,** solicitado pelo servidor **DOUGLAS MIQUEL DE QUEIROZ,** de acordo com o Parecer Jurídico (ID 166043) e Parecer Técnico da Controladoria (ID 166545).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/03/2022 às 11:26, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:592D44E8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:888/2022

PROCESSO Nº:888/2022
CLASSE: Licença Prêmio
NOME:Samia Cristina Souza Fonseca.

Prefeitura Municipal
de Machadinho
D´Oeste RO.

Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

'DEFERIR' a solicitação feita por meio do Processo *nº* 888/2022*,* referente à **LICENÇA PRÊMIO**, requerido pela servidora **SAMIA CRISTINA SOUZA FONSECA**, de acordo com o Requerimento (ID 158338) e Memorando (ID 158858).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/03/2022 às 13:29, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:7114898E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº874/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº874/2022, **REPASSE DE RECURSO DO PDDE MUNICIPAL** ao Conselho Escolar da **E.M.E.F. BOM FUTURO**, CNPJ nº02.021.009/0001-04, no valor deR$9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS), para o1º SEMESTRE de 2022, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando Nº 71/2022/SEMED (ID 160649).

Em conformidade com a lei Municipal nº 1.000 de 22 de setembro de 2010, art. 1º.

Machadinho D'Oeste RO, 17 de Março de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/03/2022 às 13:29, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:7E3DC872

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº880/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº880/2022, de **REPASSE DE RECURSO DO PROGRAMA PDDE MUNICIPAL**, ao Conselho Escolar da **E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ**, CNPJ nº10.208.516/0001-80, no valor deR$4.850,00 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), para 1º SEMESTRE de 2022, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando Nº79/2022/SEMED (ID 161809).

Machadinho D'Oeste RO,17 de Marçode 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/03/2022 às 13:31, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:35EC6D17

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº884/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº884/2022, **REPASSE DE RECURSO DO PROGRAMA PDDE MUNICIPAL** ao Conselho Escolar da **E.M.E.I.E.F. AMIGOS DO CAMPO**, CNPJ nº07.676.920/0001-73, no valor de R$ R$3.200,00 (Três mil e duzentos reais), para o 1º SEMESTRE/22, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via memorando nº 83 (ID 162501).

Machadinho D'Oeste RO, 17 Março de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 08:21, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:9ABD7A40

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº885/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº885/2022, **REPASSE DE RECURSO DO PROGRAMA PDDE MUNICIPAL** ao Conselho Escolar da **E.P.M.E.I.E.F. HERMÍNIA CASTOLDI DE OLIVEIRA**, CNPJ nº04.230.260/0001-04, no valor de R$4.025,00 (Quatro mil e vinte e cinco reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando Nº72/2022/SEMED (ID 160652).

Machadinho D'Oeste RO,17 de Marçode 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 08:21, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:82290BF8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1034/2022

PROCESSO Nº:1034/2022
CLASSE: Rescisão Contratual
NOME: Daieni Kellen Pereira Pinheiro Azevedo.

Prefeitura Municipal
de Machadinho
D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
'HOMOLOGAR' o Processo nº1034/2022, referente à **RESCISÃO CONTRATUAL** da senhora **DAIENI KELLEN PEREIRA PINHEIRO AZEVEDO,** de acordo como Parecer da Controladoria (ID 165081).
Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 18/03/2022 às 13:32, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:06D933F6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1047/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:1047/2022
CLASSE: Prescrição de Débitos Tributários.
Nome: Aldo José do Nascimento

Prefeitura Municipal
de Machadinho
D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

'DEFERIR' a solicitação feita por meio do Processo nº1047/2022, referente à **CANCELAMENTO E BAIXA DOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (ITBI)**do ano/exercício de 2009, requerido pelo senhor **ALDO JOSÉ DO NASCIMENTO,** de acordo com o Parecer Jurídico nº181 (ID 164148), Parecer Técnico da Controladoria nº387 (ID 165241).
Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 19/03/2022 às 16:25, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:9B6F4406

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1120/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:1120/2022
CLASSE: Gratificação Por Curso Aperfeiçoamento Profissional
NOME: Adriana Carlos Antonio

Prefeitura Municipal
deMachadinho

D´Oeste RO.

Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

'INDEFERIR' o Processo Nº1120/2022, referente à **GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL,** solicitado pela servidora **ADRIANA CARLOS ANTONIO,** de acordo com o Parecer Jurídico (ID 165996)

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 22/03/2022 às 08:22, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:0382AF7B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1142/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:1142/2022
CLASSE: Prescrição de Débitos Tributários.
NOME: Jucimar Luiz Batiste

Prefeitura Municipal
de Machadinho
D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

'DEFERIR' a solicitação feita por meio do Processo nº1142/2022, referente à **CANCELAMENTO E BAIXA DOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU**) do ano/exercício de2014,requerido pelo senhor **UCIMAR LUIZ BATISTE,** de acordo com o Parecer Jurídico nº201(ID 166629), Parecer Técnico da Controladoria nº409 (ID 166663).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 23/03/2022 às 11:26, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:3D302603

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1143/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:1143/2022
CLASSE: Prescrição de Débitos de ITBI.
NOME: Dirceu Aparecido Ferreira**.**

Prefeitura Municipal
de Machadinho
D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

'DEFERIR' a solicitação feita por meio do Processo nº1143/2022, referente à **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOSDE ITBI** do ano/exercício de 2009, requerido pelo senhor **DIRCEU APARECIDO FERREIRA,** de acordo com o Parecer Jurídico nº0203 (ID 166387) e parecer do Controle Interno nº417 (ID 167299).
Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 24/03/2022 às 15:37, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:B476B158

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1202/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
PROCESSO Nº:1202/2022
CLASSE: Rescisão Contratual
NOME: Thaiani Brito de Oliveira

Prefeitura Municipal
de Machadinho
D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

'HOMOLOGAR' o Processo nº1202/2022, referente à **RESCISÃO CONTRATUAL** da senhora **THAIANI BRITO DE OLIVEIRA,** de acordo como Parecer da Controladoria (ID 167179).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 24/03/2022 às 15:37, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:BC6D36AF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1903/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:1903/2021
CLASSE: Progressão Vertical
NOME:Léia Cristina Miquelino

Prefeitura Municipal
de Machadinho
D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

'DEFERIR' o Processo nº1903/2021, referente À **PROGRESSÃO VERTICAL,** solicitado pela Servidora **LÉIA CRISTINA MIQUELINO,** de acordo com o Parecer Jurídico (ID 119911) e o Parecer Técnico Controladoria (ID 165360).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 19/03/2022 às 16:26, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:3C02A919

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:2015/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:2015/2017
CLASSE: Pagamento doRetroativo do Adicional de Insalubridade
NOME: Luciana Regina Matias Coronel

Prefeitura Municipal
deMachadinho

D´Oeste RO.

Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

'DEFERIR' o Processo Nº2015/2017, referente à **PROGRESSÃO VERTICAL,** solicitado pela servidora **LUCIANA REGINA MATIAS CORONEL,** de acordo com o Parecer Jurídico (ID 83718) e Parecer Técnico da Controladoria (ID 83718).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 23/03/2022 às 13:06, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:625813E2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:725/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
PROCESSO Nº:725/2022
CLASSE: Progressão Vertical.
NOME: Aneli Carla Naue.

Prefeitura Municipal
de Machadinho
D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
'DEFERIR'o Processo nº725/2022, referente À **PROGRESSÃO VERTICAL,**solicitado pela Servidora**ANELI CARLA NAUE,**de acordo com o Parecer Jurídico (ID 159884) e o Parecer Técnico Controladoria (ID 165445).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 19/03/2022 às 16:26, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:C3DEAA22

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO:Nº:3531/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO:Nº:3531/2021
CLASSE:Progressão Vertical
NOME: Neuzita Aparecida Anolasco

Prefeitura Municipal deMachadinho
D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

'DEFERIR' o Processo nº3531/2021, referente à **PROGRESSÃO VERTICAL,** solicitado pela Servidora **NEUZITA APARECIDA ANOLASCO,** de acordo como Parecer Técnico Controladoria nº221 (ID 151690).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 14/03/2022 às 16:09, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:B1644E39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.893/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.893 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 3704 de 02 de junho de 2021, o qual aduz sobre a comissão interinstitucional para acompanhar as ações adotadas pela administração pública para implementar o plano de retomada das atividades escolares presenciais no território do Município de Machadinho DOeste/RO, bem como para avaliar o cumprimento das medidas sanitárias e demais normas aplicáveis à prevenção do contágio e da disseminação do novo Coronavírus COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MACHADINHO DOESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDOo Memorando nº 29/2022/SEMED e 48/2022/SEMED(ID 167353)e(ID 167352)

D E C R E T A R

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 3704/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º (...)
I Secretaria Municipal de Educação:

• Érica Helena dos Santos (titular);
• Lauana Lima Morais (suplente).

II Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA/Vigilância Sanitária:

• Bonfim Leandro Silvério de Sá (titular);
• Bruno Eduardo Barroso Moreira Gonçalves (suplente).

III Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS:

• Edineuza Francisca Soares (titular);
• Wallace Batista de Souza (suplente).

IV Secretaria de Estado de Educação SEDUC:

• Marcondes Figueiredo Barbosa (titular)
• Edileuza Almeida de Oliveira(suplente)

V Conselho Municipal de Educação CME:

• Zélia Martes Ferreira (titular);
• Cristina Pereira Dantas (suplente).

VI Representante do Conselho Tutelar:

• Fabiana da Silva Sales (titular);
• Givanete Monteiro da Silva (suplente).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias, do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e dois (2022) .

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2022 às 13:51, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:3AD936EA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 425/2022

PROCESSONº: 425/2022
CLASSE: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia.
NOME: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Prefeitura Municipal
de Machadinho
D´Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/
DECISÃO:
Vistos e examinados os autosdo Processo nº425/2022 que tem como objeto Processo Administrativo Sancionador em desfavor da empresa**JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI**,(JAC-ENGENHARIA),CNPJ/MF-34.727.776/0001-20, contratada para atender o**conv.**/843020/2017/SICONV - Ministério da Defesa,Conforme Memorando Nº192/2020/SEMOSP(ID 4861),para atenderas necessidades daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicosnaexecução de pavimentação asfáltica emTSD com meio fio e sarjeta em ruas do bairro União, em Machadinho D'Oeste.
'DECIDO'acatar o Relatório da Assessoria Jurídica e**INDEFERIR**todos os pedidos formulados pela empresa em sua defesa prévia.

'DETERMINO'suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contratonº 223 de 31/08/2020a serem calculadas pelo setor contábil;declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, uma vez que não atendeu as determinações expressas do Contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato, de acordo com o Relatório Jurídico(ID 161615).

Publique-se,
Registre-se.

Machadinho D'Oeste, aos 24 de Março de 2022.
Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/03/2022 às 15:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:DE905B87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.882/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.882 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar porsuperávitfinanceiro no valor de R$ 112.310,22 (cento e doze mil, trezentos e dez reais e vinte e dois centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DE MACHADINHO DOESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2.199 de 21 de março de 2022, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar porsuperávitfinanceiro no valor de R$ 112.310,22 (cento e doze mil, trezentos e dez reais e vinte e dois centavos), oriundos do Convênio n. 108/2021/DER Recuperação de Estradas Vicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto contém anexo único.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 25/03/2022 às 11:22, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:FA048CFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.883/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.883 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por*superávit*financeiro no valor de R$ 447.528,37 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DE MACHADINHO DOESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2.200 de 21 de março de 2022, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por*superávit*financeiro no valor de R$ 447.528,37 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), oriundos do Convênio n. 149/2021/DER micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto contém anexo único.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2022 às 11:22, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueiredo
Código Identificador:A5F122DD

IMPREV
ATA Nº.03/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMPREV/MACHADINHO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1766/2018, REUNIÃO REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022, NA SEDE DO IMPREV.

Aos (25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25/03/2022), às 15:00h (quatorze) horas, reuniram-se na sede **do Instituto de Previdência Municipal de Machadinho D´ Oeste, Rondônia, IMPREV**, situado a Av. Diomero Moraes Borba nº 2830, os Membros do C/A - **Conselho de Administração,** Convocados para Reunião Ordinária pela Presidente do Conselho, Sr.ª Silvia Natalia Gandra Demeu, com a presença dos seguintes Conselheiros (a): Joniel Mozer Ferreira (x), Fabiane Purificação A. dos Santos (x), Leila Augusta Gomes de Souza (x), representante dos inativos, Aparecida Susana Ferreira (x), Telma Luisa dos Santos Teixeira (f) Representantes do Executivo Municipal, Dvani Martins Nunes (x), Representante do Legislativo Municipal. Após conferir o quórum regimental a Sr.ª. Presidente Silvia Natalia Gandra Demeu informou que Convidou a Presidente do IMPREV Sr.ª. Kerles Fernandes Duarte. **1º PAUTA DO DIA: APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EXERCÍCIO 2022 A 2025 DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO D´OESTE - IMPREV.** A presidente do Imprev senhora Kerles apresentou ao Conselho o planejamento estratégico e explanou sua importância em atendimento as exigências do PRO-GESTÃO. **2º PAUTA DO DIA: OFICIO SINTRAM Nº 003/2022 REF: ADOÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A CONCEÇÃO DE APOSENTADORIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SOBRE MANDADO CLASSISTA PARA CONCORRER A VAGAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** A presidente do conselho informou que quanto a questão dos direitos a aposentadoria de pessoas com deficiência este Instituto já está tomando as providencias onde o jurídico do Imprev já está em análise para atender o que a lei determina. Já em relação aos critérios para eleições do conselho, e quanto ao mandado classista foi colocada para apreciação do conselho que determina que permaneça como está e que futuramente quando for realizar alterações na lei todos os requisitos serão analisados em conformidade com a (EC Nº 103/2019). **3º PAUTA DO DIA: OFICIO DA PRESIDENTE DO IMPREV ENCAMINHANDO O OFICÍO DO CONSELHO FISCAL Nº 002/2022 REF: SOLICITAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.** A presidente do Imprev apresentou o oficio onde a presidente do conselho fiscal solicita participação de membros do conselho fiscal em curso de capacitação na cidade de Ji - Paraná - RO. Dado a palavra aos conselheiros os mesmos decide que o IMPREV providencie a aquisição de um curso em sistema EAD para atender a nova certificação exigida para todos os membros de todos os conselhos e o comitê de investimento bem como para todos os servidores do IMPREV que ocupam cargos que terão que apresentar a certificação. Decisão essa devido as exigências da Resolução nº 9907/2020. **4º PAUTA DO DIA: APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA (EC Nº 103/2019).** A presidente do IMPREV entregou o ESTUDO DA REFORMA DA PREVIDENCIA DO IMPREV, onde solicitou que todos analisem o estudo, informou ainda que foi encaminhado ao jurídico do IMPREV para emissão de um parecer, e que será marcada uma data para discutir o tema e sanar dúvidas sobre o estudo com o Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Silvia Natalia Gandra Demeu, Presidente do Conselho Secretariei AD HOC, lavrei a presente ata, que após lida, votada e aprovada, foi impressa e assinada pelos presentes, sendo a mesma publicada no Portal da Transparência e Diário Oficial da AROM, para que surta os devidos efeitos legais, a reunião foi encerrada as 17:00h (dezessete horas), em 25/03/2022, (25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois).

Publicado por:
Alessandra Fernandes
Código Identificador:959B278A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022 DE 25/03/2022

Contrato n°77 de 25/03/2022
Nº do Processo: 1053/2022
Objeto: A Aquisição de toner e recarga de cartucho, através da ARP nº 004/2022, Pregão Eletrônico nº003/2022, derivado do Proc. Lic. Nº 2582/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE RO
Contratado:SHEILA P. DE ALMEIDA RONCONI
CPF/ CNPJ/MF do Contratado nº27.368.765/0001-35
Data de Assinatura do Contrato: 28/03/2022
Prazo do Contrato:12 (doze) meses
Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.
Classificação Funcional- 04.122.0002.2099.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00(Material de Consumo)
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor: R$ 4.907,00(Quatro mil e novecentos e sete reais)
Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO, Em 28 de Março de 2022

Publicado por:
Nubia Almenida Santos
Código Identificador:94F1FB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2022

CONVÊNIO Nº: 01/2022.
De: 28/03/2022.
Processo: 1314/SEMAS/2022.

CONVENENTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA.

CONVENIADA: MISSÃO AVIVA – ASSOCIAÇÃO AVIVALISTA DE AÇÃO SOCIAL DE MACHADINHO D'OESTE -RO, CNPJ/MF sob o nº27.433.123/0001-72.

Objeto: O CONVENENTE, por força do presente convênio e em conformidade com a Lei Municipal n° 2208/2022 repassará a CONVENIADA recursos financeiros para custear despesas com Aquisição e Manutenção dos internos na MISSÃO AVIVA – ASSOCIAÇÃO AVIVALISTA DE AÇÃO SOCIAL DE MACHADINHO D'OESTE -RO.

**Valor: R$** O valor total do presente instrumento será de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser repassado a CONVENIADA, conforme artigo primeiro da lei supra citada e Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

I - unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - classificação funcional: 08.244.0002.2013.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social);
III - elemento de despesa: 3.3.50.43.00 (Subvenções sociais);
IV - valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
V - fonte de recursos: Fundo Municipal de Assistência Social;
VI - empenho: 129;
VII - processo nº 1314/2022
Parágrafo único. A Conveniada, quando comprovada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Ato, deverá restituir o valor transferido acrescido de juros e correção, a contar da data do recebimento dos recursos.

Vigência: O presente Convênio vigorara até 31 de dezembro de 2022, conforme paragrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 2208/2022, podendo ser aditivado, se assim for compreendido entre as partes interessadas e mediante nova autorização legislativa.

Município de Machadinho D'Oeste - RO, 28 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EVERTON TEIXEIRA DOS SANTOS
Presidente

PAULO CESAR DE MELLO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Walace Batista de Souza
Código Identificador:FF6EE474

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1159/2022

De 28 de março de 2022

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávits Financeiros no Exercício Anterior, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.08.00 Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Programação **08.242.0011.2054 – CONTRATUALIZAÇÃO APAE,** no Elemento de Despesa; 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, no valor de R$ 1.202,00 (um mil duzentos e dois reais), para recepcionar o saldo financeiro de rendimentos existente em 24-01-2022, na Conta Correntes nº. 22.892-3 MIRANTE DASIGTV ESTR3, movimentada no Banco do Brasil na Agência 4001-0.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 1135 (Plano Plurianual 2022-2025) de 14-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 1135 (P.P.A) de 14-12-2021 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1159/2022

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos Crédito Adicional Suplementar por superávits financeiros no exercício anterior para recepcionar saldo financeiro existente em 24-01-2022 na conta corrente 22.892-3 MIRANTE DASIGTV ESTR3, movimentada no Banco do Brasil Agência 4011-0, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 02.08.00 Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Programação **08.242.0011.24054 – ONTRATUALIZAÇÃO APAE,** no Elemento de Despesa; 3.3.50.43 – subvenções Sociais, no valor de R$ 1.202,00 (um mil duzentos e dois reais), para recepcionar o saldo financeiro de rendimentos existente em 24-01-2022, na Conta

Corrente nº. 22.892-3, MIRANTE DASIGTV ESTR3, movimentada no Banco do Brasil na Agência 4001-0.

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:9BBA4F2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1162/20022

De 28 de março de 2022

"*Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente com criação de projeto/ação CV Nº 298/PGE-2021 Para Aqusição de NoteBooks, e dá outras providências*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, no Programa 12.361.0005 – Educação Reconstruindo Valores e Sabres – o Projeto/Ação **1.012 – CV Nº 298/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 1135 (Plano Plurianual 2022-2025) de 14-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 1135 (P.P.A) de 14-12-2021 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1162/2022

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, no Programa 12.361.0006 – Educação Reconstruindo Valores e Saberes, o Projeto/Ação **1.012 – CV Nº 298/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS**, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 98.680,64 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio Firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, conforme Convênio n° 298/PGE-2021 de 14/12/2021 no valor de R$ 93.745,00 (noventa e três mil setecentos e quarenta e cinco reais), com contrapartida de R$ 4.935,64 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) que serão deduzidos da unidade 02.03.00- Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento na Programação 04.122.0004.2.006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP, Elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:4E0C85F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3091/2022

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARES DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de suas atribuições conferidas pelos art. 18, § 3º e art. 320, da Lei nº 164/1998, e

CONSIDERANDO a redução da demanda escolar na Linha 80, ocasionando a realocação dos alunos nas escolas urbanas;
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 037/SEMECE/2022, datado de 22 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada EXTINTA, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvares de Azevedo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mirante da Serra, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:17B9F108

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 1439/2022
ASSUNTO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO COPA E COZINHA E MATERIAL DE CONSUMOS - OUTROS
INTERESSADO: SEMTAS

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 594 A 598 da homologação anexada a folha de nº 600 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 007/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 589, análise e

parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 591 e 592, as decisões da CPL as folhas de nº 462 a 587, constante nos autos.
Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 – **SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA – 84.743.541/0001-08** no valor de R$ 8.899,20 (Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).
02 – **ECOLIM EIRELI – 17.221.558/0001-08** no valor de R$ 5.128,33 (Cinco Mil e Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).
03 – **ALCINO DUARTE BULHOES 02765132232 – 35.720.751/0001-67** no valor de R$ 2.459,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 28 de Março 2022

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Jose Assunção Junior
Código Identificador:74CCB55A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 164/2022
ASSUNTO: DESPESA COM AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO
INTERESSADO: SEMECE

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 362 e 363 da homologação anexada a folha de nº 365 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 008/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 360, análise e parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 591 e 592, as decisões da CPL as folhas de nº 92 a 363, constante nos autos.
Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 – **PARANÁ MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI – 38.120.208/0001-17** no valor de R$ 13.422,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais).
02 – **VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA – 30.203.451/000/97** no valor de R$ 23.402,45 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 28 de Março 2022

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Jose Assunção Junior
Código Identificador:45B9A3F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura do Município de Monte Negro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **IVAIR JOSÉ FERNANDES,** conforme CONTRATO Nº 015/SUPEL/2022 do Processo administrativo nº 671-1,2/2021 da Prefeitura Municipal de Monte Negro/Ro, pelo qual foi requisitado IMPLANTAÇÃO DE FAXA DE PEDESTRE E LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço seja realizado os serviços descritos abaixo:

OBJETO: contratação de empresa para implantação de faixa de pedestre em vias públicas do município de Monte Negro/Ro, localizada na avenida Governador Jorge Teixeira.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento do objeto do presente Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Monte Negro-RO, 21 de março de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Contratante

Ciente em: _____/_____/_____.

À:_____
CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI - EPP
CNPJ: 11.139.487/0001-04

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:40E0D044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 561-1/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 561-1/2022
O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa **046/SUPEL/2022** anexa aos autos do Processo Administrativo nº 561-1/2022, que tem como objeto **"SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS COM ÊNFASE NO RREO, RGF 2022 E ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2021"** no valor total de R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos reais), em favor da empresa: **R.R PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABILIDADE - ME, CNPJ: 08.571.023/0001-68** tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 28 de março de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:CBF5D869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 571-1/2022 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 571-1/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 045/2022
Ratifico o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021** para a contratação da empresa **3F LTDA,** inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, com sede à Av Doutor Antônio Álvaro nº 450 – Vila Assunção – Santo André – SP, para **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ORÇAMENTO DE OIBRAS E ORÇAFASCIO MÓDULO BÁSICO (01 LICENÇA PARA 05 USUÁRIO), ORÇAFASCIO BASE ADICIONAIS (01 LICENÇA PARA 05 USUARIO) PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças -

SEGAFIN pelo montante de R$ 1.798,00 (Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais) , conforme solicitação da Secretaria, face ao disposto no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2022 na seguinte classificação: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terçeiros/Pessoa Juridica).

Publique-se.

Monte Negro/RO, 28 de março de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:00E631CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 601-1/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 601-1/2022
O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Justificativa **047/SUPEL/2022** anexa aos autos do Processo Administrativo nº 601-1/2022, que tem como objeto **PAGAMENTO DO CERTIFICADO DIGITAL DE E-CPF A3 COM TOKEN, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, analisando o menor preço, objetivando o princípio da economicidade, formalizado através de cotações de preço, no valor total de R$ 359,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove reais), em favor da empresa: **CERTIFIC-C CERTIFICADO DIGITAL LTDA CNPJ: 33.570.831/0001-58** tendo por base o Caput do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 28 de março de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:6F6EBC3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2022 DESERTA
O Município de Monte Negro – RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO Nº 058/2021/FITHA-RO.** O valor estimado para contratação é de R$ 310.664,78(Trezentos e dez mil, seiscentos sessenta quatro reais e setenta oito centavos) Processo Administrativo: Nº 205-1/2021 SEMOSP, nos termos do edital e dos seus anexos. Data da Abertura: 28/03/2022 Horário:09h00. Foi dada como **DESERTA**, face a ausência de proposta para o certame

Monte Negro – RO, 28 de Março de 2022.

WIGNA ALVES COSTA
Presidente da CPL
Portaria nº 980/2021

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:1EB68258

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.070, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 1.070, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"*Altera a Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017.*"

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera o anexo I da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que se refere aos cargos de provimento em comissão, quantidade e remuneração para reduzir 02 (duas) vagas do cargo de Executor de Máquinas Pesadas, sem aumento de sua remuneração, aumentar uma vaga do cargo de Executor em Serviços de Campo, com aumento de sua remuneração, bem como, aumentar a remuneração dos cargos de Executor em Veículos Pesados, Executor em Manutenção e Limpeza Pública, Chefe de Fiscalização e Limpeza Pública, Diretor de Manutenção e Iluminação Pública, Diretor de Serviços de Campo, Assessor em Serviços de Mecânica e Assessor em Execução de Obras e Serviços Públicos, todos vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos, passando a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP				
Cargo	Quant.	Vencimento	Verba Repres.	Remuneração
Executor de Máquinas Pesadas	03	R$ 250,00	R$ 2.250,00	R$ 2.500,00
Executor em Serviços de Campo	03	R$ 180,00	R$ 1.620,00	R$ 1.800,00
Executor em Veículos Pesados	02	R$ 180,00	R$ 1.620,00	R$ 1.800,00
Executor em Manutenção e Limpeza Pública	01	R$ 180,00	R$ 1.620,00	R$ 1.800,00
Chefe de Fiscalização e Limpeza Pública	01	R$ 180,00	R$ 1.620,00	R$ 1.800,00
Diretor de Manutenção e Iluminação Pública	01	R$ 180,00	R$ 1.620,00	R$ 1.800,00
Diretor de Serviços de Campo	01	R$ 180,00	R$ 1.620,00	R$ 1.800,00
Assessor em Serviços de Mecânica	01	R$ 180,00	R$ 1.620,00	R$ 1.800,00
Assessor em Execução de Obras e Serviços Públicos	15	R$ 140,00	R$ 1.260,00	R$ 1.400,00

Art. 2º. Altera o anexo I da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que se refere aos cargos de provimento em comissão, quantidade e remuneração para reduzir uma vaga e aumentar a remuneração do cargo de Executor em Manutenção e Limpeza, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente, passando a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE – SEMA				
Cargo	Quant.	Vencimento	Verba Repres.	Remuneração
Executor em Manutenção e Limpeza	02	R$ 160,00	R$ 1.440,00	R$ 1.600,00

Art. 3º. Altera o anexo I da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que se refere aos cargos de provimento em comissão, quantidade e remuneração para aumentar a remuneração do cargo de Assessor Executivo de Condução, vinculado ao Gabinete do Prefeito, passando a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

GABINETE DO PREFEITO				
Cargo	Quant.	Vencimento	Verba Repres.	Remuneração
Assessor Executivo de Condução	01	R$ 180,00	R$ 1.620,00	R$ 1.800,00

Art. 4º. Altera o anexo I da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que se refere aos cargos de provimento em comissão, quantidade e remuneração para reduzir 08 (oito) vagas do quantitativo do cargo de Executor em Transporte Escolar, vinculado a Secretaria

Municipal de Gestão em Educação, passando a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED				
Cargo	Quant.	Vencimento	Verba Repres.	Remuneração
Executor em Transporte Escolar	10	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Compra-se. Publica-se.

Monte negro- RO, 29 de janeiro de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:172DA79F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.081, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 1.081, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO DO EXERCICIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito, sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R$ 34.401,16 (trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos), e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1102 – REG. DE AJUSTES DO EXERCICÍO 2010/2018 – INV. FUNDEB-FME.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
R$ 13.401,16 (treze mil quatrocentos e um reais e dezesseis centavos).
Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo
R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R$ 34.401,16 (trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos) será por Crédito Adicional por Superávit Financeiro do Balanço ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Compra-se. Publica-se.

Monte negro- RO, 29 de janeiro de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:61523807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 344/GAB/2022

PORTARIA N. 344, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Conceder vacância do cargo ao servidor(a) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e; CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 015/1993 de 19/06/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento da certidão de óbito ocorrido em 18 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, OCUPADO PELO SERVIDOR (A): ELIANE CANDIDA DOS REIS, MAT. 1061, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Silvaneide Aparecida de Jesus
Código Identificador:C7DA7DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 345/GAB/2022

PORTARIA N. 345, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Conceder o gozo de férias aos servidores e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n. 187/FME/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, conforme legislação municipal.

PERIODO DE GOZO: 02/05/2022 a 31/05/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
2598	Diego Gomes Ferreira	Técnico Administrativo I	17/11/2020 a 16/11/2021
2528	Daniela Barbosa Dias	Técnico Administrativo II	03/02/2021 a 02/02/2022

PERIODO DE GOZO: 01/06/2022 a 30/06/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
972	Geraldo Divino da Silva	Técnico Administrativo I	16/01/2021 a 15/01/2022

PERIODO DE GOZO: 04/07/2022 a 02/08/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1006	Jose Felix	Técnico Administrativo I	01/04/2021 a 31/03/2022

PERIODO DE GOZO: 01/09/2022 a 30/09/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO

14/616	Ana Nilce L. de Jesus	Professor Nivel III 25 horas	01/08/2020 a 31/07/2021

PERIODO DE GOZO: 01/12/2022 a 30/12/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
34	Edvaldo M. dos Santos	Técnico Administrativo I	14/02/2021 a 13/02/2022
112/642	Romildo B. da Costa	Professor Nivel III 25 horas	04/01/2021 a 03/01/2022

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Silvaneide Aparecida de Jesus
Código Identificador:24C1EFBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 346/GAB/2022

PORTARIA N. 346, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Alterar o gozo das férias regulamentares do servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n.028/SEMA/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR o período de gozo das férias concedido através da Portaria n. 262/GAB/2022 do servidor RONICLEI PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO/GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, vinculado a Secretária Municipal de Gestão em Meio Ambiente- SEMA referente ao período aquisitivo de 24/10/2018 a 23/10/2019, ficando o gozo para 01/07/2022 á 30/07/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Silvaneide Aparecida de Jesus
Código Identificador:AC7C96C0

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 244/GAB/2022

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 244/GAB/2022

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, torna pública a retificação da Portaria n. 244/GAB/2022 que concedeu férias aos servidores vinculados a Secretária Municipal Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, publicada em 25/02/2022 no diário Oficial dos Municípios de Rondônia, site www.diariomunicipal.com.br.

Onde se lê:
Art. 1º- CONCEDER: o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme legislação municipal.

PERIODO DE GOZO: 15/04/2022 a 14/04/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1599	Elizeu de Oliveira Gomes	Motorista de Veículo Leve I-II	16/03/2021 a 15/03/2022

Leia-se:
Art. 1º- CONCEDER: o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme legislação municipal.

PERIODO DE GOZO: 15/04/2022 a 14/05/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1599	Elizeu de Oliveira Gomes	Motorista de Veículo Leve I-II	16/03/2021 a 15/03/2022

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Silvaneide Aparecida de Jesus
Código Identificador:724B0FBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Foi **inexigível** a licitação, referente ao processo nº 0035/2022, baseado artigo, tendo por base o Caput. do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.
Em virtude dos serviços a ser fornecidos, ser exclusivamente da Empresa Concessionária.

Outrossim, informamos ainda que esta despesa ocorrerá por das Seguintes Dotações Orçamentaria:
Função Programática: 02.12.00 (Instituto Municipal de Previdência Social)
Dotação Orçamentária: 09.2720033.2081 (Manut. das Ativ. Administrativas e Financeira)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)
Ficha 404.

CONTRATANTE: **IPREMON.**
CONTRATADO: **ANDERSON DA S.R COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDÊNCIARIA EIRELI**
OBJETO: "**CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDÊNCIARIA CERTIFICAÇÃO BÁSICA RPPS CONFORME PORTARIA N.9.907/2020."**
VALOR TOTAL DA DESPESA: **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).**

Monte Negro - RO, 28 de Março de 2022.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo
Port. nº 063/GAB/2017

Publicado por:
Juliano Sousa Guedes
Código Identificador:44317E42

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o certame na modalidade de inexigibilidade que tem por objeto a taxa de inscrição para a participação de 12 (doze) servidores, membros dos conselhos fiscais e curador e do comitê de investimentos sendo eles: Juliano Sousa Guedes, Márcio Juliano Borges Costa, Vinicius José de Oliveira Peres Almeida, Regiane Amaral Raymundo, Cristina Fernandes, Thaís de Morais Tavares, Fabiana Regina Valério, Rosilda Delise Donin, Shirlei Lourenço Zeri, Shirlei Mariani Marques, Valdeni Bispo de Almeida e José Carlos

Inácio Teixeira no **"CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDÊNCIARIA CERTIFICAÇÃO BÁSICA RPPS PORTARIA N.9.807/2020",** que será realizado nos dias 06 á 08 de Abril de 2022, no Auditório Hotel Máximus, Ji – Paraná – RO., com o valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), em favor da Empresa: **ANDERSON DA S.R COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDÊNCIARIA - ME, CNPJ: 09.517.901/0001-20**, tendo por base o Caput. do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro - RO, 28 de Março de 2022.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo
Port. nº 063/GAB/2017

Publicado por:
Juliano Sousa Guedes
Código Identificador:747B3C6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 015/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE Portaria de Licença nº 015/GP/2022O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: Conceder a senhora, NEUZA TAVARES CHIODI, matrícula N° 972, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Prêmio, correspondente ao 5ª Quinquênio 2015/2020, nos meses de abril, junho e dezembro de 2022. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 25 de março de 2022. HÉLIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 25/03/2022 - 14:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/9541. Folha 1 de 1

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:EC899418

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, torna público o edital de convocação do Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário. Conforme resultado final do Edital 01/GAB/SEMAS/09/02/2021.

AUXILIO NA LIMPEZA E NO CAFÉ

N°	NOME DO CANDIDATO	Classificação
01	**Sonia Carolyna Machado Saturnino**	**14º**

Os convocados devem comparecer na Secretaria M. de Assistência Social – SEMAS munidos de documentos conforme prescrito no Edital 001/GAB/SEMAS/09/02/2021. A partir do dia 29/03/2022 das 8:00 as 13:30 para assinar o Termo de Adesão do Serviço Voluntario.

Nova Brasilândia D'Oeste, 28 de março de 2022.

SANDRELI FERREIRA DOS SANTOS PIRES
Secretaria M. de Assistência Social
Port:020/GP/2021

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:61211104

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETE ANUAL/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, em conformidade com os Artigos 5º e 6º da Lei Complementar 154/1996, segundo as disposições da Instrução Normativa nº.13/2004/TCE, vem através de este aviso PUBLICAR os **ANEXOS** que compõe o **PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETE ANUAL referente de 2021.**

Relatório Circunstanciado
ANEXO 12 – Balanço Orçamentário
ANEXO 13 – Balanço Financeiro
ANEXO 14 – Balanço Patrimonial
ANEXO 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
ANEXO 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada
ANEXO 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante
ANEXO 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa
TC-28- Qualificação dos Responsáveis
TC-13- Relação de material em estoque no almoxarifado
TC-15- Relação de bens inscritos no Ativo Permanente Móveis
TC-16- Relação de bens inscritos no Ativo Permanente Imóveis
ANEXO 10A- Relação de Restos a Pagar Processados
ANEXO 10B- Relação de Restos a Pagar não Processados
Comprovante de Devolução de saldo
Ficha Financeira dos Vereadores
Relatório Anual de Auditoria do Controle Interno

No átrio desta Câmara e Prefeitura Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 25/03/2022 e no endereço eletrônico:

http://transparencia.novamamore.ro.leg.br:8079/transparencia/#
http://www.diariomunicipal.com.br/arom

Nova Mamoré, 25 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:2E1B7990

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.693-GP/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO N°6.693-GP/2022
Em, 25 de março de 2.022.

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.765-GP/2022,** de 06 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

Tal solicitação dar-se devido à necessidade de reforço dotação para o Gabinete do Prefeito e para a Secretaria Municipal de Assistência social em despesas com material Permanente.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.1220003.1005	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS GABINETE**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
02.09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.2440024.1234	**AQUIS. BENS MÓVEIS – SERV. PROT. MEDIA ALTA COMP.**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL		*5.200,00*

TRANSFERE		
02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.1220003.2004	*MANUTENÇÃO DAS ATIV. GABINETE*	
3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	*2.200,00*
02.09.00	SECRETARIA MUNIC. DE TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.2440024.2147	*SERV. DE PROTEÇÃO ESSPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE*	
3.3.90.33	*Passagens e despesas com Locomoção*	*3.000,00*
TOTAL		*5.200,00*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2021) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do Exercício de 2022**).

Palácio 21 de julho, em 25 de março de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:E3F5AAC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.

CONTRATO Nº: 067/PMNM/2021**.**
TOMADA DE PREÇO 006/PMNM/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1036-1/SEMOTRAN/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: A. C. L. FURTADO EIRELI*".*
OBJETO: CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS METÁLICOS NAS LINHAS 28-B e 29-C**.**

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentaria: 02.12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto de Atividade: 1265 Transf. conv. mapa/caixa – Construção de bueiro tipo metálico
categoria econômica; 4.4.90.51.99 – outras obras e instalações
Ficha 407.

VIGÊNCIA: 29.03.2022 a 25.09.2022.

PRAZO: 180 dias

Publicado Mural em:

POLIANA NUNES DE LIMA
Analista Jurídica
OAB/RO – 7.085.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:25B0D6C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.

CONTRATO Nº: 068/PMNM/2021.
TOMADA DE PREÇO 005/PMNM/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069-1/SEMOTRAN/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: A. C. L. FURTADO EIRELI*".*
OBJETO: PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 180 DIAS AO CONTRATO 068/PMNM/2021 - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS METÁLICOS NAS LINHAS 21-B e 23-B.
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentaria: 02.12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto de Atividade: 1266 Transf. conv. mapa/caixa – Recuperação de estradas
categoria econômica; 4.4.90.51.99 – outras obras e instalações
Ficha 408.
VIGÊNCIA: 29.03.2022 a 25.09.2022.

PRAZO: 180 dias
VALOR: sem alteração

Publicado Mural em:

POLIANA NUNES DE LIMA
Analista Jurídica
OAB/RO – 7.085.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:5B9EDE4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.694- GP/2022

DECRETO Nº 6.694- GP/2022. Em, 25 de março de 2022.

"Dispõe sobre a CEDÊNCIA da Senhora NAIARA ROCHA SOARES, servidora *do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para exercer suas funções no GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Senhor Governador do Estado de Rondônia Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, através do Ofício nº 1141/2022/GOV-RED.

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a **CEDÊNCIA** a senhora ***NAIARA ROCHA SOARES*** brasileira, maior, portadora do RG nº 825.121-SSP/RO e do CPF nº 800.429.612-20, servidora pública municipal pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, ocupante do cargo de Agente Administrativo 40 horas – matrícula 843, para exercer suas atividades laborais junto ao ***GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA*** *junto a Agência de defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON***.**
Art. 2º - A Cedência que trata o artigo anterior, tem por fundamento no Artigo 54 da Lei Municipal nº 634-GP/2008, com ônus integral para o ***GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA*** no período de **01 de abril de 2022 à 31 de dezembro de 2022.**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Julho, em 25 de março de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F99233C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº 005/2022/IPRENU, tendo como objeto: Contratação de Empresa para Realização de Política Anual de Investimento e a Elaboração do Cálculo Atuarial 2022 com base no ano de 2021.

A favor de: Gold Prev Consultoria Atuarial e de Investimentos LTDA, CNPJ Nº 11.451.081/0001-82.

Valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994) e o Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018 prescreve.

Art. 24. É dispensável a licitação

II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea ´´a``, do Inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas de uma só vez.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.

Nova União – RO, 25 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Presidente Interino da CPL
Portaria nº. 136 de 16/03/2021

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:9D50D0FC

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Independência nº 1135 Centro, Município de Nova União, torna público que Senhor **José Geraldo Campos**, pecuarista, filho de Inácia Ana Campos e Geraldo Esméro Campos, portador do CI RG sob o nº 431441-SSP/RO, CPF sob o nº 386.504.792-00, convive em união estável com **Maria Aparecida da Silva Alves**, comerciante, filha de Almerique Alves e Ismilda da Silva Alves, portadora do CI RG 947874 SESDEC/RO, CPF Nº 486.061.622-72, conforme declaração de união estável , expedida em 27.09.2021, brasileiros, maiores e capazes, solteiros, domiciliados e residente na Rua Leci Cassimiro, s/n, centro, do Município de Nova União – RO; doravante denominada simplesmente outorgada.

1. Pelo presente instrumento o outorgante transfere ao(s) outorgado(s) a propriedade, o uso, o gozo e a posse que detém sobre o imóvel urbano com valor venal territorial de R$ 4.619,86 (Quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), denominado **LOTE: 102(R)**, da **QUADRA: 13**, do **SETOR: 02,** localizado no lado par da Rua Santos Dumont a 16,50m (Dezesseis metros e cinquenta centímetros), da esquina com a Rua 13 de Maio, localizado na cidade de Nova União, nesta comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, **medindo 90,55 m²** (noventa metros e cinquenta e cinco decímetro quadrados), com as seguintes confrontações: FRENTE Rua Santos Dumont, 7,94m: FUNDO: Lote 69, 7,81m; LADO DIREITO: Lote 117, 11,50m; LADO ESQUERDO: Lote 97, 11,50m, perfazendo um perímetro de 38,75m(Trinta e oito metros e setenta e cinco centímetros), conforme planta e memorial descritivo e TRT Obra/Serviço nº BR20211416037 de 19/10/2021, integrantes do Projeto de loteamento, arquivada neste serviço. **Títulos Aquisitivos:** Escritura Publica de Doação, lavradas nas Notas do Município de Nova União, Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO; nos Livros 10 e 11, às folhas 188/189 e 114 e 115-vº, em 15.01. e 17.07.2009, registradas neste serviço sob nº 1-9.843 de 05.03.2009 e 1-10.946 de 15.09. 2009. Registro anterior: Matricula 10.947, Livro 2- Registro Geral, deste oficio de 15.09.2009.

Nova União, em 28 de Março de 2020.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:979BB791

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

TERMO ADMINISTRATIVO DE TRANSMISSÃO DO IMÓVEL

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Independência nº 1135 Centro, Município de Nova União, torna público que Senhor **José Geraldo Campos**, pecuarista, filho de Inácia Ana Campos e Geraldo Esméro Campos, portador do CI RG sob o nº 431441-SSP/RO, CPF sob o nº 386.504.792-00, convive em união estável com **Maria Aparecida da Silva Alves**, comerciante, filha de Almerique Alves e Ismilda da Silva Alves, portadora do CI RG 947874 SESDEC/RO, CPF Nº 486.061.622-72, conforme declaração de união estável , expedida em 27.09.2021, brasileiros, maiores e capazes, solteiros, domiciliados e residente na Rua Leci Cassimiro, s/n, centro, do Município de Nova União – RO; doravante denominada simplesmente outorgada.
1. Pelo presente instrumento o outorgante transfere ao(s) outorgado(s) a propriedade, o uso, o gozo e a posse que detém sobre o imóvel urbano com valor venal territorial de R$ 8.948,91 (Oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), denominado **LOTE: 69(subdivisão)**, da **QUADRA: 13**, do **SETOR: 02,** localizado no lado par da Rua 13 de Maio a 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), da esquina com a Rua Santos Dumont, localizado na cidade de Nova União, nesta comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, **medindo 175,40 m²** (cento e setenta e cinco metros e quarenta decímetro quadrados), com as seguintes confrontações: FRENTE Rua 13 de Maio, 7,20m: FUNDO: Lote 117, 7,26m; LADO DIREITO: Lotes 97 e102, 24,31m; LADO ESQUERDO: Lote 62, 24,22m, perfazendo um perímetro de 62,99m(sessenta e dois metros e noventa e nove centímetros), conforme planta memorial descritivo e TRT Obra/Serviço nº BR20211416037 de 19/10/2022. Imóvel originado do desmembramento do Lote 102, que media 455,70(quatrocentos e cinquenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados) integrantes do Projeto de loteamento, arquivada neste serviço. **Títulos Aquisitivos:** Escritura Publica de Doação, lavradas nas Notas do Município de Nova União, Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO; nos Livros 10 e 11, às folhas 188/189 e 114 e 115-vº, em 15.01. e 17.07.2009, registradas neste serviço sob nº 1-9.843 de 05.03.2009 e 1-10.946 de 15.09. 2009. Registro anterior: Matricula 10.947, Livro 2- Registro Geral, deste oficio de 15.09.2009.

Nova União, em 28 de Março de 2022.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:C1D78AA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 24/CPL/2022 PROCESSO 183/SEMFAP/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 183/SEMFAP/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 199 de 28/03/2022, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 024/CPL/2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de Fazenda de Novo Horizonte do Oeste-RO concernente a:

DO OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 08 de Abril de 2022, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMAFAP
Projeto atividade n.º 2.004, elemento de despesa 33.90.33 na ficha 021
Valor total estimado de R$ 40.000,00
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 28 de Março de 2022.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:570F616D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº. 15.439 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 15.370, de 07 de março de 2022, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3173 em 08 de março de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear FABIO JUNIOR AQUINO, em caráter efetivo, em cargo de Nível Primário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - 40 HS** - para a **SEMINFRA, o** candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA- EPP - MS CONCURSOS, mediante edital nº. 008/2016 de abertura de concurso de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO II Nº 1745 de 11 de julho de 2016 e homologado pelo Decreto nº. 10.279 de 01 de novembro de 2016.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:DD6607AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL
RELACAO DE ATIVOS E INATIVOS EM 31-12-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
01.683.902/0001-32
ESTADO DE RONDONIA

RELAÇÃO DE ATIVOS E INATIVOS EM 31-12-2021

Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho
67	EDNILSON MARTINS BIANQUE	000.515.992-01	CAMARA
11	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO	724.470.792-49	CAMARA
66	SABRINA DA COSTA CAMARGOS	023.828.912-54	CAMARA
70	SIDNEI DA SILVA BARROS FILHO	017.286.252-38	CAMAA
61	MARINEIDE DE CAMPOS CUNHA	595.566.092-53	CAMARA
53	JAMILE MARIA BERNADELLI	008.219.539-07	CAMARA
146	LINDACIR GOMES CORDEIRO	871.878.502-63	CAMARA
020	LETICIA SESQUIM	020.936.622-21	CAMARA

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:57601AA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 532/2022

RESOLUÇÃO Nº 532,DE, 28 DE MARÇO DE 2022.

Altera o *caput* do art. 12 da Resolução nº 520, de 25 de Fevereiro de 2019, fixando os valores da bolsa estágio e auxílio-transporte concedidos aos estagiários da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 12 da Resolução nº 520 de 25 de Fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12. O valor da bolsa estágio será de R$ 1.252,50 (mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescido de Auxílio-transporte no valor de R$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:184E1AB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 016/GP/2022. DE, 28 DE MARÇO DE 2022.

OORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n°. 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2741/2022.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder05(cinco) diárias,no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o Secretário Municipal de Governo, visto que o mesmo irá se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO para tratar de assuntos inerentes à Administração Municipal junto à Assembleia Legislativa, INCRA/RO, ENERGISA/RO e demais órgãos da esfera estadual que se fizerem necessários, conforme deliberações.

SERGIO APARECIDO TOBIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CPF: ***.***.302-68
05 (cinco) diárias no valor total de R$ 2.500,00

Art. 2.ºO deslocamento dar-se-á por meio de veículo público oficial pertencente ao Governo do Estado de Rondônia, modelo Ranger Placa QTJ 7179, com saída no dia 28/03/2022 às 11h, e retorno no dia 01/04/2022 às 14h.

Art. 3.ºprazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 28 de março de 2022

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Ordenador de Despesa
Decreto N° 5.141/2019

Publicado por:
Cleidiane Morais Andrade
Código Identificador:D61C82AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/CPAD/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, RESOLVE Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 para apurar prática de eventual infração administrativa supostamente praticada pelo servidor F.S., referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº. 4.004/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. Designar nos termos do artigo 52 da Lei Municipal nº. 2.747/2021, os servidores FABRÍCIO ALVES GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Auditor Tributário, matrícula nº 103543-1; OSEIAS ALMEIDA MARQUES - ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula 102460; RAQUEL DALARME VIALE - ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 103919, membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio do Decreto Municipal nº. 6.099/21, para sob a Presidência do Primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão final. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal n. 2.747/2021. Art. 4º Os membros da presente comissão farão jus à gratificação de produtividade variável prevista no Decreto Regulamentar n. 361/2022, excetuando-se àquele ocupante de cargo comissionado, conforme art. 22 da Lei Municipal n. 2.844/2021. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Pimenta Bueno/RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.
ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
César Roberto Braz Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5BB496D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 003/2022 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJNº 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046, Pioneiros, Pimenta Bueno-RO.

CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO ESPIRITA ARIOSVALDO SOUTO DE OLIVEIRA- ASEARI
CNPJ N.º09.357.697/0001-27

DO OBJETO:A presente parceria tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, entre a Administração Pública e a Entidade/Organização da Sociedade Civil para execução de Projeto que oferte Serviço de Proteção Social Especial, Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Acolhimento, para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo, no município de Pimenta Bueno, denominado Acolher o Irmão, por meio de repasse financeiro do Orçamento da SEMAST/FMAS, para a Entidade/Organização da Sociedade Civil, na forma do plano de trabalho, anexo a este termo, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei 13.019/14, , o qual é parte deste instrumento, independente de transcrição.

DO VALOR: É deR$ 60.000,00 (sessenta mil reais), repassado conforme cronograma de desembolso especificando o Plano de Trabalho parte integrante deste Termo de Fomento, conforme a Pedido de Empenho nº 1026/2022.

DAVERBA:O repasse da Administração Pública à Entidade/Organização da Sociedade Civil seguirá a dotação orçamentária Projeto Atividade:08.244.0010.2057 Apoiar a Rede Socioassistencial - Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - Recursos Próprios..

DO PRAZO:A vigência do presente termo será de 1º de março de 2022 a 30 de novembro de 2022, acrescida de 30 dias para a prestação de contas.

DATA: 24 de março de 2022.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador Geral

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:CC7BE838

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 034/2022 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJnº 08.968.508/0001-90
Av. Castelo Branco, nº 1046, Pimenta Bueno RO

CONTRATADO: ELITE ALARMES E INSTALAÇÕES EIRELE ME
CNPJ nº 21.230.062/0001-60
Av. Presidente JK nº 79, Bairro Alvorada, Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: O presente termo aditivo do contrato n. 005/2019 PGM tem por objeto sistema de alarme monitorado via rádio e serviço de vigilância eletrônica, conforme especificações constantes no processo administrativo 1.516/2019.
DO PREÇO:O preço do presente termo aditivo é de R$ 290.633,52 (duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA:As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação:

020401 - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Ficha: 58
Unidade: 020401 - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Funcional: 04.122.1006.2008.0000 - Manter as Atividades da SEMFAZ
Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor: R$ 41.197,44

020701 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Ficha: 216
Unidade:02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:12.361.0004.2033.0000 MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 221
Unidade:02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:12.365.0004.2118.0000 MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL
Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
Valor: R$ 113.049,00

020601 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
Ficha:154
Unidade:020600 - Secretaria Municipal de Agricultura
Funcional:04.122.0002.2019.0000 - Manter as Atividades da Semagri
Classificação:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha:485
Unidade:020601 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
Funcional:18.541.0013.2063.0000 - Manter as Atividades do Meio Ambiente
Classificação:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
Valor: R$ 14.868,00

020501 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ficha 067
Funcional:04.122.0002.2010.0000 Manter as Atividades da Semusp
Classificação:3.3.90.39.00.00
Valor: R$ 12.229,44

021206 - Fundo Municipal de Saúde - SEMSAU
2068 - Manter as atividades administrativas da SEMSAU
2070 - Manter as atividades das Unidades Básicas de Saúde
2080 - Manter as atividades da Vigilância em Saúde
2082 - Manter as atividades da Média Alta Complexidade - MAC
2114 - Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I
Classificação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - PessoaJurídica
Valor: R$ 109.289,64.

DO PRAZO:O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de março de 2022 e término em 24 de março de 2023.

DATA: 24 de março de 2022

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador-Geral

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:506CF53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 43/2022 DE, 28 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
Considerando o estabelecido no art. 2º, §1º, do Decreto Municipal nº 6.287/2022, de 1º de fevereiro de 2022, e art. 7º, do Decreto Municipal nº 6.343/2022 de 25 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Sonia Aparecida Pacheco Sampaio dos Santos, Matrícula 102457, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, como Gestora do Termo de Fomento nº.002/2022 PGM, celebrado entre o Município de Pimenta Bueno e a OSCCEDECRI - Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, no Processo Administrativo nº 2177/2022.
Art. 2º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá observar as disposições expressas do Decreto Municipal nº 6.287/2022, e desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.
Art. 3º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao gestor informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Março de 2022

CINTIA IARA FERRARI ARAÚJO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Danilo Tolentino Pereira
Código Identificador:B2FB437D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 11

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 08/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3098 de 24/11/2021, vem informar o não comparecimento dos candidatos abaixo relacionados. A convocação foi autorizada no processo 1648/2022, através do edital de convocação de nº 12, do Teste Seletivo Simplificado 08/2021, não cumprindo o prazo estipulado no edital de convocação e nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Complementar nº 68/1992, do Estado de Rondônia.
CARGO: Cuidador de Criança com Necessidades Especiais- Local: Secretaria de Educação

Nome	Classificação	Data de Nascimento
JEANE DE OLIVEIRA SILVA	27º	10/08/1993

Este edital de não comparecimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 28 de Março de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:2C3BE7A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 08/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3098 de 24/11/2021 CONVOCA a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a comparecer na SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (Cinco) dias úteis**, para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada, tudo em conformidade com as normas do Teste Seletivo Simplificado nº 08/2021 – SEMEC, Processo Administrativo nº 7268/2021.
CARGO: Cuidador de Criança com Necessidades Especiais-Local: Secretaria de Educação

Nome	Classificação	Data de Nascimento
GABRIELY FERREIRA LOVO FARIAS	33º	07/11/2000

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 1648/2022, ID266972, e em razão do Edital de Não Comparecimento 11/2022, e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

O candidato convocado deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF,
conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho,
exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço:

http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Atestado de saúde admissional – assinado por médico do trabalho
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Comprovante de residência atualizado
5. Certidão de nascimento ou casamento
6. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
7. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
8. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
9. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Civis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
10. Declaração de imposto de renda ou de isento
11. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
12. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/R0-**TIPO: Posse**
13. CPF
14. Título de eleitor
15. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
16. Carteira de Identidade RG
17. Carteira de trabalho (identificação e contrato)
18. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
19. Certificado militar (se homem)
20. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
21. Declaração de bens
22. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
23. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 28 de Março de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria n º 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:3A614E66

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 10

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 07/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3122 de 28/12/2021, vem informar o não comparecimento da candidata abaixo relacionada. A convocação foi autorizada no processo 1213/2022, ID258254, através do edital de convocação de nº 18, do Teste Seletivo Simplificado 11/2021, não cumprindo o prazo estipulado no edital de convocação e nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Complementar nº 68/1992, do Estado de Rondônia.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Classificação	Data de Nascimento
Mateus Carckeno Do Carmo	26º	20/08/2000

Este edital de não comparecimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 28 de Março de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:3BCB98FF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 11/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3122 de 28/12/2021 CONVOCA o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a encaminhar a documentação na Superintendência de Recursos Humanos, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias úteis,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com as normas do Teste

Seletivo Simplificado nº 11/2021 – SEMSAU, Processo Administrativo nº 8808/2021.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Classificação	Data de Nascimento
Luiz Carlos Reis	29º	29/07/1964

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº1213/2022, ID258254, e em razão do Edital de Não Comparecimento nº 10, e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

O candidato convocado deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF, conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho, exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço:

http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Atestado de saúde admissional
3. Exames para emissão do Atestado admissional: **A)** Hemograma completo **B)** Glicemia de jejum **C)** Creatinina **D)** Colesterol total e frações **E)** Triglicérides **F)** Urina Tipo I (EAS) **C)** Radiografia de Tórax PA e Perfil com laudo (para funções braçais conforme exigência do edital).
4. Certidão de quitação eleitoral
5. Comprovante de residência atualizado
6. Certidão de nascimento ou casamento
7. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
8. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
9. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
10. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Civis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
11. Declaração de imposto de renda ou de isento
12. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
13. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/R0-

TIPO: Posse

14. CPF
15. Título de eleitor
16. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
17. Carteira de Identidade RG
18. Carteira de trabalho (identificação e contrato)
19. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
20. Certificado militar (se homem)
21. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
22. Declaração de bens
23. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
24. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 28 de Março de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:C51A4187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU Nº 036/2022. PIMENTA BUENO, 28 DE MARÇO 2022.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2742/2022.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 2 **(Duas) Diárias de Deslocamento,** no valor unitário de R$ 300,00 - (Trezentos Reais) perfazendo o total de R$ 600,00 - (Seiscentos Reais), para o servidor abaixo relacionado. O servidor se deslocará até a o município de Porto Velho/RO a fim de retirar produtos químicos para o setor de Endemias (inseticidas e Lavicidas), na Secretaria Estadual de Rondônia, nos dias 29 e 30 de março de 2022

SERVIDOR	CARGO	CPF
Luiz do Carmo de Jesus	Coordenador do Programa de Endemias	232.***.***- 53

Art. 2.º O deslocamento dar-se nos dias 29 de Março de 2022, com saída às 08h00min e o retorno será no dia 30 após o Termino de seus Compromissos. Meio de transporte a ser utilizado será a caminhonete HILUX NDO 0723.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Saúde,
Pimenta Bueno, 28 de Março 2022.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Ordenador De Despesas
Decreto n° 5.141/2019

Publicado por:
Aliadny Priscila Gonçalves de Moura
Código Identificador:76F7CC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU Nº 037/2022. PIMENTA BUENO, 28 DE MARÇO 2022.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2769/2022.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 2 **(Duas) Diárias de Deslocamento,** no valor unitário de R$ 300,00 - (Trezentos Reais) perfazendo o total de R$ 600,00 - (Seiscentos Reais), para o servidor abaixo relacionado. O servidor se deslocará até o município de Porto Velho/RO a fim de ir ao Departamento de Meios de Locomoção para tratar de assuntos relacionados à entregas de cadeiras de rodas, sendo este, o servidor responsável pelos recebimentos e entregas.

SERVIDOR	CARGO	CPF
Manoel Claudio Carvalho Ribeiro	Diretor do Depart. De Estratégia em Saúde e linha de alto Cuidado	636.***.***- 53

Art. 2.º O deslocamento dar-se nos dias 29 de Março de 2022, com saída às 08h00min e o retorno no dia 30 após o Termino de seus Compromissos. Meio de transporte a ser utilizado será a caminhonete HILUX NDO 0723.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Saúde,
Pimenta Bueno, 28 de Março 2022.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Ordenador De Despesas
Decreto n° 5.141/2019

Publicado por:
Aliadny Priscila Gonçalves de Moura
Código Identificador:BE36C5DF

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO,pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmara Alves Macedo Guerreiro,torna público, para o conhecimento dos interessados, que**HOMOLOGA E ADJUDICA**o Pregão Eletrônico nº. 33/2022, Menor Preço por Item, cujo objeto é aquisição de máquinas e equipamentos, e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, sendo vencedora do certame as empresas: **JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI** R$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais); **ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA** R$940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

Pimenta Bueno – RO, 28 de março de 2022.
ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Compras e Licitações

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária De Fazenda e Administração

Publicado por:
Juliana Soares Lopes
Código Identificador:07741845

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno RO torna público a inexigibilidade de licitação nº 46/2022, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente ao pagamento de multa para atender a SEMFAZ no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), fornecedor R. R. PEREIRA ASS. E CONSUL. ORGANIZACIONAL CONTÁBIL ME, Rua Antônio Oliveira Meronho, 859-B Ji-Paraná, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.

Pimenta Bueno - RO, 28 de março de 2022.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA
Superintendência de Compras e Licitação

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária de Fazenda e Administração

Publicado por:
Géssica de Souza Zanato
Código Identificador:8B08AB71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 614/2021/SEMEC

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste CNPJ nº 01.592.473/0001-98, neste ato representado pelo Senhora Prefeita Municipal **Valeria Aparecida Marcelino Garcia**,e do outro lado a Empresa C. H. da Costa Rodrigues CNPJ Nº18.811.840/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Carlos Henrique da Costa Rodrigues, faz entre si e na forma abaixo o presente aditivo de valor.

Aos24 de março de 2022de um lado, o**MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE**inscrito no CNPJ Nº 01.592.473/0001.98, Com sede localizada na Avenida: Brasil nº 893-Centro, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste RO, através do**Prefeita Municipal**a**Srª Valeria Aparecida Marcelino Garcia**, brasileira, casada, portadora do RG nº 22356017 SSP/SP e do CPF nº 141.937.928-38, residente e domiciliado nesta cidade de Pimenteiras do Oeste, denominado simplesmente de**CONTRATANT**E e, do outro lado a empresa**C. H.da Costa Rodrigues**, inscrita no CNPJ/MF n°18.811.840/0001-08, com sede estabelecida naAvenida Brasil nº 1705, Centro - Pimenteiras do Oeste - CEP 76999-000, neste ato, representada pelo**SrCarlos Henrique da Costa Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n°921.992 SESDEC/RO e do CPF/MF n° 857.879.392-53, doravante denominado simplesmente de**CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo referente a**Ata nº 028/2021**, firmado em 26/08/2021, decorrente do Processo Administrativo n° 614/2021, nos termos da Lei n°10.520, de 17 de Julho de 1993 e suas alterações, subsidiariamente, ás quais as partes se sujeitam inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço nº 028/2021 firmado em 26/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR DO CONTRATO
A clausula quarta passa a vigorar de seguinte forma:
Gasolina Comum -valor unitário R$ 7,97
Diesel Comum -valor unitário R$ 7,45
Diesel S10 -valor unitário R$ 7,47

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

Pimenteiras do Oeste/RO, 24 de março de 2022.

VALÉRIA APARECIDA M. GARCIA
Prefeita Municipal
Contratante

CARLOS HENRIQUE DA COSTA RODRIGUES
Representante Legal
Empresa: C. H da Costa Rodrigues
CNPJ:18.811.840/0001-08
Contratada

Testemunhas:

Nome:**Rodrigo Sordi Moreira**
Nome:**Rosana Silva Souza de Oliveira**
Ciência

Ciência:**Karen Fernanda de Araújo Reis**

Assessora Jurídica

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:973DFD7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 056/CMPV-2022

Porto Velho, 28 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 051/CMPV-2022 de 16 de março de 2022. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2022. Edição 3180.
Onde se lê:

NOME	DE	PARA
Giuliano Batista da Silva	01/11/2022 a 30/11/2022	01/05/2022 a 30/05/2022

Leia-se:

NOME	DE	PARA
Giulliano Vinicius Bispo	01/11/2022 a 30/11/2022	01/05/2022 a 30/05/2022

FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2E5128E4

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE DOIS

NIRE: 1150000025-4 CNPJ: 04.763.223.0001-61

MEMBROS PARTICIPANTES: EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO, Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador do CPF: 834.950.702-06 e cédula de identidade RG 837123 SSP/RO; **GUSTAVO BELTRAME**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 277.241.918-59; **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES** segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 709838 SSP/RO e CPF nº 351.727.892-00; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 853.662.269-53 e Cédula de Identidade RG nº 1.748.735 SSP/SC; **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, Segundo Secretário do Conselho de Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador do CPF: 210.585.982-87 e cédula de identidade RG 224117 SSP/RO **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF 289.716.982-68 e Cédula de Identidade RG nº 285.001 SSP/RO; **RAIANA NEVES CARVALHO**, Membro Eleito, representante dos empregados, brasileira, portadora do CPF 987.345.472-15 e Cédula de Identidade nº 1035320 SSP/RO; **ELIZABETE MARCHETTO**, Diretora Administrativa e Financeira da EMDUR, convidada desta Assembleia; **GILSON CLEITON C. NOGUEIRA**, membro de Conselho Fiscal da EMDUR, convidado desta Assembleia. **PAUTA**: 1) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Às dez horas do dia de vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, nesta Capital, o Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, Edemir Monteiro Brasil Neto, abriu os trabalhos da Assembleia Ordinária do Conselho Administrativo cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou o assunto que seria exposto e discutido na referida reunião. Em sequência foi apresentada ao Conselho a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e um, juntamente com o Relatório do Controle Interno da EMDUR que teve manifesto de parecer favorável sem ressalvas. Além disso, o Conselho Fiscal da EMDUR, de acordo com o Parecer nº 001/2022/CF/EMDUR opinou favoravelmente à aprovação sem ressalvas. Após análise dos documentos apresentados todos os conselheiros, por unanimidade, votaram pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVAS. Solicitando que, no prazo de quarenta e cinco dias, a Diretoria Executiva da EMDUR se manifeste acerca das recomendações apontadas pelo Controle Interno da EMDUR. Por fim, o Presidente do Conselho, Edemir Monteiro franqueou a palavra aos presentes, não havendo manifestação do uso da palavra e nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a reunião ordinária, agradecendo a presença de todos, eu Raiana Neves Carvalho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Porto Velho, 28 de março de 2022.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Presidente do Conselho

GUSTAVO BELTRAME
1º Vice-Presidente

JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES
2º Vice- Presidente

Luiz Fernando Coutinho da Rocha
1º Secretário

WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
2º Secretário

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
3º Secretário

RAIANA NEVES CARVALHO
Membro Eleito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18DBF806

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR ATA DO CONSELHO FISCAL DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove hora e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, em 2022, por meio de teleconferência, utilizando o sistema sistema *MEET*, iniciou-se os trabalhos. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos n° 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise e votação sobre o teor do Parecer 001/CF/EMDUR, manifestação que comporá a Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR 2022 – Exercício Financeiro 2021, elaborado com base nas Demonstrações Contábeis e no Relatório do Controle Interno da EMDUR. Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Que iniciada a votação, os conselheiros, sr. Orlando Melo de Carvalho e sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, opinaram FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO, sem ressalvas. A Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva, votou pela aprovação do parecer destacando que o Conselho Fiscal teve acesso aos documentos de forma digital, não acessando os documentos físicos, o que fora ratificado pelos demais Conselheiros. Ao final, o presidente decretou que Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, unanimidade de votos, manifesta-se FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO, sem ressalvas, da Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR – 2022, exercício Financeiro 2021, no mesmo sentido do Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno da EMDUR. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro-Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária às 9:42h, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton C. Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai

por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal 28/03/2022

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Conselheira – Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA
Conselheiro - Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD2D7801

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE ERRATA

Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 13.303/2016 e nº 10.520/02. Pregão Eletrônico, Nº 004/EMDUR/2022, PROCESSO N°: 02.41.00137/2021. Tipo: MENOR PREÇO, no regime de execução, MENOR PREÇO POR ITEM. Com itens destinados à ampla participação. Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICRO TRATOR COM IMPLEMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR. Conforme especificações e condições descritas no edital de licitação e os seus anexos. No **AVISO DE LICITAÇÃO** publicado no dia 04/03/2022, edição 3171, no Diário Oficial dos Municípios:

ONDE SE LÊ:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2022 às 10h00min;
DISPUTA DE PREÇOS: 16/03/2022 às 10h00min;

LEIA-SE:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2022 às 10h00min;
DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2022 às 10h00min;

Local: O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do sistema **"LICITANET",** no endereço: www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3229-4879, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

O orçamento estimativo para contratação é **SIGILOSO**, conforme define o art. 34 da Lei Federal n°13.303/16.

Porto Velho, 24 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO FURUKAWA
Pregoeiro/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2A76F919

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 138/2022

Porto Velho, 28 de março de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Nomear, **ODILON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE INVESTIMENTO**, CC-23, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, a partir de 01 de abril de 2022, com lotação na Presidência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CF539857

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 082/2022

PROCESSO Nº 2022.14.200997PA
SERVIDOR: EDSON NASCIMENTO DOS REIS
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
VALOR: R$ 2.500,00
EMPENHO: N° 212 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (…) - FORTALEZA/CE

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.123 de 18 de outubro de 1990, constatou que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **homologada** nos termos do Decreto 17.482 de 2021.
D E C I D O:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº 17.482/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos ao Setor competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 28 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:813F88C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 083/2022

PROCESSO Nº 2022.14.200997PA
SERVIDOR: OQUELAINE MARQUES RODRIGUES
CARGO: GERENTE FINANCEIRO
VALOR: R$ **2.500,00**
EMPENHO: 211 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (…) - FORTALEZA/CE

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.123 de 18 de outubro de 1990, constatou que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **homologada** nos termos do Decreto 17.482 de 2021.
D E C I D O:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº 17.482/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos ao Setor competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 28 de Março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7C27B6F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 084/2022

PROCESSO Nº 2022.14.200997PA
SERVIDOR: OBSMAR OZEIAS RIBEIRO
CARGO: GERENTE DE CONTABILIDADE
VALOR: R$ 2.500,00
EMPENHO: N° 210 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (…) - FORTALEZA/CE

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.123 de 18 de outubro de 1990, constatou que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **homologada** nos termos do Decreto 17.482 de 2021.
D E C I D O:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº 17.482/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos ao Setor competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 28 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F66317F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 085/2022

PROCESSO Nº 2022.14.200997PA
SERVIDOR: CAROLINE SOUZA DA SILVA ZANOL
CARGO: CHEFE DE FINANÇAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA
VALOR: R$ 2.500,00
EMPENHO: N° 439 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (…) - FORTALEZA/CE

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.123 de 18 de outubro de 1990, constatou que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **homologada** nos termos do Decreto 17.482 de 2021.
D E C I D O:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº 17.482/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos ao Setor competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 28 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor- Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4F8685AA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N º 53/SGG/2022

A Secretaria Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N°07/SGG/2022, "Designar o servidor Designar **Aldair Antônio Souza de Sá, cadastro nº 1002108,** nomeado para exercer cargo em Comissão, na Procuradoria Geraldo Município – PGM, de 04 de Janeiro de 2022, publicada dia 06 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, convalidando os atos até então praticados.

Porto Velho, 24 de Março de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C894FD09

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.424/I DE 25 DE MARÇO DE 2022.

REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR** do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 1º de abril de 2022.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F207F3C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.425/I DE 25 DE MARÇO DE 2022.

REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 1º de abril de 2022.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2C8E09A1

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.443/I DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Retificar a nomeação de **MARCUS ARTURO COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Equipe Multidisciplinar, CC-11, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, a partir de 1º de abril de 2022, constante no Decreto nº 8.438/I, de 25 de março de 2022.

Onde se lê: Gerente da Divisão de Equipe Multidisciplinar, CC-11.

Leia-se: Gerente da Divisão Pedagógica do Programa Talentos do Futuro, CC-11.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:08610562

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.444/I DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação de **JOSE CARLOS MENDONÇA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão Pedagógica do Programa Talentos do Futuro, CC-11, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, a partir de 1º de abril de 2022, constante do Decreto nº 8.438/I, de 25 de março de 2022.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:DF663639

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.445/I DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **YURI GUSTAVO NASCIMENTO EVANGELISTA** do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio, CC-6, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 1º de abril de 2022.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E609C93D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.446/I DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **YURI GUSTAVO NASCIMENTO EVANGELISTA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 1º de abril de 2022.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F55E3B1

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.447/I DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **PERLA MARIA DA SILVA SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Equipe Multidisciplinar, CC-11, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, a partir de 1º de abril de 2022.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3E9771D2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.448/I DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **GELBE JUNIOR SALES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Militar, CC-15, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 1º de abril de 2022.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DA627F1F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.449/I DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **JENIEL BENJAMIM GONÇALVES MARTINS** do Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 1º de abril de 2022.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C5A652FF

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.450/I DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **KLINGER MATHEUS DE DEUS NOBREGA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 1º de abril de 2022.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE23675E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.451/I DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **GABRIEL VITOR DOS SANTOS SOARES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível III, CC-14, da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação, a partir de 1º de abril de 2022.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D638AB58

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.452/I DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de abril de 2022.

HEDIMEIA FLAVIA ALVEZ MAIA	CHEFE DE APOIO	CC-6
LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR	SECRETÁRIA DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CC-6

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FD304C91

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.453/I DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de abril de 2022.

POLIANA DINIZ RODRIGUES	CHEFE DE APOIO	CC-6
HEDIMEIA FLAVIA ALVEZ MAIA	SECRETÁRIA DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CC-6

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C4C06D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2022

ANEXO XXXI DO DECRETO Nº 15.403 DE 22 DE AGOSTO DE 2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2022

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	**Projeto Atividade: 07.01.04.126.0007.2.121** **Elemento Despesas: 3.3.90.40** **Fonte: 1.709**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**USUÁRIOS**	**VALOR TOTAL**
01	**Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços (BANCO DE PREÇOS) praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020**	Serviço	01	01 usuário + 01 cortesia	R$ 10.865,00
VALOR TOTAL (ANUAL)				**R$ 10.865,00**	

JUSTIFICATIVA (causas)

A Superintendência Municipal de Licitações, conforme o art. 59 da Lei Complementar nº 648/2017 c/c o Art. 1°. da Lei Complementar nº654, de 06.03.2017, possui como competência organizar, coordenar, modernizar e operacionalizar todas as licitações em âmbito do Poder Executivo, mediante formulação da política licitatória de compras, obras e serviços, além do gerenciamento dos cadastros de fornecedores e cotações de preços em processos licitatórios.
Diante das atribuições da SML, a pesquisa de preços na Administração constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.
Esta fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de

preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Portanto, é necessário que o Departamento de Cotação de Preços - DECOT, na fase interna, tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.
FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA **CNPJ**: 07.797.967/0001-95 **CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR**: Proposta Comercial – Versão Plus **DATA**: Curitiba, 21 de Janeiro de 2022 **FOLHA:** 13 a 16
PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº: 132/SPACC/PGM/2022 **DATA**: 22 de Março de 2022 **Fls.**: 65 a 74 **FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.**

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por inexigibilidade.

Porto Velho, 25 de Março de 2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1BA0D5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 360 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "f", do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado D.O.M.E.R n° 2405 de 26/02/2019, resolve:

Nº 0360 – Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 0547 de 04/06/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 2982, de 09/06/2021, a qual designa servidores para compor a **Comissão de Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório – CADEP,** passando a vigorar com os seguintes Membros, conforme Ofício nº 726/2022/CADEP/GAB/SEMED, de 09/03/2022.
Art. 2º DESIGNAR as servidoras **ERINETE SILVA**, cadastro nº 177255, **ROSIANE DE SOUZA VILHENA**, cadastro nº 256257 e **VANDERLEIA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 576490, lotadas na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** a partir de **09/03/2022.**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:276B0BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 361 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "l"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.
CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio da Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M.E.R nº 5696 de 16/05/2018, resolve:

Nº 0361 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **MAXMILIANO MOREIRA CELESTINO,** Cadastro nº 328098, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, no período de **25/02/2022 a 16/03/2022,** conforme Ofício nº 802/2022/DIFP/DGP/GAB/SEMED, de 08/03/2022 e requerimento de 07/03/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1616CF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 362 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0362 – REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **FRANCISCO GIL SILVA SOARES,** Cadastro nº 40642, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA**, para a **Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB,** a partir de **16/02/2022,** conforme Ofício nº 112/DA/RH/SEMA, de 04/02/2022, Ofício nº 468/DIAS/DGP/GAB/SEMAD, de 16/02/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FDA1A2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 363 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0363 – CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **KLIVANIA AGUIAR LOPES**, Cadastro nº 72554, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN**, conforme Ofício nº 609/DRH/DEA/SEMTRAN/2022, de 08/03/2022 e requerimento de 27/01/2022.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	11/04/2015 a 08/04/2020	01/04/2022 a 30/04/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B45D68AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 364 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0364 – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **CHARLENE MOREIRA PINTO DAS NEVES**, Cadastro nº 67795, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, por motivo de aposentadoria, conforme requerimento de 22/03/2022.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	09/02/2015 a 07/02/2020	02/05/2022 a 30/07/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD0F9D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 365 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0365– CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **CARMELIA DA SILVA CARDOSO**, cadastro nº 246910, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, conforme requerimento de 14/03/2022.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	30/07/2012 A 28/07/2017	15/03/2022 a 12/06/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DA0AD276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 366 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0366 – CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **SARA CARMO SILVA ALMEIDA**, Cadastro nº 606238, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, por motivo de aposentadoria, conforme requerimento de 25/02/2022.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
7º	05/06/2016 a 03/06/2021	04/05/2022 a 06/06/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A7A32145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 367 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0367 – CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ANA PAULA SEVERIANO DO NASCIMENTO**, Cadastro nº 84632, ocupante do cargo de Nutricionista, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, conforme requerimento de 21/12/2021.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	25/09/2008 a 23/09/2013	04/04/2022 a 03/05/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:99938BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 368 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0368 – CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **MARILEIDE REGINA DE CARVALHO**, Cadastro nº 238470, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** concedida pela Portaria nº 0126 de 07/02/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3154, de 09/02/2022, no período de **03/03/2022 a 01/04/2022,** conforme Requerimento de 03/03/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:424BBCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 369 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0369 – RETIFICAR a Portaria nº 0127 de 07/02/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3154 de 09/02/2022 a qual concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio**,** a servidora **CRISTIANE ALVES PINHEIRO**, Cadastro nº 30148, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme instrução de 21/03/2022.

Onde se lê:

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	**19/03/2007 a 16/03/2012**	**03/03/2022 a 31/05/2022**
3º	17/03/2012 a 15/03/2017	01/06/2022 a 29/08/2022

Leia-se:

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	19/03/2007 a 16/03/2012	03/03/2022 a 31/05/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ADEF44F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 370 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0370 – RETIFICAR a Portaria nº 0286 de 10/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022, a qual concedeu 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **MARCIA VALERIA TORRES**, Cadastro nº 28911, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme instrução de 18/03/2022.

Onde se lê:

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	06/05/2008 a 04/05/2013	**07/03/2022 a 31/05/2022**

leia-se :

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	06/05/2008 a 04/05/2013	**03/03/2022 a 31/05/2022**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CAD77284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 371 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0371 – RETIFICAR a Portaria nº 0290 de 10/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022, a qual concedeu 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA**, Cadastro nº 242173, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, conforme instrução de 18/03/2022.

Onde se lê:

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	25/06/2012 a 23/06/2017	**01/12/2021 a 30/12/2021**

leia-se:

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	25/06/2012 a 23/06/2017	**04/01/2022 a 02/02/2022**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FB352BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 373 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:**Nº 1739 - Art. 1º -**

Nº 0376 – RETIFICAR a Portaria nº 0242 de 24/02/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3167 de 28/02/2022, a qual prorrogou a redução de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **TIELEN KNIGHTZ DA SILVA,** Cadastro nº 12633, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Educação, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022** considerando o Parecer da Junta Médica de 14/12/2021, constantes nas fls 37/38, despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 25/01/2022 , fls 40/41 do processo nº 07.02823.000/2020.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Leia-se: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E95C97A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 375 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0375 – CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **GELZIRLANE DO NASCIMENTO**, Cadastro nº 171968, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, conforme Ofício nº 1084/DRH/GAB/SEMUSA, de 04/03/2022.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
3º	16/12/2011 a 13/12/2016	04/03/2022 a 02/04/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B069900C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 376 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:**Nº 1739 - Art. 1º -**

Nº 0376 – RETIFICAR a Portaria nº 0242 de 24/02/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3167 de 28/02/2022, a qual prorrogou a redução de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **TIELEN KNIGHTZ DA SILVA,** Cadastro nº 12633, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Educação, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022** considerando o Parecer da Junta Médica de 14/12/2021, constantes nas fls 37/38, despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 25/01/2022 , fls 40/41 do processo nº 07.02823.000/2020.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Leia-se: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2D1ACF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 377 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0377 – RETIFICAR a Portaria nº 0245 de 24/02/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3167 de 28/02/2022, a qual concedeu redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **ANDREIA MARCIA GIMAQUES DE OLIVEIRA,** Cadastro nº 96695, ocupante do cargo efetivo de Médico , do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia** considerando o Parecer da Junta Médica de 13/01/2022 constantes nas fls 20/31, e despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 25/01/2022, constantes nas fls 22/23 do processo nº 07.04583.000/2021.
Onde se lê: ocupante do cargo efetivo de Médico , do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA

Leia-se: ocupante do cargo efetivo de Assistente Social , do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3ADB544E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 007/2022/DEF/SEMFAZ

EDITAL Nº 007/2022/DEF/SEMFAZ
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA**

o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**LABORATÓRIO CLINICO PRO-VIDA LTDA EPP, CNPJ nº 12.774.240/0001-22,** com endereço na Av. Farqhuar, nº 2469 – Arigolândia – Porto Velho/RO (Correios deixou de devolver à SEMFAZ Aviso de Recebimento - AR nº BY414033906BR).
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do Auto de Infração **nº 006/2022**, de 07/03/2022, relativo à MULTA – 100 (cem) UPF, no valor de R$ 8.866,00 (oito mil oitocentos e sessenta e seis reais), oriundo de Procedimento Fiscal – Designação – Serviço Fiscal nº 024/2021. **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova IMPUGNAÇÃO, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital.
EXTRATO DO LANÇAMENTO:	Dispositivo Legal infringido: Art. 61 da LC nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em **28/03/2022** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 101, § 1º e 3º, inciso IV da LC nº 878/2022. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	*JONADABE DA SILVA LIMA*
Secretaria Municipal de Fazenda	Auditor do Tesouro Municipal
Secretário.	Cad. 24949-2

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B089417B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 008/2022/DEF/SEMFAZ

EDITAL Nº 008/2022/DEF/SEMFAZ
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**LABORATÓRIO CLINICO PRO-VIDA LTDA EPP, CNPJ nº 12.774.240/0001-22,** com endereço na Av. Farqhuar, nº 2469 – Arigolândia – Porto Velho/RO (Correios deixou de devolver à SEMFAZ Aviso de Recebimento - AR nº BY414025873BR).
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **Notificação Fiscal de Lançamento nº 112/2022**, de 07/03/2022, relativo à constituição de Crédito Tributário, no valor de R$ 5.552,77 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), oriundo de Procedimento Fiscal – Designação – Serviço Fiscal nº 024/2021. **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova IMPUGNAÇÃO, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital.
EXTRATO DO LANÇAMENTO:	Dispositivo Legal infringido: Art. 149, inciso V do CTN c/c Art. 44 da LC nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em **28/03/2022** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 101, § 1º e 3º, inciso IV da LC nº 878/2022. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	*JONADABE DA SILVA LIMA*
Secretaria Municipal de Fazenda	Auditor do Tesouro Municipal
Secretário.	Cad. 24949-2

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:11F5C9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA N° 11/DDS/SEMDESTUR/2022

PORTARIA N° 11/DDS/SEMDESTUR/2022

Dispõe sobre a instituição do Programa de Giro Empreendedor e o uso de espaços públicos para a realização de feiras apoiadas e organizadas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho e dá outras providências.

O Secretário Municipal Adjunto de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais e considerando a instituição do Programa de Giro Empreendedor e o uso de espaços públicos para a realização de feiras apoiadas e organizadas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho;
Resolve:

Art. Io – Fica instituído o Programa do Giro Empreendedor, uma política social de apoio aos empreendedores coletivos e a fim de possibilitar a geração de renda por meio de feiras nas diversas regiões da cidade Porto Velho e Distritos.
Parágrafo Io. O Programa Giro Empreendedor visa **incentivar o empreendedorismo** local, buscando ampliar a geração renda e oportunidades de vendas em eventos/feiras organizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico desta SEMDESTUR.
Parágrafo IIo. As feiras do Giro Empreendedor poderão acontecer em espaços públicos ou não, ficando a critério da SEMDESTUR e definição do local.

Art. 2o – As feiras poderão ser apoiadas ou organizadas pela SEMDESTUR.

§ Io. Quando organizada compete a esta a estrutura do evento, e solicitação nos órgãos competentes para uso dos espaços públicos, caso seja necessário.

§ 2o. Quando apoiada, o organizador da feira deverá encaminhar a solicitação de apoio com 45 dias antecedência, sendo verificada a possibilidade de apoio. Em caso de apoio a organização ficará submetida as orientações estabelecidas pela SEMDESTUR.

Art. 3o - A não observância das orientações estabelecidas pela SEMDESTUR quanto ao uso de bens cedidos temporariamente e ocupação de espaços públicos acarretará a denegação de novas solicitações do usuário, bem como a reparação de danos eventualmente causados.

Art. 4o - O espaço público a ser utilizado deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, sob pena de não atendimento de futuras solicitações.

Parágrafo único. Fica a cargo do solicitante providenciar os materiais de limpeza, higiene e outros.

Art. 5o – A deliberação levará em consideração o interesse público e o tipo de atividade a ser desenvolvida pelo solicitante, a data e o período, o horário do evento e a quantidade de pessoas envolvidas.

Art. 6o - Durante a realização de Feiras apoiadas e organizadas pela SEMDESTUR fica expressamente proibida a cobrança de qualquer tipo aos empreendedores, mesmo que a título de inscrição, comércio de qualquer natureza e promoção.

Parágrafo único. As despesas referentes a manutenção, promoção e organização do evento será de responsabilidade de cada empreendedor.

Art. 7o – A autorização de cessão e uso das Praças Públicas poderá ser suspensa e/ou cancelada, a qualquer tempo, se o usuário não atender ao disposto na presente Portaria.

Art. 8o -As solicitações de cessão e uso bens (tendas, banners) deverão ser feitas por escrito e encaminhadas a SEMDESTUR com antecedência mínima de 15 (quinze dias) do evento.
§ 1o. As solicitações deverão ser feitas por escrito acompanhadas de:

- Justificativa, onde fique claro o interesse público na cessão;
- Documentos do solicitante (RG/CPF e comprovante de endereço);

- Se entidade ou empresa, deverá ser juntado ao pedido, o Estatuto Social ou documento semelhante e comprovação de que o requerente representa a entidade (ata de posse e documento de identificação);

- Preenchimento e assinatura pelo responsável requisitante no Termo de Responsabilidade (ANEXO I).
Art. 9o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Março de 2022.

JONATHAN PACHECO
Secretário Municipal Adjunto de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,_____, portador do CPF nº _____, declaro ter recebido da SEMDESTUR - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, os referidos bens/equipamentos_____abaixo relacionadas, para o evento _____, que será realizado no dia _____no endereço _____.
Conforme tabela abaixo ainda ter ciência de que em caso de extravio e/ou dano, total ou parcial, do material entregue, o mesmo não será substituído, assim assumo plena responsabilidade perante todo e qualquer ato ou prejuízo causado, devendo o fato ser comunicado de imediato a esta Secretaria. Assunto também o compromisso de devolver os equipamentos supracitados até o dia _____ às ___horas no endereço _____.

QUANTIDADE	MATERIAL	TOMBAMENTO

_____
Representante da SEMDESTUR

_____
Responsável Pelo Evento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2DFC10FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, através da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, cujo empreendimento está situado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, n.º 2010, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-161, Porto Velho/RO torna público que requereu ao Departamento de Licenciamento Ambiental da SEMA, a Licença Ambiental de instalação para o empreendimento denominado Centro de Especialidades Médicas de Porto Velho, CNPJ: 05.903.125/0001-45, com o processo no sistema de licenciamento online da SEMA nº 16.00394.00/2022 para as atividades:

CNAE 8411-6/00 – Administração pública em geral Atividades;
CNAE: 4120-4/00 – Construção de edifícios;
CNAE 86.30-5 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos.

OTÁVIO AUGUSTO FRANÇA FERREIRA
Engenheiro Agrônomo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BD25DF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO N.11/2022/COJUSA/PGM

EXTRATO N.11/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00100/2022
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVENIADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 002/2022/COJUSA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de convênio a realização de estágio obrigatório e atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, entendido enquanto ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma, junto à CONCEDENTE, nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas áreas de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Educação Física, mediante acesso a rede de saúde municipal, previamente aprovados pela concedente.

O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, conforme previsto no Art. 3º da Lei 11.788/08.

O presente convênio de concessão de estágio não visa o repasse de recursos financeiros entre os partícipes, tendo em vista ser o seu caráter eminentemente didático-pedagógico. Parágrafo Primeiro – A CONVENIADA se responsabilizará pelo fornecimento de recursos materiais e de consumo utilizados pelos estagiários, conforme a necessidade, e obedecendo às padronizações estabelecidas pela ANVISA e normas das Unidades de Saúde.

O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado. Preenchidos os requisitos originariamente exigidos, apresentado novo plano de trabalho e seja autorizado pelo Ordenador de Despesa.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal de Rondônia para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio de Concessão de Estágio.

Porto Velho - RO, 18 de março de 2022.

Responsável Pelo Extrato:

BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Coordenador Jurídico Saúde - PGM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:01275237

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº093/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 093/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 24 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que permite a suspensão dos serviços quando apresentar documentação adulterada ou irregular conforme art. 24, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi – **AMM - 0566** habilitada ao Sr. **VILSINEI BARROS DE**

SOUZA portador do RG **nº 408005SESDEC/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº **409.710.402-06,** residente e domiciliado na **Rua Macklaren nº 2121, Bairro Mariana**, **na cidade de porto velho**, com vistas ao processo nº **14.01508.000/2021**, pelo prazo de **40 (quarenta) dias**, de acordo com Art. 54 Parágrafo §1º Inciso IV conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D7D606BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 092/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 092/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 24 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que permite a suspensão dos serviços quando apresentar documentação adulterada ou irregular conforme art. 24, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi – **AMM - 0292** habilitada ao Sr. **JOÃO ALVES DE JESUS,** portador do RG **nº 111051SSP/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº **888.657.621-87,** residente e domiciliado na **Rua Jeronimo Santana Qd 601 Bl 01 Ap 303, Bairro Jardim Santana**, **na cidade de porto velho**, com vistas ao processo nº **14.00325.000/2020**, pelo prazo de **40 (quarenta) dias**, de acordo com Art. 54 Parágrafo §1º Inciso IV conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:54C0AD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº091/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 091/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 24 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que permite a suspensão dos serviços quando apresentar documentação adulterada ou irregular conforme art. 24, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi – **AMM - 0051** habilitada ao Sr. **MELQUIZEDEC ALVES CHAVEIRO,** portador do RG **nº 1015305SESDEC/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº **917.643.192-49,** residente e domiciliado na **Rua Guajuvira nº 450, Bairro Mariana**, **na cidade de porto velho**, com vistas ao processo nº **14.00004.000/2022**, pelo prazo de **40 (quarenta) dias**, de acordo com Art. 54 Parágrafo §1º Inciso IV conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A4B10CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº090/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 090/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 24 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que permite a suspensão dos serviços quando apresentar documentação adulterada ou irregular conforme art. 24, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi – **AMM - 0361** habilitada ao Sr. **KLEBSON PEREIRA DE SOUSA,** portador do RG **nº 1123902SESDEC/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº **011.743.312-83,** residente e domiciliado na **Rua Salgado Filho nº 1156 Bairro Mato Grosso**, **na cidade de porto velho**, com vistas ao processo nº **14.02386.000/2020**, pelo prazo de **40 (quarenta) dias**, de acordo com Art. 54 Parágrafo §1º Inciso IV conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:670C29F3

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, inscrito no CNPJ sob n. 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente

Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, **Valéria Jovânia da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

DENTAL RONDÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob n. 32.053.182/0001-55 representada neste ato pelo Sr.
DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA, CPF sob n. **688.374.372-34 AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTÓVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO. Tel:(69) 3302-0220** doravante denominada VENCEDORA dos **lotes 2,3,4,6,7,10,11,24,28,29,30,31,34,36 e 37** no valor **R$ 103.205,38(Cento e Três Mil, Duzentos e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).**

firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo **02.00090/2021** e homologada às fls 1091, Referente o Pregão nº 008/2022 **REGISTRO DE PREÇOS-SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE RESGATE (bandagem triangular, cinto tirante aranha adulto….),visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,** nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE RESGATE (bandagem triangular, cinto tirante aranha adulto….)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022/SML/PVH,** para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SML/PVH.**

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o(s) materiais referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, **os nos Decretos Municipais nº 16.687/2020** e **15.402/2018 e suas alterações.**

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2.**

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste **Decreto Municipal nº 15.402/2018**, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de materiais que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **Termo de Referência, Anexo II do Edital.**

10. DO PRAZO, DA FORMA DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, GARANTIA E FISCALIZAÇÃO

10.1. Obedecerão às disposições contidas no **Termo de Referência, Anexo II do Edital**;

11.DA GARANTIA
11.1. Obedecerão às disposições contidas no **Termo de Referência, Anexo II do Edital**;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

12.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos **Termo de Referência**, **Anexo II do Edital;**

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Instrumento convocatório ou condições previstas no Termo de Referência e seu anexo, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo **7º da Lei 10.520/2002, artigo 6º, I, da Lei 12.846/2013 e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93,** relativas às infrações abaixo elencadas, garantida sempre à ampla defesa e o contraditório;

13.1.1.Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência, Anexo II deste Edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação o Edital de Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/SML/PVH** e a proposta da Contratada.

14.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 18 de março de 2022.

_____
Valéria Jovânia da Silva
Superintendente

_____
Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira

_____
DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA
Dental Rondônia Comércio de Produtos para Saúde
Empresa Detentora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, inscrito no CNPJ sob n. 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, **Valéria Jovânia da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ME inscrita no CNPJ sob n. **19.859.630/0001-44** representada neste ato pelo Sr. **LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA**, CPF sob n. **004.235.875-85**, **AV: SALGADO FILHO, 1616 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 76.804-118 – PORTO VELHO/RO**. **– Tel: (69) 2141-7017 - 3302-2125**, doravante denominada VENCEDORA dos **lotes 1,5,9,12,13,22,23,25,32 e 35** no valor **R$ 97.162,54(Noventa e Sete Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**

firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo **02.00090/2021** e homologada às fls 1091, Referente o Pregão nº 008/2022 **REGISTRO DE PREÇOS-SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE RESGATE (bandagem triangular, cinto tirante aranha adulto….),visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,** nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE RESGATE (bandagem triangular, cinto tirante aranha adulto….)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022/SML/PVH,** para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SML/PVH.**

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o(s) materiais referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, **os nos Decretos Municipais nº 16.687/2020** e **15.402/2018 e suas alterações.**

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2.**

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste **Decreto Municipal nº 15.402/2018**, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de materiais que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **Termo de Referência, Anexo II do Edital.**

10. DO PRAZO, DA FORMA DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, GARANTIA E FISCALIZAÇÃO

10.1. Obedecerão às disposições contidas no **Termo de Referência, Anexo II do Edital**;

11.DA GARANTIA
11.1. Obedecerão às disposições contidas no **Termo de Referência, Anexo II do Edital**;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

12.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos **Termo de Referência**, **Anexo II do Edital;**

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Instrumento convocatório ou condições previstas no Termo de Referência e seu anexo, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo **7º da Lei 10.520/2002, artigo 6º, I, da Lei 12.846/2013 e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93,** relativas às infrações abaixo elencadas, garantida sempre à ampla defesa e o contraditório;

13.1.1.Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência, Anexo II deste Edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação o Edital de Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/SML/PVH** e a proposta da Contratada.

14.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 18 de março de 2022.

_____
Valéria Jovânia da Silva
Superintendente

_____
Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira

_____
LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA
LR Distribuidora de Produtos Médicos
Empresa Detentora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, inscrito no CNPJ sob n. 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, **Valéria Jovânia da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

Medical da Amazônia Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 34**.758.599/0001-49,** representada neste ato pelo Sra.
Fabiola Esteves da Rocha, CPF sob n. 426**.073.102-58**, **RUA: RAFAEL VAZ E SILVA, 3091 – LIBERDADE – CEP: 76.8013-870 – PORTO VELHO/RO**. **– Tel: (69) 3223 – 5348**, doravante denominada DETENTORA do **lote 8** no valor **R$ 7.328,00,01(Sete Mil Trezentos e Vinte Oito Reais).**

firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo **02.00090/2021** e homologada às fls 1091, Referente o Pregão nº 008/2022 **REGISTRO DE PREÇOS -**

SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE RESGATE (bandagem triangular, cinto tirante aranha adulto….),visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE RESGATE (bandagem triangular, cinto tirante aranha adulto….),visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA** conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022/SML/PVH,** para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SML/PVH.**

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a contratar os SERVIÇOS referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº16.687/2020 e 15.402/2018 e suas alterações.

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens/lotes** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada ITEM registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE

4.1. Os registro constantes do Sistema de Registro de Preços Permanente serão objeto de atualização, conforme prazos previstos em edital, por tempo não superior a 12 (doze) meses nas seguintes hipóteses:

a) Adequação dos preços registros aos de mercado;
b) Inclusão de novos itens e de novos beneficiários;
c) Alteração do quantitativo previsto.

4.2. A inclusão de novos itens e de novos beneficiários, bem como as alterações quantitativas, no curso do Sistema de registro de Preços Permanente – SRPP, deverão observar procedimento licitatório próprio e, ainda:

a) O ramo de atividade pertinente dos beneficiários;
b) A Ata de Registro de Preços resultante deste procedimento licitatório deverá integrar o SRPP;
c) O término do prazo de vigência desta ARP deverá ser compatível com as demais Atas integrantes do SRPP.

4.3. A atualização do Sistema de Registro de Preços Permanente será precedida de nova licitação, observados os seguintes critérios:

4.3.1. Pode ser realizada nos mesmos autos ou em autos apartados, instruídos com base no mesmo edital inicial e nas respectivas atas vigentes;

4.3.2. A mesma publicidade, mesmos critérios de cotação de preços, de habilitação e prazo para apresentação de propostas conferidas à licitação que precedeu o registro de preços inicial;

4.3.3. A Administração Pública poderá convidar, por meio eletrônico, todos os cadastrados e os licitantes do certame inicial;

4.3.4. A Administração deverá previamente consultar o atual beneficiário do ITEM, para verificar o interesse de manutenção do registro, mediante apresentação de nova proposta no prazo estabelecido;

4.3.5. Na hipótese de concordância do beneficiário do ITEM, o preço atualmente registrado será considerado como preço máximo para efeito de formulação de proposta para o respectivo ITEM;

4.3.6. Em caso de discordância ou ausência de resposta pelo beneficiário e não ocorrendo alguma das condições previstas no art. 22, incisos I e II, do Decreto nº 15.402.2018, de 22.08.2018, a Administração poderá utilizar o preço registrado como valor de referência para a licitação.

4.4. No procedimento da nova sessão observar-se-ão as regras específicas da modalidade pregão.

4.5. Na hipótese de estabelecimento de preço máximo, na forma do item 4.3.5, será observado ainda:

I. A desclassificação, prévia das propostas de preços superiores ao preço máximo estabelecido;

II. A ausência de propostas de preços com valor inferior ao preço máximo estabelecido para determinado ITEM, fator que sinalizará que os preços registrados s encontram dentro da realidade mercadológica, situação em que, após a habilitação, será publicada nova Ata;

4.6. Não havendo proposta para determinado ITEM, e não configura a hipótese do paragrafo anterior, este será excluído do SRPP, e deverá observar, para sua reinclusão, o previdno no art. 31 do Decreto nº 15.402.2018, de 22.08.2018.

4.7. Os novos registro de preços, itens e quantitativos passarão a integrar o respectivo SRPP, com a inclusão no catálogo de produtos e serviços.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2.**

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste Decreto Municipal nº 15.402/2018, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do material entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. DOS SERVIÇOS, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1. Conforme descritos no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital**.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

10.1. Conforme descritas no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital**.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

12.1.1. Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2022/SML/PVH e a proposta da Contratada.

13.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 18 de março de 2022.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira

FABIOLA ESTEVES DA ROCHA
Medical da Amazônia Ltda
Empresa Detentora

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9BBB01FE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/SML/PVH

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações – SML, através de seu Pregoeiro nomeado pela **Portaria nº 12/2021/SML, publicado no Diário Oficial do Município de 19/11/2021**, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/SML/PVH**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA, E DESARMADA DIURNA E NOTURNA**, visando atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, disponível no site: www.licitacoes-e.com.br – sob o nº 923352,** encontra-se **SUSPENSO** "**SINE DIE**", em virtude da necessidade de atendimento e resposta técnica à **Decisão Monocrática n. 0033/2022-GCWCSC.**
Informamos ainda, que será fixada nova data e horário para retorno do certame licitatório, após respostas necessárias bem como deliberação da ilustre **Corte de Contas do Estado de Rondônia**, conforme determinação da **Decisão Monocrática n. 0033/2022-GCWCSC**.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão – CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 28 de março de 2022

JANIM DA SILVEIRA MORENO
Pregoeiro /SML/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5851121B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH,** constituída conforme dispõe a **Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº**

002/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 10.00069/2018. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE NO CONJUNTO HABITACIONAL PRÓ-MORADIA SUL NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH,** receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **10h00min (horário local)**, no dia **13 de abril de 2022** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: R$1.202.350,29 (Um milhão e duzentos e dois mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

Porto Velho, 28 de março de 2022

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Presidente CPL-GERAL/SML/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:54A60709

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2022/SML

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, comunica a todos os Licitantes e demais interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2022/SML/PVH,** deflagrado no Processo n. **09.00992/2021**, tendo como objeto resumido a AQUISIÇÃO DE SCANNER PLANETÁRIO A1, para digitalização dos acervos da Biblioteca Municipal Francisco Meirelles, proposto pela Divisão de Arte e Cultura Escolar/SEMED, em razão da necessidade de analisar e responder a impugnação interposta contra o ato convocatório, a qual está submetida à análise técnica, cuja íntegra encontra-se disponível no Portal da Porto Velho, no link https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras/1554/?iframe=true. Informa também que, após recebimento da manifestação do Órgão responsável e ultimadas as providências decorrentes, o Edital de Licitação será republicado com a devolução dos prazos e divulgação de Aviso respectivo por todos os meios em que seu a publicação inicial, em observância ao disposto no §4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93. Os interessados devem acompanhar os atos relativos ao certame em tela por meio do Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho, no link relativo ao Pregão de que trata este Aviso.

Porto Velho, 28 de março de 2022.

JANÍNI FRANÇA TIBES
Pregoeira - SML/PMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4E1039D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-420/SEMADRH/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis (gasolina Comum, Diesel Comum, Diesel S10). **VALOR ESTIMADO:** R$ 4.343.970,00 (quatro milhões e trezentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11 de Abril de 2022, ás 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**
Presidente Médici, 28 de março de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Dagleelen Somenzari de Lima
Código Identificador:63756DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-423/SEMOSP/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aquisição de compensado naval. **VALOR ESTIMADO:** R$ 53.033,00 (cinquenta e três mil e trinta e três reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO: Menor Preço Por Lote. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 de Abril de 2022, ás 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 28 de março de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Dagleelen Somenzari de Lima
Código Identificador:9B855AB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

PROCESSO N° 540-1/SEMSAU/2022

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Modalidade: Inexigibilidade.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Projeto de Atividade: 2076 – Manutenção das Atividades - PAB
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica;
Sub-Elemento de despesa: 99 – Outros serviços terceiro;
Ficha: 111

Objeto: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA

Contratada: ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ Nº: 05.914.650/0001-66
Valor total: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Fundamentação: Art. 25 da Lei nº 8.666/93**.**

Primavera de Rondônia, 28 de março de 2022.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:21ADC764

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

PROCESSO N° 541-1/SEMSAU/2022

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Modalidade: Inexigibilidade.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Projeto de Atividade: 2079 – Manutenção das Atividades - MAC
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica;
Sub-Elemento de despesa: 99 – Outros serviços terceiro;
Ficha: 113

Objeto: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA

Contratada: ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ Nº: 05.914.650/0001-66
Valor total: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Fundamentação: Art. 25 da Lei nº 8.666/93**.**

Primavera de Rondônia, 28 de março de 2022.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:E869467A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

PROCESSO N° 488-1/SEMEC/2022

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - SEMEC
Modalidade: Inexigibilidade.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia-RO.

Projeto de Atividade: 1031 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo;
Sub-Elemento de despesa: 18 – Coleção e material bibliotecário;
Ficha: 267 – **Valor:** R$14.995,50
Ficha: 268 – **Valor:** R$275.000,00

Objeto: Aquisição de Material Didático, para atender as necessidades das Escolas da Rede municipal de Educação do município de Primavera de Rondônia;

Contratada: FOCO – Projetos Educacionais Ltda.
CNPJ Nº: 19.687.659/0001-96
Valor total: R$ 289.995,50 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco mil reais e cinquenta centavos).
Fundamentação: Art. 25 da Lei nº 8.666/93**.**

Primavera de Rondônia, 28 de março de 2022.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CPLP

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da CPLP

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:C900236F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO Nº. 421/GLOBAL/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 2078/GP/2021 de Abril de 2021, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 011/2022, do tipo "menor preço POR ITEM com beneficio regional para os itens que comtemplam o art.48,inciso I da leicomplementar123, de 2006, Lei Municipal 791/GP/2016 de 11 de outubro de 2016 e decreto 1441/GP/2017, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**421/GLOBAL/2021.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DOCES, SALGADOS E SUCOS (COFFEE-BREAK) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$: **78.603,00** (Setenta e oito mil seiscentos e três reais);

DATA DE ABERTURA: 12/04/2022, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br**.**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.primavera.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 28 de março de 2022

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:71FD51D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

ONDE DE SE LÊ:
DATA DE ABERTURA: 11 de abril de 2022, às 09h00min (horário local - Rondônia), onde será dado o início do certame.

LEIA-SE
DATA DE ABERTURA: 18 de abril de 2022, às 09h00min (horário local - Rondônia), onde será dado o início do certame.

Rio Crespo – RO, 28 de março de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor - CPL/PORT**.** 4215/**2020**

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:1194AFB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através do Diretor de Departamento CPL designado pela Portaria nº 4215/2020, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009, nº 1175/2016.

I - OBJETO – A presente licitação tem como objeto **Formação de Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de** Material Odontológico com a finalidade de atender as necessidades das Ações da Atenção Básica de Saúde do Município de Rio Crespo – RO, conforme Termo de Referência Anexo I do presente Edital.

II - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Saúde: 10.003.10.301.0012.2.019.- Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal.

III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 640/2021**;**
IV - DATA DE ABERTURA: **08 de abril de 2022, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF);**
V - LOCAL: Operado na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO. Plataforma **LICITANET** https://licitanet.com.br/.

VI - PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 68.883,86 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis),** foi elaborado com base em pesquisas sistema do Banco de Preços e comprovado no processo. ***Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(à) Pregoeiro(a) ou à Comissão.***

VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através https://licitanet.com.br/, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 24 de março de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor - CPL/PORT. 4215/2020

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:C792DCA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135/2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 130/SEMUSA/2022.

RESOLVE:
Art. – 1º **CONSTITUIR** a Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. - 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: ROSENILDA MARIA COSTA - AGENTE ADMINISTRATIVO
Membros: ROSILAINE DE AQUINO LACERDA – SERVIÇOS GERAIS
EMERSON WILLIAM DELBEN - ENFERMEIRO
ANTONIO AUGUSTO NEVES JUNIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Art. 3º **-** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 22 de março de 2022.

Rolim de Moura, 25 de março de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:8F0E5C8E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/2022.

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de Regime Celetista"*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **PATRICIA DANIELE SPERTI CORDEIRO**, Matrícula nº **6757**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 976989 SSP/RO e do CPF nº 517.919.192-00, de exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 30 de março de 2022.

Rolim de Moura, 25 de março de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:B14E478E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137/2022.

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MARALICE DE OLIVEIRA MACHADO,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1219302 SESDEC/RO e do CPF nº 020.393.662-02, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 24 de março de 2022.

Rolim de Moura, 25 de março de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:145AB5DB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2022

"Dispõe sobre a substituição temporária de membro da Comissão de Sindicância".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.
CONSIDERANDO que a servidora IZABEL GUEBARA BARBOZA membro titular da Comissão de Sindicância, encontra-se afastada de suas funções e em gozo de auxílio doença pelo prazo de 06 (seis meses).
CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento nos processos investigatórios de Sindicância.

RESOLVE:
Art. – 1º **Nomear** a servidora **JULIANA ESTEVES DOS SNATOS PANSINI**, para atuar como membro da Comissão de Sindicância em substituição à servidora **IZABEL GUEBARA BARBOZA**.

Parágrafo Único - a presente Portaria será automaticamente revogada com o retorno do membro titular da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de março de 2022.

Rolim de Moura, 18 de março de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:47969D12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/2022
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 011/2022

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MAIOR DESCONTO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO POR MEIO DE CARTÕES OU SISTEMA WEB OU SIMILARES PARA CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS ON-LINE, FORNECIMENTO EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, GESTÃO DO COMBUSTÍVEL DO P.A, MELOSA E CONTAINERS DE COMBUSTÍVEL, GESTÃO DOS EMPENHOS DO FROTAS POR CENTRO DE CUSTO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, SISTEMA INTEGRADO PARA GERAR INFORMAÇÕES AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACOMPANHAMENTO E REGULAÇÃO DE CONTRATOS COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS BEM COMO GERAÇÃO DE TABELAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**. Valor estimado **R$ 3.937.590,00 (Três milhões novecentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa reais).** Abertura da sessão dia 11 de Abril de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 830-2022. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.
Rolim de Moura, 28 de Março de 2022.

VALDIR SILVÉRIO
Portaria 567/2021
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:F4C77539

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2022
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 12/2022

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Valor estimado **R$ 1.829.882,57 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e sete**

centavos). Abertura da sessão dia 11 de Abril de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 6001-2021. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.
Rolim de Moura, 28 de Março de 2022.

GILDO LIMANA
Portaria 567/2021
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:0E75B69C

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 14, § 2º, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com Art. 29, Inciso XIII alínea ***a*** do Regimento Interno;

R E S O L V E:

CONVOCAR os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia **31 de Março** de 2022, às **09h00min**., no Plenário "***Luciano de Argolo***", Câmara Municipal de Rolim de Moura, Rondônia, sita a Avenida João Pessoa, 4463, para deliberação dos seguintes Projetos de Lei;
- 222/2021 (mens. 220 PL Exec.206) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: ***Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – SEBRAE/RO, através de repasse de recursos financeiro para o Desenvolvimento do Projeto Melhoramento Genético – FIV***

- **024**/2022 (Mens. 24 PL Executivo 23) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$40.000,00 e autoriza a abertura de credito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$44.197,01.** Secretaria Municipal de Saúde – aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Eni Correia da Silva – Convênio nº 411/PGE Ano: 2021

- **025**/2022 (Mens. 25 PL Executivo 24) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$399.973,00.** Secretaria Municipal de Saúde – Ampliação da Unidade de Saúde José ferreira Martins do Bairro Planalto

- **026**/2022 (Mens. 26 PL Executivo 25) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$767.341,00 e autoriza a abertura de credito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$2.000,00.** Secretaria Municipal de Obras e Instalações – construção de ponte de aço laminado estrutural com concreto na Linha 168, km 04 Norte – contrato de repasse nº 921652 Ano: 2021/MDR/CAIXA

- 027/2022 (Mens. 27 PL Executivo 26) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de credito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$87.238,00.** Secretaria Municipal de Obras e Instalações – aquisição de equipamentos para implantação de fábrica para confecção de manilha – convênio nº 82 Ano 2021/PJ-DER-RO
- 028/2022 (Mens. 28 PL Executivo 27) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de credito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$332.972,68.** Secretaria Municipal de Obras e Instalações – aquisição de tubos corrugados PEAD para atender as necessidades da Zona Urbana e Rural do Município de Rolim de Moura – convênio nº 60/PJ/DER-RO Ano: 2021
- 029/2022 (Mens. 29 PL Executivo 28) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de credito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$495.232,20.** Secretaria Municipal de Obras e Instalações – recuperação de 60,53 km de estradas vicinais – convênio nº 80/PJ/DER-RO Ano: 2021

- 038/2022 (Mens. 40 PL Executivo 38) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de credito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$348.206,24.** Secretaria Municipal de Educação e Cultura – aquisição de material de informática, modelo NOTEBOOKS para os professores das escolas municipais

- Projeto de Lei Complementar nº. **015**/2021 (Mens. 212 PLC Executivo 014) – Poder **Executivo Municipal**, que dispõe sobre: ***Dispõe sobre a padronização das calçadas (passeios públicos) no Município de Rolim de Moura/RO, e dá outras providências.***

- Projeto de Lei Complementar nº. **004/2022** – **Mesa Diretora**, que dispõe sobre*:* **Dispõe sobre a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rolim de Moura, e revoga a Lei Complementar nº 052/2008 e suas alterações**.

Rolim de Moura, Rondônia, **28 de Março** de 2022.

CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:0118B807

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

TERMO DE DISPENSA Nº: 008/2022.
PROCESSO Nº: 028/2022.
FORNECEDOR: Claudemir Francelino Rosa 62387472268, CNPJ nº 17.536.651/0001-01.
OBJETO: Confecção de capas de banco e forração de assoalho para os veículos novos do Poder Legislativo.
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 28 de março de 2022.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:DA857381

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa, N° 4478 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.394.805.0001/18, torna público que REQUEREU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU a PEDIDO DE LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO, referente à Execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

Rolim de Moura/RO, 28 de Março de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:7A1AF518

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa, N° 4478 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.394.805.0001/18, torna público que REQUEREU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU a PEDIDO DE LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO, referente à Execução de obra de RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

Rolim de Moura/RO, 28 de Março de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:DBBB143A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 962/2022

*Através do presente, homologa a **Dispensa nº 19/2022**, do processo licitatório **nº 962/2022** de Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção e vedação de calhas, rufos e 170 mts de condutores de água, para atender as necessidades do CER – Centro Especializado de Reabilitação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde., tendo como vencedora a empresa abaixo relacionada.*

Empresa vencedora:

VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESQUADRARIAS EIRELI
CNPJ: *08.246.304/001-45*
Valor: *R$* 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

Rolim de Moura, 28 de Março de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:8B491BD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA (7ª) SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA (7ª) SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA (10ª) DECIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO.

Aos vinte e um dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois (21/03/2022), às 18h00min, sob Presidência do edil Jose Wilson dos Santos, vice-presidente Sivair Jose Alves, Secretario Arlindo Barbosa Neto, na presença dos edis: Aldair Leite Rodrigues, Laercio Aguiar, Reginaldo Almiro da Costa, Vinicius Ferreira Barbosa, José Antônio Justiniano dos Santos, Serli Matt. Constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da sessão anterior (6ª sessão ordinária 2022, lida as proposições constante da pauta de publicação; **1 - PROJETO DE LEI Nº 0022/2022** que, "Concede reajuste de salário ao cargo de conselheiro tutelar do município de Santa Luzia D'Oeste". **2 - PROJETO DE LEI Nº 0024/2022** que, " Dispõe sobre a alteração do piso salarial do magistério público da educação básica e dá outras providencias". **3 - PROJETO DE LEI Nº 0025/2022** que, " Dispõe sobre autorização para que o transporte escolar do município de Alto Alegre dos Parecis possa adentrar no município de Santa Luzia D'Oeste para transportar alunos residentes na linha P/22 até as linhas 75, 70 e 65". **4 - PROJETO DE LEI Nº 0026/2022** que, " Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar, por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente e dá outras providencias". **5 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022** que; "Dispõe sobre alterações nas disposições constantes da **LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 12 DE ABRIL DE 2017**". **6 – REQUERIMENTO Nº 11/SIVAIR/LAERCIO -** REQUERER que após aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Jurandir de Oliveira Araújo, que nos seja enviado previsão da data que serão realizados os pagamentos retroativos dos adicionais de insalubridade e periculosidade proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Zona da Mata–SINSEZMAT em face do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO para cumprimento de sentença de mérito proferida nos autos do processo n.0001373-09.2012.8.22.0018 e também que seja enviado a esta justificativa da morosidade para sanar este embaraço. **7 – REQUERIMENTO Nº 12/VINICIUS/SERLI –** REQUERER após aprovado seja encaminhado ao chefe do poder executivo local, que tem como finalidade requerer explicações quanto a não realização de reajustes salariais aos servidores efetivos tendo em vista que os valores pagos a eles já estão corroídos em mais de 30% (trinta por cento) segundo índices do IPCA-E. Ademais, o Município, no período pandêmico teve uma grande arrecadação de recursos, mas em nada se prontifica a valorizar os seus servidores que com grande esforço ingressaram na administração pública por meio do concurso público. Está havendo grande valorização dos servidores que exercem cargos em comissão. Aumentos já foram concedidos a esta classe, mas aos efetivos não há qualquer interesse. **NO PEQUENO EXPEDIENTE (cinco minutos sem aparte**) **Jose Wilson** iniciou cumprimentando e agradecendo a todos que acompanham a sessão através das redes sociais e teceu comentários relacionados as preposições do dia; **ORDEM DO DIA** colocado em discussão **PROJETO DE LEI Nº 0024/2022** aprovado o **Regime de Urgência** e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade, colocado em discussão **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022** aprovado o **Regime de Urgência** e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade Colocado em discussão **PROJETO DE LEI Nº 022/2022 (2º votação)** e após discutido foi aprovado, pelo processo simbólico, por unanimidade, Colocado em discussão. Colocado em discussão **REQUERIMENTO Nº 11/SIVAIR/LAERCIO** e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade, Colocado em discussão **REQUERIMENTO Nº 12/VINICIUS/SERLI** e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) **REGINALDO** iniciou cumprimentando e agradecendo a todos que acompanham a sessão através das redes sociais e teceu comentários e agradecimentos relacionados as preposições do dia. Os trabalhos na íntegra, encontram-se gravados na Secretaria da Câmara. O Presidente agradeceu a proteção de Deus, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.

Publicado por:
Julimar Lemes Araujo
Código Identificador:AB6D12F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 10 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 10/2022
A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna pública a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 10/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software na modalidade de licenciamento (SAAS

– software as a SERVICE), contemplando, fornecimento de aplicativo mobile, painel integrado, hospedagem, coleta de georeferenciamento das aplicações mobile, disponibilidade de CLOUD COMPUTER, implantação, treinamento e manutenção da tecnologia, bem como suporte técnico especializado e operação assistida, para a gestão do transporte escolar, com geração de rotas, custos e gerenciamento de todos os processos que envolvem a atividade de transporte escolar, interação com o aluno, monitores, escola e secretária municipal de Educação de Santa Luzia D' Oeste. Advindo do Processo N.º 1.248-1/2021. Em favor da Empresa: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA - 06.150.972/0001-49, no valor de R$ 79.040,00 (setenta e nove mil e quarenta centavos), Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 28 de março de 2022.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Pregoeiro
Port. 200/GP/2021

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:996ED805

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO.

CHAMADA PÚBLICA N° 02/2022.
PROCESSO Nº: 198-1/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE VIVO – COMPRA DIRETA AGRICULTURA FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Senhor Jurandir De Oliveira Araujo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Contratação por meio do credenciamento dado pela CHAMADA PÚBLICA N° 02/2022, para Aquisição De Peixe Vivo – Compra Direta Agricultura Familiar, conforme fundamentado pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, acolhendo ainda o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, á empresa abaixo descrita:

Armando Eggert, devidamente inscrito no CPF nº. 575.889.027-87.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 28 de Março de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selena de Souza Moreira
Código Identificador:CC0BAD36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.14/2021, DECORRENTE DE PREGÃO N° 15/2021

TERMO DE ADITIVO

1° TERMO ADITIVO do contrato nº.14/2021, decorrente de Pregão n° 15/2021 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAL GRAFICO, CONFORME PROJETO BASICO E EDITAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 84.745.389/0001-94, com endereço em TEODORO RODRIGUES DA SILVA, 627, CENTRO, São Felipe DOeste-RO, 78986000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA, e a empresa GRAFICA OPÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 05.501.123/0001-20, com sede no endereço TIRADENTES, 2302, CENTRO, SETOR 01 Jaru-RO neste ato representada por SOUDILUS PEREIRA DA SILVA, portador do RG n° 431143, portador do CPF sob n° 418.716.932-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 2.682,46 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO REALINHAMENTO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 25%, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São Felipe D Oeste 28 de março de 2022.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Felipe d Oeste
CNPJ:84.745.389/0001-94
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Grafica Opção LTDA
CNPJ: 055.011.230-00120
SOUDILUS PEREIRA DA SILVA
RG:431143
CPF:418.716.932-68
Representante Legal

Publicado por:
Ivonete da Silva Martins Gregório
Código Identificador:E009F287

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº019/2022

PORTARIA Nº. 019/IMPES/2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor da dependente do ex-servidor segurado Sr**.** Jorge Soares dos Santos".

A Superintendente do IMPES - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a dependente do ex-servidor-segurado Sr**.** Jorge Soares dos Santos, falecido em 12/02/2022, brasileiro, casado, portador do RG nº.

720.946 SSP/RO e do CPF/MF nº. 103.578.071-20, Aposentado Por Idade no cargo de Motorista Viatura Pesada, Classe "A", Referência "XV", carga horária de 40 horas Semanais, Matricula nº. 6803, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Portaria nº. 014/IMPES/2020, de 24/07/2020 e Processo Administrativo nº 020/IMPES/2020, neste Instituto de Previdência Própria – IMPES, em favor de seu cônjuge e única dependente Sra. Ruty dos Santos Barbosa**,** nascida em 12/01/1967, portadora do CPF/MF nº.387.202.482-53, com 100% (cem por cento) dos **PROVENTOS INTEGRAIS SEM PARIDADE**, de forma vitalícia conforme processo administrativo n°. 022/IMPES/2022, no **art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7, inciso "I", art. 8º, art. 28, inciso "I" e art. 29, inciso "I" da Lei Municipal Complementar nº. 041/2015, de 28 de abril de 2015.**

Art. 2º O Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé - IMPES efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12/02/2022, data do óbito, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

São Francisco do Guaporé - RO, 28 março de 2022.

ROSILENI CORRENTE PACHECO
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:BE83A76B

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0046/GAB/2022.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0046/GAB/2022.

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no teste seletivo para o cargo de motorista escolar da Secretaria Municipal de Educação– SEMECELT e das outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO o Edital 001/2020 – Teste Seletivo para o cargo de motorista escolar;

D E C R E T A:

Art. 1º. CONVOCA os classificados no Processo Seletivo da Educação de São Francisco do Guaporé/RO 2022, em caráter de **urgência**, que se apresentem até a data de 23 de abril de 2022 na Assessoria Jurídica, na sede da Prefeitura Municipal, conforme lista em Anexo Único.

Art. 2º. Conforme descreve o edital em seu artigo 5° § 1°, os comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, deverão ser apresentados a via original na apresentação do candidato na convocação, caso não haja comprovação de tais documentos, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocados os demais conforme lista de classificados.

Art. 3º. Os candidatos CONVOCADOS, conforme a ordem de classificação, de acordo com ANEXO ÚNICO, deverão se apresentar na Assessoria Jurídica (Advocacia Geral), na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, até as 13 horas do dia 23 de abril de 2022.

Art. 4º. Caso não se apresente, será convocado o próximo da lista, respeitando rigorosamente a sua classificação.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO**, 24 de Março de 2022.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO /2022/ Secretaria Municipal de Educação - SEMECELT

LISTA DOS APROVADOS PARA O CARGO DE MOTORISTAS ESCOLARES - 2022				
INSCRIÇÃO	CPF	NOME	**ESCOLARIDADE**	**SITUAÇÃO**
14	769.490.8 72-68	EDSON CORDEIRO LIMA	MÉDIO COMPLETO	1° APROVADO
2	010.573.4 22-54	JUNIOR DIAS BAIOTO	MÉDIO COMPLETO	2° APROVADO
10	949.051.3 42-34	ELIANE ARAÚJO DE CARVALHO	SUPERIOR COMPLETO	3° APROVADA
3	801.136.1 32-53	ELIAS FARIAS DIAS	MÉDIO COMPLETO	4° APROVADO
6	008.028.1 41-90	NEEMIAS PEREIRA FERREIRA	MÉDIO COMPLETO	5° APROVADO
7	784.378.7 32-15	JOSE BOMFIM XAVIER	MÉDIO COMPLETO	6° APROVADO

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:C35FD54E

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48/2022

DECRETO Nº 0048/2022

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso I do artigo 132 da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Guaporé.

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/CMSSFG/2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/CMSSFG/2022;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica convocada a "**1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL", a ser realizada nos dias 30 e 31 de Março deste corrente ano de 2022**, na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - A **"1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** será coordenada pela equipe do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em conformidade a Resolução nº 71/CMSSFG/2022.

Art. 3º - As despesas com a realização da "1ª Conferência Municipal de Saúde Mental" correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **25 de Março de 2022.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:A2ACFFE1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 1445/2022/SMG

DECRETO Nº 1445/2022/SMG

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção, Análise e Julgamento de Chamamento Público sobre implementos agrícolas, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé-RO, **Cornélio Duarte de Carvalho,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de compor a Comissão de Seleção, Análise e Julgamento de Chamamento Público sobre implementos agrícolas, realizado pela Secretaria de Agricultura, bem como a solicitação através do Ofício nº 010/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado através deste ato a Comissão de Seleção, Análise e Julgamento de Chamamento Público sobre implementos agrícolas, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Miguel do Guaporé-RO, sendo esta composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Função
Tiago Anderson Sant Ana Silva	4040	Presidente
Roberto Rodrigues da Silva	2299	Membro
Gislaine Landvoigt Oliveira Parcio	2496	Membro
Ramires Chaves de Oliveira	1734	Membro
Christiane Barbosa Sabino	1832	Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 28 dias de março de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:860DAF3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO (ATA 42 PE 110)

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.42/2021, objetivando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, BOTIJAS E ÁGUA MINERAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.. decorrente de Pregão n° 110/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE e a GOMES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 40.896.315/0001-83. aditivam o contrato na importância de R$ 2.680,90 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SAO MIGUEL DO GUAPORE 28 de março de 2022.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Sant ana Silva
Código Identificador:594577BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	548/2022
b) Licitação Nrº :	30/2022
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	28/03/2022
e) Objeto Homologado:	DESPESA COM EMPENHO PARA PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE A ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66
Valor Total Homologado - R$ 20.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 28 de março de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:A29F11EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
RESOLUÇÃO N. 048/CMP/IPMS/2022

RESOLUÇÃO Nº 0048/CMP/IPMS/2022.

O Conselho Previdenciário Municipal do IPMS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras – RO, no exercício das suas atividades legais que lhe confere o art. 86 da Lei Municipal nº. 741/2011 de acordo com a reunião **ORDINÁRIA** e **Ata** nº 154**/2022,** do dia vinte e oito mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado os **Balancetes Referente aos Meses de Dezembro de 2021, Janeiro e Fevereiro de 2022,** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras/RO, e **Politica de Investimento de 2022** de acordo com parecer dos membros dos Conselhos, em conformidade com **RESOLUÇÃO Nº 048/CMP/IPMS/2022.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registra – se,

Cumpra – se.

Seringueiras - RO, 28 Março de 2022.

CONSELHEIROS:

Adriana- Correia da Silva– Presidente: _____
Ilnadir P. de Souza Vice Presidente: _____
Katieli Bulk Moreira– Membro:_____
Elidia- Aparecida Torres – Membro:_____
Valeria Angela Saar Lucas –Membro: _____

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:246DB00E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 106/GAB/PMS/2022

PORTARIA Nº. 106/GAB/PMS/2022

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE
Art. 1° - NOMEAR a **Comissão Especial Responsável Fiscalização de Obras e Instalações de Meios Fios, Tubos Corrugados PEAD, Tubos de Concreto**, do Município de Seringueiras, serão compostos pelos seguintes membros:

Presidente: VLADIMIR LUIS CARDOSO ALMEIDA (CREA: 17919D-RO)
Secretário: VIVIANE ERLICH ALBERTONI
Membro: GILMAR DA SILVEIRA

Paragrafo Único – A Presidência da Comissão de Acompanhamento de Avaliação será exercida pelo Servidor **Vladimir Luis Cardoso de Almeida.**

Art. 2º - Compete a Comissão de Acampamento de Avaliação, coordenar e acompanhar todo o processo**.**
Art. 3º - A Comissão nomeada por esta portaria não será remunerada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seringueiras, 23 de março de 2022.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:0A3C6E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2022. PROCESSO Nº. 1780/SEMSAU/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA.
CNPJ: N°. 17.218.134/0001-86.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 004/2022, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.
PRAZO; FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA 60 (SESSENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N° 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO; 11 DE MARÇO DE 2022.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
EMERSON GOMES DOS REIS – SECRETÁRIO.
RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA – CONTRATADA.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:CAE5E529

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2021. PROCESSO N° 482/SEMOSP/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.
CNPJ N°. 05.884.660/0001-04.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 042/2021, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.
PRAZO; FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N° 8.666/93, FICANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO DE 01/04/2022 À 30/09/2022.
VALOR; O PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO CONTRATO ORIGINAL, CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FONTE E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CONSTANTE NA CLÁUSULA SEXTA.

SERINGUEIRAS/RO; 18 DE MARÇO DE 2022.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
SANDRO JORDÃO – SECRETÁRIO.
MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA - CONTRATADA.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:421EA942

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE FOMENTO Nº. 002/2022. PROCESSO Nº. 362/SEMTRAS/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS/RO.
CNPJ: N°.12.950.343/0001-04.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ARTIGO 31, INCISO VI DA LEI 13.019/2014, TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO ANEXO I.
VALOR R$: O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 18 DE MARÇO DE 2022.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
VERA LUCIA LEITE – SECRETÁRIA.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS/RO.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:B0D603C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/GAB/2022, DE, 28 DE MARÇO DE 2022.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA IMPLEMENTAR O PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19."

CONSIDERANDO, a suspensão das aulas e demais atividades escolares nas 04 escolas do município, desde 17 de março de 2020, conforme os Decretos nº 029/2020, de 17 de março de 2020, Decretos nº 033/GAB/2020, de 21 de março de 2020 e suas modificações, que visam à ação de prevenção contra o corona vírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho, conforme disposto no art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade constante de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de permitir a retomada gradual e segura das atividades presenciais nos estabelecimentos de ensino;

CONSIDERANDO as Notas Técnicas n. 52/2020/AGEVISA e n. 53/2020/AGEVISA, que estabelecem diretrizes sanitárias para ser aplicadas nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia quanto à necessidade de integrar órgãos e entidades públicas e privadas, bem como a sociedade civil organizada, nos processos de planejamento, de execução e de monitoramento das ações da administração pública para retomada das atividades escolares presenciais (cf. DM n. 0186, de 22/10/2020, Relator Conselheiro Francisco Carvalho da Silva, Processo n. 02584/2020);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n°. 24.871 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, do regime de trabalho do servidor público e contratado do Poder Executivo, e dá outras providências e suas atualizações;
CONSIDERANDO O Ofício GAEPE Nº 013/2021 de 28 de maio de 2021;

CONSIDERANDO O Ofício GAEPE Nº 76/2022/SGCE/TCE-RO, de 18 de março de 2022;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art.1º Fica instituída a Comissão Interinstitucional objetivando acompanhar as ações adotadas pela administração pública para implementar o plano de retomada das atividades escolares presenciais no território do Município, bem como para avaliar o cumprimento das medidas sanitárias e das demais normas aplicáveis à prevenção do contágio e da disseminação do novo Coronavírus – COVID-19 na área Educação.

Art. 2º A Comissão Interinstitucional será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT e será composta pelos membros indicados pelas respectivas instituições participantes.

Parágrafo único: Ficam designados os servidores e colaboradores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão Interinstitucional, ficando a critério do secretário municipal de educação a inclusão de representantes de outras entidades que manifestarem interesse em participar, caso necessário.

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT:
Noemi de Araújo Deodato Barbosa - titular;
Luciani Marinho de Oliveira Vargas - suplente.

II - Secretaria Municipal de Saúde, dentre estes um que seja responsável pelas ações de Combate Ao Covid-19 no Município:
Uziel Miranda Genilhu - titular;
Ellen Suzi Monteiro Nobre - suplente.

III - Vigilância Sanitária:
Norival Martins de Oliveira - titular;
Almerinda Batista Senhorinho Vieira - suplente.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Gleyciane Maria de Souza - titular;
Lenir Maria de França - suplente.

V - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte:
Luiza Barboza Teixeira de Assis - titular;
Jessica Santos Lima - suplente.

VI - Legislativo (Câmara Municipal de Teixeirópolis):
Girléia da Silva Pio - titular;
Marli Silva Santos - suplente.

VII - Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
Rozilene da Silva Neto - titular;
Ellen Suzi Monteiro Nobre - suplente.

VIII - Conselho Municipal do FUNDEB:
Joana Souto Aguiar - titular;
Roseli da Silva - suplente.

IX - Comissão do Transporte Escolar:
Arlene Karla Araujo Soares - titular;
Dionis Rosa N. De Souza - suplente.

Art. 3° Caberá à coordenação da Comissão Interinstitucional elaborar o cronograma de visitação presencial aos estabelecimentos de educação básica sediados no território do Município, e constituir as equipes de visitação com, no máximo, 4 (quatro) colaboradores por estabelecimento, sendo, preferencialmente, 1 (um) deles representante da vigilância sanitária, com a finalidade de verificar se foram:

executadas as medidas necessárias para atendimento às normas sanitárias acerca da prevenção do contágio e da disseminação do novo Coronavírus Covid-19;

implementadas práticas administrativas, pedagógicas e de caráter socioemocional, com o intuito de assegurar o alcance dos objetivos de

aprendizagem pelos estudantes da Educação Básica em todos os níveis, etapas e modalidades de Ensino.

§ 1º O resultado das análises realizadas pela Comissão Interinstitucional deverá ser levado ao conhecimento da gestão escolar, da gestão do sistema de ensino municipal e da coordenação regional de ensino, com sugestões sobre as medidas que podem ser adotadas para corrigir discrepâncias entre o previsto no Plano de Retomada e a situação verificada, com orientação para atendimento no prazo de até 3 (três) dias.

§ 2º Caberá à Comissão Interinstitucional deliberar sobre a periodicidade de novas visitas para verificar se foram corrigidos os seus apontamentos anteriores.

§ 3º Nos casos em que for constatado que os protocolos de biossegurança não estão sendo atendidos, de modo a colocar em risco a segurança de estudantes, professores e demais profissionais do estabelecimento de ensino, a Comissão Interinstitucional deverá notificar as autoridades de ensino e os órgãos sanitários competentes, para que efetuem avaliação técnica quanto à necessidade de suspensão da retomada das atividades escolares presenciais e/ou fechamento/interdição do estabelecimento de ensino enquanto não forem adotadas medidas corretivas.

Art. 4° A participação dos servidores e dos colaboradores designados p compor a Comissão Interinstitucional será considerada função de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 5º Os membros da Comissão Interinstitucional, e seus colaboradores, durante o período de visitas aos estabelecimentos escolares e no exercício de atividades sob a sua atribuição, não sofrerão qualquer prejuízo relacionado às funções que desempenham nas instituições de origem, bem como não terão reflexos negativos em eventuais vantagens recebidas, cabendo a adequação dos horários de trabalho às chefias imediatas, de acordo com a necessidade dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Caberá aos membros da Comissão Interinstitucional recomendar a constituição/caso ainda não tenha sido constituída, e , no que lhes couber, coordenar os trabalhos das Comissões Escolares **(ou apenas de pontos focais, a depender da realidade local)**, a serem designadas para monitorar a implementação do plano de retomada no âmbito de cada instituição ou estabelecimento de ensino (compostas pelo administrativo escolar, por representantes do quadro de professores e das famílias dos alunos), prestando-lhes assistência técnica, sempre que solicitado e/ou que julgarem necessário.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8° Fica revogado o decreto nº 099/GAB/2021, de 09 de junho de 2021.

Teixeirópolis/RO, em 28 de março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:89A9A377

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/PMT/2022 CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, localizada à Avenida 13 de Fevereiro, nº 1431, Setor 01, CEP 76.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº 84.727.601/0001-90, com fulcro no resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 001/PMT/2022 – Processo Administrativo n° 0054/2022, divulgados e homologados pelo Prefeito do Município, através do presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados para a categoria que segue relacionada abaixo, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no máximo de 05 (cinco) dias a contar a data da publicação deste, munidos da documentação:

Documentação a ser apresentada:

Uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia do RG e CPF do Cônjuge;
Uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais Menores de 18 anos de idade;
Uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes Menores de 14 anos de idade;
Comprovante de Frequência Escolar dos dependentes Maiores de 05 anos e menores de 14 anos;
Uma fotocópia da Cédula de Identidade;
Uma fotocópia do CPF/MF;
Uma fotocópia do Título de Eleitor;
Uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (Disponível no site www.tre.ro.gov.br);
Uma fotocópia do Certificado de Reservista (Homem);
Uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.
XII. Certidão Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (Disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
Certidão Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
Certidão Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Theobroma (Atestado médico).
Uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Páginas da fotografia e da Identificação).
Uma fotocópia do Comprovante de Residência.
Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.
Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.tj.ro.gov.br).
Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.justicafederal.jus.br)
Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público (Com firma reconhecida). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos); com firma reconhecida.
Certidão negativa de débito da receita municipal.
Uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
Comprovante de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
Declaração de que não acumula cargos no serviço público federal, estadual, municipal e estadual.
Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outro tipo de licença, com ou sem ônus.
Hemograma completo.
VDRL
Beta HCG (mulheres)
HBSAG
Tipo sanguíneo
HIV 1 e 2
Glicose

Candidatos convocados:

CARGO: PSICOLOGO

Classificação	Nome
4°	RAFAEL SANTOS BARBOSA

Theobroma, 28 de março de 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Firmino dos Santos Xavier
Código Identificador:A4EE3009

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO 16 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/PMT/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Nº 02/PMT/2021 Conforme segue em anexo I, de acordo com o **DECRETO N° 3225/GP/PMT/2021 de** homologação. Os candidatos convocados são para preenchimento de vagas do quadro de profissionais da educação temporários, sendo a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Theobroma que fica localizada na Av. 13 de fevereiro, nº 1431 no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste, para formalização contratual, munidos dos documentos abaixo relacionados.
DOCUMENTOS:
a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
h) Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
i) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso - página da última contratação);
j) Declaração de bens e rendas;
k) Número da conta corrente;
l) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
n) Comprovante de residência;
o) Declaração de que não acumula cargos no serviço públicos, federal, estadual e municipal;
p) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para o erário;
q) Certidão negativa do Tribunal de Contas.
s) Atestado de sanidade física e mental (SUS)
t) Hemograma Completo
u) VDRL
v) Beta HCG (mulheres)
w) HBSAG
X) Tipo sanguíneo
z) Glicose

Theobroma – RO, 28 de março de 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS - 20H - EMEIEF MANOEL RIBEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
81º	JESSICA STEFANY NUNES ALVES	6,0
82º	SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	5,5
83º	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	5,5
84º	MARLY ROEDEL LIMA SANTIAGO	5,5
85º	CLERIA SANTIAGO DOS SANTOS ARAUJO	5,5
86º	ELIANE MARTINS DELANES COLASSO	5,5
87º	MANUELA APARECIDA SALAZAR	5,5

Publicado por:
Luiz Firmino dos Santos Xavier
Código Identificador:5344B4E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO 003/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
No uso de suas atribuições legais, após Parecer Jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO**, Adjudica/Homologa**, a Dispensa Licitação nº **003/2022**, referente ao Processo Administrativo nº **016/2022**, que tem por **objetivo: Empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de áudio e vídeo; fornecimento, instalação e programação dos softwares para Câmara Municipal de Urupá,** conforme as especificações abaixo relacionadas.
Fundamento Legal: art. 24, Inciso II da Lei n.8.666/93. **Homologo em favor da Licitante.**
Fornecedor: **IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**
CNPJ: 17.297.963/0001-00

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
01	04	CAMARAS WEB CAN 2.7K 2160X1080	LOGITECH	2.920,00
02	02	TRIPÉ PROFISSIONAL	GREIKA	1.00,000
03	06	CABOS EXTENSORES USB DE (5METROS)	HI SPEED	498,96
04	02	ELETRO CALHAS (5METROS)	ELETRO POLL	490,00
05	02	EMENDA DE ELETRO CALHA	ELETRO POLL	90,00
06	01	PROGRAMA DE STREAMING	----------	600,00
07	01	MONTAGEM DO SISTEMA	----------	500,00

TOTAL GERAL: 6.098.96 (Seis mil e noventa e oito reis e noventa e seis centavos).

Urupá-RO, 28/03/2022

Câmara Municipal de Urupá Prefeitura Municipal de Urupá

PUBLICADO PUBLICADO

De: 28/03/2022 a 04/04/202 De: 28/03/2022 a 04/04/2022

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:5D889E92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N. 010-2022

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N. 010-2022
MODO DE DISPUTA ABERTO

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2022**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENTER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** PROCESSO N. 338/2022. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **11/04/2022** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado para a aquisição é de R$ 414.058,97 (quatrocentos e quatorze mil,

cinquenta e oito reais, noventa e sete centavos). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de Março de 2022.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU SOUZA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria Nº: 001/2021

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:DD8320FE

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA - ADEMAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 21.346.637/0001-04
Proposta e Concessão de Diarias
Solicitação de Diárias

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			Cargo/Função/Matrícula	
CÉLIO JESUS LANG			PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) ADEMAR BATISTA DOS SANTOS			Cargo/Função/Matrícula ASSESSOR ESPECIAL - Matr.: 57774	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
626.455.102-30	626871/SSP-R 24/09/1996			

DADOS DA VIAGEM

Destino PORTO VELHO	Meio de Transporte	Data de Início 29/03/2022	Data de Retorno 29/03/2022
Motivo da Viagem: Senhor Prefeito, solicito autorização para proceder com a despesa de locomoção do Servidor Ademar Batista dos Santos, Motorista de veículos leves, que estará se deslocando até a cidade de Porto Velho, no dia 29 de Março de 2022, para acompanhar e efetuar o deslocamento do requerente ADRYAN SAMUEL ALVES NEVES a agencia do INSS conforme protocolo 653596786 para uma avaliação médico pericial presencial			
Proponente: _____ Data: ___/___/_____ CÉLIO JESUS LANG PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	288,00	288,00	0,00	288,00

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Prefeitura do Municipio de Urupá	Câmara Municipal de Urupá
Publica	Publica
De:___/___/_____ a ___/___/___	De:___/___/_____ a ___/___/___

Publicado por:
Mirielle Gonzalves Pinto
Código Identificador:2A12BF0A

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 009/2022
PROCESSO N. 292/2022-SEMINFRA (contratação)
PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 052/2021
PROCESSO PRINCIPAL (SRP) N. 521/2021-SEMINFRA (licitação)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG,** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**, representada pelo seu Secretário o **Sr. ANTÔNIO PEREIRA NETO.**
CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA MCB EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 02.381.253/0001-88, com sede na Rua Liduína, n. 65, Bairro Roque, CEP: 76.804-474, cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado por seu sócio o **Sr. EDMILTON SANTOS AGUIAR.**
OBJETO E VALOR: O presente Contrato de compromisso de fornecimento tem por objeto contratação de empresa especializada, sob regime de hora/máquina, para locação de 03 (três) Motoniveladoras, para prestação de serviços de recuperação de estradas rurais e vias urbanas, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento deste Município, conforme especificado abaixo:

QTDE DE HORAS	QTDE DE EQUIPAMENTOS/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.200h	**Locação de 03 (três) Equipamentos:** Motoniveladora e peso operacional mínimo de 11.360 kg, potência mínima 120 hp equipado com escarificador, largura mínima 3,12m e comprimento mínimo 8,20m, inclusas as despesas com operadores, encargos sociais, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral e transporte para os locais que a administração municipal esteja executando os serviços por conta e ônus da empresa, requisito: equipamento com ano de fabricação não inferior a 2006.	R$ 409,58	**R$ 491.496,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A locação do equipamento compreende fornecimento do abastecimento de combustível, lubrificante, operador de máquinas/motorista devidamente habilitado e contratado nos termos da legislação vigente, além dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral por conta e ônus da contratada. As máquinas e equipamentos deverão possuir hodômetro e horímetro aferidos e em perfeito funcionamento (todos os encargos trabalhistas e previdenciários correrão por conta da contratada), caberá ao contratante apenas o pagamento do aluguel do equipamento por hora contratado.
DOS RECURSOS: As despesas correntes deste contrato são provenientes de Recurso Próprio, que ocorrerá através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, funcional programática: 02.02.007.20.782.0003.2.073 – Manutenção das Vias Rurais, elemento de despesa/desdobramento: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas e Equipamentos, nota de empenho n. 193/2022, Pregão pelo Procedimento Eletrônico n. 029/2021, Ata de Registro de Preço n. 052/2021, Processo Administrativo Principal n. 521/2021 (Licitação) e Processo Administrativo n. 292/2022 – (Contratação).
DOS PRAZOS:
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, 10 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022.
O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de Serviços de Locação de Horas Máquinas terá prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço.
O prazo de vigência contratual será de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Urupá/RO, 28 de março de 2022.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:2A570F5D

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 082/2022

DECRETO N. 082/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de gratificação para o servidor efetivo Sr. VALTEONE PEREIRA MAULAZ e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a instituição dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, em especial o teor dos artigos 45 e 46 da Lei n. 693/2015 (Servidores em Geral), artigos 21, 22 e 23 da Lei n. 695/2015 (Sistema Único de Saúde), e artigo 23 da Lei n. 696/2015 (Rede Municipal de Ensino), que dispõem sobre à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação de desempenho aos servidores do quadro efetivo.
Considerando o constante no Processo Eletrônico n. 165/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, referente a solicitação de gratificação para o servidor abaixo qualificado, devidamente autorizado pelo Chefe deste Poder Executivo.
Considerando a nomeação do servidor por meio do Decreto n. 045 de 04 de fevereiro de 2022 que delega ao servidor a função de gerente de enfermagem definindo em seu art. 3º que a remuneração se daria por gratificação por produção de serviço.
Considerando finalmente ser da essência da Administração, quando necessário, baixar normas de cunho administrativo referente a Atos pertinentes a funcionabilidade Administrativa.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de gratificação de desempenho por produção de serviço sobre o vencimento do **Sr. VALTEONE PEREIRA MAULAZ,** servidor efetivo deste município, matrícula n. 6149, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 08 de fevereiro de 2022.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:02A8BE01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO / 5º TERMO ADITIVO DESIGN

Processo nº 016/CMVA/2017
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial,
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis **Contrato n°001 Vol.3/CMVA/2017**

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/CMVA/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/CMVA/2017 TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO CNPJ Nº 01.649.263.0001/99 E A EMPRESA DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA - ME CNPJ Nº 04.815.621/0001-84 NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Termo de Aditivo, **a CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI ESTADO DE RONDONIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.649.263.0001/99, com sede na Rua Boa Vista nº 2678, Centro, nesta cidade de Vale do Anari Estado de Rondônia, neste ato representado pelo vereador Presidente do Poder Legislativo, Excelentíssimo Senhor **VILACI FERREIRA SOUSA**, brasileiro, casado, policial, rural, portador da Cédula de Identidade nº 1119511 SSP/GO e inscrita no CPF nº 258.234.851-15, residente e domiciliado, na zona rural deste Município e Comarca de Machadinho do Oeste Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de ***CONTRATANTE*** e de outro lado a empresa **DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.621/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais nº 2906 fundos, Centro, no Município de Presidente Médici Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **DENNYS WILLIAN DUARTE VILHENA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 713.499 SSP/RO e inscrito no CPF nº 519.473.902-87, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo nº 570, Bairro Novo Horizonte, Município Cacoal Estado de Rondônia, celebram **Quinto Termo Aditivo** nos termos e condições estabelecidas no **Contrato nº 001/CMVA/2017**, conforme **Processo Administrativo nº 016/CMVA/2017**, tudo pactuado nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)
O objeto do presente Termo Aditivo é de prorrogar o Contrato inicial n 001/CMVA/2017, por um período de 12 (doze) meses iniciando o período em **01.03.2022** e findando-se em **28.02.2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO ADITIVADO
O presente Termo Aditivo será de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago mensalmente pela de Prestação de Serviços do Contrato nº 001/CMVA/2017, totalizando o montante no valor de **R$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), considerando a solicitação da Contratante devidamente justificada, tudo em conformidade com o que estabelece o § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Vale do Anari-RO, 02 de março de 2022.

VILACI FERREIRA SOUSA
CPF Nº.258.234.851-15
Vereador Presidente

DESIGN &CONSULTORIA S/C LTDA
CNPJ: 04.815.621.0001-84
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º - Nome:
RG nº SSP/

2º - Nome:
RG nº SSP/

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:2DAD91A6

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista os pareceres da Controladora Interna, Assessoria Jurídica e do despacho da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº 027/CMVA/2022
b) Modalidade Dispensa
c) Data Homologação 18/03/2022
d) Objeto Homologado TREINEMENTO: RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS/CONTROLE INTERNO/ NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/21)

e) Profissional declarado vencedor **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE**
(cfe. Proposta no folder de Inscrição do **GESTÃO PÚBLICA EIRELI**
Curso, por participante: CNPJ: **28.407.129/0001-38**
Valor Total Homologado - **R$ 2.370,00**

02 – Autorizar a emissão da (s) nota (s) de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s)
Correspondente(s), na forma da Lei.

Vale do Anari/RO, 18 de Março de 2022.

VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:BCD587BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-1251/2021 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2022

Processo Administrativo nº:1-1251/2021

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

OMUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO,pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação,Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeadosatravés do Decreto nº 7523 de 24 de fevereiro de 2022, realizará licitação,**para registro de preços**, na modalidadePREGÃO,na formaELETRÔNICA, com critério de julgamento**MENOR PREÇO PORITEM**, o qualreger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal n.° 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.os1.646/05, 4.330/15, 5.144/17e6482/2020,aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.**OBJETO:**Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventualAquisição de Extintores Prediais, Veiculares e Recargas de Extintores,contínuos e fracionados, conforme demanda, por um período de12 (doze) meses, pra suprir as necessidades da secretaria municipal:SEMOSP, SEMPLADdeste município, de acordo com as condições, especificações, quantitativo e local de entrega relacionado neste Termo de Referencia.**VALOR ESTIMADO:**R$48.746,42(quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:**às 09h00min(horário de Brasília) do dia11/04/2022.**LOCAL**:www.licitanet.com.br. O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado e no sitehttp://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.brou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails:cpl.net@outlookecpl@valedoparaiso.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 28 de março de 2022.

VALÉRIA NEIVA BATISTA
Pregoeira
Decreto nº 7523 de 24/02/2022

Publicado por:
Valéria Neiva Batista
Código Identificador:6EC3FF1B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
ESPECIFICAÇÃO: abertura de processos estimativo de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a demanda do Instituto de Previdência do Município de Vale do Paraíso RO, no prédio Situado na Avenida Paraná nº 4318 setor 04.
Processo: 36/22
SMS nº 06/22 - 03/IPMVP
Instituto de Previdência do Município de Vale do Paraíso RO
Programação: 04.122.1003.2005
Elemento de Despesas: 3.3.90.39
Ficha: 390
Valor estimado para 06 meses R$: 6.000,00 (seis mil reais)
Gestor Responsável: Marcelo Juraci da Silva
Cargo Responsável: Presidente
Horário: De segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas Endereço:
AV. Paraná, 4318 - Centro
Cep: 76923-000 - Vale do Paraíso RO
Vale do Paraíso RO, 28 de março de 2022.

IPMVP - Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso - RO
Av. Paraíso, 2601- Centro CEP 76.923-000 -Fone/Fax (69) 3464 - 1005 - CNPJ: 11.305.963/0001-10
E-mail: ipmvp@valedoparaiso.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por**MARCELO JURACI DA SILVA**,**PRESIDENTE**, em 28/03/2022 às 09:11, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID**167045**e o código verificador**7B1190E7**.

Referência: Processo nº 3-36/2022.	Docto ID: 167045 v1

Publicado por:
Marcelo Juraci da Silva
Código Identificador:385A05DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 7625 DE 25 DE MARÇO DE 2022 NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO VOLTADO PARA A ADEQUAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO DECRETO N° 10.540 DE 05 DE

DECRETO N° 7625 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Comissão para fins de criação e execução de Plano de Ação voltado para a adequação conforme

disposto no Decreto n° 10.540 de 05 de Novembro de 2020.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
Considerando o disposto noMemorando nº 36/GAB/2022.
RESOLVE:
Art 1º Nomeia Comissão para fins de criação e execução de Plano de Ação voltado para a adequação conforme disposto no Decreto n° 10.540 de 05 de Novembro de 2020, composta pelos seguinte membros:
- Eidson Carlos Polito - Presidente
- Elisangela da Silva Moura Secretária
Membros:
- Valéria Neiva Batista
-WesleyMaurício Barboza dos Santos
- Jairo Cordeiro
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto no Decreto n° 7480, de 02 de Fevereiro de 2022.

POLIANA DE MORAIS SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:C25AD8DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS FÉRIAS ADQUIRIDAS

HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS
Férias Adquiridas

A**Prefeita Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que sãoconferidasno Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, Homologa férias Adquiridas, deJOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, Pedreiro, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 1º de Maio de 2022, conforme Processo Administrativo nº.**1.363/2022**.

Vale do Paraíso - RO, 25 de Março de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC050D9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6663 DE 25 DE MARÇO DE 2022 REVOGA A PORTARIA Nº 6655 DE 11 DE MARÇO DE 2022 QUE NOMEOU VILSON NEIMOG NOMEADO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS DE TRANSPORT

PORTARIA Nº 6663 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria nº6655 de 11 de Março de 2022que nomeou Vilson Neimog nomeado para exercer o cargo de Chefe de serviços de transportes.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
Considerando o Processo n° 2-255/2022.
R E S O L V E:
Art. 1ºRevogar a Portaria nº6655 de 11 de Março de 2022que nomeou Vilson Neimog nomeado para exercer o cargo de Chefe de serviços de transportes.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Março de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:37653D9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 33/2022

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVON.º33/2022
PROCESSO: 2-65/2022
contrato nº 13/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO
CONTRATADA:C. V. MOREIRA EIRELI.
Data da celebração:24 de março de 2022.
OBJETO:Objeto - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 13/2022**,**pormais**03 (três) meses.**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE:SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 25 de março de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:40D49148

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO N°:43 /2022

RESUMO DE CONTRATO
Contrato n°:43/2022
Processo nº4-7/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação implantação, operação e gerenciamento eletrônico da frota, com a utilização de cartões magnéticos individuais por meio de estabelecimento credenciado no município de Vale do Paraíso/RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, assessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergência, e de garantia, com metodologia de cadastramento, controle e logística em caráter continuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos da SEMTAS, desta Prefeitura e Vale do Paraíso/RO.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste contrato é de**12(doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, nos termos da Lei n.º 8.666/93;
VALOR TOTAL:O valor total do presente contrato importa em valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Taxa Administrativa no valor de0,01 % - R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).
.**Data da celebração:**21/03/2022.
INTERVENIENTE: SEMTAS.

Vale do Paraíso/RO, 25 de março de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:F077516F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 32/2022

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVON.º32/2022
PROCESSO: 2-671/2021
contrato nº 107/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO
CONTRATADA:C. V. MOREIRA EIRELI.
Data da celebração:24 de março de 2022.
OBJETO:Objeto - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º**107/2021,**pormais**03 (três) meses.**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE:SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 25 de março de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:ABBA73E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 7626 DE 28 DE MARÇO DE 2022 NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 7626 DE 28 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Memorando n° 193/SEMSAU/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão para Processamento e Julgamento de Chamamento Público para a contratação de médicos no âmbito da Unidade de Atenção Básica e do Hospital Municipal de Pequeno Porte, composta pelos seguintes membros:
Presidente:Nágila Andreia das Flores Baldoino
Secretária:Daniela Keli Gomes Usanovih
Membros:Keila Polito
Adeilda Gomes Vieira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Fica revogado o Decreto n° 6499 de 24 de junho de 2020.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:6EA9D754

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021) 1 de 9
ISOLADO:1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	11.191.200,00	13.293.254,85	13.596.070,90	302.816,05
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	24.471,97	21.471,97
Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	24.471,97	21.471,97
RECEITA DE SERVIÇOS	8.605.000,00	10.558.744,85	10.657.269,93	98.525,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.605.000,00	10.558.744,85	10.657.269,93	98.525,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.583.200,00	2.731.510,00	2.914.329,00	182.819,00
Transferências do Municipio e suas Entidades	2.583.200,00	2.731.510,00	2.914.329,00	182.819,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.191.200,00	13.293.254,85	13.596.070,90	302.816,05
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.191.200,00	13.293.254,85	13.596.070,90	302.816,05
DÉFICIT (VI)			676.241,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.191.200,00	13.293.254,85	14.272.311,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	463.816,74	463.816,74	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		463.816,74	463.816,74	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.956.000,00	15.797.698,03	13.599.365,75	12.816.572,57	12.716.365,28	2.198.332,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.764.800,00	2.115.254,15	1.908.861,27	1.908.861,27	1.908.861,27	206.392,88
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	1.500,00	1.332,87	1.332,87	1.332,87	167,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.191.200,00	13.680.943,88	11.689.171,61	10.906.378,43	10.806.171,14	1.991.772,27
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	235.200,00	9.235.453,06	672.946,15	241.715,15	241.715,15	8.562.506,91
INVESTIMENTOS	235.200,00	9.171.298,36	608.791,45	177.560,45	177.560,45	8.562.506,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	64.154,70	64.154,70	64.154,70	64.154,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	11.191.200,00	25.033.151,09	14.272.311,90	13.058.287,72	12.958.080,43	10.760.839,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	11.191.200,00	25.033.151,09	14.272.311,90	13.058.287,72	12.958.080,43	10.760.839,19
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	11.191.200,00	25.033.151,09	14.272.311,90	13.058.287,72	12.958.080,43	10.760.839,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	4.511,57	199.208,08	163.283,54	0,00	40.436,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.511,57	199.208,08	163.283,54	0,00	40.436,11
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.511,57	199.208,08	163.283,54	0,00	40.436,11

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas visam fornecer informações e esclarecer quaisquer dúvidas quanto aos valores apresentados nos Balanços. No intuito de alcançar vários segmentos da sociedade, procurou-se empregar linguagem simples e didática, contendo quadros comparativos e seus demonstrativos. Elas incluem critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

O Consórcio Público tem personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública nos termos do artigo 6º, I, § 1º da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal nº. 6.017/2007, integra a administração pública indireta de todos os entes da Federação consorciados, possui natureza autárquica, nos termos do inciso IV do art. 41 da lei nº. 10.406/2002. Deste modo, a execução orçamentária das receitas e despesas dos consórcios públicos, deverá obedecer às normas gerais de direito financeiro aplicáveis as entidades públicas, regulamentadas pelo MCASP.

Importante destacar que os Consórcios Públicos Intermunicipais são regidos pelas normas de contabilidade e segue todas as leis pertinentes, todavia, ele tem sua contabilização própria, a exemplo das instruções baseadas na Portaria do STN nº. 274/2016, bem como a Instrução de Procedimento Contábil - IPC 10 do Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar o comportamento da receita e da despesa previstas, confrontar com as realizadas e indicar o resultado orçamentário do exercício.

Esta demonstração contábil BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

Nota 01. DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

Quadro 1

DESCRIÇÃO	**2021**	2020
Previsão Inicial (A)	11.191.200,00	13.745.448,00
Receitas Realizadas (B)	13.596.070,90	15.071.744,09
Resultado (B-A)	**2.404.870,90**	1.326.296,09
Variação % (B/A)	**1,21**	1,09

No exercício de 2021 a receita inicial estimada foi de R$ 11.191.200,00 (onze milhões, cento e noventa e um mil e duzentos reais) foram previstos todos os serviços (reagentes laboratoriais, RSU, RSS, gestão municipal de saúde e consultoria e assessoria jurídica) oferecidos pelo CIMCERO aos entes consorciados, rede credenciada, bem como os rateios. No encerramento do exercício, o valor total arrecadado se deu na ordem de R$ 13.596.070,90 (treze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setenta reais e noventa centavos). O quociente da execução da receita calculada para o exercício 2021 demonstra que houve um superávit na arrecadação da receita em relação a previsão inicial, uma vez que para cada R$ 1,00 (um real) de receita prevista, o CIMCERO arrecadou o valor de R$ 1,21 (um real e vinte e um centavos).

Nota 02. DAS RECEITAS ARRECADADAS

Para melhor entendimento das Receitas Orçamentárias, vejamos no quadro 2 abaixo:

Quadro 2

DESCRIÇÃO	**2021**		2020	
	R$	**%**	R$	%
Receita Patrimonial	**24.471,97**	**0,18**	2.361,06	0,01
Receita de Serviços	**10.657.269,93**	**8,08**	13.288.331,66	1.046.672,23 6,95

Rede Credenciada Por Prestação de Serviços[1]	1.098.525,08 9.558.744,85	**70,30**	12.241.659,43	81,22
Transferências Correntes (Municípios)	**2.914.329,00**		1.780.832,30	
Por Contrato de Rateio	1.760.660,00	**12,95**	915.360,05	6,07
Casa de Apoio	1.153.669,00	**8,49**	865.472,25	5,75
Outras Receitas Correntes	**0,00**		219,07	0,00
TOTAL	**13.596.070,90**	**100**	15.071.744,09	100

[1]as transferências Por Prestação de Serviços referem-se aos repasses efetuados pelos municípios a título de pagamento de serviços terceirizados contratados por intermédio deste CIMCERO, e de imediato serem transferidos às empresas prestadoras de serviços.

Em relação às receitas do CIMCERO, as **RECEITAS DE SERVIÇOS**, compreende os valores recebidos da Rede Credenciada que totalizou R$ 1.098.525,08 (um milhão, noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos) atingindo o percentual de 8,08% em relação ao total arrecadado no exercício, sendo uma fonte expressiva na composição da receita própria.

Agrega a este montante da **RECEITA DE SERVIÇOS**, o valor de R$ 9.558.744,85 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) refere-se ao recebimento dos valores provenientes dos municípios consorciados, ou do ingresso de recursos inerentes dos serviços prestados, quais sejam, os serviços de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Gestão Municipal de Saúde, Reagentes Laboratoriais e Consultoria e Assessoria Jurídica.

As de **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**, teve uma arrecadação total no valor de R$ 2.914.329,00 (dois milhões, novecentos e catorze mil, trezentos e vinte e nove reais) competente aos contratos de rateios dos municípios participantes do CIMCERO, sendo o valor de R$ 1.760.660,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta reais) rateio unificado e o valor de R$ 1.153.669,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais) esse para custeio da Casa de Apoio no município de Porto Velho.

NOTA 03. DA EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quadro 3

DESCRIÇÃO	**2021**	2020
Dotação Inicial	11.191.200,00	13.745.448,00
Dotação Atualizada (A)	**25.033.151,09**	17.230.172,92
Despesa Empenhada (B)	**14.272.311,90**	14.724.390,26
Despesa Liquidada	13.058.287,72	14.724.390,26
Despesa Paga	12.958.080,43	14.525.182,18
Saldo de Dotação (A-B)	**10.760.839,19**	2.505.782,66
Variação % (B/A)	**0,57**	0,85

Resultante da relação entre a despesa executada e a dotação atualizada, demonstra no exercício de 2021, uma economia de dotação orçamentária no valor de R$ 10.760.839,19 (dez milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos). O índice de quociente não pode apresentar maior de 1, uma vez que a despesa orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado no orçamento. Pode-se observar no exercício que para cada R$ 1,00 (um real) de despesa autorizada, o CIMCERO executou a quantia de R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos). Este resultado orçamentário da despesa demonstra que faltou executar 42,99% da dotação atualizada.

NOTA 04. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit orçamentário.

Quadro 4

DESCRIÇÃO 2021	2020
Receita Realizada (A) 13.596.070,90	15.071.744,09
Despesa Empenhada (B) 14.272.311,90	14.724.390,26
Resultado (A-B) -676.241,00	347.353,83

A participação da despesa empenhada sobre a receita arrecadada no exercício de 2021 apresentou um déficit orçamentário no montante de R$ 676.241,00 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais). O resultado orçamentário calculado para o exercício de 2021 demonstra que não houve equilíbrio, indicando que o CIMCERO teve sua despesa empenhada maior que a receita realizada.

Embora, isso se justifica, em virtude dos elevados empenhos estimativos que são realizados de acordo com os saldos dos contratos firmados com as empresas prestadoras dos serviços ofertados pelo CIMCERO.

NOTA 05. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É Resultante da relação entre a receita realizada e a despesa paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação a despesa orçamentária paga.

Quadro 5

DESCRIÇÃO	**2021**	2020
Receita Realizada (A)	13.596.070,90	15.071.744,09
Despesas Pagas (B)	12.958.080,43	14.525.182,18
Resultado (A-B)	**637.990,47**	546.561,91
Variação % (A/B)	**1,04**	1,03

O quociente financeiro real da execução orçamentária apurado no exercício de 2021, podemos verificar que para cada R$ 1,00 (um real) de despesa paga, o CIMCERO dispôs de R$ 1,04 (um real e quatro centavos) da receita realizada, o que indica que a receita realizada foi superior as despesas pagas no exercício, logo um superávit financeiro.

NOTA 06. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício financeiro 2021, ocorreram por meio de resoluções devidamente aprovadas em assembleias realizadas no decorrer do exercício, alterações no orçamento do CIMCERO, que alterou seu orçamento modificado em R$ 25.033.151,09 (vinte e cinco milhões, trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos) em função da abertura de créditos adicionais, conforme quadro abaixo.

Quadro 6

DESCRIÇÃO	**2021**	2020
Dotação Inicial	**11.191.200,00**	13.745.448,00
Créditos Suplementares(+)	5.145.275,83	3.826.333,79
Créditos Especiais (+)	8.904.044,00	-
Anulação de Dotação (-)	207.368,74	341.608,87
Dotação Atualizada	**25.033.151,09**	17.230.172,92

Os recursos indicados tiveram as seguintes fontes:

Quadro 7

DESCRIÇÃO	**2021**	2020

Superávit Financeiro	463.816,74	132.925,19
Excesso de Arrecadação(+)	13.378.134,35	3.351.799,73
TOTAL	**13.841.951,09**	3.484.724,92

Portanto, o valor que alterou o orçamento do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO foi de R$ 13.841.951,09 (treze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos). Dos créditos adicionais, os suplementares por excesso de arrecadação representam 96,64% do total dos recursos e o superavit representa 3,35%.

A abertura de créditos por superávit financeiro se deu do resultado positivo apresentado no encerramento do exercício de 2020 Balanço Patrimonial, sendo aberto por meio da Resolução nº. 09, de 14 de junho de 2021 autorizado pela Resolução do Orçamento nº. 20, de 06 de outubro de 2020, com as seguintes destinações:

Quadro 8

DESCRIÇÃO	**2021**
Vencimentos e vantagens fixas	160.000,00
Obrigações patronais	40.000,00
Indenizações Trabalhistas	95.922,94
Outros serviços – Pessoa física	13.362,59
Outros serviços – Pessoa jurídica	100.000,00
Indenizações trabalhistas (casa de apoio)	14.531,21
Material de Consumo	20.000,00
Outros serviços – Pessoa jurídica	20.000,00
TOTAL	**463.816,74**

As anulações de dotação efetuadas foram de R$ 207.368,74 (duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e equivalem a 0,82% da dotação atualizada do orçamento do Consórcio Intermunicipal CIMCERO.

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, nesta prestação de contas, com as cópias das Resoluções de abertura de créditos adicionais, que demonstram a veracidade das informações.

NOTA 07. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS

Configura-se como Restos a Pagar Processados o momento que o segundo estágio da despesa orçamentária (liquidação) já foi realizado, enquanto os Restos a Pagar não Processados quando a despesa se encontra pendente de liquidação, isto é, o empenho se encontra a liquidar ou em liquidação, o quadro da execução dos restos a pagar dentro do balanço orçamentário, está assim discriminado:

Quadro 9

ESPECIFICAÇÃO	**INSCRITOS**		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2020)			
Restos não processados 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos processados	4.511,57	199.208,08	163.283,54	0,00	40.436,11
TOTAL	**4.511,57**	**199.208,08**	**163.283,54**	**0,00**	**40.436,11**

Dos valores inscritos nos restos processados no exercício de 2020, foram pagos dentro do exercício 2021 o montante de R$ 163.283,54 (cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), não teve nenhum valor anulado.

O valor de R$ 40.436,11 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos) desse total corresponde os valores de R$ 1.276,11 (mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos) sendo de débito do município de Rolim de Moura que efetuou um desconto de ISSQN indevido no momento do repasse referente os serviços de Resíduos Sólidos Urbano (RSU), somados com mais R$ 39.160,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais), esse se refere aos serviços de Gestão Municipal de Saúde prestados no município de Ouro Preto do Oeste referente as Notas Fiscais nº. 4323/4324/4325 prestados no mês 12/2020.

No tocante aos débitos os municípios já foram notificados e a entidade aguarda o pagamento para repassar as empresas prestadoras de tais serviços.

NOTA 08. ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Embora esse demonstrativo não faça parte do Balanço Orçamentário e essas notas explicativas ser do referido do balanço, é importante trazer esse quadro para vermos como ficou o exercício financeiro 2021, quanto as suas inscrições, tanto de restos não processados quanto processados. O demonstrativo, traz um destaque dos valores que serão transferidos na abertura do exercício quanto aos procedimentos orçamentários.

Quadro 10

TÍTULOS	**SALDO ANTERIOR**	**INSCRIÇÃO**	**BAIXA**	**SALDO PERÍODO SEGUINTE P/O**
RESTOS A PAGAR – PROCESSADOS				
EXERCÍCIO 2018	3.234,92	0,00	3.234,92	0,00
EXERCÍCIO 2019	1.276,65	0,00	0,54	1.276,11
EXERCÍCIO 2020	199.208,08	0,00	160.048,08	39.160,00
EXERCÍCIO 2021	**0,00**	**100.207,29**	**0,00**	**100.207,29**
SUB TOTAL	203.719,65	100.207,29	163.283,54	140.643,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO 2021	**0,00**	**1.214.024,18**	**0,00**	**1.214.024,18**
SUB TOTAL	0,00	1.214.024,18	0,00	1.214.024,18
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	1.667,13	1.667,13	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	3.510,00	271.650,90	271.650,90	3.510,00
SUB TOTAL	3.510,00	271.650,90	271.650,90	3.510,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE (A17)	**207.229,65**	**1.587.549,50**	**436.601,57**	**1.358.177,58**

O quadro acima mostra que dos restos a pagar não processados e os processados, o CIMCERO possui um valor de R$ 1.358.177,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) de dívida flutuante, segue abaixo discriminado:

Quadro 11

SERVIÇOS	**VALOR R$**	**%**
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)	673.827,70	49,68
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)	125.701,68	9,29
GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	82.565,00	6,10
CONSULTORIA JURIDICA ONLINE	20.000,00	1,49
TOTAL DOS VALORES INSCRITOS REFERENTE OS SERVIÇOS	**902.094,38**	**66,56**
Sede Administrativa	56.639,78	4,19
Casa de Apoio	1.487,78	0,12
Convênio Governo Federal	394.445,64	29,13

TOTAL		**1.354.667,58**	**33,44**
Depósitos e Caução		3.510,00	
TOTAL GERAL FLUTUANTE	**DA DIVIDA**	**1.358.177,58**	

Conforme destacado no quadro 11, pode-se observar que os serviços prestados nos municípios detêm um percentual de 66,56% do total de R$ 1.354.667,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) conforme já relatado em outras notas explicativas.

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5B906304

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16 - SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste/RO através do prefeito Municipal, GIOVAN DAMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente DISPENSA neste termos:

a) Processo Nrº :	309/2022
b) Licitação Nrº :	16/2022
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	25/03/2022
e) Objeto Homologado :	PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DAS MOTOCICLETAS - SEMTRAS

Fornecedor: C DUTRA CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.124.014/0001-30

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BATERIA PARA NXR 150	3,00	R$ 197,50	R$ 592,50
4	FILTRO DE AR P/ MOTOCICLETA MODELO NXR 150	1,00	R$ 37,00	R$ 37,00
8	BOMBA DE COMBUSTIVEL P/ MOTOC. MODELO BROS	1,00	R$ 493,00	R$ 493,00
12	CILINDRO BENGALA (EXTERNO) BROS 150	4,00	R$ 159,00	R$ 636,00
19	CAMARA DE AR TRAZEIRA BROZ	1,00	R$ 50,00	R$ 50,00
20	ENGRENAGEM DO VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150	1,00	R$ 37,50	R$ 37,50
22	BICO INGETOR DA BROS	1,00	R$ 395,00	R$ 395,00

Valor Total Homologado R$ 2.241,00

Fornecedor: R. M. DE MATOS ME
CNPJ/CPF: 27.006.178/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	VELA DE IGNICAO P/ MOT. MODELO NXR 150 CILINDRADAS	1,00	R$ 38,00	R$ 38,00
3	COLETOR ADMISSAO NXR BROS 150	2,00	R$ 85,00	R$ 170,00
5	KIT BUCHA BALANCO NXR BROS 150	2,00	R$ 95,00	R$ 190,00
6	LAMPADA DO FAROL BROS NXR 150	1,00	R$ 38,00	R$ 38,00
7	KIT RELAÇÃO BROS NXR 150	1,00	R$ 260,00	R$ 260,00
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	R$ 38,00	R$ 38,00
10	ELEMENTO FILTRO AR	1,00	R$ 38,00	R$ 38,00
11	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIRECAO P/ MOTOC. MODELO BROS	2,00	R$ 98,00	R$ 196,00
13	RETENTOR DA BENGALA P/ MOT. MOD. BROS	4,00	R$ 39,00	R$ 156,00
14	CUBO DA RODA TRASEIRA NXR BROS	2,00	R$ 368,00	R$ 736,00
15	JOGO RAIO TRASEIRO BROS 150	2,00	R$ 55,00	R$ 110,00
16	ROLAMENTO TRASEIRO NXR 150	1,00	R$ 35,00	R$ 35,00
17	ROLAMENTO DIANTEIRO NXR BROZ 150	1,00	R$ 43,00	R$ 43,00
18	CAMARA DE AR DIANTEIRA BROZ	1,00	R$ 52,00	R$ 52,00
21	CABO DO VELOCIMETRO NXR 150	1,00	R$ 30,00	R$ 30,00
23	SENSOR DO OXIGENIO DA BROS	1,00	R$ 153,00	R$ 153,00
24	CARBURADOR DA MOTOCICLETA POP	1,00	R$ 345,00	R$ 345,00
25	VELA DA MOTOCICLETA POP	1,00	R$ 38,00	R$ 38,00
26	CDI DA MOTOCICLETA POP	1,00	R$ 160,00	R$ 160,00
27	BOBINA DA MOTOCICLETA POP	1,00	R$ 89,00	R$ 89,00
28	KIT RELACAO DA MOTOCICLETA POP	1,00	R$ 180,00	R$ 180,00
29	ROLAMENTO DA COLUNA DIREÇAO DA NXR 150	1,00	R$ 98,00	R$ 98,00
30	OLEO DO MOTOR	1,00	R$ 30,00	R$ 30,00

Valor Total Homologado R$ 3.223,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 25 de março de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:30977E0C

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

O Conselho Escolar da Creche Municipal Cantinho da Alegria no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente Dispensa de Licitação nestes termos:
Processo nº: 01/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Fundamentação: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.
Dispensa nº 01/2022
Data da Homologação: 27 de março de 2022.
Objeto Homologado: DISPENSA DE LICITAÇAO PARA AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEL E NÃO PERECIVEIS)

Fornecedores: FP DOS SANTOS E CIA LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 84.644012/0001-49
Valor Total Homologado – R$: 7.903,00 (sete mil novecentos e três reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL.UNITÁRIO	VL. TOTAL
2	ALHO SELECIONADO DE 1º QUALIDADE	KG	12	**25,00**	**300,00**
5	BETERRABA NOVA SELECIONADA DE 1º QUALIDADE	KG	60	**8,99**	**539,40**
6	BISCOITO SALGADO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	80	**12,90**	**1032,00**
7	CARNE BOVINA DE 2º MAGRA (MOIDA) MUSCULO,PALETA,ACEM,LOMBRO	KG	80	**24,99**	**1999,20**
8	CARNE BOVINA DE 2ª MAGRA(PEDAÇO) MUSCULO,PALETA,ACEM,LOMBO	KG	40	25,90	**1036,00**
10	CENOURA NOVA SELECIONADA DE 1º QUALIDADE	KG	48	12,90	**619,20**
13	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DE 1 º QUALIDADE BEM. 1KG	KG	20	5,50	**110,00**
18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO PCT 500 GR	PCT	120	3,99	**478,80**
19	MACARRÃO TIPO CONCHINHA PACOTE DE 500 GR	PCT	120	3,99	**478,80**
20	OLEO DE SOJA EMBALAGEM 900 ML	UNI	40	11,90	**476,00**
24	CANJIQUINHA 500GR	PCT	32	4,30	**137,60**
25	TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM 500 GRAMAS	PCT	32	6,90	**220,80**
26	TOMATE SELECIONADO DE 1º QUALIDADE	KG	48	9,90	**475,20**
					7903,00

Fornecedores: JLP BENTO CIA LTDA - MES
CNPJ/CPF: 05.647.855/0001-22
Valor Total Homologado – R$: 1004,00 (Mil e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	AMIDO DE MILHO EMABALGEM DE 1 KG	KG	08	**6,00**	**48,00**
12	FARINHA DE MANDIOCA DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM 1 KG	KG	20	**6,00**	**120,00**
14	FERMENTO PARA BOLO EMBALAGEM 100 GR	UNI	12	**4,00**	**48,00**
17	MAÇA NACIONAL DE 1º QUALIDADE	KG	80	**7,00**	**560,00**
27	REPOLHO NOVO SELECIONADO PIMEIRA QUALIDADE	KG	32	6,00	**192,00**
28	VINAGRE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	12	3,00	**36,00**
					1004,00

Fornecedores: FERREIRA & SERRANO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.817.825/0001-36
Valor Total Homologado – R$: 3353,64 (Três mil, trezentos e cinquenta e três reias e sessenta e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
3	ARROZ TIPO 1 DE 1º QUALIDADE PACOTE DE 5 KG	PCT	32	**21,90**	**700,80**
4	PEITO DE FRANGO	KG	80	15,90	**1272,00**
9	CEBOLA NOVA SELECIONADA 1º QUALIDADE	KG	32	4,99	**159,68**
11	COXA SOBRE COXA DE FRANGO SEM DORSAL CONGELADO DE 1º QUALIDADE	KG	40	12,90	**516,00**
15	FUBA DE MILHO DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	KG	20	4,19	**83,80**
16	LEITE DE COCO EMBALAGEM COM 500 ML	UN	40	6,75	**270,00**
21	SAL PARA USO CULINARIO EMBALAGEM 1 KG	KG	16	2,00	**32,00**
22	CAMOMILA 25GR	PCT	32	4,99	**159,68**
23	ERVA DOCE 25 GR	PCT	32	4,99	**159,68**
					3353,64

ALTA FLORESTA, 27 de março de 2022.

ALEXSSANDRA LOURENÇO ALVES FEITOSA
Presidente do Conselho Escolar
Creche Municipal Cantinho da Alegria

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:67F2A148

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 08 - SEMEC

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste/RO através do prefeito Municipal, GIOVAN DAMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente INEXIGIBILIDADE neste termos:

a) Processo Nrº :	381/2022
b) Licitação Nrº :	8/2022
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/03/2022
e) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO CAMPEONATO DE CAMPO E SUIÇO - SEMEC

Fornecedor: COMDESP - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO
CNPJ/CPF: 12.131.059/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PREMIAÇOES DESPORTIVAS	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2	PREMIAÇOES DESPORTIVAS	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

Valor Total Homologado R$ 8.000,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 28 de março de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:3D6E1780

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Exercício: 2021
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	670,28	670,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	670,28	670,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	670,28	670,28
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	670,28	670,28
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	670,28	670,28
DÉFICIT (IV)	1.526.000,00	1.636.000,00	1.554.363,14	-81.636,86
TOTAL (V) = (III + IV)	1.526.000,00	1.636.000,00	1.555.033,42	-80.966,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.433.000,00	1.517.500,00	1.458.979,26	1.457.529,26	1.445.666,92	58.520,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.059.000,00	1.027.500,00	1.006.419,07	1.006.419,07	1.006.419,07	21.080,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	374.000,00	490.000,00	452.560,19	451.110,19	439.247,85	37.439,81
DESPESAS DE CAPITAL	93.000,00	118.500,00	96.054,16	96.054,16	36.406,05	22.445,84
INVESTIMENTOS	93.000,00	118.500,00	96.054,16	96.054,16	36.406,05	22.445,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.526.000,00	1.636.000,00	1.555.033,42	1.553.583,42	1.482.072,97	80.966,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização						
da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.526.000,00	1.636.000,00	1.555.033,42	1.553.583,42	1.482.072,97	80.966,58
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.526.000,00	1.636.000,00	1.555.033,42	1.553.583,42	1.482.072,97	80.966,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR)

LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Com base no Balanço Orçamentário apresentado pela entidade, o confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, há um equilíbrio tendo em vista que esta Casa de Leis recebe mensalmente interveniência financeira do Executivo (parcelas de duodécimo) para arcar com suas despesas.

O orçamento foi previsto para o exercício de 2021, no valor de R$ 1.526.000,00, (um milhão quinhentos e vinte e seis mil) foram empenhados, durante o exercício

o montante de R$ 1.555.033,42 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil trinta e tres reais e quarenta e dois centavos, sobrando saldo orçamentário no valor de R$ 80.966,58 (oitenta mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRC-RO 006123/O

VALMIRO GOMES DA SILVA
Presidente CMAAP

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:580AC9AF

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ANEXO 13

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021		PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 26/03/2022		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**670,28**	**328,57**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.555.033,42**	**1.253.385,93**
Ordinária	**670,28**	**328,57**	**Ordinária**	**1.555.033,42**	**1.253.385,93**
Recursos Ordinários	670,28	328,57	Recursos Ordinários	1.555.033,42	1.253.385,93
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.636.000,00	1.480.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	81.636,86	226.942,64
Para a Execução Orçamentária	1.636.000,00	1.480.000,00	Para a Execução Orçamentária	81.636,86	226.942,64
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**72.960,45**	**0,00**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	71.510,45	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.450,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**72.960,45**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**0,00**	**0,00**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**72.960,45**	**0,00**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	0,00	0,00	Banco Conta Movimento Demais Contas	72.960,45	0,00
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.709.630,73**	**1.480.328,57**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.709.630,73**	**1.480.328,57**

Nota Explicativa

Foi feito repasse pelo Executivo no exercício de 2021 a este Legislativo Municipal no valor de R$ 1.636.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil) deste foi devolvido para o Executivo o valor de R$ 81.636,86 (oitenta

e um mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos, ficou restos a pagar processados no valor de R$ 71.510,45 (setenta e um mil quinhenos e dez reais e quarenta e cinco centavos), restos a pagar nao processados no valor de R$ 1.450,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta reais), correspondente ao valor de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte.

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRC-RO 006123/O

VALMIRO GOMES DA SILVA
Presidente CMAAP

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:32B2DC56

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 26/03/2022	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**72.960,45**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**71.510,45**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.960,45	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	71.510,45	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**723.397,78**	**630.022,78**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**71.510,45**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	723.397,78	630.022,78	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	384.413,08	307.045,18	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-2.263,95	0,00			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	162.507,32	162.507,32
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	341.248,65	322.977,60			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	562.340,46	467.515,46
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	94.825,00	28.712,66
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	467.515,46	438.802,80
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**724.847,78**	**630.022,78**
TOTAL	**796.358,23**	**630.022,78**	**TOTAL**	**796.358,23**	**630.022,78**
ATIVO FINANCEIRO	72.960,45	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	72.960,45	0,00
ATIVO PERMANENTE	723.397,78	630.022,78	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**723.397,78**	**630.022,78**
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nota Explicativa

A Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis ficou com saldo zero, no seu almoxarifado, tendo em vista, entradas e saído imediatas no seu estoque. No seu saldo de imobilizado o valor atualizado de R$ 723.397,78 (setecentos e vinte e tres mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), correspondente a 341.248,65 (trezentos e quarena e um mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente ao imóvel, e o valor de R$ 382.149,13 (trezentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e treze centavos) nos bens móveis.

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRC-RO 006123/O

VALMIRO GOMES DA SILVA
Presidente CMAAP

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:C65A0925

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Exercício: 2021			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**1.636.670,28**	**1.580.441,21**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		670,28	328,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		670,28	328,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.636.000,00	1.480.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.636.000,00	1.480.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	100.112,64
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	100.112,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**1.541.845,28**	**1.551.728,55**
PESSOAL E ENCARGOS		1.006.419,07	989.299,63
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		830.080,16	817.007,11
ENCARGOS PATRONAIS		174.316,85	169.443,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.022,06	2.848,85
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		420.914,14	278.775,83
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		59.670,77	20.988,67
SERVIÇOS		358.979,42	206.829,08
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.263,95	50.958,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		32.460,00	32.400,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		32.460,00	32.400,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		81.636,86	226.942,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		81.636,86	226.942,64
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		415,21	24.016,90
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		0,00	22.840,91
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		415,21	1.175,99
TRIBUTÁRIAS		0,00	293,55
CONTRIBUIÇÕES		0,00	293,55
Resultado Patrimonial Do Período		**94.825,00**	**28.712,66**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		96.054,16	3.575,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
Nota Explicativa			
As variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional ? STN em 23/12/2014.			
Houve gasto com pessoal no exerecício no valor de R$ 106.419,07 (cento e seis mil quatrocentos e dezenove reais e sete centavos), foi devolvido valor de duódecimo para o executivo no valor de R$ 81.636,86 (oitenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), foi incorporado de ativos R$ 96.054,16 (noventa e seis mil cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), entre o imobilizado, a dereciação acumulado foi de R$ 2.263,95 (dois mil seiscentos e sessenta e tres reais e noventa e cinco centavos), contudo o patrimônio liquido ficou R$ 94.825,00 (noenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais)			
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.			

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRC-RO 006123/O

VALMIRO GOMES DA SILVA
Presidente CMAAP

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:00A75909

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ANEXO 18

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 26/03/2022
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.636.670,28	1.480.328,57
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	670,28	328,57
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	1.636.000,00	1.480.000,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.527.303,78	1.476.753,57
Pessoal e demais despesas	1.445.666,92	1.249.810,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	81.636,86	226.942,64
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	109.366,50	3.575,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	36.406,05	3.575,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.406,05	3.575,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-36.406,05	-3.575,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	72.960,45	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	72.960,45	0,00
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.636.000,00	1.480.000,00
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.636.000,00	1.480.000,00
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	81.636,86	226.942,64
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	81.636,86	226.942,64
QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.445.666,92	1.249.810,93
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00

Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.445.666,92	1.249.810,93
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
1 - Houve repasse de duodécimo no exercicio de R$ 1.636.000,00 (um milhao seiscentos e trinta e seis mil reias), e uma arrecadação de rendimentos de aplicacao financeira no valor de R$ 670,28 (seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos), foi transferido para o executivo financeiro nao ulilizado no valor de R$ 81.636,86 (oitenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).		

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRC-RO 006123/O

VALMIRO GOMES DA SILVA
Presidente CMAAP

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0CF9C5E

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELACAO DE ATIVOS E INATIVOS EM 31-12-2021

Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Relação de Ativos e Inativos em 31-12-2021

Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	C.P.F.	EMPREGO	DATA ADMISSÃO
1	GILSON RODRIGUES BORGES	819.075.752-00	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	01/06/2015
2	TIAGO BASONI	007.197.512-84	VIGIA	01/06/2015
3	JULIEVERSON FERNANDES TEIXEIRA	022.165.052-00	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2015
4	JOÃO BATISTA DA SILVA	837.010.102-00	VIGIA	01/07/2015
5	CLAUDINEIA PEREIRA FUZARI	007.930.952-63	COPEIROZELADOR	01/07/2015
6	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.	017.172.361-97	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2015
7	LUZIA DE OLIVEIRA FELIPE	973.014.002-25	CONTROLADOR INTERNO	03/01/2019
8	ADRIANA MARIA BARBOSA SILVEIRA	863.543.702-06	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/01/2019
9	JEAN CARLOS DA SILVA MOURA	015.079.181-00	ASSESSOR LEGISLATIVO	06/01/2021

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:4470841C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 034/GAB/2022

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 34, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI Nº 1040/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

VANDERLEI TECCHIO, Prefeito do Municipio de ALVORADA D OESTE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento;

	Ficha Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	246 02.08.00	15.122.0009.2034	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	95 02.04.00	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	0.1.500.0000	50.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta;

	Ficha Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	530 02.07.00	20.601.0008.2027	3.1.90.94.00	0.1.500.0000	

Recurso	211 02.07.00	20.601.0008.2027	3.1.91.13.00	0.1.500.0000	30.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 178.700,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	508	02.08.00	25.452.0017.2080	4.4.90.51.00	6.9.500.1002	
Recurso	95	02.04.00	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	0.1.500.0000	178.700,00

Artigo 4º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64. Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Garcia Aguiar Hopka
Código Identificador:12EA2087

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2021 PROCESSO Nº.6972/SEMSAU/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
1ºREEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º023/SEMSAU/2021
PROCESSO Nº.6972/SEMSAU/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2021– GSRP/PMA

OBJETO: Registro de Preço para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, REGISTRODE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, TIPO FIOS CIRÚRGICOSparaatender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ariquemes, por um período estimado de 12 (doze)meses.

Aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Superintendência Municipal de Licitação-SML, situada Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166 – Setor Institucional, Ariquemes/RO, neste ato representado pelaGerente da GSRP/PMA, aSenhoraBruna Ribeiro Almeida, após parecer da Procuradoria Geral do Município e deferimento da Prefeita Municipal Carla Gonçalves Rezende, fica autorizado o **reequilíbrio econômico financeiro**referente aos**itens13, 14, 27, 28, 30, 31, 32 e 33 nos valores descritos no quadro abaixo**, em favor da empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 03.595.981/0001-99localizada na: : Av. Lauricio Pedro Rasmusem, 549 Qd S, Lt 01Vila Santa Izabel CEP: 74.633-420 Cidade: Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. Lourival Cesar Borges Junior, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério daFazenda CPF/MF sob o nº. 509.588.101-25.RG sob o nº. 1.874.770 SSP/GOdo pregão eletrônico n.º 067/2021, Processo n.º 6972/SEMSAU/2021, **tendo seus valores reajustados passando a vigorar a partir da publicação da mesma no site www.diariomunicipal.com.br/arome no site www.ariquemes.ro.gov.br**, conforme documento comprobatório anexo aos autos, nos termos do Decreto Municipal 13.005/2017, Lei Federal nº. 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.
Em relação aos itens:22, 29, 35 e 36 conforme Parecer jurídico 181/PGM/2022 ID: 811378, não foi autorizado permanecendo o valor inicialmente registrado.

Permanecerão INALTERADAS todas as demais condições inicialmente definidas no instrumento convocatório, em especial as condições de entrega.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) DETENTORA

ITEMNA ATA	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	MARCA
13	CAIXA	Fio cirúrgico absorvível, de origem sintética, multifilamentar, diâmetro 1, mínimo de 70 cm de comprimento, composto de poliglactina 910 com cobertura de estearato de cálcio, encastoado em uma agulha de 3,7 (+/-0,1)cm de comprimento e 1/2 de circunferência, ponta cortante, de cor violeta. Caixa com 36 envelopes.	R$ 226,89	R$ 264,59	SHALON
14	CAIXA	Fio cirúrgico absorvível, de origem sintética, multifilamentar, diâmetro 2.0, mínimo de 70 cm de comprimento, composto de poliglactina 910 com cobertura de estearato de cálcio, encastoado em uma agulha de 3,5 cm de comprimento e 1/2 de circunferência, ponta cortante, de cor violeta. Caixa com 36 envelopes.	R$226,83	R$ 264,59	SHALON
27	CAIXA	Fio cirúrgico inabsorvível de origem sintética, monofilamentar, diâmetro 0, 45cm de comprimento, composto de poliamida, na cor preta, encastoado em uma agulha de 3,0 cm comprimento, de 3/8 de circunferência, ponta cortante. Caixa com 24 envelopes.	R$34,00	R$ 46,41	TECHNO FIO
28	CAIXA	Fio cirúrgico inabsorvível de origem sintética, monofilamentar, diâmetro 0, 45cm de comprimento, composto de poliamida, na cor preta, encastoado em uma agulha de 4,0 cm comprimento, de 3/8 de circunferência, ponta cortante. Caixa com 24 envelopes.	R$34,00	R$ 46,41	TECHNO FIO
30	CAIXA	Fio cirúrgico inabsorvível de origem sintética, monofilamentar, diâmetro 2.0, 45cm de comprimento, composto de poliamida, na cor preta, encastoado em uma agulha de 3,0 cm comprimento, de 3/8 de circunferência, ponta cortante. Caixa com 24 envelopes.	R$32,44	R$ 46,41	TECHNO FIO
31	CAIXA	Fio cirúrgico inabsorvível de origem sintética, monofilamentar, diâmetro 3.0, 45 cm de comprimento, composto de poliamida, na cor preta, encastoado em uma agulha de 3,0 cm comprimento, de 3/8 de circunferência, ponta cortante. Caixa com 24 envelopes.	R$34,00	R$ 46,41	TECHNO FIO
32	CAIXA	Fio cirúrgico inabsorvível de origem sintética, monofilamentar, diâmetro 4.0, 45 cm de comprimento, composto de poliamida, na cor preta, encastoado em uma agulha de 3,0 cm comprimento, de 3/8 de circunferência, ponta cilíndrica. Caixa com 24 envelopes.	R$34,00	R$ 46,41	TECHNO FIO
33	CAIXA	Fio cirúrgico inabsorvível de origem sintética, monofilamentar, diâmetro 5.0, 45 (+/-0,5)cm de comprimento, composto de poliamida, na cor preta, encastoado em uma agulha de 3,0 cm comprimento, de 3/8 de circunferência, ponta cilíndrica. Caixa com 24 envelopes.	R$34,00	R$ 46,41	TECHNO FIO

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
Gerente Do SRP/PMA

Empresa Vencedora Do Certame
JR Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI
CNPJ: 03.595.981/0001-99.
LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR
Representante
CPF/MF sob o nº. 509.588.101-25

Publicado por:
Daiane Vieira Pacifico
Código Identificador:04437721

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
3º TERMO DE ACORDO ENTRE AS PARTES EM FACE DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 18/2021 DO PROCESSO Nº 58/CMB/2021.

A CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS/RO, neste ato denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Presidente **Sr. ADRIANO DE ALMEIDA LIMA**, e do outro lado a empresa **COMPANHIA RODRIGUES DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 13.051.606/00001-06, representada por **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.407.509-1 SSP/PR e inscrita no cadastro de pessoa física CPF nº 791.003.339-72 e/ou **ILDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.292.226- 9 SSP/PR, inscrita no cadastro de pessoa física CPF nº 585.489.049-68, fica justo e acertado o presente **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, referente à Ata de Registro de Preços nº 18/2021, Pregão Eletrônico nº 014/2021, Processo Administrativo nº 58/2021, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas deste Termo de Acordo:
Cláusula Primeira – Fica Acordado entre as partes que haverá reajuste do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 18/2021, Pregão Eletrônico nº 014/2021 e processo nº 58/2021.
Cláusula Segunda – A Empresa Contratada concorda com os termos de reajuste de valor do objeto da contratação.
Cláusula Terceira – O valor do Objeto da contratação passa a ser:
DO OBJETO:

Item	Descriminação	Unid.	Marca	Preço Licitado	Preço do Reajuste	Valor Unit. Reajuste	Preço Unit. Reajustado	**Valor. Total**
1	GASOLINA COMUM, AUTOMOTIVA,MICRO FILTRADA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO;	1.000,00	SHELL	R$ 5,75	R$ 6,83	R$1,08	R$ 6,83	R$ 6.830,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	6.000,00	SHELL	R$ 4,75	R$ 6,46	R$1,71	R$ 6,46	R$ 38.760,00

Buritis/RO, 28 de março de 2022.

ADRIANO DE ALMEIDA LIMA
Presidente

COMPANHIA RODRIGUES DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP
Representante Legal

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:49A10226

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021 CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	87.236.948,46	89.273.748,49	108.766.362,23	19.492.613,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.973.021,71	14.973.021,71	12.278.436,39	-2.694.585,32
Impostos	11.859.103,98	11.859.103,98	9.672.904,60	-2.186.199,38
Taxas	3.113.917,73	3.113.917,73	2.605.531,79	-508.385,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.587.555,44	6.587.555,44	7.543.296,10	955.740,66
Contribuições Sociais	5.745.830,92	5.745.830,92	6.764.175,64	1.018.344,72
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	841.724,52	841.724,52	779.120,46	-62.604,06
RECEITA PATRIMONIAL	4.902.204,68	4.902.204,68	5.254.162,39	351.957,71
Valores Mobiliários	4.902.204,68	4.902.204,68	5.254.162,39	351.957,71
RECEITA DE SERVIÇOS	145.314,00	145.314,00	0,00	-145.314,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	145.314,00	145.314,00	0,00	-145.314,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.545.544,47	62.582.344,50	82.732.205,09	20.149.860,59
Transferências da União e de suas Entidades	25.802.994,46	26.402.994,46	32.275.447,52	5.872.453,06
Transferências do Estado e de suas Entidades	18.940.036,91	20.376.836,94	30.047.209,38	9.670.372,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.802.513,10	15.802.513,10	20.408.503,19	4.605.990,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.308,16	83.308,16	958.262,26	874.954,10
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	6.425,56	6.425,56
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	83.308,16	83.308,16	725.356,39	642.048,23
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	226.480,31	226.480,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.844.200,00	8.266.373,53	10.060.197,11	1.793.823,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.821.891,58	1.821.891,58

Operações de Crédito	0,00	0,00	1.821.891,58	1.821.891,58
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.844.200,00	8.266.373,53	8.238.305,53	-28.068,00
Transferências da União e suas Entidades	4.844.200,00	4.844.200,00	3.098.132,00	-1.746.068,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.422.173,53	5.140.173,53	1.718.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	92.081.148,46	97.540.122,02	118.826.559,34	21.286.437,32
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	92.081.148,46	97.540.122,02	118.826.559,34	21.286.437,32
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	92.081.148,46	97.540.122,02	118.826.559,34	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.290.947,07	13.290.947,07	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		13.064.044,38	13.064.044,38	
Reabertura de Créditos Adicionais		226.902,69	226.902,69	

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	76.430.671,47	98.853.409,83	88.068.103,33	83.475.142,12	83.192.765,79	10.785.306,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.125.373,64	56.856.401,32	54.303.095,12	54.303.095,12	54.296.905,86	2.553.306,20
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	604.000,00	772.645,70	587.610,06	587.610,06	587.200,61	185.035,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.701.297,83	41.224.362,81	33.177.398,15	28.584.436,94	28.308.659,32	8.046.964,66
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.955.090,64	29.542.765,69	15.291.761,56	8.324.553,76	8.053.521,39	14.251.004,13
INVESTIMENTOS	5.805.090,64	27.819.554,79	13.726.151,42	6.758.943,62	6.487.911,25	14.093.403,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.150.000,00	1.723.210,90	1.565.610,14	1.565.610,14	1.565.610,14	157.600,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	8.695.386,35	6.364.824,44	0,00	0,00	0,00	6.364.824,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	92.081.148,46	134.760.999,96	103.359.864,89	91.799.695,88	91.246.287,18	31.401.135,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	92.081.148,46	134.760.999,96	103.359.864,89	91.799.695,88	91.246.287,18	31.401.135,07
SUPERAVIT (XIV)			15.466.694,45			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	92.081.148,46	134.760.999,96	118.826.559,34	91.799.695,88	91.246.287,18	31.401.135,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	180.198,17	2.202.171,63	1.869.240,62	1.868.469,64	455.218,97	58.681,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,30	0,30	0,30	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.198,17	2.202.171,33	1.869.240,32	1.868.469,34	455.218,97	58.681,19
DESPESAS DE CAPITAL	9.738.004,35	3.608.618,32	3.139.145,26	3.139.145,26	773.713,47	9.433.763,94
INVESTIMENTOS	9.738.004,35	3.608.618,32	3.139.145,26	3.139.145,26	773.713,47	9.433.763,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.918.202,52	5.810.789,95	5.008.385,88	5.007.614,90	1.228.932,44	9.492.445,13

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	16,32	279.415,63	278.695,93	0,00	736,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16,32	278.065,63	277.345,93	0,00	736,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16,32	279.415,63	278.695,93	0,00	736,02

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31.12.2021	
N.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE	
O MUNICÍPIO DE BURITIS é pessoa jurídica de direito público interno, conforme art. 41, inciso III da lei 10.406, de 07/01/2020, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades:	
Prefeitura Mun. de Buritis,	
Localizada a Rua São Lucas, n° 2476, Setor 06, Buritis/RO.	
C.N.P.J 01.266.058/0001-44.	
Cod. SIGAP 6	
Fundo Mun. de Saúde de Buritis	
Localizada a Rua Ibiaria, nº 1534, Setor 03, Buritis/RO.	
C.N.P.J11.079.071/0001-48.	
Cod. SIGAP 419	
Câmara municipal de Buritis	
localizada a. Rua Cacoal, nº 1340, 1º andar, setor 02 Buritis/RO.	
C.N.P.J. 01.651.731/0001-60.	
Cod. SIGAP 58	
Fundo Especial da Câmara de Buritis	
localizada a. Rua Cacoal, nº 1426, setor 02 Buritis/RO.	
C.N.P.J. 32.053.147/0001-36	
Cod. SIGAP 519	
Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Localizada a Rua. Travessa da Rodoviária, nº 1380, sala 02, Setor 06, Buritis/RO.	
C.N.P.J 21.738.920/00014-81	
Cod. SIGAP 490	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS	
Av. Porto Velho,1814, Setor 02/ Buritis/RO	
CNPJ 06.117.440.0001-00	
Cod. SIGAP 105	

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS			
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)		
NOTA EXPLICATIVA			
N.2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE			
DECLARAMOS que o Demonstrativo foi elaborado de acordo com as Normas brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública – NBCASP, através do manual de Contabilidade aplicada ao Setor Pública, 8ª Edição.			
N.3 ALTERAÇÕES NAS POLITICAS CONTABEIS			
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.			
N.4 BASE DAS MENSURAÇOES			
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional oficial, desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.			
N.5 ASPECTOS LEGAIS ORÇAMENTÁRIOS			
O Município de Buritis teve seu orçamento aprovado através da Lei Municipal Nº 1504 de 16 de dezembro de 2020, tendo sido liberado para Execução através do Decreto Nº 10800, em 05 de janeiro de 2021.			
O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.			
As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).			
N.6 RECEITAS E EXECUTADAS POR TIPO DE ORÇAMENTO E DESPESAS			
O Orçamento da Seguridade Social, conforme disposto no § 5º do Art. 165 combinado com o disposto no Art. 194 da Constituição Federal, dispõe das ações integradas na Saúde, Assistência Social e Previdência, tiveram um resultado deficitário na ordem de R$ 9.103.557,64, de forma que o resultado superavitário no Orçamento Fiscal, parte foi destinada a cobrir o Orçamento da Seguridade.			
Descrição	**Tipo de Orçamento**		**Total**
	Fiscal	**Seguridade**	
Receitas Correntes 1.000	105.708.763,11	10.844.081,26	116.552.844,37
Receitas de Capital 2.000.	8.724.064,11	1.336.132,00	10.060.197,117
Receitas correntes intra Orçamentárias 70.000	-	3.493.468,19	3.493.468,19
Dedução da Recita 91.000	-11.279.950,33	00,00	-11.279.950,33
Totais da Receita	**103.152.049,02**	**15.673.681,45**	**118.826.559,34**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS			
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)		
NOTA EXPLICATIVA			
Despesas Correntes	64.104.049,02	23.964.054,31	88.068.103,33
Despesas de Capital	14.378.576,78	913.184,78	15.291.761,56
Totais da Despesa Orçamentária	**78.582.625,80**	**24.777.239,09**	**103.359.864,89**
Déficit / Superávit	**15.466.694,45**	**-9.103.557,64**	**6.363.136,81**

	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
DESPESA PESSOAL E NECARGOS=31	54.303.095,12	54.303.095,12	54.296.905,86	6.189,26
JUROS=32	587.610.06	587.610.06	587.200,61	409,45
DESPESAS CORRENTE=33	33.177.398,15	28.584.436,94	28.308.659,32	4.868.738,83
CAPITAL=44	13.726.151,42	6.758.943,62	6.487.911,25	7.238.240,17
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA=46	1.565.610,14	1.565.610,14	1.565.610,14	0,00
TOTAL	103.359.864,89	91.799.695,88	91.246.287,18	12.113.577,71

N.7 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR ENTIDADE CONTÁBIL

As entidades contábeis da Saúde e o Legislativo tiveram um déficit de Execução Orçamentária, todavia esse déficit de Execução foi devidamente coberto com Repasses Financeiros do Poder Executivo.

Ressalta-se que o Poder Legislativo, através da Unidade Orçamentária - Câmara Municipal obteve ganhos Financeiros com a Aplicação automática dos Recursos Financeiros Repassados a eles através de repasses, cumprindo assim as recomendações de aplicação automática dos recursos financeiros disponíveis no momento, sendo que todos os rendimentos auferidos foram devidamente restituídos ao Poder Executivo, sem prejuízos de suas aplicações. Ressalta-se neste tópico que esse tipo de aplicação financeira, possui respaldo legal junto às normas contábeis, do direito financeiro bem como possui parecer de aceitabilidade favorável.

Descriçã o	**Por Entidade Contábil**							**Agerb**	**Total**
	Câmara	**FUN. CÂMA RA**	**Executivo**	**FMAS**	**Previdência**	**Saúde**	**Educação**		
Receitas Corrent es	480,91	168,46	76.343.852,2 0	596.471,71	7.700.655,51	10.247.609,5 5	21.610.522,0 4	53.083,99	116.552.844,37
Receitas de Capital	0,00	0,00	4.630.665,54	0,00	0,00	1.336.132,00	4.093.399,57	0,00	10.060.197,11
Receita Intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.493.468,19	0,00	0,00	0,00	3.493.468,19
Dedução Fundeb			- 11.279.950,3 3						-11.279.950,33
Totais da Receita	480,91	168,46	69.694.567,4 1	598.471,71	11.194.123,7 0	11.583.741,5 5	25.703.921,6 1	53.083,99	118.826.559,34
Despesa s Corrente	2.968.635,81	0,00	33.835.452,9 6	3.495.208,19	2.932.784,24	20.468.846,1 2	23.896.880,4 2	470.295,59	88.068.103,33

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS									
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Exercício de 2021		DEZEMBRO(31/12/2021)							
NOTA EXPLICATIVA									
Despesa s Capital	68.705,04	0,00	4.406,710, 39	58.072,65	35807,81	855.112,13	9.850.444,73	16.908,81	15.291.761,56
Totais da Despesa Orçamen tária	3.037.340,85	0,00	38.242.163,3 5	3.553.280,84	2.968.592,05	21.323.958,2 5	33.747.325,1 5	487.204,40	103.359.864,89
Déficit / Superávi t	-3.036.859,94	168,46	31.452.404,0 6	- 2.954.809,13	8.225.531,65	-9.740.216,70	-8.043.403,54	- 434.120,41	15.466.694,45

N-8 DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DEZEMBRO DE 2021		
Descrição	Valor (R$)	%
Alteração do Orçamento	0	0
Dotação Inicial	92.081.148,46	100
(+) Créditos Suplementares	32.434.458,54	35,22
(+) Créditos Especiais	22.964.170,42	24,94
(+) Créditos Extraordinários	-	0
Total de Créditos Adicionais abertos no período	55.398.628,96	60,16
(-) Anulações de Créditos	12.718.777,46	13,81
(=) Dotação Inicial atualizada (Autorização Final)	134.760.999,9 6	146,35
(-) Despesa Empenhada	103.356.586,1 5	112,25
(=) Recursos não utilizados	31.404.413,81	34,11
Fonte de Recursos	0	0
Superávit Financeiro	13.290.947,07	23,99
Excesso de Arrecadação	29.388.904,43	53,05
Anulações de Dotação	12.718.777,46	22,96
Operações de Crédito	1.067.416,32	0
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total das fontes de recursos	55.398.628,96	100
Cálculo do Excesso de alterações orçamentárias		
Dotação inicial (LOA) (a)	92.081.148,46	100
Anulações de dotação (b)	12.718.777,46	13,81
Operações de créditos (c)	0,00	0
Total de alterações orçamentárias por fontes previsíveis (d) = (b + c)	12.718.777,46	13,81

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)

NOTA EXPLICATIVA		
Situação (Se d > 20% "Excesso de alterações"; Se d < = 20% "Não houve excesso"	**Não houve excesso**	
Cálculo do cumprim. do % de alter. do orçamento com fund. na LOA		
Dotação inicial (LOA) (a)	2.081.148,46	
Autorizado na LOA para abertura de créditos adicionais suplementares (b)	5.524.868,91 0	6,00
Créditos adicinais suplementares abertos com autorização da LOA (c)	5.215.644,77 6	5,6
Situação (Se c < = b "Atendeu"; Se c > b "Não atendeu")		**Atendeu**
N.9 PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
No Encerramento do Exercício, os saldos em contas de Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício e que não foram pagos, Grupo Contábil 6.3.1.3 foram transferidos para o Grupo Restos a pagar Processados.		
Esse procedimento de Transferência, não altera o Resultado do Quadro A – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não processados, todavia esse montante aparece evidenciado no Anexo 17 da Divida Flutuante e no Quadro 14A – do Balanço Patrimonial desta Entidade.		

MOVIMENTO NO PERÍODO						
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIIXA	TRANSF.RP.NÃ O PROC LIQ.		SALDO P PEÍDO SEGUINTE
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PG PROC.						
EXERCÍCIO 2016	16,32	0,00	0,00	0,00	0,00	16,32
EXERCÍCIO 2020	279.415,63	0,00	278.695,93	770,98	0,00	1.490,68
EXERCÍCIO 2021	0,00	553.408,70	0,00	0,00	0,00	553.408,70
SUB TOTAL	279.431,95	55.408,70	278.695,93	770,98	0,00	554.915,70
RESTOS A PG NÃO PROC.						

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
NOTA EXPLICATIVA						
EXERCÍCIO 2019	9.918.202,52	0,00	1.306.046,83	0,00	0,00	8.612,155,69
EXERCÍCIO 2020	5.810.789,95	0,00	4.930.500,51	0,00	770,98	879.518,46
EXERCÍCIO 2021	0,00	11.560.169,0 1	0,00	0,00	0,00	11.560.169,0 1
TOTAL	15.728.992,4 7	11.560,169,0 1	6.236.547,34	0,00	770,98	21.051.843,1 6
N.10 – DEMAIS PROCEDIMENTOS NAS CONTAS DE RESTOS A PAGAR						
Os valores Cancelados estão evidenciados na Variação Patrimonial Aumentativa na Conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.						
Os Resultados de Inscrição e Pagamento estão devidamente evidenciados no Balanço Financeiro, enquanto que os Cancelamentos de Restos a Pagar Processados estão evidenciados nas Demonstrações de Variações Patrimoniais Aumentativas do Exercício.						
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Balanço Orçamentário espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.						

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

Publicado por:
Darci Aparecido Vieira
Código Identificador:E70E7F8A

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021 CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2021					Dezembro(31/12/2021)				
A) QUADRO PRINCIPAL					CONSOLIDADO				
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**121.744.964,61**	**101.669.002,97**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**6.354.715,36**	**7.602.620,54**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**36.407.494,99**	**43.688.108,11**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE.**			**994.107,47**	**1.378.230,11**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**36.407.494,99**	**43.688.108,11**	**PESSOAL A PAGAR**			**833.827,07**	**853.099,66**
CONTA ÚNICA RPPS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		F F	0,00 884.451,27	13.834,78 12.198.160,15	PESSOAL A PAGAR		F	0,00	1.398,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	35.523.043,72	31.476.113,18	PESSOAL A PAGAR		P	833.827,07	851.701,04
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			**4.211.037,44**	**4.780.102,42**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**			**3.300,00**	**0,00**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			**0,00**	**2.858.724,47**	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		F	3.300,00	0,00
IMPOSTOS		P	0,00	2.858.724,47	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**156.980,40**	**525.130,45**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			**2.694.722,71**	**0,00**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		P	0,00	257.803,81
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		P	2.694.722,71	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		P	156.980,40	156.980,40
					CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		P	0,00	110.346,24
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			**1.516.314,73**	**1.921.377,95**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**			**1.377.193,45**	**904.807,59**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		P	657.478,21	635.244,65	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO**			**1.376.784,00**	**904.807,59**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		P	858.836,52	1.286.133,30	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		P	1.376.784,00	904.807,59

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**162.268,62**	**1.792.289,10**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANC**			**409,45**	**0,00**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			**5.288,22**	**1.635.308,70**	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		F	409,45	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		F	5.288,22	1.635.308,70	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**2.252.670,14**	**2.332.526,46**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO			**156.980,40**	**156.980,40**	**FORNECED. E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**			**2.252.670,14**	**2.332.526,46**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		P	156.980,40	156.980,40	FORNECEDORES NACIONAIS		F	498.406,61	232.141,88
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			**80.443.919,01**	**51.298.542,92**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		F	0,00	1.635.308,70
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			**80.443.919,01**	**55.050.388,36**					
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		F	80.443.919,01	28.011.418,72	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		F	5.288,22	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		F	0,00	27.038.969,64					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR			**0,00**	**-3.751.845,44**	FORNECEDORES NACIONAIS		P	465.075,88	465.075,88
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		P	0,00	-1.875.922,72	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		P	1.283.899,43	0,00
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		P	0,00	-1.875.922,72	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**			**35.715,11**	**0,00**
					OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO			**35.715,11**	**0,00**
ESTOQUES			**520.244,55**	**109.960,42**	PIS/PASEP A RECOLHER		F	35.715,11	0,00
ALMOXARIFADO			**281.223,90**	**109.960,42**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**1.695.029,19**	**2.987.056,38**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		P	12.201,16	0,00					
AUTOPEÇAS		P	0,00	3.622,24	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**290.086,25**	**429.506,52**
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	29.669,27	25.209,57	CONSIGNAÇÕES		F	0,00	254.077,41
MATERIAIS A CLASSIFICAR		P	154.549,95	19.865,90	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F	290.086,25	174.760,07
MATERIAL DE CONSUMO		P	80.186,82	60.545,33	CONSIGNAÇÕES		F	0,00	669,04
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	4.616,70	717,38	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**1.404.942,94**	**2.557.549,86**
OUTROS ESTOQUES			**239.020,65**	**0,00**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	15.928,03	310,50
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		P	239.020,65	0,00	DIARIAS A PAGAR		F	450,00	15.725,00
					CONVENIOS A PAGAR		F	0,00	22.630,00

MUNICÍPIO DE BURITIS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021)

A) QUADRO PRINCIPAL — CONSOLIDADO

ATIVO — **PASSIVO**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**135.779.006,63**	**125.355.006,24**	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS		F 706,50	7.225,95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**7.693.375,86**	**3.428.193,03**	CONSÓRCIOS A PAGAR		P 0,00	1.123.800,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**7.693.375,86**	**3.428.193,03**	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS		P 1.387.858,41	1.387.858,41
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	2.038.326,64	1.719.621,95	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**94.980.666,74**	**93.485.481,76**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	20.344.278,41	13.093.858,53				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	2.011.167,76	2.325.128,56	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**2.011.167,76**	**2.168.148,16**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-16.700.396,95	-13.710.416,01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**2.011.167,76**	**2.168.148,16**
INVESTIMENTOS		**354.013,26**	**1.123.800,00**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	2.011.167,76	2.168.148,16
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**354.013,26**	**1.123.800,00**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**9.199.461,46**	**11.924.140,23**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	354.013,26	1.123.800,00	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**		**9.199.461,46**	**11.924.140,23**
IMOBILIZADO		**127.703.324,17**	**120.792.053,21**	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	9.199.461,46	11.924.140,23
BENS MOVEIS		**34.737.724,55**	**29.332.248,45**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**83.770.037,52**	**79.393.193,37**
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.944,58	1.944,58	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**83.770.037,52**	**79.393.193,37**
BENS DE INFORMÁTICA	P	2.567.204,19	1.147.192,61	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	34.651.613,55	22.882.382,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	4.768.699,92	4.454.390,38				
VEÍCULOS	P	20.726.366,75	17.911.116,58	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	121.287.340,22	94.786.083,39
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	493.832,48	485.265,71	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-72.168.916,25	-38.275.272,54
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.083.455,78	4.379.031,68	**TOTAL PASSIVO**		**101.335.382,10**	**101.088.102,30**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.096.220,85	953.306,91				
BENS IMÓVEIS		**100.782.509,53**	**97.169.150,28**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS DOMINICAIS	P	430.231,84	430.231,84	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	171.914,46	111.914,46				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	89.697.306,54	87.582.156,49	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**156.188.589,14**	**125.935.906,91**
INSTALAÇÕES	P	117.193,15	68.439,24	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**156.188.589,14**	**125.935.906,91**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	8.667.166,63	8.976.408,25	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**156.188.589,14**	**125.935.906,91**
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.698.696,91	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	30.252.682,23	-13.028.407,34
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-7.816.909,91**	**-5.709.345,52**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	125.935.906,91	138.964.314,25
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-7.816.909,91	-5.709.345,52				
INTANGÍVEL		**28.293,34**	**10.960,00**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**156.188.589,14**	**125.935.906,91**
SOFTWARES		**28.293,34**	**10.960,00**	**TOTAL**		**257.523.971,24**	**227.024.009,21**
SOFTWARES	P	28.293,34	10.960,00				
TOTAL		**257.523.971,24**	**227.024.009,21**				

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		116.856.702,22	100.373.805,17	PASSIVO FINANCEIRO (850.290,17)+RP não Proc.(21.051.843,16)		21.902.133,33	18.073.239,64
ATIVO PERMANENTE		140.667.269,02	126.650.204,04	PASSIVO PERMANENTE		100.485.091,93	98.743.855,13
				SALDO PATRIMONIAL		135.136.745,98	110.206.914,44

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**13.554.187,58**	**698.948,20**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**43.435.800,68**	**0,00**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		13.554.187,58	698.948,20	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		317.190,53	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		43.118.610,15	0,00
TOTAL		**13.554.187,58**	**698.948,20**	**TOTAL**		**43.435.800,68**	**0,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

CONSOLIDADO: NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS PATRIMONIAL EM 31.12.2021
N.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE
O MUNICÍPIO DE BURITIS é pessoa jurídica de direito público interno, conforme art. 41, inciso III da lei 10.406, de 07/01/2020, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades:
Prefeitura Mun. de Buritis,
Localizada a Rua São Lucas, n° 2476, Setor 06, Buritis/RO.
C.N.P.J 01.266.058/0001-44.
Cod. SIGAP 6
Fundo Mun. de Saúde de Buritis
Localizada a Rua Ibiara, nº 1534, Setor 03, Buritis/RO.
C.N.P.J11.079.071/0001-48.
Cód. SIGAP 419
Câmara municipal de Buritis
Localizada a. Rua Cacoal, nº 1340, 1º andar, setor 02 Buritis/RO.
C.N.P.J. 01.651.731/0001-60.
Cod. SIGAP 58
Fundo Especial da Câmara de Buritis
Localizada a. Rua Cacoal, nº 1426, setor 02 Buritis/RO.
C.N.P.J. 32.053.147/0001-36
Cód. SIGAP 519
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
Av. Porto Velho,1814, Setor 02/ Buritis/RO
CNPJ 06.117.440.0001-00
Cod. SIGAP 105
Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Localizada a Rua.
Travessa da Rodoviária, nº 1380, sala 02, Setor 06, Buritis/RO.
C.N.P.J 21.738.920/00014-81
Cod. SIGAP 490
N.2 BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o
município ainda esta em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores são apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.
N.3 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
N.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados usando e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.

N.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos neste exercício, e com risco.

Saldos de Caixa e Banco	
Órgão	**Total**
Câmara Municipal	**0,00**
Fundo Municipal da Câmara	**0,00**
Prefeitura Municipal	17.561.955,02
Secret. de Ação Social	1.083.441,70
Instituto de Previdência	80.447.671,70
Fundo Mun. de Saúde	7.163.382,16
Secret. Educação	10.503.602,64
AGERB	91.360,78
TOTAL	116.851.414,00

N.6 Investimentos e Aplicações Temporárias

Os Investimentos e Aplicações Temporárias são realizados pela Administração Municipal e pelo Instituto de Previdência do Município, cuja Política de Investimento tem o acompanhamento do Comitê de Investimentos, Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos financeiros estão mensurados ao valor justo por meio dos resultados são apresentados (ganhos) nas Variações Patrimoniais Aumentativas como Receita Patrimonial e Variações Patrimoniais Diminutivas como Perdas em Investimentos.

N.7 Estoques

Os estoques são demonstrados ao valor líquido de realização. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado.

O Município possui hoje o Controle do almoxarifado central do Poder Executivo, e evidenciados de forma sintética nas demonstrações contábeis. Os Controles dos estoques adquiridos pelo Instituto de Previdência, Câmara Municipal e Fundo Municipal de Saúde são realizados por essas entidades onde conhecemos somente os resultados e que estão devidamente evidenciados nestes relatórios.

As aquisições de mercadorias são efetuadas da Seguinte forma:

N.8 Materiais com Consumo Imediato/Despesa => Aqueles materiais que pela sua natureza ou necessidade instantânea não podem ficar ou não passam pelo controle do Setor de Almoxarifado.

Materiais em Estoque => Aqueles materiais que pela sua natureza ou necessidade obrigatoriamente ficam sob a guarda do Setor de Almoxarifado, mesmo que por um tempo mínimo, ou somente para conferência, ou até mesmo pelo regime de recebimento dessas mercadorias.

Estoques	
Órgão/Almoxarifado	**Total**
Prefeitura	449.581,74
Câmara Municipal	29.209,34
EDUCAÇÃO	2.239,04
SAÚDE	28.983,97
Instituto de Previdência	7.653,27
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BURITIS	0,00
SE CRET. DE AÃO SOCIAL E TRABALHO	2.577,19
Total	520.244,55

N.9 Divida Ativa Tributária

A Dívida Ativa Tributária do Município, esta composta dos Valores oriundos dos Tributos estabelecidos no Código Tributário do Município, provenientes do inadimplemento dos Impostos, Taxas pela Prestação de Serviços e das Taxas pelo Poder de Policia.

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazo foi realizada mediante a metodologia mais simples de cálculo que é o valor estimado em orçamento para o Exercício de 2021 que utiliza a média histórica de recebimento (estacionalidade dessa receita). O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

O total montante deve ser somado com os valores de curto prazo, pois a soma destes foi base de cálculo para os riscos de recebimento de dívidas e são reconhecidos em conta de ajuste - provisão para ajuste perdas em créditos, e foram constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos a qual será reduzida ou revertida quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Para os Ajustes foi utilizada a Metodologia de quocientes dos 5 (cinco) últimos exercícios, onde o quociente pode ser calculado por meio da média aritmética de quocientes dos últimos cinco exercícios, sendo que o quociente de cada exercício foi calculado dividindo-se o total de créditos tributários a receber inscritos em dívida ativa daquele exercício pelo saldo da conta de créditos tributários a receber em 31 de dezembro do mesmo exercício.

Os valores devidos na Divida Ativa Tributária se apresentam com o seguinte Resultado

PREFEITURA DE BURITIS/RO										
DÍVIDA TRIBUTÁRIA										
Ano de Origem	**Saldo Anterior**	**Lançado**	**Insc. DVA**	**Acresci. CMJ**	**Pago**	**Cancelado**	**Retificado**	**Abatido**	**Adoção**	**Saldo Atual**
2001	95.424,47	0,00	0,00	14.215,42	217,72	0,00	0,00	93,15	0,00	109.329,32
2002	774.888,18	0,00	0,00	111.311,13	531,35	189,50	0,00	9,89	0,00	885.032,92
2003	102.864,55	0,00	0,00	15.276,64	784,38	448,77	0,00	65,11	0,00	116.222,58
2004	154.363,12	0,00	0,00	23.390,07	905,94	422,27	0,00	59,40	0,00	175.571,21
2005	103.527,68	0,00	0,00	15.008,17	3.784,71	396,05	0,00	70,62	0,00	109.382,15
2006	117.700,39	0,00	0,00	17184,57	4.447,62	375,84	0,00	64,71	0,00	124.434,40
2007	240.777,20	0,00	0,00	37.203,97	3.660,29	825,22	0,00	171,09	0,00	270.357,35
2008	257.396,58	0,00	0,00	39.589,83	4.367,30	767,02	0,00	643,78	0,00	288.455,51
2009	537.332,82	0,00	0,00	86.605,45	4.046,83	717,75	0,00	417,43	0,00	616.397,62
2010	336.424,13	0,00	0,00	53.027,42	8.557,91	835,39	0,00	1.443,43	0,00	375.457,04
2011	329.030,76	0,00	0,00	50.522,81	14.147,03	829,73	0,00	1.648,60	0,00	355.135,54
2012	435.181,85	0,00	13.478,31	63.899,35	32.053,14	17.473,63	0,02	926,66	0,00	444.963,53
2013	710.362,65	0,00	594,60	74.373,60	80.699,92	17.127,21	0,01	3.206,49	0,00	651.848,29
2014	597.330,66	0,00	523,83	94.398,56	51.612,97	16.952,95	0,03	3.638,62	0,00	598.823,43
2015	807.109,98	0,00	235,21	129.477,92	99.133,09	36.878,41	0,01	5.299,77	0,00	763.227,50

2016	1.819.239,92	0,00	657,26	288.114,19	258.081,52	38.946,52	-0,01	12.001,97	0,00	1.721.422,04
2017	2.231.982,88	0,00	0,00	364.091,88	333.700,81	105.900,81	-0,03	9.561,31	0,00	2.056.496,60
2018	2.534.299,15	0,00	0,00	440.831,84	441.328,11	76.135,21	-0,01	7.758,75	0,00	2.341.209,06
2019	2.829.999,48	0,00	0,00	519.359,90	521.836,21	844.824,19	-0,06	1.297,00	0,00	2.646.293,973
2020	0,00	0,00	5.158.520,93	715.119,69	697.672,64	1.844.856,90	0,03	0,00	0,00	3.256.378,89
2021	0,00		3.954.704,93	-33,55	0,00	0,00	-517,19	0,00	0,00	3.954.154,19
Subtotal	**15.015.236,48**	**0,00**	**9.128.715,06**	**3.152.968,88**	**2.561.569,19**	**2.255.903,38**	**-517,19**	**48.290,33**	**0,00**	**21.860.593,14**

N.10 Divida Ativa Não Tributária

A Divida Ativa Não Tributário é composta por Aplicação de Punições a empresas e imóveis que descumpriram as normas legais do Município.

COMPOSIÇÃO DA DIVIDA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA POR EXERCÍCIO

PREFEITURA DE BURITIS/RO										
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA										
Ano de Origem	**Saldo Anterior**	**Lançado**	**Insc. DVA**	**Acresci. CMJ**	**Pago**	**Cancelado**	**Retificado**	**Abatido**	**Adoção**	**Saldo Atual**
2008	7.434,86	0,00	0,00	1.351,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.786,26
2009	1.302,19	0,00	0,00	214,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516,41
2011	109,42	0,00	0,00	18,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,12
2012	1.013.043,22	0,00	0,00	229.109,18	0,00	2.101,26	0,00	0,00	0,00	1.240.051,14
2014	8.366,88	0,00	0,00	1.518,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.884,90
2015	10.466,17	0,00	0,00	1.978,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.444,46
2016	92.735,30	0,00	0,00	18.180,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.916,02
2017	326.598,39	0,00	0,00	50.983,18	39.375,39	11.691,78	0,00	11.220,59	0,00	315.293,81
2018	171.044,03	0,00	0,00	33.643,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.687,80
2019	88.521,49	0,00	0,00	17.209,81	537,97	0,00	0,00	365,15	0,00	104.828,18
2020	0,00	0,00	16.665,28	3.577,67	214,20			28.62		20.000,12
2021	0,00	0,00	9.789,41	0,00	0,00			0,00		9.789,41
Subtotal	**1.719.621,95**	**0,00**	**26.454,69**	**357.784,96**	**40.127,56**	**13.793,04**	**11.614,36**	**1.707,61**	**0,00**	**2.038.326,64**

N -11 DOS BÉNS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os Bens Móveis e Imóveis do Município compreendem principalmente os Veículos, Edifícios, e Mobiliário em Geral de escritórios. O Poder Executivo estabeleceu a Data de Corte de 01.01.2014, para Implantação dosFenômenos econômicos da depreciação para os seus ativos imobilizados sendo os bens adquiridos após esta data de corte estão mensurados pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes, como ampliação e alterações significativas nos bens foram incluídos no valor Os registros de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável destes bens serão considerados a data do Laudo de Avaliação, e (não/se) encontram evidenciados neste Exercício.

Os terrenos não serão depreciados.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. A vida útil estimada dos bens será revisada anualmente e, se necessário, ajustada.

O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil Liquido e são reconhecidos nas Variações Patrimoniais Aumentativas e/ou Diminutivas, conforme o resultado de Cada Conta.

PREFEITURA MUNICIPAL DEBURITIS				ANEXO 23			
EMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE				Dezembro/2020			
U.G 999 GERAL							
CONTAS		INSCRIÇÃO		BAIXA		Reclassificação transferência	Saldo exercício seguinte R$
		RESULTANTE	INDEPENDEN	RESULTAN.	INDEPENDEN		
1231100 -BENS MOVEIS CONSOLIDAÇÃO	**29.332.248,45**	**4.045.113,03**	**1.988.016,41**	**0,00**	**611.009,74**	**-16.643,60**	**34.737.724,55**
1232100 -BENS IMÓVESI CONSOLIDAÇÃO	**97.169.150,28**	**2.474.809,94**	**2.366.875,87**	**0,00**	**1.228.326,56**	**0,00**	**100.782.509,53**
1238100 (-) DEPRECIAÇÃO E EXAUSTÃO	**-5.709.345,52**	**0,00**	-2.124.207,99	**0,00**	**0,00**	**16.643,60**	**-7.816.909,91**

N.12 Provisões da Despesa

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos e, neste item estão às provisões para ações judiciais (trabalhista civil e tributária).

Seus respectivos valores se encontram previstos como Riscos Fiscais na Lei de diretrizes Orçamentárias, com valores provisionados através da Reserva de Contingência na lei Orçamentária Anual.

Inexistem ações que extrapolem esses valores para que haja o reconhecimento patrimonial. Quanto às ações já transitadas e julgadas, estão devidamente registradas como precatórios judiciais direto no Passivo de Longo Prazo, até que o pagamento ocorra.

As provisões para a série de obrigações da Folha de Pagamento são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessárias para liquidar a obrigação, incluído as obrigações patronais sobre essa folha de pagamento.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDÊNCIÁRIA -			
Descrição	**Financeiro**	**Permanente**	**Total**
Pessoal a Pagar	-	833.827,07	833.827,07
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Contribuições ao RGPS	0,00	0,00	0,00
Contribuições ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	833.827,07	833.827,07

N.13 Divida Flutuante

A dívida flutuante esta constituída principalmente dos restos a pagar processados, que são as despesas liquidadas e não pagas, além do total das outras obrigações financeiras resultantes de operações realizadas com terceiros tais como consignações, compulsórios e outros depósitos de diversas origens oriundos de retenções contratuais e trabalhistas, independentes da execução orçamentária.

Contas	**Saldo Ant.**	**MOVIMENTO DO PERÍODO**				**Saldo Atual**
		Inscrição	**Baixa**	**TRANS.RP.NÃO PRTEC. LIQ.**		
				INSCR	**BAIXA**	

1 Restos a Pagar Processados	279.431,95	553.408,70	196.127,48	770,98	0,00	554.915,70
2 Consignações, Retenções, deposito	429.506,52	52.793,.688,04	52.933.108,31	0,00	0,00	290.086,25
3 Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	708.938,47	533.408,70	53.129.235,79	770,98	0,00	845.001,95

O Resto a Pagar não processados apesar de constituírem obrigação financeira não constitui divida flutuante por ainda não terem concluído o estágio da liquidação da despesa.

N.14 Divida Fundada

A Dívida Fundada encontra-se evidenciada no Passivo Não Circulante cujo das obrigações patrimoniais e contratos de operação de créditos.

Os saldos estão apresentados pelo valor Contratual dos débitos de responsabilidade do Município e foram constituídos a partir de empréstimos e financiamentos internos, dos refinanciamentos junto ao Governo Federal e do próprio Município (RPPS), além das obrigações financeiras e das operações de crédito assumidas em virtude de contratos

Contas		**MOVIMENTÇÃO DO EXERCÍCIO**			
	Saldo Anterior	**EMISSÃO**	**COR. MONET**	**RESG./AMORT**	**Saldo Atual**
1 Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3 Operações de Crédito	11.924.140,23	201.845,53		2.926.524,30	9.199.461,46
2.PRECATÓRIO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.PRECATÓRIO DE CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	2.168.148,16			156.980,40	2.011.167,78
Total	**14.092.288,39**	**201.845,53**		**3.083.504,70**	**11.210.629,22**

N.15 Reservas Matemáticas do Plano de previdência

As reservas Matemáticas consistem em um estudo técnico desenvolvido com base nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, cujo objetivo principal foi estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário da entidade.

N.16 Patrimônio liquido

No Exercício de 2021 apurou-se o resultado patrimonial através das Arrecadações das Receitas e dos Pagamentos das Despesas orçamentárias, de Ganhos com a Alienação de Ativos, a mudança de critérios contábeis, aos valores de ajuste de perda estimada de créditos de liquidação duvidosa, ao provisionamento das despesas e os valores decorrentes de perdas por prescrição e cancelamentos de créditos e decisões judiciais, ficando assim o quadro do patrimônio liquido da administração.

Resultado Patrimonial	2021	2020
Déficit / Superávit Anterior	**125.935.906,91**	**138.964.314,25**
Déficit / Superávit EXERCÍCICO	30.252.682,23	-13.028.407,34
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido.	**156.188.589,14**	**125.935.906,91**

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Balanço Patrimonial espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Darci Aparecido Vieira
Código Identificador:4FE84412

CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL 2021 CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)								
A) QUADRO PRINCIPAL	CONSOLIDADO								
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**121.744.964,61**	**101.669.002,97**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**6.354.715,36**	**7.602.620,54**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**36.407.494,99**	**43.688.108,11**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE.**			**994.107,47**	**1.378.230,11**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**36.407.494,99**	**43.688.108,11**					
					PESSOAL A PAGAR			**833.827,07**	**853.099,66**
CONTA ÚNICA RPPS		F	0,00	13.834,78					
					PESSOAL A PAGAR			0,00	1.398,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		F	884.451,27	12.198.160,15			F		
									851.701,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	35.523.043,72	31.476.113,18	PESSOAL A PAGAR		P	833.827,07	
					BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			**3.300,00**	**0,00**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			**4.211.037,44**	**4.780.102,42**					
					BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		F	3.300,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			**0,00**	**2.858.724,47**					
					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			**156.980,40**	**525.130,45**
IMPOSTOS		P	0,00	2.858.724,47					
					CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		P	0,00	257.803,81
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			**2.694.722,71**	**0,00**					
								156.980,40	
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE		P	2.694.722,71	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		P		156.980,40
CONVÊNIOS					CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		P	0,00	110.346,24
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			**1.516.314,73**	**1.921.377,95**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**			**1.377.193,45**	**904.807,59**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		P	657.478,21	635.244,65	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO**			**1.376.784,00**	**904.807,59**

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		P	858.836,52	1.286.133,30	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		P	1.376.784,00	904.807,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**162.268,62**	**1.792.289,10**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANC**			**409,45**	**0,00**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			**5.288,22**	**1.635.308,70**	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		F	409,45	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		F	5.288,22	1.635.308,70	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**2.252.670,14**	**2.332.526,46**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO			**156.980,40**	**156.980,40**					
					FORNECED. E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ			**2.252.670,14**	**2.332.526,46**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		P	156.980,40	156.980,40					
					FORNECEDORES NACIONAIS		F	498.406,61	232.141,88
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			**80.443.919,01**	**51.298.542,92**					
					PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME		F	0,00	1.635.308,70
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			**80.443.919,01**	**55.050.388,36**	ESPECIAL				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		F	80.443.919,01	28.011.418,72	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME *ORDINÁRIO*		F	5.288,22	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		F	0,00	27.038.969,64					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR			**0,00**	**-3.751.845,44**	FORNECEDORES NACIONAIS		P	465.075,88	465.075,88
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		P	0,00	-1.875.922,72	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		P	1.283.899,43	0,00
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		P	0,00	-1.875.922,72	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**			**35.715,11**	**0,00**
								35.715,11	**0,00**
					OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO				
ESTOQUES			**520.244,55**	**109.960,42**					0,00
					PIS/PASEP A RECOLHER		F	35.715,11	
ALMOXARIFADO			**281.223,90**	**109.960,42**					
					DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			**1.695.029,19**	**2.987.056,38**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		P	12.201,16	0,00					
									429.506,52
AUTOPEÇAS		P	0,00	3.622,24	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**290.086,25**	
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	29.669,27	25.209,57	CONSIGNAÇÕES		F	0,00	254.077,41
MATERIAIS A CLASSIFICAR		P	154.549,95	19.865,90	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F	290.086,25	174.760,07
MATERIAL DE CONSUMO		P	80.186,82	60.545,33	CONSIGNAÇÕES		F	0,00	669,04
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	4.616,70	717,38	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**1.404.942,94**	**2.557.549,86**
OUTROS ESTOQUES			**239.020,65**	**0,00**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	15.928,03	310,50
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		P	239.020,65	0,00	DIARIAS A PAGAR		F	450,00	15.725,00
					CONVENIOS A PAGAR		F	0,00	22.630,00

MUNICÍPIO DE BURITIS									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)								
A) QUADRO PRINCIPAL	CONSOLIDADO								
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**135.779.006,63**	**125.355.006,24**	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS		F	706,50	7.225,95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**7.693.375,86**	**3.428.193,03**	CONSÓRCIOS A PAGAR		P	0,00	1.123.800,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			**7.693.375,86**	**3.428.193,03**	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS		P	1.387.858,41	1.387.858,41
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	2.038.326,64	1.719.621,95	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**			**94.980.666,74**	**93.485.481,76**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P	20.344.278,41	13.093.858,53					
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		P	2.011.167,76	2.325.128,56	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**			**2.011.167,76**	**2.168.148,16**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		P	-16.700.396,95	-13.710.416,01	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**2.011.167,76**	**2.168.148,16**
INVESTIMENTOS			**354.013,26**	**1.123.800,00**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		P	2.011.167,76	2.168.148,16
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			**354.013,26**	**1.123.800,00**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**			**9.199.461,46**	**11.924.140,23**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		P	354.013,26	1.123.800,00	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**			**9.199.461,46**	**11.924.140,23**
					EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		P	9.199.461,46	11.924.140,23
IMOBILIZADO			**127.703.324,17**	**120.792.053,21**					
					PROVISÕES A LONGO PRAZO			**83.770.037,52**	**79.393.193,37**
BENS MOVEIS			**34.737.724,55**	**29.332.248,45**					
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO		P	1.944,58	1.944,58	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**			**83.770.037,52**	**79.393.193,37**
BENS DE INFORMÁTICA		P	2.567.204,19	1.147.192,61	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		P	34.651.613,55	22.882.382,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	4.768.699,92	4.454.390,38					
VEÍCULOS		P	20.726.366,75	17.911.116,58	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		P	121.287.340,22	94.786.083,39
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	493.832,48	485.265,71	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO				-38.275.272,54
							P	-72.168.916,25	
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	5.083.455,78	4.379.031,68	**TOTAL PASSIVO**			**101.335.382,10**	**101.088.102,30**
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	1.096.220,85	953.306,91	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
BENS IMÓVEIS			**100.782.509,53**	**97.169.150,28**					
BENS DOMINICAIS		P	430.231,84	430.231,84	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL		P	171.914,46	111.914,46					
					PATRIMÔNIO LIQUIDO			**156.188.589,14**	**125.935.906,91**
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	89.697.306,54	87.582.156,49					
INSTALAÇÕES		P	117.193,15	68.439,24	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**156.188.589,14**	**125.935.906,91**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	8.667.166,63	8.976.408,25	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**156.188.589,14**	**125.935.906,91**
BENS DE USO COMUM DO POVO		P	1.698.696,91	0,00	SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	30.252.682,23	-13.028.407,34
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-7.816.909,91**	**-5.709.345,52**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	125.935.906,91	138.964.314,25

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-7.816.909,91	-5.709.345,52					
INTANGÍVEL			**28.293,34**	**10.960,00**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**156.188.589,14**	**125.935.906,91**
SOFTWARES			**28.293,34**	**10.960,00**	**TOTAL**			**257.523.971,24**	**227.024.009,21**
SOFTWARES		P	28.293,34	10.960,00					
TOTAL			**257.523.971,24**	**227.024.009,21**					

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		116.856.702,22	100.373.805,17	PASSIVO FINANCEIRO (850.290,17)+RP não Proc.(21.051.843,16)		21.902.133,33	18.073.239,64
ATIVO PERMANENTE		140.667.269,02	126.650.204,04	PASSIVO PERMANENTE		100.485.091,93	98.743.855,13
				SALDO PATRIMONIAL		135.136.745,98	110.206.914,44

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	**ESPECIFICAÇÃO**	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)				SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)			
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**13.554.187,58**	**698.948,20**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**43.435.800,68**	**0,00**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		13.554.187,58	698.948,20	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		317.190,53	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00				
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		43.118.610,15	0,00
TOTAL		**13.554.187,58**	**698.948,20**				
				TOTAL		**43.435.800,68**	**0,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

CONSOLIDADO: NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS PATRIMONIAL EM 31.12.2021
N.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE
O MUNICÍPIO DE BURITIS é pessoa jurídica de direito público interno, conforme art. 41, inciso III da lei 10.406, de 07/01/2020, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades:
Prefeitura Mun. de Buritis, Localizada a Rua São Lucas, n° 2476, Setor 06, Buritis/RO.
C.N.P.J 01.266.058/0001-44.
Cod. SIGAP 6
Fundo Mun. de Saúde de Buritis
Localizada a Rua Ibiara, nº 1534, Setor 03, Buritis/RO.
C.N.P.J11.079.071/0001-48.
Cód. SIGAP 419
Câmara municipal de Buritis
Localizada a. Rua Cacoal, nº 1340, 1º andar, setor 02 Buritis/RO.
C.N.P.J. 01.651.731/0001-60.
Cod. SIGAP 58
Fundo Especial da Câmara de Buritis
Localizada a. Rua Cacoal, nº 1426, setor 02 Buritis/RO.
C.N.P.J. 32.053.147/0001-36
Cód. SIGAP 519
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
Av. Porto Velho,1814, Setor 02/ Buritis/RO
CNPJ 06.117.440.0001-00
Cod. SIGAP 105
Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Localizada a Rua.
Travessa da Rodoviária, nº 1380, sala 02, Setor 06, Buritis/RO.
C.N.P.J 21.738.920/00014-81
Cod. SIGAP 490
N.2 BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o

município ainda esta em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores são apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.

N.3 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

N.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados usando e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.

N.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos neste exercício, e com risco.

Saldos de Caixa e Banco

Órgão	Total
Câmara Municipal	**0,00**
Fundo Municipal da Câmara	**0,00**
Prefeitura Municipal	17.561.955,02
Secret. de Ação Social	1.083.441,70
Instituto de Previdência	80.447.671,70
Fundo Mun. de Saúde	7.163.382,16
Secret. Educação	10.503.602,64
AGERB	91.360,78
TOTAL	116.851.414,00

N.6 Investimentos e Aplicações Temporárias

Os Investimentos e Aplicações Temporárias são realizados pela Administração Municipal e pelo Instituto de Previdência do Município, cuja Política de Investimento tem o acompanhamento do Comitê de Investimentos, Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos financeiros estão mensurados ao valor justo por meio dos resultados são apresentados (ganhos) nas Variações Patrimoniais Aumentativas como Receita Patrimonial e Variações Patrimoniais Diminutivas como Perdas em Investimentos.

N.7 Estoques

Os estoques são demonstrados ao valor líquido de realização. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado.

O Município possui hoje o Controle do almoxarifado central do Poder Executivo, e evidenciados de forma sintética nas demonstrações contábeis. Os Controles dos estoques adquiridos pelo Instituto de Previdência, Câmara Municipal e Fundo Municipal de Saúde são realizados por essas entidades onde conhecemos somente os resultados e que estão devidamente evidenciados nestes relatórios.

As aquisições de mercadorias são efetuadas da Seguinte forma:

N.8 Materiais com Consumo Imediato/Despesa => Aqueles materiais que pela sua natureza ou necessidade instantânea não podem ficar ou não passam pelo controle do Setor de Almoxarifado.

Materiais em Estoque => Aqueles materiais que pela sua natureza ou necessidade obrigatoriamente ficam sob a guarda do Setor de Almoxarifado, mesmo que por um tempo mínimo, ou somente para conferência, ou até mesmo pelo regime de recebimento dessas mercadorias.

Estoques

Órgão/Almoxarifado	Total
Prefeitura	449.581,74
Câmara Municipal	29.209,34
EDUCAÇÃO	2.239,04
SAÚDE	28.983,97
Instituto de Previdência	7.653,27
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BURITIS	0,00
SE CRET. DE AÃO SOCIAL E TRABALHO	2.577,19
Total	520.244,55

N.9 Divida Ativa Tributária

A Dívida Ativa Tributária do Município, esta composta dos Valores oriundos dos Tributos estabelecidos no Código Tributário do Município, provenientes do inadimplemento dos Impostos, Taxas pela Prestação de Serviços e das Taxas pelo Poder de Policia.

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazo foi realizada mediante a metodologia mais simples de cálculo que é o valor estimado em orçamento para o Exercício de 2021 que utiliza a média histórica de recebimento (estacionalidade dessa receita). O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

O total montante deve ser somado com os valores de curto prazo, pois a soma destes foi base de cálculo para os riscos de recebimento de dívidas e são reconhecidos em conta de ajuste - provisão para ajuste perdas em créditos, e foram constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos a qual será reduzida ou revertida quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Para os Ajustes foi utilizada a Metodologia de quocientes dos 5 (cinco) últimos exercícios, onde o quociente pode ser calculado por meio da média aritmética de quocientes dos últimos cinco exercícios, sendo que o quociente de cada exercício foi calculado dividindo-se o total de créditos tributários a receber inscritos em dívida ativa daquele exercício pelo saldo da conta de créditos tributários a receber em 31 de dezembro do mesmo exercício.

Os valores devidos na Divida Ativa Tributária se apresentam com o seguinte Resultado

PREFEITURA DE BURITIS/RO

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Ano de Origem	Saldo Anterior	Lançado	Insc. DVA	Acresci. CMJ	Pago	Cancelado	Retificado	Abatido	Adoção	Saldo Atual
2001	95.424,47	0,00	0,00	14.215,42	217,72	0,00	0,00	93,15	0,00	109.329,32
2002	774.888,18	0,00	0,00	111.311,13	531,35	189,50	0,00	9,89	0,00	885.032,92
2003	102.864,55	0,00	0,00	15.276,64	784,38	448,77	0,00	65,11	0,00	116.222,58
2004	154.363,12	0,00	0,00	23.390,07	905,94	422,27	0,00	59,40	0,00	175.571,21
2005	103.527,68	0,00	0,00	15.008,17	3.784,71	396,05	0,00	70,62	0,00	109.382,15
2006	117.700,39	0,00	0,00	17184,57	4.447,62	375,84	0,00	64,71	0,00	124.434,40
2007	240.777,20	0,00	0,00	37.203,97	3.660,29	825,22	0,00	171,09	0,00	270.357,35
2008	257.396,58	0,00	0,00	39.589,83	4.367,30	767,02	0,00	643,78	0,00	288.455,51
2009	537.332,82	0,00	0,00	86.605,45	4.046,83	717,75	0,00	417,43	0,00	616.397,62
2010	336.424,13	0,00	0,00	53.027,42	8.557,91	835,39	0,00	1.443,43	0,00	375.457,04
2011	329.030,76	0,00	0,00	50.522,81	14.147,03	829,73	0,00	1.648,60	0,00	355.135,54
2012	435.181,85	0,00	13.478,31	63.899,35	32.053,14	17.473,63	0,02	926,66	0,00	444.963,53
2013	710.362,65	0,00	594,60	74.373,60	80.699,92	17.127,21	0,01	3.206,49	0,00	651.848,29
2014	597.330,66	0,00	523,83	94.398,56	51.612,97	16.952,95	0,03	3.638,62	0,00	598.823,43
2015	807.109,98	0,00	235,21	129.477,92	99.133,09	36.878,41	0,01	5.299,77	0,00	763.227,50
2016	1.819.239,92	0,00	657,26	288.114,19	258.081,52	38.946,52	-0,01	12.001,97	0,00	1.721.422,04
2017	2.231.982,88	0,00	0,00	364.091,88	333.700,81	105.900,81	-0,03	9.561,31	0,00	2.056.496,60
2018	2.534.299,15	0,00	0,00	440.831,84	441.328,11	76.135,21	-0,01	7.758,75	0,00	2.341.209,06
2019	2.829.999,48	0,00	0,00	519.359,90	521.836,21	844.824,19	-0,06	1.297,00	0,00	2.646.293,973
2020	0,00	0,00	5.158.520,93	715.119,69	697.672,64	1.844.856,90	0,03	0,00	0,00	3.256.378,89
2021	0,00		3.954.704,93	-33,55	0,00	0,00	-517,19	0,00	0,00	3.954.154,19
Subtotal	**15.015.236,48**	**0,00**	**9.128.715,06**	**3.152.968,88**	**2.561.569,19**	**2.255.903,38**	**-517,19**	**48.290,33**	**0,00**	**21.860.593,14**

N.10 Divida Ativa Não Tributária

A Divida Ativa Não Tributário é composta por Aplicação de Punições a empresas e imóveis que descumpriram as normas legais do Município.

COMPOSIÇÃO DA DIVIDA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA POR EXERCÍCIO

PREFEITURA DE BURITIS/RO

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Ano de Origem	Saldo Anterior	Lançado	Insc. DVA	Acresci. CMJ	Pago	Cancelado	Retificado	Abatido	Adoção	Saldo Atual
2008	7.434,86	0,00	0,00	1.351,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.786,26
2009	1.302,19	0,00	0,00	214,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516,41
2011	109,42	0,00	0,00	18,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,12
2012	1.013.043,22	0,00	0,00	229.109,18	0,00	2.101,26	0,00	0,00	0,00	1.240.051,14
2014	8.366,88	0,00	0,00	1.518,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.884,90
2015	10.466,17	0,00	0,00	1.978,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.444,46

2016	92.735,30	0,00	0,00	18.180,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.916,02
2017	326.598,39	0,00	0,00	50.983,18	39.375,39	11.691,78	0,00	11.220,59	0,00	315.293,81
2018	171.044,03	0,00	0,00	33.643,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.687,80
2019	88.521,49	0,00	0,00	17.209,81	537,97	0,00	0,00	365,15	0,00	104.828,18
2020	0,00	0,00	16.665,28	3.577,67	214,20			28.62		20.000,12
2021	0,00	0,00	9.789,41	0,00	0,00			0,00		9.789,41
Subtotal	**1.719.621,95**	**0,00**	**26.454,69**	**357.784,96**	**40.127,56**	**13.793,04**	**11.614,36**	**1.707,61**	**0,00**	**2.038.326,64**

N -11 DOS BÉNS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os Bens Móveis e Imóveis do Município compreendem principalmente os Veículos, Edifícios, e Mobiliário em Geral de escritórios. O Poder Executivo estabeleceu a Data de Corte de 01.01.2014, para Implantação dos Fenômenos econômicos da depreciação para os seus ativos imobilizados sendo os bens adquiridos após esta data de corte estão mensurados pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes, como ampliação e alterações significativas nos bens foram incluídos no valor Os registros de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável destes bens serão considerados a data do Laudo de Avaliação, e (não/se) encontram evidenciados neste Exercício.

Os terrenos não serão depreciados.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. A vida útil estimada dos bens será revisada anualmente e, se necessário, ajustada. O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil Liquido e são reconhecidos nas Variações Patrimoniais Aumentativas e/ou Diminutivas, conforme o resultado de Cada Conta.

PREFEITURA MUNICIPAL DEBURITIS	ANEXO 23
EMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE	Dezembro/2020

U.G 999 GERAL

CONTAS		INSCRIÇÃO		BAIXA		Reclassificação transferência	Saldo exercício seguinte R$
		RESULTANTE	INDEPENDEN	RESULTAN.	INDEPENDEN		
1231100 -BENS MOVEIS CONSOLIDAÇÃO	**29.332.248,45**	**4.045.113,03**	**1.988.016,41**	**0,00**	**611.009,74**	**-16.643,60**	**34.737.724,55**
1232100 -BENS IMÓVESI CONSOLIDAÇÃO	**97.169.150,28**	**2.474.809,94**	**2.366.875,87**	**0,00**	**1.228.326,56**	**0,00**	**100.782.509,53**
1238100 (-) DEPRECIAÇÃO E EXAUSTÃO	**-5.709.345,52**	**0,00**	-2.124.207,99	**0,00**	**0,00**	**16.643,60**	**-7.816.909,91**

N.12 Provisões da Despesa

Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos e, neste item estão às provisões para ações judiciais (trabalhista civil e tributária).

Seus respectivos valores se encontram previstos como Riscos Fiscais na Lei de diretrizes Orçamentárias, com valores provisionados através da Reserva de Contingência na lei Orçamentária Anual. Inexistem ações que extrapolem esses valores para que haja o reconhecimento patrimonial. Quanto às ações já transitadas e julgadas, estão devidamente registradas como precatórios judiciais direto no Passivo de Longo Prazo, até que o pagamento ocorra.

As provisões para a série de obrigações da Folha de Pagamento são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessárias para liquidar a obrigação, incluído as obrigações patronais sobre essa folha de pagamento.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDÊNCIÁRIA -

Descrição	**Financeiro**	**Permanente**	**Total**
Pessoal a Pagar	-	833.827,07	833.827,07
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Contribuições ao RGPS	0,00	0,00	0,00
Contribuições ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	833.827,07	833.827,07

N.13 Divida Flutuante

A dívida flutuante esta constituída principalmente dos restos a pagar processados, que são as despesas liquidadas e não pagas, além do total das outras obrigações financeiras resultantes de operações realizadas com terceiros tais como consignações, compulsórios e outros depósitos de diversas origens oriundos de retenções contratuais e trabalhistas, independentes da execução orçamentária.

Contas	**Saldo Ant.**	**MOVIMENTO DO PERÍODO**				**Saldo Atual**
		Inscrição	**Baixa**	**TRANS.RP.NÃO PRTEC. LIQ.**		
				INSCR	**BAIXA**	
1 Restos a Pagar Processados	279.431,95	553.408,70	196.127,48	770,98	0,00	554.915,70
2 Consignações, Retenções, deposito	429.506,52	52.793,.688,04	52.933.108,31	0,00	0,00	290.086,25
3 Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	708.938,47	533.408,70	53.129.235,79	770,98	0,00	845.001,95

O Resto a Pagar não processados apesar de constituírem obrigação financeira não constitui divida flutuante por ainda não terem concluído o estágio da liquidação da despesa.

N.14 Divida Fundada

A Dívida Fundada encontra-se evidenciada no Passivo Não Circulante cujo das obrigações patrimoniais e contratos de operação de créditos.

Os saldos estão apresentados pelo valor Contratual dos débitos de responsabilidade do Município e foram constituídos a partir de empréstimos e financiamentos internos, dos refinanciamentos junto ao Governo Federal e do próprio Município (RPPS), além das obrigações financeiras e das operações de crédito assumidas em virtude de contratos

Contas	**MOVIMENTÇÃO DO EXERCÍCIO**				**Saldo Atual**
	Saldo Anterior	**EMISSÃO**	**COR. MONET**	**RESG./AMORT**	
1 Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3 Operações de Crédito	11.924.140,23	201.845,53		2.926.524,30	9.199.461,46
2.PRECATÓRIO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.PRECATÓRIO DE CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	2.168.148,16			156.980,40	2.011.167,78
Total	**14.092.288,39**	**201.845,53**		**3.083.504,70**	**11.210.629,22**

N.15 Reservas Matemáticas do Plano de previdência

As reservas Matemáticas consistem em um estudo técnico desenvolvido com base nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, cujo objetivo principal foi estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário da entidade.

N.16 Patrimônio liquido

No Exercício de 2021 apurou-se o resultado patrimonial através das Arrecadações das Receitas e dos Pagamentos das Despesas orçamentárias, de Ganhos com a Alienação de Ativos, a mudança de critérios contábeis, aos valores de ajuste de perda estimada de créditos de liquidação duvidosa, ao provisionamento das despesas e os valores decorrentes de perdas por prescrição e cancelamentos de créditos e decisões judiciais, ficando assim o quadro do patrimônio liquido da administração.

Resultado Patrimonial	**2021**	**2020**
Déficit / Superávit Anterior	**125.935.906,91**	**138.964.314,25**
Déficit / Superávit EXERCÍCICO	30.252.682,23	-13.028.407,34
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Total do Patrimônio Liquido.	**156.188.589,14**	**125.935.906,91**

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Balanço Patrimonial espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Darci Aparecido Vieira
Código Identificador:2D2AD60F

CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO 2021 - CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**118.826.559,34**	**103.621.315,25**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**103.359.864,89**	**86.416.343,15**
ORDINÁRIO		44.058.286,65	42.648.136,68	ORDINÁRIO		41.158.072,45	35.179.600,31
VINCULADO		74.768.272,69	60.973.178,57	VINCULADO		62.201.792,44	51.236.742,84
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS		7.557.458,79	7.881.697,47	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS		2.968.592,05	3.087.767,80
(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)				(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)			
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		39.464,15	59.103,20	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		26.282,57	63.850,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		779.120,46	775.863,15	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		933.270,76	602.263,19
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		1.821.891,58	4.374.029,20	MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00	8.829,56
OUTRAS RECEITAS NãO-PRIMáRIAS		1.045,00	0,00	(SERVIçOS EDUCACIONAIS)			
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		648.225,55	139.222,47	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		1.032.745,51	1.432.583,68
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS		9.329.658,59	4.943.704,03	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		421.314,75	0,00
- EDUCAçãO				OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE		0,00	147.911,25
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS		10.966.785,42	8.716.295,43	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE		9.264.361,48	5.038.031,73
- SAúDE				IMPOSTOS - EDUCAçãO			
RECURSOS DA DEVOLUçãO DO FUNDEB		178.663,86	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE		10.434.244,90	8.451.483,95
RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE		1.092.996,38	2.864.687,64	IMPOSTOS - SAúDE			
CALAMIDADE PúBLICA				RECURSOS DA DEVOLUçãO DO FUNDEB		162.921,62	0,00
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		234.580,00	597.130,66	RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE		1.752.966,66	1.581.420,21
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		551.034,01	16.912,42	CALAMIDADE PúBLICA			
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		332.999,35	561.986,04	RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		255.755,36	121.288,43
ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS				REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		822,84	825,42
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		795.470,78	1.380.649,23	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		286.511,86	392.483,40
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		7.716.579,01	6.873.197,16	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		1.157.260,15	688.662,53
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		1.583.465,00	11.929,76	DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO		3.022.173,53	103.230,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		8.771.139,86	7.426.436,60
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO		7.599.764,47	6.047.735,18	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS -		116.012,00	805.799,80
RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)				FINANCIAMENTO			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		118.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO		2.551.940,14	72.638,67
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB		20.398.896,76	15.625.805,53	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO		3.850.473,54	6.464.648,28
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**28.499.495,91**	**22.668.079,69**	RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		28.499.495,91	22.668.079,69	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		0,00	4.734,00
REPASSE RECEBIDO		28.499.495,91	22.668.079,69	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB		18.215.176,39	14.845.084,34
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**64.800.317,32**	**53.687.443,38**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**28.499.495,91**	**22.668.079,69**
				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		28.499.495,91	22.668.079,69
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		12.113.577,71	6.090.205,58	ORCAMENTÁRIA			
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		11.560.169,01	5.810.789,95	REPASSE CONCEDIDO		28.499.495,91	22.668.079,69
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		553.408,70	279.415,63	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**58.112.470,71**	**56.676.033,03**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		52.542.256,83	47.410.648,03	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		5.286.310,83	8.995.549,77
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.034.176,78	917.481,54	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		5.007.614,90	8.812.377,45
DEPOSITOS A TRANSFERIR		0,00	3.062.133,56	RP PROCESSADOS PAGOS		278.695,93	183.172,32
DEPOSITOS ESPECIAIS		39.424.028,44	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		52.681.677,10	47.666.923,14
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		45.012,54	33.874,05	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.034.789,41	950.803,46
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.301.678,84	2.464.682,85	DEPOSITOS A TRANSFERIR		174.760,07	2.895.982,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.445,24	1.661,00	DEPOSITOS ESPECIAIS		39.385.373,40	0,00
ISS		302.340,49	594.607,40	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		45.012,54	35.750,35
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.313.586,47	33.930.378,99	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.301.678,84	2.607.524,86
OUTROS DEPOSITOS		4,77	2.272,62	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.445,24	2.998,50
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		2.607,13	2.891,21	ISS		304.272,60	595.950,15
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	1.278,04	OUTROS CONSIGNATARIOS		1.313.674,47	33.817.742,73
PENSAO ALIMENTICIA		102.025,99	96.950,31	OUTROS DEPOSITOS		4,77	7.094,61
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.773.839,92	3.300.217,59	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		2.620,59	2.877,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		240.157,50	251.731,39	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	2.556,08
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		3.000.352,72	2.750.487,48	PENSAO ALIMENTICIA		102.025,99	97.149,91
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		144.482,78	186.589,77	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.773.839,92	3.453.116,08

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		58.412,14	5.486,91	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		240.157,50	280.995,42
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		86.070,64	8.073,21	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		3.001.021,76	2.916.380,57
MATERNIDADE PAGO				OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		144.482,78	13.560,12
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	173.029,65	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		58.412,14	5.486,91
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**98.738.496,47**	**86.320.982,63**	FAMÍLIA PAGO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		22.478.485,58	31.270.523,96	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		86.070,64	8.073,21
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.771.129,30	11.586.962,94	MATERNIDADE PAGO			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		20.707.356,28	18.948.688,88	**PERDAS DE INVESTIMENTOS**		**4.041.623,53**	**1.798.868,61**
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	734.872,14	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		4.041.623,53	1.798.868,61
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		76.260.010,89	55.050.458,67	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E		4.041.623,53	1.798.868,61
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		49.221.041,25	28.011.489,03	VALORES MOBILIÁRIOS			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		27.038.969,64	27.038.969,64	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**116.851.414,00**	**98.738.496,47**
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		36.407.494,99	22.478.485,58
TOTAL		**310.864.869,04**	**266.297.820,95**				
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		884.451,27	1.771.129,30
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		35.523.043,72	20.707.356,28
				CONTA ÚNICA RPPS		0,00	0,00
				INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		80.443.919,01	76.260.010,89
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		80.443.919,01	49.221.041,25
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		0,00	27.038.969,64
				TOTAL		**310.864.869,04**	**266.297.820,95**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31.12.2021

N.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE O MUNICÍPIO DE BURITIS é pessoa jurídica de direito público interno, conforme art. 41, inciso III da lei 10.406, de 07/01/2020, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades:
Prefeitura Mun. de Buritis, Localizada a Rua São Lucas, n° 2476, Setor 06, Buritis/RO.
C.N.P.J 01.266.058/0001-44.
Cod. SIGAP 6
Fundo Mun. de Saúde de Buritis
Localizada a Rua Ibiara, nº 1534, Setor 03, Buritis/RO.
C.N.P.J11.079.071/0001-48.
Cód. SIGAP 419
Câmara municipal de Buritis
Localizada a. Rua Cacoal, nº 1340, 1º andar, setor 02 Buritis/RO.
C.N.P.J. 01.651.731/0001-60.
Cod. SIGAP 58
Fundo Especial da Câmara de Buritis
Localizada a. Rua Cacoal, nº 1426, setor 02 Buritis/RO.

C.N.P.J. 32.053.147/0001-36
Cod. SIGAP 519
Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Localizada a Rua. Travessa da Rodoviária, nº 1380, sala 02, Setor 06, Buritis/RO.

MUNICÍPIO DE BURITIS	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

C.N.P.J 21.738.920/00014-81
Cod. SIGAP 490
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
Av. Porto Velho,1814, Setor 02/ Buritis/RO
CNPJ 06.117.440.0001-00
Cod. SIGAP 105

N.2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que o Demonstrativo foi elaborado de acordo com as Normas brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública – NBCASP, através do manual de Contabilidade aplicada ao Setor Pública.

N.3 ALTERAÇÕES NAS POLITICAS CONTABEIS

Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

N.4 BASE DAS MENSURAÇOES

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são Mensurados e estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

N.5 ASPECTOS LEGAIS ORÇAMENTÁRIOS

MUNICÍPIO DE BURITIS	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021) 6of10

NOTA EXPLICATIVA

O Município de Buritis teve seu orçamento aprovado através da Lei Municipal Nº 1504 de 16 de dezembro de 2020, tendo sido liberado para Execução através do Decreto Nº 10800, em 05 de janeiro de 2021.

O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

N.6 EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas foram registradas considerando as Receitas Arrecadadas no Exercício e as Despesas legalmente empenhadas.

1) => Retenções de Fornecedores e de Pessoal contabilizados no Grupo Consignações para pagamento a Terceiros 2) => Retenções Previdenciárias (Salário Família e Maternidade) foram contabilizados no Grupo créditos a receber.

O Grupo Restos a Pagar (inscrição), não representou movimentação financeira e foi registrado com a finalidade de compensar o Grupo de Despesa Orçamentária que foi
registrado pelo seu Valor Empenhado.

Receitas Orçamentárias	118.826.559,34
(+) Transferências Financeiras Recebidas	28.499.495,91
(+) Recebimentos Extra orçamentários	64.800.317,32
(-) Despesa Orçamentária	(103.359.864,89)
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(28.499.495,91)

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
(-) Pagamentos Extra orçamentários	(58.112.470,71)
(-) Perdas de investimentos	(4.041.623,53)
(=) Resultado Financeiro do Exercício	**18.112.917,53**
Saldo do Exercício Anterior	**98.738.496,47**
Saldo do Exercício Atual	**116.851,414,00**

N.7 DISPONIBILIDADE POR FONTE DISPONIBILIDADE		
Fonte Código – 00	Recursos Ordinários	10.180.204,93
Fonte Código – 01	Recursos de impostos e de transferência - Educação	864.043,81
Fonte Código – 02	Recursos de impostos e de transferência - Saúde	916.266,77
Fonte Código – 03	Contrib. p/ Regime próprio Previd.	80.447.671,70
Fonte Código – 05	Ações e serviços de Saúde	22.382,33
Fonte Código - 08	Transf. Recursos do FNDE	630.408,08
Fonte Código – 09	Contribuição –CIDE	41.866,10

Fonte Código – 10	Contribuição –COSIP	150.922,18
Fonte Código – 11	Transferência -FUNDEB	5.090.562,78

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)	
NOTA EXPLICATIVA		
Fonte Código – 12	Transferência convênio Educação	3.010.249,81
Fonte Código – 13	Transferência convênio Saúde	205.396,13
Fonte Código – 14	Transf. convênio - Outros Não Relacionados a Educação/Saúde	7.736.597,91
Fonte Código – 15	Transferência de Recursos – FNAS	445.118,85
Fonte Código – 17	Recursos Destinados a Fundos	291.651,17
Fonte Código – 20	Outros Recursos Federais Destinados a Saúde	626.485,80
Fonte Código – 21	Outros Recursos EstaduaisDestinadosaSaúde	642.165,72
Fonte Código – 22	Recursos Destinados a Enfrentamento a Calamidade Pública	2.492.336,81
Fonte Código – 27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	2.230.134,35
Fonte Código – 28	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	134.692,40
Fonte Código – 90	Operação de Crédito interna	103.971,82
Fonte Código – 93	Outra Receita Não Primaria	1.045,00
Fonte Código – 94	Remuneração de Deposito Bancário	587.240,55
TOTAL		116.851.414,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
N.8 DISPONIBILIDADE POR ENTIDADE CONTABIL Os Saldos de Caixa e Banco estão devidamente consolidados sendo que esses valores estão assim distribuídos por Unidade Gestora:	

DISPONIBILIDADE FINNCEIRA		
ETIDADE - 1	CÂMARA MUNIPAL DE BURITIS	0,00
ETIDADE - 2	PREFITURA MUNICIPA DE BURITIS	17.561.955,02
ETIDADE - 8	SECRET. MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL E TRABALHO	1.083.441,70
ETIDADE - 9	INSTITUTO DEPREVIDÊNCIA	80.447.671,70
ETIDADE - 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.163.382,16
ETIDADE - 12	SECRET. MUNICIPAL D EDUCAÇÃO	10.503.602,64
ETIDADE - 14	AGÊNCIA REG. DE SERVIÇOS PUBLIC. DELEGADOS - AGERB	91.360,78
TOTAL		116.851.414,00

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Balanço Financeiro espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

MUNICÍPIO DE BURITIS	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

Publicado por:
Darci Aparecido Vieira
Código Identificador:79F70291

CONTABILIDADE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2021 CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)						
CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**10.161.567,08**	**7.668.011,48**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**48.331.236,50**	**44.479.059,38**
IMPOSTOS		8.687.159,39	5.977.271,61	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		41.960.867,42	38.653.833,32
TAXAS		1.474.407,69	1.690.739,87	ENCARGOS PATRONAIS		5.017.298,20	5.052.145,45
CONTRIBUIÇÕES		**7.964.750,73**	**5.790.719,31**	BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.049.896,52	635.973,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		7.188.887,58	5.134.069,68	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		303.174,36	137.107,19
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		775.863,15	656.649,63				
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**2.588.877,38**	**2.554.297,02**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**43.347,90**	**400,00**	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.514.123,90	1.198.782,46
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		43.347,90	400,00				
				PENSÕES		448.982,72	363.907,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**7.943.275,99**	**10.057.460,59**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		625.770,76	991.606,57
JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.004.590,68	4.138.342,29				
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**22.116.526,33**	**18.950.937,19**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.938.685,31	5.919.118,30	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		9.112.191,76	6.832.928,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**99.356.416,84**	**89.481.769,92**	SERVIÇOS		9.262.457,79	10.703.204,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		22.985.466,10	20.107.391,23	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		3.741.876,78	1.414.804,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		76.370.950,74	68.872.942,19				
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**361.144,05**	**547.254,55**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	501.436,50	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		361.144,05	547.254,55
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**4.060.577,96**	**275.357,04**				
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**24.319.342,57**	**21.905.765,50**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		534.143,28	107.347,09	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		22.978.903,57	20.107.391,23
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.060.230,29	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	81.440,33
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.466.204,39	168.009,95	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		945.181,62	1.132.119,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.137.612,93**	**144.402,91**	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		395.257,38	440.814,90
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	23.065,20				
				OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	144.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.137.612,93	121.337,71				
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**13.120.725,14**	**7.106.759,26**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**130.667.549,43**	**113.418.121,25**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		9.594.329,55	5.886.449,66
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**13.028.407,34**	**0,00**				
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	62.100,23
TOTAL		**143.695.956,77**	**113.418.121,25**				
				INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.248.285,82	858.190,10
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.278.109,77	300.019,27
				TRIBUTÁRIAS		**921.901,07**	**778.191,55**
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		34.485,91	0,00
				CONTRIBUIÇÕES		887.415,16	778.191,55

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC/RO 3269/O2
513.837.649-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**31.936.203,73**	**936.974,84**
				INCENTIVOS		13.214,99	0,00
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		30.367.007,52	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.555.981,22	936.974,84
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**143.695.956,77**	**97.259.239,29**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**16.158.881,96**
				TOTAL		**143.695.956,77**	**113.418.121,25**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC/RO 3269/O2
513.837.649-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2020			Dezembro(31/12/2020)
CONSOLIDADO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**12.632.669,13**	**5.861.273,88**
INVESTIMENTOS		12.632.669,13	5.861.273,88
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**2.359.894,06**	**1.373.962,64**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.359.894,06	1.373.962,64
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**4.373.797,88**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.373.797,88	0,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC/RO 3269/O2
513.837.649-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31.12.2021

N.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE

O MUNICÍPIO DE BURITISé pessoa jurídica de direito público interno, conforme art. 41, inciso III da lei 10.406, de 07/01/2020, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades:

Prefeitura Mun. De Buritis, Localizada a Rua São Lucas, n° 2476, Setor 06, Buritis/RO.
C.N.P.J 01.266.058/0001-44.
Cod. SIGAP 6
Fundo Mun. De Saúde de Buritis Localizada a Rua Ibiara, nº 1534, Setor 03, Buritis/RO.
C.N.P.J11.079.071/0001-48.
Cod. SIGAP 419
Câmara municipal de Buritis Localizada a. Rua Cacoal, nº 1340, 1º andar, setor 02 Buritis/RO.
C.N.P.J. 01.651.731/0001-60.
Cod. SIGAP 58
Fundo Especial da Câmara de Buritis Localizada a. Rua Cacoal, nº 1426, setor 02 Buritis/RO.
C.N.P.J. 32.053.147/0001-36
Cód. SIGAP 519

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC/RO 3269/O2
513.837.649-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)

NOTA EXPLICATIVA

Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Localizada a Av. Porto Velho, nº 1418, Setor 02, Buritis/RO.
C.N.P.J 21.738.920/00014-81
Cód. SIGAP 490
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
Av. Porto Velho,1814, Setor 02/ Buritis/RO
CNPJ 06.117.440.0001-00
Cod. SIGAP 105

N.2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARAMOS que o Demonstrativo foi elaborado de acordo com as Normas brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública – NBCASP, através do manual de Contabilidade aplicada ao Setor Pública.

N.3 ALTERAÇÕES NAS POLITICAS CONTABEIS

Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

N.4 BASE DAS MENSURAÇOES

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
ContadoR CRC/RO 3269/O2
513.837.649-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)

NOTA EXPLICATIVA

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

N.5 ASPECTOS LEGAIS ORÇAMENTÁRIOS

O Município de Buritis teve seu orçamento aprovado através da Lei Municipal Nº 1504 de 16 de dezembro de 2020, tendo sido liberado para Execução através do Decreto Nº 10800, em 05 de janeiro de 2021. O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.
As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

N.6 METOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO PATRIMONIAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
A contabilização das variações patrimoniais é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.
As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.
As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC/RO 3269/O2
513.837.649-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)

NOTA EXPLICATIVA

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Dívida Ativa e o de Competência para as Despesas.
Relativamente às Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas as despesas que foram liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício. Os Restos a Pagar
Processados cujo cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa, enquanto que o Resto a Pagar Não Processados não figurou nos Resultados do Exercício.
O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.
As transferências entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimônio, sem afetar os resultados de forma consolidado

N.7 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Neste grupo estão sendo apresentados valores Patrimoniais Independente da Execução orçamentária As perdas Involuntárias de Bens na realidade referem-se à transformação de bens de pequeno valor em despesas, que muito embora, percam o valor contábil, não perdem o controle patrimonial desses bens.

Reavaliação, Redução, a valores Recuperáveis e Ajustes para Perdas	3.279.759,03
Perdas Involuntárias de bens	482.366,67
Incorporação do passivo	170.649,31
Desincorporação de ativos	7.115.342,50
Total	**11.048.117,51**

N.8 - RESULTADO DO EXERCICIO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC/RO 3269/O2
513.837.649-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)

NOTA EXPLICATIVA
O Resultado do Exercício da entidade foi apurado mediante a seguinte equação:

Total das Variações Aumentativas	162.566.398,92
Total das Variações Diminutivas	132.313.716,69
Resultado do Exercício	**30.252.682,23**

N.9 VARIAÇÕES QUALITATIVAS

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e tiveram os seguintes resultados:

Descrição	**Valor em R$**
Investimentos	9.898.088,88
Amortização da Divida	1.565.610,14
Operação de Crédito	1.821.891,58
Total	**13.285.590,60**

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC/RO 3269/O2
513.837.649-72

Publicado por:
Darci Aparecido Vieira
Código Identificador:FFBBE121

CONTABILIDADE
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2021 CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**17.633.242,71**	**10.161.567,08**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**52.652.380,96**	**48.331.236,50**
IMPOSTOS		12.252.216,91	8.687.159,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		46.578.170,81	41.960.867,42
TAXAS		5.381.025,80	1.474.407,69	ENCARGOS PATRONAIS		4.542.147,79	5.017.298,20
CONTRIBUIÇÕES		**7.159.673,39**	**7.964.750,73**	BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.468.224,97	1.049.896,52
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.380.552,93	7.188.887,58	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		63.837,39	303.174,36
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		779.120,46	775.863,15	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**2.466.310,90**	**2.588.877,38**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**43.347,90**	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.913.616,26	1.514.123,90
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	43.347,90	PENSÕES		549.921,29	448.982,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**10.052.322,27**	**7.943.275,99**	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		2.773,35	625.770,76
JUROS E ENCARGOS DE MORA		4.798.159,88	3.004.590,68	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**25.453.521,14**	**22.116.526,33**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.254.162,39	4.938.685,31	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		13.012.482,76	9.112.191,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**123.134.404,11**	**99.356.416,84**	SERVIÇOS		10.316.830,39	9.262.457,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		28.642.972,36	22.985.466,10	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.124.207,99	3.741.876,78

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		94.490.386,75	76.370.950,74	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**767.250,00**	**361.144,05**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.045,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		767.250,00	361.144,05
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**3.401.736,84**	**4.060.577,96**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**29.820.264,24**	**24.319.342,57**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		17.333,34	534.143,28	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		28.642.972,36	22.978.903,57
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	2.060.230,29	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.177.291,88	945.181,62
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.384.403,50	1.466.204,39	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	395.257,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.185.019,60**	**1.137.612,93**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**11.048.117,51**	**13.120.725,14**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		389.548,60	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		3.279.759,03	9.594.329,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		795.471,00	1.137.612,93	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		482.366,67	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**162.566.398,92**	**130.667.549,43**	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		170.649,31	1.248.285,82
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**13.028.407,34**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		7.115.342,50	2.278.109,77
TOTAL		**162.566.398,92**	**143.695.956,77**	**TRIBUTÁRIAS**		**1.114.543,20**	**921.901,07**
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		68.857,65	34.485,91
				CONTRIBUIÇÕES		1.045.685,55	887.415,16

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**8.991.328,74**	**31.936.203,73**
				INCENTIVOS		0,00	13.214,99
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		4.376.844,15	30.367.007,52
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.614.484,59	1.555.981,22
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**132.313.716,69**	**143.695.956,77**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**30.252.682,23**	**0,00**
				TOTAL		**162.566.398,92**	**143.695.956,77**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**9.898.088,88**	**12.632.669,13**
INVESTIMENTOS		9.898.088,88	12.632.669,13
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**1.565.610,14**	**2.359.894,06**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.565.610,14	2.359.894,06
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**1.821.891,58**	**4.373.797,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.821.891,58	4.373.797,88

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31.12.2021

N.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE

O MUNICÍPIO DE BURITISé pessoa jurídica de direito público interno, conforme art. 41, inciso III da lei 10.406, de 07/01/2020, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades:

Prefeitura Mun. De Buritis,
Localizada a Rua São Lucas, n° 2476, Setor 06, Buritis/RO.
C.N.P.J 01.266.058/0001-44.
Cod. SIGAP 6
Fundo Mun. De Saúde de Buritis
Localizada a Rua Ibiara, nº 1534, Setor 03, Buritis/RO.

C.N.P.J11.079.071/0001-48.
Cod. SIGAP 419
Câmara municipal de Buritis
Localizada a. Rua Cacoal, nº 1340, 1º andar, setor 02 Buritis/RO.
C.N.P.J. 01.651.731/0001-60.
Cod. SIGAP 58
Fundo Especial da Câmara de Buritis
Localizada a. Rua Cacoal, nº 1426, setor 02 Buritis/RO.
C.N.P.J. 32.053.147/0001-36
Cód. SIGAP 519

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

NOTA EXPLICATIVA

Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Localizada a Av. Porto Velho, nº 1418, Setor 02, Buritis/RO.
C.N.P.J 21.738.920/00014-81
Cód. SIGAP 490
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
Av. Porto Velho,1814, Setor 02/ Buritis/RO
CNPJ 06.117.440.0001-00
Cod. SIGAP 105

N.2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
DECLARAMOS que o Demonstrativo foi elaborado de acordo com as Normas brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública – NBCASP, através do manual de Contabilidade aplicada ao Setor Pública.

N.3 ALTERAÇÕES NAS POLITICAS CONTABEIS
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

N.4 BASE DAS MENSURAÇOES

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

NOTA EXPLICATIVA

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
N.5 ASPECTOS LEGAIS ORÇAMENTÁRIOS
O Município de Buritis teve seu orçamento aprovado através da Lei Municipal Nº 1504 de 16 de dezembro de 2020, tendo sido liberado para Execução através do Decreto Nº 10800, em 05 de janeiro de 2021.
O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.
As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).
N.6 METOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO PATRIMONIAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
A contabilização das variações patrimoniais é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.
As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

NOTA EXPLICATIVA

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Dívida Ativa e o de Competência para as Despesas.
Relativamente às Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas as despesas que foram liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício. Os Restos a Pagar
Processados cujo cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa, enquanto que o Resto a Pagar Não Processados não figurou nos Resultados do Exercício.
O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.
As transferências entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimônio, sem afetar os resultados de forma consolidado

N.7 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
Neste grupo estão sendo apresentados valores Patrimoniais Independente da Execução orçamentária
As perdas Involuntárias de Bens na realidade referem-se à transformação de bens de pequeno valor em despesas, que muito embora, percam o valor contábil, não perdem o controle patrimonial desses bens.

Reavaliação, Redução, a valores Recuperáveis e Ajustes para Perdas	3.279.759,03
Perdas Involuntárias de bens	482.366,67
Incorporação do passivo	170.649,31
Desincorporação de ativos	7.115.342,50
Total	**11.048.117,51**

N.8 - RESULTADO DO EXERCICIO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

O Resultado do Exercício da entidade foi apurado mediante a seguinte equação:

Total das Variações Aumentativas	162.566.398,92
Total das Variações Diminutivas	132.313.716,69
Resultado do Exercício	**30.252.682,23**

N.9 VARIAÇÕES QUALITATIVAS
As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e tiveram os seguintes resultados:

Descrição	**Valor em R$**
Investimentos	9.898.088,88
Amortização da Divida	1.565.610,14
Operação de Crédito	1.821.891,58
Total	**13.285.590,60**

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

NOTA EXPLICATIVA

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
469.598.582-91

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador CRC RO 3269/O2
513.837.649-72

Publicado por:
Darci Aparecido Vieira
Código Identificador:7787F7B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.346, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados e convocados através do Teste Seletivo Simplificado de nº 001/2022 e adota outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal 1618/2021.

D E C R E T A

Artigo 1º. Nomear de acordo com Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2022, Edital de Convocação 004/2022 pelo período de 06 (seis), meses os servidores abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMECE.

ORD.	SERVIDOR	CARGO	POSSE
	Andreia Ricardo Pedro	Cuidadora da Educação Inclusiva 20 horas	15.03.2022
	Clemilda Rodrigues dos Santos	Psicopedagogo 40 horas	15.03.2022
	Fabricio Ascascibas Correa	Motorista de Veículo Pesado 40 horas	15.03.2022
	Flavia Pereira	Assistente Social 30 horas	16.03.2022
	Gilson Silva Ferreira	Inspetor de Pátio 40 horas	16.03.2022
	Janete de Toledo Silva	Cozinheira 40 horas	15.03.2022
	Jessica Natalia de Souza Silva Chaves Oliveira	Assistente Técnico Secretária das Escolas – 40 horas	15.03.2022
	Karine Fernandes Taborda de Paula	Inspetora de Pátio 40 horas	15.03.2022
	Keila Martins de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas	16.03.2022
	Margarida Batista Sobrinho	Zeladora 40 horas	15.03.2022
	Pâmela Fernanda Giacomelli	Professora Pedagogo 30 horas	16.03.2022
	Upéterson da Silva Souza	Vigia 40 horas	15.03.2022
	Vanessa Rodrigues da Silva Barbosa	Monitora de Transporte Escolar 40 horas	15.03.2022
	Vanuza Figueredo Farias	Zeladora 40 horas	15.03.2022

Parágrafo Único: Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da respectiva Secretaria, a elaboração do documento de prorrogação do contrato.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos conforme data acima especificadas.

Buritis-RO, 25 de março de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:0490F7C1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
RELACAO DE ATIVOS E INATIVOS EM 31-12-2021

INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUN DE BURITIS
Estado de Rondônia
Exercício: 2021

RELAÇÃO DE ATIVOS E INATIVOS ATE 31-12-2021			
Matrícula	**Nome**	**CPF**	**Data Admissão**
4	SALETE GATTO	302.988.652-20	17/07/2004
8	TANIA SOFILIA FERREIRA DE SOUZA	418.897.462-15	01/11/2004
18	RAIANE MILITINO RAMOS	913.901.412-68	18/10/2006
21	MARCIA REGINA DE SOUZA	641.275.169-68	01/12/2007
93	JOAQUIM CONCEIÇAO PEREIRA	203.780.412-15	26/10/2009
195	LURDES AGUADO SERIGIOLI	292.800.361-49	02/03/2011
196	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI MOURA	131.510.024-04	09/09/2011
197	ELOINA DO CARMO SANTOS	409.265.409-04	19/08/2011
226	RUBENS COVRE DE JESUS	090.760.002-63	01/03/2012
234	AUZILIADORA FASOLO LEONADELI	558.251.847-91	01/03/2012
238	BRAZ PEDRO CAMPANERUTTI	369.075.459-34	01/05/2012
253	MARIA MADALENA DE SOUZA	143.138.042-34	09/08/2012
327	ALAIR RODRIGUES DE MORAIS	426.503.059-91	01/07/2013
352	MARGARIDA GARCIA PARREIRA	248.814.838-54	25/09/2013
353	FELIP OLIVEIRA VASCONCELOS	039.359.592-73	15/12/2013
355	TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES	326.543.162-20	01/03/2014
365	EDIVALDO ROCHA CAIRES	390.651.702-00	01/04/2014
366	MERCEDES MASSUQUINI BRUNO	808.469.802-82	01/04/2014
452	SIRLENE RAMOS DE MORAIS ALVES	494.348.026-87	01/02/2015
453	ENI GUALBERTO DE ARAUJO	707.963.357-53	01/02/2015
462	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	215.149.948-01	01/04/2015
464	CLARICE VERVINIA QUIOVETTI	683.790.488-49	01/04/2015
465	HILDETE LOPES DA SILVA	021.819.242-87	01/04/2015
503	IVONE ALVES DA SILVA	499.135.062-04	01/09/2015
504	ZILDETH MENDES NOVAES	205.021.091-49	01/09/2015
529	NIVALDO FERREIRA NETO	725.054.786-00	27/11/2015

RELAÇÃO DE PESSOAL					
Matrícula	**Nome**	**CPF**	**Local de Trabalho**	**Data Admissão**	**Salário**
542	RONALDO SAPATEIRO	686.153.532-04		28/12/2015	
550	ARNALDO DA SILVA	312.291.747-53		02/05/2016	1.902,79
551	VILMA BECKER	084.916.152-53		02/05/2016	
552	MARIA DIVINA DE QUEIROZ CHAGAS	478.654.232-68		02/05/2016	
560	JOSE FLORENCIO ALVES	312.431.698-34		01/07/2016	
561	MARIA MARLY VIERIA LOPES SANTANA	386.206.772-68		01/07/2016	
562	VALDENIRA AMANCIO RODRIGUES	585.644.112-53		01/07/2016	
565	MARCOS ALVES	102.918.222-15		16/03/2016	
577	JOANA D ARC LARA MATOS	341.081.902-97		22/06/2016	
588	CLAUDETE DE OLIVEIRA REIS DAMASCENO	248.567.892-87		02/12/2016	
954	JACIARA REZENDE DOS SANTOS	421.447.952-15		01/02/2015	
961	TAILONE BARRETO FONTOURA	057.984.522-20		23/05/2016	
962	SAMIRA BARRETO FONTOURA	057.985.182-64		23/05/2016	
963	GABRIEL BARRETO FONTOURA	057.986.222-40		23/05/2016	
972	LINDAURA SILVA CAJAZEIRA	002.571.106-74		01/03/2017	
980	ANTONIO JOSE BARBOSA	422.606.712-68		06/03/2017	
984	CRISTOVÃO DA SILVA LAVÔR	272.875.168-45		01/06/2017	
994	LOYR MONTEIRO	824.614.578-91		15/08/2017	
995	CREUZA LIMA DE OIVEIRA	113.222.682-15		16/08/2017	
1010	MARIA LAURINEIA MAIFREDE GALVANI	074.105.858-89		01/11/2017	
1011	SALVANDIR DE MACEDO UCHOA	021.772.502-34		01/11/2017	
1025	CELI DAS GRAÇAS COELHO	431.320.229-34		01/02/2018	676,21
1036	SABINO JOAQUIM DA COSTA	052.076.492-72		02/04/2018	
1037	NEUCINA BEILKE	256.134.212-34		02/04/2018	
1043	RAMIRO ROSSATTO	197.269.700-59		05/06/2018	1.099,36
1050	ELISA PATRICIO DA SILVA	641.924.589-34		09/08/2018	1.099,36
1051	SARA PEREIRA RIOS	204.607.832-20		09/08/2018	676,21
1057	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	332.170.842-68		02/08/2018	
1065	ELIZABETH CAVALCANTE MOURA	805.173.154-91		09/11/2018	
1066	RENATO PLANTICW DAMASCENO	830.813.057-72		12/11/2018	
1071	ENOQUES DUTRA DE AZEVEDO	349.943.942-53		18/12/2018	
RELAÇÃO DE PESSOAL					
Matrícula	**Nome**	**CPF**	**Local de Trabalho**	**Data Admissão**	**Salário**
1072	IRACEMA CAETANO SUNTACK	349.731.842-68		18/12/2018	
1073	APARECIDA SOARES DE MIRANDA	349.989.692-34		18/12/2018	
1074	SONIA MARIA MARTINS	805.495.609-63		18/12/2018	
1077	ELIZEU CANDIOTO	373.919.332-87		05/02/2019	
1078	JEAN ROSS DA ROCHA	536.328.939-34		01/02/2019	
1079	VALDELICE ALVES DOS SANTOS	294.608.242-34		01/02/2019	
1080	LUCIA APARECIDA GONÇALVES DE	985.869.712-00		05/02/2019	
1081	DORACINA CANDIDA DE JESUS	350.302.161-20		05/02/2019	
1082	HILDA CALDEIRA DE SOUZA	596.475.402-30		01/02/2019	
1092	ISABEL CABOCLO FLORES	698.574.902-04		21/09/2018	
1096	ALDA MARIA PERES FERREIRA	424.191.909-04		13/05/2019	
1097	JAIR DOS SANTOS	370.572.789-34		13/05/2019	
1115	TELMA GOMES DE SOUSA	294.297.062-68		01/08/2019	
1127	LUIZ MARINHO DE AZEVEDO	080.365.001-91		16/10/2019	
1133	JOANICE DA SILVA NASCIMENO	272.564.302-30		09/12/2019	
1142	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	542.836.391-68		10/03/2020	
1143	MARINA DE VASCONCELOS ZEFERINO	053.021.088-60		10/03/2020	
1146	PEDRO FUZA VIEIRA	030.065.432-46		29/02/2020	
1147	JOSE NERIS GONÇALVES	616.840.909-20		15/04/2020	
1152	IVAN BUENO DE LIMA	469.007.132-20		07/07/2020	
1153	IVAN BUENO DE LIMA	469.007.132-20		07/07/2020	
1154	SILAS PEREIRA	389.409.732-91		07/07/2020	
1155	IRENE DA CRUZ VIEIRA	799.682.012-00		16/06/2020	
1156	RAFAEL DA SILVA SOARES	024.517.212-27		16/06/2020	
1157	BRENO SOARES DA CRUZ	081.649.262-05		16/06/2020	
1158	NICOMEDIO FERNADES DA COSTA	085.179.912-49		07/07/2020	
1160	EULALIA GUDE	673.951.202-72		07/07/2020	
1161	SONIA SOARES GULARTE	237.510.452-87		07/12/2020	
1162	WILSON XIMENES	105.776.451-53		07/12/2020	
1163	LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA	020.308.877-81		07/12/2020	
1164	STEPHANY BRUNA SOUZA COSTA DE MELO	003.978.522-07		05/01/2021	2.670,00
RELAÇÃO DE PESSOAL					
Matrícula	**Nome**	**CPF**	**Local de Trabalho**	**Data Admissão**	**Salário**
1165	LENIR MUNIZ DE OLIVEIRA	576.021.072-68		05/01/2021	2.670,00
1166	EDUARDO LUCIANO SARTORI	327.211.598-60		01/01/2021	6.421,31
1167	JOELMA CEZAR DE MIRANDA FERNANDES	791.150.552-72		05/01/2021	2.670,00
1168	ILZA DA ROCHA GOMES	758.514.662-00		13/02/2021	
1169	ELISÂNGELA FERREIRA LEAL MARTINS	915.436.652-68		09/02/2021	
1170	LEOMAR HENRIQUE MARTINS LEAL	056.901.992-30		09/02/2021	
1171	ESTEVÃO HENRIQUE MARTINS LEAL	056.902.122-70		09/02/2021	
1172	JOSE DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	154.012.864-49		10/05/2021	
1173	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	747.029.802-97		03/03/2021	
1174	MAYSA DE OLIVEIRA SILVA	704.956.282-39		03/03/2021	
1175	VINICIUS TERTULIANO OLIVEIRA SILVA	704.956.322-60		03/03/2021	
1176	JOANICE DA SILVA NASCIMENO	272.564.302-30		09/12/2019	
1177	CLEUSA ALVES DOS SANTOS ALVES	614.583.092-15		01/07/2021	
1178	JOSE ENGLES DE ALMEIDA	079.607.512-34		01/07/2021	
1179	DALVA MARIA DA SILVA	387.140.942-15		11/10/2021	
1180	NEY NEVES FERNANDES	290.058.922-34		08/10/2021	
1181	JORGE LEITE DA ASSUNÇÃO	120.365.791-91		07/10/2021	
1182	JOÃO JUVENCIO TESKE	487.012.389-49		07/10/2021	
1183	CLELIA NARRIMA DE PÁDUA	084.537.302-10		07/10/2021	

1184	JOZELIA ALVES PEREIRA AREDES	626.803.071-00		07/10/2021	
1185	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	645.089.605-10		07/10/2021	
1186	MARIA PEREIRA LIMA	456.777.942-87		21/10/2021	
1187	ZAIRA FERRAZ CARDOSO	643.914.002-78		19/11/2021	
1188	JOSE CARLOS SLOMPO	334.226.059-91		19/11/2021	
1189	RENONATO GENEROSO	577.828.142-00		16/12/2021	
1190	MARIA HELENA PAULA DA SILVA	312.619.732-91		16/12/2021	
1191	CLAUDETE TEREZINHA MAGALHAES	419.430.312-15		16/12/2021	
1192	EDINE ANDRADE SOUSA	536.085.341-72		16/12/2021	
1193	MARIA LAUDICÉIA DA SILVA	341.213.904-15		16/12/2021	
1194	VAGNER DA PURIFICAÇÃO BRAGA	058.306.902-92		29/08/2021	
1195	MARIA EUNICE SABINE DA SILVA	281.868.502-87		16/12/2021	
RELAÇÃO DE PESSOAL					
Matrícula	**Nome**	**CPF**	**Local de Trabalho**	**Data Admissão**	**Salário**
1196	MARIA EUNICI SABINO DA SILVA	281.868.502-87		16/12/2021	
Total Geral de	120				

Publicado por:
Joelma Cezar de Miranda Fernandes
Código Identificador:3A347A4A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ANEXO 12

INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUN DE BURITIS				
Exercício: 2021				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	10.359.936,26	10.359.936,26	11.194.123,70	834.187,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.745.830,92	5.745.830,92	6.763.846,95	1.018.016,03
Contribuições Sociais	5.745.830,92	5.745.830,92	6.763.846,95	1.018.016,03
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.614.105,34	4.614.105,34	4.275.385,08	-338.720,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.614.105,34	4.614.105,34	4.275.385,08	-338.720,26
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	154.891,67	154.891,67
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	11.694,95	11.694,95
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	143.196,72	143.196,72
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.359.936,26	10.359.936,26	11.194.123,70	834.187,44
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	10.359.936,26	10.359.936,26	11.194.123,70	834.187,44
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	10.359.936,26	10.359.936,26	11.194.123,70	834.187,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.349.000,00	3.949.000,00	2.932.784,24	2.932.784,24	2.929.031,55	1.016.215,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.664.000,00	3.264.000,00	2.689.249,71	2.689.249,71	2.685.949,71	574.750,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	685.000,00	685.000,00	243.534,53	243.534,53	243.081,84	441.465,47
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	50.000,00	35.807,81	35.807,81	35.807,81	14.192,19
INVESTIMENTOS	30.000,00	50.000,00	35.807,81	35.807,81	35.807,81	14.192,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.379.000,00	3.999.000,00	2.968.592,05	2.968.592,05	2.964.839,36	1.030.407,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	3.379.000,00	3.999.000,00	2.968.592,05	2.968.592,05	2.964.839,36	1.030.407,95
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	8.225.531,65	8.225.531,65	8.229.284,34	-8.225.531,65
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	3.379.000,00	3.999.000,00	11.194.123,70	11.194.123,70	11.194.123,70	-7.195.123,70
RESERVA DO RPPS	6.980.936,26	6.360.936,26	0,00	0,00	0,00	6.360.936,26

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Foi orçada a rreceita no valor de R$ 10.359.936,26 (dez milhoes trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), foi arrecada no perido de 2021 o valor de R$ 11.194.123,70 (onze milhões cento e noventa e quatro mil cento e vinte e tres reais e setenta centavos). A despesa consequentemente foi orçada com o mesmo valor, a depesa foi executada no exercício no valor de R$ 2.968.592,05 (dois millhões novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos), ficando saldo de dotação orçamentaria no valor de R$ 7.391.344,21 (sete mil trezentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos.

CHALLEN CAMPOS SOUZA
Diretor Executivo

LENIR MUNIZ DE OLIVEIRA
Diretora De Departamento Financeiro

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRCRO 006123-O

Publicado por:
Joelma Cezar de Miranda Fernandes
Código Identificador:C8EBF329

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ANEXO 13

INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUN DE BURITIS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 27/03/2022	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**11.194.123,70**	**12.442.847,34**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**2.968.592,05**	**3.087.767,80**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**11.194.123,70**	**12.442.847,34**	**Vinculada**	**2.968.592,05**	**3.087.767,80**
Previdência Social	11.194.123,70	12.442.847,34	Previdência Social	2.968.592,05	3.087.767,80
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.194.123,70	12.442.847,34	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.968.592,05	3.087.767,80
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**246.832,71**	**358.567,63**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**4.284.703,55**	**2.157.436,24**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.752,69	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	243.080,02	358.567,63	Valores Restituíveis	243.080,02	358.567,63
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	4.041.623,53	1.798.868,61
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**76.260.010,89**	**68.703.799,96**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**80.447.671,70**	**76.260.010,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**0,00**	**0,00**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**0,00**	**0,00**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	0,00	0,00	Banco Conta Movimento Demais Contas	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**76.260.010,89**	**68.703.799,96**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**80.447.671,70**	**76.260.010,89**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	40.965.279,91	34.876.339,17	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	44.545.350,60	40.965.279,91
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	35.294.730,98	33.827.460,79	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	35.902.321,10	35.294.730,98
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**87.700.967,30**	**81.505.214,93**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**87.700.967,30**	**81.505.214,93**
NOTA EXPLICATIVA					
Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R$ 11.194.123,70 (onze milhões cento e noventa e quatro mil cento e vinte e tres reais e setenta centavos), foi consignado/retido e pago as despesas extraorçamentarias no valor de R$ 243.080,02 (duzentos e quarenta e tres mil oittenta reais e dois centavos), finando em restos a pagar processado o valor de R$ 3.752,69 (tres mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), o saldo para o exercício seguinte ficou no valor de R$ 80.447.671,70 (oitenta milhões quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos).					

CHALLEN CAMPOS SOUZA
Diretor Executivo

LENIR MUNIZ DE OLIVEIRA
Diretora de Departamento Financeiro

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRCRO 006123-O

Publicado por:
Joelma Cezar de Miranda Fernandes
Código Identificador:BE4C9295

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ANEXO 14

INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUN DE BURITIS
BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2022	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**44.709.984,27**	**41.125.121,84**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.752,69**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	3.300,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	156.980,40	156.980,40			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	156.980,40	156.980,40	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	452,69	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	44.545.350,60	40.965.279,91			
Estoques	7.653,27	2.861,53			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**38.017.871,92**	**37.535.055,06**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**83.770.037,52**	**79.393.193,37**
Ativo Realizável a Longo Prazo	37.913.488,86	37.462.879,14	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	2.011.167,76	2.168.148,16			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	2.011.167,76	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	2.168.148,16	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	83.770.037,52	79.393.193,37
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	35.902.321,10	35.294.730,98	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**83.773.790,21**	**79.393.193,37**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	76.649,72	44.442,58	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	94.255,59	58.447,78	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-17.605,87	-14.005,20	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-16.439,40	-16.439,40
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-1.029.494,62	-716.577,07
Intangível	27.733,34	27.733,34	Resultado do Exercício	-312.917,55	-3.654.523,46
Softwares	27.733,34	27.733,34	Resultados de Exercícios Anteriores	-716.577,07	2.937.946,39
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**-1.045.934,02**	**-733.016,47**
TOTAL	**82.727.856,19**	**78.660.176,90**	**TOTAL**	**82.727.856,19**	**78.660.176,90**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	3.752,69	0,00
ATIVO PERMANENTE	82.727.856,19	37.694.896,99	PASSIVO PERMANENTE	83.770.037,52	79.393.193,37
SALDO PATRIMONIAL				**-1.045.934,02**	**-41.698.296,38**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
000 - Recursos Ordinários	-3.698,91	-3.698,91
003 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compen	-53,78	3.698,91
TOTAL	-3.752,69	0,00

NOTA EXPLICATIVA

As contas bancarias com aplicação a curto prazo corresponde o valor de R$ 44.545.350.60 (quarenta e quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos), ja as contas bancarias e aplicações a longo prazo corresponde o valor de R$ 35.902.321,10 (trinta e cinco milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e reais e dez centavos), totalizando o montante de R$ 80.447.671,70 (oitenta milhões quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos), no estoque ficou registrado o valor de R$ 7.653,27 (sete mil seiscentos e cinquenta e trres reais e vinte e sete centavos.

No imobilizado temos o valor de R$ 76.649,72 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos valor liquidido, houve uma depreciação acumuldada no valor de R$ -17.605,87 (dezessete mil seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondete ao TC-15, este Instituto de Previdência nao dispoes de Imoveis, ficando assim com saldo 0,00 (zero)

CHALLEN CAMPOS SOUZA
Diretor Executivo

LENIR MUNIZ DE OLIVEIRA
Diretora de Departamento Financeiro

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRCRO 006123-O

Publicado por:
Joelma Cezar de Miranda Fernandes
Código Identificador:28BCB7CB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ANEXO 15

INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUN DE BURITIS
Estado de Rondônia
Exercício: 2021
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**11.037.143,30**	**-10.367.557,93**
CONTRIBUIÇÕES		6.674.667,95	6.987.777,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.674.667,95	6.987.777,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		4.362.475,35	4.931.665,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA		75.395,32	69.135,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.275.385,08	4.862.529,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ? FINANCEIRAS		11.694,95	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	-22.287.000,72
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	-22.295.270,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	8.270,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**11.350.060,85**	**-6.713.034,47**
PESSOAL E ENCARGOS		225.712,16	280.159,57
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		186.539,03	240.762,12
ENCARGOS PATRONAIS		39.173,13	39.397,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.463.537,55	2.586.498,48
APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.913.616,26	1.514.123,90
PENSÕES		549.921,29	448.982,72
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	623.391,86
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		242.343,46	221.631,15
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.644,40	3.808,92
SERVIÇOS		236.098,39	214.709,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		3.600,67	3.112,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	5.685,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	5.685,19
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		4.041.623,53	1.798.868,61
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		4.041.623,53	1.798.868,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.376.844,15	-11.605.877,47
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		4.376.844,15	-11.605.877,47
Resultado Patrimonial Do Período		**-312.917,55**	**-3.654.523,46**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		35.807,81	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		11.694,95	0,00
NOTA EXPLICATIVA			
As Variaçoes patrimoniais aumentativas representa o valor de R$ 11.037.143,30 (onze milhoes trinta e sete mil cento e quarenta e tres reais e trinta centavos), foi gasto com pessoal o valor de R$ 225.712,16 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos), foi incorporado ao patrimonio o valor de R$ 35.807,81 (trinta e cinco mil oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos), houve uma depreciação no exercício no valor de R$ 2644,40 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), houve uma desincorporacao de ativos no valor de R$ 11.694,95 (onze mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).			

CHALLEN CAMPOS SOUZA
Diretor Executivo

LENIR MUNIZ DE OLIVEIRA
Diretora de Departamento Financeiro

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRCRO 006123-O

Publicado por:
Joelma Cezar de Miranda Fernandes
Código Identificador:38F0BE87

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ANEXO 18

INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUN DE BURITIS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2022
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	11.194.123,70	12.442.847,34
Receitas derivadas e originárias	11.194.123,70	12.442.847,34

DESEMBOLSOS	6.970.655,08	4.886.636,41
Pessoal e demais despesas	6.970.655,08	4.886.636,41
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.223.468,62	7.556.210,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	4.223.468,62	7.556.210,93
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.807,81	0,00
INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES RPPS	4.187.660,81	7.556.210,93
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.223.468,62	-7.556.210,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	6.763.846,95	7.258.023,09
Receita Patrimonial	4.275.385,08	4.862.529,80
INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUN DE BURITIS		
Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2022
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	154.891,67	322.294,45
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	11.194.123,70	12.442.847,34
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUN DE BURITIS		
Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2022
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	2.929.031,55	3.087.767,80
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUN DE BURITIS		
Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2022
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00

Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	4.041.623,53	1.798.868,61
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.970.655,08	4.886.636,41
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
1 - Foi arrecadado no exercício o valor de receitas no valor de R$ 11.194.123,70 (onze milhões cento e noventa e quatro mil cento e vinte e tres reais e setenta centavos) , houve investimento no valor de R$ 35.807,81 (Trinta e cinco mil oitocentos e sete reais e oitenta e centavos), houve perda de investimento no valor de 4.041.623,53 (quatro milhoes quarenta e um mil seiscentos e vinte e tres reais e cinquenta e tres centavos), as receitas de contribuiçoes corresponde a R$ 6.763.846,95 (seis milhões setecentos e sessenta e tres mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), ja a receita patrimonial corresponde ao valor de R$ 4.275.385,08 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).		

CHALLEN CAMPOS SOUZA
Diretor Executivo

LENIR MUNIZ DE OLIVEIRA FABIANO
Diretora de Departamento Financeiro

ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRCRO 006123-O

Publicado por:
Joelma Cezar de Miranda Fernandes
Código Identificador:87A52A8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2021.
PROCESSO Nº 3182/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS A UMA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI – CNPJ *17.165.203/0001-30***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
11	88531	PAPEL TOALHA , PACOTE COM DOIS ROLOS COM 60 TOALHAS CADA.	PT	6604	R$ 4,3800	28.925,52	CLARA
					TOTAL:	28.925,52	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **101/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 28 de março de 2022.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Diretora de Registro de Preços SEMUSA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5B657B67

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2021.
PROCESSO Nº 3182/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS A UMA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **COMERCIAL VÊNUS LTDA - ME – CNPJ *04.637.690/0001-45***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
18	96494	COPO DESCARTÁVEL 500 ML TRANSLUCIDO ESTRIADO PACOTES COM 50 UNIDADES -TC 100. CONFORME AS NORMAS DA NBR 14865 DA ABNT	PT	591	R$ 10,4100	6.152,31	TOTALPLAST
19	96495	TAMPA PARA COPO DE 500 ML TRANSLUCIDO ESTRIADO PACOTES COM 50 UNIDADES -TC 100. CONFORME AS NORMAS DA NBR 14865 DA ABNT	PT	540	R$ 7,7400	4.179,60	TOTALPLAST
					TOTAL:	10.331,91	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **103/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 28 de março de 2022.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Diretora de Registro de Preços SEMUSA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:BD0A760A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2021.
PROCESSO Nº 3182/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS A UMA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **S. ALMEIDA EIRELI – CNPJ *07.933.407/0001-10***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
7	75009	FILTRO DESCARTAVEL DE PAPEL Nº 103 (CAIXA COM 30 UNIDADES)	CX	326	R$ 4,0000	1.304,00	BRIGITA
16	75019	SACO PLASTICO POLIPROPILENO 8X25 PCT COM 1000 UND_____	PT	87	R$ 32,0000	2.784,00	POLIMPRESS
					TOTAL:	4.088,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **104/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 28 de março de 2022.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Diretora de Registro de Preços SEMUSA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0D4DB7EF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2021.
PROCESSO Nº 3182/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS A UMA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **BONIN & BONIN LTDA - ME – CNPJ *29.004.099/0001-81***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	96501	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - PACOTE COM 50 UNIDADES, COR BRANCO OU ACRÍLICO (TRANSPARENTE)	PT	615	R$ 3,4300	2.109,45	RIOPLAST
2	81738	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - PACOTE COM 50 UNIDADES, COR BRANCO OU ACRÍLICO (TRANSPARENTE)	PT	645	R$ 3,4400	2.218,80	RIOPLAST
3	75010	BOBINA PLASTICA PICOTADA TAMANHO 25X35 COM 500 SACOS	UN	149	R$ 21,9900	3.276,51	RIOPLAST
4	75011	BOBINA PLASTICA PICOTADA TAMANHO 40X60 COM 400 SACOS	UN	130	R$ 36,1500	4.699,50	RIOPLAST
5	88528	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML CADA. CX C/ 25 PCT. C/ 100 UND. CONFORME AS NORMAS DA NBR 14865 DA ABNT.	CX	536	R$ 100,0000	53.600,00	TOPFORM
6	88529	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML CADA. CX C/ 50 PCT C/ 100 UND. CONFORME AS NORMAS DA ABNT NBR 14865.	CX	182	R$ 99,9800	18.196,36	TOPFORM
8	75551	FILME DE PVC ESTICAVEL 38CM COM 1000 METROS	UN	82	R$ 128,0000	10.496,00	ORLEPLAST
9	88530	EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM 03 DIVISÓRIAS (QUENTINHA) PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM ABA ARREDONDADA E ACOMPANHADA DE TAMPA EM PAPEL CARTÃO PARA FECHAMENTO MANUAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 900ML . CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, CONFORMADA A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE DO PRODUTO ATE SEU USO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 14230:2012.	CX	450	R$ 100,0000	45.000,00	WYDA
10	72342	PAPEL ALUMINIO - TAMANHO - 30X100 M	UN	74	R$ 40,4900	2.996,26	BILLA
12	75015	SACO PLASTICO POLIPROPILENO 40X60 FARDO COM 1KG	FD	93	R$ 31,9900	2.975,07	POLIMPRESS
13	75016	SACO PLASTICO POLIPROPILENO 50X70 FARDO COM 1KG_____	FD	97	R$ 31,9900	3.103,03	POLIMPRESS
14	75017	SACO PLASTICO POLIPROPILENO 60X80 FARDO COM 1KG	FD	91	R$ 31,9900	2.911,09	POLIMPRESS
17	81741	SACO PLASTICO TRANSP. CAPACIDADE 2 L, REFORÇADO.	KG	90	R$ 31,9900	2.879,10	POLIMPRESS
23	119244	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES - PACOTE COM 50 UNIDADES, COR BRANCO OU ACRÍLICO (TRANSPARENTE).	PT	540	R$ 3,4700	1.873,80	RIOPLAST
					TOTAL:	156.334,97	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **102/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 28 de março de 2022.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Diretora de Registro de Preços SEMUSA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0334E562

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 100/2021.
PROCESSO Nº 3182/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS A UMA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **SIMONE KACIANO DE ARAUJO – CNPJ *11.234.029/0001-54***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
15	75018	SACO DE AMOSTRA EST. C/ TARJA 12X30 FARDO COM 800 UNIDADES	FD	60	R$ 92,8300	5.569,80	SUSTEMPLAST
20	81744	COPO DE 100 ML TRANSLUCIDO ESTRIADO PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	188	R$ 6,2700	1.178,76	TOTALPLAST
21	96497	TAMPA PARA COPO DE 100 ML TRANSLUCIDO ESTRIADO PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	46	R$ 5,4400	250,24	TOTALPLAST
22	88532	POTE DESCARTAVEL 100 ML CADA. PACOTE C/100 UND. CONFORME AS NORMAS DA NBR 14865 DA ABNT.	PT	60	R$ 6,2500	375,00	TOTALPLAST
					TOTAL:	7.373,80	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **105/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 28 de março de 2022.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Diretora de Registro de Preços SEMUSA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1238BC2D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 018/GABINETE DO PREFEITO/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DA EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL-RO.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

Considerando a solicitação por meio do Memorando nº. 267/SEMED/GAB/2022, recebido em 25 de março de 2022.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão da equipe Local do Plano de Ações Articuladas para dar continuidade a elaboração do PAR 2022-2025:

I	**Dirigente Municipal de Educação**	Gildeon Alves da Cruz
II	**Representante de Professores da Área Rural**	**Titular –** Ricardo Sérgio Ribeiro **Suplente –** Wésley Mariano Rodrigues
III	**Representante de Professores da Área Urbana**	**Titular -** Selma Aparecida Ribeiro Grabovski **Suplente -** Moacir dos Santos
IV	**Representante de Diretores**	**Titular** Rosemar Santana Goes **Suplente -** Edvonaldo Rodrigues Pereira
V	**Representante de Supervisores**	**Titular –** Jéssica Sonya Medeiros Doring **Suplente -** Lenice Moura de Assis
VI	**Representante de Conselhos Escolares**	**Titutar** - Willian Rafael da Silva França **Suplente** – Maria Luciene Balbino
VII	**Representante do Conselho Municipal de Educação**	**Titular** – Silvana dos Santos Miguel Raimundo **Suplente** – Rubia Carla de Souza
VII	**Representante** **Técnico administrativo**	**Titular –** Antônia de Fátima da Silva Bertoul **Suplente –** Jéssica Taiana Pereira
IX	**Representante** **Técnicos da Secretaria Municipal de Educação**	**Titular –** Sonia Maria da Silva **Suplente** – Anna Paula Folle

Art 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remuneradas.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária, especificamente as da Portaria 750/GABINETE/2017.

Cacoal-RO, 25 de março de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:52F7F8CF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.625/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º, § 2º, da Lei 4.935/PMC/2021.
Considerando a necessidade de continuidade aos serviços e atendimentos da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.
Considerando a necessidade de fomentar ações destinadas a atender aos agricultores do Município de Cacoal, com intuito de firmar parcerias visando ampliar a capacidade de atendimentos, melhorando a cadeia produtiva.
Considerando a demanda de desenvolver as atividades relacionadas ao Projeto Porteira Adentro.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).^

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
17		**SEC. MUN. DE AGRICULTURA – SEMAGRI**		**17**		**SEC. MUN. DE AGRICULTURA – SEMAGRI**	
17.001. 20.608.0032.2.253		**ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL**		**17.001. 20.608.0032.2.253**		**ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL**	
1.000.0000		**Recursos Ordinários**		**1.000.0000**		**Recursos Ordinários**	
249	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	R$ 1.000,00	251	3.3.90.32.00	MAT. BEM OU SERV. DIST. GRATUITA	R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:							**R$ 1.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação total** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de março de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:92169010

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2022.

ONDE SE LÊ:

Item	Código	Descrição
1	120543	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO - CATEGORIA ADULTA NA ZONA RURAL. SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO MASCULINO E FEMININO- (Incluídas todas as despesas como: transporte até um perímetro de 70 km na zona rural, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por árbitros com certificação: 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros assistentes e 01 (um) apontador, **1 (um) gandula.**
2	120544	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO - CATEGORIA ADULTA NA ZONA URBANA. SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO MASCULINO- (Incluídas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por árbitros com certificação: 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros assistentes, 01 (um) apontador, **02 (dois) gandula.**
3	120545	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO – CATEGORIA DE BASE NA ZONA URBANA. SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO MASCULINO E FEMININO- (Incluídas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por árbitros com certificação: 01(um) árbitro, 02(dois) árbitros assistentes e 01(um) apontador, **1 (um) gandula.**
4	120546	SERVIÇO ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL SOCIETY - CATEGORIA DE BASE NA ZONA RURAL. ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO COMPLETA- (Incluídas todas as despesas como: transporte até um perímetro de 70 km na zona rural, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01(um) árbitro com certificação, 01(um) árbitro assistente, 01(um) apontador, **1 (um) gandula.**
5	120547	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL SOCIETY - CATEGORIA DE BASE NA ZONA URBANA. SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO COMPLETA. (Incluídas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01(um) árbitro com certificação, 01(um) árbitro assistente, 01(um) apontador, **1 (um) gandula.**
6	120548	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL SOCIETY - CATEGORIA ADULTA NA ZONA URBANA. SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO COMPLETA. (Incluídas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01(um) árbitro com certificação, 01(um) árbitro assistente, 01(um) apontador, **1 (um) gandula.**
7	120549	SERVIÇO ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL SOCIETY - CATEGORIA ADULTA NA ZONA RURAL. ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO COMPLETA- (Incluídas todas as despesas como: transporte até um perímetro de 70 km na zona rural, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01(um) árbitro com certificação, 01(um) árbitro assistente e 01(um) apontador, **1 (um) gandula.**

LEIA-SE:

Item	Código	Descrição
1	120543	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO - CATEGORIA ADULTA NA ZONA RURAL. SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO MASCULINO E FEMININO- (Incluídas todas as despesas como: transporte até um perímetro de 70 km na zona rural, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por árbitros com certificação: 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros assistentes e 01 (um) apontador.
2	120544	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO - CATEGORIA ADULTA NA ZONA URBANA. SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO MASCULINO- (Incluídas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por árbitros com certificação: 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros assistentes, 01 (um) apontador.
3	120545	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO – CATEGORIA DE BASE NA ZONA URBANA. SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO MASCULINO E FEMININO- (Incluídas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por árbitros com certificação: 01(um) árbitro, 02(dois) árbitros assistentes e 01(um) apontador.
4	120546	SERVIÇO ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL SOCIETY - CATEGORIA DE BASE NA ZONA RURAL. ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO COMPLETA- (Incluídas todas as despesas como: transporte até um perímetro de 70 km na zona rural, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01(um) árbitro com certificação, 01(um) árbitro assistente, 01(um) apontador.
5	120547	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL SOCIETY - CATEGORIA DE BASE NA ZONA URBANA. SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO COMPLETA. (Incluídas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01(um) árbitro com certificação, 01(um) árbitro assistente, 01(um) apontador.
6	120548	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL SOCIETY - CATEGORIA ADULTA NA ZONA URBANA. SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO COMPLETA. (Incluídas todas as despesas como: transporte, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01(um) árbitro com certificação, 01(um) árbitro assistente, 01(um) apontador.
7	120549	SERVIÇO ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL SOCIETY - CATEGORIA ADULTA NA ZONA RURAL. ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO COMPLETA- (Incluídas todas as despesas como: transporte até um perímetro de 70 km na zona rural, alimentação e outras). Sendo que cada jogo deverá ser composto por: 01(um) árbitro com certificação, 01(um) árbitro assistente e 01(um) apontador.

Cacoal/RO, 28 de março de 2022.

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:EE1CFD7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 13

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 27/03/2022		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**5.535,79**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.771.827,67**	**1.366.446,32**
Ordinária	**5.535,79**	**0,00**	**Ordinária**	**1.771.827,67**	**1.366.446,32**
Recursos Ordinários	5.535,79	0,00	Recursos Ordinários	1.771.827,67	1.366.446,32
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.819.125,00	1.732.500,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	52.833,12	366.053,68
Para a Execução Orçamentária	1.819.125,00	1.732.500,00	Para a Execução Orçamentária	52.833,12	366.053,68
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**121.544,13**	**0,00**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	33.564,94	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	87.979,19	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**121.544,13**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**0,00**	**0,00**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**121.544,13**	**0,00**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	0,00	0,00	Banco Conta Movimento Demais Contas	121.544,13	0,00
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**

Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.946.204,92**	**1.732.500,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.946.204,92**	**1.732.500,00**
NOTA EXPLICATIVA					
No comparativo entre os Repasses no Exercício de 2021 correspondentes a cifra de R$ R$ 1.819.125,00 (hum milhão oitocentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais), a despesa executada no exercício foi de R$ 1.771.827,67 (um milhão setecentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), apresentou saldo financeiro e orçamenario no valor de R$ 47.297,33 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), que junto com o valor das receitas de rendimentos do exercício correspondeu ao valor de R$ 52.833,12 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos) o qual foi feita devolução para o Executivo Municipal, houve restos a pagar no valor de R$ 121.544,13 (cento e vinte um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), que corresponde ao saldo para o exercício seguinte					

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente da Camara

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:A5B11559

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 27/03/2022	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**121.544,13**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**33.564,94**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.544,13	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	33.564,94	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**527.999,34**	**454.238,02**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	43.775,09	43.775,09	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	43.775,09	43.775,09	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**33.564,94**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	484.224,25	410.462,93	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	190.388,56	107.279,30	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-9.347,94	0,00			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-148.458,04
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	303.183,63	303.183,63			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	615.978,53	602.696,06
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	161.740,51	34.196,91
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	454.238,02	568.499,15
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**615.978,53**	**454.238,02**

TOTAL	**649.543,47**	**454.238,02**	**TOTAL**	**649.543,47**	**454.238,02**
ATIVO FINANCEIRO	121.544,13	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	121.544,13	0,00
ATIVO PERMANENTE	527.999,34	454.238,02	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**527.999,34**	**454.238,02**
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
TOTAL				0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA					
O Ativo circulante que totaliza o valor de R$ 121.544,13 (cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), que corresponde aos restos a pagar processados e não processados para o exercício seguinte. Os bens moveis atualizado é de R$ 181.040,62 (cento e oitenta e um mil e quarenta reais e sessenta e dois centavos) (valor dos bens móveis menos as depreciações), o valor do Imóvel é de R$ 303.183.63 (trezentos e três mil cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos.					

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente da Camara

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:799720C9

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA
Exercício: 2021
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**1.891.500,79**	**1.831.008,72**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		5.535,79	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.368,50	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ? FINANCEIRAS		1.167,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.874.065,00	1.732.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.874.065,00	1.732.500,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		11.900,00	98.508,72
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		11.900,00	98.508,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**1.729.760,28**	**1.796.811,81**
PESSOAL E ENCARGOS		1.141.917,26	1.072.838,72
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		989.587,34	912.495,51
ENCARGOS PATRONAIS		152.329,92	160.343,21
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		530.730,16	355.630,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		57.047,19	18.191,50
SERVIÇOS		464.335,03	252.777,69
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		9.347,94	84.661,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	2.202,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	2.202,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		52.833,12	366.053,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		52.833,12	366.053,68
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		4.279,74	86,50
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		4.279,74	86,50
Resultado Patrimonial Do Período		**161.740,51**	**34.196,91**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	EXERCÍCIO ATUAL		**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	20.549,00		20.435,96
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.167,29		0,00
NOTA EXPLICATIVA			
Em atendimento aos ditames da Portaria da STN nº 339/2001 os repasses financeiros recebidos pela mesma esfera de governo não devem ser inscritos como orçamentários. Desta forma os repasses financeiros líquidos recebidos somaram R$ 1.819.125,00 (hum milhão oitocentos e dezenove mil e cento e vinte e cinco reais). sendo contabilizados na conta de Variações Patrimoniais Aumentativas - "Transferências de Cota Financeira Recebidas de Outras Entidades".			
Houve devolução para o executivo no valor de R$ 52.833,12 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos) sendo R$ 5.535,79 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) de rendimentos de aplicação e, R$ 47.297,33 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) saldo financeiro do repasse do duodécimo.			
Houve incorporação de ativos no valor de R$ 20.549,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e nove reais).			

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente da Camara

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:8C030ADE

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 18

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2022
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.824.660,79	1.732.500,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	4.368,50	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.167,29	0,00
Transferências recebidas	1.819.125,00	1.732.500,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.682.567,66	1.712.064,04
Pessoal e demais despesas	1.629.734,54	1.346.010,36
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	52.833,12	366.053,68
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	142.093,13	20.435,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	20.549,00	20.435,96
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.549,00	20.435,96
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-20.549,00	-20.435,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	121.544,13	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	121.544,13	0,00
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.819.125,00	1.732.500,00
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.819.125,00	1.732.500,00
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	52.833,12	366.053,68
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	52.833,12	366.053,68
QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.629.734,54	1.346.010,36
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00

Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.629.734,54	1.346.010,36
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Divida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
1 - Houve repasse do Executivo no valor de R$ 1.819.125,00 (um milhão oitocentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais), foi recebido de rendimentos de aplicação financeira o valor de R$ 5.535,79 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).		
Foi devolvido para o Executivo o valor de R$ 52.833,12 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos), foi adiquirido de bens incorporado ao patrimônio de R$ 20.549,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e nove reais), o saldo bancário ficou para o exercício seguinte o valor de R$ 121.544,13 (cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos, para cobrir despesas de restos a pagar).		

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente da Camara

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:C87C4127

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA				
Exercício: 2021				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.535,79	5.535,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	4.368,50	4.368,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	4.368,50	4.368,50
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.167,29	1.167,29
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.167,29	1.167,29
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	5.535,79	5.535,79
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	5.535,79	5.535,79
DÉFICIT (IV)	1.819.125,00	1.819.125,00	1.766.291,88	-52.833,12
TOTAL (V) = (III + IV)	1.819.125,00	1.819.125,00	1.771.827,67	-47.297,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.609.125,00	1.706.144,15	1.663.299,48	1.663.299,48	1.629.734,54	42.844,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.193.814,87	1.150.214,87	1.141.917,26	1.141.917,26	1.141.917,26	8.297,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.310,13	555.929,28	521.382,22	521.382,22	487.817,28	34.547,06
DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	112.980,85	108.528,19	20.549,00	20.549,00	4.452,66
INVESTIMENTOS	210.000,00	112.980,85	108.528,19	20.549,00	20.549,00	4.452,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.819.125,00	1.819.125,00	1.771.827,67	1.683.848,48	1.650.283,54	47.297,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.819.125,00	1.819.125,00	1.771.827,67	1.683.848,48	1.650.283,54	47.297,33
SUPERAVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.819.125,00	1.819.125,00	1.771.827,67	1.683.848,48	1.650.283,54	47.297,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA					
Foi estimado o repasse para a Câmara do Município de Campo Novo de Rondônia, o valor de R$ 1.819.125,00 (hum milhão oitocentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais), o qual não teve ajuste, a despesa executada no exercício foi de R$ 1.771.827,67 (um milhão setecentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) demonstrado no Balanço Orçamentário , apresentou diferença no valor de R$ 47.297,33 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), correspondete ao saldo orçamentário, houve rendimentos de aplicações financeiras no valor de R$ 5.535,79 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).					

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente da Camara

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:28B865AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 02/2022.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse público na Adesão de voluntários do processo de seleção do serviço voluntário Edital nº 02/2022.
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em suprir a demanda supracitada, a fim prosseguir o ano letivo de 2022;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às chamadas, e o que mais consta na convocação, e realizar a convocação dos aprovados do Distrito de Triunfo,

RESOLVE:

I - PROMOVER a segunda convocação de candidatos Selecionados no processo de seleção do serviço voluntário, considerando o número de Vagas do edital 02/2022 da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os cargos especificados anexos,
II - DETERMINAR os procedimentos de atendimento aos convocados que deverão comparecer no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar do dia 29 março 2022, os quais devem comparecer munidos dos documentos originais e copias no local indicado:
Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED: Endereço: Rua Zacarias Vicente dos Santos, Bairro: Satélite.
Horário: das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00horas.
Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos obrigatórios:
Os (as) candidatos (as). Selecionados (as), convocados para formalizar a assinatura do Termo de Adesão deverão apresentar na data estipulada nesta convocação, os seguintes documentos, além dos já apresentados durante a entrevista:
Cópia legível do Certificado de Reservista do Serviço Militar (Homem);
Certidão de Quitação Eleitoral - TRE, ou comprovante de votação atualizado;
Certidão Negativa de Tributos Municipais de Candeias do Jamari/RO;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal;
01 (uma) foto ¾.
OBSERVAÇÃO: Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica vedada a formalização da assinatura do Termo de Adesão.

CARGO/FUNÇÃO - LOTAÇÃO: SEMED - AUXILIAR DE LIMPEZA/ZELADOR – TRIUNFO – 6 VAGAS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
1	266	NAIR FERREIRA DA SILVA MESQUITA	***.422.652-**	70
2	47	ESTEFANY ROSENHA LOPES	***.947.832-**	66
3	50	LUCIA INES DA SILVA FAVARETO	***.977.859-**	66
4	293	MARIA ISABEL SENA DE ANDRADE	***.351.902-**	66
5	508	MARIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	***.215.642-**	66
6	617	ALDENOURA ALVES DE SOUZA ROQUE	***.556.542-**	66

CARGO/FUNÇÃO- LOTAÇÃO: SEMED - AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO/MERENDEREIRA – TRIUNFO- 6 VAGAS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**

1	260	FERNANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	***.921.122-**	70
2	276	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	***.155.352-**	70
3	179	LUCIANE SOUZA	***.532.392-**	68
4	778	MARCIA REGINA DE SOUZA SILVA M	***.008.062-**	68
5	483	VALERIA ALVES SOBRINHO RUFINO	***.949.972-**	68
6	282	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	***.474.312-**	66

CARGO/FUNÇÃO – LOTAÇÃO: SEMED - AUXILIAR DE PORTARIA – TRIUNFO- 3 VAGAS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
1	38	SANDRO LUIZ COZZER RIBEIRO	***.443.822-**	70
2	23	LUZANIRA RIBEIRO DOMINGOS	***.848.452-**	68
3	7	EDILANE EDUARDO DO NASCIMENTO	***.104.952-**	66

CARGO/FUNÇÃO - LOTAÇÃO: SEMED - AUXILIAR DE CUIDADOR – TRIUNFO – 6 VAGAS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
1	180	ROSICLEIDE PINHEIRO ALVES	***.384.372-**	70
2	193	EVA KAROLINA DOS SANTOS BARROS	***.457.902-**	70
3	246	ELLEN ALVES DE SOUZA COELHO	***.901.442-**	70
4	519	LEIDE CATIELE SOARES VIEIRA	***.180.812-**	70
5	209	DENALDA NEVES DA SILVA	***.493.392-**	65
6	296	TAINARA MAIA ROSENDO	***.720.782-**	55

CARGO/FUNÇÃO - LOTAÇÃO: SEMED - AUXLIAR DE INSPETOR DE PÁTIO – TRIUNFO – 2 VAGAS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
1	465	FRANCIELE LUCINDO AZEVEDO	***.143.202-**	70
2	89	SIRLENE MARIA DE BEM	***.139.202-**	65

CARGO/FUNÇÃO - LOTAÇÃO: SEMED - AUXILIAR DE SECRETARIA – TRIUNFO – 2 VAGAS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
1	468	MARIA CECILIA ALVES TEIXEIRA	***.469.212-**	70
2	117	ELAIZA LIZ PEREIRA DA COSTA	***.473.162-**	60

CARGO/FUNÇÃO – LOTAÇÃO : SEMED - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TRIUNFO- 5 VAGAS				
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
1	201	ANTONIO EUZEBIO DA SILVA	***.634.286-**	70
2	70	GENESIS SANTOS SILVA	***.270.692-**	68
3	626	JOCILENE GUEDES DA SILVA	***.402.722-**	66
4	476	LUIZA ARAUJO DOS SANTOS	***.803.502-**	66
5	64	SILMARA NASCIMENTO DA SILVA	***.348.272-**	65

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 5.271/2021 – PMCJ

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Fernandes da Silva
Código Identificador:81FF3CEE

GABINETE DO PREFEITO-GP
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2021 -

BALANÇO FINANCEIRO Exercício: 2021 Mês: 12

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.650.501,69**	**3.320.914,83**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.650.501,69	3.320.914,83
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**346.006,14**	**329.233,11**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	56.090,24	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	30.873,91	66.490,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	259.041,99	262.742,41
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**1.651.340,55**	**739.569,91**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.651.340,55	739.569,91
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**4.647.848,38**	**4.389.717,85**
Despesa Orçamentária (VI)	**2.672.999,69**	**2.388.375,47**
Ordinária	**2.340.844,61**	**2.302.210,70**
Vinculada	**332.155,08**	**86.164,77**
Recursos Vinculados à Assistência Social	100.275,08	71.156,27
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	231.880,00	15.008,50
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**308.562,22**	**350.001,83**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	44.981,07	82.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	263.581,15	268.001,83
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**1.666.286,47**	**1.651.340,55**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.666.286,47	1.651.340,55
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**4.647.848,38**	**4.389.717,85**

Balanço elaborado conforme portaria STN

CANDEIAS DO JAMARI, 31 de Dezembro de 2021

KIMBERLE HIUANE SOUZA LEITE MARTINS
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

ANDRÉA GISBERT BEZERRA GODOY
CONTADORA
DECRETO 5.906 25/08/2021 CRC/RO 005088/O-6

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- CONVÊNIO DA UNIÃO
- CONVENIO DO ESTADO
507.12 - CONVÊNIO ASSIST. SOCIAL ESTADO

Publicado por:
Fabio Fernandes da Silva
Código Identificador:382EE4A0

GABINETE DO PREFEITO-GP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -EXERCÍCIO 2021- SEMASF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Saldo

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Correntes (I) Receitas de Capital (II)

(d) =(c-b)

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)

Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)

Déficit (VI)					2.672.999,69	
TOTAL (VII) = (V + VI)					**2.672.999,69**	
Saldos de Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro		1.241.612,41			1.241.612,41	

.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**2.370.005,71**	**3.783.253,93**	**2.656.003,69**	**2.599.913,45**	**2.569.039,54**	**1.127.250,24**
Pessoal e Encargos Sociais	1.525.107,09	1.914.407,09	1.787.612,20	1.787.612,20	1.759.575,68	126.794,89
Outras Despesas Correntes	844.898,62	1.868.846,84	868.391,49	812.301,25	809.463,86	1.000.455,35
Despesas de Capital (IX)	**92.699,54**	**833.849,54**	**16.996,00**	**16.996,00**	**16.996,00**	**816.853,54**
Investimentos	92.699,54	833.849,54	16.996,00	16.996,00	16.996,00	816.853,54
Reserva de Contingência (X)	**250.449,40**	**207.949,40**				**207.949,40**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**2.713.154,65**	**4.825.052,87**	**2.672.999,69**	**2.616.909,45**	**2.586.035,54**	**2.152.053,18**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**2.713.154,65**	**4.825.052,87**	**2.672.999,69**	**2.616.909,45**	**2.586.035,54**	**2.152.053,18**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**2.713.154,65**	**4.825.052,87**	**2.672.999,69**	**2.616.909,45**	**2.586.035,54**	**2.152.053,18**

Balanço elaborado conforme portaria STN

CANDEIAS DO JAMARI, 31 de Dezembro de 2021

KIMBERLE HIUANE SOUZA LEITE MARTINS
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

ANDRÉA GISBERT BEZERRA GODOY
DECRETO 5.906 25/08/2021 CRC/RO 005088/O-6
CONTADORA

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- CONVÊNIO DA UNIÃO
- CONVENIO DO ESTADO
507.12 - CONVÊNIO ASSIST. SOCIAL ESTADO

Publicado por:
Fabio Fernandes da Silva
Código Identificador:70FEB1E4

GABINETE DO PREFEITO-GP
BALANÇO PATRIMONIAL -EXERCÍCIO 2021- SEMASF

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa	1.666.286,47	1.651.340,55
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.666.286,47	1.651.340,55
Total do Ativo Circulante	**1.666.286,47**	**1.651.340,55**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	320.373,59	314.830,00
Bens Móveis	331.826,00	314.830,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-11.452,41	
Total do Ativo Não Circulante	**320.373,59**	**314.830,00**
TOTAL DO ATIVO	**1.986.660,06**	**1.966.170,55**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	20.888,84	27.703,46
Encargos Sociais a Pagar	20.888,84	27.703,46
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.837,39	31.018,64
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	2.837,39	31.018,64
Demais Obrigações a Curto Prazo	17.303,38	22.463,46
Valores Restituíveis	10.155,70	14.694,86
Outras Obrigações a Curto Prazo	7.147,68	7.768,60
Total do Passivo Circulante	**41.029,61**	**81.185,56**
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	1.884.984,99	1.884.984,99
Superávits ou Déficits Acumulados	1.884.984,99	1.884.984,99
Resultado Não Encerrado do Exercício	60.645,46	
Total do Patrimônio Líquido	**1.945.630,45**	**1.884.984,99**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.986.660,06**	**1.966.170,55**

Balanço elaborado conforme portaria STN

CANDEIAS DO JAMARI, 31 de Dezembro de 2021

KIMBERLE HIUANE SOUZA LEITE MARTINS
SEC.MUN.DEASSISTÊNCIASOCIALEFAMÍLIA

ANDRÉA GISBERT BEZERRA GODOY
DECRETO 5.906 25/08/2021 CRC/RO 005088/O-6
CONTADORA

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- CONVÊNIO DA UNIÃO
- CONVENIO DO ESTADO
507.12 - CONVÊNIO ASSIST. SOCIAL ESTADO

Publicado por:
Fabio Fernandes da Silva
Código Identificador:1B8A9E5C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCICIO 2021 - SEMASF

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercício: 2021 Mês: 12

	Exercício Atual	Exerc Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	**2.650.501,69**	**3.320.914,83**
Transferências Intragovernamentais	2.650.501,69	3.320.914,83
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**21.509,63**	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	21.509,63	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**2.672.011,32**	**3.320.914,83**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**1.787.612,20**	**1.656.638,32**
Remuneração a Pessoal	1.465.956,20	1.353.355,84
Encargos Patronais	296.645,09	173.846,97
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	25.010,91	129.435,51
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**815.253,66**	**731.737,15**
Uso de Material de Consumo	253.752,94	250.086,26
Serviços	550.048,31	481.650,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.452,41	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**8.500,00**	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.500,00	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**2.611.365,86**	**2.388.375,47**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**60.645,46**	**932.539,36**

Balanço elaborado conforme portaria STN

CANDEIAS DO JAMARI, 31 de Dezembro de 2021

KIMBERLE HIUANE SOUZA LEITE MARTINS
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

ANDRÉA GISBERT BEZERRA GODOY
DECRETO 5.906 25/08/2021 CRC/RO 005088/O-6
CONTADORA

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- CONVÊNIO DA UNIÃO
- CONVENIO DO ESTADO
507.12 - CONVÊNIO ASSIST. SOCIAL ESTADO

Publicado por:
Fabio Fernandes da Silva
Código Identificador:67670FE0

GABINETE DO PREFEITO-GP
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2021 - SEMASF

MES 12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos
Transferências correntes recebidas 2.650.501,69 3.320.914,83

Desembolsos

Pessoal e demais despesas	2.614.020,61	2.321.884,77
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**36.481,08**	**999.030,06**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	16.996,00	82.000,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-16.996,00**	**-82.000,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**19.485,08**	**917.030,06**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**1.651.340,55**	**739.569,91**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	19.485,08	917.030,06
Ingressos Extraorçamentários	259.041,99	262.742,41
Egressos Extraorçamentários	263.581,15	268.001,83
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**1.666.286,47**	**1.651.340,55**

Balanço elaborado conforme portaria STN

CANDEIAS DO JAMARI, 31 de Dezembro de 2021

KIMBERLE HIUANE SOUZA LEITE MARTINS
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

ANDRÉA GISBERT BEZERRA GODOY
DECRETO 5.906 25/08/2021 CRC/RO 005088/O-6
CONTADORA

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- CONVÊNIO DA UNIÃO
- CONVENIO DO ESTADO
507.12 - CONVÊNIO ASSIST. SOCIAL ESTADO

Publicado por:
Fabio Fernandes da Silva
Código Identificador:CE3AA564

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ANEXO 12- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CHUPINGUAIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-Orçamentárias				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	45.810.206,38	52.499.264,71	57.993.495,59	5.494.230,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.438.510,02	5.826.884,38	5.993.350,94	166.466,56
Impostos	2.699.823,99	3.661.826,15	3.397.708,06	-264.118,09
Taxas	1.738.686,03	2.165.058,23	2.595.642,88	430.584,65
RECEITA PATRIMONIAL	239.438,36	243.538,36	515.761,70	272.223,34
Valores Mobiliários	239.438,36	243.538,36	515.761,70	272.223,34
RECEITA DE SERVIÇOS	440.292,82	470.498,29	543.017,04	72.518,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	440.292,82	470.498,29	543.017,04	72.518,75
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.609.571,98	45.875.950,48	50.910.524,48	5.034.574,00
Transferências da União e de suas Entidades	11.382.215,48	11.887.405,67	13.787.189,12	1.899.783,45
Transferências do Estado e de suas Entidades	22.340.377,23	25.507.799,96	28.316.832,28	2.809.032,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.886.979,27	8.480.744,85	8.806.503,08	325.758,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.393,20	82.393,20	30.841,43	-51.551,77
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	43.821,89	43.821,89	6.697,13	-37.124,76
Demais Receitas Correntes	38.571,31	38.571,31	24.144,30	-14.427,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	700.000,00	6.582.333,77	3.981.936,40	-2.600.397,37
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	700.000,00	6.582.333,77	3.981.936,40	-2.600.397,37
Transferências da União e suas Entidades	0,00	4.729.100,00	1.610.650,00	-3.118.450,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	1.853.233,77	2.371.286,40	518.052,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	46.510.206,38	59.081.598,48	61.975.431,99	2.893.833,51
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46.510.206,38	59.081.598,48	61.975.431,99	2.893.833,51
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	46.510.206,38	59.081.598,48	61.975.431,99	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.999.749,81	10.999.749,81	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		10.932.971,88	10.932.971,88	
Reabertura de Créditos Adicionais		66.777,93	66.777,93	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.668.918,09	54.182.768,56	47.880.317,42	47.726.824,80	47.191.551,15	6.302.451,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.895.595,70	29.936.735,29	29.449.126,33	29.448.464,59	29.448.464,59	487.608,96
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.773.322,39	24.246.033,27	18.431.191,09	18.278.360,21	17.743.086,56	5.814.842,18
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.383.194,02	16.572.289,38	7.108.514,85	6.848.091,08	6.809.591,08	9.463.774,53
INVESTIMENTOS	1.967.600,78	16.156.696,14	6.692.921,61	6.432.497,84	6.393.997,84	9.463.774,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	415.593,24	415.593,24	415.593,24	415.593,24	415.593,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	458.094,27	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	46.510.206,38	70.755.058,03	54.988.832,27	54.574.915,88	54.001.142,23	15.766.225,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	46.510.206,38	70.755.058,03	54.988.832,27	54.574.915,88	54.001.142,23	15.766.225,76
SUPERÁVIT (XIV)			6.986.599,72			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	46.510.206,38	70.755.058,03	61.975.431,99	54.574.915,88	54.001.142,23	15.766.225,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	44.030,26	181.092,13	177.188,12	177.188,12	3.904,01	44.030,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.030,26	181.092,13	177.188,12	177.188,12	3.904,01	44.030,26

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	420.352,89	374.694,14	374.694,14	45.658,75	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	420.352,89	374.694,14	374.694,14	45.658,75	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.030,26	601.445,02	551.882,26	551.882,26	49.562,76	44.030,26

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.165,38	358.849,65	358.849,65	0,00	2.165,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.165,38	358.849,65	358.849,65	0,00	2.165,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	164.279,88	142.486,80	0,02	21.793,06
INVESTIMENTOS	0,00	164.279,88	142.486,80	0,02	21.793,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.165,38	523.129,53	501.336,45	0,02	23.958,44

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.	
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.	
LEIS AUTORIZATIVA ORÇAMENTÁRIAS 2021	
Nº LEI	**DESCRIÇÃO**
2398/2021	Plano Plurianual
2399/2021	Lei de Diretrizes Orçamentárias
2400/2021	Lei Orçamentária Anual
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.	
Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício. Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Município, constantes na Nota Explicativa nº 01.	
Nota nº 01- RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO	
Quadro 1	
ÓRGÃO	**CNPJ**
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Chupinguaia	01.622.148/0001-20
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Chupinguaia	01.587.887/0001-29
Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	08.673.415/0001-38
Fundo Municipal de Assistência Social de Chupinguaia	14.739.617/0001-38
Fundo Mun. para a Criança e a Adolescência - FMIA	17.306.191/0001-17
Fonte: SEMFAZ	
Nota nº 02 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇAO DA RECEITA	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA			
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)		
NOTA EXPLICATIVA			
O percentual da execução da receita é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.			
Quadro 2	R$	R$	R$
DESCRIÇÃO	2021	2020	2019
Previsão Inicial da Receita (A)	46.510.206,38	47.039.639,06	38.254.860,27
Receita Realizada (B)	61.975.431,99	48.610.921,86	42.514.661,68
Variação (B/A)	1,33	1,03	1,11

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2021 demonstra que houve Excesso de arrecadação da receita em relação à receita prevista, uma vez que para cada R$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Município arrecadou R$ 1,33.			
Nota nº 03 – UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
O Cálculo é resultante entre os créditos adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação e o total de excesso de arrecadação, indicando a parcela de arrecadação utilizada para abertura de créditos adicionais.			
Quadro 3	R$	R$	R$
DESCRIÇÃO	2021	2020	2019
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação) (A)	15.465.225,61	5.285.100,99	7.129.253,53
Déficit/Superávit de Arrecadação (B)	13.245.101,84	1.571.282,80	7.947.512,12
Variação (B-A)	2.220.123,77	(3.713.818,18)	818.258,59
De acordo com a Lei 4320/64 art. 43, entende-se por excesso de arrecadação o saldo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. A abertura dos créditos adicionais se deu por fonte de recursos. Os créditos abertos foram principalmente pelo excesso apurado nos recursos vinculados a programas da Educação 30%, programas da Saúde 33%, a fonte de recursos ordinários, que representou 37%.			
Quadro 4		R$	
DESCRIÇÃO		VALOR	
Recursos Vinculados a Progr. e Convênios Federais e Estaduais da Saúde		2.019.329,49	
Recursos Vinculados a Progr. e Convênios Federais e Estaduais da Educação		1.835.723,82	
Recursos Ordinários		2.224.407,28	
TOTAL		13.245.101,84	
Nota nº 04 – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO			

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA			
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)		
NOTA EXPLICATIVA			
É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos e reabertos por meio de superávit financeiro e			
o total do superávit financeiro apurado no exércicio anterior, indicando a parcela do superávit utilizada para abertura de créditos adicionais.			
Quadro 5	R$	R$	R$
DESCRIÇÃO	2021	2020	2019
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)(A)	10.999.749,81	9.327.832,61	7.937.073,08
Superávit Financeiro do exercícios anteriores (B)	6.986.599,72	9.853.775,27	8.110.234,70
Variação % (A/B)	157,44	94,66	97,86
Quadro 6		R$	
DESCRIÇÃO		VALOR	
Programas e Convênios Federais e Estaduais vinculados a Saúde (020802)		2.545.147,68	
Recursos Vinculados a Progr. E Convênios Federais e Estad(020702 e 020703)uais da Educação		1.147.500,87	
Recursos Vinculados a Convênios Federais e Estaduais da Prefeitura (020603)		2.368.531,90	
Recursos Ordinários – demais recursos		5.475.566,65	
TOTAL		10.999.749,81	
Estes valores por superávit tem um detalhamento mais minucioso, onde é registrado o nome de todos os programas vinculados a saúde, educação , não vinculados e ordinários.			
Nota nº 05 – EXECUÇÃO DA DESPESA			
É resultante da relação entre a despesa executada e a dotação atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiencia no processo planejamento-execução ou uma economia de despesa orçamentária .			
Quadro 7	R$	R$	R$
DESCRIÇÃO	2021	2020	2019
Despesa empenhada (A)	54.988.832,27	46.887.854,58	44.857.317,35
Dotação atualizada da	70.755.058,03	61.652.572,66	53.321.186,88
despesa (B)			
Resultante (B-A)	15.766.225,76	14.764.718,08	8.463.869,53
Variação (A/B)	0,78	0,76	0,84
Observamos que o quociente da exução da despesa calculado para o exercicio de 2020 demonstra que houve economia orçamentaria no montante de 15.766.225,76. Este indice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a despesa orçamentaria só poderá ser executada até o limite do montante autorizado em Lei. Podemos obsevar que para cada R$ 1,00 de despesa autorizada, o municipio executou R$ 0,78.			
Nota nº 06 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA			
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)		
NOTA EXPLICATIVA			
É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou deficit orçamentario.			
Quadro 8	R$	R$	R$
DESCRIÇÃO	2021	2020	2019

Receita Realizada (A)	61.975.431,99	48.610.921,86	46.202.372,39
Despesa empenhada (B)	54.988.832,27	46.887.854,58	44.857.317,35
Resultante (A-B)	6.986.599,72	1.723.067,28	1.345.055,04
No exercício de 2021, o Município apresentou superávit orçamentaria no montante de R$ 6.986.599,72. O resultado orçamentario calculado para o exercicio de 2021 demonstra que houve equilibrio, indicando que o município arrecadou receita no valor superior à despesa empenhada, demonstrando assim o efetivo equilíbrio orçamentario das contas do ente.			
Nota nº 07 – QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
É Resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita oprçamentária arrecadada representa em relação à despesa paga.			
Quadro 9	R$		R$
R$			
DESCRIÇÃO	2021	2020	2019
Receita Realizada (A)	61.975.431,99	48.610.921,86	46.202.372,39
Despesa Paga (B)	54.001.142,23	45.763.280,03	44.329.817,98
Resultante (A/B)	1,15	1,06	1,04
O Quociente Financeiro Real da Execução orçamentária apurado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R$ 1,00 de despesa paga, o Município dispõe de R$ 1,15 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro.			
Nota nº 8 – RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL			
No quadro abaixo detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações bem como os recursos utilizados para abertura dos créditos adicionais:			
Quadro 10			R$
ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL			VALOR
Dotação Inicial			46.510.206,38
(+) Suplementar			16.461.563,05
(+) Especial			16.319.925,89

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
(+) Extraordinário	0,00
(-) Anulações de Créditos	8.536.637,29
(=) Dotação Atualizada	70.755.058,03
(-) Despesa Empenhada	54.988.832,27
(=) Recursos não utilizados	15.766.225,76
RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR
Superávit Financeiro	10.999.749,81
Excesso de Arrecadação de Recursos	13.245.101,84
Anulaçãoes de Dotação	8.536.637,29
Operação de Crédito	0,00
TOTAL	32.781.488,94
Quadro detalhamento de despesa consta todas as movimentações no orçamento.	
Nota nº 9 – RESTOS A PAGAR	
Descrição	VALOR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	645.475,28
(-) Pago	551.882,26
(-) Cancelamento	49562,76
Saldo Final	**44.030,26**
RESTO A PAGAR PROCESSADO	**525.294,91**
(-) Pago	**501.336,45**
(-) Cancelamento	**0,02**
Saldo Final	**23.958,44**
TOTAL GERAL A PAGAR	**67.988,70**

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
Os Saldos Apresentados nos Quadros de Restos a Pagar conciliam-se perfeitamente com o Anexo 17 em confronto com o Quadros integrante do Balanço Orçamentário	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

Publicado por:
Gilza Dias de Freitas Oliveira
Código Identificador:8AAAC1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO CHUPINGUAIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**61.975.431,99**	**48.610.921,86**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**54.988.832,27**	**46.887.854,58**
ORDINÁRIO		27.717.272,23	21.334.537,04	ORDINÁRIO		24.058.387,03	20.569.145,30
VINCULADO		34.258.159,76	27.276.384,82	VINCULADO		30.930.445,24	26.318.709,28
ALIENAçãO DE BENS		0,00	225.455,00	ALIENAçãO DE BENS		139.810,91	128.123,78
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		14.760,23	21.806,73	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		0,00	17.850,00
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		112.809,39	53.762,04	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		34.056,35	42.631,14
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS- EDUCAçãO		6.918.876,33	5.298.690,45	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE		168.065,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS- SAúDE		9.848.529,61	7.351.984,19	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		4.325.763,77	5.049.812,88
RECURSOS DA DEVOLUçãO DO FUNDEB		71.665,07	27.387,64	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		10.825.784,33	7.707.376,04
RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA		81.854,38	2.460.070,35	RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA		194.503,71	2.182.185,98
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		188.830,77	106.670,87	RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		44.567,43	25.547,60
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		1.990,96	52,50	RECURSOS DESTINADOS A ONGS		100.000,00	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		257.416,60	380.435,35	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		267.121,71	202.765,26
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO		314.151,30	333.469,17	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		130.697,69	580.474,23
DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE				DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE			
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		2.923.134,27	1.839.141,98	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		2.081.354,30	1.710.868,45
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		0,00	81.600,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		150.763,47	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO		621.238,61	921.706,54				
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		3.844.359,32	995.659,79	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO		924.089,02	203.571,08
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		280.324,91	490.264,26	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		2.366.925,11	830.295,47
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB		8.778.218,01	6.688.227,96	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		534.320,53	1.062.785,26
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**20.456.300,40**	**17.408.586,49**	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB		8.642.621,91	6.574.422,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		20.456.300,40	17.408.586,49	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**20.456.300,40**	**17.408.586,49**
REPASSE RECEBIDO		20.456.300,40	17.408.586,49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		20.456.300,40	17.408.586,49
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**7.780.855,90**	**6.692.483,10**	REPASSE CONCEDIDO		20.456.300,40	17.408.586,49
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		987.690,04	1.124.574,55	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**7.846.384,57**	**6.049.212,27**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		413.916,39	601.445,02	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.053.218,71	481.303,72
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		573.773,65	523.129,53	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		551.882,26	105.418,45
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		6.626.712,97	5.419.190,31	RP PROCESSADOS PAGOS		501.336,45	375.885,27
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.049.068,27	1.802.639,52	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		6.626.712,97	5.419.190,31
DEPOSITOS A TRANSFERIR		146,38	90,08	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.049.068,27	1.802.639,52
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		6.503,84	0,00	DEPOSITOS A TRANSFERIR		146,38	90,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.264.417,07	864.688,65				

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA
Contador
606.804.072-00

JULIO ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
CONSOLIDADO	

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ISS		82.208,88	95.842,65	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		6.503,84	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		76.945,12	44.213,59	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.264.417,07	864.688,65
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		556,87	1.275,64	ISS		82.208,88	95.842,65
PENSAO ALIMENTICIA		101.091,94	95.691,43	OUTROS CONSIGNATARIOS		76.945,12	44.213,59
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		2.206,66	10.116,66	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		556,87	1.275,64
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.968.985,65	2.433.430,62	PENSAO ALIMENTICIA		101.091,94	95.691,43
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		74.582,29	71.201,47	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		2.206,66	10.116,66
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		166.452,89	148.718,24	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.968.985,65	2.433.430,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		80.138,37	81.242,28	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		74.582,29	71.201,47
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		86.314,52	67.475,96	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		166.452,89	148.718,24
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**12.406.298,91**	**10.152.960,34**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		80.138,37	81.242,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		12.406.298,91	10.152.960,34	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		86.314,52	67.475,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		11.976.135,85	9.884.421,62				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		373.487,97	266.984,73	**PERDAS DE INVESTIMENTOS**		**0,00**	**112.999,54**
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		56.675,09	1.553,99	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		0,00	112.999,54
				(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E		0,00	112.999,54
TOTAL		**102.618.887,20**	**82.864.951,79**	APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**19.327.369,96**	**12.406.298,91**
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		19.327.369,96	12.406.298,91
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		17.698.232,69	11.894.325,99
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.628.722,94	455.297,83
				CAIXA		0,00	0,00
				REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		414,33	56.675,09
				TOTAL		**102.618.887,20**	**82.864.951,79**

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA
Contador
606.804.072-00

JULIO ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
B) QUADRO ANEXO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
CONSOLIDADO	

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO			EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
			Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0		**ORDINÁRIO**	**36.793.590,92**	**9.076.318,69**	**27.717.272,23**	**28.305.277,37**	**6.970.740,33**	**21.334.537,04**
1		**VINCULADO**	**34.258.159,76**	**0,00**	**34.258.159,76**	**27.276.384,82**	**0,00**	**27.276.384,82**
	1	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	6.918.876,33	0,00	6.918.876,33	5.298.690,45	0,00	5.298.690,45
	11	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB**	8.778.218,01	0,00	8.778.218,01	6.688.227,96	0,00	6.688.227,96
	12	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO**	621.238,61	0,00	621.238,61	921.706,54	0,00	921.706,54
	13	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE**	280.324,91	0,00	280.324,91	490.264,26	0,00	490.264,26
	14	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)**	3.844.359,32	0,00	3.844.359,32	995.659,79	0,00	995.659,79
	15	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**	257.416,60	0,00	257.416,60	380.435,35	0,00	380.435,35
	17	**RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS**	188.830,77	0,00	188.830,77	106.670,87	0,00	106.670,87
	2	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**	9.848.529,61	0,00	9.848.529,61	7.351.984,19	0,00	7.351.984,19

	21	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	112.809,39	0,00	112.809,39	53.762,04	0,00	53.762,04
	22	RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA	81.854,38	0,00	81.854,38	2.460.070,35	0,00	2.460.070,35
	27	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	2.923.134,27	0,00	2.923.134,27	1.839.141,98	0,00	1.839.141,98
	28	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO			0,00	81.600,00		81.600,00
	33	RECURSOS DA DEVOLUçãO DO FUNDEB	71.665,07	0,00	71.665,07	27.387,64	0,00	27.387,64
	8	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	314.151,30	0,00	314.151,30	333.469,17	0,00	333.469,17
	9	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	14.760,23	0,00	14.760,23	21.806,73	0,00	21.806,73
	92	ALIENAçãO DE BENS			0,00	225.455,00		225.455,00
	94	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	1.990,96	0,00	1.990,96	52,50	0,00	52,50
TOTAL			**71.051.750,68**	**9.076.318,69**	**61.975.431,99**	**55.581.662,19**	**6.970.740,33**	**48.610.921,86**

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	**B) QUADRO ANEXO**
Dezembro(31/12/2021)	
NOTA EXPLICATIVA	
O MUNICÍPIO DE Chupinguaia estabeleceu a sua programação financeira sendo que a sua programação financeira obedeceu às seguintes programações:	
As demonstrações de que trata esse Balanço Financeiro, compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis	
Nota nº 01 – RELAÇAO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO	
ÓRGÃO	**CNPJ**
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Chupinguaia	01.622.148/0001-20
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Chupinguaia	01.587.887/0001-29
Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	08.673.415/0001-38
Fundo Municipal de Assistência Social de Chupinguaia	14.739.617/0001-38
Fundo Mun. para a Criança e a Adolescência - FMIA	17.306.191/0001-17
Fonte: SEMFAZ	
BASE DAS DEMONSTRAÇÕES	
Na preparação de demonstrações Financeiras foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria STN Nº 495/2017 (manual 8ª edição)	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2021	**B) QUADRO ANEXO**	
Dezembro(31/12/2021)		
NOTA EXPLICATIVA		
Nota nº 02- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS		
ENTIDADE	**RECEBIDA**	**CONCEDIDA**
Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência	281.277,24	
Fundo Municipal de Assistência Social de	1.577.631,65	
Chupinguaia		
Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	15.970.386,73	
Câmara Municipal de Chupinguaia	2.627.004,78	167.054,92
Prefeitura Municipal de Chupinguaia		20.289.245,4 8
Totalizando	20.456.300,40	20.456.300,4 0
As transferências financeiras são feitas extra-orçamentária, destinadas a manutenção dos fundos, bem como em determinações constitucionais.		
Nota nº 03- MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	
Saldo do exercício anterior	0	
(+) Inscrição	6.626.712,97	
(-) Dispêndio	6.626.712,97	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2021	**B) QUADRO ANEXO**	
Dezembro(31/12/2021)		
NOTA EXPLICATIVA		
(=) Saldo para o exercício seguinte	0	
Os saldos apresentados são referentes a contribuições com RGPS, e com retenções de empréstimos e financiamentos no exercício.		
Nota nº 04- VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO		
DESCRIÇÃO	**2021**	**2020**
Disponível Exercício Anterior	**12.406.298,91**	**10.152.960,34**
(+) Ingressos	**90.212.588,29**	**72.711.991,45**
Orçamentários	61.975.431,99	48.610.921,86
Extra-Orçamentário	7.780.855,90	6.692.483,10
Transferências Recebidas	20.456.300,40	17.408.586,49
(-) Dispêndios	**83.291.517,24**	**70.458.652,88**
Orçamentários	54.988.832,27	46.887.854,58
Extra-Orçamentário	7.846.384,57	6.049.212,27
Transferências Concedida	20.456.300,40	17.408.586,49
Perdas e Aplicações Financeiras	0,00	112.999,54
(=) Disponível do Exercício em 31/12/2021	**19.327.369,96**	**12.406.298,91**

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	**B) QUADRO ANEXO**
Dezembro(31/12/2021)	
NOTA EXPLICATIVA	
O saldo disponível para o exercício de 2022 corresponde ao valor apresentado no demonstrativo financeiro. De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Balanço Financeiro espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA						
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO						
B) QUADRO ANEXO						
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)					
CONSOLIDADO						
B) QUADRO ANEXO						
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
	Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

Publicado por:
Gilza Dias de Freitas Oliveira
Código Identificador:7F3C8D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ANEXO 15- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CHUPINGUAIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**9.075.274,67**	**4.065.292,90**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**33.421.443,52**	**29.078.839,29**
IMPOSTOS		3.109.315,95	2.838.430,05	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		24.152.104,95	20.760.699,24
TAXAS		5.965.958,72	1.226.862,85	ENCARGOS PATRONAIS		5.001.081,49	4.234.303,26
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**502.037,13**	**416.271,81**	BENEFÍCIOS A PESSOAL		3.820.417,46	3.637.191,01
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		502.037,13	416.271,81	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		447.839,62	446.645,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.463.192,25**	**1.761.787,08**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		947.430,55	1.625.885,93	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		515.761,70	135.901,15	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**13.936.949,09**	**12.339.925,28**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**76.361.490,27**	**61.719.525,37**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.103.546,02	4.506.565,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.456.300,40	17.410.016,21	SERVIÇOS		6.180.723,82	6.675.216,29
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		55.902.442,87	44.293.570,16	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.652.679,25	1.158.143,21
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.747,00	15.939,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**64.886,57**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,02**	**341.644,57**	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	64.886,57
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	339.934,57	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**21.333.311,09**	**18.915.927,76**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,02	1.710,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.456.300,40	17.410.016,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**24.243,79**	**44.565,81**	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		131.959,44	140.900,49
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		929,01	2.906,67	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		745.051,25	1.365.011,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		23.314,78	41.659,14	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**2.988.472,84**	**5.803.658,47**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**87.426.238,13**	**68.349.087,54**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		2.918.782,49	5.344.386,43
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**685.109,22**	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	326.556,80
TOTAL		**87.426.238,13**	**69.034.196,76**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		69.690,35	132.715,24
				TRIBUTÁRIAS		**565.774,38**	**460.075,50**
				CONTRIBUIÇÕES		565.774,38	460.075,50
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**1.018.322,03**	**2.370.883,89**
				PREMIAÇÕES		22.950,00	11.800,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		995.372,03	2.359.083,89
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**73.264.272,95**	**69.034.196,76**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**14.161.965,18**	**0,00**
				TOTAL		**87.426.238,13**	**69.034.196,76**

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
CONSOLIDADO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**6.807.191,98**	**3.328.026,11**
INVESTIMENTOS		6.807.191,98	3.328.026,11
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**415.593,24**	**304.240,08**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		415.593,24	304.240,08
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**225.455,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		0,00	225.455,00

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
O Município de Chupinguaia apresenta as demonstrações de que trata esse Demonstrativo das Variações Patrimoniais, compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis.	
RELAÇAO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO	
ÓRGÃO	**CNPJ**
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Chupinguaia	01.622.148/0001-20
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Chupinguaia	01.622.148/0001-20
Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	08.673.415/0001-38
Fundo Municipal de Assistência Social de Chupinguaia	14.739.617/0001-38
Fundo Mun. para a Criança e a Adolescência - FMIA	17.306.191/0001-17
Fonte: SEMFAZ	
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim, proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.	
Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da	
execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
NOTA EXPLICATIVA			
Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL			
O Resultado Patrimonial de 2021 foi superávit no valor de R$ 14.161.965,18, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:			
DESCRIÇÃO	**2021**	2020	2019
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**87.426.238,13**	**69.034.196,76**	**64.724.391,10**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	9.075.274,67	4.065.292,90	2.931.527,21
Contribuições			
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	502.037,13	416.271,81	363.838,06
Variações Patrimoniais	1.463.192,25	1.761.787,08	3.056.932,87
Aumentativas Financeiras			
Transferências e delegações recebidas	76.361.490,27	61.719.525,37	58.120.852,21
Valorização e Ganhos com Ativos e desincorporação de passivos	0,02	341.644,57	157.006,53
Outras Variações	24.243,79	44.565,81	94.234,22
Patrimoniais Aumentativas			

VARIAÇOES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS	**73.264.272,95**	**69.034.196,76**	**64.724.391,10**
Pessoal e Encargos	33.421.443,52	29.078.839,29	25.325.219,34
Uso de Bens, Serviços e Consumo	13.936.949,09	12.339.925,28	13.913.219,75
Variações Patrimoniais	-	64.886,57	80.358,78
Diminutivas Financeiras			

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
NOTA EXPLICATIVA			
Transferências e Delegações Concedida	21.333.311,09	18.915.927,76	15.982.353,91
Desvalorização e Perdas de Ativo	2.988.472,84	5.803.658,47	176.466,93
Tributárias	565.774,38	460.075,50	464.726,35
Outras Variações	1.018.322,03	2.370.883,89	743.715,23
Patrimoniais Diminutivas			
RESULTADO PATRIMONIA	**14.161.965,18**	**56.686.060,29**	**56.686.060,29**
Nas Notas Explicativas a seguir elencaremos as principais alterações patrimoniais que impactaram no Resultado do Exercício.			
Nota nº 02 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
Nesta conta estão as Variações decorrentes da arrecadação da Receita Orçamentária de Impostos.			
Nota nº 03 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
a) R$ 515.761,70 - referente ao ingresso de receitas patrimoniais oriunda do rendimento de aplicação financeira das contas bancárias da entidade.			
b) R$ 947430,55 na conta Juros e Encargos de Mora que é referente ao recebimento de receitas de Multas e Juros de Mora de Tributos			
c) (R$ 0,00); outras variações monetárias.			
Nota nº 04 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
a) R$ 20456.300,40 - São os repasses extras orçamentários recebidos pelas diversas entidades mantidas pelo Poder Executivo. Bem como os valores de transferências de bens móveis e imóveis entre as entidades.			

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
b) 55.902.442,87 - Transferências Inter Governamentais que são as receitas de Transferências Constitucionais e Legais recebidas pelo Município.	
Nota nº 05 – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	
R$ 0,02 – Ganhos com Desincorporação de Passivos.	
Nota nº 06 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS	
R$ 23.314,78 – Refere-se a indenizações e restituições tais como (pagamento indevido, determinação TCE, honorários).	
O valor da Variação Aumentativa decorrente de Receita Orçamentária difere do Anexo 10 devido à arrecadação da Receita de Dívida Ativa, da Receita de Alienação de Bens e da Receita de Operação de Crédito, que tem característica de Variação Qualitativa, ou seja, não gera modificação no patrimônio.	
Nota nº 07 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	
Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.	
Nota nº 08 – DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DO ATIVO E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	
Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor liquido contábil. O valor de R$ 2.988.472,84 foi registrado pela entidade prefeitura conforme balancete patrimonial.	
AJUSTE DE PERDA DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS - Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)	
NOTA EXPLICATIVA		
perdas em investimentos e aplicações temporárias, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto e no longo prazo.		
Nota nº 9 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS		
Correspondem ao valor de R$ 1.018.322,03 Diversas variações patrimoniais diminutivas no período como (Indenizações diversas, restituições diversas).		
Nota nº 10 – Variações Qualitativas		
As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido		
Descrição	**2021**	**2020**
Investimentos	6.807.191,98	3.328.026,11
Amortização da divida	415.593,24	304.240,08
Desincorporação de ativo	0,00	225.455,00
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.		

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

Publicado por:
Gilza Dias de Freitas Oliveira
Código Identificador:1C2B09FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ANEXO 18- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CHUPINGUAIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro (31/12/2021)		
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		89.224.886,99	71.317.958,29
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		7.082.971,11	4.421.046,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.993.350,94	3.798.365,59
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		543.017,04	427.402,12
Outras Receitas Originárias		30.841,43	59.377,84
Remuneração das Disponibilidades		515.761,70	135.901,15
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	54.892.460,88	43.964.420,16
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		27.249.455,00	22.932.491,43
Ingressos Extraorçamentários		6.793.154,60	5.523.904,94
Transferências Financeiras Recebidas		20.456.300,40	17.408.586,49
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		74.977.043,92	65.724.376,41
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	46.987.537,67	41.304.987,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	64.886,57
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	740.051,25	1.309.011,06
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		27.249.455,00	23.045.490,97
Desembolsos Extra-Orçamentários		6.793.154,60	5.636.904,48
Transferências Financeiras Concedidas		20.456.300,40	17.408.586,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		14.247.843,07	5.593.581,88
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	225.455,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	225.455,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		6.911.178,78	3.261.458,23
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.779.219,34	3.120.557,74
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		131.959,44	140.900,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-6.911.178,78	-3.036.003,23
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		415.593,24	304.240,08
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		415.593,24	304.240,08
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-415.593,24	-304.240,08
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		12.406.298,91	10.152.960,34

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		6.921.071,05	2.253.338,57
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		19.327.369,96	12.406.298,91
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		54.892.460,88	43.964.420,16
Intergovernamentais		46.085.957,80	37.251.088,65
da União		15.397.839,12	14.057.199,83
de Estados e Distrito Federal		30.688.118,68	23.193.888,82
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		8.806.503,08	6.713.331,51
Total das Transferências Recebidas		**54.892.460,88**	**43.964.420,16**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		740.051,25	1.309.011,06
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		740.051,25	1.309.011,06
Total das Transferências Concedidas		**740.051,25**	**1.309.011,06**
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		2.244.333,78	2.025.438,80
ADMINISTRAÇÃO		11.378.745,43	9.876.355,48
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.489.633,42	1.247.539,77
SAÚDE		13.985.467,74	12.271.361,27
EDUCAÇÃO		14.338.401,86	12.278.583,65
URBANISMO		1.634.870,33	1.653.824,80
AGRICULTURA		808.391,16	469.713,69
TRANSPORTE		222.101,44	748.097,20
DESPORTO E LAZER		319.818,13	273.997,65
ENCARGOS ESPECIAIS		565.774,38	460.075,50
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**46.987.537,67**	**41.304.987,81**

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	64.886,57
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**64.886,57**

O MUNICÍPIO DE Chupinguaia apresenta as demonstrações de que trata esse Demonstrativo de Fluxo de Caixa, compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO	
ÓRGÃO	**CNPJ**
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Chupinguaia	01.622.148/0001-20
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Chupinguaia	01.587.887/0001-29
Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	08.673.415/0001-38
Fundo Municipal de Assistência Social de Chupinguaia	14.739.617/0001-38
Fundo Mun. para a Criança e a Adolescência - FMIA	17.306.191/0001-17
Fonte: SEMFAZ	

Nota nº 01 – Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.
Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACÕES
Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos. Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, que são os repasses concedidos para as entidades consolidadas do Poder Executivo totalizandoR$ 20.456.300,40 O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2021 foi de R$ (6.911.178,78) evidenciando o quanto o Município gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.
Nota nº 03 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.
a) R$ 0,00 – Ingressos b)R$ (6.911.178,78) - Este valor do desembolso refere-se ao pagamento de despesas de capital no exercício.
O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário, pois as despesas de investimento foram custeadas com as receitas de capital registradas como transferências de capital no fluxo de financiamentos.
Nota nº 04 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, bem como as Transferências de Capital recebidas.
A) R$ 0,00 - Este valor é referente aos ingressos de Transferências de Capital, oriundos de Convênios firmados com a União e o Estado.
b) R$ 415.593,24 - Este valor do desembolso refere-se aos valores pagos por amortização de dívida consolidada.
O fluxo líquido das atividades de financiamento foi superavitário, demonstrando a capacidade do Município de pagamento da sua dívida no valor de R$ -415.593,24.
Nota nº 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	**2020**
Caixa Inicial	12.406.298,91	10.152.960,34
(+) Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	6.921.071,05	2.253.338,57
= Caixa Final	19.327.369,96	12.406.298,91

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

O valor de R$ 19.327.369,96, que representa o saldo financeiro da entidade é de livre movimentação e está registrado no Demonstrativo de Contas Bancos e que não existe nenhuma restrição legal ou controle cambial que cause indisponibilidade das contas.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

ROSÂNGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretária De Fazenda
004.853.552-48

Publicado por:
Gilza Dias de Freitas Oliveira
Código Identificador:E2564CED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

CLASS.	Nome	Cargo	Data de nasc.	Notas
1º	THAYS DE SOUZA SILVA	Cuidador de Aluno	07/06/1996	**100,0**
2º	FABIANA SARMENTO DA SILVA OLIVEIRA	Cuidador de Aluno	25/10/1986	**72,5**
3º	CAROLINE PEREIRA DANTAS	Cuidador de Aluno	22/09/1999	**65,0**
4º	LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS	Cuidador de Aluno	30/07/1977	**60,0**
5º	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	Cuidador de Aluno	23/12/1988	**60,0**
6º	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	Cuidador de Aluno	11/10/1995	**60,0**
7º	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	Cuidador de Aluno	09/06/1999	**60,0**
8º	AGNA DOS SANTOS MARTINS	Cuidador de Aluno	27/09/1989	**57,5**
9º	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	Cuidador de Aluno	24/08/1989	**55,0**
10º	MARIA APARECIDA BOTELHO	Cuidador de Aluno	27/10/1991	**55,0**
11º	CAMILLA ROCHA	Cuidador de Aluno	01/08/1996	**55,0**
12º	JOEIDI DE MORAES BENTO DA SILVA	Cuidador de Aluno	27/01/1981	**52,5**
13º	ALUIZIO AMARAL SANTANA	Cuidador de Aluno	28/05/1978	**50,0**
14º	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY	Cuidador de Aluno	26/05/1994	**50,0**
15º	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA MORAES	Cuidador de Aluno	29/09/1994	**45,0**
16º	POLIANA DE OLIVEIRA	Cuidador de Aluno	22/05/1995	**45,0**
17º	CLAUDIA COUTO SILVA	Cuidador de Aluno	16/08/1987	**40,0**
18º	JOSIENE BORGES DE FARIA	Cuidador de Aluno	16/08/1992	**40,0**
19º	WELINGTON ANTONIO MADALENA	Cuidador de Aluno	26/02/1995	**37,5**
20º	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	Cuidador de Aluno	15/06/1983	**35,0**
21º	MARIA SILVANA DA SILVA	Cuidador de Aluno	21/11/1983	**35,0**
22º	MARIA IVANI FLAUZINO DE ABREU	Cuidador de Aluno	11/11/1985	**35,0**
23º	JÉSSICA VIEIRA GUIMARÃES	Cuidador de Aluno	13/03/1994	**32,5**
24º	THIAGO ALMEIDA SILVA	Cuidador de Aluno	20/11/1995	**32,5**
25º	NATASHA DESIRRÊ CAMARGO POSSO	Cuidador de Aluno	07/07/1998	**32,5**
26º	WAGNER FERNANDES QUIMAS	Cuidador de Aluno	22/10/2000	**32,5**
27º	MARIA DO CARMO DOS REIS	Cuidador de Aluno	21/04/1964	**30,0**
28º	GEILA APARECIDA DE LISBOA VITORINO	Cuidador de Aluno	29/01/1973	**30,0**
29º	MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	Cuidador de Aluno	19/07/1973	**30,0**
30º	NILMA SILVA SANTOS	Cuidador de Aluno	21/09/1981	**30,0**
31º	LILIAN ROSA DOS SANTOS	Cuidador de Aluno	12/11/1981	**30,0**
32º	OSELINE PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Aluno	11/05/1983	**30,0**
33º	CATARINO BRUNO SANTOS AQUINO DE ASSIS	Cuidador de Aluno	28/01/1984	**30,0**
34º	FABIANO SENA DOS SANTOS	Cuidador de Aluno	25/05/1984	**30,0**
35º	LILIAN DELLANI	Cuidador de Aluno	19/08/1985	**30,0**
36º	MARCIA APARECIDA LOPES SOARES	Cuidador de Aluno	04/09/1985	**30,0**
37º	ELZIANE ELZI MOROCHOSKI LIMA	Cuidador de Aluno	24/10/1985	**30,0**
38º	LAUDICEIA FERREIRA DE SOUZA	Cuidador de Aluno	21/11/1986	**30,0**
39º	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA GARDINO	Cuidador de Aluno	02/07/1987	**30,0**
40º	CLARICE CARVALHO MAGGIONI	Cuidador de Aluno	30/12/1987	**30,0**
41º	GRAZIELE DA ROSA	Cuidador de Aluno	16/01/1988	**30,0**
42º	SINTÍA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	Cuidador de Aluno	14/10/1988	**30,0**
43º	GLEICIELY DO CARMO PEREIRA	Cuidador de Aluno	26/04/1990	**30,0**
44º	MARINALVA DA SILVA MORAIS	Cuidador de Aluno	27/02/1991	**30,0**
45º	LUANA KERBER DE ALBUQUERQUE	Cuidador de Aluno	28/04/1991	**30,0**
46º	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	Cuidador de Aluno	26/08/1992	**30,0**
47º	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	Cuidador de Aluno	16/07/1994	**30,0**
48º	VANESSA GOLLO BRUNETO	Cuidador de Aluno	28/08/1995	**30,0**

49º	DÉBORA ALINE KIPERT	Cuidador de Aluno	16/01/1996	**30,0**
50º	JHONATAN DIAS PAULEK	Cuidador de Aluno	29/02/1996	**30,0**
51º	JÉSSICA DE SOUZA PEGORARO	Cuidador de Aluno	01/12/1996	**30,0**
52º	NAIARA RODRIGUES MEDEIROS	Cuidador de Aluno	18/02/1997	**30,0**
53º	INDIANARA PICININ TRINDADE	Cuidador de Aluno	13/02/1998	**30,0**
54º	MILENA ZEMBRANI RIBEIRO	Cuidador de Aluno	27/10/1998	**30,0**
55º	LORENA SALERME RIBEIRO	Cuidador de Aluno	06/05/1999	**30,0**
56º	DANIELLY DEICIANI CARVALHO SILVA	Cuidador de Aluno	24/08/1999	**30,0**
57º	JACSON OLIVEIRA BERTI	Cuidador de Aluno	15/01/2000	**30,0**
58º	PATRIK AVES DA SILVA	Cuidador de Aluno	30/03/2002	**30,0**
59º	JAMILI LUANDA MULLER SANTOS	Cuidador de Aluno	03/04/2003	**30,0**
60º	BRUNA EUSÉBIO DE SOUZA	Cuidador de Aluno	02/10/2003	**30,0**
61º	RAFAELY OLIVEIRA HOLANDA	Cuidador de Aluno	18/12/2003	**30,0**
62º	JOZIANY SILVA DE JESUS	Cuidador de Aluno	24/11/2002	-
63º	MAYHARA VENSON FRANCISCO	Cuidador de Aluno	05/04/2000	-
64º	MAQUIO LINO GONÇALVES	Cuidador de Aluno	05/01/1992	-
65º	DANIELLY DANTAS ALVES	Cuidador de Aluno	05/12/2000	-
66º	VALDETE SILVA SANTOS CARNEIRO	Cuidador de Aluno	17/02/1981	-
67º	THAYNARA DA SILVA REIS	Cuidador de Aluno	15/03/1998	-
68º	VALDENICE CORDEIRO DOS SANTOS	Cuidador de Aluno	10/05/1976	-
69º	FABIANA NECKEL KLEIN	Cuidador de Aluno	13/03/1994	-
70º	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	Cuidador de Aluno	22/07/1989	-
71º	NEUZETE TEIXEIRA DA SILVA	Cuidador de Aluno	03/03/1982	-
72º	KELY CRISTINA OLIVEIRA SILVA	Cuidador de Aluno	04/08/2003	-
73º	KEVYN DOUGLAS CROZATTO ELIAS	Cuidador de Aluno	12/11/2003	-
74º	MICHELLE GUIMARÃES TEIXEIRA	Cuidador de Aluno	23/11/1999	-
75º	BRENDA GIULIANNY FERNANDES SANTOS MAGNI	Cuidador de Aluno	24/01/1998	-
76º	EMILLY MAIARA SILVA FERREIRA	Cuidador de Aluno	09/03/2004	-
77º	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	Cuidador de Aluno	25/08/1973	-
78º	NEDINA ARRUDA DE BARROS SEGANTINI	Cuidador de Aluno	17/10/1989	-
79º	MÁRGILA ELISA SILVA ROSA	Cuidador de Aluno	30/04/2002	-
80º	KARINA CRISTINA INOCÊNCIO	Cuidador de Aluno	07/01/1989	-
81º	SIMONE FERREIRA DA SILVA	Cuidador de Aluno	27/09/1987	-
82º	KARLA MILENY RODRIGUES SILVA	Cuidador de Aluno	28/12/2001	-
83º	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	Cuidador de Aluno	31/03/1983	-
84º	DAIANE ALVES CANDIDO	Cuidador de Aluno	20/01/1992	-
85º	KENDA KRYSLLA RAMOS PEREIRA	Cuidador de Aluno	05/07/1990	-
86º	ELIANE SILVEIRO DOS SANTOS	Cuidador de Aluno	31/03/1982	-
87º	CLAUDIA DE SOUZA NASCIMENTO	Cuidador de Aluno	24/09/1982	-
88º	WESLIANY SANTOS ASSUNÇÃO	Cuidador de Aluno	12/12/1995	-
89º	GENEILDA DA COSTA PEREIRA	Cuidador de Aluno	27/07/1996	-
90º	RAFAEL MARQUES FELICIANO	Cuidador de Aluno	09/07/1994	-
91º	IZABELA LINO DA SILVA	Cuidador de Aluno	09/02/2000	-
92º	LUCIANA LOPES PEREIRA	Cuidador de Aluno	28/08/1988	-
93º	ANA LÚCIA RODRIGUES TEÓFILO	Cuidador de Aluno	16/08/1983	-
94º	MARCELA EDUARDA PADOVANI	Cuidador de Aluno	28/06/1995	-
95º	JAQUELINE CABRAL DA COSTA	Cuidador de Aluno	12/02/1983	-
96º	SOLANGE CRISTINA DANIEL	Cuidador de Aluno	22/09/1995	-
97º	JOSICLEIDE PASSOS DE MELO CAMPELO	Cuidador de Aluno	04/02/1976	-
98º	ELIZANGELA ALVES RODRIGUES	Cuidador de Aluno	24/04/1983	-
99º	NAUANY ROBERTA BLAN	Cuidador de Aluno	12/09/1992	-
100º	GLEICY ALMEIDA GONÇALVES GARCIA	Cuidador de Aluno	11/04/1999	-
101º	LAIANE DA COSTA SANTOS	Cuidador de Aluno	19/05/1994	-
102º	SILVANA MOTA DA SILVA	Cuidador de Aluno	22/08/1994	-
103º	SUELLEN MUNHOZ RODRIGUES	Cuidador de Aluno	25/11/1992	-
104º	LEILA VICENTE DE AQUINO	Cuidador de Aluno	09/09/1978	-
105º	MARIA MADALENA AMBRÓSIO DE SOUZA	Cuidador de Aluno	01/05/1992	-
106º	DALYDA MARIA FARIA COSWOSK	Cuidador de Aluno	23/09/1998	-
107º	GASIANE DURVAL DOS SANTOS	Cuidador de Aluno	19/09/1989	-
108º	JULIANA BORGES ARAUJO FONTINELE	Cuidador de Aluno	12/04/1998	-
109º	MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES	Cuidador de Aluno	15/11/1970	-
110º	MAIARA CINTIA FERNANDES DA COSTA FERREIRA	Cuidador de Aluno	03/07/1993	-
111º	ROSANE PEDROSO DE SOUZA PEREIRA	Cuidador de Aluno	16/06/1985	-
112º	RUTE MORAES CORREIA	Cuidador de Aluno	24/09/1977	-
113º	CICERO DARLAN EUGENIO FERREIRA	Cuidador de Aluno	25/06/1995	-
114º	ROSENEIDE GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	Cuidador de Aluno	10/02/1999	-
115º	PATRÍCIA PÊGO FERREIRA	Cuidador de Aluno	12/04/1989	-
116º	ROSELAINE RODRIGUES DA SILVA	Cuidador de Aluno	10/02/1999	-
117º	LUCIENE VERISSIMO MARTINS	Cuidador de Aluno	07/06/1978	-
118º	ELAINES GARCIA	Cuidador de Aluno	11/02/1976	-
119º	GISELLY FERREIRA BARBOSA	Cuidador de Aluno	28/02/1994	-
120º	ARIANY PEREIRA DE LIMA SOUZA	Cuidador de Aluno	15/11/1993	-
121º	RICHARDSON DA SILVA CAMPANA	Cuidador de Aluno	10/07/1999	-
122º	CLAUDIA RAIANE AGOSTINETTO	Cuidador de Aluno	09/05/1993	-
123º	JEFFERSON ARISTIANO VARGAS	Cuidador de Aluno	01/05/1986	-
124º	SILMARA DAINE CUNHA DA SILVA	Cuidador de Aluno	23/05/1995	-
125º	MARCOS FARIA	Cuidador de Aluno	25/06/1993	-
126º	ANDRESSA JACOB COSTA	Cuidador de Aluno	27/07/2001	-
127º	ESTELA LUZIA DA SILVA	Cuidador de Aluno	05/07/2003	-
128º	PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO	Cuidador de Aluno	26/06/1990	-
129º	NILCEIA SCHULTZ COUTO	Cuidador de Aluno	28/09/1986	-
130º	PAULA KRISTINA SILVA DE PAULA	Cuidador de Aluno	07/02/1996	-
131º	EMILLY TAINÁ GALVÃO GIRÃO DOS SANTOS	Cuidador de Aluno	21/12/1998	-
132º	LEIDIANE CRISTINA GOMES	Cuidador de Aluno	14/01/1997	-
133º	JAQUELINE PIMENTA DA SILVA	Cuidador de Aluno	27/07/1988	-
134º	KAMILA VANDERLEY AMORIM	Cuidador de Aluno	11/03/1996	-
135º	KÁTIA FERREIRA COSTA	Cuidador de Aluno	31/12/2001	-
136º	JESSIKA SANCHES DE OLIVEIRA BRANDÃO	Cuidador de Aluno	07/03/1992	-

137º	RODRIGO ALMEIDA EGER	Cuidador de Aluno	26/09/1997	-
138º	GABRIELLA MANTOVANI NUNES	Cuidador de Aluno	27/03/1999	-
139º	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FERNANDES DE LIMA	Cuidador de Aluno	18/09/1975	-
140º	RAFAE SANTOS BARBOSA	Cuidador de Aluno	22/04/1995	-
141º	JENNIFER DE SANTANA SOUSA PEREIRA	Cuidador de Aluno	04/12/1994	-
142º	FERNANDA DOS SANTOS BORINO	Cuidador de Aluno	26/07/2000	-
143º	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	Cuidador de Aluno	19/03/1982	-
144º	JULIA CRISTINA BASTOLLA LINHARES	Cuidador de Aluno	14/10/2003	-
145º	IRENILDES FERREIRA	Cuidador de Aluno	18/02/1979	-
146º	RHAYANNY MARIANA HONORATO BARBOSA	Cuidador de Aluno	19/03/2001	-
147º	LUANA DA SILVA FELBERG	Cuidador de Aluno	17/02/2000	-
148º	MIRIAN CANDIDA DE OLIVEIRA	Cuidador de Aluno	16/09/1985	-
149º	EVANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	Cuidador de Aluno	06/02/1980	-
150º	SILENE LIMA DE SOUZA SILVA	Cuidador de Aluno	17/03/1984	-
151º	LEANDRO COSTA MARCIANO DA SILVA	Cuidador de Aluno	09/03/1994	-
152º	JOEL SORIA GUACAMA	Cuidador de Aluno	24/10/1998	-
153º	LUCIENE CÂNDIDA VIEIRA	Cuidador de Aluno	30/04/1988	-
154º	MILCA THALIA MENDONÇA DIAS	Cuidador de Aluno	03/01/2004	-
155º	KEILA CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA	Cuidador de Aluno	03/11/1988	-
156º	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	Cuidador de Aluno	11/05/1995	-
157º	KEILA DA SILVA HONORATO	Cuidador de Aluno	03/12/1989	-

Colorado do Oeste, Rondônia. 29 de março de 2022.

Publicado por:
Cristiane de Moura Borges
Código Identificador:2B0680D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.510.826,76	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.510.826,76	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.654.000,00	1.633.000,00	1.474.100,51	1.466.071,18	1.466.071,18	158.899,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.186.000,00	1.186.000,00	1.118.384,34	1.118.384,34	1.118.384,34	67.615,66
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.000,00	447.000,00	355.716,17	347.686,84	347.686,84	91.283,83
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	26.000,00	47.000,00	36.726,25	0,00	0,00	10.273,75
INVESTIMENTOS	25.000,00	46.000,00	36.726,25	0,00	0,00	9.273,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.680.000,00	1.680.000,00	1.510.826,76	1.466.071,18	1.466.071,18	169.173,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.680.000,00	1.680.000,00	1.510.826,76	1.466.071,18	1.466.071,18	169.173,24
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.680.000,00	1.680.000,00	1.510.826,76	1.466.071,18	1.466.071,18	169.173,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.205,00	1.205,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.205,00	1.205,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.205,00	1.205,00	0,00	0,00

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021) 3de5
NOTA EXPLICATIVA	
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.	
A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, localizada a Av. Cautiero Franco, 2018, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.559.269/0001-00, é uma empresa pública de direito público da Administração Direta e órgão integrante do Orçamento Fiscal do Município de Corumbiara.	
Base das Demonstrações	
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 4320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBCT 16.6 em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, e estão evidenciadas em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Publicado, aprovado por Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do Art. 6º da IN 019/2006, e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico – Parte V – DCASP, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 de 22.12.2016, e Portaria STN 840/2016 de 21.12.2016.	
Mudanças nas políticas contábeis e divulgações	
Durante a Execução Orçamentária e Financeira desta entidade, não houve quaisquer alterações e interpretações que divergem das políticas contábeis aplicadas a esta entidade.	
Moeda funcional e moeda de apresentação	
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e evidenciados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.	
Receitas e Despesas	
A Camara Municipal de Corumbiara, não possui Receitas próprias, sendo que todo o ingresso de recursos, ocorre mediante os Repasses na Forma de Duodécimos, em cotas mensais, e as despesas foram executas em conformidade com a **Lei Municipal N. 1202, de 14 de dezembro de 2020**, sendo que as alterações estão devidamente evidenciadas no Anexo TC 18, que integra a Prestação de Contas desta Entidade.	
Os registro, no aspecto orçamentário, obedeceram ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas.	
As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).	

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA		
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)	
NOTA EXPLICATIVA		
Receitas e Despesas Orçamentárias		
O Orçamento fiscal desta entidade devidamente coberto com os recursos do orçamento Fiscal do Município, teve o seguinte comportamento.		
Descrição	**Total**	
Repasses duodecimais	1.680.000,00	
Devolução de Recursos	169.173,24	
Totais da Receita	**1.510.826,76**	
Despesas Correntes	1.474.100,51	
Despesas de Capital	36.726,25	
Totais da Despesa Orçamentária	**1.510.826,76**	
Déficit / Superávit	**0,00**	
Os Repasses foram recebidos em conformidade com o que dispõe o Art. 168 da Constituição Federal e a sua execução efetuada em conformidade com a Lei Federal 4320/64.		
Despesas Intraorçamentárias		
A Camara Municipal, órgão integrante do Orçamento Fiscal do Município de Corumbiara, não efetuou qualquer registro de despesa intraorçamentárias, considerando que o município não Possui Entidade Previdenciária estando todos os seus servidores, funcionários e ocupantes de cargos eletivos vinculados ao Regime Geral de Previdência.		
Alterações Orçamentárias		
A Câmara Municipal, não efetuou as alterações orçamentárias ao Orçamento Inicial.		
Orçamento Inicial	**1.680.000,00**	**Relação**
Suplementações	**21.000,00**	**1,25**
Créditos Suplementares	21.000,00	
Especial	**0,00**	**0,00**
Créditos Especiais	0,00	
Fonte de Recursos	**21.000,00**	**1,25**
Anulação	21.000,00	
Dotação Atualizada	**1.680.000,00**	

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
NOTA EXPLICATIVA				
Considerando que a Câmara Municipal, nos termos do Artigo 37 da Constituição federal, detém apenas a autonomia Orçamentária e Financeira, não detendo o controle patrimonial que se encontra a cargo do Poder Executivo Municipal, não efetuou quaisquer registros de Superávit Financeiro, no exercício anterior, que ensejasse a abertura de crédito neste exercício de 2020.				
O Poder Legislativo do Município de Corumbiara, através da Unidade Orçamentária - Câmara Municipal, não efetuou ações que pudessem auferir ganhos Patrimoniais que ensejassem Receitas Patrimoniais ao Município de Corumbiara.				
Restos a Pagar				
Os Restos a Pagar inscritos tiveram o seguinte comportamento, durante a Execução Orçamentária em 2021:				
Descrição	**Saldo Anterior**	**Pagamentos**	**Cancelamentos**	**Saldo**
Restos a Pagar Processados	1.205,00	1.205,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Os Resultados de Inscrição e Pagamento, estão devidamente evidenciados no Balanço Financeiro do Exercício. De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos que integram a prestação de contas, entendemos que o Balanço Orçamentário foi capaz de espelhar com exatidão e transparência todas as transações Orçamentárias realizadas no período.				

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

Publicado por:
Ronei da Silva
Código Identificador:B09CCE10

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.510.826,76**	**1.360.386,25**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	ORDINÁRIO		1.510.826,76	1.360.386,25
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**1.680.000,00**	**1.635.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**169.173,24**	**278.913,75**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.680.000,00	1.635.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		169.173,24	278.913,75
REPASSE RECEBIDO		1.680.000,00	1.635.000,00				
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**282.213,95**	**218.910,98**	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		169.173,24	274.613,75
				REPASSE CONCEDIDO		0,00	4.300,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		44.755,58	1.205,00	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**238.663,37**	**272.421,16**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		44.755,58	0,00				
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	1.205,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.205,00	54.715,18
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		230.239,53	216.539,10	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	50.851,45
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		90.913,39	86.865,04	RP PROCESSADOS PAGOS		1.205,00	3.863,73
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		28.987,88	30.343,15	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		230.239,53	216.539,10
ISS		120,60	120,60	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		90.913,39	86.865,04
PENSAO ALIMENTICIA		10.289,88	10.221,15	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		28.987,88	30.343,15
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		99.647,18	86.485,13	ISS		120,60	120,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		280,60	2.504,03	PENSAO ALIMENTICIA		10.289,88	10.221,15
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		7.218,84	1.166,88	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		99.647,18	86.485,13
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		2.084,98	1.166,88	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		280,60	2.504,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		5.133,86	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		7.218,84	1.166,88
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.205,00**	**59.015,18**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		2.084,98	1.166,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.205,00	59.015,18	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		5.133,86	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.205,00	59.015,18	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**44.755,58**	**1.205,00**
TOTAL		**1.963.418,95**	**1.912.926,16**	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		44.755,58	1.205,00
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		44.755,58	1.205,00
				TOTAL		**1.963.418,95**	**1.912.926,16**

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO	
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.	
A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, localizada a Av. Cautiero Franco, 2018, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.559.269/0001-00, é uma empresa pública de direito público da Administração Direta e órgão integrante do Orçamento Fiscal do Município de Corumbiara.	
1. Base das Demonstrações	
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 4320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBCT 16.6 em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, e estão evidenciadas em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Publicado, aprovado por Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do Art. 6º da IN 019/2006, e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V – DCASP, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 de 22.12.2016, e Portaria STN 840/2016 de 21.12.2016.	
2. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações	
Durante a Execução Orçamentária e Financeira desta entidade, não houve quaisquer alterações e interpretações que divergem das políticas contábeis aplicadas a esta entidade.	
3. Moeda funcional e moeda de apresentação	
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e evidenciados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.	

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
4. RECEITAS E DESPESAS	
As receitas orçamentárias não tiveram registrados nesta entidade, enquanto que na apuração das despesas foram considerados os registros do empenho na forma como determina o Art. 35 da Lei 4320/64.	
As retenções oriundas das Despesas Orçamentárias, foram devidamente reconhecidas no momento do Pagamento aos Credores (Fornecedores) e foram Contabilizadas de duas formas:	

1) => Retenções de Fornecedores e de Pessoal contabilizados no Grupo Consignações para pagamento a Terceiros	
2) => Retenções Previdenciárias (Salário Família e Maternidade) foram contabilizados no Grupo créditos a Receber.	
Os Ingressos e dispêndios do exercício tiveram o seguinte comportamento:	
Superávit/Déficit Orçamentário do Exercício	
Receitas Arrecadadas	**0,00**
Despesa Empenhada	1.510.826,76
Despesa Liquidada	1.466.071,18
Despesa paga	**1.466.071,18**
Resultado do Exercício	**1.466.071,18**
Apuração dos Restos a Pagar	
Inscrição Restos Não processados	44.755,58
Inscrição Restos Processados	0,00
Inscrição Restos processados ano anterior	1.205,00
Restos a Pagar Pagos ano anterior	-1.205,00
Resultado do Exercício	44.755,58

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
Superávit/Déficit Extra Orçamentário	
Consignações Retidas	230.239,53
Consignações Pagas	-230.239,53
Saldo das Consignações	**0,00**
Créditos Recuperados	7.218,84
Despesas a Recuperar	-7.218,84
Total dos Créditos	**0,00**
Resultado do Exercício	**0,00**
Superávit/Déficit Financeiro	
Transferências Financeiras Recebidas	1.680.000,00
Transferências Financeiras Concedidas	-169.173,24
Resultado do Exercício	**1.510.826,76**
Apuração dos Saldos Financeiros	
Saldo Anterior	1.205,00
Resultado Extra Orçamentário	0,00
Resultado Financeiro	**1.510.826,76**
Resultado Orçamentário	**-1.466.071,18**
Restos a Pagar Pagos	-1.205,00
Saldo Exercício Seguinte	44.755,58
Os valores apresentados no Balanço Financeiro conciliam-se com os valores apresentados no Balanço Patrimonial do Exercício.	

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos que integram a prestação de contas, entendemos que o Balanço Financeira foi capaz de espelhar com exatidão e transparência todas as transações Orçamentárias, Extra orçamentárias e financeiras realizadas no período.	

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

Publicado por:
Ronei da Silva
Código Identificador:D4AF8D11

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13 B

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA						
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO						
B) QUADRO ANEXO						
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA						
B) QUADRO ANEXO						
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
	Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

Publicado por:
Ronei da Silva
Código Identificador:BB4C3D0C

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2021					Dezembro(31/12/2021)				
A) QUADRO PRINCIPAL					ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA				
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**55.970,07**	**13.041,83**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**403,13**	**1.205,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**44.755,58**	**1.205,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**			**403,13**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**44.755,58**	**1.205,00**					
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	44.755,58	1.205,00	**PESSOAL A PAGAR**			**403,13**	**0,00**
					PESSOAL A PAGAR				
ESTOQUES			**11.214,49**	**11.836,83**			P	403,13	0,00
					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			**0,00**	**1.205,00**
ALMOXARIFADO			**11.214,49**	**11.836,83**					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	25,51	32,80	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**0,00**	**1.205,00**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		P	134,40	134,40	FORNECEDORES NACIONAIS		F	0,00	1.205,00
MATERIAL DE CONSUMO		P	6.908,46	7.125,53	**TOTAL PASSIVO**			**403,13**	**1.205,00**
MATERIAIS GRÁFICOS		P	33,94	24,51					
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	4.112,18	4.519,59	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**683.798,89**	**695.745,86**	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO			**683.798,89**	**695.745,86**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**739.365,83**	**707.582,69**
BENS MOVEIS			**346.216,74**	**347.870,83**					
VEÍCULOS		P	83.156,28	83.156,28	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**739.365,83**	**707.582,69**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		P	15.400,61	15.400,61	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**739.365,83**	**707.582,69**
COMUNICAÇÃO					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	31.783,14	-49.809,06
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	22.362,74	22.362,74	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	707.582,69	757.391,75
BENS DE INFORMÁTICA		P	67.314,70	67.667,29					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	157.982,41	159.283,91	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**739.365,83**	**707.582,69**
BENS IMÓVEIS			**494.999,79**	**484.999,79**	**TOTAL**			**739.768,96**	**708.787,69**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	0,00	116.031,51					
BENS DE USO ESPECIAL		P	484.999,79	368.968,28					
BENS DOMINICAIS		P	10.000,00	0,00					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-157.417,64**	**-137.124,76**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-157.417,64	-137.124,76					
TOTAL			**739.768,96**	**708.787,69**					
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA									
BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2021					Dezembro(31/12/2021)				

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		44.755,58	1.205,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(44.755,58)		44.755,58	1.205,00
ATIVO PERMANENTE		695.013,38	707.582,69	PASSIVO PERMANENTE		403,13	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		694.610,25	707.582,69

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO
Contador
630.161.922-68

LEANDRO JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 | Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**76.123,19**	**46.756,43**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		76.123,19	46.756,43
				TOTAL		**76.123,19**	**46.756,43**

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO
Contador
630.161.922-68

LEANDRO JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 | Dezembro(31/12/2021)

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, localizada a Av. Cautiero Franco, 2018, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.559.269/0001-00, é uma empresa pública de direito público da Administração Direta e órgão integrante do Orçamento Fiscal do Município de Corumbiara.

1. Base das Demonstrações

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 4320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBCT 16.6 em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, e estão evidenciadas em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Publicado, aprovado por Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do Art. 6º da IN 019/2006, e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V – DCASP, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 de 22.12.2016, e Portaria STN 840/2016 de 21.12.2016.

2. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Durante a Execução Orçamentária e Financeira desta entidade, não houve quaisquer alterações e interpretações que divergem das políticas contábeis aplicadas a esta entidade.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e evidenciados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO
Contador
630.161.922-68

LEANDRO JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 | Dezembro(31/12/2021)

NOTA EXPLICATIVA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto praz de alta liquidez, com vencimentos neste exercício, e com risco insignificante de mudança de valor.

Ressalta-se que os valores apresentados neste grupo se encontram devidamente comprometidos no exercício, conforme se verifica no Anexo 14C, sendo que o resultado financeiro apurado no exercício foi integralmente restituído ao Município, mediante Devolução de Repasses recebidos, ficando dessa forma todo os recursos apurados no Caixa e Equivalentes de Caixa, comprometidos com os Valores do Passivo Financeiro.

5. Estoques

Os estoques estão demonstrados ao valor líquido de realização. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado das aquisições conforme preceitua o Art. 106, Inciso III, da Lei 4320/64.

A Câmara Municipal possui hoje o Controle Analítico de todos os estoques que compõe o almoxarifado central do Poder Legislativo, e os seus resultados são evidenciados de forma sintética nas demonstrações contábeis do Município. As aquisições de mercadorias são efetuadas da Seguinte forma:
Materiais com Consumo Imediato/Despesa => Aqueles materiais que pela sua natureza ou necessidade instantânea não podem ficar ou não passam pelo controle do Setor de Almoxarifado.
Materiais em Estoque => Aqueles materiais que pela sua natureza ou necessidade obrigatoriamente ficam sob a guarda do Setor de Almoxarifado, mesmo que por um tempo mínimo, ou somente para conferência, ou até mesmo pelo regime de recebimento dessas mercadorias.
Estoques

Órgão/Almoxarifado	**Total**
Material de Consumo	6.908,46
Gêneros Alimentícios	25,51
Materiais de Construção	134,40

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO
Contador
630.161.922-68

LEANDRO JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
Materiais Gráficos	33,94
Materiais de Expediente	4.112,18
Total	**11.214,49**
Os Resultados da Conta Estoques quando confrontados entre o balanço Patrimonial a Execução Orçamentária e os valores declarados como consumidos nas Demonstrações das Variações Patrimoniais ficam assim evidenciados.	
Saldo Anterior	**11.836,83**
Aquisições Resultantes da Execução (339030)	26.694,13
Aquisições Independentes Restos a Pagar	0,00
Consumo (DVP)	-27.316,47
Saldo Atual	**11.214,49**
Saldo a Existir	**11.214,49**
Diferença	0,00
Imobilizado	
Os Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal compreendem, principalmente os Veículos, Edifícios, e mobiliário em Geral de escritórios. O Poder Legislativo estabeleceu a Data de Corte de 30.06.2020, para os Bens Móveis onde após a reavaliação de todos os itens integrantes desse grupo fora solicitado que fossem ajustados ao valor presente, fato que não ocorreu dentro do exercício de 2020 e nem em 2021, para que com base no valor de mercado, a partir dessa data, todos os bens estariam sofrendo os fenômenos econômicos da depreciação para os seus ativos classificados como bens móveis. Todos os bens adquiridos estão mensurados pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.	
Os custos subsequentes, como ampliação e alterações significativas nos bens foram incluídos no valor contábil do ativo.	

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO
Contador
630.161.922-68

LEANDRO JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)					
NOTA EXPLICATIVA						
Não houve no Exercício registros de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável de bens, e os Bens Imóveis terrenos não sofreram qualquer efeito econômico. A depreciação foi calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. O levantamento Patrimonial foi concluído no ano de 2020, porém ainda não foi inserido no sistema de Patrimônio.						
As Contas do Ativo Imobilizado tiveram as seguintes movimentações no Exercício.						
Contas	**Saldo Anterior**	**Aquisições**	**Incorporações**	**Baixas**	**Reversão**	**Total**
Bens Móveis	347.870,83	0,00	0,00	0,00	-1.654,09	346.216,74
Bens Imóveis	484.999,79	0,00	10.000,00	0,00	0,00	494.999,79
Depreciação	-137.124,76	0,00	-21.709,04	0,00	1.416,16	-157.417,64
Total	**695.745,86**	**0,00**	**-11.709,04**	0,00	**-237,93**	**683.798,89**
Políticas de Depreciação						
Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil Liquido e são reconhecidos nas Variações Patrimoniais Aumentativas e/ou Diminutivas, conforme o resultado de cada Conta.						
Provisões da Despesa						
Passivos contingentes não foram reconhecidos nas demonstrações contábeis, considerando que a entidade não possui quaisquer evidências reais de decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.						

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO
Contador
630.161.922-68

LEANDRO JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
As provisões para a série de obrigações da Folha de Pagamento relativo ao Décimo Terceiro, foram consideradas no Decorrer do Exercício e Foram efetivadas ao final do mesmo quando do pagamento definitivo da Folha do Décimo Terceiro.	
Patrimônio Liquido	
O Exercício de 2021 evidenciou o resultado patrimonial superavitário de R$ 31.783,14, ficando assim evidenciado o Patrimônio Líquido desta entidade.	
Patrimônio Líquido	739.365,83
Superávit Acumulados	739.365,83
Patrimônio Líquido Anterior	**707.582,69**
Superávit/Déficit do Exercício	31.783,14
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
Total do Patrimônio Liquido	739.365,83
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Balanço Patrimonial espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.	

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO
Contador
630.161.922-68

LEANDRO JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

Publicado por:
Ronei da Silva
Código Identificador:EDFB3ED6

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 A

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA							
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**						
Dezembro(31/12/2021)							
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**44.755,58**	**1.205,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**1.205,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**44.755,58**	**1.205,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**1.205,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**44.755,58**	**1.205,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**1.205,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		44.755,58	1.205,00	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	1.205,00
TOTAL		**44.755,58**	**1.205,00**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		**44.755,58**	**0,00**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**44.755,58**	**0,00**
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**44.755,58**	**0,00**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		44.755,58	0,00
				TOTAL		**44.755,58**	**1.205,00**

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

Publicado por:
Ronei da Silva
Código Identificador:6EA385F1

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 B

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**
Dezembro(31/12/2021)	

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**11.214,49**	**11.836,83**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**403,13**	**0,00**
ESTOQUES		**11.214,49**	**11.836,83**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**		403,13	0,00
ALMOXARIFADO		**11.214,49**	**11.836,83**	**PESSOAL A PAGAR**		**403,13**	**0,00**
MATERIAL DE CONSUMO		6.908,46	7.125,53	PESSOAL A PAGAR		403,13	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		25,51	32,80	**TOTAL**		**403,13**	**0,00**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		134,40	134,40				
MATERIAIS GRÁFICOS		33,94	24,51				
MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.112,18	4.519,59				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**683.798,89**	**695.745,86**				
IMOBILIZADO		**683.798,89**	**695.745,86**				
BENS MOVEIS		**346.216,74**	**347.870,83**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		22.362,74	22.362,74				
BENS DE INFORMÁTICA		67.314,70	67.667,29				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		157.982,41	159.283,91				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		15.400,61	15.400,61				
VEÍCULOS		83.156,28	83.156,28				
BENS IMÓVEIS		**494.999,79**	**484.999,79**				
BENS DE USO ESPECIAL		484.999,79	368.968,28				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		0,00	116.031,51				
BENS DOMINICAIS		10.000,00	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-157.417,64**	**-137.124,76**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-157.417,64	-137.124,76				
TOTAL		**695.013,38**	**707.582,69**				

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

Publicado por:
Ronei da Silva
Código Identificador:F7534602

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 D

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA			
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
		0,00	**0,00**
TOTAL		**0,00**	**0,00**

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

Publicado por:
Ronei da Silva
Código Identificador:67617A6F

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**1.680.000,00**	**1.635.000,00**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**1.228.760,81**	**1.208.724,19**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.680.000,00	1.635.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		924.997,02	911.252,83
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**10.000,00**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS		193.790,45	191.587,24
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		10.000,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		109.973,34	103.586,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	2.297,45
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00				
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**1.690.000,00**	**1.635.000,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**260.044,88**	**190.509,44**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**49.809,06**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		27.842,47	22.537,47
TOTAL		**1.690.000,00**	**1.684.809,06**	SERVIÇOS		210.493,37	138.610,38
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		21.709,04	29.361,59
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**169.173,24**	**278.913,75**
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		169.173,24	278.913,75
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**237,93**	**6.661,68**
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		237,93	6.661,68
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**1.658.216,86**	**1.684.809,06**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**31.783,14**	**0,00**
				TOTAL		**1.690.000,00**	**1.684.809,06**

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)	
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**41.710,00**
INVESTIMENTOS		0,00	41.710,00

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, localizada a Av. Cautiero Franco, 2018, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.559.269/0001-00, é uma empresa pública de direito público da Administração Direta e órgão integrante do Orçamento Fiscal do Município de Corumbiara.

1. Base das Demonstrações

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 4320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBCT 16.6 em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, e estão evidenciadas em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Publicado, aprovado por Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do Art. 6º da IN 019/2006, e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V – DCASP, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 de 22.12.2016, e Portaria STN 840/2016 de 21.12.2016.

2. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Durante a Execução Orçamentária e Financeira desta entidade, não houve quaisquer alterações e interpretações que divergem das políticas contábeis aplicadas a esta entidade.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e evidenciados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.
4. Variações Patrimoniais

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
5. Variações Quantitativas
A contabilização das variações patrimoniais é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.
As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.
As receitas e Despesas Patrimoniais não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.
O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro dos ingressos exceto e o de Competência para as Despesas.
Relativamente às Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício.
O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado, principalmente os adquiridos pelo regime de Adiantamentos.
As transferências entre os setores da entidade são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimônio, sem afetar os resultados de forma consolidada.

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	
Baixa por Inservibilidade	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	237,93
Total das Desvalorização do Imobilizado	**0,00**

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

Foi desincorporados bem móvel que se tornou inservível e que não fora baixado em 2020.
6. Variações Qualitativas

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Neste grupo não foram registradas as aquisições de Materiais Permanentes.
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no Periodo

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

Publicado por:
Ronei da Silva
Código Identificador:5A742F60

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
FLUXOS DE CAIXA ANEXO 18

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.917.458,37	1.852.705,98
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.917.458,37	1.852.705,98
Ingressos Extraorçamentários		237.458,37	217.705,98
Transferências Financeiras Recebidas		1.680.000,00	1.635.000,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.873.907,79	1.868.806,16
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.467.276,18	1.372.186,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		406.631,61	496.619,73
Desembolsos Extra-Orçamentários		237.458,37	217.705,98
Transferências Financeiras Concedidas		169.173,24	278.913,75
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		43.550,58	-16.100,18
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	41.710,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	41.710,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-41.710,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.205,00	59.015,18

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		43.550,58	-57.810,18
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		44.755,58	1.205,00
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00

de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.467.276,18	1.372.186,43
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**1.467.276,18**	**1.372.186,43**

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMOSNTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, localizada a Av. Cautiero Franco, 2018, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.559.269/0001-00, é uma empresa pública de direito público da Administração Direta e órgão integrante do Orçamento Fiscal do Município de Corumbiara.

1. Base das Demonstrações

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 4320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBCT 16.6 em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, e estão evidenciadas em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Publicado, aprovado por Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do Art. 6º da IN 019/2006, e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V – DCASP, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 de 22.12.2016, e Portaria STN 840/2016 de 21.12.2016.

2. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Durante a Execução Orçamentária e Financeira desta entidade, não houve quaisquer alterações e interpretações que divergem das políticas contábeis aplicadas a esta entidade.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e evidenciados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.

O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais os repasses oriundos das transferências constitucionais em contrapartida as Despesas Operacionais que refletem o custeio para o funcionamento da máquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal.

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos para aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas foram oriundos de recursos operacionais recebidos durante o exercício, de forma que foram transformados de recursos financeiros para permanente e reforma predial.

Atividades do Fluxo de Caixa	Total
Saldo Anterior	**59.015,18**
Atividades Operacional	-16.100,18
Atividades de Investimento	-41.710,00
Atividades de Financiamento	-
Saldo Atual	**1.205,00**

As demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Demonstrativo do Fluxo de Caixa espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

RONEI DA SILVA
Diretor Geral
003.093.822-89

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
630.161.922-68

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente
163.002.702-20

Publicado por:
Ronei da Silva
Código Identificador:91FB6DB9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 258/SEMAD/2022

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de recarga de Gás de cozinha GLP 13kg, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, do município de Costa Marques.

Aos 25 dias do mês março do ano de 2022, nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e as empresas: **J SCMIDT CNPJ: 25.990.133/0001-83**. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de **recarga de Gás de cozinha**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, do município de Costa Marques.

Empresa: **J SCMIDT. CNPJ: 25.990.133/0001-83.**

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor total
01	Recarga de Gás de cozinha GLP, acondicionada em botijões de 13Kg, retornáveis, composição básica de propano e tutano. (cota de 75% ampla concorrência).	Fogás P-13	Unid.	675	150,00	R$ 101.250,00
02	Recarga de Gás de cozinha GLP, acondicionada em botijões de 13Kg, retornáveis, composição básica de propano e tutano. (cota de 25% exclusiva ME, EPP).	Fogás P-13	Unid.	225	150,00	R$ 33.750,00
Valor Total R$						**R$ 135.000,00**

Consoante às seguintes condições:
1 - DAS REQUISIÇÕES
As recargas de gás de cozinha licitados poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
a) Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
b) Data limite e local para entrega;
c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
A Gerencia do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos desta Ata, a:
4.1. Fazer a entrega das recargas de gás de cozinha em até 48 horas, do solicitado, após o recebimento da nota de empenho expedido Secretaria requisitante.
4.2. As recargas de gás de cozinha deverão ser entregues obrigatoriamente, conforme requisição emitida pela secretaria requisitante.
4.3. Todas as despesas com a entrega das recargas de gás de cozinha correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços até o término da demanda, conforme sua Proposta final Apresentada.
4.6. Demais conforme Termo de Referência, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 05/2022.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
4.1. Fase – Recebimento
4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade do botijão, peso, e todas as normas estabelecidas no Edital/Termo de Referência e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões.
4.1.2. Recebimento Provisório
4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal que estão sendo entregues;
4.1.3. Recebimento Definitivo
4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos objetos entregues, em relação às especificações técnicas, se necessário.
4.2. Fase - Acompanhamento dos Serviços
4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos objetos licitados, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1– O pagamento ocorrera até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento das recargas de gás de cozinha, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA
Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.
Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
Art. 22.....
§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, **que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública** federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.
.....
§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 **(doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de impressa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013
Art. 12. **O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
1º **É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o** § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, Termo de Referência, proposta da Detentora e demais anexos.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

ELIAS DA CONCEIÇÃO LIMA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

J. SCMIDT -
CNPJ: 25.990.133/0001-83.
Empresa vencedora

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:38DDA200

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES				
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77				
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2021 Mês: 12				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)				
Receitas de Capital (II)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)				
Déficit (VI)			11.522.081,67	
TOTAL (VII) = (V + VI)			**11.522.081,67**	
Saldos de Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		4.138.233,98	4.138.233,98	

.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**7.377.837,33**	**11.630.269,86**	**10.651.372,29**	**10.254.478,40**	**10.149.446,39**	**978.897,57**
Pessoal e Encargos Sociais	5.089.734,59	6.939.066,67	6.630.024,76	6.630.024,76	6.550.508,08	309.041,91
Outras Despesas Correntes	2.288.102,74	4.691.203,19	4.021.347,53	3.624.453,64	3.598.938,31	669.855,66
Despesas de Capital (IX)		**1.817.385,48**	**870.709,38**	**472.470,45**	**419.747,45**	**946.676,10**
Investimentos		1.817.385,48	870.709,38	472.470,45	419.747,45	946.676,10
Reserva de Contingência (X)						

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**7.377.837,33**	**13.447.655,34**	**11.522.081,67**	**10.726.948,85**	**10.569.193,84**	**1.925.573,67**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**7.377.837,33**	**13.447.655,34**	**11.522.081,67**	**10.726.948,85**	**10.569.193,84**	**1.925.573,67**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**7.377.837,33**	**13.447.655,34**	**11.522.081,67**	**10.726.948,85**	**10.569.193,84**	**1.925.573,67**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-c-e)**
Despesas Correntes	**606.355,64**	**206.456,31**	**604.964,23**	**603.215,08**	**38.906,88**	**168.940,84**
Outras Despesas Correntes	606.355,64	206.456,31	604.964,23	603.215,08	38.906,88	168.940,84
Despesas de Capital	**492.161,49**	**5.320,00**	**361.748,36**	**361.748,36**	**6.522,20**	**129.210,93**
Investimentos	492.161,49	5.320,00	361.748,36	361.748,36	6.522,20	129.210,93
TOTAL	**1.098.517,13**	**211.776,31**	**966.712,59**	**964.963,44**	**45.429,08**	**298.151,77**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	**30.714,11**	**12.309,81**	**9.419,31**	**33.604,61**	
Pessoal e Encargos Sociais	13.224,31	207,03	207,03	13.224,31	
Outras Despesas Correntes	17.489,80	12.102,78	9.212,28	20.380,30	
Despesas de Capital	**103.043,87**	**30.881,00**	**133.924,87**		
Investimentos	103.043,87	30.881,00	133.924,87		
TOTAL	**133.757,98**	**43.190,81**	**143.344,18**	**33.604,61**	
Balanço elaborado conforme portaria STN					

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:60698E41

CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
FUNDO. MUN. DE SAUDE	**CNPJ Nº 22.004.126/0001-77**	
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**11.741.545,90**	**12.386.687,46**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.741.545,90	12.386.687,46
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**952.887,83**	**254.967,12**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	795.132,82	211.776,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	157.755,01	43.190,81
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**4.578.989,77**	**3.152.960,30**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.578.989,77	3.152.960,30
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**17.273.423,50**	**15.794.614,88**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**11.522.081,67**	**9.795.207,93**
Vinculada	**11.522.081,67**	**9.795.207,93**
Recursos Vinculados à Saúde	11.522.081,67	9.795.207,93
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**1.108.307,62**	**1.420.417,18**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	964.963,44	1.214.509,56
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	143.344,18	205.907,62
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**4.643.034,21**	**4.578.989,77**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.643.034,21	4.578.989,77
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**17.273.423,50**	**15.794.614,88**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:75D0F432

CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14- FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77		
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.643.034,21	4.578.989,77
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	4.643.034,21	4.578.989,77
Total do Ativo Circulante	**4.643.034,21**	**4.578.989,77**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	5.053.737,71	4.226.246,12
Bens Móveis	3.247.498,54	3.079.756,54
Bens Imóveis	1.813.143,16	1.146.666,35
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-6.903,99	-176,77
Total do Ativo Não Circulante	**5.053.737,71**	**4.226.246,12**
TOTAL DO ATIVO	**9.696.771,92**	**8.805.235,89**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	61.735,15	12.063,09
Pessoal a Pagar	15.393,13	12.063,09
Encargos Sociais a Pagar	46.342,02	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	79.987,48	163.326,95
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	79.987,48	163.326,95
Demais Obrigações a Curto Prazo	17.781,53	1.558,75
Outras Obrigações a Curto Prazo	17.781,53	1.558,75
Total do Passivo Circulante	**159.504,16**	**176.948,79**
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	9.537.267,76	8.628.287,10
Superávits ou Déficits Acumulados	9.537.267,76	8.628.287,10
Total do Patrimônio Líquido	**9.537.267,76**	**8.628.287,10**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**9.696.771,92**	**8.805.235,89**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77		
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	4.643.034,21	4.578.989,77
Ativo Permanente	5.053.737,71	4.226.246,12
Total do Ativo	**9.696.771,92**	**8.805.235,89**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.252.788,75	1.487.242,23
Passivo Permanente		
Total do Passivo	**1.252.788,75**	**1.487.242,23**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**8.443.983,17**	**7.317.993,66**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77

AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	395.089,70	
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**395.089,70**	

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77		
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
0.0.000.0000 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	3.390.245,46	3.091.747,54
0.1.000.0000 - TESOURO	2.586.468,44	2.096.208,41
0.1.002.0000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	249.663,16	267.901,02
0.1.002.0047 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO DIRETA	249.663,16	267.901,02
0.1.027.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	2.336.805,28	1.828.307,39
0.1.027.0007 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	2.387.168,17	1.870.287,28
0.1.027.0011 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		-164,19
0.1.027.0014 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92,86	90,58
0.1.027.0015 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – ECD	-2.414,74	-190,50
0.1.027.0016 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	-1.749,15	-34.305,51
0.1.027.0050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	89,68	87,47
0.1.027.0051 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-7.231,20	
0.1.027.0053 - GESTÃO DO SUS	2,32	2,26
0.1.027.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-39.152,66	-7.500,00
0.2.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.554.628,22	995.539,13
0.2.013.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	945.345,56	464.645,40
0.2.013.0036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	716.728,86	438.717,98
0.2.013.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	228.616,70	25.927,42
0.2.014.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS Á EDUCAÇÃO/SAÚDE)	609.282,66	530.893,73
0.2.014.0036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	609.282,66	530.893,73
0.3.000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	-750.851,20	
0.3.002.0000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	-100.510,14	
0.3.002.0047 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO DIRETA	-100.510,14	
0.3.027.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	-650.341,06	
0.3.027.0007 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	-343.056,71	
0.3.027.0015 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – ECD	-122.177,07	
0.3.027.0051 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-37.248,77	
0.3.027.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-147.858,51	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**3.390.245,46**	**3.091.747,54**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:05E56E6D

CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
FUNDO. MUN. DE SAUDE	**CNPJ Nº 22.004.126/0001-77**	
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		

Transferências e Delegações Recebidas	**11.741.545,90**	**12.386.687,46**
Transferências Intragovernamentais	11.741.545,90	12.386.687,46
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**33.604,61**	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	33.604,61	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**11.775.150,51**	**12.386.687,46**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**6.630.024,76**	**5.987.819,49**
Remuneração a Pessoal	5.629.623,65	4.968.742,30
Encargos Patronais	735.176,94	817.367,14
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	265.224,17	201.710,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**3.954.004,73**	**3.197.362,01**
Uso de Material de Consumo	1.373.518,79	1.213.058,83
Serviços	2.573.758,72	1.984.126,41
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.727,22	176,77
Transferências e Delegações Concedidas	**111.557,17**	**80.072,95**
Transferências Intergovernamentais	111.557,17	
Transferências a Consórcios Públicos		80.072,95
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**170.583,19**	**578.600,00**
Incentivos	112.000,00	578.600,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	58.583,19	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**10.866.169,85**	**9.843.854,45**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**908.980,66**	**2.542.833,01**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:08FEA600

CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77		
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	11.741.545,90	12.386.687,46
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	10.650.523,61	9.761.952,95
Transferências concedidas	111.557,17	80.072,95
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**979.465,12**	**2.544.661,56**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	915.420,68	1.118.632,09
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-915.420,68**	**-1.118.632,09**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**64.044,44**	**1.426.029,47**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**4.578.989,77**	**3.152.960,30**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	64.044,44	1.426.029,47
Ingressos Extraorçamentários		
Egressos Extraorçamentários		
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**4.643.034,21**	**4.578.989,77**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77		
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		

de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	11.741.545,90	12.386.687,46
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**11.741.545,90**	**12.386.687,46**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas	111.557,17	80.072,95
Total das Transferências Concedidas	**111.557,17**	**80.072,95**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77		
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde	10.650.523,61	9.761.952,95
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**10.650.523,61**	**9.761.952,95**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77		
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:34F4E4C1

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CNPJ: 18.738.934/0001-90						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Exercício: 2021**		**Mês: 12**	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)						
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)						
Déficit (VI)					1.432.737,89	
TOTAL (VII) = (V + VI)					**1.432.737,89**	
Saldos de Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro				590.397,94	590.397,94	
.						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**1.373.587,19**	**2.055.496,34**	**1.422.691,89**	**1.366.648,84**	**1.366.648,84**	**632.804,45**
Pessoal e Encargos Sociais	590.962,62	795.862,62	778.633,32	778.633,32	778.633,32	17.229,30
Outras Despesas Correntes	782.624,57	1.259.633,72	644.058,57	588.015,52	588.015,52	615.575,15
Despesas de Capital (IX)	**40.072,69**	**98.561,48**	**10.046,00**	**10.046,00**	**10.046,00**	**88.515,48**
Investimentos	40.072,69	98.561,48	10.046,00	10.046,00	10.046,00	88.515,48
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**1.413.659,88**	**2.154.057,82**	**1.432.737,89**	**1.376.694,84**	**1.376.694,84**	**721.319,93**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**1.413.659,88**	**2.154.057,82**	**1.432.737,89**	**1.376.694,84**	**1.376.694,84**	**721.319,93**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**1.413.659,88**	**2.154.057,82**	**1.432.737,89**	**1.376.694,84**	**1.376.694,84**	**721.319,93**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CNPJ: 18.738.934/0001-90						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Exercício:2021**		**Mês: 12**	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-c-e)**
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
TOTAL						

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CNPJ: 18.738.934/0001-90					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Exercício: 2021**			**Mês: 12**	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	**563,46**	**2.065,51**	**2.065,51**	**563,46**	
Pessoal e Encargos Sociais	563,46	770,11	770,11	563,46	
Outras Despesas Correntes		1.295,40	1.295,40		
Despesas de Capital					

TOTAL	**563,46**	**2.065,51**	**2.065,51**	**563,46**	

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:3488B9AF

CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 18.738.934/0001-90		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.617.102,30**	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.617.102,30	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**56.043,05**	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	56.043,05	
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**295.959,45**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	295.959,45	
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**1.969.104,80**	
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**1.432.737,89**	
Ordinária	**1.274.482,86**	
Vinculada	**158.255,03**	
Recursos Vinculados à Assistência Social	115.904,66	
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	42.350,37	
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.065,51**	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.065,51	
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**534.301,40**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	534.301,40	
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**1.969.104,80**	
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:177C4462

CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 18.738.934/0001-90		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	534.301,40	295.959,45
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	534.301,40	295.959,45
Total do Ativo Circulante	**534.301,40**	**295.959,45**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	369.791,70	360.106,23
Bens Móveis	370.152,23	360.106,23
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-360,53	
Total do Ativo Não Circulante	**369.791,70**	**360.106,23**
TOTAL DO ATIVO	**904.093,10**	**656.065,68**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.333,57
Pessoal a Pagar		563,46
Encargos Sociais a Pagar		770,11
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.295,40
Outras Obrigações a Curto Prazo		1.295,40
Total do Passivo Circulante		**2.628,97**
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		

Resultados Acumulados	904.093,10	653.436,71
Superávits ou Déficits Acumulados	904.093,10	653.436,71
Total do Patrimônio Líquido	**904.093,10**	**653.436,71**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**904.093,10**	**656.065,68**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 18.738.934/0001-90		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	534.301,40	295.959,45
Ativo Permanente	369.791,70	360.106,23
Total do Ativo	**904.093,10**	**656.065,68**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	56.043,05	2.628,97
Passivo Permanente		
Total do Passivo	**56.043,05**	**2.628,97**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**848.050,05**	**653.436,71**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 18.738.934/0001-90		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	15.507,44	
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**15.507,44**	

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 18.738.934/0001-90		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
0.0.000.0000 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	478.258,35	293.330,48
0.1.000.0000 - TESOURO	227.108,85	120.006,60
0.1.000.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	205.597,91	95.040,87
0.1.015.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	21.510,94	24.965,73
0.1.015.0057 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	21.855,94	24.965,73
0.1.015.0059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	-345,00	
0.2.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	284.167,07	173.323,88
0.2.014.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS Á EDUCAÇÃO/SAÚDE)	284.167,07	173.323,88
0.2.014.0036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	24.935,58	36.623,35

0.2.014.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	259.231,49	136.700,53
0.3.000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	-11.000,00	
0.3.000.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-7.000,00	
0.3.015.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	-4.000,00	
0.3.015.0059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	-4.000,00	
0.6.000.0000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	-22.017,57	
0.6.014.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS Á EDUCAÇÃO/SAÚDE)	-22.017,57	
0.6.014.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	-22.017,57	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**478.258,35**	**293.330,48**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:7EE4925A

CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15-FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 18.738.934/0001-90		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	**1.617.102,30**	
Transferências Intragovernamentais	1.617.102,30	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**563,46**	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	563,46	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.617.665,76**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**778.633,32**	
Remuneração a Pessoal	631.375,09	
Encargos Patronais	112.175,80	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	35.082,43	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**588.376,05**	
Uso de Material de Consumo	202.987,14	
Serviços	385.028,38	
Depreciação, Amortização e Exaustão	360,53	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.367.009,37**	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**250.656,39**	

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:BD23E24A

CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 18.738.934/0001-90		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	1.617.102,30	
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	1.368.714,35	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**248.387,95**	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	10.046,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-10.046,00**	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**238.341,95**	
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**295.959,45**	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	238.341,95	
Ingressos Extraorçamentários		
Egressos Extraorçamentários		
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**534.301,40**	
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	1.617.102,30	
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**1.617.102,30**	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	1.368.714,35	
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.368.714,35**	
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		

Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:C714CBC8

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12-PREF

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95						
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Exercício: 2021**		**Mês: 12**	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)			**33.257.896,53**	**41.131.995,25**	**48.928.852,30**	**7.796.857,05**
Receita Tributária			2.543.006,29	2.543.006,29	2.945.573,47	402.567,18
Receita Patrimonial					609.117,04	609.117,04
Receita de Serviços			46.776,83	46.776,83	126.681,90	79.905,07
Transferências Correntes			30.595.597,50	38.469.696,22	45.201.238,00	6.731.541,78
Outras Receitas Correntes			72.515,91	72.515,91	46.241,89	-26.274,02
Receitas de Capital (II)			**692.437,94**	**5.373.003,76**	**2.797.486,85**	**-2.575.516,91**
Transferências de Capital			692.437,94	5.373.003,76	2.797.486,85	-2.575.516,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			**33.950.334,47**	**46.504.999,01**	**51.726.339,15**	**5.221.340,14**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)			**33.950.334,47**	**46.504.999,01**	**51.726.339,15**	**5.221.340,14**
Déficit (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)			**33.950.334,47**	**46.504.999,01**	**51.726.339,15**	**5.221.340,14**
Saldos de Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro				12.388.928,14	12.388.928,14	
.						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**31.003.656,37**	**43.882.866,80**	**41.021.130,48**	**39.439.309,04**	**39.177.924,84**	**2.861.736,32**
Pessoal e Encargos Sociais	19.915.958,10	23.645.573,79	22.892.886,00	22.892.886,00	22.738.557,11	752.687,79
Outras Despesas Correntes	11.087.698,27	20.237.293,01	18.128.244,48	16.546.423,04	16.439.367,73	2.109.048,53
Despesas de Capital (IX)	**1.974.080,35**	**14.297.029,64**	**7.663.754,87**	**4.168.761,38**	**3.941.344,36**	**6.633.274,77**
Investimentos	1.259.280,71	13.272.230,00	6.642.685,73	3.147.692,24	2.920.275,22	6.629.544,27
Amortização da Dívida	714.799,64	1.024.799,64	1.021.069,14	1.021.069,14	1.021.069,14	3.730,50
Reserva de Contingência (X)	**332.578,97**	**4.011,93**				**4.011,93**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**33.310.315,69**	**58.183.908,37**	**48.684.885,35**	**43.608.070,42**	**43.119.269,20**	**9.499.023,02**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**640.018,78**	**710.018,78**	**651.124,62**	**651.124,62**	**632.691,94**	**58.894,16**
Amortização da Dívida Interna	640.018,78	710.018,78	651.124,62	651.124,62	632.691,94	58.894,16
Dívida mobiliária	640.018,78	710.018,78	651.124,62	651.124,62	632.691,94	58.894,16
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**33.950.334,47**	**58.893.927,15**	**49.336.009,97**	**44.259.195,04**	**43.751.961,14**	**9.557.917,18**
Superávit (XIII)			2.390.329,18			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**33.950.334,47**	**58.893.927,15**	**51.726.339,15**	**44.259.195,04**	**43.751.961,14**	**9.557.917,18**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES						
SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95						
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Exercício:2021**		**Mês: 12**	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-c-e)**

Despesas Correntes	**846.291,23**	**773.121,89**	**956.979,26**	**955.230,11**	**284.081,26**	**378.352,60**
Outras Despesas Correntes	846.291,23	773.121,89	956.979,26	955.230,11	284.081,26	378.352,60
Despesas de Capital	**923.968,55**	**1.402.652,27**	**897.712,95**	**897.712,95**	**844.848,35**	**584.059,52**
Investimentos	923.968,55	1.402.652,27	897.712,95	897.712,95	844.848,35	584.059,52
TOTAL	**1.770.259,78**	**2.175.774,16**	**1.854.692,21**	**1.852.943,06**	**1.128.929,61**	**962.412,12**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES					
SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95					
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Exercício: 2021**		**Mês: 12**	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	**302.481,41**	**78.880,15**	**71.610,83**	**309.750,73**	
Pessoal e Encargos Sociais	242.738,81	11.830,81	32.722,41	221.847,21	
Outras Despesas Correntes	59.742,60	67.049,34	38.888,42	87.903,52	
Despesas de Capital	**445.688,66**	**206.420,85**	**372.892,51**	**279.217,00**	
Investimentos	445.688,66	206.420,85	372.892,51	279.217,00	
TOTAL	**748.170,07**	**285.301,00**	**444.503,34**	**588.967,73**	

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:8F85A36A

CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13-PREF

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**51.726.339,15**	**40.822.829,32**
Ordinária	**29.950.014,58**	**21.858.336,48**
Vinculada	**21.776.324,57**	**18.964.492,84**
Recursos Vinculados à Educação	1.074.417,57	1.683.094,43
Recursos Vinculados à Saúde	5.656.450,76	10.368.400,75
Recursos Vinculados à Assistência Social	122.894,57	294.919,49
Recursos Vinculados ao Fundeb	12.202.046,26	4.370.681,39
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	2.720.515,41	2.247.396,78
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**15.385.772,78**	**16.066.709,96**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	15.385.772,78	16.066.709,96
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**5.735.223,44**	**2.507.221,49**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.076.814,93	2.081.845,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	507.233,90	282.267,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	148.896,72	140.862,44
Outros Ingressos Extraorçamentários	2.277,89	2.245,48
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**16.881.787,02**	**9.861.645,49**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.881.787,02	9.861.645,49

TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**89.729.122,39**	**69.258.406,26**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**49.336.009,97**	**28.451.410,68**
Ordinária	**15.826.248,69**	**12.283.042,12**
Vinculada	**33.509.761,28**	**16.168.368,56**
Recursos Vinculados à Educação	6.122.617,84	4.134.535,66
Recursos Vinculados à Saúde	11.522.081,67	9.795.207,93
Recursos Vinculados à Assistência Social	115.904,66	231.546,71
Recursos Vinculados ao Fundeb	11.986.619,24	
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	3.762.537,87	2.007.078,26
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**15.385.772,78**	**16.066.709,96**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	15.385.772,78	16.066.709,96
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.450.755,81**	**3.280.044,29**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.852.943,06	2.614.268,17
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	444.503,34	524.803,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	151.031,52	138.727,64
Outros Egressos Extraorçamentários	2.277,89	2.245,48
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**22.556.583,83**	**21.460.241,33**
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.556.583,83	21.460.241,33
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**89.729.122,39**	**69.258.406,26**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:9AE0886C

CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14-PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.556.583,83	16.636.276,40
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	22.556.583,83	16.636.276,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		245.510,62
Títulos e Valores Mobiliários		245.510,62
Estoques	67.831,94	51.212,05
Almoxarifado	67.831,94	51.212,05
Total do Ativo Circulante	**22.624.415,77**	**16.932.999,07**
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.398.026,64	7.317.860,62
Créditos a Longo Prazo	7.398.026,64	7.296.863,64
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		20.996,98
Imobilizado	27.102.563,04	23.025.010,84
Bens Móveis	14.461.819,36	13.632.937,80
Bens Imóveis	12.668.291,38	9.581.545,19
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-27.547,70	-189.472,15
Total do Ativo Não Circulante	**34.500.589,68**	**30.342.871,46**
TOTAL DO ATIVO	**57.125.005,45**	**47.275.870,53**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	80.691,90	213.962,07
Pessoal a Pagar	34.349,88	213.191,96
Encargos Sociais a Pagar	46.342,02	770,11
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	354.654,16	770.483,59
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		120,00
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	354.654,16	770.363,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1,92
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		1,92
Demais Obrigações a Curto Prazo	73.636,99	51.158,29
Valores Restituíveis		2.134,80
Outras Obrigações a Curto Prazo	73.636,99	49.023,49
Total do Passivo Circulante	**508.983,05**	**1.035.605,87**
Passivo Não-Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.907.739,19	5.904.192,60
Pessoal a Pagar	258.196,02	783.438,91
Encargos Sociais a Pagar	2.649.543,17	5.120.753,69

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.447.745,51	926.447,63
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	1.447.745,51	926.447,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	87.465,37	461.486,54
Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	87.465,37	461.486,54
Total do Passivo Não Circulante	**4.442.950,07**	**7.292.126,77**
Patrimônio Líquido		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-16.269,10	-16.269,10
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	-16.269,10	-16.269,10
Resultados Acumulados	52.189.341,43	38.964.406,99
Superávits ou Déficits Acumulados	52.189.341,43	38.964.406,99
Total do Patrimônio Líquido	**52.173.072,33**	**38.948.137,89**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**57.125.005,45**	**47.275.870,53**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	22.556.583,83	16.881.787,02
Ativo Permanente	34.568.421,62	30.394.083,51
Total do Ativo	**57.125.005,45**	**47.275.870,53**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	6.548.210,10	4.981.639,81
Passivo Permanente	4.442.950,07	7.292.126,77
Total do Passivo	**10.991.160,17**	**12.273.766,58**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**46.133.845,28**	**35.002.103,95**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	2.850.667,75	
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**2.850.667,75**	

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
0.0.000.0000 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	16.008.373,73	11.900.147,21
0.1.000.0000 - TESOURO	13.768.181,48	9.198.281,78
0.1.000.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	10.135.401,29	6.780.686,89
0.1.001.0000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	68.558,00	-40.473,50
0.1.001.0046 - RECURSOS DA EDUC. NO ENSINO FUNDAMENTAL	68.558,00	-40.473,50
0.1.002.0000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	249.663,16	267.901,02
0.1.002.0047 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO DIRETA	249.663,16	267.901,02
0.1.008.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	150.914,46	-76.539,26
0.1.008.0031 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	45.653,16	154.695,96
0.1.008.0033 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	43.918,26	20.181,65
0.1.008.0034 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	57.046,22	14.399,45
0.1.008.0035 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.296,82	-265.816,32
0.1.011.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	805.328,35	413.433,51
0.1.011.0042 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFE	2.253.731,49	508.979,13
0.1.011.0043 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.448.403,14	-94.072,03
0.1.011.0081 - PRÉ-ESCOLA – DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO		-1.473,59
0.1.015.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	21.510,94	24.965,73
0.1.015.0057 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	21.855,94	24.965,73
0.1.015.0059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	-345,00	
0.1.027.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	2.336.805,28	1.828.307,39
0.1.027.0007 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	2.387.168,17	1.870.287,28
0.1.027.0011 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		-164,19
0.1.027.0014 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92,86	90,58
0.1.027.0015 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – ECD	-2.414,74	-190,50
0.1.027.0016 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	-1.749,15	-34.305,51
0.1.027.0050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	89,68	87,47
0.1.027.0051 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-7.231,20	
0.1.027.0053 - GESTÃO DO SUS	2,32	2,26
0.1.027.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-39.152,66	-7.500,00
0.2.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	4.074.216,05	2.701.865,43
0.2.012.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	130.757,40	549.321,90
0.2.012.0036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	17.521,54	18.697,76
0.2.012.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	113.235,86	530.624,14
0.2.013.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	945.345,56	464.645,40
0.2.013.0036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	716.728,86	438.717,98
0.2.013.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	228.616,70	25.927,42
0.2.014.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS Á EDUCAÇÃO/SAÚDE)	2.342.013,78	1.346.059,48
0.2.014.0036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.118.918,68	-129.591,61
0.2.014.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.223.095,10	1.475.651,09
0.2.016.0000 - SERVIÇOS HOSPITALARES	656.099,31	341.838,65
0.2.016.0049 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	656.099,31	341.838,65
0.3.000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	-1.207.896,79	
0.3.000.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-435.123,81	
0.3.002.0000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	-100.510,14	
0.3.002.0047 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO DIRETA	-100.510,14	
0.3.011.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-17.921,78	
0.3.011.0042 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFE	-17.921,78	
0.3.015.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	-4.000,00	
0.3.015.0059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	-4.000,00	
0.3.027.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	-650.341,06	
0.3.027.0007 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	-343.056,71	
0.3.027.0015 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – ECD	-122.177,07	
0.3.027.0051 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-37.248,77	
0.3.027.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-147.858,51	
0.6.000.0000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	-626.127,01	
0.6.014.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS Á EDUCAÇÃO/SAÚDE)	-626.127,01	
0.6.014.0036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	-603.592,77	
0.6.014.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	-22.534,24	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**16.008.373,73**	**11.900.147,21**

Balanço elaborado conforme portaria STN

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:3140030E

CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15-PREF

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.905.433,42**	**3.433.478,01**
Impostos	2.783.089,03	3.291.259,34
Taxas	122.344,39	142.218,67
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**126.681,90**	**301.143,90**
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	126.681,90	301.143,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**3.039.777,65**	**67.188,86**
Juros e Encargos de Mora	351.876,37	8.511,63
Variações Monetárias e Cambiais	2.078.784,24	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	609.117,04	58.677,23
Transferências e Delegações Recebidas	**63.385.251,23**	**54.462.292,65**
Transferências Intragovernamentais	15.385.772,78	16.375.459,96
Transferências Intergovernamentais	47.978.235,77	38.043.216,25
Transferências das Instituições Multigovernamentais	20.489,08	39.246,64
Outras Transferências e Delegações Recebidas	753,60	4.369,80
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.109.994,63**	**283.868,74**
Reavaliação de Ativos	149.203,08	
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.210,43	283.868,74
Ganhos com Desincorporação de Passivos	956.581,12	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**70.567.138,83**	**58.547.972,16**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**22.927.859,21**	**13.886.716,97**
Remuneração a Pessoal	19.190.114,65	11.464.906,75
Encargos Patronais	3.185.713,18	1.929.847,31
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	552.031,38	491.962,91
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**16.493.122,51**	**10.588.573,36**
Uso de Material de Consumo	4.934.839,55	3.876.528,65
Serviços	11.496.857,67	6.630.042,37
Depreciação, Amortização e Exaustão	61.425,29	82.002,34
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.313.213,06**	
Variações Monetárias e Cambiais	976.245,46	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	336.967,60	
Transferências e Delegações Concedidas	**15.618.372,53**	**16.298.206,52**
Transferências Intragovernamentais	15.385.772,78	16.066.709,96
Transferências Intergovernamentais	111.557,17	
Transferências a Instituições Privadas	121.042,58	151.423,61
Transferências a Consórcios Públicos		80.072,95
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**166.398,04**	**597.591,43**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	110.767,26	597.591,43
Perdas Involuntárias	55.630,78	
Tributárias	**390.421,09**	**351.665,89**
Contribuições	390.421,09	351.665,89
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**432.817,95**	**584.000,00**
Premiações		5.400,00
Incentivos	112.000,00	578.600,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	320.817,95	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**57.342.204,39**	**42.306.754,17**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**13.224.934,44**	**16.241.217,99**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:369FD66D

CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18-PREF

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receita Tributária	2.945.573,47	2.331.345,79
Receita de Serviços	126.681,90	301.143,90
Remuneração das Disponibilidades	609.117,04	58.677,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias	46.241,89	49.199,51
Transferências correntes recebidas	60.587.010,78	51.116.914,92
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	39.972.166,03	25.063.671,67
Transferências concedidas	15.618.372,53	16.298.206,52
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**8.724.086,52**	**12.495.403,16**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	4.007.568,68	3.010.032,30
Outros desembolsos de investimentos	183.312,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-4.190.880,68**	**-3.010.032,30**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Transferências de capital recebidas	2.797.486,85	3.032.257,93
Desembolsos		
Amortização /Refinanciamento da dívida	1.653.761,08	921.167,75
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**1.143.725,77**	**2.111.090,18**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**5.676.931,61**	**11.596.461,04**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**16.881.787,02**	**9.861.645,49**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	5.676.931,61	11.596.461,04
Ingressos Extraorçamentários	151.174,61	143.107,92
Egressos Extraorçamentários	153.309,41	140.973,12
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**22.556.583,83**	**21.460.241,33**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	20.917.619,87	21.726.019,61
de Estados e Distrito Federal	12.081.571,87	8.876.774,04
de Municípios		
Intragovernamentais	15.385.772,78	16.066.709,96
Outras transferências correntes recebidas	12.202.046,26	4.447.411,31
Total das Transferências Correntes Recebidas	**60.587.010,78**	**51.116.914,92**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	15.385.772,78	16.066.709,96
Outras transferências concedidas	232.599,75	231.496,56
Total das Transferências Concedidas	**15.618.372,53**	**16.298.206,52**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa	1.510.692,98	1.378.324,46
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração	8.341.234,00	6.509.434,10
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação	15.590.891,94	4.044.184,96
Cultura	86.084,60	161.532,86
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	461.471,01	324.640,00
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura	518.818,71	556.001,89
Organização Agrária		
Indústria	72.237,32	
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia	6.218,10	89.796,04
Transporte	950.808,32	175.024,00
Desporto e Lazer	24.050,00	6.300,00
Encargos Especiais	390.421,09	351.663,97
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**39.972.166,03**	**25.063.671,67**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2021

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Cristiano Felicio Moreira
Código Identificador:0725C21C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

G.J.T. PREVI
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	3.686.865,41	3.686.865,41	4.031.534,27	344.668,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.123.737,85	3.123.737,85	3.256.413,90	132.676,05
Contribuições Sociais	3.123.737,85	3.123.737,85	3.256.413,90	132.676,05
RECEITA PATRIMONIAL	563.127,56	563.127,56	775.120,37	211.992,81
Valores Mobiliários	563.127,56	563.127,56	775.120,37	211.992,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.686.865,41	3.686.865,41	4.031.534,27	344.668,86
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.686.865,41	3.686.865,41	4.031.534,27	344.668,86
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.686.865,41	3.686.865,41	4.031.534,27	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente G.J.T. Previ
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Contador
CRC-RO 002976/O-0

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.558.000,00	1.706.000,00	1.615.345,31	1.614.323,37	1.614.323,37	90.654,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.302.000,00	1.500.000,00	1.455.452,22	1.455.452,22	1.455.452,22	44.547,78
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.000,00	206.000,00	159.893,09	158.871,15	158.871,15	46.106,91
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.000,00	10.000,00	5.687,07	4.387,07	4.387,07	4.312,93
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	5.687,07	4.387,07	4.387,07	4.312,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	2.118.865,41	1.970.865,41	0,00	0,00	0,00	1.970.865,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.686.865,41	3.686.865,41	1.621.032,38	1.618.710,44	1.618.710,44	2.065.833,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.686.865,41	3.686.865,41	1.621.032,38	1.618.710,44	1.618.710,44	2.065.833,03
SUPERÁVIT (XIV)			2.410.501,89			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.686.865,41	3.686.865,41	4.031.534,27	1.618.710,44	1.618.710,44	2.065.833,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				

		(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.021,94	0,00	0,00	0,00	1.021,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.021,94	0,00	0,00	0,00	1.021,94
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.321,94	0,00	0,00	0,00	2.321,94

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.363,32	0,00	0,00	0,00	1.363,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.258,38	0,00	0,00	0,00	1.258,38
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104,94	0,00	0,00	0,00	104,94
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.363,32	0,00	0,00	0,00	1.363,32

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Contador
CRC-RO 002976/O-0

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:2928DD79

G.J.T. PREVI
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021			Dezembro(31/12/2021)				
ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**4.031.534,27**	**3.655.201,57**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.621.032,38**	**1.361.630,29**
ORDINÁRIO		0,00	3.655.201,57	ORDINÁRIO		0,00	1.361.630,29
VINCULADO		4.031.534,27	0,00	ORDINÁRIO		0,00	1.361.630,29
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS		4.031.534,27	0,00	VINCULADO		1.621.032,38	0,00
(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)				CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS		1.621.032,38	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**60.000,00**	**74.964,89**	(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		50.000,00	0,00	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**304.936,72**	**96.624,71**
REPASSE RECEBIDO		50.000,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		304.270,21	96.235,75
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		10.000,00	74.964,89	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.159,35	0,00
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		129.582,85	0,00
OUTROS APORTES PARA O RPPS		10.000,00	74.964,89	OUTROS CONSIGNATARIOS		8.718,87	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**307.258,66**	**96.624,71**	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		159.649,62	0,00
				RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		129,45	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.321,94	0,00				
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.321,94	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		3.030,07	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		304.270,21	96.235,75	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	96.235,75
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.159,35	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		666,51	388,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		129.582,85	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		666,51	388,96
OUTROS CONSIGNATARIOS		8.718,87	0,00				
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		159.649,62	0,00	**PERDAS DE INVESTIMENTOS**		**678.939,76**	**0,00**
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		129,45	0,00	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		678.939,76	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		3.030,07	0,00	(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		678.939,76	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	96.235,75				
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		666,51	388,96	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**20.184.040,14**	**18.390.156,07**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		666,51	388,96				

				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.032.957,26	18.390.156,07
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.032.957,26	18.390.156,07
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**18.390.156,07**	**16.021.619,90**				
				INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		18.151.082,88	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.332.749,57	16.021.619,90	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		18.151.082,88	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		3.332.749,57	16.021.619,90				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		15.057.406,50	0,00	**TOTAL**		**22.788.949,00**	**19.848.411,07**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		15.057.406,50	0,00				
TOTAL		**22.788.949,00**	**19.848.411,07**				

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Contador
CRC-RO 002976/O-0

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021) 2de2
NOTA EXPLICATIVA	
INSERIR TEXTO	

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Contador
CRC-RO 002976/O-0

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:1C2D9E32

G.J.T. PREVI
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2021			Dezembro(31/12/2021)						
A) QUADRO PRINCIPAL			ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA						
ATIVO				**PASSIVO**					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**20.408.557,62**	**18.390.156,07**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**1.363,32**	**1.363,32**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.032.957,26**	**3.332.749,57**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**A**	**1.258,38**	**1.258,38**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.032.957,26**	**3.332.749,57**					
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.032.957,26	3.332.749,57	**PESSOAL A PAGAR**			**1.059,15**	**1.059,15**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**224.517,48**	**0,00**	PESSOAL A PAGAR		F	1.059,15	1.059,15
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**224.517,48**	**0,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**199,23**	**199,23**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	224.517,48	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	199,23	199,23
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**18.151.082,88**	**15.057.406,50**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**104,94**	**104,94**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**18.151.082,88**	**15.057.406,50**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO**			**104,94**	**104,94**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	18.151.082,88	15.057.406,50	CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		F	104,94	104,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.473.349,21**	**2.878.718,50**					
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**2.450.007,08**	**2.859.763,44**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**			**45.588.076,93**	**30.326.066,79**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**2.450.007,08**	**2.859.763,44**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**			**45.588.076,93**	**30.326.066,79**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	804.874,68	804.874,68	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO**	**PRAZO**		**45.588.076,93**	**30.326.066,79**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	1.645.132,40	2.054.888,76	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		P	13.668.592,14	9.930.280,97
IMOBILIZADO		**23.342,13**	**18.955,06**					
BENS MOVEIS		**27.364,07**	**22.977,00**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		P	31.919.484,79	20.395.785,82
BENS DE INFORMÁTICA	P	10.380,00	6.980,00					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	14.864,07	10.477,00	**TOTAL PASSIVO**			**45.589.440,25**	**30.327.430,11**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.120,00	5.520,00					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.021,94**	**-4.021,94**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-4.021,94	-4.021,94	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**22.881.906,83**	**21.268.874,57**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**-22.707.533,42**	**-9.058.555,54**

					RESULTADOS ACUMULADOS			**-22.707.533,42**	**-9.058.555,54**
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			**-22.707.533,42**	**-9.058.555,54**
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	-13.648.977,88	0,00
					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	-9.058.555,54	-9.058.555,54
					TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**-22.707.533,42**	**-9.058.555,54**
					TOTAL			**22.881.906,83**	**21.268.874,57**

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)				
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	20.184.040,14	18.390.156,07	PASSIVO FINANCEIRO (1.363,32)+ Restos não Processado(2.321,94)	3.685,26	1.363,32
ATIVO PERMANENTE	2.697.866,69	2.878.718,50	PASSIVO PERMANENTE	45.588.076,93	30.326.066,79
			SALDO PATRIMONIAL	-22.709.855,36	-9.058.555,54

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021			Dezembro(31/12/2021)				
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**32.681,00**	**0,00**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		32.681,00	0,00
				TOTAL		**32.681,00**	**0,00**

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:83F88F3E

G.J.T. PREVI
ANEXO 15 DEMONSTR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		**3.054.533,52**	**2.538.935,49**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**98.884,78**	**100.044,30**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.054.533,52	2.538.935,49	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		85.924,92	85.013,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**791.761,87**	**682.543,94**	ENCARGOS PATRONAIS		12.663,53	11.466,32
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	520.815,99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		296,33	3.564,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA		16.641,50	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**1.356.567,44**	**1.102.371,87**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		775.120,37	161.727,95	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.249.238,85	1.022.225,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**60.000,00**	**74.964,89**	PENSÕES		107.328,59	80.146,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		60.000,00	74.964,89	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**158.871,15**	**149.302,31**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**23.403.964,45**	**21.365.376,87**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	1.236,06
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		23.403.964,45	21.027.306,54	SERVIÇOS		158.871,15	144.044,31
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	338.070,33	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	4.021,94
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**27.310.259,84**	**24.661.821,19**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**1.357.879,52**	**0,00**
TOTAL		**27.310.259,84**	**24.661.821,19**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.357.879,52	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**15.468.467,67**	**10.272.770,78**
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		15.468.467,67	10.271.337,03
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	1.433,75
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**18.440.670,56**	**11.624.489,26**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**8.869.589,28**	**13.037.331,93**
				TOTAL		**27.310.259,84**	**24.661.821,19**

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Contador
CRC-RO 002976/O-0

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021) 2de2		
ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**4.387,07**	**0,00**
INVESTIMENTOS		4.387,07	0,00

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Contador
CRC-RO 002976/O-0

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:F5A959E1

G.J.T. PREVI
ANEXO 16 DEMONSTR DA DIVIDA FUNDADA

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA					
Exercício de 2021	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente G.J.T. Previ
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Contador
CRC-RO 002976/O-0

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:0516C2D4

G.J.T. PREVI
ANEXO 17 - DEMONSTR DA DÍVIDA FLUTUANTE

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA						
Exercício de 2021	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MO V I M E N T O DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	269,63	0,00	0,00	0,00	0,00	269,63
EXERCÍCIO 2017	399,79	0,00	0,00	0,00	0,00	399,79
EXERCÍCIO 2018	693,90	0,00	0,00	0,00	0,00	693,90
Sub-total	1.363,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.363,32
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	0,00	2.321,94	0,00	0,00	0,00	2.321,94
Sub-total	0,00	2.321,94	0,00	0,00	0,00	2.321,94
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	3.159,35	3.159,35	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	129.582,85	129.582,85	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	129,45	129,45	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	159.649,62	159.649,62	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	8.718,87	8.718,87	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3.030,07	3.030,07	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	304.270,21	304.270,21	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.363,32	306.592,15	304.270,21	0,00	0,00	3.685,26

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Contador
CRC-RO 002976/O-0

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:0FCF6F1F

G.J.T. PREVI
ANEXO 18 DEMONSTR DOS FLUXOS DE CAIXA

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.270.517,52	3.730.166,46
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.031.534,27	3.655.201,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		3.256.413,90	3.493.473,62
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		775.120,37	161.727,95
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		238.983,25	74.964,89
Ingressos Extraorçamentários		178.983,25	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		60.000,00	74.964,89
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		2.472.246,38	1.349.130,29
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.608.573,07	1.349.130,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	5.750,30	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		857.923,01	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		857.923,01	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.798.271,14	2.381.036,17
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.387,07	12.500,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.387,07	12.500,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.387,07	-12.500,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		18.390.156,07	16.021.619,90

EDIVALDO DE MENEZES
PresidentE G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Contador
CRC-RO 002976/O-0

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.793.884,07	2.368.536,17
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		20.184.040,14	18.390.156,07
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		60.000,00	74.964,89
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**60.000,00**	**74.964,89**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		5.750,30	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		5.750,30	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**5.750,30**	**0,00**
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.608.573,07	1.349.130,29
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**1.608.573,07**	**1.349.130,29**

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Contador
CRC-RO 002976/O-0

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
C- QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Contador
CRC-RO 002976/O-0

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:F7A0C1B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N.º 04/2022 - RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N.º 04/2022 - RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268-03/2021.

PROCESSO Nº 6221/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 184/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

ORGÃO DETENTOR DA ATA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CACOAL/RO.
CNPJ: 04.092.714/0001-28.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapuã do Oeste - RO torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do 4º AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do ano de 2022 publicado na AROM no dia 23/03/2022.
A referida ata tem por objeto Contratação de empresa para gerenciamento através de sistema eletrônico de gestão de frota com manutenção de veiculo leves e pesados, preventiva e corretiva, englobando mecânica em geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças e Mao de obra, para atender a necessidade das secretarias municipais de Itapuã do Oeste RO.

O procedimento será efetivado com a seguinte empresa:

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ sob o n.º 03.817.702/0001-50
Endereço: Av. Almiro de Moraes, 116, Setor Central, CEP: 75.901-260, Rio Verde/GO.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para gerenciamento através de sistema eletrônico de gestão de frota com manutenção de veiculo leves e pesados, preventiva e corretiva, englobando mecânica em geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças e Mao de obra, para atender a necessidade das secretarias municipais de Itapuã do Oeste RO. (valor Anual)	Serv.	1	1.500.000,00	1.500.000,00
	Despesa com taxa de administração Contratação de empresa para gerenciamento através de sistema eletrônico de gestão de frota com manutenção de veiculo leves e pesados, preventiva e corretiva, englobando mecânica em geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças e Mão de obra, para atender a necessidade das secretarias municipais de Itapuã do Oeste RO. (valor Anual)	Serv.	1	15,00	15,00
TOTAL: R$ 1.500.015,00					

Totalizando **R$ 1.500.000,00** (um milhão quinhenos mil e quinze reais).

Cabe a essa Comissão apenas a publicação da referida adesão, que foi formalizada pela Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07h30min às 13h30min horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste. Rondônia, ou pelo telefone n.º (69) 3231-2754.

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2022.

LUANA SANTANA FIUZA
Presidente CPLMOS
Portaria N.º 195/GAB-PMIO/2022

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:3039EE97

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 13 - ANUAL ISOLADO FMS

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)						
ISOLADO:10 - MUNICIPIO	DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		6.123.374,68	2.926.348,06	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.916.671,26	7.147.849,12
ORDINÁRIO		618,74	1.075,93	ORDINÁRIO		3.676.226,55	4.428.670,51
VINCULADO		6.122.755,94	2.925.272,13	VINCULADO		5.240.444,71	2.719.178,61
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		267.909,15	0,00	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		113.033,20	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		3.326.989,90	2.085.520,23	RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA		1.371.691,89	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		1.037.896,68	26.181,59				
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		1.489.960,21	813.570,31	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		2.098.964,13	1.924.027,09
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		5.882.582,86	4.595.622,59	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS -FINANCIAMENTO		318.216,04	110.497,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.882.582,86	4.595.622,59				
				TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		1.338.539,45	684.653,62
REPASSE RECEBIDO		5.882.582,86	4.595.622,59				
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	83.586,39
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.864.057,79	1.698.952,84				
				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		0,00	83.586,39
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		861.843,81	644.447,81	ORCAMENTARIA			
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		826.976,60	465.901,31	REPASSE CONCEDIDO		0,00	83.586,39
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		34.867,21	178.546,50	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.502.396,60	1.741.062,75
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		972.193,94	1.044.090,79				
				PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		475.218,48	682.994,37
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		320.056,86	353.162,54				
				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		290.289,22	521.732,25
DEPOSITOS ESPECIAIS		10.785,88	14.799,10				
				RP PROCESSADOS PAGOS		184.929,26	161.262,12
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		33.811,68	54.820,47				
				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		997.158,08	1.047.654,14
ISS		64.093,95	64.595,36				
				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		320.056,86	353.162,54
OUTROS CONSIGNATARIOS		10.679,77	9.571,08				
				DEPOSITOS ESPECIAIS		11.712,06	15.721,58
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		168.319,00	124.252,47				
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		36.621,40	53.660,06
PENSAO ALIMENTICIA		12.735,40	15.454,97				
				ISS		69.004,68	59.684,63
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		339.869,52	393.991,93				
				OUTROS CONSIGNATARIOS		10.748,98	10.213,02
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		11.841,88	13.442,87				
				OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		184.567,30	108.614,02
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		30.020,04	10.414,24				
				PENSAO ALIMENTICIA		12.735,40	16.258,32
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIOFAMÍLIA PAGO		4.677,24	3.307,48				
				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		339.869,52	415.855,01
				RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DECLASSES		11.841,88	14.484,96
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIOMATERNIDADE PAGO		25.342,80	7.106,76				
				OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		30.020,04	10.414,24
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		2.191.435,59	1.943.010,36				
				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		4.677,24	3.307,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.191.435,59	1.943.010,36				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		32.982,65	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		25.342,80	7.106,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.158.452,94	1.943.010,36				
TOTAL		16.061.450,92	11.163.933,85	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		5.642.383,06	2.191.435,59
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.642.383,06	2.191.435,59
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		903,03	32.982,65
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.641.480,03	2.158.452,94
				TOTAL		16.061.450,92	11.163.933,85
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)						
ISOLADO:10 – MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
B) QUADRO ANEXO							
Exercício de 2020		Dezembro(31/12/2020)					
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
B) QUADRO ANEXO							
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	ORDINÁRIO	618,74	0,00	618,74	1.075,93	0,00	1.075,93
1	VINCULADO	6.122.755,94	0,00	6.122.755,94	2.925.272,13	0,00	2.925.272,13
13	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	1.489.960,21	0,00	1.489.960,21	813.570,31	0,00	813.570,31
21	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	267.909,15	0,00	267.909,15	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	3.326.989,90	0,00	3.326.989,90	2.085.520,23	0,00	2.085.520,23
28	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO	1.037.896,68	0,00	1.037.896,68	26.181,59	0,00	26.181,59
TOTAL		6.123.374,68	0,00	6.123.374,68	2.926.348,06	0,00	2.926.348,06

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício de 2020	B) QUADRO ANEXO		
Dezembro(31/12/2020)			
NOTA EXPLICATIVA			
O Balanço Financeiro demonstra a Receita e a Despesa Orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. E um quadro com duas seções: os ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraordinários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraordinários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item 03 do MCASP.			
As Receitas Orçamentárias tem a seguinte composição:			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO, EM 2020			
Receita	Valor	Despesa	Valor
Orçamentária	R$ 6.123.374,68	Orçamentária	R$ 8.916.671,26
Transf. Financeira Recebida	R$ 5.882.582,86	Transf. Financeira Concedidas	R$ -
Extra-Orçamentária	R$ 1.864.057,79	Extra-Orçamentária	R$ 1.502.396,60
Resto a Pagar (inscrição)	R$ 861.843,81	Resto a Pagar (pagos)	R$ 475.218,48
Consignação/Cauções	R$ 972.193,94	Consignação/Cauções	R$ 997.158,08
Créditos à Receber	R$ 30.020,04	Créditos à Receber	R$ 30.020,04
Disponibilidade do Exercício Anterior	R$ 2.191.435,59	Disponibilidade do Exercício Seguinte	R$ 5.642.383,06
Total	R$ 16.061.450,92	Total	R$ 16.061.450,92
FONTE: Balanço Anual - ANEXO 13 da lei 4.320/64			
Nas Deduções das Receitas Orçamentárias, além das deduções para formação do FUNDEB ocorridas nas transferências constitucionais da União e Estado, temos também ocorridas em receitas orçamentárias decorrentes de devoluções de receita arrecadada dentro do exercicio, como detalhamento na tabela acima.			

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2020	B) QUADRO ANEXO
Dezembro(31/12/2020)	
NOTA EXPLICATIVA	
- APLICAÇÃO EM SAUDE	
O demonstrativo da receita de impostos das despesas próprias com saúde, aplicado a municípios, apresenta a receita líquida de imposto, as despesas com saúde, por grupo de natureza das despesas, e a participação desta na receita líquida de impostos, objetivando demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde e acesso universal previsto na constituição federal (EC nº 29) e de acordo com a IN 022/TCE-RO/04, esta detalhada no Quadro abaixo:	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS IMPOSTO E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, EM 2020	

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2020 B)	QUADRO ANEXO
Dezembro(31/12/2020)	
NOTA EXPLICATIVA	
Especificação	Valor
I - Receitas Resultantes de Impostos	19.678.063,00
Receita de Imposto	3.070.136,13
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	16.607.926,87
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.046.453,00
Parcela das Transferência Destinadas à Formação do FUNDEB	(3.203.371,91)
Outras Receitas Orçamentária	-
Total da Receita de Impostos	19.678.063,00
II - Despesas com Saúde	6.795.768,91
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	-
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Saúde	-
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.386.478,70
Cancelamento de Despesas de Resto a Pagar c/ Recurso Próprios	-
III - Total das Despesas Próprias de Saúde	3.409.290,21
Participação das Despesas Próprias com Saúde na Receitas de Impostos - Limites Constitucional 15% (III / I)	17,33
Fonte: RRO - ANEXO 12 (LRF 6º bimestre 2020)	
Os gastos com a saúde em relação às receitas específica atingiram o percentual de 17,33%, superando o valor mínimo previsto na constituição federal.	
- RESULTADO APURADO ISOLADO	

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2020	B) QUADRO ANEXO
Dezembro(31/12/2020)	
NOTA EXPLICATIVA	
O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício em análise e suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento, ao término do exercício de 2020. Segue resumidamente a demonstração da composição e movimentação do saldo financeiro:	

RESULTADO DO BALANÇO FINANCEIRO	
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	R$ 2.191.435,59
Caixa equivalente de caixa	R$ 5.642.383,06
Entrada de Recursos	R$ 13.870.015,33
Saída de Recursos	R$ 10.419.067,86
Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	R$ 5.642.383,06
Assim demonstrado na tabela acima, o resultado de suficiência financeira o Balanço Financeiro evidencia com os Anexos 14, 14A - Balanço Patrimonial e o Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.	

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO						
B) QUADRO ANEXO						
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)					
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
B) QUADRO ANEXO						
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:890F24DF

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 14 - ANUAL ISOLADO FMS

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)								
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:10 -MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
ATIVO					PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			4.358.723,81	5.665.633,38	PASSIVO CIRCULANTE			209.974,79	216.405,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			4.353.558,81	5.642.383,06	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO			178.880,82	183.937,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			4.353.558,81	5.642.383,06					
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	4.323.169,08	5.641.480,03	PESSOAL A PAGAR			170.324,19	183.937,27
					PESSOAL APAGAR				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		F	30.389,73	903,03			F	6.612,86	2.840,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			5.165,00	5.165,00	PESSOAL APAGAR		P	163.711,33	181.097,00
					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			8.556,63	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			5.165,00	5.165,00					
SUPRIMENTO DE FUNDOS		P	1.655,00	1.655,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	8.556,63	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		P	3.510,00	3.510,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			29.230,87	32.103,27
ESTOQUES			0,00	18.085,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION. A CURTO PRAZ			29.230,87	32.103,27
ALMOXARIFADO			0,00	18.085,32	FORNECEDORES NACIONAIS		F	29.230,87	32.103,27
MATERIAL DE CONSUMO		P	0,00	14.315,14	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			1.863,10	364,71
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	0,00	2.076,18	VALORES RESTITUÍVEIS			1.863,10	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		P	0,00	1.694,00	CONSIGNAÇÕES		F	1.863,10	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			5.426.009,35	4.417.030,01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	364,71
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			6.863,33	6.863,33	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	0,00	364,71
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			6.863,33	6.863,33	TOTAL PASSIVO			209.974,79	216.405,25
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	6.863,33	6.863,33					
IMOBILIZADO			5.419.146,02	4.410.166,68	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
BENS MOVEIS			3.272.546,04	2.702.474,76	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA		P	91.512,73	91.512,73					
					PATRIMÔNIO LIQUIDO			9.574.758,37	9.866.258,14
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	1.708.550,52	1.273.686,24					
VEÍCULOS		P	1.326.579,65	1.196.579,65	RESULTADOS ACUMULADOS			9.574.758,37	9.866.258,14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	143.146,76	137.939,76	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			9.574.758,37	9.866.258,14
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		P	686,38	686,38	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	-291.499,77	4.831.295,73
COMUNICAÇÃO									
					SUPERAVITS OU DEFICITS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES				
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	2.070,00	2.070,00			P	9.866.258,14	5.034.962,41
BENS IMÓVEIS			2.671.099,95	2.099.888,18	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			9.574.758,37	9.866.258,14
INSTALAÇÕES		P	252.192,06	252.192,06					
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	2.348.187,23	1.776.975,46	TOTAL			9.784.733,16	10.082.663,39
BENS DOMINICAIS		P	31.200,00	31.200,00					
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	39.520,66	39.520,66					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			-524.499,97	-392.196,26					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-524.499,97	-392.196,26					
TOTAL			9.784.733,16	10.082.663,39					

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)							
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:10 -MUNICIPIO DE ITAPUADO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ATIVO					PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		4.353.558,81	5.642.383,06	PASSIVO FINANCEIRO (46.263,46)+RP não Proc.(286.871,58)		333.135,04	1.025.537,78
ATIVO PERMANENTE		5.431.174,35	4.440.280,33	PASSIVO PERMANENTE		163.711,33	181.097,00
				SALDO PATRIMONIAL		9.287.886,79	8.876.028,61

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		914.575,40	500.000,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		3.473.290,65	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		914.575,40	500.000,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		3.473.290,65	0,00
TOTAL		914.575,40	500.000,00	TOTAL		3.473.290,65	0,00

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO						
Dezembro(31/12/2021)							
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.353.558,81	5.642.383,06	PASSIVO CIRCULANTE		46.263,46	35.308,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.353.558,81	5.642.383,06	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO		15.169,49	2.840,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.353.558,81	5.642.383,06	PESSOAL A PAGAR		6.612,86	2.840,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.323.169,08	5.641.480,03	PESSOAL APAGAR		6.612,86	2.840,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		30.389,73	903,03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		8.556,63	0,00
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		8.556,63	0,00
TOTAL		4.353.558,81	5.642.383,06				
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		29.230,87	32.103,27
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		29.230,87	32.103,27
				FORNECEDORES NACIONAIS		29.230,87	32.103,27
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.863,10	364,71
				VALORES RESTITUÍVEIS		1.863,10	0,00
				CONSIGNAÇÕES		1.863,10	0,00
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	364,71
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	364,71
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		286.871,58	990.229,53
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		286.871,58	990.229,53
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		160.130,38	163.252,93
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		160.130,38	163.252,93
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		126.741,20	826.976,60
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		126.741,20	826.976,60
				TOTAL		333.135,04	1.025.537,78

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE						
Dezembro(31/12/2021)							
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.165,00	23.250,32	PASSIVO CIRCULANTE		163.711,33	181.097,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		5.165,00	5.165,00	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO		163.711,33	181.097,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		5.165,00	5.165,00	PESSOAL A PAGAR		163.711,33	181.097,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS		1.655,00	1.655,00	PESSOAL APAGAR		163.711,33	181.097,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		3.510,00	3.510,00				
ESTOQUES		0,00	18.085,32	TOTAL		163.711,33	181.097,00

ALMOXARIFADO		0,00	18.085,32				
MATERIAL DE CONSUMO		0,00	14.315,14				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		0,00	2.076,18				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		0,00	1.694,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.426.009,35	4.417.030,01				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		6.863,33	6.863,33				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		6.863,33	6.863,33				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		6.863,33	6.863,33				
IMOBILIZADO		5.419.146,02	4.410.166,68				
BENS MOVEIS		3.272.546,04	2.702.474,76				
BENS DE INFORMÁTICA		91.512,73	91.512,73				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		143.146,76	137.939,76				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		686,38	686,38				
VEÍCULOS		1.326.579,65	1.196.579,65				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.708.550,52	1.273.686,24				
DEMAIS BENS MÓVEIS		2.070,00	2.070,00				
BENS IMÓVEIS		2.671.099,95	2.099.888,18				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		2.348.187,23	1.776.975,46				
INSTALAÇÕES		252.192,06	252.192,06				
BENS DOMINICAIS		31.200,00	31.200,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		39.520,66	39.520,66				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-524.499,97	-392.196,26				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-524.499,97	-392.196,26				
TOTAL		5.431.174,35	4.440.280,33				

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO		460.938,69	631.640,52
01	VINCULADO		3.559.485,08	3.985.204,76
13	Transferências de Convênios - Saúde		245.312,22	391.867,59
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde		135.207,67	158.842,70
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		63.581,84	110.277,26
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio		2.417.246,12	2.246.885,46
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		693.428,66	1.077.331,75
92	Alienação de Bens		4.708,57	0,00
TOTAL			4.020.423,77	4.616.845,28

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14C – BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos. Tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Descrição	2021		2020	
	Valor	%	Valor	%
Aplicações Financeira de Liquidez	R$ 30.389,73	0,70	R$ 903,33	0,02
Banco Conta Movimento/Conta Própria/ Conta Única	R$ 4.323.169,08	99,30	R$ 5.641.480,03	99,98
TOTAL	R$ 4.353.558,81	100,00	R$ 5.642.383,36	100,00

FONTE: Balanço Anual - ANEXO 14 da lei 4.320/64

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA

Em observância ao art. 164, § 3º, da Constituição da República, todas as disponibilidades de caixa do município são todas mantidas em instituições oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), existindo apenas valores em contas movimentos nos Bancos Santander e Bradesco oriundos da arrecadação de tributos municipais ainda não transferidos as agências oficiais.

- DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Neste grupo estão compreendidos os valores a receber pela entidade nas demais transações, realizáveis até o termino do exercício seguinte no curto prazo e não classificados anteriormente. O saldo é composto de:

- Adiantamentos Concedidos; e

- Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo.
- ESTOQUES
Os estoques registram todas as entradas e saídas de materiais disponíveis no ente. Seus valores são registrados pelo valor original de aquisição no momento de liquidação das respectivas despesas de material de consumos. A referida conta obteve a seguinte movimentação no exercício de 2021:

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
PERÍODO				
NOTA EXPLICATIVA				
DEMONSTRATIVO DE ESTOQUE				
Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Saída	Saldo Final
Material de Consumo	R$ 14.315,14	R$ 623.735,48	R$ 638.050,62	R$ -
Gêneros Alimentícios	R$ 2.076,18	R$ 153.803,25	R$ 155.879,43	R$ -
Materiais de Construção	R$ -	R$ 10.613,28	R$ 10.613,28	R$ -
Auto Peças	R$ -	R$ 33.592,93	R$ 33.592,93	R$ -
Medicam. e Mater. Hospitalares	R$ 1.694,00	R$ 792.738,91	R$ 794.432,91	R$ -
Material de Expediente	R$ -	R$ 36.533,50	R$ 36.533,50	R$ -
Outros Materiais	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Total	R$ 18.085,32	R$ 1.651.017,35	R$ 1.669.102,67	R$ -
FONTE: Anexo TC 23				
O total do saldo final no ente de R$ 0,00 (zero reais) concilia com balancete de estoque informado pelo responsável do Departamento de Almoxarifado.				
- CRÉDITOS A LONGO PRAZO DE DIVIDA ATIVA				
Os registros da movimentação da dívida ativa são realizados Automaticamente pelo sistema informatizado de acordo com as entradas de receita e ao final de cada mês são registrados as inclusões, atualização, cancelamentos e ajustes nos recebimentos, de acordo com relatório encaminhado pelo setor competente.				
No exercício de 2021 a dívida não tributária do ente obteve um montante de R$ 6.863,33 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta três centavos).				

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO	
NOTA EXPLICATIVA	
- IMOBILIZADO	
Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2021:	
BENS MÓVEIS	
Saldo do Exercício Anterior	R$ 2.702.474,76
(+) Inscrição e Incorporação	R$ 1.116.595,14
(-) Reclassificação Transferências de Bens	R$ -
(-) Baixa.	R$ 546.523,86
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R$ 3.272.546,04
FONTE: Anexo TC 23	
BENS IMÓVEIS	
Saldo do Exercício Anterior	R$ 2.099.888,18
(+) Inscrição e Incorporação	R$ -
(+) Inscrição de Obras em Andamento	R$ 865.120,07
(+) Reclassificação Transfências de Bens Imóveis	R$ -
(-) Baixa	R$ 293.908,30
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R$ 2.671.099,95
FONTE: Anexo TC 23	

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO	
NOTA EXPLICATIVA	
No que se refere ao registro do saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor de compras. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando um total de R$ 3.272.546,04 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).	
Quanto ao saldo de bens imóveis registrados, tem-se a informar que o valor incorporado de obras concluídas é de R$ 0,00 (zero reais) e de obras em andamentos de R$ 865.120,07 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais e sete centavos) com um total de incorporação de R$ 865.120,07 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais e sete centavos).	
O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis e Imóveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – TC –15 e registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis – TC 16.	
- DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS	
Portanto a política de depreciação está sendo calculada em todas as Unidades Gestoras, para que os bens adquiridos após a data de corte de 31/12/2014. Pelo método linear as taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. Sendo assim, os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil líquido e são	

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO	
NOTA EXPLICATIVA	
reconhecidos nas Variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas, conforme o resultado de cada conta.	
Para os estabelecimentos dos valores residuais e da vida útil dos ativos estão sendo utilizados os mecanismos estabelecidos na Resolução 153/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	
O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável. Assim demonstramos a movimentação desta conta no exercício abaixo:	
DEMONSTRATIVO DA DEPRECIAÇÃO	
Saldo do Exercício Anterior da	R$ 392.196,26
(+) Depreciação do Exercício	R$ 132.303,71
(-) Reclassificação Transfências	R$ -
(-) Baixa	R$ -
(=) Saldo final em31/12/2020	R$ 524.499,97
FONTE: Anexo TC 23	
- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	
A referida conta teve a seguinte composição no exercício de 2021:	

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO	
NOTA EXPLICATIVA	
CONTAS	VALOR
Pessoal a Pagar	R$ 170.324,19
Benefício Previdenciários a Pagar	R$ -
Encargos Sociais a Pagar	R$ -
Saldo Final (em 31/12/2021)	R$ 170.324,19
A conta Férias Provisionadas, é registrada mediante informação do Departamento de Recursos Humanos da entidade, tendo natureza de informação meramente patrimonial, e não influenciando na apuração do resultado financeiro.	
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
O Patrimônio Líquido reflete em termos monetários, a situação patrimonial líquida da Prefeitura Municipal, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. Ao longo do exercício, ocorreu um déficit no patrimônio da entidade na ordem de R$ -291.499,77 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), decorrente do confronto positivo entre variações ativas e passivas, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, num saldo do Patrimônio Líquido de R$ 9.574.758,37 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme os valores abaixo.	
Saldo do Superávit ou Déficit Patrimonial do Exercício Anterior	R$ 9.866.258,14
Superávit ou Déficit Patrimoniais do Exercício	-R$ 291.499,77
Ajuste de Exercícios Anteriores	R$ -
Total do Patrimônio Líquido em	R$ 9.574.758,37

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
PERÍODO			
NOTA EXPLICATIVA			
- AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
De acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.			
- RESTOS A PAGAR			
Valores de Resto a Pagar	Processados (a)	Não Processados (b)	Saldo p/ o Período
(+) Saldo Anterior de Resto a Pagar	R$ 35.308,25	R$ 990.229,53	R$ 1.025.537,78
(+) Inscrições Exercício Atual	R$ 17.333,49	R$ 126.741,20	R$ 144.074,69
(-) Baixa do Exercício Atual	R$ 8.241,38	R$ 830.099,15	R$ 838.340,53
(+) Transferência do RPNPL X RPP	R$ -	R$ -	R$ -
(=) Total de Resto a Pagar (I)	R$ 44.400,36	R$ 286.871,58	R$ 331.271,94
Valores Depósitos			
(+) Saldo Anterior de Depósitos	R$ -	R$ -	R$ -
(+) Inscrições Exercício Atual	R$ 947.811,64	R$ -	R$ 947.811,64
(-) Baixa do Exercício Atual	R$ 945.948,54	R$ -	R$ 945.948,54
(=) Total de Valores Depósitos (II)	R$ 1.863,10	R$ -	R$ 1.863,10
(=) Total do Passivo Circulante = (I + II)	R$ 46.263,46	R$ 286.871,58	R$ 333.135,04
FONTE: Balanço Anual - ANEXO 17 da lei 4.320/64			
O valor da Dívida de Restos a Pagar mencionado na tabela acima, está constituído principalmente dos Restos a Pagar Processados, que são as despesas liquidadas e não pagas, além do total das outras obrigações f inanceiras resultantes de operações realizadas com terceiros tais como consignações, compulsórios e outros depósitos de diversas origens oriundos			

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO	
NOTA EXPLICATIVA	
de retenções contratuais e trabalhistas, independentes da execução orçamentária.	
Os Restos a Pagar não processados apesar de constituírem obrigação financeira não constituem no Passivo Financeiro por ainda não terem concluído o estágio da liquidação da despesa.	
Os Restos a Pagar não processados que foram liquidados no exercício estão sendo evidenciados como Passivo Financeiro.	
- SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
O Superávit/Déficit Financeiro foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, o qual tem por objetivo demonstrar o superávit ou déficit financeiro por fonte e destinação de recursos, as quais podem ser ordinárias ou vinculadas, em atendimento o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e aos art. 8° e 50 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Com base na legislação vigente, o superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre ativo f inanceiro e passivo financeiro; o déficit financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo f inanceiro e passivo financeiro. Constam algumas fontes com déficit e outras com superávit f inanceiro, conforme segue a tabela abaixo que demonstram a composição do superávit financeiro por fonte de recursos ordinário e vinculado em 2020.	

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
PERÍODO			
NOTA EXPLICATIVA			
APURAÇÃO SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR POR FONTE DE RECURSOS			
Fonte de Recurso Destinação de Recursos (Contas 82111XXXX)		Superávit/Déficit Finance	
		Atual	Exerc. A
00	ORDINÁRIO	R$ 460.938,69	R$ 631.
01	VINCULADO	R$ 3.559.485,08 R	$ 3.985.
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$ -	R$
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R$ -	R$
13	Transferências de Convênios - Saúde	R$ 245.312,22	R$ 391.
21	Outros recursos estaduais desinado a Saúde	R$ 135.207,67	R$ 158.
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	R$ 63.581,84	R$ 110.
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	R$ 2.417.246,12	R$ 2.246.
28	Transferência de Recursos do SUS - Investimento	R$ 693.428,66	R$ 1.077.
92	Alienação de Bens	R$ 4.708,57 R$	
TOTAL		R$ 4.020.423,77	R$ 4.616.
Assim, demonstramos que apuração superávit financeiro no exercício de 2020, no montante de R$ 4.020.423,77 (quatro milhões, vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), foi deduzido R$ 170.324,19 (cento e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) do Passivo Circulante - (Pessoal a Pagar) - BP e R$ 0,00 (zero reais) do resto a pagar não processado transferido para resto a pagar processado - BO, onde conciliamos com o Saldo do Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - BP) - Passivo Financeiro (Quadro do PassivoFinanceiro - BP) que resultou no superávit mencionado na tabela acima.			

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO	
NOTA EXPLICATIVA	

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:E9F37F36

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 15 - ANUAL ISOLADO FMS

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:10 – MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		113.724,03	19.615,11	PESSOAL E ENCARGOS		4.190.807,99	4.091.325,03
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		113.724,03	19.615,11	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.510.818,47	3.383.489,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		8.755.374,82	12.082.922,43	ENCARGOS PATRONAIS		679.772,73	695.519,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.197.819,65	5.882.582,86	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		216,79	12.315,74
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.557.555,17	6.200.339,57	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		4.012.046,72	2.921.455,21
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3,00	639,20	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.963.010,97	950.176,93
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3,00	639,20	SERVIÇOS		1.916.732,04	1.846.557,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		8.869.101,85	12.103.176,74	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		132.303,71	124.720,31
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		291.499,77	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	364,71
TOTAL		9.160.601,62	12.103.176,74	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	364,71
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	7.907,73
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	7.907,73
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		957.746,91	250.828,33
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		957.746,91	250.828,33
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		9.160.601,62	7.271.881,01
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	4.831.295,73
				TOTAL		9.160.601,62	12.103.176,74

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:10 – MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.435.191,35	1.294.718,94
INVESTIMENTOS		1.435.191,35	1.294.718,94

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ISOLADO

O demonstrativo evidenciará as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independente da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício, que será apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

ϖ VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

As incorporações de Ativo num total de R$ 1.435.191,35 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) se referem ao saldo total de aquisições de itens do imobilizados, referente a bens móveis e imóveis contabilizados como despesa de capital no grupo 4.4.00.00. A desincorporação de passivos num total de R$ 0,00 (zero), refere-se às amortizações de parcelamentos de débitos com o INSS, detalhados nas notas de balanço patrimonial e contabilizados como despesa de capital no grupo 4.6.00.00. Os resultados das variações patrimoniais qualitativas apresentam um saldo positivo num total de R$ 1.435.191,35 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), sendo este 100% maior que o resultado positivo de 2020 num total de R$ 1.294.718,94 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

ϖ RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um superávit patrimonial devidamente incorporado ao patrimônio líquido da entidade.

Vejamos alguns indicadores: Quociente das Mutações Patrimoniais: Mutação Patrimonial Aumentativa/ Mutação Patrimonial Diminutiva = 8.869.101,85 / 8.202.854,71 = 1,08

Este índice demonstra que a variação patrimonial ocasionada pelas variações aumentativas foi maior que a causada pelas variações diminutivas, ou seja, houve mais incorporação de bens, créditos e baixa da dívida fundada do que baixa de bens, créditos e incorporação da dívida fundada.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais: Total das Variações Aumentativas / Total das Variações Diminutivas = 9.160.601,62 / 957.746,91 = 9,56 Esse quociente demonstra um superávit patrimonial, ou seja, um resultado patrimonial positivo, haja vista que o total das variações aumentativa foi predominante o que provocou uma diminuição (déficit) na situação líquida patrimonial do exercício com o total de R$ -291.499,77 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e novena e nove reais e setenta e sete centavos).

ϖ REVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias por inservibilidade dos bens móveis da entidade, totalizado em R$ 0,00 (zero reais).

Ressaltamos que as perdas involuntárias referem-se ao ajuste de valores aos bens adquiridos como permanente quando se tratam na verdade de recuperação em bens permanente (serviços), com um total de R$ 0,00 (zero) apurado no exercício.

A redução ao valor recuperável, refere-se à Provisão dos ajustes para perdas e cancelamentos de valores inscritos em dívida ativa, evidenciou em R$ 3,00 (três reais).

Quanto aos Investimentos os mesmos são feitos em aplicações financeiras, não possuindo risco de perdas, visto que este tipo de aplicação não é exposto às oscilações e variações de mercado, para o seu valor principal. O grupo patrimonial estoques e imobilizados são os que afetaram diretamente esses resultados.

Em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecidos pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, foram efetuados vários ajustes para a adoção do valor de mercado para bens do ativo.

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:D1CE55D8

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 16 - ANUAL ISOLADO FMS

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Exercício de 2021	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

_____
_____
_____

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:22074B54

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 17 - ANUAL ISOLADO FMS

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Exercício de 2021	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						

EXERCÍCIO 2017	126,54	0,00	0,00	0,00	0,00	126,54
EXERCÍCIO 2019	314,50	0,00	3,00	0,00	0,00	311,50
EXERCÍCIO 2020	34.867,21	0,00	8.238,38	0,00	0,00	26.628,83
EXERCÍCIO 2021	0,00	17.333,49	0,00	0,00	0,00	17.333,49
Sub-total	35.308,25	17.333,49	8.241,38	0,00	0,00	44.400,36
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	163.252,93	0,00	92.106,06	0,00	0,00	71.146,87
EXERCÍCIO 2020	826.976,60	0,00	737.993,09	0,00	0,00	88.983,51
EXERCÍCIO 2021	0,00	126.741,20	0,00	0,00	0,00	126.741,20
Sub-total	990.229,53	126.741,20	830.099,15	0,00	0,00	286.871,58
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	312.847,27	312.847,27	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	32.360,76	32.360,76	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	70.961,68	69.578,42	0,00	0,00	1.383,26
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	164.309,57	163.829,73	0,00	0,00	479,84
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.655,80	10.655,80	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	10.966,19	10.966,19	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	327.118,71	327.118,71	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	10.536,92	10.536,92	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS ESPECIAIS	0,00	8.054,74	8.054,74	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	947.811,64	945.948,54	0,00	0,00	1.863,10
TOTAL	1.025.537,78	1.091.886,33	1.784.289,07	0,00	0,00	333.135,04

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:A61662D3

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 18 - ANUAL ISOLADO FMS

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		9.837.111,41	13.002.926,80
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		113.724,03	19.615,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		113.724,03	19.615,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	3.557.555,17	6.103.759,57
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		6.165.832,21	6.879.552,12
Ingressos Extraorçamentários		968.012,56	996.969,26
Transferências Financeiras Recebidas		5.197.819,65	5.882.582,86
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		9.690.379,60	8.172.350,64
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	8.724.230,14	7.150.417,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		966.149,46	1.021.933,40
Desembolsos Extra-Orçamentários		966.149,46	1.021.933,40
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		146.731,81	4.830.576,16
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.435.556,06	1.379.628,69
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.435.191,35	1.379.628,69
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		364,71	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.435.556,06	-1.379.628,69
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		5.642.383,06	2.191.435,59
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-1.288.824,25	3.450.947,47
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.353.558,81	5.642.383,06
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		3.557.555,17	6.103.759,57
Intergovernamentais		3.557.555,17	6.103.759,57
da União		3.381.060,13	5.187.900,94
de Estados e Distrito Federal		176.495,04	915.858,63
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		3.557.555,17	6.103.759,57
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		8.724.230,14	7.150.417,24
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		8.724.230,14	7.150.417,24
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - ISOLADO			
A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalente de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e			
Equivalente de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.			
- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Os ingressos representam á arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extras-orçamentárias estão incluídas no item: Outros ingressos operacionais.			
Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de resto a pagar de exercícios anteriores. Os repasses de recursos a Câmara Municipal estão incluída na conta de transferências concedidas intragovernamentais. O saldo de outras transferências Concedidas representa o valor pago a título de subvenções sociais às Entidades do Terceiro Setor do Município. As despesas extras orçamentárias estão incluídas no item: Outros desembolsos operacionais.			
- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as			
Obras e instalações realizadas, aquisição de equipamentos e material permanente.			
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização das dívidas de parcelamento já elencados nas notas do balanço patrimonial.			
- APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO CONSOLIDADO			
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial			
Apresenta uma disponibilidade de caixa inicial no valor de R$ 5.642.383,06 (cinco milhões,			
seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos).			
- Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa			
O resultado da soma das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento apresentou um saldo positivo na ordem de R$ 3.450.947,47 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) correspondente a diferencia entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. O resultado apresentado é R$ -2.162.123,22 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e dois centavos), menor que do exercício anterior, representando uma diminuição de 7,76% no período.			
Os Investimentos e Aplicações Temporárias são realizados pela Administração Municipal através de uma Política de Investimento Seguro, onde os resgates são efetuados automaticamente pelo banco, sendo que os resgates também ocorrem da mesma forma, e os rendimentos auferidos no período são devidamente registrados como Receita Patrimonial da			
Entidade, não existindo qualquer valor que não estejam disponíveis para uso imediato.			
- Caixa e Equivalente de Caixa Final			
O caixa e equivalente de caixa final contribuíram em apresentar uma disponibilidade de caixa para o exercício seguinte no valor total de R$ 4.353.558,81 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavo), menor que o do exercício anterior, representando uma diminuição de -22,84% no período, o mesmo concilia com o Balanço Financeiro e Patrimonial.			
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
As Demonstrações dos Fluxos de Caixa têm o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.			

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:6A325713

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1160/2022

De 28de março de 2022

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Projeto/Ação CV para Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário*, e dá Outras Providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 26.782.0007 – Desenvolvimento Urbano e Rural – o Projeto/Ação **1006 – CV PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 1135 (Plano Plurianual 2022-2025) de 14-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 1135 (P.P.A) de 14-12-2021 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1160/2022

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior para recepcionar saldo existente em 31-12-2021 do Convênio nº 900575/2020, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 02.05.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cria o Projeto/Ação; **1006 – CV PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO**, cria o Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 290.179,06 (duzentos e noventa mil cento e setenta e nove reais e seis centavos).

§2º - Os Recursos para cobertura da presente Lei serão recepcionados o saldo existente em 31/12/2021, do Convênio nº 900575/2020, movimentado na Caixa Econômica Federal, provenientes de Contrato de Repasse Firmado entre esta municipalidade e a União Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), com contrapartida de R$ 2.873,06 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e seis centavos).

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Lei n.º 1160/2022 ANEXO III					
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO					
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO					
Denominação: CV PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO.					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP					
	Nome:	JOSÉ ROBERTO FRANÇA DE ANDRADE			
Gerente	**Lotação**	SEMOSP			
	C.P.F.	526.284.424-34			
FUNDAMENTOS					
Objetivos do Projeto: Executar Convênio com recuperação e revestimento primário, em estradas vicinais do município de Mirante da Serra/RO.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	290.179,06	**Tipo**		Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0007.1006					
Horizonte Temporal:		(X) Temporário ( ) Contínuo			
		Duração:	de 28 de março de 2022	Até: 31/12/2022	
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO				**UNIDADE DE MEDIDA**	
Estradas recuperadas				Km	
METAS FISICAS					
2022		**2023**	**2024**	**2025**	
100%		--	--	--	
FINANCEIRAS ($)					
Elemento		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4.4.90.51		290.179,06	---	---	---

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**290.179,06**	---	---	---
Tesouro	---	---	---	---
Recursos Próprios	---			
	CAPITAL			
Recursos Próprios	2.873,06	--	--	---
Convênios Contratados	287.306,00	--	--	---
Total	**315.792,00**	--	--	---
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 28 de março de 2022.			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***	
			EVALDO DUARTE ANTÔNIO	
			Prefeito Municipal	

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:56013619

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1161/2022

De 28 de março de 2022

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Projeto/Ação Construção da Garagem Municipal*, e dá Outras Providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 14.451.0007 – Desenvolvimento Urbano e Rural – o Projeto/Ação **1008 – CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 1135 (Plano Plurianual 2022-2025) de 14-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 1135 (P.P.A) de 14-12-2021 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1161/2022

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior para recepcionar saldo existente em 31-12-2021 da Conta Corrente nº 22.769-2 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - 110130, movimentada no Banco do Brasil Agência 4001-0, nos moldes a seguir especificados:

§1
º - Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 02.05.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cria o Projeto/Ação; **1008 – CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL**, cria o Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§2
º - Os Recursos para cobertura da presente Lei serão recepcionados o saldo existente em 31/12/2021, da Conta Corrente nº 22.769-2 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - 110130, movimentada no Banco do Brasil Agência 4001-0, provenientes dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizado na Plataforma+Brasil, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Lei n.º 1161/2022 ANEXO III				
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO				
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
Denominação: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
	Nome:	JOSÉ ROBERTO FRANÇA DE ANDRADE		
Gerente	**Lotação**	SEMOSP		
	C.P.F.	526.284.424-34		
FUNDAMENTOS				
Objetivos do Projeto: Construir a garagem municipal, para abrigar a frota de veículos do município de forma mais segura e livres de sol e chuva.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	250.000,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0007.1008				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário ( ) Contínuo			
	Duração:	de 28 de março de 2022	Até: 31/12/2022	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Estradas recuperadas			Km	
METAS FISICAS				
2022	**2023**	**2024**		**2025**
100%	**--**	**--**		--
FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4.4.90.51	250.000,00	---	---	---
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**250.000,00**	---	---	**---**
Tesouro	---	---	---	---
Recursos Próprios	---			
	CAPITAL			
Recursos Próprios	---	--	--	---
Convênios Contratados	250.000,00	--	--	---
Total	**250.000,00**	--	--	**---**
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 28 de março de 2022.			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***	
			EVALDO DUARTE ANTÔNIO	
			Prefeito Municipal	

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:4B40B545

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1163/2022

de 28 de março de 2022

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Projeto/Ação CV Nº 191/2021/PJ/DER-RO Para Recapeamento do Pavimento Asfáltico em TSD*, e dá Outras Providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 14.451.0007 – Desenvolvimento Urbano e Rural – o Projeto/Ação **1013 – CV Nº 191/2021/PJ/DER-RO RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 1135 (Plano Plurianual 2022-2025) de 14-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 1135 (P.P.A) de 14-12-2021 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1163/2022

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior para recepcionar saldo existente em 31/12/2021 da Conta Corrente nº 22.725-0 – PMMS – cv 191/2021 Recapeamento Asfaltico, movimentada no Banco do Brasil Ag. 4001-0, nos moldes a seguir especificados:

§1
º - Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, na Unidade Orçamentária, 02.05.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cria o Projeto/Ação; **1013 – CV Nº 191/2021/PJ/DER-RO RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD,** cria o Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 538.979,44 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

§2
º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio Firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO, conforme Convênio n° 191/2021/PJ/DER-RO de 22/12/2021 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com contrapartida de R$ 38.979,44 (trinta e oito mil novecentos e setenta e nove mil e quarenta e quatro centavos) que serão deduzidos da unidade 02.05.00- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na Programação 15.451.0007.2.023 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEMOSP, Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Lei n.º 1163/2022 ANEXO III					
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO					
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO					
Denominação: CV Nº 191/2021/PJ/DER-RO RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD.					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP					
	Nome:	JOSÉ ROBERTO FRANÇA DE ANDRADE			
Gerente	**Lotação**	SEMOSP			
	C.P.F.	526.284.424-34			
FUNDAMENTOS					
Objetivos do Projeto: Construir a garagem municipal, para abrigar a frota de veículos do município de forma mais segura e livres de sol e chuva.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	538.979,44	**Tipo**	Orçamentária		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0007.1013					
Horizonte Temporal:	(X) Temporário ( ) Contínuo				
	Duração:	de 28 de março de 2022	Até: 31/12/2022		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Recapeamento de Vias Pavimentadas			M2		
METAS FISICAS					
2022	**2023**		**2024**	**2025**	
16.766,63 m2	--		--	--	
FINANCEIRAS ($)					
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
4.4.90.51	538.979,44	---	---	---	
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS					
RECURSOS/PARCERIAS					
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	**538.979,44**	---	---	**---**	
Tesouro	---	---	---	---	
Recursos Próprios	---				
	CAPITAL				
Recursos Próprios	38.979,44	--	--	---	
Convênios Contratados	500.000,00	--	--	---	
Total	**538.979,44**	--	--	**---**	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 28 de março de 2022.	Assinatura Do Responsável				
	EVALDO DUARTE ANTÔNIO				
	Prefeito Municipal				

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:12F270D2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 004/SEMUG/CPL/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Presidente, Glauciano de Assis Silva, nomeada através do Decreto nº. 3079/2022, vem através desde retificar a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, Jornal Correio Popular e Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO.
Tal procedimento visa corrigir matéria publicada referente ao ANEXO I do edital CHAMADA PÚBLICA nº 01/CPL/2022, no item nº 24, coluna de quantidade conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

Item	Alimento	Descrição	Unid.	QTD	Valor	Valor Total
24	Polpa de Cupuaçu	Polpa de frutas - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. a embalagem deverá ser de 1kg, em sua embalagem deve ser identificada a data de fabricação, os manipuladores devem ser capacitados para a produção e rotulada conforme legislação vigente. apresentar alvará sanitário.	Kg	**400**	13,97	4.889,5

Leia-se:

Item	Alimento	Descrição	Unid.	QTD	Valor	Valor Total
24	Polpa de Cupuaçu	Polpa de frutas - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. a embalagem deverá ser de 1kg, em sua embalagem deve ser identificada a data de fabricação, os manipuladores devem ser capacitados para a produção e rotulada conforme legislação vigente. apresentar alvará sanitário.	Kg	**350**	13,97	4.889,5

Mirante da Serra/RO, em 28 de março de 2022.

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA
Presidente da CPL
Port. 5846/2021

Publicado por:
Glauciano de Assis Silva
Código Identificador:02FD6191

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - FUNDO DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
Exercício: 2021
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	14.443.530,00	19.946.762,61	17.138.288,54	-2.808.474,07
TOTAL (V) = (III + IV)	14.443.530,00	19.946.762,61	17.138.288,54	-2.808.474,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	861.000,00	699.911,43	-
Superávit Financeiro	-	861.000,00	699.911,43	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.601.529,00	16.992.890,44	15.046.789,14	14.724.488,35	14.148.568,54	1.946.101,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.480.000,00	11.809.373,18	10.779.511,26	10.765.734,73	10.759.726,29	1.029.861,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.121.529,00	5.183.517,26	4.267.277,88	3.958.753,62	3.388.842,25	916.239,38
DESPESAS DE CAPITAL	842.001,00	2.953.872,17	2.091.499,40	897.319,55	864.063,55	862.372,77
INVESTIMENTOS	842.001,00	2.953.872,17	2.091.499,40	897.319,55	864.063,55	862.372,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	14.443.530,00	19.946.762,61	17.138.288,54	15.621.807,90	15.012.632,09	2.808.474,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	14.443.530,00	19.946.762,61	17.138.288,54	15.621.807,90	15.012.632,09	2.808.474,07
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	14.443.530,00	19.946.762,61	17.138.288,54	15.621.807,90	15.012.632,09	2.808.474,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	18.109,66	18.109,66	18.109,66	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.109,66	18.109,66	18.109,66	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	265.053,98	700.898,11	865.939,44	865.939,44	0,00	100.012,65
INVESTIMENTOS	265.053,98	700.898,11	865.939,44	865.939,44	0,00	100.012,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	265.053,98	719.007,77	884.049,10	884.049,10	0,00	100.012,65

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	440,51	0,00	0,00	440,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	440,51	0,00	0,00	440,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.820,51	1.380,00	0,00	440,51

1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias			
Receitas Intraorçamentárias			
Receita Corrente Intraorçamentária	0,00		
Receita Capital Intraorçamentária	0,00		
Despesas Intraorçamentárias			
Despesas Empenhadas	1.143.389,13		
Despesas Liquidadas	1.143.389,13		
Despesas Pagas	1.143.389,13		
2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito			
	Créditos (-) Anulações	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Inicial	14.443.530,00	14.445.690,66	-2.160,66
Suplementar	2.063.635,00	0,00	2.063.635,00
Sub Total	16.507.165,00	14.445.690,66	2.061.474,34
Especial	3.439.597,61	2.692.597,88	746.999,73
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	19.946.762,61	17.138.288,54	2.808.474,07
Considerando o quadro acima a instituição manteve a austeridade para a formação do resultado previdenciario, mantedo o controle das despesas utilizando somente 53,73% da sua despesa autorizada.			

3.) Utilização de superávit financeiro e da reabertura de crédito especiais e extraordinários, bem c			
Crédito/Fonte e Recursos	**Crédito Aberto**	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro	**861.000,00**	**699.911,43**	**161.088,57**
30020047 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	861.000,00	699.911,43	161.088,57
Reabertura de Créditos Adicionais Especiais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais Extraordinários	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No decorrer do exercicio de 2021 não houve abertura de credito utilizando a fonte dos recursos de Superavit do exercicio anterior.			
4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apublicação da LOA, que compõ			
Dotação Inicial	14.443.530,00		
Atualização Monetária	0,00		
Dotação Atualizada	**14.443.530,00**		
O DECORRER DO EXERCICIO DE 2021, NÃO HOVE ATUALIZAÇÃO MONETARIA DOS VALORES PROJETADOS PARA RECEITA E PARA DESPESA SE UTILIZANDO SOMENTE OS VALORES CORRENTES PROJETADOS.			
Restos a pagar não processados liquidados			
Entidade	Empenho	Saldo A Pagar	Conta Bancária
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D O			
L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA	485 / 2020	2.782,39	
CONSTRUTORA PARAISO LTDA	706 / 2020	26.739,54	
CONSTRUTORA VERTICE LTDA EPP	1250 / 2019	65.887,82	
Total da Entidade		**95.409,75**	
Total Consolidado		**95.409,75**	
6.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS			
	Receita Realizada	**Despesa Executada**	**Diferença**
Superávit/Déficit Orçamentário	0,00	17.138.288,54	-17.138.288,54
	Consolidado	**RPPS**	**Diferença**
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	37.722.172,49	29.725.811,99	7.996.360,50
	Crédito Aberto	**Despesa Executada**	
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	861.000,00	699.911,43	

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contabilidade CRC RO - 003190/P

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:0AFED0EF

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - FUNDO DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2022		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**17.138.288,54**	**14.119.895,49**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**0,00**	**15.080,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	15.080,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**17.138.288,54**	**14.104.815,49**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	9.347.905,04	6.673.291,69
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	5.852.671,52	6.026.351,69

Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	1.779.131,93	998.152,10
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	1.683.847,93	998.152,10
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	95.284,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	158.580,05	407.020,01
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.802.249,03	13.741.117,49	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	14.802.249,03	13.741.117,49	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.311.166,67**	**720.828,28**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**2.070.939,32**	**332.657,64**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	609.175,81	1.820,51	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.380,00	24.917,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.516.480,64	719.007,77	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	884.049,10	307.740,59
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.184.419,88	0,00	Valores Restituíveis	1.184.419,88	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	1.090,34	0,00	Realizável	1.090,34	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**3.476.217,09**	**3.466.824,45**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**2.380.404,93**	**3.476.217,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.476.217,09**	**3.466.824,45**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**2.380.404,93**	**3.476.217,09**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	3.476.217,09	3.466.824,45	Banco Conta Movimento Demais Contas	2.380.404,93	3.476.217,09
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**21.589.632,79**	**17.928.770,22**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**21.589.632,79**	**17.928.770,22**

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contabilidade CRC RO - 003190/P

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:1C375752

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - FUNDO DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2022	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.636.857,02**	**4.373.780,86**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**609.616,32**	**1.820,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.380.404,93	3.476.217,09	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	26.386,95	20.378,51
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	583.229,37	-18.558,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.256.452,09	897.563,77			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**17.765.678,26**	**16.463.278,17**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**609.616,32**	**1.820,51**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	17.765.678,26	16.463.278,17	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	5.279.284,37	4.501.054,46	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.142.702,09	-818.720,25			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Imóveis	13.629.095,98	12.780.943,96	Reserva de Lucros	0,00	0,00

(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	20.792.918,96	20.835.238,52
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-42.319,56	631.173,32
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	20.835.238,52	20.204.065,20
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**20.792.918,96**	**20.835.238,52**
TOTAL	**21.402.535,28**	**20.837.059,03**	**TOTAL**	**21.402.535,28**	**20.837.059,03**
ATIVO FINANCEIRO	2.380.404,93	3.476.217,09	PASSIVO FINANCEIRO	2.226.109,61	985.882,26
ATIVO PERMANENTE	19.022.130,35	17.360.841,94	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**19.176.425,67**	**19.851.176,77**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-161.023,68	5.598,02
005 - Ações e Serviços de Saúde	747,52	730,11
013 - Transferências de Convênios - Saúde	-289.532,79	-228.737,77
014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	-25.865,15	0,00
022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	30.559,67	29.450,27
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	705.259,72	2.683.294,20
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	-105.849,97	0,00
TOTAL	154.295,32	2.490.334,83

Movimentação dos Bens Móveis	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	4.501.054,46
INSCRIÇÃO RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENBTÁRIA	915.106,97
INSCRIÇÃO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
BAIXAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	136.877,06
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.142.702,09
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	5.279.284,37
Movimentação dos Bens Imóveis	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	12.780.943,96
INSCRIÇÃO RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	848.152,02
INSCRIÇÃO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
BAIXAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	13.629.095,98
Movimentação do Almoxarifado	
SALDO ANTERIOR	897.563,77
INSCRIÇÕES RESULTANTE DA EXEÇÃO ORÇAMENTARIA	3.042.449,40
INSCRIÇÃO INDEPENENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.300,00
BAIXAS	2.685.861,08
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	1.256.452,09
TOTAIS	

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contabilidade CRC RO - 003190/P

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:1DD093C4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - FUNDO DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
Exercício: 2021
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**14.804.549,03**	**13.918.969,65**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		14.804.549,03	13.918.750,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		14.802.249,03	13.893.137,49
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.300,00	25.612,80
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	219,36
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	219,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**14.846.868,59**	**13.287.796,33**
PESSOAL E ENCARGOS		10.777.660,73	9.813.623,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1	9.497.875,58	8.448.336,29
ENCARGOS PATRONAIS		1.234.785,15	969.155,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		45.000,00	396.132,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		3.711.341,97	3.322.952,85

USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.685.861,08	2.361.137,38
SERVIÇOS		701.499,05	696.007,55
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		323.981,84	265.807,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		110.513,83	52.228,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		110.513,83	52.228,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		110.475,00	78.490,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		110.475,00	78.490,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		136.877,06	20.501,89
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		136.877,06	20.501,89
Resultado Patrimonial Do Período		**-42.319,56**	**631.173,32**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.763.258,99	487.625,34
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contabilidade CRC RO - 003190/P

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:2C850DC0

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE				
Estado de Rondônia				
Exercício: 2021				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	216.698,00	216.698,00	108.191,89	-108.506,11
TOTAL (V) = (III + IV)	216.698,00	216.698,00	108.191,89	-108.506,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	196.698,00	196.698,00	108.191,89	108.191,89	108.191,89	88.506,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.698,00	196.698,00	108.191,89	108.191,89	108.191,89	88.506,11
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	216.698,00	216.698,00	108.191,89	108.191,89	108.191,89	108.506,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	216.698,00	216.698,00	108.191,89	108.191,89	108.191,89	108.506,11
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	216.698,00	216.698,00	108.191,89	108.191,89	108.191,89	108.506,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias			
Receitas Intraorçamentárias			
Receita Corrente Intraorçamentária	0,00		
Receita Capital Intraorçamentária	0,00		
Despesas Intraorçamentárias			
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito			
	Créditos (-) Anulações	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Inicial	216.698,00	108.191,89	108.506,11
Suplementar	0,00	0,00	0,00
Sub Total	216.698,00	108.191,89	108.506,11

Especial	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	216.698,00	108.191,89	108.506,11
Considerando o quadro acima a instituição manteve a austeridade para a formação do resultado previdenciario, mantedo o controle das despesas utilizando somente 53,73% da sua despesa autorizada.			

4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apublicação da LOA, que compõ	
Dotação Inicial	14.443.530,00
Atualização Monetária	0,00
Dotação Atualizada	**14.443.530,00**
O DECORRER DO EXERCICIO DE 2021, NÃO HOVE ATUALIZAÇÃO MONETARIA DOS VALORES PROJETADOS PARA RECEITA E PARA DESPESA SE UTILIZANDO SOMENTE OS VALORES CORRENTES PROJETADOS.	

6.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS			
	Receita Realizada	**Despesa Executada**	**Diferença**
Superávit/Déficit Orçamentário	0,00	108.191,89	-108.191,89
	Consolidado	**RPPS**	**Diferença**
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	37.722.172,49	29.725.811,99	7.996.360,50
	Crédito Aberto	**Despesa Executada**	
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	0,00	0,00	

WILSON FRANKE MARIAM
Diretor Executivo

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:1F9E0033

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021		PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 24/03/2022		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**108.191,89**	**92.373,16**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**108.191,89**	**92.373,16**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	108.191,89	92.373,16
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	97.722,79	96.273,25	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	97.722,79	96.273,25	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**0,00**	**0,00**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00

Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**17.920,98**	**14.020,89**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**7.451,88**	**17.920,98**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**17.920,98**	**14.020,89**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**7.451,88**	**17.920,98**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	17.920,98	14.020,89	Banco Conta Movimento Demais Contas	7.451,88	17.920,98
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**115.643,77**	**110.294,14**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**115.643,77**	**110.294,14**

WILSON FRANKE MARIAM
Diretor Executivo

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:004B6CD8

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 24/03/2022	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**17.597,28**	**33.360,89**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.451,88	17.920,98	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	10.145,40	15.439,91			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	17.597,28	33.360,89
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-15.763,61	-5.262,22
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	33.360,89	38.623,11
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.597,28**	**33.360,89**
TOTAL	**17.597,28**	**33.360,89**	**TOTAL**	**17.597,28**	**33.360,89**
ATIVO FINANCEIRO	7.451,88	17.920,98	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-1.500,00
ATIVO PERMANENTE	10.145,40	15.439,91	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

SALDO PATRIMONIAL	**17.597,28**	**34.860,89**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
000 - Recursos Ordinários	7.451,88	17.920,98
TOTAL	7.451,88	17.920,98

Movimentação Dívida Ativa Tributária	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
INSCRIÇÕES NO EXERCICIO	0,00
BAIXAS POR RECEBIMENTO	0,00
BAIXAS POR CANCELAMENTO	0,00
AJUSTES DE PERDAS	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00
Movimentação dos Bens Móveis	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
INSCRIÇÃO RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
INSCRIÇÃO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
BAIXAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00
Movimentação dos Bens Imóveis	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
INSCRIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
INSCRIÇÃO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
BAIXAS NO EXERCICIO	0,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00
Movimentação do Almoxarifado	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	15.439,91
INSCRIÇÃO RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	65.429,39
INSCRIÇÃO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
BAIXAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	100.723,90
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	10.145,40

WILSON FRANKE MARIAM
Diretor Executivo

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:125037EA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE
Exercício: 2021
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**97.722,79**	**96.273,25**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		97.722,79	96.273,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		97.722,79	96.273,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**113.486,40**	**101.535,47**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		112.286,40	99.435,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		100.723,90	86.842,97
SERVIÇOS		11.562,50	12.592,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.200,00	2.100,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.200,00	2.100,00
Resultado Patrimonial Do Período		**-15.763,61**	**-5.262,22**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

WILSON FRANKE MARIAM
Diretor Executivo

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:CCA1BDCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

C.N.P.J 22.855.183/0001-60		
Av: Dom Pedro II, Nº 7096		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**ExercícioAtual**	**ExercícioAnterior**
Receita Orçamentária (I)	**101.451.231,57**	**82.527.053,74**
Ordinária	**47.921.646,17**	**38.711.097,66**
Vinculada	**53.529.585,40**	**43.815.956,08**
Recursos Vinculados à Educação	2.010.739,34	3.834.783,28
Recursos Vinculados à Saúde	7.797.332,95	8.704.017,15
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	10.010.188,36	10.703.506,18
Recursos Vinculados à Assistência Social	314.518,87	673.531,05
Recursos Vinculados ao Fundeb	20.450.204,29	15.796.360,35
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	12.946.601,59	4.103.758,07
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**30.445.732,98**	**27.901.154,44**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	30.445.732,98	27.746.874,02
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		154.280,42
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**27.582.757,64**	**12.180.383,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.252.757,22	2.992.164,63
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.011.406,48	337.481,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.310.734,25	8.850.736,43
Outros Ingressos Extraorçamentários	7.859,69	
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**62.753.397,98**	**46.871.123,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa	62.753.397,98	46.871.123,58
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**222.233.120,17**	**169.479.714,76**
DISPÊNDIOS	**ExercícioAtual**	**ExercícioAnterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**96.084.093,71**	**65.638.680,49**
Ordinária	**23.101.103,83**	**19.258.811,41**
Vinculada	**72.982.989,88**	**46.379.869,08**
Recursos Vinculados à Educação	9.039.056,41	6.048.253,59
Recursos Vinculados à Saúde	25.254.717,12	19.931.632,45
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	2.427.505,33	2.140.225,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	455.915,89	512.681,10
Recursos Vinculados ao Fundeb	19.420.766,99	15.596.353,46
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	16.385.028,14	2.150.722,63
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**30.445.732,98**	**27.901.154,44**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	30.445.732,98	27.901.154,44
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**12.865.923,11**	**13.186.481,85**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.084.958,34	2.825.382,76
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	476.748,45	1.510.362,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.296.356,63	8.850.736,90
Outros Egressos Extraorçamentários	7.859,69	
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**82.837.370,37**	**62.753.397,98**
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.837.370,37	62.753.397,98
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**222.233.120,17**	**169.479.714,76**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:EE01C5FF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

C.N.P.J 22.855.183/0001-60		
Av: Dom Pedro II, Nº 7096		
Bairro: Joao Francisco Climaco		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2021**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.157.666,55	14.208.382,62
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	27.157.666,55	14.208.382,62
Créditos a Curto Prazo	1.383.082,33	1.378.730,85
Dívida Ativa não Tributária	1.383.082,33	1.378.730,85
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	177.932,12	256.841,56
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	177.932,12	256.841,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	55.679.703,82	48.545.015,36
Títulos e Valores Mobiliários	55.679.703,82	48.545.015,36
Estoques	47.361,49	6.000,83
Almoxarifado	47.361,49	6.000,83
Total do Ativo Circulante	**84.445.746,31**	**64.394.971,22**
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.135.867,44	10.974.875,26
Créditos a Longo Prazo	12.135.867,44	10.974.875,26
Imobilizado	57.367.240,35	48.927.381,77
Bens Móveis	21.557.884,22	19.414.121,17
Bens Imóveis	36.704.998,88	30.020.949,19
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-895.642,75	-507.688,59
Total do Ativo Não Circulante	**69.503.107,79**	**59.902.257,03**
TOTAL DO ATIVO	**153.948.854,10**	**124.297.228,25**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.017.298,48	436.627,14
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	2.017.298,48	436.627,14
Demais Obrigações a Curto Prazo	14.377,62	40.121,31
Valores Restituíveis	14.377,62	
Outras Obrigações a Curto Prazo		40.121,31
Total do Passivo Circulante	**2.031.676,10**	**476.748,45**
Passivo Não-Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.118.816,74	1.621.580,80
Encargos Sociais a Pagar	1.118.816,74	1.621.580,80
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.022.381,02	73.246,15
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	5.022.381,02	73.246,15
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	24.322,80	333.915,53
Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	24.322,80	333.915,53
Provisões a Longo Prazo	106.823.679,24	87.851.184,10
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	106.823.679,24	87.851.184,10
Total do Passivo Não Circulante	**112.989.199,80**	**89.879.926,58**
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	38.927.978,20	33.940.553,22
Superávits ou Déficits Acumulados	38.927.978,20	33.940.553,22
Total do Patrimônio Líquido	**38.927.978,20**	**33.940.553,22**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**153.948.854,10**	**124.297.228,25**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 – ORDINÁRIO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	82.837.370,37	62.753.397,98
Ativo Permanente	71.111.483,73	61.543.830,27

Total do Ativo	**153.948.854,10**	**124.297.228,25**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	17.592.835,34	4.815.089,51
Passivo Permanente	112.989.199,80	89.879.926,58
Total do Passivo	**130.582.035,14**	**94.695.016,09**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**23.366.818,96**	**29.602.212,16**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 – ORDINÁRIO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	6.018.044,52	4.657.568,26
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**6.018.044,52**	**4.657.568,26**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 - ORDINÁRIO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
0.0.000.0000 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	65.244.535,03	57.938.308,47
0.1.000.0000 - TESOURO	65.609.204,08	55.203.282,73
0.1.000.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.797.494,30	1.539.891,22
0.1.001.0000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	622.662,15	28.794,94
0.1.001.0046 - RECURSOS DA EDUC. NO ENSINO FUNDAMENTAL	468.506,51	43.280,32
0.1.001.9999 - Outras Destinações de Recursos	154.155,64	-14.485,38
0.1.002.0000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	18.381,64	27.525,31
0.1.002.0047 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO DIRETA	18.381,64	27.525,31
0.1.003.0000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES	56.206.933,24	48.624.250,21
0.1.003.0062 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)	344.196,16	105.123,68
0.1.003.0063 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	55.862.737,08	48.519.126,53
0.1.008.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	619.747,55	632.510,79
0.1.008.0031 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	333.151,33	100.310,92
0.1.008.0032 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	42.264,63	827,93
0.1.008.0033 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	60.925,47	45.334,01
0.1.008.0034 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	289.120,37	232.252,78

0.1.008.0035 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-105.714,25	253.785,15
0.1.011.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.387.639,46	246.772,69
0.1.011.0042 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFE	2.082.033,45	203.205,59
0.1.011.0043 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BASICA	-676.393,99	43.567,10
0.1.011.0082 - PRÉ-ESCOLA – DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS.	-18.000,00	
0.1.015.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	245.035,66	358.039,06
0.1.015.0057 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	245.035,66	358.039,06
0.1.023.0000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HÍDRICOS		583.961,93
0.1.023.0099 - RECURSOS DESTINADOS A RENDIMENTOS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECU		583.961,93
0.1.027.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	1.629.859,27	3.147.787,88
0.1.027.0007 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	-762.298,18	-303.322,90
0.1.027.0012 - FARMÁCIA BÁSICA	-125.874,22	-11.407,17
0.1.027.0015 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – ECD	-9.975,24	-23.899,36
0.1.027.0016 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.543.707,74	-319.739,19
0.1.027.0053 - GESTÃO DO SUS	1.084.475,55	3.945.171,98
0.1.027.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-100.176,38	-139.015,48
0.1.092.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS	81.450,81	13.748,70
0.1.092.0028 - ALIENAÇÕES DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	81.450,81	13.748,70
0.2.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	-364.669,05	2.735.025,74
0.2.005.0000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	407.169,92	
0.2.005.0048 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	407.169,92	
0.2.012.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.039.581,32	1.885.068,78
0.2.012.0036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	52,81	21.561,73
0.2.012.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.039.528,51	1.863.507,05
0.2.013.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	1.056.000,26	-851.899,38
0.2.013.0036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	464.903,45	-965.210,31
0.2.013.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	591.096,81	113.310,93
0.2.014.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS Á EDUCAÇÃO/SAÚDE)	-3.274.144,01	1.471.706,12
0.2.014.0036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	-2.817.924,24	433.807,55
0.2.014.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	-456.219,77	1.037.898,57
0.2.016.0000 - SERVIÇOS HOSPITALARES	406.142,45	221.030,98
0.2.016.0048 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	406.142,45	221.030,98
0.2.090.0000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	581,01	
0.2.090.0022 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	581,01	
0.2.094.0000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		9.119,24
0.2.094.9999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		9.119,24
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**65.244.535,03**	**57.938.308,47**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:C4A59032

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

C.N.P.J 22.855.183/0001-60		
Av: Dom Pedro II, Nº 7096		
Bairro: Joao Francisco Climaco		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**7.025.306,58**	**5.340.338,84**
Impostos	6.402.827,64	4.839.291,36
Taxas	622.478,94	501.047,48
Contribuições	**10.703.124,13**	**8.728.283,96**
Contribuições Sociais	10.101.495,09	8.192.368,68
Contribuição de Iluminação Pública	601.629,04	535.915,28
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**346.487,31**
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		346.487,31
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**3.341.082,54**	**1.976.399,31**
Juros e Encargos de Mora	802.744,69	189.363,97
Variações Monetárias e Cambiais		1.637,51
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.538.337,85	1.785.397,83
Transferências e Delegações Recebidas	**111.582.593,90**	**94.185.278,78**

Transferências Intragovernamentais	30.465.171,39	27.951.104,44
Transferências Intergovernamentais	80.926.349,55	66.161.153,62
Transferências das Instituições Multigovernamentais	191.072,96	73.020,72
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.016.255,21**	**823.656,74**
Ganhos com Alienação		600.790,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.274,57	198.897,14
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.010.980,64	23.969,60
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**9.075.686,01**	**23.988.235,83**
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	9.067.547,29	23.538.510,26
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.138,72	449.725,57
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**142.744.048,37**	**135.388.680,77**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**42.841.695,96**	**41.316.155,62**
Remuneração a Pessoal	36.109.532,59	33.835.316,45
Encargos Patronais	6.091.062,03	6.646.325,22
Benefícios a Pessoal	82.059,16	74.428,33
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	559.042,18	760.085,62
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**2.016.211,93**	**1.666.368,71**
Aposentadorias e Reformas	1.639.683,17	1.348.283,01
Pensões	376.528,76	318.085,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**25.535.878,55**	**15.045.771,25**
Uso de Material de Consumo	9.247.886,60	6.708.994,07
Serviços	15.899.939,51	8.068.637,46
Depreciação, Amortização e Exaustão	388.052,44	268.139,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**3.133.734,12**	**213.874,12**
Juros e Encargos de Mora	6.103,06	
Variações Monetárias e Cambiais	1.383.444,49	174.097,24
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1.744.186,57	39.776,88
Transferências e Delegações Concedidas	**30.495.732,98**	**27.974.356,94**
Transferências Intragovernamentais	30.445.732,98	27.963.356,94
Transferências Intergovernamentais	48.000,00	
Transferências a Instituições Privadas	1.000,00	
Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00	11.000,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**2.373.857,58**	**3.398.980,72**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.718.496,69	414.093,79
Perdas Involuntárias	655.360,89	2.984.886,93
Tributárias	**880.960,66**	**796.204,52**
Contribuições	880.960,66	796.204,52
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**30.478.551,61**	**43.696.034,44**
Incentivos	1.022.668,20	833.353,23
Constituição de Provisões	28.040.042,43	42.412.115,80
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.415.840,98	450.565,41
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**137.756.623,39**	**134.107.746,32**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**4.987.424,98**	**1.280.934,45**

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/Gp/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/Gp/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:024BA244

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2021

C.N.P.J 22.855.183/0001-60
Av: Dom Pedro II, Nº 7096
Bairro: Joao Francisco Climaco
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2021

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	Vl. Emprétimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizaçãoes	Qtde. Prestações	Valor
5	31/12/2021	100	1.513.519,03	CERON S/A	73.246,15	-	73.246,15	0	-
1326	31/12/2021	60	2.395.761,06	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - IPRENOM	1.621.580,80	266.253,84	769.017,90	16	1.118.816,74
JUDICIAL	31/12/2021	1	13.563,06	PRECATORIO FERTISOLO COMERCIAL DE MAQ.	18.310,13	-	18.310,13	0	-

				EQUIP. LTDA					
JUDICIAL	31/12/2021	1	30.580,53	PRECATORIO FED. UNIT. DOS TRAB. SERV. PUBLICO - RO	41.283,72	-	41.283,72	0	-
JUDICIAL	31/12/2021	1	28.476,74	PRECATORIO JOSE ALVES VIEIRA GUEDES	38.443,60	-	38.443,60	0	-
JUDICIAL	31/12/2021	1	255.857,68	PRECATORIO SILVANE ALMEIDA SOUZA BARBOSA	87.197,96	-	87.197,96	0	-
	31/12/2021	120	3.800.000,00	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA (CAIXA ECONOMICA)	-	5.083.121,69	60.740,67	120	5.022.381,02
	31/12/2021	1	76.000,00	TAXA DE TARIFA DE EST. - OPERAÇÃO DE CREDITO	-	76.000,00	76.000,00	0	-
	31/12/2021	12	148.680,12	PRECATORIO ALCIDES COELHO DOS SANTOS	148.680,12		148.680,12	0	-
JUDICIAL	31/12/2021	1	24.322,80	PRECATORIO DULCINEIA MARIA DA CONCEIÇÃO	-	24.322,80	-	1	24.322,80
	TOTAL		**8.286.761,02**		**2.028.742,48**	**5.449.698,33**	**1.312.920,25**		**6.165.520,56**

Nova Mamore, 31 de dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRUGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto N. 3962/GP/2016
Tec. Contabilidade CRC - RO 005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto N. 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:9ED32206

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2021

C.N.P.J 22.855.183/0001-60
Av: Dom Pedro II, Nº 7096
Data: 23/03/2022 08:49:26
Bairro: Joao Francisco Climaco
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2021

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2021					
R.P. Processado		2.011.406,48			2.011.406,48
R.P. Não Processado		15.252.757,22			15.252.757,22
RESTOS A PAGAR DE 2020	3.141.369,52		2.415.974,69	419.399,41	305.995,42
RESTOS A PAGAR DE 2019	154.680,69		145.732,10	649,99	8.298,60
TOTAL	**3.296.050,21**	**17.264.163,70**	**2.561.706,79**	**420.049,40**	**17.578.457,72**
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.02.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	943.793,99	943.793,99		0,00
2.1.8.8.1.01.03.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	3.150.677,79	3.150.677,79		0,00
2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.563.055,16	1.563.055,16		0,00
2.1.8.8.1.01.10.00 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	210.388,16	210.388,16		0,00
2.1.8.8.1.01.13.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	97.963,62	97.963,62		0,00
2.1.8.8.1.01.14.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	85.526,85	85.526,85		0,00
2.1.8.8.1.01.15.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	4.213.885,46	4.213.885,46		0,00
2.1.8.8.1.01.99.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	17.472,98	17.472,98		0,00
2.1.8.8.1.03.01.00 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	3.150,00	3.150,00		0,00
2.1.8.8.1.04.01.00 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	14.377,62	0,00		14.377,62
2.2.8.8.1.01.99.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	3.646,31	3.646,31		0,00
TOTAL	**0,00**	**10.303.937,94**	**10.289.560,32**		**14.377,62**
TOTAL GERAL	**3.296.050,21**	**27.568.101,64**	**12.851.267,11**		**17.592.835,34**

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:CB03DB4E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - 18 DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA

C.N.P.J 22.855.183/0001-60		
Av: Dom Pedro II, Nº 7096		
Bairro: Joao Francisco Climaco		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receita Tributária	5.235.963,20	4.066.114,60
Receita de Contribuições	8.587.675,46	9.379.644,86
Receita Patrimonial		346.487,31
Remuneração das Disponibilidades	2.538.337,85	1.785.397,83
Outras Receitas Derivadas e Originárias	171.832,55	131.614,80
Transferências correntes recebidas	102.051.657,29	89.792.001,30
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	71.568.219,77	60.235.262,21
Juros e encargos da dívida	82.103,06	
Transferências concedidas	30.495.732,98	27.912.154,44
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**16.439.410,54**	**17.353.844,05**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de bens		583.620,00
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	8.602.811,46	5.199.361,16
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-8.602.811,46**	**-4.615.741,16**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operações de crédito	3.800.000,00	
Transferências de capital recebidas	9.511.498,20	4.343.327,48
Desembolsos		
Amortização /Refinanciamento da dívida	1.078.502,51	1.199.155,50
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**12.232.995,69**	**3.144.171,98**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**20.069.594,77**	**15.882.274,87**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**62.753.397,98**	**46.871.123,58**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	20.069.594,77	15.882.274,87
Ingressos Extraorçamentários	10.318.593,94	8.850.736,43
Egressos Extraorçamentários	10.304.216,32	8.850.736,90
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**82.837.370,37**	**62.753.397,98**

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 – ORDINÁRIO

	Exercício Atual	Exerc Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	27.343.307,87	28.731.887,42
de Estados e Distrito Federal	23.812.412,15	17.362.599,09
de Municípios		
Intragovernamentais	30.445.732,98	27.901.154,44
Outras transferências correntes recebidas	20.450.204,29	15.796.360,35
Total das Transferências Correntes Recebidas	**102.051.657,29**	**89.792.001,30**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	30.445.732,98	27.901.154,44
Outras transferências concedidas	50.000,00	11.000,00

Total das Transferências Concedidas	**30.495.732,98**	**27.912.154,44**

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 - ORDINÁRIO

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Legislativa	2.194.939,77	1.899.661,98
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração	12.940.089,44	11.455.022,62
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	2.407.951,72	
Previdência Social	2.389.273,73	
Saúde	21.640.015,48	
Trabalho		
Educação	23.982.430,57	21.285.331,76
Cultura	47.426,58	28.855,25
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	679.920,00	736.580,00
Habitação		
Saneamento	552,91	
Gestão Ambiental	71.965,52	44.899,67
Ciência e Tecnologia		
Agricultura	9.773,16	42.243,51
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços	16.650,00	
Comunicações		
Energia	940.519,64	562.999,62
Transporte	4.171.024,67	238.941,86
Desporto e Lazer	75.686,58	
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**71.568.219,77**	**60.235.262,21**

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 - ORDINÁRIO

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	82.103,06	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		

Total dos Juros e Encargos da Dívida	**82.103,06**	

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:3786A7BF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

C.N.P.J 22.855.183/0001-60									
Av: Dom Pedro II, Nº 7096									
Bairro: Joao Francisco Climaco									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido			**Exercício: 2021**					**Mês: 12**	
ESPECIFICAÇÃO	**PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL**	**ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**	**RESERVA DE CAPITAL**	**AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**RESERVAS LUCRO**	**DEMAIS RESERVAS**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA**	**TOTAL**
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.659.618,77**	**0,00**	**32.659.618,77**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**0,00**					**0,00**
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							1.280.934,45		1.280.934,45
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.940.553,22**	**0,00**	**33.940.553,22**
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.940.553,22**	**0,00**	**33.940.553,22**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							4.987.424,98		4.987.424,98
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.927.978,20**	**0,00**	**38.927.978,20**

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN
30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:0AC50544

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

ASSESSORIA CONTÁBIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.911.740,00	1.911.740,00	3.896.504,70	1.984.764,70
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	59.683,80	59.683,80
Valores Mobiliários	0,00	0,00	59.683,80	59.683,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.911.740,00	1.911.740,00	3.835.079,38	1.923.339,38
Transferências da União e de suas Entidades	1.875.740,00	1.875.740,00	3.618.180,12	1.742.440,12
Transferências do Estado e de suas Entidades	36.000,00	36.000,00	216.899,26	180.899,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.741,52	1.741,52
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	1.741,52	1.741,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	496.967,00	496.967,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	496.967,00	496.967,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	249.967,00	249.967,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	247.000,00	247.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.911.740,00	1.911.740,00	4.393.471,70	2.481.731,70
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.911.740,00	1.911.740,00	4.393.471,70	2.481.731,70
DÉFICIT (VI)			4.457.855,75	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.911.740,00	1.911.740,00	8.851.327,45	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.648.242,31	1.648.242,31	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.648.242,31	1.648.242,31	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.311.739,00	8.328.085,69	7.952.718,55	7.825.076,31	7.812.775,06	375.367,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.331.031,00	6.217.910,60	6.002.645,40	6.002.645,40	5.999.851,15	215.265,20
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	980.708,00	2.110.175,09	1.950.073,15	1.822.430,91	1.812.923,91	160.101,94
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1,00	1.494.352,65	898.608,90	627.118,10	514.882,00	595.743,75
INVESTIMENTOS	1,00	1.494.352,65	898.608,90	627.118,10	514.882,00	595.743,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.311.740,00	9.822.438,34	8.851.327,45	8.452.194,41	8.327.657,06	971.110,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.311.740,00	9.822.438,34	8.851.327,45	8.452.194,41	8.327.657,06	971.110,89
SUPERAVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.311.740,00	9.822.438,34	8.851.327,45	8.452.194,41	8.327.657,06	971.110,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	207.653,00	141.559,57	141.559,57	65.416,43	677,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	201.303,00	135.209,57	135.209,57	65.416,43	677,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	73.900,24	72.800,00	72.800,00	1.100,24	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	73.900,24	72.800,00	72.800,00	1.100,24	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	281.553,24	214.359,57	214.359,57	66.516,67	677,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	155.358,25	154.358,25	1.000,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	562,55	562,55	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	154.795,70	153.795,70	1.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	83.208,64	83.208,64	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	83.208,64	83.208,64	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	238.566,89	237.566,89	1.000,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	422.100,00	425.588,06	416.305,47	416.305,47	415.982,10	9.282,59
DESPESAS CORRENTES	422.100,00	425.588,06	416.305,47	416.305,47	415.982,10	9.282,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	422.100,00	425.588,06	416.305,47	416.305,47	415.982,10	9.282,59
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Angela Maria Boareto Vasconcelos
Código Identificador:0850224F

ASSESSORIA CONTÁBIL
BALANÇO FINANCEIRO 2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
B) QUADRO ANEXO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
B) QUADRO ANEXO							
ESPECIFICAÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
		Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**
0	**ORDINÁRIO**	**2.226,52**	**0,00**	**2.226,52**	**4.281,89**	**0,00**	**4.281,89**
1	**VINCULADO**	**4.391.245,18**	**0,00**	**4.391.245,18**	**3.420.705,15**	**0,00**	**3.420.705,15**
13	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE**			0,00	132.575,42		132.575,42
21	**OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE**	146.384,57	0,00	146.384,57	70.922,61	0,00	70.922,61
22	**RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA**	314.017,09	0,00	314.017,09	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO**	3.429.171,65	0,00	3.429.171,65	3.173.616,45	0,00	3.173.616,45
28	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO**	249.967,00	0,00	249.967,00	30.632,00	0,00	30.632,00
5	**AçõES E SERVIçOS DE SAúDE**	196.091,44	0,00	196.091,44	0,00	0,00	0,00
94	**REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS**	55.613,43	0,00	55.613,43	12.958,67	0,00	12.958,67
TOTAL		**4.393.471,70**	**0,00**	**4.393.471,70**	**3.424.987,04**	**0,00**	**3.424.987,04**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**4.393.471,70**	**3.424.987,04**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**8.851.327,45**	**7.670.107,98**
ORDINÁRIO		2.226,52	4.281,89	ORDINÁRIO		4.738.995,55	0,00
VINCULADO		4.391.245,18	3.420.705,15	VINCULADO		4.112.331,90	7.670.107,98
AçõES E SERVIçOS DE SAúDE		196.091,44	0,00	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		32.622,30	80.799,78
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		146.384,57	70.922,61	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE		41.200,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE		314.017,09	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE		0,00	2.942.047,87
CALAMIDADE PúBLICA				IMPOSTOS - SAúDE			
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		55.613,43	12.958,67	RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE		218.457,62	560.277,04

TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		3.429.171,65	3.173.616,45	CALAMIDADE PúBLICA			
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		249.967,00	30.632,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		3.211.669,56	3.912.882,16
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		0,00	132.575,42	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS -		587.638,90	9.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**4.863.519,44**	**3.610.354,29**	FINANCIAMENTO			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4.863.519,44	3.610.354,29	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		20.743,52	165.101,13
REPASSE RECEBIDO		4.863.519,44	3.610.354,29	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**1.507.374,33**	**1.060.590,50**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**1.557.973,45**	**1.310.585,69**	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		451.926,46	269.470,94
				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		214.359,57	207.259,01
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		523.670,39	520.120,13	RP PROCESSADOS PAGOS		237.566,89	62.211,93
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		399.133,04	281.553,24	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.055.422,23	778.452,43
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		124.537,35	238.566,89	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		38.503,77	45.546,15
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.034.277,42	777.649,49	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		332.152,55	152.899,72
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		38.731,77	38.992,93	ISS		27.542,82	17.085,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		319.426,05	165.619,86	OUTROS CONSIGNATARIOS		32.728,45	13.619,32
ISS		25.906,75	18.625,03	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		273.277,93	269.875,78
OUTROS CONSIGNATARIOS		25.791,88	21.483,39	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE		11.099,61	12.045,90
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		272.778,81	269.586,34	CLASSES			
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		11.445,58	11.669,37	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		340.117,10	267.380,35
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		340.196,58	251.672,57	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		25,64	12.667,13
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		25,64	12.816,07	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		25,64	12.667,13
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		25,64	12.816,07	FAMÍLIA PAGO			
FAMÍLIA PAGO				**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**2.826.301,47**	**2.370.038,66**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**2.370.038,66**	**2.754.810,12**	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.826.301,47	2.370.038,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.370.038,66	2.754.810,12	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.804.810,99	2.348.404,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.368.676,79	2.746.829,21	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		21.490,48	21.633,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.361,87	7.980,91				
				TOTAL		**13.185.003,25**	**11.100.737,14**
TOTAL		**13.185.003,25**	**11.100.737,14**				

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

Publicado por:
Angela Maria Boareto Vasconcelos
Código Identificador:2378C6D0

ASSESSORIA CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**59.609,21**	**12.958,67**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**6.387.951,51**	**4.889.464,56**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		59.609,21	12.958,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.840.406,85	4.324.608,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**9.241.330,41**	**7.172.800,77**	ENCARGOS PATRONAIS		532.887,05	530.335,84

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.863.519,44	3.610.354,29	BENEFÍCIOS A PESSOAL		9.810,00	34.520,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		4.375.920,97	3.562.446,48	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		4.847,61	0,01
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.890,00	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**1.272,07**	**8.016,67**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**1.000,00**	**851,00**	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		1.272,07	8.016,67
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.000,00	851,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**2.463.371,56**	**1.631.537,80**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.741,52**	**4.281,89**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.537.042,54	1.072.687,91
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.741,52	4.281,89	SERVIÇOS		555.973,06	481.262,43
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**9.303.681,14**	**7.190.892,33**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		370.355,96	77.587,46
TOTAL		**9.303.681,14**	**7.190.892,33**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**0,00**	**12.800,00**
				TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	12.800,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**126.097,51**	**78.661,70**
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	78.661,70
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		126.097,51	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**65.433,52**	**467.020,72**
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		65.433,52	467.020,72
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**9.044.126,17**	**7.087.501,45**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**259.554,97**	**103.390,88**
				TOTAL		**9.303.681,14**	**7.190.892,33**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**699.918,10**	**472.224,92**
INVESTIMENTOS		699.918,10	472.224,92

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

Publicado por:
Angela Maria Boareto Vasconcelos
Código Identificador:E6C33EC0

ASSESSORIA CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA 2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Exercício de 2021	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO DO E XERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

Publicado por:
Angela Maria Boareto Vasconcelos
Código Identificador:977ECE1A

ASSESSORIA CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE 2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Exercício de 2021	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	238.566,89	0,00	238.566,89	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	124.537,35	0,00	0,00	0,00	124.537,35
Sub-total	238.566,89	124.537,35	238.566,89	0,00	0,00	124.537,35
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	281.553,24	0,00	280.876,24	0,00	0,00	677,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	399.133,04	0,00	0,00	0,00	399.133,04
Sub-total	281.553,24	399.133,04	280.876,24	0,00	0,00	399.810,04
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	67,32	38.731,77	38.503,77	0,00	0,00	295,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.720,14	319.432,41	332.152,55	0,00	0,00	0,00
ISS	1.688,76	25.906,75	27.549,18	0,00	0,00	46,33
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	146,79	11.445,58	11.099,61	0,00	0,00	492,76
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	499,12	272.778,81	273.277,93	0,00	0,00	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	116,69	0,00	116,69	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	8.836,45	25.791,88	33.056,74	0,00	0,00	1.571,59
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	286,57	340.641,56	340.117,10	0,00	0,00	811,03
Sub-total	24.361,84	1.034.728,76	1.055.873,57	0,00	0,00	3.217,03
TOTAL	544.481,97	1.558.399,15	1.575.316,70	0,00	0,00	527.564,42

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

Publicado por:
Angela Maria Boareto Vasconcelos
Código Identificador:71C3A2CE

ASSESSORIA CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		10.283.172,00	7.814.643,19
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		61.425,32	17.240,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		1.741,52	4.281,89
Remuneração das Disponibilidades		59.683,80	12.958,67
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	4.332.046,38	3.407.746,48
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		5.889.700,30	4.389.656,15
Ingressos Extraorçamentários		1.026.180,86	779.301,86
Transferências Financeiras Recebidas		4.863.519,44	3.610.354,29
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		9.156.018,55	7.810.398,37
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	7.692.148,23	6.556.936,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	416.544,65	473.506,08
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.047.325,67	779.955,86
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.047.325,67	779.955,86

Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.127.153,45	4.244,82
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		670.890,64	389.016,28
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		670.890,64	389.016,28
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-670.890,64	-389.016,28
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.370.038,66	2.754.810,12
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		456.262,81	-384.771,46
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.826.301,47	2.370.038,66
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		4.332.046,38	3.407.746,48
Intergovernamentais		4.332.046,38	3.407.746,48
da União		3.868.147,12	3.204.248,45
de Estados e Distrito Federal		463.899,26	203.498,03
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**4.332.046,38**	**3.407.746,48**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		416.544,65	473.506,08
Intergovernamentais		0,00	12.800,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	12.800,00
Intragovernamentais		416.544,65	460.706,08
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**416.544,65**	**473.506,08**
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		7.692.148,23	6.556.936,43
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**7.692.148,23**	**6.556.936,43**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:6D6C1A7C

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	398.400,00	398.400,00	326.915,29	-71.484,71
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	9.038,36	9.038,36
Valores Mobiliários	0,00	0,00	9.038,36	9.038,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	398.400,00	398.400,00	317.876,93	-80.523,07
Transferências da União e de suas Entidades	326.400,00	326.400,00	177.166,93	-149.233,07
Transferências do Estado e de suas Entidades	72.000,00	72.000,00	133.310,00	61.310,00
Transferências do Municipio e suas Entidades	0,00	0,00	7.400,00	7.400,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	398.400,00	398.400,00	326.915,29	-71.484,71
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	398.400,00	398.400,00	326.915,29	-71.484,71
DÉFICIT (VI)			690.545,60	
TOTAL (VII) = (V+VI)	398.400,00	398.400,00	1.017.460,89	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	122.035,05	122.035,05	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		122.035,05	122.035,05	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.023.397,00	1.197.332,05	996.294,59	994.743,29	988.104,36	201.037,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	701.000,00	762.000,00	711.230,83	711.230,83	710.990,83	50.769,17
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.397,00	435.332,05	285.063,76	283.512,46	277.113,53	150.268,29
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	25.003,00	41.503,00	21.166,30	1.403,00	1.403,00	20.336,70
INVESTIMENTOS	25.003,00	41.503,00	21.166,30	1.403,00	1.403,00	20.336,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.048.400,00	1.238.835,05	1.017.460,89	996.146,29	989.507,36	221.374,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.048.400,00	1.238.835,05	1.017.460,89	996.146,29	989.507,36	221.374,16
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.048.400,00	1.238.835,05	1.017.460,89	996.146,29	989.507,36	221.374,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS CANCELADOS (d)	(e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	15.631,20	12.777,54	12.777,54	2.853,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.631,20	12.777,54	12.777,54	2.853,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.631,20	12.777,54	12.777,54	2.853,66	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.984,44	1.508,96	475,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.939,44	1.463,96	475,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.984,44	1.508,96	475,48	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	41.000,00	45.000,00	38.027,84	38.027,84	38.027,84	6.972,16
DESPESAS CORRENTES	41.000,00	45.000,00	38.027,84	38.027,84	38.027,84	6.972,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.000,00	45.000,00	38.027,84	38.027,84	38.027,84	6.972,16
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:265EBB06

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**326.915,29**	**414.941,89**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.017.460,89**	**931.657,98**
ORDINÁRIO		140.710,00	35.231,49	ORDINÁRIO		767.518,92	713.534,68
VINCULADO		186.205,29	379.710,40	VINCULADO		249.941,97	218.123,30
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		0,00	110.900,00	RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		111.126,17	0,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		6.198,82	23,88	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		138.815,80	218.123,30
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		180.006,47	268.786,52				
				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**148.124,36**	**135.945,69**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**766.665,87**	**728.000,35**	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		14.286,50	10.725,69
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		766.665,87	728.000,35	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		12.777,54	3.386,95
REPASSE RECEBIDO		766.665,87	728.000,35	RP PROCESSADOS PAGOS		1.508,96	7.338,74
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**161.468,12**	**139.293,38**	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		125.257,97 27.917,59	118.776,59 26.696,95
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		27.953,53	17.615,64				
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		5.556,53	7.725,42
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		21.314,60	15.631,20				
				PENSAO ALIMENTICIA		940,50	9.004,20
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.638,93	1.984,44				
				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		58.874,31	47.320,13
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		124.934,70	114.842,45				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		27.325,19	25.588,65	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		759,83	952,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		5.568,42	7.725,42	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		31.209,21	27.077,07
PENSAO ALIMENTICIA		940,50	7.520,40	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		8.579,89	6.443,41

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		59.318,78	47.320,13	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		8.579,89	6.443,41
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		759,83	952,82	FAMÍLIA PAGO			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		31.021,98	25.735,03	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**462.604,57**	**373.140,54**
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		8.579,89	6.835,29				
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		462.604,57	373.140,54
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		8.579,89	6.835,29				
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		250.421,02	303.124,65
FAMÍLIA PAGO							
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**373.140,54**	**158.508,59**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		212.183,55	70.015,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		373.140,54	158.508,59	**TOTAL**		**1.628.189,82**	**1.440.744,21**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		371.853,97	1.277,54				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.286,57	157.231,05				
TOTAL		**1.628.189,82**	**1.440.744,21**				

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:D4B59313

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
B) QUADRO ANEXO							
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
B) QUADRO ANEXO							
ESPECIFICAÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
		Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**
0	**ORDINÁRIO**	**140.710,00**	**0,00**	**140.710,00**	**35.231,49**	**0,00**	**35.231,49**
1	**VINCULADO**	**186.205,29**	**0,00**	**186.205,29**	**379.710,40**	**0,00**	**379.710,40**
15	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**	180.006,47	0,00	180.006,47	268.786,52	0,00	268.786,52
17	**RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS**			0,00	110.900,00		110.900,00
94	**REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS**	6.198,82	0,00	6.198,82	23,88	0,00	23,88
TOTAL		**326.915,29**	**0,00**	**326.915,29**	**414.941,89**	**0,00**	**414.941,89**

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:F7CB934B

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**9.038,36**	**792,04**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**711.829,05**	**711.860,65**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		9.038,36	792,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		605.489,45	610.492,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**1.172.542,80**	**1.142.150,20**	ENCARGOS PATRONAIS		106.339,60	101.367,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		766.665,87	728.000,35	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**332.120,08**	**193.838,23**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		405.876,93	414.149,85	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		142.745,80	74.809,37
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**475,48**	**34.650,00**	SERVIÇOS		114.386,81	90.390,12
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	34.650,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		74.987,47	28.638,74
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		475,48	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**0,00**	**29.240,58**
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E		0,00	29.240,58
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**1.182.056,64**	**1.177.592,24**	AJUSTE PARA PERDAS			
TOTAL		**1.182.056,64**	**1.177.592,24**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		**30.750,00**	**11.250,00**
				INCENTIVOS		30.750,00	11.250,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**1.074.699,13**	**946.189,46**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**107.357,51**	**231.402,78**
				TOTAL		**1.182.056,64**	**1.177.592,24**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ANEXO **15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS **QUALITATIVAS**			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**1.403,00**	**2.413,00**

INVESTIMENTOS		1.403,00	2.413,00

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:EA9CE2D3

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSISTENCIA SOCIAL - DEMOSNTRATIVO DIVIDA FUNDADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Exercício de 2021	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:C6B8087A

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSISTENCIA SOCIAL - DEMONSTRATIVO DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Exercício de 2021	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	1.984,44	0,00	1.984,44	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	6.638,93	0,00	0,00	0,00	6.638,93
Sub-total	1.984,44	6.638,93	1.984,44	0,00	0,00	6.638,93
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	15.631,20	0,00	15.631,20	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	21.314,60	0,00	0,00	0,00	21.314,60
Sub-total	15.631,20	21.314,60	15.631,20	0,00	0,00	21.314,60
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.126,58	27.325,19	27.917,59	0,00	0,00	534,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	5.568,42	5.556,53	0,00	0,00	11,89
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	940,50	940,50	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.037,82	759,83	759,83	0,00	0,00	1.037,82
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	670,41	59.318,78	58.874,31	0,00	0,00	1.114,88
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	187,23	31.021,98	31.209,21	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.022,04	124.934,70	125.257,97	0,00	0,00	2.698,77
TOTAL	20.637,68	152.888,23	142.873,61	0,00	0,00	30.652,30

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:BAA62A2C

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSISTENCIA SOCIAL - DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.226.703,87	1.257.800,98
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		9.038,36	792,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		9.038,36	792,04
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	317.876,93	414.149,85
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		899.788,58	842.859,09
Ingressos Extraorçamentários		133.122,71	114.858,74
Transferências Financeiras Recebidas		766.665,87	728.000,35
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.135.836,84	1.040.756,03
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	964.062,95	881.703,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	38.327,91	40.651,53
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		133.445,98	118.401,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		133.445,98	118.401,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		90.867,03	217.044,95

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.403,00	2.413,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.403,00	2.413,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.403,00	-2.413,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

_____

_____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		373.140,54	158.508,59
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		89.464,03	214.631,95
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		462.604,57	373.140,54
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		317.876,93	414.149,85
Intergovernamentais		317.876,93	414.149,85
da União		177.166,93	268.045,64
de Estados e Distrito Federal		133.310,00	146.104,21
de Municípios		7.400,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**317.876,93**	**414.149,85**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		38.327,91	40.651,53
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		38.327,91	40.651,53
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**38.327,91**	**40.651,53**
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		964.062,95	881.703,50
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**964.062,95**	**881.703,50**

_____

_____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

_____

_____

_____

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:FD0DD31E

ASSESSORIA CONTÁBIL
PREFEITURA - BALANÇO ORÇAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-Orçamentárias				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)

RECEITAS CORRENTES(I)	24.664.650,00	24.664.650,00	31.449.713,01	6.785.063,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.800.000,00	1.800.000,00	2.549.104,38	749.104,38
Impostos	1.730.000,00	1.730.000,00	2.103.889,70	373.889,70
Taxas	70.000,00	70.000,00	438.482,02	368.482,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	6.732,66	6.732,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	2.182.718,02	1.382.718,02
Contribuições Sociais	740.000,00	740.000,00	2.140.637,22	1.400.637,22
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	42.080,80	-17.919,20
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	250.000,00	339.066,23	89.066,23
Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	339.066,23	89.066,23
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	29.720,85	29.720,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	29.720,85	29.720,85
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.814.650,00	21.814.650,00	26.318.289,80	4.503.639,80
Transferências da União e de suas Entidades	8.910.562,00	8.910.562,00	11.273.662,69	2.363.100,69
Transferências do Estado e de suas Entidades	8.804.088,00	8.804.088,00	10.253.177,62	1.449.089,62
Transferências do Municipio e suas Entidades	0,00	0,00	7.400,00	7.400,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.100.000,00	4.100.000,00	4.784.049,49	684.049,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	30.813,73	30.813,73
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	4.445,78	4.445,78
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	24.952,34	24.952,34
Bens de direitos e valores incorporados ao patrimônio Público	0,00	0,00	1.432,68	1.432,68
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-17,07	-17,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	3.580.399,54	3.580.399,54
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.580.399,54	3.580.399,54
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	1.530.798,98	1.530.798,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	2.049.600,56	2.049.600,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.664.650,00	24.664.650,00	35.030.112,55	10.365.462,55
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.664.650,00	24.664.650,00	35.030.112,55	10.365.462,55
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.664.650,00	24.664.650,00	35.030.112,55	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.482.208,22	2.482.208,22	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.482.208,22	2.482.208,22	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.364.045,00	28.050.324,47	25.540.268,95	24.964.030,15	24.887.315,18	2.510.055,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.314.427,00	16.916.756,96	16.291.125,46	16.291.125,46	16.287.785,67	625.631,50
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	1.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.048.618,00	11.132.967,51	9.249.143,49	8.672.904,69	8.599.529,51	1.883.824,02
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.139.505,00	6.098.382,15	4.250.149,90	2.644.897,93	2.532.661,83	1.848.232,25
INVESTIMENTOS	869.505,00	4.904.597,55	3.064.654,00	1.459.903,06	1.347.666,96	1.839.943,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.270.000,00	1.193.784,60	1.185.495,90	1.184.994,87	1.184.994,87	8.288,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	80.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	23.583.550,00	34.163.706,62	29.790.418,85	27.608.928,08	27.419.977,01	4.373.287,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	23.583.550,00	34.163.706,62	29.790.418,85	27.608.928,08	27.419.977,01	4.373.287,77
SUPERÁVIT (XIV)			5.239.693,70			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	23.583.550,00	34.163.706,62	35.030.112,55	27.608.928,08	27.419.977,01	4.373.287,77
RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	329.509,53	576.238,80	233.926,76	233.926,76	75.195,45	596.626,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.454,50	0,00	6.350,00	6.350,00	104,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.055,03	576.238,80	227.576,76	227.576,76	75.090,95	596.626,12
DESPESAS DE CAPITAL	666.786,56	1.605.251,97	665.686,32	665.686,32	1.100,24	1.605.251,97
INVESTIMENTOS	666.786,56	1.604.750,94	665.686,32	665.686,32	1.100,24	1.604.750,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	501,03	0,00	0,00	0,00	501,03

TOTAL	996.296,09	2.181.490,77	899.613,08	899.613,08	76.295,69	2.201.878,09

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	236.684,32	77.038,34	225.651,23	3.831,37	84.240,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.059,34	3.663,16	2.026,51	2.831,11	10.864,88
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.624,98	73.375,18	223.624,72	1.000,26	73.375,18
DESPESAS DE CAPITAL	211.639,44	112.236,10	211.639,44	0,00	112.236,10
INVESTIMENTOS	83.208,64	112.236,10	83.208,64	0,00	112.236,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	128.430,80	0,00	128.430,80	0,00	0,00
TOTAL	448.323,76	189.274,44	437.290,67	3.831,37	196.476,16

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
ANEXO A				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	460.000,00	460.000,00	1.509.497,11	1.049.497,11
Receita de Contribuições	340.000,00	340.000,00	1.389.349,04	1.049.349,04
Receita de Serviços	120.000,00	120.000,00	120.148,07	148,07

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.491.100,00	1.628.776,52	1.538.238,77	1.538.238,77	1.537.915,40	90.537,75
DESPESAS CORRENTES	1.491.100,00	1.628.776,52	1.538.238,77	1.538.238,77	1.537.915,40	90.537,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.371.100,00	1.508.776,52	1.418.238,77	1.418.238,77	1.417.915,40	90.537,75
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:2E7D21B0

ASSESSORIA CONTÁBIL
PREFEITURA - BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**35.030.112,55**	**29.842.004,83**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**29.790.418,85**	**26.907.199,59**
ORDINARIO		0,00	140.118,66	ORDINARIO		0,00	1.684.131,00
VINCULADO		0,00	8.188.119,24	VINCULADO		0,00	9.294.774,55
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)		0,00	4.387.703,69	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)		0,00	1.406.543,27
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		0,00	70.922,61	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		0,00	80.799,78
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		0,00	110.900,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		0,00	2.942.047,87
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		0,00	12.982,55				
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		0,00	268.786,52	RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA		0,00	560.277,04
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		0,00	3.173.616,45	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		0,00	218.123,30
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		0,00	30.632,00				
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		0,00	132.575,42	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		0,00	3.912.882,16
RECURSOS ORDINáRIOS		13.198.977,86	10.696.627,27	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		0,00	9.000,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		13.196.475,15	10.693.934,27				
VIGILâNCIA SANITáRIA		2.502,71	2.693,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		0,00	165.101,13
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		1.330.568,49	2.318.715,95	RECURSOS ORDINáRIOS		11.426.130,98	7.741.664,38
				APLICAçãO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		730.049,20	0,00

SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		1.330.568,49	2.318.715,95	ENSINO FUNDAMENTAL		413.514,12	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		4.302.175,12	1.106.816,52	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		9.202.336,48	7.741.664,38
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		4.302.175,12	1.106.816,52	VIGILâNCIA SANITáRIA		1.729,05	0,00
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)		2.298.006,25	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		1.311.366,10	1.311.395,99
APLICAçãO SO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIáRIAS		157.369,03	0,00	ENSINO FUNDAMENTAL		994.226,35	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		2.140.637,22	0,00	ENSINO INFANTIL		282.912,75	0,00
MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (SERVIçOS EDUCACIONAIS)		0,00	428.000,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		34.227,00	1.311.395,99
ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	428.000,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		3.358.660,53	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		202.839,70	305.048,01	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		3.358.660,53	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		104.806,33	196.779,23	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)		1.117.250,33	115.113,81
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO		98.033,37	108.268,78	APLICAçãO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS(2%)		347.900,69	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		10.603,98	16.517,10				
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		10.603,98	16.517,10	APLICAçãO SO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIáRIAS		769.349,64	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		42.017,78	14.708,60	RPPS - BENEFíCIOS PREVIDENCIáRIOS – PLANO PREVIDENCIáRIO		0,00	115.113,81
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		42.017,78	14.708,60	MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (SERVIçOS EDUCACIONAIS)		0,00	436.332,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB		4.784.049,49	3.634.822,90				
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		4.784.049,49	3.634.822,90	ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	428.000,00
				SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		0,00	8.332,00

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		1.827.600,56	326.211,40
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO		1.128.000,00	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		699.600,56	326.211,40
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		180.006,47	0,00
BOLSA FAMíLIA		36.123,96	0,00
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		139.173,33	0,00
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMíLIA		4.709,18	0,00
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		146.384,57	0,00
FARMáCIA BáSICA		27.799,20	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		118.585,37	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA		203.712,03	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		203.712,03	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		1.808.982,65	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		1.808.982,65	0,00
RECURSOS DE DEPóSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE		1.432,68	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		1.432,68	0,00
ALIENAçãO DE BENS		0,00	30.000,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		0,00	30.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		174.787,29	3.775,77
OUTRAS REMUNERAçõES DE DEPóSITOS BANCáRIOS		279,12	19,16
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		0,00	396,84
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS		5,04	0,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA)		0,00	21,92
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB (APLICAçãO NA REMUNERAçãO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCíC		0,00	333,60
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		174.275,77	3.004,25
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		227,36	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS		157.885,00	546.019,50
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS		0,00	485.342,31
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		7.400,00	60.677,19
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		150.000,00	0,00
VIGILâNCIA SANITáRIA			

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		254.637,12	210.464,76
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		0,00	139.316,88
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO		92.321,98	71.147,88
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE		117.354,08	0,00
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		44.961,06	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		11.992,60	6.672,60
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		11.992,60	6.672,60
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		42.943,80	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		42.943,80	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB ENSINO INFANTIL		4.349.899,12 1.091.908,63	4.404.285,32 1.040.758,11
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		15.556,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - APLICAçãO EM OUTRAS		1.070.918,27	1.055.472,70
DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA			
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - APLICAçãO NA REMUNERAçãO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM		2.171.516,22	2.308.054,51
EFETIVO EXERCíCIO NA EDUCAçãO BáS			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO		0,00	71.352,20
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		0,00	71.352,20
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		296.557,87	121.999,95
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO		0,00	121.999,95
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		296.557,87	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		137.637,33	0,00
BOLSA FAMíLIA		25.936,30	0,00
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		90.419,81	0,00
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMíLIA		21.281,22	0,00
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		50.930,07	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		50.930,07	0,00
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		32.622,30	0,00
FARMáCIA BáSICA		32.622,30	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA		110.050,62	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		110.050,62	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO			

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		485,00	0,00			1.743.707,50	0,00
AçõES E SERVIçOS DE SAúDE		196.091,44	0,00	AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS		484.709,87	0,00
PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB		64.091,44	0,00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENçAS - ECD		97.480,64	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		132.000,00	0,00	FARMáCIA BáSICA		56.612,08	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO		1.167.839,07	597.326,42	PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB		394.257,41	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		774.839,07	447.326,42	PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF		208.120,70	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		393.000,00	150.000,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		502.526,80	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		983.138,23	384.580,04	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		0,00	94.900,70
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO		0,00	118.782,31	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		0,00	94.900,70
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		983.138,23	265.797,73	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB		14.400,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA		110.305,06	1.203.826,67	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA		14.400,00	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		110.305,06	1.203.826,67	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO		1.298.839,62	457.201,45
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		1.620.189,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO		189.585,00	0,00
PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB		24.000,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		1.109.254,62	457.201,45
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		1.596.189,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		1.326.287,40	479.447,05
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		249.967,00	0,00				
PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB		249.967,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO		915.099,00	0,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		2.831,98	80.679,17	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		411.188,40	479.447,05
OUTRAS REMUNERAçõES DE DEPóSITOS BANCáRIOS		0,00	1.668,48	RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA		108.407,00	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		0,00	78.911,83				
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO		0,00	98,86	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		108.407,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		2.831,98	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		555.589,59	0,00
				SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		555.589,59	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS		29.720,85	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		23.200,00	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		29.720,85	0,00	PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB		23.200,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		0,00	-25.257,35	RECURSOS ORDINáRIOS		539.240,28	0,00
				SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		539.240,28	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO		0,00	-25.257,35	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO		40.250,00	9.026,39
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		0,00	-154.651,04	DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE			
				SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		0,00	9.026,39
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		0,00	-154.651,04	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO		40.250,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**4.699.569,32**	**3.372.879,07**	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB		16.030,10	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.370.765,21	1.437.048,83	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		16.030,10	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.181.490,77	995.926,79	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO		160.299,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		189.274,44	441.122,04	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		160.299,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.312.697,86	1.886.930,65	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		20.743,52	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		210.064,82	215.068,26	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		20.743,52	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		740.814,47	490.353,76	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS		0,00	140.251,88

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ISS		29.000,41	18.625,03	á EDUCAçãO/SAúDE)			
OUTROS CONSIGNATARIOS		25.791,88	21.483,39	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO		0,00	76.056,87
PENSAO ALIMENTICIA		48.381,27	27.491,69	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO		0,00	64.195,01
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.213.159,47	1.074.106,42	RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		60.196,10	328.185,56
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		45.485,54	39.802,10	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS		0,00	328.185,56
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		16.106,25	48.899,59	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		60.196,10	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		8.605,53	40.702,46	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE		41.200,00	0,00
				PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB		41.200,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		7.200,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		776.911,07	0,00
MATERNIDADE PAGO				AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS		144.921,15	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		300,72	8.197,13	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENçAS - ECD		62.619,09	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**23.639.997,43**	**19.865.997,89**	FARMáCIA BáSICA		10.696,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.706.119,62	6.222.781,57	PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB		309.568,49	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		6.771.064,14	4.944.544,13	PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF		18.399,60	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		684.751,33	1.161.038,95	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		230.706,74	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		250.304,15	117.198,49	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		167.492,80	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		15.933.877,81	13.643.216,32	MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC		19.395,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		15.933.877,81	13.643.216,32	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		148.097,80	0,00
TOTAL		**63.369.679,30**	**53.080.881,79**	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		396.946,10	0,00
				SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		396.946,10	0,00
				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**3.687.680,76**	**2.508.557,03**

				PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.336.903,75	590.434,82
				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		899.613,08	435.845,59
				RP PROCESSADOS PAGOS		437.290,67	154.589,23
				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.334.717,71	1.873.355,87
				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		211.088,74	221.467,74
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		753.529,08	477.633,62
				ISS		30.636,48	17.085,21
				OUTROS CONSIGNATARIOS		32.728,45	13.619,32
				PENSAO ALIMENTICIA		48.381,27	28.975,49
				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.213.214,12	1.074.395,86
				RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		45.139,57	40.178,63
				OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		16.059,30	44.766,34
				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		8.605,53	38.088,55
				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		7.200,00	0,00
				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		253,77	6.677,79
				PERDAS DE INVESTIMENTOS		**257.901,77**	**-36.638,54**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		257.901,77	-36.638,54
				(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM APLICAÇÕES		257.901,77	0,00
				TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS			
				(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	-36.638,54
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**29.604.828,51**	**23.639.997,43**
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.570.674,86	7.706.119,62
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		7.194.300,62	6.778.226,81
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.375.919,16	677.588,66
				CAIXA		0,00	0,00
				CONTA ÚNICA RPPS		455,08	250.304,15
				INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		18.034.153,65	15.933.877,81
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		17.160.740,94	15.933.877,81
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		873.412,71	0,00
				TOTAL		**63.340.829,89**	**53.019.115,51**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE						
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO						
B) QUADRO ANEXO						
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)					
CONSOLIDADO						
B) QUADRO ANEXO						
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**				**EXERCÍCIO ANTERIOR**	
	Receita Orçamentária		**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**
0	**ORDINÁRIO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.261.917,64**	**0,00**	**14.261.917,64**
1	**ORDINÁRIO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.459.239,40**	**2.879.152,21**	**15.580.087,19**
1	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**			0,00	2.318.715,95		2.318.715,95
10	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**			0,00	14.708,60		14.708,60
11	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB**			0,00	3.634.822,90		3.634.822,90
12	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO**			0,00	597.326,42		597.326,42
13	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE**			0,00	132.575,42		132.575,42
14	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)**			0,00	530.883,05		530.883,05
15	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**			0,00	268.786,52		268.786,52
17	**RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS**			0,00	110.900,00		110.900,00
2	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**			0,00	1.106.816,52		1.106.816,52
21	**OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE**			0,00	70.922,61		70.922,61
22	**RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA**			0,00	1.203.826,67		1.203.826,67
27	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO**			0,00	3.173.616,45		3.173.616,45
28	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO**			0,00	30.632,00		30.632,00
3	**CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)**			0,00	4.387.703,69		4.387.703,69
6	**MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (SERVIçOS EDUCACIONAIS)**			0,00	428.000,00		428.000,00
8	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE**			0,00	305.048,01		305.048,01
9	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**			0,00	16.517,10		16.517,10
92	**ALIENAçãO DE BENS**			0,00	30.000,00		30.000,00
94	**REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS**			0,00	97.437,49		97.437,49
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**15.726.195,31**	**2.527.217,45**	**13.198.977,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	**SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS**	15.723.692,60	2.527.217,45	13.196.475,15	0,00	0,00	0,00
14	**VIGILâNCIA SANITáRIA**	2.502,71	0,00	2.502,71	0,00	0,00	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPO**	**1.615.461,15**	**284.892,66**	**1.330.568,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	STOS - EDUCAçãO						
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	1.615.461,15	284.892,66	1.330.568,49	0,00	0,00	0,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPO STOS - SAúDE	**5.425.468,16**	**1.123.293,04**	**4.302.175,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
B) QUADRO ANEXO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO							
B) QUADRO ANEXO							
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	5.425.468,16	1.123.293,04	4.302.175,12	0,00	0,00	0,00
103	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	**2.298.006,25**	**0,00**	**2.298.006,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	2.140.637,22	0,00	2.140.637,22	0,00	0,00	0,00
63	APLICAçãO SO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIáRIAS	157.369,03	0,00	157.369,03	0,00	0,00	0,00
108	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D O DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	**202.839,70**	**0,00**	**202.839,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	104.806,33	0,00	104.806,33	0,00	0,00	0,00
31	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	98.033,37	0,00	98.033,37	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMI CO - CIDE	**10.603,98**	**0,00**	**10.603,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	10.603,98	0,00	10.603,98	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUM INAçãO PúBLICA - COSIP	**42.017,78**	**0,00**	**42.017,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	42.017,78	0,00	42.017,78	0,00	0,00	0,00
111	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	**4.784.049,49**	**0,00**	**4.784.049,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	4.784.049,49	0,00	4.784.049,49	0,00	0,00	0,00
114	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACI ONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	**1.827.600,56**	**0,00**	**1.827.600,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
36	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00	0,00	0,00	0,00
37	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	699.600,56	0,00	699.600,56	0,00	0,00	0,00
115	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	**180.006,47**	**0,00**	**180.006,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	BOLSA FAMíLIA	36.123,96	0,00	36.123,96	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	139.173,33	0,00	139.173,33	0,00	0,00	0,00
59	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMíLIA	4.709,18	0,00	4.709,18	0,00	0,00	0,00
121	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	**146.384,57**	**0,00**	**146.384,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	FARMáCIA BáSICA	27.799,20	0,00	27.799,20	0,00	0,00	0,00
37	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	118.585,37	0,00	118.585,37	0,00	0,00	0,00
122	RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAM IDADE PúBLICA	**203.712,03**	**0,00**	**203.712,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	203.712,03	0,00	203.712,03	0,00	0,00	0,00
127	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	**1.808.982,65**	**0,00**	**1.808.982,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	1.808.982,65	0,00	1.808.982,65	0,00	0,00	0,00
129	RECURSOS DE DEPóSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	**1.432,68**	**0,00**	**1.432,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	1.432,68	0,00	1.432,68	0,00	0,00	0,00
194	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	**174.787,29**	**0,00**	**174.787,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
B) QUADRO ANEXO							
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)					
CONSOLIDADO							
B) QUADRO ANEXO							
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	174.275,77	0,00	174.275,77	0,00	0,00	0,00
37	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	227,36	0,00	227,36	0,00	0,00	0,00
49	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	5,04	0,00	5,04	0,00	0,00	0,00
69	OUTRAS REMUNERAçõES DE DEPóSITOS BANCáRIOS	279,12	0,00	279,12	0,00	0,00	0,00
200	RECURSOS ORDINáRIOS	**157.885,00**	**0,00**	**157.885,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00
103	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
14	VIGILâNCIA SANITáRIA	485,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00
205	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	**196.091,44**	**0,00**	**196.091,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00
7	PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	64.091,44	0,00	64.091,44	0,00	0,00	0,00
212	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	**1.167.839,07**	**0,00**	**1.167.839,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	774.839,07	0,00	774.839,07	0,00	0,00	0,00
37	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	393.000,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00
214	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACI ONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	**983.138,23**	**0,00**	**983.138,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	983.138,23	0,00	983.138,23	0,00	0,00	0,00
222	RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAM IDADE PúBLICA	**110.305,06**	**0,00**	**110.305,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	110.305,06	0,00	110.305,06	0,00	0,00	0,00

227	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO**	**1.620.189,00**	**0,00**	**1.620.189,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	**SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS**	1.596.189,00	0,00	1.596.189,00	0,00	0,00	0,00
7	**PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB**	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
228	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENT O**	**249.967,00**	**0,00**	**249.967,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	**PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB**	249.967,00	0,00	249.967,00	0,00	0,00	0,00
294	**REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS**	**2.831,98**	**0,00**	**2.831,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
103	**TRANSFERêNCIAS DA UNIãO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS**	2.831,98	0,00	2.831,98	0,00	0,00	0,00
300	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**29.720,85**	**0,00**	**29.720,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0	**SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS**	29.720,85	0,00	29.720,85	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**38.965.515,70**	**3.935.403,15**	**35.030.112,55**	**32.721.157,04**	**2.879.152,21**	**29.842.004,83**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:3961E38D

ASSESSORIA CONTÁBIL
PREFEITURA - DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**2.608.562,99**	**2.340.115,75**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**16.426.238,06**	**14.691.259,24**
IMPOSTOS		2.185.256,25	1.826.937,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		15.907.216,92	14.060.222,29
TAXAS		413.372,83	419.176,62	ENCARGOS PATRONAIS		408.193,15	525.156,94
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		9.933,91	94.001,21	BENEFÍCIOS A PESSOAL		92.330,00	105.880,00
CONTRIBUIÇÕES		**5.247.025,93**	**4.431.993,45**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		18.497,99	0,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.205.008,15	4.414.755,36	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**751.961,52**	**719.314,57**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		42.017,78	17.238,09	APOSENTADORIAS E REFORMAS		576.052,12	541.393,60
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**29.720,85**	**70.531,49**	PENSÕES		174.483,52	122.440,73
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		29.720,85	70.531,49	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		1.425,88	55.480,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.684.053,87**	**1.193.071,98**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**10.659.223,19**	**6.384.193,60**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.068.916,58	113.734,71	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.168.228,54	2.975.223,71
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		615.137,29	1.079.337,27	SERVIÇOS		4.171.645,07	2.954.067,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**30.618.610,73**	**23.527.420,11**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.319.349,58	454.902,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		30.616.720,73	23.527.420,11	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.890,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**0,00**	**26.000,00**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**3.831,37**	**1.586.270,12**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	34.650,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	26.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.831,37	1.551.620,12	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**453.839,23**	**852.799,62**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**8.633.430,94**	**58.332,16**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		276.145,65	480.813,96
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	4.288,80	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	4.542,70
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		8.602.700,87	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	140.054,82
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		30.730,07	54.043,36	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		177.693,58	227.388,14
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**48.825.236,68**	**33.207.735,06**	**TRIBUTÁRIAS**		**296.947,55**	**264.348,87**
TOTAL		**48.825.236,68**	**33.207.735,06**	CONTRIBUIÇÕES		296.947,55	264.348,87
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**2.666.203,79**	**7.144.938,48**
				INCENTIVOS		30.750,00	61.284,98
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		2.316.136,91	6.449.492,96
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		319.316,88	634.160,54

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**31.254.413,34**	**30.082.854,38**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**17.570.823,34**	**3.124.880,68**
				TOTAL		**48.825.236,68**	**33.207.735,06**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**2.125.589,38**	**0,00**

INVESTIMENTOS		2.125.589,38	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**1.185.495,90**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.185.495,90	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		0,00	0,00

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:50F7286E

ASSESSORIA CONTÁBIL
PREFEITURA - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

Exercício de 2021	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2021)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MO V IMENTO DO EX ERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	67.623,02	0,00	0,00	0,00	67.623,02
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	629.161,31	24.720,22	0,00	653.881,53	0,00
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	7.286.076,47	0,00	0,00	180.998,42	7.105.078,05
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR D	100.380,15	0,00	0,00	0,00	100.380,15
Sub-total	8.083.240,95	24.720,22	0,00	834.879,95	7.273.081,22
TOTAL	8.083.240,95	24.720,22	0,00	834.879,95	7.273.081,22

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:5A9EA298

ASSESSORIA CONTÁBIL
PREFEITURA - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2021	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2021)						
CONSOLIDADO						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MO VI M E N T O DO PERIO D O**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	7.201,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.201,72
EXERCÍCIO 2020	441.122,04	0,00	441.122,04	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	189.274,44	0,00	0,00	0,00	189.274,44
Sub-total	448.323,76	189.274,44	441.122,04	0,00	0,00	196.476,16
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	369,30	0,00	369,30	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	995.926,79	0,00	975.539,47	0,00	0,00	20.387,32
EXERCÍCIO 2021	0,00	2.181.490,77	0,00	0,00	0,00	2.181.490,77
Sub-total	996.296,09	2.181.490,77	975.908,77	0,00	0,00	2.201.878,09
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.326,25	210.064,82	211.088,74	0,00	0,00	6.302,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.720,14	740.820,83	753.529,08	0,00	0,00	11,89
ISS	1.688,76	29.000,41	30.642,84	0,00	0,00	46,33
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	48.381,27	48.381,27	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.184,61	45.485,54	45.139,57	0,00	0,00	1.530,58
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.088,21	1.213.159,47	1.213.214,12	0,00	0,00	6.033,56
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	116,69	0,00	116,69	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	8.836,45	25.791,88	33.056,74	0,00	0,00	1.571,59
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.431,72	1.149.955,61	1.149.618,38	0,00	0,00	5.768,95
Sub-total	43.392,83	3.462.659,83	3.484.787,43	0,00	0,00	21.265,23
TOTAL	1.488.012,68	5.833.425,04	4.901.818,24	0,00	0,00	2.419.619,48

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:EB54B604

ASSESSORIA CONTÁBIL
PREFEITURA - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS	

QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		38.486.894,15	37.988.163,92
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		5.131.423,21	6.812.327,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.549.104,38	2.237.191,30
Receita de Contribuições		2.182.718,02	3.342.269,98
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		29.720,85	100.605,28
Outras Receitas Originárias		30.813,73	52.923,54
Remuneração das Disponibilidades		339.066,23	1.079.337,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	29.898.689,34	22.999.677,46
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.456.781,60	8.176.159,09
Ingressos Extraorçamentários		3.456.781,60	2.728.400,61
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	5.447.758,48
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		29.082.794,57	31.716.980,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	25.316.030,55	21.938.954,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	30.000,00	1.594.447,44
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		3.736.764,02	8.183.578,80
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.736.764,02	2.721.908,54
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	5.461.670,26
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		9.404.099,58	6.271.183,31
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.096.561,92	1.188.339,50
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.096.561,92	1.188.339,50
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.096.561,92	-1.158.339,50
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.313.425,67	1.338.844,27
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		393.246,97	354.937,74
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		920.178,70	983.906,53
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-1.313.425,67	-1.338.844,27
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		23.639.997,43	19.865.997,89

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		5.994.111,99	3.773.999,54
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		29.634.109,42	23.639.997,43
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		29.898.689,34	22.999.677,46
Intergovernamentais		25.114.639,85	19.364.854,56
da União		12.804.461,67	11.451.548,66
de Estados e Distrito Federal		12.302.778,18	7.913.305,90
de Municípios		7.400,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		4.784.049,49	3.634.822,90
Total das Transferências Recebidas		**29.898.689,34**	**22.999.677,46**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		30.000,00	1.594.447,44
Intergovernamentais		30.000,00	26.000,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		30.000,00	26.000,00
Intragovernamentais		0,00	1.568.447,44
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**30.000,00**	**1.594.447,44**
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.059.998,17	937.072,59
ADMINISTRAÇÃO		6.866.460,33	5.770.921,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL		964.062,95	881.703,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.098.436,33	1.417.950,40
SAÚDE		7.692.148,23	6.556.936,43
EDUCAÇÃO		6.905.637,45	5.797.564,60
URBANISMO		42.943,80	87.374,41
AGRICULTURA		675.241,19	483.065,34
DESPORTO E LAZER		11.102,10	6.366,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**25.316.030,55**	**21.938.954,37**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Divida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:AD80689B

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSISTENCIA SOCIAL - BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2021					Dezembro(31/12/2021)				
A) QUADRO PRINCIPAL					ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**489.276,04**	**395.157,52**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**30.775,68**	**26.407,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**462.604,57**	**373.140,54**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS**			**21.677,98**	**23.340,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**462.604,57**	**373.140,54**					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		F	250.421,02	371.853,97	**PESSOAL A PAGAR**			**13.023,47**	**12.986,57**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	212.183,55	1.286,57	PESSOAL A PAGAR		P	13.023,47	12.986,57
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**15.180,00**	**15.180,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**8.654,51**	**10.353,95**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**15.180,00**	**15.180,00**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		F	0,00	300,07
CREDITOS ARECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS		P	15.180,00	15.180,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	0,00	1.555,77
ESTOQUES			**11.491,47**	**6.836,98**	FGTS		F	240,00	83,60
ALMOXARIFADO			**11.491,47**	**6.836,98**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		P	8.414,51	8.414,51
MEDICAMENTOS EMATERIAIS HOSPITALARES		P	155,26	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**6.398,93**	**45,00**
MATERIALDE EXPEDIENTE		P	1.983,32	1.836,37	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO PRAZO**			**6.398,93**	**45,00**
MATERIALDE CONSUMO		P	4.733,41	2.579,83	FORNECEDORES NACIONAIS		F	6.398,93	45,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	2.022,26	362,13	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**2.698,77**	**3.022,04**
MATERIAIS ACLASSIFICAR		P	2.597,22	2.058,65	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**2.698,77**	**3.022,04**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**516.407,52**	**501.991,99**	CONSIGNAÇÕES		F	2.698,77	2.834,81
IMOBILIZADO			**516.407,52**	**501.991,99**	CONSIGNAÇÕES		F	0,00	187,23
BENS MOVEIS			**593.659,04**	**552.256,04**	**TOTAL PASSIVO**			**30.775,68**	**26.407,56**
BENS DE INFORMÁTICA		P	27.773,55	27.773,55					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	101.003,16	99.600,16	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS EDE COMUNICAÇÃO		P	212,63	212,63	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	19.399,70	19.399,70	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**974.907,88**	**870.741,95**
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	470,00	470,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**974.907,88**	**870.741,95**
VEÍCULOS		P	444.800,00	404.800,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**974.907,88**	**870.741,95**
BENS IMÓVEIS			**48.000,00**	**0,00**					
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	48.000,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	107.357,51	231.402,78
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-125.251,52**	**-50.264,05**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	870.741,95	639.339,17
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-125.251,52	-50.264,05	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	-3.191,58	0,00
TOTAL			**1.005.683,56**	**897.149,51**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**974.907,88**	**870.741,95**
					TOTAL			**1.005.683,56**	**897.149,51**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)				
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES								
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		462.604,57	373.140,54	PASSIVO FINANCEIRO (9.337,70)+RP não Proc.(21.314,60)		30.652,30	20.637,68
ATIVO PERMANENTE		543.078,99	524.008,97	PASSIVO PERMANENTE		21.437,98	21.401,08
				SALDO PATRIMONIAL		953.593,28	855.110,75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)				
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)								
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**				
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**
Dezembro(31/12/2021)	
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVO	**PASSIVO**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**462.604,57**	**373.140,54**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**9.337,70**	**5.006,48**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**462.604,57**	**373.140,54**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS**		**240,00**	**1.939,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**462.604,57**	**373.140,54**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**240,00**	**1.939,44**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		212.183,55	1.286,57	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	300,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		250.421,02	371.853,97	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	1.555,77
TOTAL		**462.604,57**	**373.140,54**	FGTS		240,00	83,60
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**6.398,93**	**45,00**
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO PRAZO		**6.398,93**	**45,00**
				FORNECEDORES NACIONAIS		6.398,93	45,00
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**2.698,77**	**3.022,04**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**2.698,77**	**3.022,04**
				CONSIGNAÇÕES		0,00	187,23
				CONSIGNAÇÕES		2.698,77	2.834,81
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**21.314,60**	**15.631,20**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**21.314,60**	**15.631,20**
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**21.314,60**	**15.631,20**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		21.314,60	15.631,20
				TOTAL		**30.652,30**	**20.637,68**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — **DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVO — **PASSIVO**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**26.671,47**	**22.016,98**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**21.437,98**	**21.401,08**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**15.180,00**	**15.180,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS**		**21.437,98**	**21.401,08**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**15.180,00**	**15.180,00**	**PESSOAL A PAGAR**		**13.023,47**	**12.986,57**
CREDITOS ARECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS		15.180,00	15.180,00	PESSOALA PAGAR		13.023,47	12.986,57
ESTOQUES		**11.491,47**	**6.836,98**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**8.414,51**	**8.414,51**
ALMOXARIFADO		**11.491,47**	**6.836,98**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		8.414,51	8.414,51
MATERIAL DE CONSUMO		4.733,41	2.579,83	**TOTAL**		**21.437,98**	**21.401,08**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		2.022,26	362,13				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		155,26	0,00				
MATERIALDE EXPEDIENTE		1.983,32	1.836,37				
MATERIAIS A CLASSIFICAR		2.597,22	2.058,65				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**516.407,52**	**501.991,99**				
IMOBILIZADO		**516.407,52**	**501.991,99**				
BENS MOVEIS		**593.659,04**	**552.256,04**				
BENS DE INFORMÁTICA		27.773,55	27.773,55				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		101.003,16	99.600,16				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		212,63	212,63				
VEÍCULOS		444.800,00	404.800,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS EFERRAMENTAS		19.399,70	19.399,70				
DEMAIS BENS MÓVEIS		470,00	470,00				
BENS IMÓVEIS		**48.000,00**	**0,00**				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		48.000,00	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-125.251,52**	**-50.264,05**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-125.251,52	-50.264,05				
TOTAL		**543.078,99**	**524.008,97**				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	**ORDINÁRIO**		**98.156,90**	**14.914,88**
01	**VINCULADO**		**333.795,37**	**337.587,98**
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)		1.417,78	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		241.260,51	197.132,57
17	Recursos Destinados a Fundos		72.245,61	122.046,89
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		18.871,47	18.408,52
TOTAL			**431.952,27**	**352.502,86**

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:2F7E116B

ASSESSORIA CONTÁBIL
PREFEITURA - BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO - CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021)

A) QUADRO PRINCIPAL					CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS				
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**30.240.635,02**	**24.241.575,86**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**1.723.004,27**	**1.613.889,51**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**11.570.674,86**	**7.706.119,62**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS**			**1.441.121,39**	**1.033.239,59**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**11.570.674,86**	**7.706.119,62**					
CONTA ÚNICA RPPS		F	455,08	250.304,15	**PESSOAL A PAGAR**			**1.317.689,56**	**946.435,01**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	4.375.919,16	684.751,33	PRECATÓRIOS DE PESSOAL- REGIME ESPECIAL		F	135.337,59	91.674,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		F	7.194.300,62	6.771.064,14	PESSOAL A PAGAR		P	540.851,26	361.385,70
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			**342.772,62**	**355.069,70**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		P	636.314,18	488.188,46
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			**17,07**	**8.832,37**	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		P	5.186,53	5.186,53
IMPOSTOS		P	0,00	8.832,37	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**123.431,83**	**86.804,58**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER		P	17,07	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	501,03	338,74
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			**1.217,69**	**1.217,69**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	5.117,00	6.063,77
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		P	1.217,69	1.217,69	FGTS		F	1.524,80	83,60
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			**341.537,86**	**344.997,80**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA(RPPS)		F	577,08	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS		P	182.237,72	182.237,72	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		P	115.711,92	80.318,47
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		P	159.300,00	162.759,94	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**249.746,60**	**519.533,18**
DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS		P	0,14	0,14	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO PRAZO**			**249.746,60**	**519.533,18**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			**0,00**	**21,84**	FORNECEDORES NACIONAIS		F	183.041,28	307.833,62
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS		P	0,00	21,84	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL		F	0,00	128.430,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**149.806,30**	**173.525,18**					
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			**855,00**	**855,00**	FORNECEDORES NACIONAIS		P	66.705,32	83.268,76
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		P	855,00	855,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**32.136,28**	**61.116,74**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO			**0,00**	**67.335,20**	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**15.496,28**	**37.961,11**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		P	0,00	67.335,20	CONSIGNAÇÕES		F	15.496,28	37.961,11
					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			**16.640,00**	**23.155,63**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			**135.337,59**	**91.674,32**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	2.570,00	2.355,63
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		F	135.337,59	91.674,32	CONSÓRCIOS A PAGAR		P	14.070,00	20.800,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**13.613,71**	**13.660,66**					
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	-1.566,29	-1.519,34	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**			**28.736.960,20**	**35.833.683,89**
CREDITOS ARECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS		P	15.180,00	15.180,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS**			**7.172.701,07**	**7.982.860,80**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			**17.955.416,88**	**15.597.239,27**	**PESSOAL A PAGAR**			**67.623,02**	**67.623,02**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			**18.034.153,65**	**15.933.877,81**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL- REGIME ESPECIAL		P	67.623,02	67.623,02
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		F	17.160.740,94	15.933.877,81	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**7.105.078,05**	**7.915.237,78**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		F	873.412,71	0,00					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS APLICAÇÕES TEMPOR			**-78.736,77**	**-336.638,54**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		P	0,00	629.161,31
(-) AJUSTEDE PERDAS ESTIMADAS COM APLICAÇÕES		P	-42.098,23	-300.000,00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		P	7.105.078,05	7.286.076,47
TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS					**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**			**100.380,15**	**100.380,15**
(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		P	-36.638,54	-36.638,54	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS LONGO PRAZO**			**100.380,15**	**100.380,15**
ESTOQUES			**221.964,36**	**409.622,09**	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL		P	100.380,15	100.380,15

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2021					Dezembro(31/12/2021)				
A) QUADRO PRINCIPAL					CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS				
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ALMOXARIFADO			**221.964,36**	**409.622,09**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**			**21.463.878,98**	**27.750.442,94**
MATERIALDE EXPEDIENTE		P	8.654,79	7.593,90	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**			**21.463.878,98**	**27.750.442,94**
MATERIALDE CONSUMO		P	93.401,57	59.926,59	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		P	7.814.355,09	7.904.575,77
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	12.632,45	2.561,21					
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		P	1.668,00	1.883,76	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		P	34.427.877,44	17.864.614,83
AUTOPEÇAS		P	2.431,66	3.253,04					
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		P	61.854,48	329.529,18	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		P	-20.778.353,55	-6.621.448,53
MATERIAIS GRÁFICOS		P	37.065,73	182,17	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO		P	0,00	8.602.700,87
MATERIAIS A CLASSIFICAR		P	4.255,68	4.692,24					
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**27.497.367,98**	**27.608.388,66**	**TOTAL PASSIVO**			**30.459.964,47**	**37.447.573,40**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**6.969.483,63**	**6.682.318,12**					
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			**285.073,70**	**-2.091,81**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	260.098,95	187.587,44	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		P	0,00	0,02	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**41.718.631,22**	**24.716.755,92**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P	818.507,54	603.853,52	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**41.718.631,22**	**24.716.755,92**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		P	-793.532,79	-793.532,79					
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			**6.684.409,93**	**6.684.409,93**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**41.718.631,22**	**24.716.755,92**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL		P	6.684.409,93	6.684.409,93	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	17.570.823,34	3.124.880,68
					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	24.716.755,92	21.591.875,24
INVESTIMENTOS			**50.800,00**	**20.800,00**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	-568.948,04	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			**50.800,00**	**20.800,00**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**41.718.631,22**	**24.716.755,92**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		P	50.800,00	20.800,00	**TOTAL**			**72.178.595,69**	**62.164.329,32**
IMOBILIZADO			**20.477.084,35**	**20.905.270,54**					
BENS MOVEIS			**16.956.598,12**	**15.157.225,26**					
BENS DE INFORMÁTICA		P	419.445,26	234.866,46					
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	14.516,52	14.516,52					
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	154.394,24	143.653,24					
VEÍCULOS		P	7.702.519,25	6.732.004,25					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS EFERRAMENTAS		P	6.374.496,33	5.884.909,77					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	2.291.226,52	2.147.275,02					
BENS IMÓVEIS			**6.762.620,03**	**6.671.333,90**					
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	0,00	215.001,25					
BENS DE USO ESPECIAL		P	285.287,38	27.000,00					
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	6.477.332,65	6.429.332,65					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-3.242.133,80**	**-923.288,62**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-3.242.133,80	-923.288,62					
TOTAL			**57.738.003,00**	**51.849.964,52**					

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
A) QUADRO PRINCIPAL				CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS			
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)				
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	29.738.599,81	23.730.152,41	PASSIVO FINANCEIRO (344.165,06)+ Restos não Processado(2.201.377,06)	2.545.542,12	1.571.037,68
ATIVO PERMANENTE	27.999.403,19	28.119.812,11	PASSIVO PERMANENTE	30.115.799,41	36.872.831,81
			SALDO PATRIMONIAL	25.076.661,47	13.406.095,03

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**1.810.666,85**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**5.059.260,25**	**0,00**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.810.666,85	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		977.450,00	0,00
TOTAL		**1.810.666,85**	**0,00**	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		4.081.810,25	0,00
				TOTAL		**5.059.260,25**	**0,00**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL							
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO CIRCULANTE	**29.738.599,81**	**23.730.152,41**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**344.165,06**	**574.741,59**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**11.570.674,86**	**7.706.119,62**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS**	**143.057,50**	**98.160,43**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**11.570.674,86**	**7.706.119,62**	**PESSOAL A PAGAR**	**135.337,59**	**91.674,32**
CONTA ÚNICA RPPS	455,08	250.304,15	PRECATÓRIOS DE PESSOAL- REGIME ESPECIAL	135.337,59	91.674,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.375.919,16	684.751,33	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**7.719,91**	**6.486,11**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.194.300,62	6.771.064,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	501,03	338,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**133.771,30**	**90.154,98**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	5.117,00	6.063,77
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**135.337,59**	**91.674,32**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	577,08	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	135.337,59	91.674,32	FGTS	1.524,80	83,60
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**-1.566,29**	**-1.519,34**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**183.041,28**	**436.264,42**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-1.566,29	-1.519,34	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO PRAZO**	**183.041,28**	**436.264,42**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**18.034.153,65**	**15.933.877,81**	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIM	0,00	128.430,80
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**18.034.153,65**	**15.933.877,81**	FORNECEDORES NACIONAIS	183.041,28	307.833,62
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	873.412,71	0,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**18.066,28**	**40.316,74**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	17.160.740,94	15.933.877,81	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**15.496,28**	**37.961,11**
TOTAL	**29.738.599,81**	**23.730.152,41**	CONSIGNAÇÕES	15.496,28	37.961,11
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**2.570,00**	**2.355,63**
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.570,00	2.355,63
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**2.201.377,06**	**996.296,09**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**2.201.377,06**	**996.296,09**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**20.387,32**	**369,30**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	20.387,32	369,30
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**2.180.989,74**	**995.926,79**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.180.989,74	995.926,79
			TOTAL	**2.545.542,12**	**1.571.037,68**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**						
Dezembro(31/12/2021)							
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**502.035,21**	**511.423,45**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**1.378.839,21**	**1.039.147,92**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**342.772,62**	**355.069,70**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS**		**1.298.063,89**	**935.079,16**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**17,07**	**8.832,37**	**PESSOAL A PAGAR**		**1.182.351,97**	**854.760,69**
IMPOSTOS		0,00	8.832,37	PESSOALA PAGAR		540.851,26	361.385,70
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER		17,07	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL- REGIME ESPECIAL		636.314,18	488.188,46
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**1.217,69**	**1.217,69**	PESSOALA PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		5.186,53	5.186,53
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.217,69	1.217,69	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**115.711,92**	**80.318,47**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**341.537,86**	**344.997,80**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		115.711,92	80.318,47
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		159.300,00	162.759,94	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**66.705,32**	**83.268,76**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS		182.237,72	182.237,72	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO PRAZO**		**66.705,32**	**83.268,76**
DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS		0,14	0,14	FORNECEDORES NACIONAIS		66.705,32	83.268,76
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**0,00**	**21,84**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**14.070,00**	**20.800,00**
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS		0,00	21,84	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**14.070,00**	**20.800,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**16.035,00**	**83.370,20**	CONSÓRCIOS A PAGAR		14.070,00	20.800,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**855,00**	**855,00**				
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		855,00	855,00	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**28.736.960,20**	**35.833.683,89**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**0,00**	**67.335,20**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS**		**7.172.701,07**	**7.982.860,80**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSO		0,00	67.335,20	**PESSOAL A PAGAR**		**67.623,02**	**67.623,02**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**15.180,00**	**15.180,00**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL- REGIME ESPECIAL		67.623,02	67.623,02
CREDITOS ARECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS		15.180,00	15.180,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**7.105.078,05**	**7.915.237,78**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**-78.736,77**	**-336.638,54**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		0,00	629.161,31
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-78.736,77**	**-336.638,54**	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		7.105.078,05	7.286.076,47
(-) AJUSTEDE PERDAS ESTIMADAS COM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS E		-42.098,23	-300.000,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**100.380,15**	**100.380,15**
(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TE		-36.638,54	-36.638,54	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS LONGO PRAZO**		**100.380,15**	**100.380,15**
ESTOQUES		**221.964,36**	**409.622,09**	PRECATÓRIOS DE CONTAS APAGAR - CREDORES NACIONAIS-REGIM		100.380,15	100.380,15
ALMOXARIFADO		**221.964,36**	**409.622,09**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**21.463.878,98**	**27.750.442,94**
MATERIALDE CONSUMO		93.401,57	59.926,59	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**21.463.878,98**	**27.750.442,94**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		12.632,45	2.561,21	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		7.814.355,09	7.904.575,77
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		1.668,00	1.883,76	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS ACONCEDER		34.427.877,44	17.864.614,83
AUTOPEÇAS		2.431,66	3.253,04	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-20.778.353,55	-6.621.448,53
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		61.854,48	329.529,18	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO		0,00	8.602.700,87
MATERIAIS GRÁFICOS		37.065,73	182,17	**TOTAL**		**30.115.799,41**	**36.872.831,81**
MATERIALDE EXPEDIENTE		8.654,79	7.593,90				
MATERIAIS A CLASSIFICAR		4.255,68	4.692,24				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**27.497.367,98**	**27.608.388,66**				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**6.969.483,63**	**6.682.318,12**				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**285.073,70**	**-2.091,81**				

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**						
Dezembro(31/12/2021)							
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**6.969.483,63**	**6.682.318,12**				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**285.073,70**	**-2.091,81**				
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		0,00	0,02				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		818.507,54	603.853,52				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		260.098,95	187.587,44				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-793.532,79	-793.532,79				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		**6.684.409,93**	**6.684.409,93**				
CRÉDITOS - DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS TOMADA DE CONTAS		6.684.409,93	6.684.409,93				
INVESTIMENTOS		**50.800,00**	**20.800,00**				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**50.800,00**	**20.800,00**				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRI		50.800,00	20.800,00				
IMOBILIZADO		**20.477.084,35**	**20.905.270,54**				
BENS MOVEIS		**16.956.598,12**	**15.157.225,26**				
BENS DE INFORMÁTICA		419.445,26	234.866,46				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.291.226,52	2.147.275,02				
VEÍCULOS		7.702.519,25	6.732.004,25				
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS EFERRAMENTAS		6.374.496,33	5.884.909,77				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		14.516,52	14.516,52				
DEMAIS BENS MÓVEIS		154.394,24	143.653,24				
BENS IMÓVEIS		**6.762.620,03**	**6.671.333,90**				
BENS DE USO ESPECIAL		285.287,38	27.000,00				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		0,00	215.001,25				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		6.477.332,65	6.429.332,65				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-3.242.133,80**	**-923.288,62**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-3.242.133,80	-923.288,62				
TOTAL		**27.999.403,19**	**28.119.812,11**				

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)	
CONSOLIDADO			
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100 **RECURSOS ORDINáRIOS**		**1.259.206,62**	**499.321,72**
0 SemDetalhamento da Destinação de Recursos		1.182.360,86	510.618,71
14 Vigilância Sanitária		5.605,77	0,00
44 Contrapartida de convênios estaduais		65.250,32	-7.397,73
61 Aplicação em Atividades Administrativas		10.210,30	-3.899,26
75 Ensino Fundamental		-4.220,63	0,00
101 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**78.195,90**	**-403.387,60**
0 SemDetalhamento da Destinação de Recursos		174.796,54	191.639,67
64 Ensino Infantil		-36.818,24	-31.348,25
75 Ensino Fundamental		-59.782,40	-563.679,02
102 **RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**207.081,15**	**44.474,09**
0 SemDetalhamento da Destinação de Recursos		207.081,15	22.274,56
44 Contrapartida de convênios estaduais		0,00	3.994,17
53 Gestão do SUS		0,00	-12.937,60
7 Piso de Atenção Básica - PAB		0,00	31.142,96
103 **CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)**		**14.848.199,45**	**12.387.744,42**
0 SemDetalhamento da Destinação de Recursos		5.589,55	-1.660.800,05
62 Aplicação do RPPS emAtividades Administrativas (2%)		14.306,89	159.099,97
63 Aplicação so RPPS emAtividades Previdenciárias		14.828.303,01	13.889.444,50
108 **TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE**		**30.462,97**	**107.307,84**
0 SemDetalhamento da Destinação de Recursos		29.536,31	86.962,15
31 Transferência do Salário Educação		7.714,33	37.661,90
33 Transferências referentes ao Programa Nacionalde Alimentação Escolar - PNAE		0,00	-7.564,91
34 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		-6.787,67	-9.751,30

109	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**8.710,22**	**9.804,36**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		8.710,22	9.804,36
110	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**7.597,92**	**29.601,05**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		7.597,92	29.601,05
111	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB**		**70.841,32**	**16.734,16**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		68.822,86	16.734,16
43	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica		2.018,46	0,00
112	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO**		**28.508,17**	**-32.772,24**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)		
CONSOLIDADO				
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
			ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
37	Transferência de Convênios do Estado		28.508,17	-32.772,24
113	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE**		**0,00**	**19.318,56**
37	Transferência de Convênios do Estado		0,00	19.318,56
114	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)**		**407.937,31**	**56.152,04**
36	Transferência de Convênios da União		1.225,18	-67.122,00
37	Transferência de Convênios do Estado		406.712,13	123.274,04
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**		**66.059,63**	**152.977,05**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		26.804,38	26.371,58
38	Bolsa Família		10.187,66	0,00
49	Outras Transferências de Recursos Federais		0,00	200,49
57	Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.358,41	111.632,37
59	Programa de Atendimento Integral a Família		4.709,18	14.772,61
117	**RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS**		**10.394,82**	**122.046,89**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		10.394,82	122.046,89
121	**OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE**		**137.152,37**	**21.372,70**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		14.292,42	-4,55
12	Farmácia Básica		4.274,58	21.179,53
16	Média Alta Complexidade - MAC		0,00	197,72
37	Transferência de Convênios do Estado		118.585,37	0,00
122	**RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA**		**15.155,72**	**0,00**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		15.155,72	0,00
127	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO**		**87.224,38**	**578.038,89**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		61.694,69	98.598,60
10	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSFOdonto		0,00	-3.345,00
11	Agentes Comunitários de Saúde - PACS		0,00	66.601,04
12	Farmácia Básica		9.359,29	1.990,13
15	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD		14.609,52	-776,01
16	Média Alta Complexidade - MAC		0,00	176.758,92
49	Outras Transferências de Recursos Federais		0,00	44.000,00
50	Vigilância em Saúde		0,00	17.728,00
7	Piso de Atenção Básica - PAB		1.560,88	156.284,89
87	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade		0,00	1.661,84

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)		
CONSOLIDADO				
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
			ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
9	Programa de Saúde da Família - PSF		0,00	18.536,48
128	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO**		**1.333,27**	**30.632,90**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		1.333,27	30.632,90
131	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS**		**0,00**	**108.343,55**
37	Transferência de Convênios do Estado		0,00	108.343,55
192	**ALIENAçãO DE BENS**		**31.800,00**	**31.800,00**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		1.800,00	31.800,00
9999	Outras Destinações de Recursos		30.000,00	0,00
194	**REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS**		**276,80**	**3.334,89**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		276,80	560,47
29	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério emefetivo exercício na Educação Básica)		0,00	-629,86
30	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação emoutras despesas da Educação Básica)		0,00	21,92
35	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	-1.141,31
69	Outras Remunerações de Depósitos Bancários		0,00	4.523,67
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**286.994,18**	**241.307,83**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		11.701,91	60.988,45
103	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		152.831,98	0,00
37	Transferência de Convênios do Estado		0,00	57.859,09
49	Outras Transferências de Recursos Federais		122.460,29	122.460,29
205	**AçõES E SERVIçOS DE SAúDE**		**212.828,68**	**0,00**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		16.513,53	0,00

37	Transferência de Convênios do Estado		132.000,00	0,00
7	Piso de Atenção Básica - PAB		64.315,15	0,00
211	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB**		**404,84**	**0,00**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		404,84	0,00
212	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO**		**64.820,52**	**612.383,05**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		0,00	758.453,34
36	Transferência de Convênios da União		2.415,00	0,00
37	Transferência de Convênios do Estado		62.405,52	-146.070,29
213	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE**		**7.990,16**	**0,00**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		7.990,16	0,00
214	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)**		**605.411,91**	**-241.221,89**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)		
CONSOLIDADO				
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
			ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		1,57	-94.809,38
36	Transferência de Convênios da União		26.505,22	0,00
37	Transferência de Convênios do Estado		578.905,12	-146.412,51
222	**RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA**		**112.801,66**	**120.732,83**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		112.801,66	120.732,83
227	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO**		**1.129.065,81**	**0,00**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		1.084.111,59	0,00
16	Média Alta Complexidade - MAC		6.724,22	0,00
7	Piso de Atenção Básica - PAB		37.230,00	0,00
9	Programa de Saúde da Família - PSF		1.000,00	0,00
228	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO**		**585.676,67**	**0,00**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		352.783,75	0,00
7	Piso de Atenção Básica - PAB		232.892,92	0,00
294	**REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS**		**0,00**	**-13.185,09**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		0,00	-262,10
69	Outras Remunerações de Depósitos Bancários		0,00	-12.922,99
300	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**34.397,27**	**4.339,26**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		11.522,13	4.339,26
44	Contrapartida de convênios estaduais		20.107,45	0,00
61	Aplicação em Atividades Administrativas		2.767,69	0,00
302	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**0,00**	**11.068,96**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		0,00	11.068,96
303	**CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)**		**6.607.726,47**	**6.586.752,02**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		0,00	-197.805,12
63	Aplicação so RPPS emAtividades Previdenciárias		6.607.726,47	6.784.557,14
308	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE**		**2.101,67**	**7.203,18**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		2.101,67	3.073,04
31	Transferência do Salário Educação		0,00	4.591,04
33	Transferências referentes ao Programa Nacionalde Alimentação Escolar - PNAE		0,00	-460,90
312	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO**		**1,00**	**0,00**
37	Transferência de Convênios do Estado		1,00	0,00
314	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)**		**0,00**	**-72.589,71**
36	Transferência de Convênios da União		0,00	-74.432,76

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)		
CONSOLIDADO				
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
			ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
37	Transferência de Convênios do Estado		0,00	1.843,05
315	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**		**175.200,88**	**44.155,52**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		86.085,65	42.845,82
49	Outras Transferências de Recursos Federais		205,53	0,00
57	Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		88.909,70	1.309,70
317	**RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS**		**61.850,79**	**0,00**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		61.850,79	0,00
320	**OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE**		**0,00**	**47.631,75**
7	Piso de Atenção Básica - PAB		0,00	47.631,75
321	**OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE**		**0,00**	**10,16**
12	Farmácia Básica		0,00	10,16
327	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO**		**0,02**	**242.639,05**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		0,00	59.675,67
10	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSFOdonto		0,00	84.544,55
11	Agentes Comunitários de Saúde - PACS		0,00	34.419,36
15	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD		0,00	38.463,35
16	Média Alta Complexidade - MAC		0,00	15.407,25

50	Vigilância em Saúde		0,00	37,48
7	Piso de Atenção Básica - PAB		0,02	5.811,12
87	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade		0,00	4.239,27
9	Programa de Saúde da Família - PSF		0,00	41,00
328	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO**		**0,00**	**327.975,83**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		0,00	323.920,36
89	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	4.055,47
600	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**201,73**	**-262,35**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		201,73	-262,35
614	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)**		**30,46**	**-69.167,60**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		30,46	-69.167,60
628	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO**		**0,00**	**517.847,34**
0	SemDetalhamento da Destinação de Recursos		0,00	517.847,34
TOTAL			**27.183.642,74**	**22.150.465,41**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
CONSOLIDADO			
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:40EBEC51

ASSESSORIA CONTÁBIL
BALANÇO PATRIMONIAL 2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2021					Dezembro(31/12/2021)				
A) QUADRO PRINCIPAL					ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**2.957.512,62**	**2.729.434,21**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**340.842,41**	**383.397,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**2.826.301,47**	**2.370.038,66**	**OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**			**201.812,28**	**100.231,38**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**2.826.301,47**	**2.370.038,66**	**PESSOAL A PAGAR**			**199.018,03**	**87.633,36**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	21.490,48	1.361,87	PESSOAL A PAGAR		P	199.018,03	87.633,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		F	2.804.810,99	2.368.676,79	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**2.794,25**	**12.598,02**
ESTOQUES			**131.211,15**	**359.395,55**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	0,00	338,74
ALMOXARIFADO			**131.211,15**	**359.395,55**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		F	323,37	223,81
MATERIAL DE CONSUMO		P	24.915,64	27.220,66	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	609,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	7.181,16	25,90	FGTS		F	1.284,80	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		P	263,00	32,76					
AUTOPEÇAS		P	26,00	206,99	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		F	577,08	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		P	60.889,72	328.719,68	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		P	0,00	12.035,47
MATERIAIS GRÁFICOS		P	36.270,73	157,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**119.973,10**	**238.004,34**
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	1.541,20	2.716,18	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**			**119.973,10**	**238.004,34**
MATERIAIS A CLASSIFICAR		P	123,70	316,38	FORNECEDORES NACIONAIS		F	119.973,10	238.004,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**5.553.838,30**	**5.337.295,41**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**19.057,03**	**45.161,84**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**278.406,46**	**278.406,46**	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**3.217,03**	**24.361,84**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			**278.406,46**	**278.406,46**	CONSIGNAÇÕES		F	2.406,00	24.075,27
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TCE		P	278.406,46	278.406,46	CONSIGNAÇÕES		F	811,03	286,57
INVESTIMENTOS			**20.800,00**	**20.800,00**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**15.840,00**	**20.800,00**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			**20.800,00**	**20.800,00**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	1.770,00	0,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE		P	20.800,00	20.800,00	CONSÓRCIOS A PAGAR		P	14.070,00	20.800,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL									
					TOTAL PASSIVO			**340.842,41**	**383.397,56**
IMOBILIZADO			**5.254.631,84**	**5.038.088,95**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
BENS MOVEIS			**3.202.925,90**	**2.621.025,80**					
BENS DE INFORMÁTICA		P	141.855,96	70.682,96	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	116.625,00	116.625,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**8.170.508,51**	**7.683.332,06**
VEÍCULOS		P	867.772,30	862.772,30	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**8.170.508,51**	**7.683.332,06**
MÁQUINAS, APARELHOS,		P	1.669.850,15	1.254.116,55	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS**			**8.170.508,51**	**7.683.332,06**

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS					**ACUMULADOS**				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	406.822,49	316.828,99	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	259.554,97	103.390,88
BENS IMÓVEIS			**2.596.357,77**	**2.591.359,02**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	7.683.332,06	7.579.941,18
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	0,00	215.001,25	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	227.621,48	0,00
					TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**8.170.508,51**	**7.683.332,06**
BENS DE USO ESPECIAL		P	220.000,00	0,00	**TOTAL**			**8.511.350,92**	**8.066.729,62**
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	2.376.357,77	2.376.357,77					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-544.651,83**	**-174.295,87**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-544.651,83	-174.295,87					
TOTAL			**8.511.350,92**	**8.066.729,62**					

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
A) QUADRO PRINCIPAL				ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021			Dezembro(31/12/2021)				
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		2.826.301,47	2.370.038,66	PASSIVO FINANCEIRO (127.754,38)+RP não Proc.(399.810,04)		527.564,42	544.481,97
ATIVO PERMANENTE		5.685.049,45	5.696.690,96	PASSIVO PERMANENTE		213.088,03	120.468,83
				SALDO PATRIMONIAL		7.770.698,47	7.401.778,82

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**337.000,00**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**156.570,00**	**0,00**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		337.000,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONV. E OUTROS INST. CONGENERES		142.500,00	0,00
TOTAL		**337.000,00**	**0,00**	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		14.070,00	0,00
				TOTAL		**156.570,00**	**0,00**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**						
Dezembro(31/12/2021)							
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**2.826.301,47**	**2.370.038,66**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**127.754,38**	**262.928,73**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.826.301,47**	**2.370.038,66**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**2.794,25**	**562,55**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.826.301,47**	**2.370.038,66**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**2.794,25**	**562,55**
BANCOS CONTAMOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		21.490,48	1.361,87	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	338,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.804.810,99	2.368.676,79	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		323,37	223,81
TOTAL		**2.826.301,47**	**2.370.038,66**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		609,00	0,00
				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		577,08	0,00
				FGTS		1.284,80	0,00
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**119.973,10**	**238.004,34**
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**119.973,10**	**238.004,34**
				FORNECEDORES NACIONAIS		119.973,10	238.004,34
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**4.987,03**	**24.361,84**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**3.217,03**	**24.361,84**
				CONSIGNAÇÕES		811,03	286,57
				CONSIGNAÇÕES		2.406,00	24.075,27
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.770,00**	**0,00**
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.770,00	0,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**399.810,04**	**281.553,24**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**399.810,04**	**281.553,24**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**677,00**	**0,00**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		677,00	0,00
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**399.133,04**	**281.553,24**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		399.133,04	281.553,24
				TOTAL		**527.564,42**	**544.481,97**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**						
Dezembro(31/12/2021)							
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**131.211,15**	**359.395,55**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**213.088,03**	**120.468,83**
ESTOQUES		**131.211,15**	**359.395,55**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**199.018,03**	**99.668,83**
ALMOXARIFADO		**131.211,15**	**359.395,55**	**PESSOAL A PAGAR**		**199.018,03**	**87.633,36**
MATERIAL DE CONSUMO		24.915,64	27.220,66	PESSOAL A PAGAR		199.018,03	87.633,36
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		7.181,16	25,90	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**0,00**	**12.035,47**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		263,00	32,76	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	12.035,47
AUTOPEÇAS		26,00	206,99	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**14.070,00**	**20.800,00**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		60.889,72	328.719,68	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**14.070,00**	**20.800,00**
MATERIAIS GRÁFICOS		36.270,73	157,00	CONSÓRCIOS A PAGAR		14.070,00	20.800,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.541,20	2.716,18	**TOTAL**		**213.088,03**	**120.468,83**
MATERIAIS A CLASSIFICAR		123,70	316,38				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**5.553.838,30**	**5.337.295,41**				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**278.406,46**	**278.406,46**				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		**278.406,46**	**278.406,46**				
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE C		278.406,46	278.406,46				
INVESTIMENTOS		**20.800,00**	**20.800,00**				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**20.800,00**	**20.800,00**				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIAPATRI		20.800,00	20.800,00				
IMOBILIZADO		**5.254.631,84**	**5.038.088,95**				
BENS MOVEIS		**3.202.925,90**	**2.621.025,80**				
BENS DE INFORMÁTICA		141.855,96	70.682,96				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		406.822,49	316.828,99				
VEÍCULOS		867.772,30	862.772,30				

MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.669.850,15	1.254.116,55				
DEMAIS BENS MÓVEIS		116.625,00	116.625,00				
BENS IMÓVEIS		**2.596.357,77**	**2.591.359,02**				
BENS DE USO ESPECIAL		220.000,00	0,00				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		0,00	215.001,25				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		2.376.357,77	2.376.357,77				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-544.651,83**	**-174.295,87**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-544.651,83	-174.295,87				
TOTAL		**5.685.049,45**	**5.696.690,96**				

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
00 **ORDINÁRIO**		**115.286,47**	**19.293,39**
01 **VINCULADO**		**2.183.450,58**	**1.806.263,30**
05 Ações e Serviços de Saúde		212.828,68	0,00
13 Transferências de Convênios - Saúde		7.990,16	19.318,56
20 Outros recursos federais destinados a Saúde		0,00	47.631,75
21 Outros recursos estaduais destinado a Saúde		137.152,37	21.382,86
22 Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		22.179,22	15.481,39
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio		1.216.290,21	820.677,94
28 Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		587.009,94	876.456,07
94 Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	5.314,73
TOTAL		**2.298.737,05**	**1.825.556,69**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário De Saúde
619.961.142-04

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS
Contadora
714.923.212-49

Publicado por:
Angela Maria Boareto Vasconcelos
Código Identificador:B0D029BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.012.106,93	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.012.106,93	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	926.678,72	1.025.776,41	1.012.106,93	1.012.106,93	1.012.106,93	13.669,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	678.958,76	666.458,76	660.850,54	660.850,54	660.850,54	5.608,22
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.719,96	359.317,65	351.256,39	351.256,39	351.256,39	8.061,26
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	29.156,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	29.156,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	955.835,65	1.025.776,41	1.012.106,93	1.012.106,93	1.012.106,93	13.669,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	955.835,65	1.025.776,41	1.012.106,93	1.012.106,93	1.012.106,93	13.669,48
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	955.835,65	1.025.776,41	1.012.106,93	1.012.106,93	1.012.106,93	13.669,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

NOTA EXPLICATIVA
NOTA EXPLICATIVA:

Com base no Balanço Orçamentário apresentado, o confronto entre a Despesa Autorizada e a Despesa Realizada resultou em um 'Saldo de Dotação' na ordem de R$ 13.669,48 (treze mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:21C46801

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.012.106,93**	**944.775,12**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	ORDINÁRIO		1.012.106,93	944.775,12
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**1.025.776,41**	**981.499,50**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**13.669,48**	**85.762,33**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.025.776,41	981.499,50	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		13.669,48	85.762,33
REPASSE RECEBIDO		1.025.776,41	981.499,50	ORCAMENTÁRIA			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**142.404,84**	**148.162,12**	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		13.669,48	0,00
				REPASSE CONCEDIDO		0,00	85.762,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		141.964,68	147.919,00	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**142.404,84**	**148.394,11**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		48.800,16	47.379,21				
				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		141.964,68	148.150,99
DEPOSITOS A TRANSFERIR		0,00	377,10				
				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		48.800,16	47.379,21
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	5.979,60				
				DEPOSITOS A TRANSFERIR		0,00	377,10
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		9.295,33	7.241,63				
				DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	5.979,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	2.718,83				
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		9.295,33	7.241,63
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		83.869,19	84.222,63				
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	2.950,82
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		440,16	243,12				
				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		83.869,19	84.222,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		410,16	0,00				
FAMÍLIA PAGO				OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		440,16	243,12
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		30,00	243,12	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		410,16	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**49.269,94**	FAMÍLIA PAGO			
				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		30,00	243,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	49.269,94	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**0,00**	**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	49.269,94	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
TOTAL		**1.168.181,25**	**1.178.931,56**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
				TOTAL		**1.168.181,25**	**1.178.931,56**

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
NOTA EXPLICATIVA:	
O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, na ordem R$ 0,00 (zero), corresponde ao mesmo valor registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial – Anexo 14. A Prefeitura repassou o montante de R$ 1.025.776,41 (um milhão vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), foi devolvido para o Executivo o valor de R$ 13.669,48 (treze mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos.	

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS						
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO						
B) QUADRO ANEXO						
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS						
B) QUADRO ANEXO						
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
	Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	**B) QUADRO ANEXO**
Dezembro(31/12/2021)	
NOTA EXPLICATIVA	
NOTA EXPLICATIVA:	
O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, na ordem R$ 0,00 (zero), corresponde ao mesmo valor registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial – Anexo 14.	
A Prefeitura repassou o montante de R$ 1.025.776,41 (um milhão vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), foi devolvido para o Executivo o valor de R$ 13.669,48 (treze mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos.	

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS						
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO						
B) QUADRO ANEXO						
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS						
B) QUADRO ANEXO						
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
	Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:892D753E

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)				
A) QUADRO PRINCIPAL				ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS				
ATIVO				**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		**8.764,00**	**8.764,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**8.764,00**	**8.764,00**					
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**8.764,00**	**8.764,00**	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	P	8.764,00	8.764,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**128.463,26**	**135.742,22**	
				RESULTADOS ACUMULADOS		**128.463,26**	**135.742,22**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**119.699,26**	**126.978,22**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**128.463,26**	**135.742,22**	
IMOBILIZADO		**119.699,26**	**126.978,22**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-7.278,96	-21.790,30	

BENS MOVEIS			**188.910,40**	**188.910,40**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	135.742,22	157.532,52
BENS DE INFORMÁTICA		P	38.639,68	38.639,68					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	99.042,72	99.042,72	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**128.463,26**	**135.742,22**
VEÍCULOS		P	20.787,00	20.787,00	**TOTAL**			**128.463,26**	**135.742,22**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	3.897,00	3.897,00					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	20.024,00	20.024,00					
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	6.520,00	6.520,00					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-69.211,14**	**-61.932,18**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-69.211,14	-61.932,18					
TOTAL			**128.463,26**	**135.742,22**					

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021			Dezembro(31/12/2021)				
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		128.463,26	135.742,22	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		128.463,26	135.742,22

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**26.974,13**	**0,00**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		26.974,13	0,00
				TOTAL		**26.974,13**	**0,00**

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS							
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**			
Dezembro(31/12/2021)							
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS							
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE			
Dezembro(31/12/2021)							
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		8.764,00	8.764,00				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		8.764,00	8.764,00				
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		8.764,00	8.764,00				
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINIST		8.764,00	8.764,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		119.699,26	126.978,22				
IMOBILIZADO		119.699,26	126.978,22				
BENS MOVEIS		188.910,40	188.910,40				

BENS DE INFORMÁTICA		38.639,68	38.639,68				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		99.042,72	99.042,72				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		3.897,00	3.897,00				
VEÍCULOS		20.787,00	20.787,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		20.024,00	20.024,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		6.520,00	6.520,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-69.211,14	-61.932,18				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-69.211,14	-61.932,18				
TOTAL		128.463,26	135.742,22				

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)	
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS			
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
		0,00	**0,00**
TOTAL		**0,00**	**0,00**

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS	
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**
PERÍODO 2de2	
NOTA EXPLICATIVA	

NOTA EXPLICATIVA:
No balanço patrimonial o saldo de caixa foi de R$ 0,00 (zero)), não consta saldo em estoque, considerando que a entidade até 2.021 utiliza sistema de Consumo Direto não dispondo de estoque físico e ainda considerando a baixa movimentação de compras de materiais. As informações referente à movimentação de Almoxarifado encontra-se disposto no Anexo TC-23 – Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Permanente e também anexo auxiliar referente ao Balancete do Almoxarifado, os Bens Móveis totalizaram um saldo de R$ 119.699,26 (cento e dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), considerando que para analise de saldo contabil, se faz a necessidade da redução das depreciações dos bens, que tem o valor de R$ -69.211,14 (sessenta e nove mil duzentos e onze reais e quatorze centavos). Portando, o saldo dos bens por conta contabil, esta em conformidade ao TC-15 anexo a prestação de contas e o Anexo TC-23 Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente em 2.021.
Não obstante disso, a Câmara Municipal de Parecis não possui saldo na conta dos Bens Imóveis que está em conformidade com o TC-16 anexo a prestação de contas.

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:CA568FD8

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**1.025.776,41**	**981.499,50**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**673.810,54**	**676.801,12**

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.025.776,41	981.499,50	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		542.448,29	557.148,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**1.025.776,41**	**981.499,50**	ENCARGOS PATRONAIS		118.402,25	112.052,25
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**7.278,96**	**21.790,30**	BENEFÍCIOS A PESSOAL		12.960,00	6.000,00
TOTAL		**1.033.055,37**	**1.003.289,80**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	1.600,00
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**345.575,35**	**240.326,35**
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		23.779,09	14.926,97
				SERVIÇOS		314.517,30	220.980,03
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		7.278,96	4.419,35
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**400,00**
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	400,00
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**13.669,48**	**85.762,33**
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		13.669,48	85.762,33
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**1.033.055,37**	**1.003.289,80**
				TOTAL		**1.033.055,37**	**1.003.289,80**

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**34.162,00**
INVESTIMENTOS		0,00	34.162,00

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

NOTA EXPLICATIVA:
O saldo patrimonial do exercício anterior na ordem de R$ 157.532,52 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), diminuído com as depreciações R$ -21.790,30 (vente e um mil setecentos e noventa reais e trinta centavos), totaliza R$ 135.742,22 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), que corresponde ao valor total do Patrimônio Líquido no Anexo XIV - Balanço Patrimonial / DCASP.
Não houve incorporações de bens móveis no Exercício.

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:C070A2AF

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 18

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.168.181,25	1.128.914,60
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00

Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.168.181,25	1.128.914,60
Ingressos Extraorçamentários		142.404,84	147.415,10
Transferências Financeiras Recebidas		1.025.776,41	981.499,50
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.168.181,25	1.144.022,54
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.012.106,93	910.613,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		156.074,32	233.409,42
Desembolsos Extra-Orçamentários		142.404,84	147.647,09
Transferências Financeiras Concedidas		13.669,48	85.762,33
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	-15.107,94
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	34.162,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	34.162,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-34.162,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	49.269,94

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	-49.269,94
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.012.106,93	910.613,12
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**1.012.106,93**	**910.613,12**

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**
NOTA EXPLICATIVA:			
Conforme demonstrado acima, verifica-se nas Atividades de Investimento que a Câmara Municipal de Parecis, adquiriu Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 0,00 (zero).			
Também evidencia-se um bom controle das finanças, considerando que as Transferências Recebidas (Ingressos) foram aplicadas em harmonia com os Desembolsos que são as saídas de dinheiro do Caixa, e portanto, constata-se um regular equilíbrio entre os recebimentos e os pagamentos.			
A diferença entre os Recebimentos Operacionais e os Desembolsos Operacionais, resulta no Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, resultante da Aquisição de Ativos, conforme a Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos.			

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente
797.694.972-15

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
870.956.961-87

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:3F2EA688

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(01.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Responsável Contábil

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:C09DA96F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	878.608,43	0,00
Pessoal Ativo	878.608,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	728.659,44	0,00
Obrigações Patronais	149.948,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	14.851,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	14.851,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio n. 056/2002/ TCE-RO)	0,00	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio n. 177/2003/TCE-RO)	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio n. 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	863.757,04	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.412.300,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.412.300,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**863.757,04**	**3,15**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.644.738,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.562.501,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.480.264,24	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 17/fev/2022 as 10h e 46m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ELAINE SERRATH DE BRITO
Contadora CRC RO - 010385/0-1

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:08736B2F

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	201.382,30	149.712,77	186.143,88
Disponibilidade de Caixa	201.382,30	149.712,77	186.143,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	203.141,10	149.712,77	186.143,88
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.758,80	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-201.382,30	-149.712,77	-186.143,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.083.353,63	25.248.824,15	27.412.300,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	23.083.353,63	25.248.824,15	27.412.300,83
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,87	-0,59	-0,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	27.700.024,36	30.298.588,98	32.894.761,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	24.930.021,92	27.268.730,08	29.605.284,90
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	592,21	0,00	-328,20
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	18.968,91
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 17/fev/2022 as 10h e 49m.			

ELAINE SERRATH DE BRITO
Contadora CRC RO - 010385/0-1

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:21D50E90

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.083.353,63	25.248.824,15	27.412.300,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	23.083.353,63	25.248.824,15	27.412.300,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.078.337,80	5.554.741,31	6.030.706,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.570.504,02	4.999.267,18	5.427.635,56
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 17/fev/2022 as 10h e 50m.			

ELAINE SERRATH DE BRITO
Contadora CRC RO - 010385/0-1

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:FE2624D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência(a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.412.300,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	27.412.300,83	-
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.385.968,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.947.371,32	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.918.861,06	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, emitido em 17/fev/2022 as 10h e 50m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ELAINE SERRATH DE BRITO
Contadora CRC RO - 010385/0-1

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:C629BFCC

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")						R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE

DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	186.143,88	0,00	0,00	0,00	-328,20	186.472,08	18.968,91	0,00	167.503,17
Recursos Ordinários	186.143,88	0,00	0,00	0,00	-328,20	186.472,08	18.968,91	0,00	167.503,17
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	186.143,88	0,00	0,00	0,00	-328,20	186.472,08	18.968,91	0,00	167.503,17
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, emitido em 17/fev/2022 as 10h e 51m.									

ELAINE SERRATH DE BRITO
Contadora CRC RO - 010385/0-1

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:016525F6

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		27.412.300,83
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	863.757,04	3,15
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <12,00%>	3.289.476,10	12,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.125.002,29	11,40
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.960.528,49	10,80
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-186.143,88	-0,68
Limite definido por Resolução do Senado Federal	32.894.761,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.030.706,18	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.385.968,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.918.861,06	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	18.968,91	167.503,17
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, emitido em 17/fev/2022 as 10h e 51m.		

ELAINE SERRATH DE BRITO
Contadora CRC RO - 010385/0-1

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:3CC517DE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
CONSOLIDADO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**29.263.832,37**	**25.095.450,34**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**26.659.718,96**	**24.173.785,48**
ORDINÁRIO		22.544.540,31	17.911.173,84	ORDINÁRIO		19.651.140,92	17.646.798,79
VINCULADO		6.719.292,06	7.184.276,50	VINCULADO		7.008.578,04	6.526.986,69
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		41.953,82	64.100,04	ALIENAçãO DE BENS		87.990,85	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA		712.612,40	1.597.619,92	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		137.185,88	19.841,98
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		42.227,68	101.550,38	RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA		1.038.068,71	1.342.543,16
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		119.994,46	1.023,96	RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		23.147,47	369.853,12
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		82.939,50	67.507,82	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	DE	64.305,26	96.641,57
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		388.866,73	70.507,57	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		33.781,21	115.442,67
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS		0,00	500,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		1.352.384,54	1.219.883,91
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		1.213.899,75	755.109,39	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		712.126,77	68.028,40
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		572.874,00	549.965,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO		835.767,61	166.968,14
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO		945.817,48	431.848,73	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		1.040.867,53	1.651.314,97
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		680.362,60	2.038.590,91	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		25.000,00	26.518,61
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		0,00	68.940,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB		1.657.952,21	1.449.950,16
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		82.500,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**8.072.040,37**	**8.424.206,49**
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB		1.835.243,64	1.437.012,78	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		8.072.040,37	8.424.206,49
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**8.072.040,37**	**8.424.206,49**	REPASSE CONCEDIDO		8.072.040,37	8.424.206,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		8.072.040,37	8.424.206,49	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**10.203.814,32**	**11.808.412,43**
REPASSE RECEBIDO		8.072.040,37	8.424.206,49	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.442.159,24	766.490,36
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**11.323.590,48**	**12.778.239,89**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.376.558,18	762.603,57
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.470.350,54	1.743.643,38	RP PROCESSADOS PAGOS		65.601,06	3.886,79
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.369.150,49	1.674.024,86	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		8.735.042,24	10.989.779,81
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		101.200,05	69.618,52	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		482.722,33	476.478,82
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		8.826.627,10	10.982.454,25	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.337,67	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		511.589,52	475.873,91	INSS		832.151,82	928.408,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.593,75	0,00	ISS		72.243,99	57.247,91
INSS		830.964,73	916.471,75	OUTROS CONSIGNATARIOS		259.022,25	355.531,27
ISS		72.669,65	57.247,91	OUTROS DEPOSITOS		6.562.416,37	8.441.589,44
OUTROS CONSIGNATARIOS		290.519,10	363.293,42	PENSAO ALIMENTICIA		73.727,66	91.956,30
OUTROS DEPOSITOS		6.563.401,92	8.439.339,46	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		443.860,15	637.273,01
PENSAO ALIMENTICIA		79.797,74	91.956,30	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE		1.560,00	1.294,84

VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Preffeita
14193792838

ANTONIO MARCOS PIRES
Secretario De Finanças
32693630282

MARCELO ODAIR STEIN
Contador Geral
57975914215

INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		462.410,69	636.976,66	CLASSES			
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.680,00	1.294,84	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		26.612,84	52.142,26
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		26.612,84	52.142,26	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		18.588,23	17.760,33
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		18.588,23	17.760,33	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		8.024,61	34.381,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		8.024,61	34.381,93	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**9.865.729,89**	**6.141.840,32**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**6.141.840,32**	**4.250.348,00**	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.862.198,48	6.141.840,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.141.840,32	4.250.348,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		341.786,72	96.550,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		84.579,21	163.816,57	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		9.520.376,14	6.045.289,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		6.061.788,25	4.029.072,99	CAIXA		35,62	0,00
CAIXA		-4.527,14	57.458,44	CONTA ÚNICA RPPS		0,00	0,00
				INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	PRAZO	3.531,41	0,00
TOTAL		**54.801.303,54**	**50.548.244,72**	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		3.531,41	0,00
				TOTAL		**54.801.303,54**	**50.548.244,72**

VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Preffeita
14193792838

ANTONIO MARCOS PIRES
Secretario De Finanças
32693630282

MARCELO ODAIR STEIN
Contador Geral
57975914215

PREFEITURA MUN. DE PIMENTEIRAS DO OESTE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
B) QUADRO ANEXO							
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)					
CONSOLIDADO							
B) QUADRO ANEXO							
ESPECIFICAÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
		Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**
0	**ORDINÁRIO**	**27.512.687,06**	**4.968.146,75**	**22.544.540,31**	**21.623.015,26**	**3.711.841,42**	**17.911.173,84**
1	**VINCULADO**	**6.719.292,06**	**0,00**	**6.719.292,06**	**7.184.276,50**	**0,00**	**7.184.276,50**
10	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	41.953,82	0,00	41.953,82	64.100,04	0,00	64.100,04
11	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB**	1.835.243,64	0,00	1.835.243,64	1.437.012,78	0,00	1.437.012,78
12	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO**	945.817,48	0,00	945.817,48	431.848,73	0,00	431.848,73
13	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE**			0,00	68.940,00		68.940,00
14	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)**	680.362,60	0,00	680.362,60	2.038.590,91	0,00	2.038.590,91
15	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**	82.939,50	0,00	82.939,50	67.507,82	0,00	67.507,82
17	**RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS**	42.227,68	0,00	42.227,68	101.550,38	0,00	101.550,38
22	**RECURSOS DESTINADOS A ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PúBLICA**	712.612,40	0,00	712.612,40	1.597.619,92	0,00	1.597.619,92
27	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO**	1.213.899,75	0,00	1.213.899,75	755.109,39	0,00	755.109,39
28	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO**	572.874,00	0,00	572.874,00	549.965,00	0,00	549.965,00
31	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS**	82.500,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00
7	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS**			0,00	500,00		500,00
8	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE**	388.866,73	0,00	388.866,73	70.507,57	0,00	70.507,57
94	**REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS**	119.994,46	0,00	119.994,46	1.023,96	0,00	1.023,96
TOTAL		**34.231.979,12**	**4.968.146,75**	**29.263.832,37**	**28.807.291,76**	**3.711.841,42**	**25.095.450,34**

VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Preffeita
14193792838

ANTONIO MARCOS PIRES
Secretario De Finanças
32693630282

MARCELO ODAIR STEIN
Contador Geral
57975914215

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:27BB7368

GABINETE DO PREFEITO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)					
CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**1.808.418,42**	**1.868.899,46**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**11.894.498,55**	**13.485.090,31**
IMPOSTOS		1.512.387,89	1.709.688,29	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.907.603,93	9.953.205,72
TAXAS		296.030,53	159.211,17	ENCARGOS PATRONAIS		1.791.824,89	2.038.603,45
CONTRIBUIÇÕES		**41.953,82**	**64.100,04**	BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.194.091,12	1.462.392,76
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		41.953,82	64.100,04	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		978,61	30.888,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.021.075,35**	**513.800,65**				
JUROS E ENCARGOS DE MORA		792.233,84	488.470,97	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**10.115.043,42**	**7.183.460,17**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		224.952,77	25.329,68	USO DE MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS		4.143.281,51 5.411.702,81	3.155.749,97 3.662.358,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		3.888,74	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		560.059,10	365.351,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**37.249.502,69**	**31.673.917,61**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**9.836.648,19**	**8.654.137,48**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.113.349,74	8.615.182,02	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.113.349,74	8.603.411,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		28.136.152,95	23.058.735,59	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		22.617,84	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**4.017,46**	**434.832,04**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		700.680,61	32.000,00

REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	407.914,16	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	18.725,49
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	26.459,84	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**674.875,17**	**868.115,74**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		4.017,46	458,04	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		606.245,70	671.361,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**8.254,47**	**67.692,52**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		68.629,47	196.754,65
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	17.251,18	**TRIBUTÁRIAS**		**668.652,49**	**608.985,26**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		8.254,47	50.441,34	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		356.484,29	4.702,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**40.133.222,21**	**34.623.242,32**	CONTRIBUIÇÕES		312.168,20	604.282,92
TOTAL		**40.133.222,21**	**34.623.242,32**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		**545.991,26**	**684.867,97**
				PREMIAÇÕES		7.300,00	3.000,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		538.691,26	681.867,97
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**33.735.709,08**	**31.484.656,93**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**6.397.513,13**	**3.138.585,39**
				TOTAL		**40.133.222,21**	**34.623.242,32**

VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Preffeita
14193792838

ANTONIO MARCOS PIRES
Secretario De Finanças
32693630282

MARCELO ODAIR STEIN
Contador Geral
57975914215

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**1.859.696,31**	**1.808.665,16**
INVESTIMENTOS		1.859.696,31	1.808.665,16
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**763,13**	**32.970,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		763,13	32.970,07

VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Preffeita
14193792838

ANTONIO MARCOS PIRES
Secretario De Finanças
32693630282

MARCELO ODAIR STEIN
Contador Geral
57975914215

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:970C50D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, neste ato representado pelo Presidente Interino GODOFREDO GONÇALVES NETO, torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, que tem por objeto o credenciamento de artistas locais visando atender o calendário de eventos desta instituição no exercício de 2022.

CATEGORIA – ARTES CIRCENSES				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Mario Roberto de Almeida Junior	Credenciado	14	1º
2	Taiane Sales Nunes	Credenciado	13,5	2º
3	Natanael Costa Preste	Credenciado	13,5	3º

CATEGORIA – AXÉ				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Alessandro Protazio de Souza	Credenciado	11,5	1º
2	Silvio Roberto Marques da Silva	Credenciado	10,5	2º

CATEGORIA – BOI BUMBÁ				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Marco Antônio de Souza Ferreira	Credenciado	16	1°
2	Andreia da Silva Guedes	Credenciado	15	2°
3	Hudson Cordovil Guedes	Credenciado	14,5	3°

4	Alex Moises Botelho da Silva	Credenciado	14	4º
5	Fábio Soares de Gois Filho	Credenciado	12	5°

CATEGORIA – BOSSA NOVA				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Fernanda Teixeira de Souza	Credenciado	11	1°

CATEGORIA – CAPOEIRA				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Associação Rondoniense de Capoeira	Credenciado	16	1°
2	Jadson Santos Manso	Credenciado	14	2°
3	Federação de Capoeira do Estado de Rondônia	Credenciado	14	3°
4	Karen Luana Ribeiro Cardoso	Credenciado	12,5	4°
5	George Washington Batista da Silva	Credenciado	11	5°

CATEGORIA – CHORINHO				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Jailson Mota dos Santos	Credenciado	12	1°

CATEGORIA – DANÇA				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Pollyanna Gonçalves da Silva Cavalcante	Credenciado	16,5	1°
2	Ângela Araújo Soares	Credenciado	16,5	2°
3	Idaingride Pereira Pontes	Credenciado	13	3°
4	Reinaldo Caputo Neto	Credenciado	12	4º
5	Barbara Bastos dos Santos	Credenciado	11,5	5°

CATEGORIA – DESENHO				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Caroline Gervazio Cararo	Credenciado	15,5	1°
2	Luiz Carlos Ramalho	Credenciado	13	2°

CATEGORIA – DJ				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	José Alan Monteiro da Silva	Credenciado	14	1°
2	André Rocha Cardoso	Credenciado	14	2°
3	Waldir Nascimento dos Santos	Credenciado	13	3°
4	Elenquelma Barbosa Pimentel	Credenciado	11,5	4º
5	Anderson Desmarest	Credenciado	10	5°

CATEGORIA – ESCOLA DE SAMBA COMPLETA				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	João Carlos Fernandes Alves	Credenciado	10,5	1°

CATEGORIA – ESCULTURA				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Edney dos Anjos Ferreira	Credenciado	15	1º
2	Bruno Alves de Souza	Credenciado	14,5	2º

CATEGORIA – FANFARRA				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Alesson Pereira Lobato	Credenciado	15,5	1°
2	Admilson Menezes Knightz	Credenciado	15	2º
3	Daniel Cavalcante Pedraça	Credenciado	14	3°
4	Michele Santos da Silva	Credenciado	13	4º
5	Gabriel Barros de Oliveira	Credenciado	11,5	5º
6	Alexandre da Silva Santos	Credenciado	11	6º

CATEGORIA – FORRÓ				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Andre de Paula Carvalho	Credenciado	16,5	1º
2	Patricia Moraeis das Neves	Credenciado	16,5	2°
3	Wedney Marcell Padilha Lobato	Credenciado	15	3º
4	Miqueia de Oliveira Nonato	Credenciado	15	4º
5	Sirlene França Ventura	Credenciado	14,5	5º
6	Ana Bharbara Teixeira de Souza	Credenciado	14	6º
7	Jessica Barbosa e Silva	Credenciado	14	7º
8	Dnypher Jacqueline da Silva Gonçalves	Credenciado	13,5	8º
9	Maurício Nogueira Rodrigues	Credenciado	13	9º
10	Alanderlon Mendez Ribeiro	Credenciado	12,5	10º
11	Antônio Edmar Jucá Ferreira	Credenciado	11	11º
12	Franciele Diniz e Silva	Credenciado	10,5	12°
13	Daiane dos Santos Alves	Credenciado	10,5	13º

CATEGORIA – FUNK				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Wesley Pereira dos Santos	Credenciado	13	1º

CATEGORIA – GOSPEL				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	João Augusto Chaves Prado Filho	Credenciado	11	1º

CATEGORIA – ILUSTRAÇÃO / GRAVURA

	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	Vitoria Gonçalves Morão	Credenciado	17,5	1°

CATEGORIA – GRUPO DE MARCHINHAS E FREVOS

	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	Eliel ferreira da Silva	Credenciado	14,5	1°

CATEGORIA – MPB

	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	Roosevelth Alves Matos	Credenciado	16,5	1º
2	Andre Paiva Amoedo	Credenciado	16	2º
3	Gessica Stefany Alves Setubal	Credenciado	16	3º
4	Eduardo Nascimento Barros	Credenciado	16	4º
5	Ellen Cristine Goveia Pessoa	Credenciado	15,5	5º
6	Geisy Drebor	Credenciado	14	6º

CATEGORIA – POETA / LITERATURA

	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	Andre Paiva Amoedo	Credenciado	12	1º

CATEGORIA – POP ROCK

	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	Jefther Neris Garcia	Credenciado	14,5	1º
2	Bárbara Naidge Parente Cruz	Credenciado	14	2º
3	Gianne Priscila Alencar da Silva	Credenciado	13,5	3º
4	Maria Letícia Rodrigues da Costa	Credenciado	13,5	4º
5	José Roberto da Silva Junior	Credenciado	13	5º

CATEGORIA – QUADRILHA JUNINA

	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	Agremiação Rádio Farol	Credenciado	17,5	1º
2	João Francivaldo Pereira da Silva	Credenciado	15,5	2º
3	Agremiação Folclórica Girassol das Três Marias	Credenciado	15,5	3º
4	Lucas Felipe Lima Cuentro	Credenciado	13,5	4º
5	Gilmar Teixeira Lopes	Credenciado	13,5	5º
6	Paloma Mariano Barros	Credenciado	12,5	6º
7	Rosilene Marinho de Oliveira	Credenciado	12,5	7
8	Thais Emily Oliveira Queiroz	Credenciado	12	8

CATEGORIA – RAP

	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	Alisson Ricardo de Freitas Maciel	Credenciado	14	1º

CATEGORIA – ROCK

	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	Jordan Oliveira Silva	Credenciado	15	1º
2	Laian Souza Leite	Credenciado	14,5	2º
3	Hercilio Torres de Santana	Credenciado	14	3º
4	Eduardo Buganemi Botelho	Credenciado	13,5	4º
5	Laurence de Lacerda	Credenciado	13,5	5º
6	Ruden Russelakiz de Oliveira Junior	Credenciado	13,5	6º
7	Alessandro Amroim da Silva	Credenciado	13	7º
8	Gabriel Antônio de Oliveira Santos	Credenciado	13	8º
9	Salatiel Alecrim Nascimento Nunes	Credenciado	13	9º
10	Vâmila Silva Felipe	Credenciado	12,5	10º
11	Ildemar Fonseca Pacheco Junior	Credenciado	12	11º
12	Marcos André Lima Barros	Credenciado	11,5	12º
13	Gilberto Lobo Saraiva Aguiar	Credenciado	11,5	13º
14	Gilson Edgar Fernandes Vargas	Credenciado	11,5	14º

CATEGORIA – SAMBA / PAGODE

	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	Elias Pereira dos Santos	Credenciado	16,5	1º
2	Marcus André Martins Frade	Credenciado	16	2º
3	Augusto Cezar de Almeida Batista	Credenciado	15,5	3º
4	Erika patrícia de Oliveira Melo	Credenciado	13,5	4º
5	Rafael Anastácio Macedo dos Santos	Credenciado	12,5	5º
6	Paulo Marcos Evaristo Santana	Credenciado	12	6º
7	Janio Alfaia Santos	Credenciado	11,5	7º
8	Emerson Pinheiro Falcão	Credenciado	11	8º
9	João Vitor Ribeiro Alves	Credenciado	10,5	9º
10	Anderson da Costa Apolinario	Credenciado	10,5	10º
11	Vanessa Souza Luz	Credenciado	10	11º

CATEGORIA – SERESTA

	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	Waldemar Nazareno Ralha de Souza	Credenciado	14	1º

CATEGORIA – SERTANEJO

	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
1	Larissa Cristina Araújo Santos	Credenciado	17	1º
2	Madson da Silva Lamarão	Credenciado	16,5	2º
3	Maik de Almeida Paula	Credenciado	16	3º
4	Livia Jamille de Araujo Farias	Credenciado	15,5	4º
5	Feliphe Soares Silva	Credenciado	15	5º

6	Rodrigo Ernane Marques de Farias	Credenciado	15	6º
7	Robson Santos	Apto	14,5	7º
8	Rudinei Ferreira Santana	Credenciado	14,5	8º
9	Hilario Ovelar	Credenciado	13,5	9º
10	Elisvam Lima da Silva Santos	Credenciado	12	10º

CATEGORIA – TEATRO				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Associação Cultural O Imaginário	Credenciado	16,5	1º
2	João Gabriel Gonçalves da Silva	Credenciado	16	2º
3	Lara Celi Lima Pontes	Credenciado	15	3º
4	Thayná Cristina de Oliveira Neves	Credenciado	12,5	4º
5	Carlos Eduardo Almeida da Silva Delfino	Credenciado	11	5º
6	Lauanda Vieira da Silva Duarte	Credenciado	10,5	6º
7	Diego Fernandes da Silva	Credenciado	10	7º
8	Iele Saraiva Costa Frota	Credenciado	10	8º

CATEGORIA – VOZ E VIOLÃO				
	NOME DO PROPONENTE	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**
1	Charliston Carvalho da Silva	Credenciado	17	1°
2	Amancio Bento de Lima	Credenciado	14	2º
3	Felipe Ferreira de Jesus	Credenciado	13,5	3º
4	Luiz Alves Barbosa Neto	Credenciado	13	4º

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente Interino da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto N° 02, de 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:869F92AB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 054/SGG/2022

Porto Velho – RO, 25 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **02.00116-00/2022**

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA, 03 e ½ (três e meia diárias) aos servidores que se deslocaram aos Distritos de Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Rio Pardo, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, a fim de viabilizar o transporte e a entrega ao distrito de Fortaleza do Abunã de 200 kg de sulfato de sódio, cedidos pela CAERD, ao Administrador Distrital, para serem utilizados na estação de tratamento de água da localidade; participar de audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa de Rondônia, sobre o abastecimento e água potável no distrito de Nova Califórnia, no dia 18 de março; acompanhar os trabalhos de manutenção e recuperação das estradas vicinais e realização de levantamento patrimonial junto aos administradores distritais. O deslocamento foi realizado por meio de transporte terrestre, veículo oficial – NISSAN FRONTIER, Placa: QTJ8D25, pertencente a SEMAGRIC, condutor: Felipe Marcondes Pantalião. **No período de 16/03/2022 a 19/03/2022.**

Nome	**Cad.**	**Cargo/Função**	**Destino**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Cleberson Paulo Pacheco	1002762	Superintendente Municipal	Distritos de Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Rio Pardo, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3	R$200,00	R$ 700,00
			Aux. Deslocamento	½		
Felipe Marcondes Pantaleão	1002860	Assessor Nível III	Distritos de Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Rio Pardo, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3	R$120,00	R$ 420,00
			Aux. Deslocamento	½		
Sílvio Cesar Evangelista	1000664	Assessor de Politica Governamental	Distritos de Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Rio Pardo, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3	R$150,00	R$ 525,00
			Aux. Deslocamento	½		
Carlos da Silva Reis Junior	316598	Assessor Militar	Distritos de Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Rio Pardo, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3	R$200,00	R$ 700,00
			Aux. Deslocamento	½		

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:031EC1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 372 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010, resolve,

Nº 0372 – EXCLUIR, do Anexo Único da Portaria nº 1039 de 04/11/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3087 de 08/11/2021, a qual concedeu a licença prêmio, aos servidores, pertencente do Quadro de Pessoal do Município, conforme Ofício nº 876/DRH/GAB/SEMUSA, de 21/02/2022.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
10	41195	César Augusto Bezerra Borba de Araújo	Enfermeiro	5º	07/07/2016 a 05/07/2021	01/12/2021 a 29/01/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:44670C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 374 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "s", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010, resolve,

Nº 0374 – EXCLUIR, do Anexo Único da Portaria nº 0019 de 11/01/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3134 de 13/01/2022, a qual concedeu a licença prêmio, aos servidores, pertencente do Quadro de Pessoal do Município, conforme Ofício nº 1084/DRH/DA/GAB/SEMUSA, de 04/03/2022.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
14	171968	Gelzirlane do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	3º	16/12/2011 a 13/12/2016	01/02/2022 a 01/04/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4D3E4F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 378 DE 25 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "t", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.,
CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.
CONSIDERANDO a Recomendação nº 009/2019 – 18ª PJ, do Ministério Público do Estado de Rondônia, de 19/09/2019.
CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 7005248-64.20228.22.001, que trata de Ação Civil Pública acerca de servidores cedidos da Rede Municipal de Educação para outros órgãos e entes públicos, e sua suspensão imediata, constante nos autos nº 07.01433-000/2022, resolve:

Nº 0378 –Art. 1º - CESSAR A CEDÊNCIA, dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes do Quadro de Pessoal do Município**, a partir de 02/05/2022,** conforme Ofício nº Ofício nº 931/DGP/GAB/SEMED, de 21.03.2022
Art. 2º - Fica OBRIGATÓRIO à apresentação junto a Divisão de Atendimento aos Servidores da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para fins de encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para realocação nas unidades escolares, sob pena de aplicação de faltas injustificadas.

Anexo Único

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão Cessionário
30867	Adalgiza Erse Campos Tavares de Souza	Agente de Secretaria Escolar	Governo do Estado de Goiás
204363	Alecio Valois Pereira de Araujo	Professor	Governo do Estado de Rondônia
36675	Ana Claudia Lopes Modesto	Professor	Prefeitura Municipal de Ji Paraná – RO
199895	Ana Lucia Cortez de Medeiros	Especialista em Educação	Ministério Público do Estado de Rondônia
257651	Cristina dos Santos Rodrigues	Professor	Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira – RO
32128	Daniel Orlando Dantas	Agente de Vigilância Escolar	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM
9937	Dilma Maria da Silva	Especialista em Educação	Governo do Estado de Rondônia
78106	Dulcileia Guimaraes Caldeira Rodrigues	Especialista em Educação	Governo do Estado de Rondônia
12170	Edson Nascimento dos Reis	Agente de Secretaria Escolar	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM
858714	Eilen Auxiliadora Alves dos Reis	Professor	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM
22294	Elson Ekles Araújo da Silva	Auxiliar Administrativo	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM
67620	Ester Cristiane Pereira Machado	Professor	Empresa de Desenvolvimento Urbano
135063	Ester Cristiane Pereira Machado	Professor	Empresa de Desenvolvimento Urbano
48340	Gian Douglas Viana de Souza	Especialista em Educação	Câmara Municipal de Porto Velho
96223	Hebert Machado Fochezato	Agente de Vigilância Escolar	Governo do Estado de Rondônia
92643	Ilza Neyara Silva marques	Professor	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM
204470	Ilza Neyara Silva marques	Professor	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM
135378	Jaqueline Casagrande Santos	Professor	Prefeitura de Presidente Médici
343046	Jose Jorge da Silva	Professor	Governo do Estado de Rondônia
212548	Josineia Araujo Pereira	Professor	Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
34257	Josinéia Araújo Rodrigues Plácido	Professor	Prefeitura de Vitória – ES
9747	Josivane Adelino Ferreira	Agente de Secretaria Escolar	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
31344	Lilian Celia Louzeira Nogueira	Merendeira Escolar	Prefeitura Municipal de Ji Paraná – RO
32136	Lucilia Martins Vieira	Professor	Prefeitura Municipal de Ji Paraná – RO
94326	Maria da Conceição Passos de Souza	Especialista em Educação	Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
136830	Micheline Braga Brandão	Professor	Governo do Estado de Rondônia
325531	Munique Vilarinho Furtado	Professor	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
65062	Neire Abreu Mota Porfiro	Professor	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
26717	Nélio Sobreira Rego	Professor	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM
856693	Orisvaldo Bezerra de Sales	Professor	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM
125866	Queila Israel da Silva	Agente de Secretaria Escolar	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM
77041	Raimundo Reydson Barbosa de Oliveira	Agente de Limpeza Escolar	Governo do Estado de Rondônia
35461	Rosângela da Silva Costa Fontes	Merendeira Escolar	Prefeitura Municipal de Boquim – SE
182824	Serli da Silva Mariano	Professor	Prefeitura de Machadinho D'Oeste – RO
273871	Silvana Lima da Cruz	Agente de Limpeza Escolar	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM
224048	Tamar Luz Sobreira	Especialista em Educação	Prefeitura Municipal de Goiânia – GO
829616	Tamar Luz Sobreira	Professor	Prefeitura Municipal de Goiânia – GO
358748	Wilson Dias de Souza	Professor	Governo do Estado de Rondônia

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E7DBACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°074/SEMAGRIC/2022

PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8. 274/1, de 23 de fevereiro de 2022 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.00065-00/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 06 (seis) diárias inteiras e 01 (uma) meia 1⁄2 aos servidores abaixo relacionados, que irão se deslocar, através do veículo oficial terrestre Caminhão Basculante n° 41 placa: QTJOC76, com objetivo de realizar limpeza, manutenção e conservação das estradas em pontos críticos nas que contemplam o transporte escolar, linhas 4, 7, 8, 9 e 10, na localidade do Distrito de União Bandeirante, no período de 05/04 a 11/04/2022. Conforme solicitação constante no ofício n° 65/DEV/SEMAGRIC/PMPV de 22/02/2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Ronaldo Viturino Dias Neto	1002549	Supervisor de Estradas dos Distritos	Distrito de União Bandeirante	06 inteiras 01 meia (1⁄2)	R$ 150,00 R$ 75,00	R$ 975,00
Robson Gonçalves Pimenta	1001689	Operador de Máquinas Pesadas	Distrito de União Bandeirante	06 inteiras 01 meia (1⁄2)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 780,00
Wilson Rogério Dantas	13772	Operador de Máquinas Pesadas	Distrito de União Bandeirante	06 inteiras 01 meia (1⁄2)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 780,00
Raimundo Nonato Lopes Cordeiro	369604	Motorista	Distrito de União Bandeirante	06 inteiras 01 meia (1⁄2)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 780,00
Total						**R$3.315 ,00**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRIC.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:782F503B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°075/SEMAGRIC/2022

PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8. 274/1, de 23 de fevereiro de 2022 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.00066-00/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 16 (dezesseis) meia 1⁄2 diárias aos servidores abaixo relacionados, que irão se deslocar, através dos veículos oficial terrestre Caminhão Basculante n° 42 placa: QTJ0B96, Caminhão Basculante n° 33 placa: QTD0119, Caminhão Basculante n° 38 placa: QTH7F49, com objetivo de realizar limpeza, desobstrução, conservação e manutenção das estradas vicinais, consertos e recuperação de pontes, bueiros e saída d'água nas estradas vicinais da Linha C01, no período de 28/03 a 02/04/2022, 04/04 a 09/04/2022 e 11/04 a 14/04/2022. Conforme solicitação constante no ofício n° 66/DEV/SEMAGRIC/PMPV de 14/02/2022.

Art. 2º - TORNAR VÁLIDA: O Período de 28/03 a 02/04/2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Josemar Peusa Silva	881707	Gari	Linha C-01	16 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 960,00
Ronaldo da Costa Braga	271776	Motorista	Linha C-01	16 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 960,00
Luiz Cláudio de Vasconcelos	1001975	Operador de Máquinas Pesadas	Linha C-01	16 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 960,00
Tiago Franklin de Souza Lima	271627	Operador de Máquinas Pesadas	Linha C-01	16 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 960,00
Hélio Luiz Barroso Ferreira	71928	Auxiliar de Serviços Gerais	Linha C-01	16 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 960,00
Edson Ribeiro Araújo	273368	Motorista	Linha C-01	16 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 960,00
Rodrigo de Souza Guimarães	272047	Operador de Máquinas Pesadas	Linha C-01	16 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 960,00
Total						**R$6.720 ,00**

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento SEMAGRIC.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:83445D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/SEMASF/2022

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL CAPAZ DE ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DONA COTINHA.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 004/SEMASF/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA – SEMASF, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 1718, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e da Família, o Excelentíssimo Senhor Claudinaldo Leão Rocha, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei n° 8.666/93 e alterações, em atendimento ao que consta do **Processo nº 12.00009- 000/2022**, torna público a presente **REPUBLICAÇÃO** do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para pesquisa de imóveis disponíveis para locação por esta Secretaria de Assistência Social e Família – SEMASF.

Fazem parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Memorial Descritivo: Requisitos Mínimos do Imóvel ANEXO II – Modelo de Carta de Proposta
ANEXO III – Critérios para Pontuação do Imóvel

A presente REPUBLICAÇÃO se fez necessária visto a quantidade insuficiente de propostas apresentadas, o que comprometeria a escolha imparcial do imóvel.

A obtenção do Edital por meio impresso implica o pagamento pelo serviço de reprografia, que somente poderá ser realizado na sede desta Secretaria de Assistência Social e Família – SEMASF.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15 (dias) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho da presente prorrogação.

1. DO OBJETIVO
1.1 Chamamento Público para seleção de imóvel para locação que cumpra os requisitos mínimos exigidos a fim de acomodar toda estrutura e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF, cujas atividades estão devidamente normatizadas na legislação municipal, de acordo com a pontuação atribuída conforme critérios técnicos estabelecidos, e demais condições descritas nos anexos deste Edital.

1.2 A destinação do imóvel será para abrigar toda a estrutura do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Dona Cotinha do município de Porto Velho, da Secretaria de Assistência Social e Família – SEMASF.

1.3 Os requisitos mínimos obrigatórios do imóvel, a pontuação e seus critérios técnicos estão minuciosamente descritos nos Anexos I e III.

2. MOTIVOS DA LOCAÇÃO

2.1 O motivo para a presente contratação se substância em razão de que dentre as atribuições de cunho socioassistencial incumbidas a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASF, estabelecidas na Lei Complementar nº 648/2017, esta possui a atribuição de administrar o Centro de Referência de Assistência Social, atividades estas que vem sendo desenvolvidas nos prédios localizados na Rua Samaumeiras, 3228 – Eletronorte, Porto Velho, contudo, o referido local encontram-se em processo de Reforma, o que inviabiliza a continuidade dos serviços. Assim, há então a necessidade de locação de um outro prédio para desenvolvimento dos serviços até que as obras no imóvel atual cessem.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS AO IMÓVEL

3.1 O imóvel deverá ser localizado na **Zona Sul** de Porto Velho e atender às condicionantes constantes do anexo I e III deste Edital.

4. DA MANUTENÇÃO

4.1 A manutenção dos sistemas de maior relevância como: sistemas estruturais, telhados, estabilidade do solo, entrada da rede elétrica, caixa d'água ou poço, hidráulicos, dos climatizadores e elevadores ou plataforma elevatória (se houver), bem como as recargas dos extintores, quando necessário, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCADOR, não importando em nenhum ônus a SEMASF.

4.2 Havendo alguma falha, em qualquer dos itens citados no sub item anterior, caberá ao LOCADOR resolver no menor prazo possível.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 Estima-se que a vigência da presente locação será de **até** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme interesse da Administração.

6. DO VALOR DO IMÓVEL ESTIMADO

6.1 O valor da proposta de locação do imóvel deverá estar de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário da respectiva região. Assim, após as análises e emissão de relatório pela comissão nomeada, os imóveis que estiverem aptos serão submetidos à avaliação a ser realizada por órgão técnico competente a ser designado por esta secretaria, em consonância com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF pela Lei Orçamentária Anual do Município de Porto Velho/RO, conforme a seguinte **Ação Programática: 12.33.08.244.324.2.972 (Fortalecer a Proteção Social Básica) – Elemento de despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).**

8. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão recebidas a partir das 8h00min até as 14h00min na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF, Setor de Protocolo, sito a Av. Pinheiro Machado, nº1718, Bairro São Cristóvão pelo período de **15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação no D.O.M. do presente edital.** Em seguida, as propostas serão apreciadas pela comissão competente, selecionando aquela que melhor atenda ao interesse desta instituição e, por fim, seguirão para homologação pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF.

8.2 As propostas deverão conter:

a. Identificação do Proponente, com nome, telefone, e-mail para contato;
b. Certidão de Inteiro Teor Atualizada, ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacifica do imóvel, Contrato Social, CNPJ/MF, Carteira de Identidade e CPF dos sócios ou diretor da pessoa jurídica;
c. Cópias dos Projetos arquitetônicos, de instalações do imóvel, preferencialmente, em arquivo digital com extensão dwg ou dxf, e em sua falta, impressas;
d. Descrição detalhada do imóvel (área construída, área total, área externa), localização (com ponto de referência), e fotos atuais do imóvel;
e. CNPJ do proprietário, Pessoa Jurídica;
f. Anexar cópias do contrato de prestação de serviços com empresa imobiliária, se for o caso, ou cópia de procuração quando houver procurador;
g. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proprietário, em se tratando de pessoa jurídica;
h. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de CND;
i. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual de Rondônia válida;
j. Prova de Regularidade Fiscal com a União, mediante apresentação da Certidão de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
k. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
l. Certificado de Regularidade do FGTS, se pessoa jurídica;

m. Declaração do proponente afirmando que entregará o imóvel livre de quaisquer ônus no ato da locação;
n. Validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

8.2.1 Para os documentos listados no presente item, serão aceitos os protocolos de solicitação junto aos órgãos competentes. Neste caso, o contratado deverá trazer o documento original no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis a critério desta SEMASF.

8.2.2 As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo, observando o seguinte endereçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA – SEMASF
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DEAD
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/SEMASF/2022
A/C da Presidente da Comissão para Locação de Imóvel (Portaria nº 044/GAB/SEMASF , de 25 de Março de 2022)
Av. Pinheiro Machado, nº 1718, Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-079 – Porto Velho/RO
NOME DA EMPRESA:

8.3 Todas as despesas decorrentes da confecção dos documentos, laudos e demais emolumentos **não** serão reembolsados pela SEMASF, correndo por conta e risco do ofertante.
8.4 A SEMASF só aceitará imóveis que atendam suas necessidades, em especial nos requisitos de acessibilidade, combate e prevenção a incêndios e pânico, instalações elétricas e telefonia/lógica, sistemas de climatização e capacidade estrutural. Logo, **todas as possíveis adaptações e reformas no edifício deverão ser consideradas na proposta de preços.** Os interessados devem ter especial atenção ao ANEXO I e III deste chamamento, pois neles estão disciplinadas as possíveis reformas e adaptações que terão que arcar.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Serão declarados habilitados os Imóveis cujos documentos atendam ao Edital e obtiverem parecer positivo exarado pela Comissão competente da SEMASF e homologado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Família.

9.2 A habilitação não gera obrigação de locação da propriedade.

9.3 A apresentação de proposta e os atos dela decorrentes **não** geram direito à indenização.

10. DAS VISITAS TÉCNICAS

10.1 As propostas apresentadas serão avaliadas pela comissão de locação, que selecionará aquelas que cumpram os requisitos mínimos e melhor atendam às necessidades desta Administração, relacionando aquelas que receberão visita técnica.

10.2 A visita técnica será realizada pelos membros da comissão a fim de vistoriar *in loco* as condições dos imóveis das propostas.

10.3 Será atribuída pontuação aos imóveis vistoriados, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I, com intuito de auxiliar a comissão na escolha dos imóveis que melhor atendam às necessidades desta SEMASF.

10.4 O *ranking* resultante das vistorias não gera obrigação de locação do imóvel, sendo que a escolha do imóvel a ser locado será totalmente discricionária.

11. DA ESCOLHA DO IMÓVEL

11.1 Após a apresentação do relatório de vistoria e pontuação dos imóveis selecionados, a Comissão se reunirá e decidirá, pelo imóvel que melhor atende às necessidades desta Secretaria.

11.2 Considerando a pontuação que cada edificação atingiu e as particularidades do plano de melhorias/reformas necessárias, a SEMASF decidirá com base no critério de custo versos benefício qual edificação que melhor atende às suas necessidades mediante preço adequado de mercado.

11.3 Mediante a decisão será elaborado Relatório Final da Comissão, contendo os motivos da escolha do referido imóvel, encaminhando para homologação do Secretário Municipal de Assistência Social e Família.

11.4 O presente chamamento não implica a obrigatoriedade de locação ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, seja por ser menor valor estimativo ou maior pontuação, reservando-se a SEMASF ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda ao interesse público, bem como por optarem em não locar nenhum dos imóveis ofertados, discricionariamente, por oportunidade e conveniência da administração.

11.5 Poderão ser aceitos imóveis cujas propostas possam ser adequadas no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis a critério da administração, para melhor atender as necessidades da secretaria, conforme descrito nos Anexos I e III, sob responsabilidade e ônus do proponente, devendo fazê-las constar na proposta, a contar do aceite deste Órgão.

11.6 A adaptação do edifício seguirá a forma estabelecida deste chamamento público. Os custos de adaptação correrão todos por conta da contratada, devendo ser considerados em sua proposta de valores.

11.7 O LOCADOR só fará jus ao recebimento de valores após as devidas adaptações e reformas serem aceitas pela área técnica da SEMASF. Caso o LOCADOR não realize as adaptações nos termos deste chamamento público, **não será celebrado o contrato.**

11.8 Após a seleção do imóvel, o responsável pela proposta vencedora deverá apresentar os documentos elencados nos subitens "b" e "n" do item 8.2.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 O resultado desta seleção de imóveis será publicado no site da Prefeitura de Porto Velho (**https://www.portovelho.ro.gov.br/**) e, oportunamente, poderá ser convocado o seu proprietário/procurador para prática dos demais atos inerentes à formalização do contrato administrativo, na forma da lei, desde que a administração encontre o imóvel pretendido, caso contrário, divulgará nota informando que as propostas ofertadas não atenderam as exigências desta Administração.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 A convocação do promitente locador será feita através de emissão e encaminhamento de instrumento de Pré-Contrato e, posteriormente, de Termo de Contrato.

13.2 A comunicação será realizada preferencialmente via e-mail (informado pela empresa em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do Contrato, para impressão, assinatura e devolução via postal. Através do mesmo endereço eletrônico, a SEMASF enviará as comunicações necessárias durante a execução do objeto.

13.3 A devolução do Contrato devidamente assinado será no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do comunicado e-mail. No caso de locador de fora do Estado de Rondônia, o prazo de 3 (três) dias úteis será para realizar a postagem da documentação, sendo excluído da contagem de prazo os dias necessários para o Correios entregarem a postagem.

13.4 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

13.5 A recusa do locador em formalizar a contratação (pré-contrato e contrato) no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como inexecução total da obrigação assumida.

13.6 Na hipótese de desistência ou impossibilidade de assinatura do contrato, por parte do promitente locador, será automaticamente convocado o segundo colocado do respectivo chamamento, e em se repetindo o referido impedimento, serão convocados os demais classificados com proposta aprovada, consecutivamente.

14. DO PRÉ-CONTRATO

14.1 Após eleito o imóvel que melhor atenda ao interesse público envolvido, será firmado instrumento de Pré-contrato, contendo todas as condições, prazos e obrigações das partes a serem cumpridas antes de ser formalizada o Contrato de Locação.

14.2 Todos os detalhes referentes às melhorias necessárias no imóvel estarão consignados naquele instrumento.

15. DO RECEBIMENTO DO IMÓVEL

15.1 O objeto da presente contratação só será recebido definitivamente após as devidas adaptações e reformas que a SEMASF demandar, em 15 (quinze) dias corridos mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pela Comissão.

15.2 A perfeita execução dos projetos no prazo estabelecido será condicionante para a assinatura do CONTRATO DE LOCAÇÃO.

15.3 Caso não sejam realizadas as melhorias necessárias, ou sua realização não seja devidamente aprovadas pela SEMASF, o termo de Pré-contrato será considerado automaticamente rescindido e perderá todos os seus efeitos jurídicos.

16. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

16.1 Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta- feira, por meio da Diretoria Administrativa - DA, telefone: (69) 3901-3239, ou comparecimento à sede da SEMASF.

Este Edital também poderá ser consultado e impresso através do site da Prefeitura de Porto Velho (https://www.portovelho.ro.gov.br/).

Porto Velho/RO, 24 de Março de 2022.

CLAUDINALDO LEÃO ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

ANEXO I
Memorial Descritivo: Requisitos Mínimos do Imóvel

CARACTERÍSTICAS		
NECESSIDADES	EXIGÊNCIAS	JUSTIFICATIVA
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL	Imóvel Comercial	Unidade com demanda de área comercial, considerando a quantidade de departamentos que deverão ocupar o imóvel.
	Área útil	A área útil do imóvel deverá ter capacidade para implantação de todos os ambientes listados no edital de chamamento, considerando a capacidade de pessoas que circularão no imóvel.
	Tipo de serviço a ser executado no imóvel	Atendimento a famílias a fim de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais e de prestação de serviços à comunidade.
	Recepção	Sala adequada para transição, espera, acolhimento e atendimento inicial a famílias e a indivíduo. 12m².
	01 Copa	Sala adequada para preparo e consumo de alimentos. 5m²
	01 Dispensa/Almoxarifa do ou similar	Armazenamento de material para limpeza. Armazenamento de Cestas Básicas, alimentos do PAA e demais itens de consumo.
	2 Conjuntos de instalações sanitárias com acessibilidade (masculino/feminino)	Sanitários para uso coletivo e sanitários para uso de pessoa com deficiência. 10M²
	1 Conjunto de instalações sanitárias para servidores	Sanitários para uso de servidores que atuarão no equipamento.
	01 Sala para administrativo	Sala com espaço e mobiliário suficiente para a acomodação da equipe administrativa e coordenação, capacidade para 05 pessoas.
	01 Sala para Atendimento ao CADÚNICO	Sala com espaço e mobiliário suficiente para a acomodação de cadastrador e entrevistador para o acesso ao CADÚNICO, capacidade para 03 pessoas.
	02 Salas de atendimento individualizadas	Sala equipada para acomodação da equipe técnica do serviço e com estrutura para o desempenho de entrevistas com famílias e indivíduos. Com capacidade para 5 a 10 pessoas. 12m²
	02 Salas Multiuso para atividades coletivas/auditório	Sala para atendimento de grupos socioassistenciais, oficinas de reflexão e convivência, palestras e reuniões com capacidade para 30 pessoas. 35m²
	Instalações elétricas adequadas	
	Instalações para Ar Condicionado	
	Acessibilidade para cadeirantes	

	Pontos de Telefone e Internet.	

ANEXO II
MODELO CARTA-PROPOSTA (PROPOSTA DE LOCAÇÃO)

À Secretaria Municipal de Assistência Social e Família –
SEMASF

Venho, pela presente, em razão do Edital de Chamamento Público n.º 002/SEMASF/2019, propor-lhe a locação do imóvel,

DADOS DO PROPRIETÁRIO (A)/PROCURADOR (A) Nome:
CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual:
Endereço:
Telefone (s) de Contato:
E-mail:
*No caso de procurador, deve ser apresentada junto com a Proposta, uma cópia autenticada da procuração em que o proprietário delega direitos para a proposição da locação do imóvel.

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL
Nome/identificação:
Endereço completo:
Número da Matrícula de Registro do Imóvel Atualizada/Cartório: Número de inscrição na Secretaria Municipal de Fazenda:
Código de identificação na Operadora de Energia:
Código de identificação na Operadora de Serviço de Água e Esgoto:

VALOR DA LOCAÇÃO
Valor mensal da locação do imóvel: R$ (numeral e por extenso): **DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL:**
INDICAR AINDA:
1- O preço para locação do imóvel é de R$_____(extenso);

2- O imóvel será locado livre e desembaraçado de quaisquer Ônus Reais e Fiscais;
3- Esta Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

4- Em anexo, os documentos constantes no Item 9.1 do Edital nº 001/SEMASF/2019;
5- Não haverá no preço ofertado a incidência de qualquer outro ônus a ser imposto ao locatário.

(Proponente)

Nome do Proponente: Identificação (CPF ou CNPJ): Endereço do Proponente:
Número de telefone para contato e e-mail do Proponente:
Nome e número de telefone de pessoa indicada pelo Proponente para acompanhar visita ao terreno.
Obs.: Anexar Fotos.

Porto Velho/RO, de de .

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS IMÓVEIS

1. DOS CRITÉRIOS PARA LOCAÇÃO, DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS
1.1 Os critérios técnicos abaixo relacionados visam classificar os imóveis que mais se adéquem as necessidades da SEMASF, dentre os qualificados caberá a SEMASF decidir, de forma totalmente discricionária, qual edifício que melhor atende suas necessidades. Caberá à equipe da Comissão enquadrar os edifícios nos critérios técnicos para determinação a pontuação de cada edificação.
1.2 A classificação das edificações não cria nenhuma obrigatoriedade da SEMASF em locar os edifícios, em qualquer momento a instituição poderá descontinuar o processo de locação. O fato de uma edificação acabar por ser qualificada em primeiro ou segundo lugar não lhe dá o direito de ser escolhida, caberá ao Secretário Municipal de Assistência Social analisar as propostas de preços conjuntamente com as pontuações das edificações para decidir, com base nos princípios constitucionais, qual a edificação que melhor atende às suas necessidades.
1.3 As pontuações para cada item de avaliação, bem como os critérios de avaliação das edificações, estão dispostos no quadro abaixo:

Item	**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS**		
1.0	**Área Útil de Construção**	**Pontuação**	**Modo de aferição**
1.1	Entre 500m² e 800m²	10	A área construída da edificação em projeção conta com mais de 500 m² até o limite de 800 m².
1.2	Entre 400m² e 700m²	8	A área construída da edificação em projeção conta com mais de 400 m² até o limite de 700 m².
1.3	Entre 300 m² e 600m²	6	A área construída da edificação em projeção conta com mais de 300 m² até o limite de 600 m². Os métodos e critérios de aferição seguirão o modelo acima mencionado.
1.4	Abaixo de 300m²	4	Edificações com metragem quadrada abaixo de 300 m² serão de pronto desqualificadas, pois não terão capacidade de atender às necessidades da SEMASF.
2.0	Formato do Prédio	Pontuação	Modo de Aferição
2.1	Paredes Internas de alvenaria ou Divisórias	10	A edificação conta com fechamentos em alvenaria ou divisórias.
2.2	Sem parede de alvenaria ou divisórias	7	A edificação não possui paredes de alvenaria ou divisórias, mas com possibilidade de adequação
2.3	Vãos Livres grandes, sem paredes de alvenaria ou divisórias	4	A edificação não conta com paredes de alvenarias ou divisórias,

			e não existe possibilidade de adequação.
3.0	Acessibilidade (Banheiros, escadas, acessos, etc...)	Pontuação	Modo de Aferição
3.1	Edifício com acessibilidade plena	10	Edificação que atende plenamente à norma ABNT NBR 9050/2015.
3.2	Edifício não plenamente acessível, mas com possibilidade de adequações	4	Edifício sem acessibilidade plena, porém com viabilidade técnica para se tornar um edifício acessível ou adaptado.
3.3	Edifício sem acessibilidade e com baixa viabilidade de adequações	0	Edifício com critérios de acessibilidade prejudicados e onde suas adaptações seriam demasiadamente onerosas
4.0	Banheiros Comuns	Pontuação	Modo de Aferição
4.1	Quantidade de bacias, mictórios e lavatórios superior ao necessário	10	Quantidade de bacias sanitárias, mictórios e lavatórios superiores ao determinados pela Norma Regulamentadora nº 24.
4.2	Quantidade de bacias, mictórios e lavatórios necessária	9	Quantidade de bacias sanitárias, mictórios e lavatórios condizentes como determinado pela Norma Regulamentadora nº 24.
4.3	Quantidade de bacias, mictórios e lavatórios insuficientes com possibilidade de adequação	4	Quantidade de bacias sanitárias, mictórios e lavatórios abaixo do determinado pela Norma Regulamentadora nº 24, porém com possibilidade de adequações.
4.4	Quantidade de bacias, mictórios e lavatórios insuficientes sem possibilidade de adequação	0	Quantidade de bacias sanitárias, mictórios e lavatórios abaixo do determinado pela Norma Regulamentadora nº 24, e sem possibilidade de adequações.
5.0	**Combate à Incêndio**	**Pontuação**	**Modo de Aferição**
5.1	Compatível com a NBR 9077/2001 e Lei 3.924/2016 e suas alterações	10	A edificação conta com todos os sistemas exigidos pela NBR 9077/2001 e Lei 3.924/2016, bem como com sistema de SPDA compatível com a norma 5419/2015. Passou recentemente por vistoria pelo CBMRO tendo laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovado.
5.2	Edifício com possibilidade de adequações	5	O edifício conta com certificado antigo de funcionamento expedido pelo CBMRO, devendo ser adequado para satisfazer as NBR's 9077/2001, a Lei 3.924/2016 e a Norma5419/2015.
5.3	Não compatível	Desqualific ado	Edifício nunca foi vistoriado pelo CBMRO e não possui, ou possui precariamente, os sistemas de proteção contra incêndio e pânico.
6.0	**Instalações Lógica, Telefonia e Elétrica**	**Pontuação**	**Modo de Aferição**
6.1	Edifício com elétrica, telefonia e lógica capaz de atender às necessidades da SEMASF	10	Edifício conta com uma entrada de energia robusta e com quadros de distribuição com tamanho suficiente para possibilitar a derivação de circuitos para diversas estações de trabalho. Também conta com rede lógica e telefonia já instalada e disponível para uso.
6.2	Rede elétrica adequada, rede de lógica e telefonia com necessidade de ajustes/inexistentes	6	Edifício conta com uma entrada de energia robusta e com quadros de distribuição com tamanho suficiente para possibilitar a derivação de circuitos para diversas estações de trabalho, porém a rede de lógica e telefonia é muito precária ou inexistente.
6.3	Rede Elétrica, telefonia e lógica insuficientes.	2	Edifício necessita de adaptações robustas nas redes de elétrica, telefonia e lógica.
7.0	**Climatização**	**Pontuação**	**Modo de Aferição**
7.1	A edificação possui climatização totalmente suficiente para atender às necessidades da SEMASF	10	A quantidade de BTUS do sistema de refrigeração é igual ou superior à quantidade que a SEMASF irá demandar. A disposição dos condicionadores de ar não compromete a disposição dos ambientes.
7.2	A climatização atende parcialmente às necessidades da SEMASF	7	A quantidade de BTUS do sistema de refrigeração atende parcialmente às necessidades da SEMASF, ou a disposição dos condicionadores de ar compromete a disposição dos ambientes.
7.3	Edifício sem climatização, mas com possibilidade de instalação pelo Locador	5	A edificação tem poucas/nenhuma sala (s) climatizada (s)
7.4	Edifício sem climatização, e sem possibilidade de instalação	0	A edificação não tem nenhum ambiente climatizado
8.0	**Pontuações Extras**	**Pontuação**	**Modo de Aferição**
8.1	Área de iluminação natural suficiente	5	A edificação atende as condições de iluminação natural determinadas pela ABNT NBR 15215/03.
8.2	Área para copa/cozinha suficiente	5	A edificação conta com área de copa e de cozinha suficientes para as necessidades da SEMASF.
8.3	Placas fotovoltaicas para geração alternativa de energia elétrica	5	A edificação conta com sistemas de geração de energia fotovoltaica para gerar mais que 50% da demanda aproximada da SEMASF.
8.4	Sistema de vigilância e segurança eletrônica	10	A edificação conta com sistema de câmeras internas e de segurança eletrônica que atendem as necessidades da SEMASF.

CLAUDINALDO LEÃO ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3EFDC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº045/GAB/SEMASF/2022

PORTARIA Nº045/GAB/SEMASF/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº 12.00085-000/2022.**

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 02 e ½ (duas e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento a Rio Branco-AC por meio de transporte terrestre, em veículo oficial modelo Hillux, placa OHS-8001, tendo como objetivo da viagem Cumprir determinação judicial, **no período de 16 a 18 de abril de 2022**. Conforme solicitação via Memorando N°78/2022/DPSE/SEMASF de 25 de Março de 2022.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Larissa Costa Leite	1002596	Coordenadora de Unidade de Acolhimento	Rio Branco-AC	02 e ½ (duas e meia)	R$ 350,00	**R$ 875,00**
Leilson dos Santos Marcelino de Castro	66408	Professor/Condutor			R$ 500,00	**R$ 1.250,00**
TOTAL						**R$ 2.125,00**

Porto Velho/RO, 28 de Março de 2022.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:71D18970

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 17.977 DE 23 DE MARÇO 2022.

Republicação

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6° da Lei nº 2.903 de 20 de dezembro de 2021, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Porto Velho o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.124,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320 de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR						
18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas	FIS	3.3.90.39	1.500	1.000,00	-
			4.4.90.52	1.500	54.124,00	-
			3.3.90.40	1.500	-	1.000,00
			4.4.90.40	1.500	-	54.124,00
SUBTOTAL					**55.124,00**	**55.124,00**
TOTAL					**55.124,00**	**55.124,00**

Art. 3º - A anulação de dotações orçamentárias de que trata o artigo 2º, ocorrerá no âmbito da mesma categoria de programação e unidade orçamentária, com permuta de recursos entre elementos de despesas, não acarretando mudança na ação de Governo.

Art. 4º – Fica alterado o cronograma de execução mensal de desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.° 17.852 de 20.12.2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853 de 20.12.2021.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Prefeito em Exercício

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EF899B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 03/GAB/SEMESC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23.00040-000/2022**.**

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 01 (uma) diária e ½ (meia), nos temos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao distrito de Vista Alegre do Abunã, por meio de transporte terrestre, na data de 29/03/2022 a 30/03/2022, com o objetivo de realizar perícia na EMEF Maria Casaroto Abati.

Nome	**Cad.**	**Cargo/Função**	**Destino**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Maicon Diego Ribeiro Trappel	245474	Engenheiro Civil	Vista Alegre do Abunã	1 e ½	R$ 150,00	R$ 225,00

Gervasio Aires dos Santos	50245	Engenheiro Eletricista	Vista Alegre do Abunã	1 e ½	R$ 150,00	R$ 225,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2022.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:760EC3BE

SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA 020/SEMUSB/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Portaria nº. 020/SEMUSB/2022
Porto Velho, 24 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda a portaria 028/SEMISB/2018, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017 **e tendo em vista o Processo nº. 10.00038- 000/2022.**
RESOLVE:
Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos se deslocarão no período de 04/04 à 09/04/2022, para os Distrito instalados ao longo da Br 364 onde realizarão os serviços de fiscalização dos serviços de Coleta, Transporte ao Destino Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Seletivos de Vila Nova Mutum, executados pela Concessionária Marquise S/A.. O deslocamento será realizado no veículo oficial: Caminhonete Mitsubishi L 200 - Placa: NCP8C92. Conforme solicitação no Memorando nº 015/CEPF/SEMUSB/2022.

N.º	MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	QT D	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	271420	GLABSON VIRGILIO GUEDES COUTINHO	MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZA ÇÃO	04/04 à 09/04	6	1 = 150,00	900,00
02	281155	JULIANA PRISCILA MENDES V. DE MEDEIROS	MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZA ÇÃO	04/04 à 09/04	6	1 = 150,00	900,00
03	96827	LÚCIA REJANE FEITOSA DO AMARAM	MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZA ÇÃO	04/04 à 09/04	6	1 = 150,00	900,00
04	274358	MICHEL GALDINO KURIYAMA DE SOUSA	MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZA ÇÃO	04/04 à 09/04	6	1 = 150,00	900,00
TOTAL							**3.600,00**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

WELLEM ANTÔNIO PRSTES CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9FDAC84C

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652 de 03 de março de 2017, e conforme Termo de Homologação publicado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML no DOM Ano XIII, nº 3182 de 21.03.2022, torna público o **Registro de Preços nº 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Licitação nº 917415 – Processo 02.00090/2021**, Objeto - Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE RESGATE (bandagem triangular, cinto tirante aranha adulto e outros)** - conforme especificado no Edital e seus anexos.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM/OBJETO	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
1. BANDAGEM TRIANGULAR: confeccionada em tecido cru 100% algodão, lavável, Dimensões: 1,00 x 0,70 x 0,70, tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado de acordo com a norma padrão de biossegurança.	UNIDADE	220	RESGATESP	R$ 4,06	R$ 893,20	**Empresa: LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** **CNPJ:** 19.859.630/0001-44 **Endereço:** AV: SALGADO FILHO, 1616 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 76.804-118 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA **CPF:** 004.235.875-85
2. CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO: confeccionado em fitas de poliamida; preto e colorido com 50 mm de largura; fecho regulável em velcro e regulador plástico; lavável; com registro da ANVISA.	UNIDADE	55	MARIMAR	R$ 60,00	R$ 3.300,00	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO

						CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
3. CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL: confeccionado em fitas de poliamida; preto e colorido com 50 mm de largura; fecho regulável em velcro e regulador plástico; lavável; com registro da ANVISA.	UNIDADE	55	MARIMAR	R$ 60,00	R$ 3.300,00	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
4. COLAR CERVICAL REGULÁVEL: ajustável; Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; Grande abertura traqueal; sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; trava de regulagem; fecho em velcro; com registro na ANVISA; validade mínima de 12(doze) meses após a entrega.	UNIDADE - P	46	MARIMARFP 109	R$ 13,04	R$ 599,84	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
5. COLAR CERVICAL REGULÁVEL: ajustável; Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; Grande abertura traqueal; sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; trava de regulagem; fecho em velcro; com registro na ANVISA; validade mínima de 12(doze) meses após a entrega.	UNIDADE - M	43	MARIMAR	R$ 18,37	R$ 789,91	**Empresa: LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** **CNPJ:** 19.859.630/0001-44 **Endereço:** AV: SALGADO FILHO, 1616 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 76.804-118 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA **CPF:** 004.235.875-85
6. COLAR CERVICAL REGULÁVEL: ajustável; Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; Grande abertura traqueal; sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; trava de regulagem; fecho em velcro; com registro na ANVISA; validade mínima de 12(doze) meses após a entrega.	UNIDADE – G	43	MARIMAR FP 109 MS 10361670003	R$ 14,81	R$ 636,83	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
7. COLETE TIPO KED ADULTO: O material do tipo colete é confeccionado em nylon lavável, com acabamento em viés, permitindo a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vitima (coluna vertebral). Deve ser totalmente estruturado, em sua parte interna, com hastes radiotransparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima. Possuem em suas extremidades laterais (dobráveis), 3 tirantes do tipo engate rápido, confeccionado em nylon de 50 mm de largura e em 3 cores diferentes (amarelo vermelho e verde). Devera ser acompanhado de almofada retangular e duas fitas para a fixação da cabeça da vítima. O colete possui também duas correias de fixação posicionada na parte superior para fixação dos membros inferiores da vitima. Devera possuir resistência para imobilização e transporte de ate 165 Kg. com registro da ANVISA.	UNIDADE	32	RESGATE SP MS TIPO KED ADULTO LT: A008 MS 81094800003	R$ 257,88	R$ 8.252,16	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
8. COLETE TIPO KED INFANTIL: O material do tipo colete é confeccionado em nylon lavável, com acabamento em viés, permitindo a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral). Deve ser estruturado, em sua parte interna, com hastes radiotransparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima. Possuem em suas extremidades laterais (dobráveis), 3 tirantes do tipo engate rápido, confeccionado em nylon de 50 mm de largura e em 3 cores diferentes (amarelo vermelho e verde). Devera ser acompanhado de almofada retangular e duas fitas para a fixação da cabeça da vítima. O colete possui também duas correias de fixação posicionada na parte superior para fixação dos membros inferiores da vítima. Devera possuir resistência para imobilização e transporte de ate 25 KG. com registro da ANVISA.	UNIDADE	32	RESGATE/SP	R$ 229,00	R$ 7.328,00	**Empresa: MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA** **CNPJ:** 34.758.599/0001-49 **Endereço:** RUA: RAFAEL VAZ E SILVA, 3091 – LIBERDADE – CEP: 76.8013-870 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** FABIOLA ESTEVES DA ROCHA **CPF:** 426.073.102-58
9. FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TIPO BOUGIE ADULTO: em embalagem individual estéril; comprimento 70 cm / espessura 5,0 mm (15F); para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm; Cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente durante as manobras; Superfície anti-aderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; Segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; Haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); isento de látex; ponta arrendadas e atraumáticas; registro na ANVISA; validade mínima de 12(doze) meses após a entrega.	UNIDADE	32	MEDTECH	R$ 49,68	R$ 1.589,76	**Empresa: LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** **CNPJ:** 19.859.630/0001-44 **Endereço:** AV: SALGADO FILHO, 1616 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 76.804-118 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA **CPF:** 004.235.875-85
10. IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK ADULTO: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Adulto; validade indeterminada; registro na ANVISA.	UNIDADE	32	RESGATESP	R$ 94,49	R$ 3.023,68	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
11. IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK INFANTIL: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Infantil; validade indeterminada; registro na ANVISA.	UNIDADE	32	RESGATESP	R$ 94,34	R$ 3.018,88	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
12. KIT COMPLETO UTILIZADO NA TRIAGEM DE VÍTIMAS EM SITUAÇÕES DE DESASTRE de acordo com padrões internacionais; CONFECÇÃO: Bolsa confeccionada em nylon na cor vermelha, com forração em nylon na cor cinza, dividida em 2 compartimentos; Possui alça de mão e alças costais, podendo também ser transportada como mochila. Com ilhós niquelados nos 4 cantos; 004 bandeirinhas; 001 lanterna; 005 pranchetas para anotações; 001 rolo de fita para isolamento de área (amarelo e preto); 001 caixa de luvas de procedimento com 100 unidades; 100 unidades de cartões de triagem; 015 coletes para treinamento confeccionados em nylon nas cores vermelho, amarelo, azul, laranja e verde (sendo 3 de cada cor); 003 peças de Corbertura para Óbito; 004 lonas de TNT nas cores vermelho, verde, amarelo, e preto com ilhós niquelados nos 4 cantos; MEDIDAS APROXIMADAS:Comprimento: 48 cm, Largura: 26 cm, Altura: 58 cm. CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	13	RESGATESP	R$ 2.369,23	R$ 30.799,99	**Empresa: LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** **CNPJ:** 19.859.630/0001-44 **Endereço:** AV: SALGADO FILHO, 1616 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 76.804-118 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA **CPF:** 004.235.875-85
13. MACA ENVELOPE: Placa laminada em polietileno com tratamento UV; Alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima; Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste; Indicado para trabalhos que necessitem movimentação vertical de acesso por corda; Fabricada com placa plástica flexível e muito resistente, ela se torna rígida quando dobrada em torno da vítima, podendo ser	UNIDADE	12	ULTRASAFE	R$ 1.758,33	R$ 21.099,96	**Empresa: LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

enrolada com muita facilidade e inserida na mochila que acompanha o produto, tornando seu transporte e armazenamento extremamente compacto; Recomendada para auxilio no resgate e transporte de vitimas em altura, espaços; confinados, locais restritos, áreas externas e ambientes naturais. Acomoda pranchas curtas ou longas e imobilizador de coluna (Tipo Sked ou IMMO). Pode ser içada na posição vertical ou horizontal; ACOMPANHA 01 estribo acoplável, 01 mochila para transporte e armazenamento, 01 mosquetão de aço para resgate carga de ruptura de 40 kN, 04 alças extras acopláveis para carregamento da maca, 10 m metros de corda em poliamida semi-estática, diâmetro 12 mm, ruptura de 20 kN, cor branca, 02 cintas para suspensão horizontal de tamanhos e cores diferenciadas para melhor ajuste e identificação (vermelha e preta), confeccionadas em fitas duplas de poliéster de 45 mm de largura com carga de ruptura 22 kN. Validade mínima de 1 ano após a entrega. CERTIFICADO DO INMETRO						**CNPJ:** 19.859.630/0001-44 **Endereço:** AV: SALGADO FILHO, 1616 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 76.804-118 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA **CPF:** 004.235.875-85
14. MANDRIL ILUMINADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL: Fabricado em latão e cobre cromados; cabo em latão cromado com pilhas e encaixe tipo fêmeo; Guia em cobre cromado, flexível, com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento no cabo; lâmpada é substituível; para uso adulto e infantil, acompanha 1 lâmpada reserva. Com registro da ANVISA	UNIDADE	84	FRACASSADO			
15. MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1: 100% de silicone grau médico; Reutilizável até 40 vezes; Conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; Números de série individual para manejo e registro dos ciclos de uso; Linha radiopaca, tanto para a confirmação da intubação traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; Estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; Porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem; Fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente; Não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen; A extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e facilitada; A linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze meses após a entrega.	UNIDADE	84	FRACASSADO			
16. MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5: 100% de silicone grau médico; Reutilizável até 40 vezes; Conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; Números de série individual para manejo e registro dos ciclos de uso; Linha traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; Estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; Porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem; Fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente; Não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen; A extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e facilitada; A linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses após a entrega.	UNIDADE	84	FRACASSADO			
17. MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2: 100% de silicone grau médico; Reutilizável até 40 vezes; Conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; Números de série individual para manejo e registro dos ciclos de uso; Linha radiopaca, tanto para a confirmação da intubação traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; Estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; Porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem; Fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente; Não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen; A extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e facilitada; A linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses após a entrega.	UNIDADE	84	FRACASSADO			
18. MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5:100% de silicone grau médico; Reutilizável até 40 vezes; Conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; Números de série individual para manejo e registro dos ciclos de uso; Linha radiopaca, tanto para a confirmação da intubação traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; Estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; Porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem; Fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente; Não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen; A extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e facilitada; A linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. Registro na ANVISA, Validade mínima de 12 (doze) meses após a entrega.	UNIDADE	84	FRACASSADO			
19. MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3: 100% de silicone grau médico; Reutilizável até 40 vezes; Conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; Números de série individual para manejo e registro dos ciclos de uso; Linha radiopaca, tanto para a confirmação da intubação traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; Estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; Porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem; Fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente; Não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen; A extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e facilitada; A linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. Registro na ANVISA,Validade mínima de 12 (doze) meses após a entrega.	UNIDADE	84	FRACASSADO			
20. MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4: e100% de silicone grau médico; Reutilizável até 40 vezes; Conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; Números de série individual para manejo e registro dos ciclos de uso; Linha radiopaca, tanto para a confirmação da intubação traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; Estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; Porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem; Fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente; Não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen; A extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e facilitada; A linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. Registro na ANVISA, Validade mínima de 12 (doze) meses após a entrega.	UNIDADE	84	FRACASSADO			
21. MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5: 100% de silicone grau médico; Reutilizável até 40 vezes; Conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; Números de série individual para manejo e registro dos ciclos de uso; Linha radiopaca, tanto para a confirmação da intubação traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; Estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; Porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem; Fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente; Não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen; A extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e facilitada; A linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses após a entrega.	UNIDADE	84	FRACASSADO			
22. MOCHILA PARA MEDICAÇÕES: tecido nylon 600; - logo samu;- faixa reflexiva;- zíper 10 mm;- alça 50 mm; acessórios em nylon; pegador de mão; costura dupla; parte interna: nylon 70; divisórias; parte frontal com elásticos para fixação de materiais diversos; três cartelas com 9 compartimentos;- compartimento destacável; acabamento em nylon; forrada com isomanta; nas cores padrão do SAMU. CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	27	MARIMAR	R$ 200,88	R$ 5.423,76	**Empresa: LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** **CNPJ:** 19.859.630/0001-44 **Endereço:** AV: SALGADO FILHO, 1616 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 76.804-118 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA **CPF:** 004.235.875-85
23. PROTETOR PARA QUEIMADOS E EVISCERADOS: Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, estéril, medindo aproximadamente 120x 90 cm; registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses após a entrega.	UNIDADE	600	MARIMAR	R$ 7,66	R$ 4.596,00	**Empresa: LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** **CNPJ:** 19.859.630/0001-44 **Endereço:** AV: SALGADO FILHO, 1616 – BAIRRO NOSSA

						SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 76.804-118 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA **CPF:** 004.235.875-85
24. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE MADEIRA COM JOGO DE CINTOS: Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz, podendo ser usado em condições adversas; Com corrimões para facilitar o transporte, devidamente calçada com duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo. Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X; Longa, medindo 1,85 x 45cm; Suporta até 250kg; registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses após a entrega.	UNIDADE	19	MARIMAR	R$ 524,59	R$ 9.967,21	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
25. PRANCHA DE RESGATE LONGA em fibra de polietileno, não possui trilho traseiro, peso aproximado 6,0 kilos, medidas da prancha: 1,85 x 0,44 x 0,04, transporta pacientes de até 150 kg. formato da prancha longa em fibra de polietileno: quadrado (cabeça/pés) cor: amarela, suporta peso no transporte de vítimas – até 150 kilos, acompanha jogo com 03 cintos nas cores preta ou grafiti, vermelha, amarela ou verde – cintos medindo 1,60 cms de comprimento por 0,50 de largura cada cinto de nylon tipo "cinto de segurança". fivelas pretas em polipropileno resistente com costura em "x. Registro da ANVISA.	UNIDADE	20	VNO	R$ 491,00	R$ 9.820,00	**Empresa: LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** **CNPJ:** 19.859.630/0001-44 **Endereço:** AV: SALGADO FILHO, 1616 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 76.804-118 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA **CPF:** 004.235.875-85
26. PINÇA DE MAGIL 20 CM: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI420; Com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Características Técnicas:Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Tamanho: 20 cm; Com serrilha. Registro da ANVISA.	UNIDADE	84	FRACASSADO			
27. SONDA DE ASPIRACAO, PONTA RIGIDA (CANULA DE YANKAUER): canula descartavel de aspiracao, rigida, com ponteira em poliestireno,tamanho aproximado de 250mm, transparente, atoxico,com ponta atraumatica. acompanha extensao de 03 metros; apresentar registro no ministerio da saude; embalagem; o produto devera ser embalado de forma a manter a integridade durante o armazenamento ate o momento do uso e rotulados conforme a legislacao em vigor; deverao constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, con forme legislacao sanitaria vigentes, lei num 6.360 de 23/09/76, com enfase para o artigo 57, decreto num 79.094 de 05/01/77, com enfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta num 01 de 17/05/1993, da divisao de vigilancia sanitaria do ministerio da saude; garantia: o produto devera ter garantia contra defeitos de fabricacao; o produto ofertado devera atender aos dispositivos da lei 8078/90 (codigo de defesa do consumidor) e as demais legislacoes pertinentes. por ocasiao da entrega o produto a ser entregue devera apresentar validade de no minimo de 12(doze) meses após a entrega. Com registro da ANVISA.	UNIDADE	60	FRACASSADO			
28. TESOURA PARA BANDAGEM PONTA ROMBA: Navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável; Com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; Lâminas temperadas e insuperável durabilidade; Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto ao manuseio; autoclavável. Com registro da ANVISA	UNIDADE	134	MARIMAR	R$ 24,10	R$ 3.229,40	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
29. JOGO DE TIRANTES PARA PRANCHA, 4 tirantes confeccionados com cadarço de 50mm, cores (1 de cada) : amarelo, preto, verde e vermelho, comprimento: 2,60m, fechamento com tranca de 50mm. Com registro da ANVISA.	UNIDADE	41	MARIMAR	R$ 32,79	R$ 1.344,39	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
30. TALA P/ IMOBILIZAÇÃO aramada em eva, jogo c/5 peças, tamanhos: pp (30 x 8 cm) / p (53 x 8 cm) / m (63 x 9 cm) / g (86 x 10 cm) / gg (102 x 11,5 cm), peso: pp (0,086 kg) / p(0,155 kg) /m(0,155 kg) /g(0,248 kg) / gg (0,262 kg), cores: pp (lilás) / p (azul royal) / m (laranja) / g (verde) / gg (amarela), confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com e.v.a. (4mm) - colorido para identificar o seu tamanho. pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Indicação universal: é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. não requer água quente ou vapor para sua aplicação. É revestida de e.v.a., podendo ser lavado e reutilizado. Com registro da ANVISA.	UNIDADE	97	MARIMAR	R$ 46,15	R$ 4.476,55	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
31. KIT DE MOCHILAS SAMU PARA VIATURA: conjunto de quatro mochilas, confeccionado em cordura ripstop vermelho, laranjada, azul e verde mochila verde medicação: confeccionada em cordura ripstop, com divisórias internas pequenas para medicamentos, com refletivos. pode ser utilizada como bolsa ou mochila,com alças opcionais, utilizada em viaturas do samu. dimensão 50x30x30cm, com duas repartições internas removíveis (fixadas com velcro), com 27 bolsos em pvc transparente, com bordas e reforos. fechamento dos bolsos internos com lapela e velcro. face interna posterior da mochila com bolso do mesmo tecido e presilhas em elástico para fixação de pequenos objetos. mochilas vermelha, laranja e azul: confeccionada em cordura ripstop, com três divisórias internas, com refletivos. pode ser utilizada como bolsa ou mochila,com alças opcionais, utilizada em viaturas do samu. CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	13	MARIMAR	R$ 873,97	R$ 11.361,61	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
32. PRANCHA PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO, INFANTIL. Caracteristicas: Dimensionada para suportar vítimas com peso até 50 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na água e em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Acompanha jogo com 03 (três) unidades de cinto de segurança. Possuir registro na ANVISA.	UNIDADE	27	RESGATESP	R$ 350,00	R$ 9.450,00	**Empresa: LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** **CNPJ:** 19.859.630/0001-44 **Endereço:** AV: SALGADO FILHO, 1616 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 76.804-118 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA **CPF:** 004.235.875-85
33. Mochila SBV/SAV: Mochila com fechamento por meio de zíper de nylon nº 10, fixado por meio de costura dupla. Confeccionada em Nylon 420, cor laranja, 100% impermeável, com as dimensões aproximadas de 48 cm x 35 cm x 21 cm . Na parte frontal presença de dois bolsos nas dimensões aproximadas de 20 cm x 15 cm x 7 cm , de forma que comporte a guarda de um esfignomanômetro adulto mais estetoscópio, com fechamento através de zíper de nylon nº 6. na parte superior dos bolsos. Na parte externa do bolso logomarca SAMU 192. Na face dianteira externa presença de 6 cravos emborrachados a fim de dar maior proteção e estabilidade à mochila. Parte superior externa: presença de duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 540mm de comprimento medida a partir do reforço em X, sendo que na região central da alça há uma costura com espaguete no seu interior de 130mm de comprimento. Estas alças são costuradas à bolsa sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente a uma distância de 60 mm da borda superior. No ponto de união das alças há uma costura em X tornando a alça mais resistente. Em uma das alças presença de um acolchoado de 130 mm x 130mm confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado uma camada de poliuretano, e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade para transporte. No lado	UNIDADE	13	FRACASSADO			

oposto aos bolsos frontal presença de duas alças acolchoadas em formato anatômico, confeccionados no mesmo tecido da mochila medindo 90mm de largura por 430mm de comprimento. Na extremidade da alça presença de um fecho fêmea de nylon, do tipo engate rápido de 50 mm. Próximo aos fecho fêmea presença de um sistema de engate rápido regulável, preso em fita de polipropileno, largura de 30 mm, na cor preta, destinado a evitar o caimento lateral das alças. Na extremidade inferior da mochila presença de um fecho macho, preso a uma fita de polipropileno, largura de 50 mm e comprimento de 55 mm fixado à parte lateral da mochila por meio de uma orelha do mesmo tecido da mochila. Na parte inferior presença de oito cravos emborrachados a fim de dar maior proteção e estabilidade à mochila. Possui na parte externa, contornando a mochila, um perfil em PVC termoplástico (vivo) de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento. O acabamento interno é confeccionado em nylon plastificado na cor cinza, costurado em todo o seu contorno um perfil nylon plastificado na cor preta, medindo 25 mm de largura. Deve possuir 02 (duas) faces internas, assim distribuídas: Face Dianteira interna: Presença de três faixas de velcro macho, na cor preta, medindo de 50 mm de largura por 350 mm de comprimento, destinadas a fixar seis bolsas confeccionadas em poliéster providas de velcro na parte inferior, cristal transparente 030, na parte superior medindo aproximadamente 15 cm x 15 cm x 10 cm, a fim de acondicionar materiais diversos. Face Traseira interna: Presença de três faixas de velcro macho, na cor preta, medindo de 50 mm de largura por 350 mm de comprimento, destinadas a fixação de bolsas: uma bolsa confeccionada em poliéster providas com velcrofêmea na parte inferior e cristal transparente 030, na parte superior e fechamento em zíper de nylon na cor preta, nº 6, medindo aproximadamente 32cm x 17cm x10cm , para guarda do ambú Adulto, acima dessa bolsa a esquerda de quem olha 1(uma) bolsa confeccionada em poliéster providas com velcro fêmea na parte inferiore cristal transparente 030 na parte superior e fechamento em zíper de nylon na corpreta destinada a guarda de ambú infantil, medindo aproximadamente 25cm x 15cmx 10cm mais 2 bolsas medindo aproximadamente 13cm x 13cm de largura x 10cmconfeccionada com velcro fêmea na parte inferior e cristal transparente 030, naparte superior e fechamento em zíper de nylon na cor preta , nº 6, para guarda demateriais diversos. Deverá acompanhar cada mochila, um porta-instrumento na corpreta, medindo aproximadamente 27,0cm de comprimento x 13cm de largura. Naparte superior frontal deverá possuir um velcro fêmea de 5,5cm x 5,0cm parafixação na bolsa, o qual deverá ser costurado à cerca de 2cm de distância da partesuperior e centralizado na peça. A peça deverá ser maleável permitindo a dobra doproduto na parte superior em aproximadamente 11cm, formando um passante paraencaixe no cinto do socorrista, preso por sistema de velcro macho-fêmea, de formaque possa ser utilizado individualmente quando necessário. Cada mochila deSBV/Enf.SAV.,deverá vir acompanhada do total de 12 bolsas confeccionada empoliéster provida de velcro na parte inferior e cristal transparente 030 , na partesuperior medindo aproximadamente 15cm x 15cm x 10cm , cor preta e 02 (duas)bolsa medindo aproximadamente 30cm x 15cm x 10cm, estas bolsas deverão seacomodar perfeitamente dentro da mochila. Todo o conjunto da mochila deverápossuir perfeito acabamento sem defeitos de fabricação ou rebarbas e seguir odescrito na especificação. NOTA: Segundo a legislação vigente (leis n.ºResoluçõesRDC n.º185 e 260), a empresa fabricante ou detentora do Registro do Produto noMinistério da Saúde, bem como seu distribuidor, devem atender aos seguintesquesitos: Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela VigilânciaSanitária Estadual ou Municipal, dentro do seu prazo de validade; -Termo deresponsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal,dentro do seu prazo de validade; -Autorização de funcionamento, expedida pelaAgência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, dentro do seu prazo de validade.						
34. Maca Scoop - Maca Para Resgate Tesoura; Uma divisão central permite que o corpo seja colocado na bandeja do corpo sem estar tratado. Luz com comprimento ajustável, para uso em qualquer situação. Propriedades Alumínio leve e resistente Vem em duas metades com três fivelas de abertura fácil. Funcionalidade: dobravel, com altura regulavel. Dimensões Comprimento máximo: 2000 mm. Comprimento mínimo: 1200 mm. Largura: 430 mm. Peso: 10 kg Carga máxima: 170 kg. Com registro da ANVISA	UNIDADE	12	MARIMAR	R$ 2.333,33	R$ 27.999,96	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
35. Prancha de Imobilização em Polietileno Amarela ADULTA, - Contém: 01 prancha de imobilização e 03 tirantes de fixação; - Cor: amarela; - Dimensões do Produto: - 183cm x 44cm x 6,5cm; - Suporta até 180kg; - Material: polietileno; Com registro da ANVISA	UNIDADE	26	RESGATESP / COR AMARELA	R$ 488,46	R$ 12.699,96	**Empresa: LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** **CNPJ:** 19.859.630/0001-44 **Endereço:** AV: SALGADO FILHO, 1616 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 76.804-118 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA **CPF:** 004.235.875-85
36. Prancha para Resgate Polietileno INFANTIL; Transparente para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água e em alturas. Características: Confeccionada em Polietileno sendo leve a altamente resistente. Suporta até 120 kg. Possui pegadores bem amplos Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética Possibilita o resgate em alturas e na água As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça Cinto de Imobilização 3 peças Alça de Polipropileno de 50 mm Cintos de 1,70 m Regulador 50 mm em nylon Fecho em Tic tac 50 mm. Com registro da ANVISA	UNIDADE	14	MARIMAR	R$ 601,33	R$ 8.418,62	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
37. Prancha de Resgate em Compensado Naval – Adulto; Confeccionada em compensado naval rígido de 18mm com acabamento em veriz, podendo ser usado em condições adversas. Com corrimões para facilitar o transporte, devidamente calçada com duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo. Sem materiais pesos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio-X. Suporta até 150kg. Acompanha o jogo de cinto com 3 tiras. Dimensões: 7 x 45 x 1,85cm (A x L x C) Peso: 9,5kg. Com registro da ANVISA	UNIDADE	27	MARIMAR	R$ 528,75	R$ 14.276,25	**Empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **CNPJ:** 32.053.182/0001-55 **Endereço:** AV CARLOS GOMES, 190 – SÃO CRISTOVÃO – CEP: 76.804-037 – PORTO VELHO/RO **Responsável:** DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 688.374.372-34
38. Kit para contenção humanizada de pacientes psiquiátricos para remoção em maca – ambulância. Composto por 3 partes: 1. Contenção de punhos: tecido automotivo face dupla (macio). Almofadado em poliuretano densidade 02 fita cae 0,25 cm lagura x 1, 60 mt comprimento em polipropileno travamento rápido com reguladores em aço galvanizado ou latão ou outro que garanta a eficiência do acessório. Regulável á maca. Passadores em aço com reforço. 2.CONTENÇÃO Abdominal ou tórax regulável ao corpo do paciente Tecido automotivo dupla face (macio), travamento nas laterais da maca. Passadores em aço galvanizado ou latão ou outro que garanta a eficiência do acessório. Regulável á maca. Fita cae 4 cm de largura x mt comprimento em polipropileno 3. Contenção de pernas: tecido automotivo dupla face (macio) Acolchoado em poliuretano densidade 02 com travamento rápido nas laterais da cama. Passadores em aço galvanizado ou latão ou outro que garanta a eficiência do acessório. Regulável á maca. Fita cae 100% polipropileno 4 cm de largura x 1,60 comprimrnto para travamento Na lateral da maca. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e vícios redibitórios. Com registro da ANVISA	KIT	13	FRACASSADO			

Porto Velho, 28 de março de 2022.

MARILIS CRISTINA HEIDRICH
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - Sgp
Em Substituição
Matrícula N°1000891

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67510F45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	5.238.173,56	6.649.263,99	7.211.069,63	561.805,64
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	139.428,08	139.428,08
Valores Mobiliários	0,00	0,00	139.428,08	139.428,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.238.173,56	6.649.263,99	7.062.123,33	412.859,34
Transferências da União e de suas Entidades	5.171.183,56	5.942.607,82	6.231.066,69	288.458,87
Transferências do Estado e de suas Entidades	66.990,00	706.656,17	831.056,64	124.400,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.518,22	9.518,22
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	8.388,65	8.388,65
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.129,57	1.129,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	1.196.226,00	818.594,00	-377.632,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.196.226,00	818.594,00	-377.632,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	1.196.226,00	818.594,00	-377.632,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.238.173,56	7.845.489,99	8.029.663,63	184.173,64
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	5.238.173,56	7.845.489,99	8.029.663,63	184.173,64
DÉFICIT (VI)			14.343.639,14	
TOTAL (VII) = (V+VI)	5.238.173,56	7.845.489,99	22.373.302,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.636.767,67	5.636.767,67	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		5.636.767,67	5.636.767,67	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.871.179,56	22.076.157,33	20.038.668,42	19.039.054,03	19.023.918,19	2.037.488,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.520.250,20	13.755.086,81	13.128.277,24	13.128.277,24	13.128.277,24	626.809,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.350.929,36	8.321.070,52	6.910.391,18	5.910.776,79	5.895.640,95	1.410.679,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	160.424,00	4.734.497,54	2.334.634,35	685.463,07	685.463,07	2.399.863,19
INVESTIMENTOS	160.424,00	4.734.497,54	2.334.634,35	685.463,07	685.463,07	2.399.863,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	16.031.603,56	26.810.654,87	22.373.302,77	19.724.517,10	19.709.381,26	4.437.352,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	16.031.603,56	26.810.654,87	22.373.302,77	19.724.517,10	19.709.381,26	4.437.352,10
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	16.031.603,56	26.810.654,87	22.373.302,77	19.724.517,10	19.709.381,26	4.437.352,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	777,00	710.489,20	484.813,65	484.813,65	189.090,82	37.361,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	777,00	710.489,20	484.813,65	484.813,65	189.090,82	37.361,73
DESPESAS DE CAPITAL	141.534,15	370.083,38	260.857,60	260.857,60	149.620,15	101.139,78
INVESTIMENTOS	141.534,15	370.083,38	260.857,60	260.857,60	149.620,15	101.139,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.311,15	1.080.572,58	745.671,25	745.671,25	338.710,97	138.501,51

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	18.607,86	18.607,86	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.607,86	18.607,86	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	18.607,86	18.607,86	0,00	0,00

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

NOTA EXPLICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
Foi criado pela Lei Municipal n. 267 de 03.01.1991, e foi habilitado na condição de Gestão Plena, na Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB, conforme Resolução n° 014/CIB de 18/02/1998.
A política contábil do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici é o registro da receita e despesa pelo regime contábil da competência. As receitas obedecem criteriosamente os registros dos repasses Fundo a Fundo lançados pelo governo federal na página: https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao
As receitas e despesas foram classificadas no orçamento por fonte de recursos.
Os recursos financeiros de outros exercícios foram classificados nos respectivos grupos devidos "3" e "6".
Os restos a pagar foram classificados como "processados e não processados". Não houve inscrição de restos a pagar não processados liquidados.
O orçamento do Município de Presidente Médici para o exercício de 2021 foi aprovado pela Lei n. 2343 de 02/12/ 2020, e fixou a despesa do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 16.031.603,56 que posteriormente fora alterado para R$ 26.810.654,87.

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
VALORES RECEBIDOS	**2021**	
	Valor	**%**
Transferências Correntes		
Transferências Intergovernamentais		
Rend. de Aplicações Financeiras	139.428,08	
Transferências de Recursos do SUS - União	7.062.123,33	
Transferências de Recursos do SUS- Estado	818.594,00	
Outras Receitas	9.518,22	
Total da Receita	**8.029.663,63**	39,21
Transferências do Município (Intragovernamental)	12.449.888,93	60,79
Valor Total Recebido pelo FMS	**20.479.552,56**	**29,56**
RECEITAARRECADADA TOTAL MUNICÍPIO	**69.277.632,61**	**100**

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES EM R$**
1. Previsão Inicial	5.238.173,56
2. Previsão Atualizada	7.845.489,99
3. Receita Arrecadada	**8.029.663,63**
4. Total de Despesas Empenhadas	**22.373.302,77**
5. Déficit Verificado (3-4)	**14.343.639,14**
6. Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit)	5.636.767,67
7. Transferência Municipal recebida	12.449.888,93

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici recebeu recursos na ordem de R$ 8.029.663,63, apresentando um resultado orçamentário deficitário de R$ 14.343.639,14 entre as despesas empenhadas e as receitas realizadas.
Contudo, adicionadas as transferências recebidas (item 7 da tabela), no valor de R$ 12.449.888,93 obteremos um recebimento financeiro de R$ 20.479.552,56 comparada a uma despesa realizada de 22.373.302,77 alcançando ainda um Déficit de Execução Orçamentária na ordem de R$ 1.893.750,21.

Acrescido a esse resultado de R$ 1.893.750,21 o Superávit Financeiro (saldos) de exercícios anteriores no montante de R$ 5.636.767,67, ao final do exercício o Fundo Municipal de Saúde apresentou um superávit de execução orçamentária (R$ 3.743.017,46).
O saldo financeiro existente nas contas do Fundo Municipal de Saúde em 31/12/2021 naordem de R$ 4.792.396,71 cobre os valores inscritos em Restos a Pagar que somam R$ 2.802.423,02, restando ainda um saldo financeiro no valor de R$ 1.989.973,69, *demonstrando, equilíbrio nas contas públicas, cumprindo desta forma, o disposto no Art. 1º, §1º da Lei Complementar n. 101/2000.*

QUADRO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
Dotação Inicial	**16.031.603,56**
(+) Créditos Suplementares	1.774.735,49
(+) Créditos Especiais	10.087.428,76

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

(+) Créditos Extraordinários	298.643,56
(+) Suplementação por Anulação de Dotação Outra UG	354.668,52
(-) Anulação de Dotação	1.736.425,02
(=) Despesa Autorizada	**26.810.654,87**
(-) Despesa Realizada	22.373.302,77
(=) Saldo de Dotação	4.437.352,10
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS	
RECURSOS P/ ABERTURA DE CRÉDITOS	**VALOR R$**
Excesso de Arrecadação	2.202.068,25
Superávit Financeiro	5.636.767,67
Operações de Créditos	0,00
Recursos Vinculados (convênios)	2.545.546,87
Anulações externas (outras Secretarias)	354.668,52
TOTAL	**10.739.051,31**

O valor que alterou o orçamento do Fundo Municipal de Saúde foi de R$ 10.739.051,31, correspondendo a 40,06% do orçamento atualizado.
Dos créditos adicionais abertos, os suplementares (provenientes de anulaçoes de outras secretarias R$ 354.668,52) representaram 3,30%, os que originaram de superavit financeiro (R$ 5.636.767,67) corresponderam a 52,49% e os especiais (R$ 4.747.615,12) representaram 44,21%.
Dos créditos especiais abertos no montante de R$ 10.739.051,31 foram empenhadas despesas na ordem de R$ 6.684.715,43 correspondendo a 62,25% dos créditos especiais abertos no exercício, restando um saldo de dotação de R$ 3.591.356,75.
Foram executadas despesas na ordem de R$ 15.688.587,34 provenientes dos créditos orçamentários e suplementares que somaram R$ 16.031.603,56, correspondendo a97,86%, restando ao final do exercício saldo de dotação orçamentária de R$ 845.995,31.

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

Maria Cecilia Simões Silva
Gestora Do FMS
894.450.902-68

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	
(LEIS 2358, 2374, 2408 e 2414/21)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**VALOR R$**
Aquisição de Equipamentos – Rec. Próprio	50.000,00
Devolução de Recursos do Convênio	49.840,82
Bloco Custeio e Bloco Investimento	3.125.293,52
Devolução de Recursos da Casa da Mulher	316.633,33
Superávit (Prefeitura)	2.095.000,00
TOTAL	**5.636.767,67**

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C23518DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)	
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici		
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**8.029.663,63**	**8.744.227,07**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**22.373.302,77**	**19.167.821,51**
ORDINÁRIO		19.679,51	0,00	ORDINÁRIO		12.206.388,83	0,00
VINCULADO		8.009.984,12	8.744.227,07	VINCULADO		10.166.913,94	19.167.821,51
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		358.970,48	127.882,88	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE		299.030,00	90.691,15
OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE		0,00	550.000,00	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE		0,00	751.779,52
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		0,00	225,73	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		0,00	10.446.586,88
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		6.292.150,04	7.622.101,80	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO		7.516.903,15	6.854.631,73
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		853.232,29	46.949,55	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO		1.832.787,74	983.778,74
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		505.631,31	397.067,11				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**12.449.888,93**	**10.439.519,16**	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE		518.193,05	40.353,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		12.449.888,93	10.439.519,16	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**3.046.084,89**	**2.805.386,52**
REPASSE RECEBIDO		12.449.888,93	10.439.519,16	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		764.279,11	899.798,52
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**4.947.643,32**	**3.002.852,41**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		745.671,25	883.097,00
				RP PROCESSADOS PAGOS		18.607,86	16.701,52
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.663.921,51	1.099.180,44	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.253.134,41	1.875.964,55
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.648.785,67	1.080.572,58	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		744.089,75	734.623,96
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		15.135,84	18.607,86	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		20.756,12	19.337,81
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.253.134,41	1.875.964,55	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		661.975,49	343.026,33
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		744.089,75	734.623,96	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.152,96	13.260,56
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		20.756,12	19.337,81	ISS		174.654,45	115.837,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		661.975,49	343.026,33	OUTROS CONSIGNATARIOS		10.553,49	2.990,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.152,96	13.260,56	PENSAO ALIMENTICIA		20.834,38	20.225,09
ISS		174.654,45	115.837,62	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		5.911,14	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		10.553,49	2.990,77	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		571.693,23	579.356,80
PENSAO ALIMENTICIA		20.834,38	20.225,09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		26.952,10	46.662,22
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		5.911,14	0,00				
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		571.693,23	579.356,80	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.561,30	643,39
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		26.952,10	46.662,22	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		28.671,37	29.623,45
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.561,30	643,39	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		28.671,37	29.623,45
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		30.587,40	27.707,42				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		30.587,40	27.707,42	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**4.792.396,71**	**4.784.588,49**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**4.784.588,49**	**4.571.197,88**	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.792.396,71	4.784.588,49
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4.792.396,71	4.773.716,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.784.588,49	4.571.197,88	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	10.872,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4.784.588,49	4.571.197,88				
TOTAL		**30.211.784,37**	**26.757.796,52**	**TOTAL**		**30.211.784,37**	**26.757.796,52**

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)

NOTA EXPLICATIVA			
DA POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES:			
O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici, adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado, liquidado e pago no momento da retenção (liquidação). Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois considera-se que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor			
Público faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.			
Todas as obrigações com terceiros do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici, foram totalmente quitadas no exercício.			
EXTRAORÇAMENTÁRIA	**4.947.643,32**	**EXTRAORÇAMENTÁRIA**	**3.046.084,89**
.....		.....	
Consignações/Depósitos	2.253.134,41	Consignações/Depósitos	2.253.134,41
Outros Recebimentos extraorçamentários	30.587,40	Outros Pagamentos extraorçamentários	28.671,37
A diferença de R$ 1916,03 entre o recebimento e o pagamento extraorçamentário trata-se de valor pago de salário maternidade no exercício de 2020, que não fora descontado do INSS, ora regularizado com a retenção do crédito.			
Variação do Saldo Patrimonial Financeiro			
Elementos	**No Início 2021(R$)**	**No Fim 2021(R$)**	**Variações (R$)**
Ativo Financeiro	4.786.504,52	4.792.396,71	5.892,19
Passivo Financeiro	1.241.491,59	2.802.423,02	1.560.931,43

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
NOTA EXPLICATIVA			
Saldo Patrimonial Financeiro/Superávit ouDéficit	**S = 3.545.012,93**	**S = 1.989.973,69**	**S = 1.555.039,24**
O confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do exercício encerradodemonstra um ***Superávit Financeiro*** de R$ 1.989.973,69.			
A variação do saldo patrimonial financeiro do exercício apresentou uma diminuição de R$1.555.039,24, o que significa que o Fundo Municipal de Saúde vem executando com mais celeridade suas ações e investindo seus recursos disponíveis.			

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:80D24F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO B

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
B) QUADRO ANEXO							
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici							
B) QUADRO ANEXO							
ESPECIFICAÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
		Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**
0	**ORDINÁRIO**	**19.679,51**	**0,00**	**19.679,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	**VINCULADO**	**8.009.984,12**	**0,00**	**8.009.984,12**	**8.744.227,07**	**0,00**	**8.744.227,07**
13	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE**	505.631,31	0,00	505.631,31	397.067,11	0,00	397.067,11
2	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**			0,00	225,73		225,73
20	**OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE**			0,00	550.000,00		550.000,00
21	**OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE**	358.970,48	0,00	358.970,48	127.882,88	0,00	127.882,88
27	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO**	6.292.150,04	0,00	6.292.150,04	7.622.101,80	0,00	7.622.101,80
28	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO**	853.232,29	0,00	853.232,29	46.949,55	0,00	46.949,55
TOTAL		**8.029.663,63**	**0,00**	**8.029.663,63**	**8.744.227,07**	**0,00**	**8.744.227,07**

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D3DDFD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO A

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici							
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**			
Dezembro(31/12/2021)							
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.792.396,71**	**4.786.504,52**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**15.135,84**	**18.607,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**4.792.396,71**	**4.784.588,49**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**14.672,27**	**18.607,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**4.792.396,71**	**4.784.588,49**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**14.672,27**	**18.607,86**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4.792.396,71	4.784.588,49	FORNECEDORES NACIONAIS		14.672,27	18.607,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**1.916,03**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**463,57**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**1.916,03**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**463,57**	**0,00**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		0,00	1.916,03	DIARIAS A PAGAR		463,57	0,00
TOTAL		**4.792.396,71**	**4.786.504,52**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		**2.787.287,18**	**1.222.883,73**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**2.787.287,18**	**1.222.883,73**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**138.501,51**	**142.311,15**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		138.501,51	142.311,15
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**2.648.785,67**	**1.080.572,58**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.648.785,67	1.080.572,58
				TOTAL		**2.802.423,02**	**1.241.491,59**

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:782B590D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO B

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici							
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**			
Dezembro(31/12/2021)							
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**625.424,36**	**705.158,49**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**75.046,95**	**155.991,71**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**202.998,93**	**202.998,93**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**75.046,95**	**155.991,71**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**202.998,93**	**202.998,93**	**PESSOAL A PAGAR**		**75.046,95**	**155.991,71**
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		202.998,93	202.998,93	PESSOAL A PAGAR		75.046,95	155.991,71
ESTOQUES		**422.425,43**	**502.159,56**	**TOTAL**		**75.046,95**	**155.991,71**
ALMOXARIFADO		**422.425,43**	**502.159,56**				
MATERIAL DE CONSUMO		74.960,39	75.129,32				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		1.278,27	0,00				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		336.527,62	422.673,42				
MATERIAIS GRÁFICOS		5.707,60	4.158,79				
MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.658,51	61,83				
MATERIAIS A CLASSIFICAR		2.293,04	136,20				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**6.000.052,20**	**5.486.452,59**				
INVESTIMENTOS		**36.000,00**	**0,00**				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**36.000,00**	**0,00**				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		36.000,00	0,00				
IMOBILIZADO		**5.964.052,20**	**5.486.452,59**				
BENS MOVEIS		**6.469.681,96**	**5.785.087,32**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.582.025,58	1.441.750,22				
BENS DE INFORMÁTICA		426.356,65	250.153,66				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		859.737,72	690.435,11				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		1.480,00	1.480,00				
VEÍCULOS		3.600.082,01	3.401.268,33				
BENS IMÓVEIS		**419.855,10**	**342.875,35**				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		419.855,10	342.875,35				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-925.484,86**	**-641.510,08**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-925.484,86	-641.510,08				
TOTAL		**6.625.476,56**	**6.191.611,08**				

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:79FE3AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO C

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)			
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici				
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
			ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
00	**ORDINÁRIO**		**332.658,58**	**103.098,53**
01	**VINCULADO**		**1.657.315,11**	**3.441.914,40**
13	Transferências de Convênios - Saúde		158.948,99	2.580,41
20	Outros recursos federais destinados a Saúde		2.713,11	0,00
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde		194.814,14	131.975,66
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio		994.846,25	2.048.060,77
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		305.992,62	1.259.297,56
TOTAL			**1.989.973,69**	**3.545.012,93**

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:AA278EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**139.428,08**	**9.957,55**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**13.536.524,84**	**12.265.384,21**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		139.428,08	9.957,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		10.711.563,49	9.245.444,51
FINANCEIRAS							
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**20.415.958,49**	**18.917.382,83**	ENCARGOS PATRONAIS		2.171.092,90	2.203.727,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		12.535.241,16	10.480.278,10	BENEFÍCIOS A PESSOAL		485.192,36	466.071,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		7.880.717,33	8.437.104,73	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		168.676,09	350.141,01
				PESSOAL E ENCARGOS			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**9.518,22**	**802,53**				
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**5.741.340,17**	**4.649.484,04**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.518,22	802,53	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.962.352,00	3.098.748,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**20.564.904,79**	**18.928.142,91**	SERVIÇOS		1.478.899,01	1.313.284,64
TOTAL		**20.564.904,79**	**18.928.142,91**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		300.089,16	237.450,48
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**234.757,65**	**341.435,92**
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		234.757,65	341.435,92
				TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 19.226,48			**1.440.424,61**
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,08
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		19.226,48	1.440.424,53
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**508.881,20**	**94.197,04**
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		508.881,20	94.197,04
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**20.040.730,34**	**18.790.925,82**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**524.174,45**	**137.217,09**
				TOTAL		**20.564.904,79**	**18.928.142,91**

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**946.320,67**	**2.071.423,12**
INVESTIMENTOS		946.320,67	2.071.423,12

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

NOTA EXPLICATIVA	
Títulos	**Valor – R$**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**20.564.904,79**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	139.428,08
Remuneração de Depósitos Bancários	139.428,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES	
RECEBIDASTRANSFERÊNCIAS	**12.535.241,16**
INTRAGOVERNAMENTAIS	
Repasse Recebido do Município	12.449.888,93
Transferencias Recebidas (Bens Móveis)	85.352,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**7.880.717,33**
Transferências de Recursos do SUS - União	7.049.660,69
Transferências de Recursos do SUS - Estado	338.566,64
Transferências de Convênios do Estado	492.490,00
Receitas Devolução Rec. Tarifa Caixa e Transferências do Tribunal de Justiça	9.518,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**20.040.730,34**
PESSOAL E ENCARGOS	**13.536.524,84**
(-) Remuneração a pessoal	10.711.563,49
(-) Encargos Patronais	2.171.092,90
(-) Benefícios a pessoal	485.192,36
(-) Outras variações - pessoal e encargos (Indenização trabalhista)	168.676,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**5.741.340,17**
(-) Uso de material de consumo	3.962.352,00
(-) Serviços	1.478.899,01
(-) Depreciação	300.089,16
TRANSFERENCIAS INTRA CONCEDIDAS	**234.757,65**
(-) Transferências de bens móveis	234.757,65
PERDAS DE ATIVOS	**19.226,48**
(-) Perdas involuntárias (Transformação de bem permanente em relacionado)	19.226,48
OUTRAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**508.881,20**
Devolução de Saldos de Convênios	**508.881,20**
1. Variações Patrimoniais Aumentativas	**20.564.904,79**
2. Variações Patrimoniais Diminutivas	**20.040.730,34**
= Superávit Patrimonial (1-2)	**524.174,45**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**946.320,67**
Materiais Permanentes	869.340,92
Obras e Instalações	76.979,75

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F5BC19A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

INGRESSOS		22.763.274,37	21.078.935,41
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		148.946,30	10.760,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		9.518,22	802,53
Remuneração das Disponibilidades		139.428,08	9.957,55
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	7.880.717,33	8.733.466,99
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		14.733.610,74	12.334.708,34
Ingressos Extraorçamentários		2.283.721,81	1.895.189,18
Transferências Financeiras Recebidas		12.449.888,93	10.439.519,16
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		21.809.145,48	18.794.121,68
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	19.491.339,70	16.897.016,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	36.000,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.281.805,78	1.897.105,21
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.281.805,78	1.897.105,21
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		954.128,89	2.284.813,73
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		946.320,67	2.071.423,12
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		946.320,67	2.071.423,12
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-946.320,67	-2.071.423,12
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		4.784.588,49	4.571.197,88

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

_____

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici			
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		7.808,22	213.390,61
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.792.396,71	4.784.588,49
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		7.880.717,33	8.733.466,99
Intergovernamentais		7.880.717,33	8.733.466,99
da União		7.049.660,69	8.606.349,20
de Estados e Distrito Federal		831.056,64	127.117,79
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**7.880.717,33**	**8.733.466,99**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		36.000,00	0,00
Intergovernamentais		36.000,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		36.000,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**36.000,00**	**0,00**
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA ATUAL	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		19.491.339,70	16.897.016,47
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**19.491.339,70**	**16.897.016,47**

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

_____

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici			
C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**
DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS DOS RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
A diferença de R$ 1.916,03 entre os ingressos (2.283.721,81) e o desembolso (2.281.805,78) dos recursos extraorçamentários trata-se de valor pago de salário maternidade no exercício de 2020, que não fora descontado do INSS, ora regularizado com a retenção do crédito.			

MARGARETE LUCIA BAZZI
Contadora
312.943.402-04

_____

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Gestora Do FMS
894.450.902-68

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:976DC7E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		
RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE		
CNPJ: 01.648.566/0001-97		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.766.671,28**	**2.607.179,40**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.766.671,28	2.607.179,40
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**143.139,15**	**280.814,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	141.628,95	280.814,00
Outros Ingressos Extraorçamentários	1.510,20	
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**280.814,00**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	280.814,00	
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**3.190.624,43**	**2.887.993,40**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**2.608.075,33**	**2.535.785,19**
Ordinária	**2.608.075,33**	**2.535.785,19**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**157.840,74**	**71.394,21**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	157.840,74	71.394,21
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**283.079,41**	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	280.814,00	
Outros Egressos Extraorçamentários	2.265,41	
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**141.628,95**	**280.814,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	141.628,95	280.814,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**3.190.624,43**	**2.887.993,40**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:BBFEC69D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO 18- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		
RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE		
CNPJ: 01.648.566/0001-97		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	2.766.671,28	2.607.179,40
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	2.363.823,65	2.232.365,19
Transferências concedidas	157.840,74	71.394,21
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**245.006,89**	**303.420,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	383.436,73	22.606,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-383.436,73**	**-22.606,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-138.429,84**	**280.814,00**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**280.814,00**	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-138.429,84	280.814,00
Ingressos Extraorçamentários	1.510,20	
Egressos Extraorçamentários	2.265,41	
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**141.628,95**	**280.814,00**

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	2.766.671,28	2.607.179,40
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**2.766.671,28**	**2.607.179,40**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	157.840,74	71.394,21
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	**157.840,74**	**71.394,21**

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa	2.363.823,65	2.232.365,19
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		

Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**2.363.823,65**	**2.232.365,19**

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:991EBB78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ATA 09 PE 014)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2022/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº414/2022/SEMTRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SEMTRAS.
OBJETO REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CESTA BÁSICA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. De acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
BOFF E BOLONINI LTDA, ficou registrado com o valor total de R$ 143.290,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa reais), conforme tabela abaixo.
LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	1047025	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTES RESISTENTES, CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 CESTA BÁSICA: • ARROZ TIPO 1 - 02 PACOTES CONTENDO 5 KG; • ÓLEO DE SOJA REFINADO 2 EMBALAGENS CONTENDO 900 ML; • FEIJÃO 02 PACOTES CONTENDO 1 KG; • AÇÚCAR TIPO CRISTAL 02 PACOTES CONTENDO 2 KG; • FARINHA DE MANDIOCA 01 PACOTE CONTENDO 01 KG; • FARINHA DE TRIGO 01 PACOTE CONTENDO 01 KG; | FUBA ASPECTO FISICO PO FINO INSETO DE SUJIDADE ACONDICIONADO - EMBALAGEM DE 1 KG; • MACARRÃO TIPO PARAFUSO 02 PACOTES CONTENDO 500G; • EXTRATO DE TOMATE 01 UNIDADE CONTENDO 340G; • SAL REFINADO IODADO 01 PACOTE CONTENDO 01 KG; • BISCOITO ÁGUA E SAL 01 PACOTE CONTENDO 400 G; • CAFÉ TORRADO E MOÍDO 01 PACOTE CONTENDO 500 G; • LEITE EM PÓ INTEGRAL 01 PACOTE CONTENDO 400 G; | PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE ATUM SOLIDO ,COM OLEO COMESTÍVEL 02 LATAS DE 400 G; | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 01 POTE 500GR; | PASTA DENTAL EM CREME ,USO ADULTO ,SABOR MENTA COMPOSTO DE FLUOR,COM TAMPA PLASTICA E COM VEDAÇAO PERFEITA EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL CARTÃO 01 UND COM 90 GR; | PAPEL HIGIENICO,MATERIAL CELULOSE, COMPRIMENTO 60 METROS,LARGURA 10 CM ,TIPO PICOTADO,FOLHA SIMPLES,COR BRANCA ,MACIO E SEM PERFUME , 01 EMBALAGEM COM 4 UND; | SABÃO EM BARRA GLICERINADO 01 PACOTE COM 5 UNIDADES; | SABONETE ANTIBACTERIANO EM BARRA 02 UND DE 90GR CD;	UN	700	R$ 204,70	143.290,00	TRADICIONAL
					TOTAL:	143.290,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de fevereiro de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Sant ana Silva
Código Identificador:AD749DA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS				
Exercício: 2021				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.500.000,00	1.550.184,72	1.548.089,00	-2.095,72
TOTAL (V) = (III + IV)	1.500.000,00	1.550.184,72	1.548.089,00	-2.095,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.465.750,00	1.482.000,00	1.481.654,48	1.481.654,48	1.408.016,32	345,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.043.650,00	1.038.551,47	1.038.494,62	1.038.494,62	1.038.494,62	56,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.100,00	443.448,53	443.159,86	443.159,86	369.521,70	288,67
DESPESAS DE CAPITAL	34.250,00	68.184,72	66.434,52	66.434,52	38.414,52	1.750,20
INVESTIMENTOS	34.250,00	68.184,72	66.434,52	66.434,52	38.414,52	1.750,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.500.000,00	1.550.184,72	1.548.089,00	1.548.089,00	1.446.430,84	2.095,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.500.000,00	1.550.184,72	1.548.089,00	1.548.089,00	1.446.430,84	2.095,72
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.500.000,00	1.550.184,72	1.548.089,00	1.548.089,00	1.446.430,84	2.095,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Com base no Balanço Orçamentário apresentado pela entidade, o confronto entre o repasse e a despesa realizada, há um equilíbrio tendo em vista que esta Casa de Leis recebe mensalmente interveniência financeira do Executivo (parcelas de duodécimo) para arcar com suas despesas. O orçamento foi previsto para o exercício de 2021 no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quintos mil) e no fechamento das receitas teve que ajustar o valor do orçamento para R$ 1.550.184,72, (um milhão quintos e cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) foram empenhados durante o exercício o montante de R$ 1.548.089,00, (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil e oitenta e nove reais) sobrando um saldo orçamentário, no valor de R$ 2.085,72 (dois mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), o qual foi devolvido o financeiro para o Executivo.

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

VALCICLEIA RUFINO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:0432D07D

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS		
Estado de Rondônia		
BALANÇO PATRIMONIAL		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 25/03/2022

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**199.190,44**	**41.858,67**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**101.658,16**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	101.658,16	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	101.658,16	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	41.858,67	41.858,67			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	55.673,61	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**305.378,87**	**260.097,57**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**101.658,16**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	305.378,87	260.097,57	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	344.847,56	278.413,04	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-76.143,97	-54.990,75			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-73.334,87	-73.334,87
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	36.675,28	36.675,28			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	476.246,02	375.291,11
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	100.954,91	26.096,72
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	375.291,11	349.194,39
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**402.911,15**	**301.956,24**
TOTAL	**504.569,31**	**301.956,24**	**TOTAL**	**504.569,31**	**301.956,24**
ATIVO FINANCEIRO	101.658,16	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	101.658,16	0,00
ATIVO PERMANENTE	402.911,15	301.956,24	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**402.911,15**	**301.956,24**
					PÁGINA: 2

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nota Explicativa

A Câmara Municipal de Seringueiras, ficou com saldo de R$ 55.673,61 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), no seu almoxarifado, no seu saldo de Imobilizado o valor atualizado de R$ 305.378,87, houve uma depreciação acumulada até exercício de R$ -76.143,97,(setenta e seis mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos) as depreciações feitas por esta Casa de Leis teve por base o critério usado por esta Corte de Contas, ficou restos a pagar processado no valor de R$ 101.658,16 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), que o mesmo corresponde ao saldo bancário para o exercício seguinte.

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

VALCICLEIA RUFINO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:1DFF7FAD

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS			
Exercício: 2021			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**1.550.184,73**	**1.466.355,12**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.550.184,73	1.466.355,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.550.184,73	1.466.355,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**1.449.229,82**	**1.440.258,40**
PESSOAL E ENCARGOS		1.038.494,62	1.005.896,76
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		836.629,53	824.134,50
ENCARGOS PATRONAIS		172.537,78	167.747,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		29.327,31	14.014,45
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		342.604,14	257.724,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		17.564,97	37.661,33
SERVIÇOS		303.885,95	204.839,26
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		21.153,22	15.224,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		59.814,83	59.030,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		59.814,83	59.030,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		2.095,73	85.398,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.095,73	85.398,67
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	17.478,97
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	17.400,97
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	78,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.220,50	14.729,10
INCENTIVOS		6.220,50	14.729,10
Resultado Patrimonial Do Período		**100.954,91**	**26.096,72**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		66.434,52	58.800,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
Nota Explicativa			
A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 03 (variações patrimoniais diminutivas) e 04 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional ? STN em 23/12/2014.O Resultado Patrimonial do Período de R$: 66.434,52, (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), houve uma interveniência financeira do executivo para o Legislativo no valor de R$ 1.550.184,73 (um milhão quinhentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), a depreciação acumulada foi de 21.153,22 (vinte um mil cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos, foi feita devolução para o executivo de financeiro de R$ 2.095,73(dois mil e noventa e cinco reais e setenta e três centavos.			

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

VALCICLEIA RUFINO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:A5A3F9C0

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXO 18

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO:25/03/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	1.550.184,73	1.466.355,12
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	1.550.184,73	1.466.355,12
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.410.112,05	1.407.555,12
Pessoal e demais despesas	1.408.016,32	1.322.156,45
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	2.095,73	85.398,67
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	140.072,68	58.800,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	38.414,52	58.800,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.414,52	58.800,00

CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-38.414,52	-58.800,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	101.658,16	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	101.658,16	0,00
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.550.184,73	1.466.355,12
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.550.184,73	1.466.355,12
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.095,73	85.398,67
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	2.095,73	85.398,67
QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.408.016,32	1.322.156,45
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.408.016,32	1.322.156,45
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
1 - Foi repassado pelo Executivo o valor de duodécimo R$ 1.550.184,73 (um milhao quinhentos e cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e tres centavos, foi feita devolução financeira para o Executivo no valor de R$ 2.095,73 (dois mil noventa e cinco reais e setenta e tres centavos), fincando de caixa e equivalente de caixa o valor de R$ 101.658,16 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos, corresponde ao valor de restos a pagar processados.		

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

VALCICLEIA RUFINO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:A5A34DF0

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXO 13

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 25/03/2022	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.548.089,00**	**1.380.956,45**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**1.548.089,00**	**1.380.956,45**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	1.548.089,00	1.380.956,45
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.550.184,73	1.466.355,12	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	2.095,73	85.398,67
Para a Execução Orçamentária	1.550.184,73	1.466.355,12	Para a Execução Orçamentária	2.095,73	85.398,67
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**265.178,44**	**296.277,60**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**163.520,28**	**296.277,60**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	101.658,16	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	154.114,53	292.672,09	Valores Restituíveis	154.114,53	292.672,09
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	9.405,75	3.605,51	Realizável	9.405,75	3.605,51
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**101.658,16**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**0,00**	**0,00**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**101.658,16**	**0,00**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	0,00	0,00	Banco Conta Movimento Demais Contas	101.658,16	0,00
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.815.363,17**	**1.762.632,72**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.815.363,17**	**1.762.632,72**
Nota Explicativa					
: Foi feito repasse pelo Executivo no exercício de 2021 a este Legislativo Municipal no valor de R$ 1.550.184,72, (um milhão quintos e cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), deste foram devolvido para o Executivo o valor de R$ R$ 2.085,72 (dois mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), o saldo financeiro para o exercício seguinte é de R$ 101.658,16 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), que corresponde ao valor de restos a pagar processados, foi escrito e pagos as consignações extra orçamentarias no valor de R$ 163.520,28 (cento e sessenta e três mil quinhentos e vinte reais e vinte oito centavos).					

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

VALCICLEIA RUFINO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:BF8B4AD8

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RELACAO DE ATIVOS E INATIVOS EM 31-12-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

RELAÇÃO DE ATIVOS E INATIVOS EM 31-12-2021

Matrícula	Nome	CPF	Data Admissão
7	SONIA ALVES BARBOSA RIBEIRO	661.925.442-04	20/03/1998
8	HERIAN CONCEICAO DOS SANTOS	578.669.702-97	20/03/1998
11	MAURINO DE OLIVEIRA	331.077.182-20	08/07/1998
297	DIEIMIS RIBEIRO	643.524.392-15	30/01/2014
298	EDINEIA AMBROZIO TEIXEIRA	862.040.172-68	03/02/2014
300	CARLIANE HUWER WESTPHAL	029.634.822-80	03/02/2014
301	SIDNEI MARQUES ROCHA	678.735.962-49	03/02/2014
311	KATIELI BULK MOREIRA	038.157.502-02	22/12/2015
340	MARCOS UILLIAN GOMES RIBEIRO	994.680.002-06	03/05/2019
380	RAONE TOSHI KUROISHI SOARES	555.002.262-15	11/01/2021
382	ADILSON FRANCISCO	534.763.012-49	01/01/2021
383	GLEIDSON GOMES MARQUES	798.735.962-91	01/01/2021
385	MARINALVA AMARO DOS SANTOS	781.858.582-68	08/01/2021
386	ROMILDA SILVA PEREIRA	749.883.362-04	08/01/2021
387	SOLANGE APARECIDA EMILIO DE BARROS	035.156.981-24	01/01/2021
388	MARIO CANCIAN	584.484.622-20	01/01/2021
389	VALCICLEIA RUFINO BARBOSA	000.355.872-02	01/01/2021
390	WILSON PEREIRA DA SILVA	561.717.492-49	01/01/2021
391	RICARDO ALBERTO STEVANELLI	619.786.472-04	01/01/2021
392	MARIA VANDERLEIA GUEDES DENONI	829.911.972-34	01/01/2021
393	JOSE INACIO FILHO	765.368.152-20	01/01/2021
394	LAÉRCIO DE JESUS MARIM	867.438.132-49	19/01/2021
396	SILVIA JOSE DOS SANTOS	633.847.872-34	25/01/2021
399	ROZANIA DE SOUZA ASTRISSI	654.988.522-15	03/02/2021
401	JAQUELINE COIMBRA SANTOS	021.759.362-36	22/03/2021

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:32D98FDD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
POLITICA DE INVESTIMENTO 2022

POLÍTICA DE INVESTIMENTO
ANO – 2022

SERINGUEIRAS – RO
SUMARIO

1 – Introdução.....3
2 – Conselho Administrativo.....3
3 - Perfil do Investidor.....3
4 - Gestão Previdenciária.....4
5 - Critérios para a contratação de pessoas jurídicas.....5
6 – Validade.....7
7 - Meta de Rentabilidade dos Investimentos.....8
8 - Metodologia de Seleção de Investimentos e Precificação de Ativos.....9
9 - Melhores Praticas.....10
12 – Cenário.....9
13 - Índice de Referência por Segmento. 11
14 - Rating de Gestão.....12
15 - Gestão de Risco 12
16 - Risco de Mercado
- Risco de Crédito.....13
18 - Risco de Liquidez.....13
19 - Risco Sistêmico.....13
20 - Risco de desenquadramento.....14
21 – Enquadramento.....14
22 - Limites de Alocação dos Recursos.....15
23- Segmento de Renda Fixa.....16
24 - Segmento de Renda Variável, Invest. Estruturados e Fundos de Invest. Imobiliários...17
25 - Segmento de Investimentos no Exterior.....17
26 - Empréstimo Consignado.....17
27 - Limites Gerais.....18
28 - Demais Enquadramentos.....19
29 - Política da Transparência.....20
30 - Plano de Contingência.....20
31 – Vedações.....20
32 - Disposições Gerais.....20

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4.963/2021") a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS-RO, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de **2022**, devidamente avaliada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.
A Política de Investimento é o documento que estabelece as diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos conferidos a entidade, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessária para complementar o equilíbrio entre os ativos e passivos do plano de Benefícios.

O RPPS, tem como compromisso fundamental a adoção do princípio das boas práticas, norteadas pela competência técnica e na prática dos princípios éticos na gestão dos recursos.
Estes princípios são pilares para todo o processo de tomada de decisão, garantindo suas obrigações, sendo referência no controle, balizamento, maximização dos resultados e da rentabilidade, mitigação de riscos e transparência na gestão de recursos.

2. CONSELHO ADMINISTRATIVO

De acordo com a Lei n° 741/2011, artigo 85 e parágrafo 2º, o conselho tem mandato de 02 (dois) anos e é composto por 05 (cinco) membros titulares com seus respectivos suplentes.
Sendo competência de o Conselho Administrativo fixar os objetivos, diretrizes e preceitos da política de gestão dos recursos, bem como decidir sobre a política anual de investimento do RPPS.

3. PERFIL DO INVESTIDOR

A Instrução CVM n° 554/2014 e Portaria MPS n° 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, define que os Regimes Próprios de Previdência Social serão classificados como Investidores Qualificados se apresentarem cumulativamente:

Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.
Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "4" como: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4° nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão". O RPPS, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 está clas6

sificado como **Investidor Comum.**

Patrimônio Líquido sob gestão (R$)	R$ 26.477.379,87
Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP	17/03/2022
Comitê de Investimentos	PORTARIA N° 500/GAB/PMS/2021
Adesão ao Pró-Gestão	Não aderente
Nível de Aderência ao Pró-Gestão	Nível
Vencimento da Certificação	Não aderente
Categoria de Investidor	Investidor Comum

4. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

A adesão, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar a adoção das melhores práticas de gestão previdenciária, proporcionando maior controle dos seus ativos.
A gestão das aplicações dos recursos do RPPS, de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II, da Portaria MPS nº 519/11 e alterações, será própria, ou seja, realizando diretamente, a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta Política.
A estratégia de alocação dos recursos do RPPS ficará restrita aos produtos vinculados a carteira ANBIMA. Ainda de acordo com os normativos, a Política de Investimento descrita estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano de Benefícios.
As diretrizes da entidade para o Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores, Custodiantes e Fundos de Investimentos estão traçadas no seu Regulamento de Credenciamento.
Ainda, serão executadas e observadas, todas as diretrizes estipuladas em seu Regulamento de Orçamento para Gestores e Fundos de Investimentos, e Regulamento de seleção de gestores e fundos de investimentos, com o intuito precípuo da busca permanente da diversificação e, consequentemente, diluição de riscos.

5. CRITÉRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

O regime próprio de previdência social deverá estabelecer os seguintes critérios mínimos para a contratação de pessoas jurídicas que desempenham atividade de avaliação de investimentos em valores mobiliários, conforme apresentado a seguir:
ser registradas, autorizadas ou credenciadas nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, com a finalidade de produção de recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de formulação da política de investimento e de tomada de decisão de investimento.
Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações ANBIMA CEA, CGA, CPA e o registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física.
Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;
Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;
Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;
Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS;
Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;
As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;
Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;
Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;
Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e

descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa.
Que apresente em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registro no Conselho Regional de Economia – CORECON;
Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem experiência profissional em atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;
Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações **ANBIMA CEA e CGA e o registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa físicos.**

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:
Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam a orientação, recomendação ou aconselhamento;
Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;
Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e
Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação**,** gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes.
Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliário contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o IPMS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.
Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte do IPMS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.

7. VALIDADE

A presente PAI – Política de Anual de Investimentos terá validade de **01 de janeiro de 2022 até dezembro de 2022**.
Durante este período, correções e alterações poderão ocorrer para adequar mudanças com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.
Na eventualidade de haver necessidade de revisão e/ ou balanceamento da Taxa de Desconto e/ ou do juro real componente da Meta Atuarial, do Diretor executivo atuará junto aos órgãos internos que foram responsáveis pela aprovação/implantação da Política de Investimento. Antes de qualquer alteração da PAI do exercício vigente serão analisados se as alíquotas de contribuições e seus respectivos resultados motivados pela nova Taxa de Desconto estão ou não compatíveis com o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, representadas na PAI pela meta atuarial.

8. META DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Seguindo o inciso III, do artigo 4º, da Resolução 4.963/2021, no qual define o parâmetro de rentabilidade perseguido e a Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.
Este RPPS até a data da aprovação desta Política de Investimentos, analisou as projeções do mercado para a inflação e taxa básica de juros para o ano de **2022**, fundamentadas através do relatório FOCUS, do Banco Central do Brasil.
Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o **exercício de 2022** a taxa **4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro pontos percentuais) somado a inflação - IPCA.**
Logo, temos o seguinte cenário para a meta de rentabilidade para o ano de 2022, conforme quadro a seguir:

META DE RENTABILIDADE 2022	
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IPCA)	5,15%
TAXA DE JUROS RETORNO ESPERADA	4,84%
RENTABILIDADE ESPERADA	10,24%

9 - METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS E PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS
Os investimentos definidos de maneira macro nesta PAI, quando da efetiva execução, dentre outros critérios, serão analisados com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do RPPS. Deste modo, a construção da carteira visa a compartilhar a alocação em ativos com fluxos de pagamentos compatíveis com prazos e o montante das obrigações, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.
A precificação dos ativos que trata o inciso V, do Art. 4° da Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.
Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o **exercício de 2022** a taxa **4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro pontos percentuais) somado a inflação - IPCA.**
Logo, temos o seguinte cenário para a meta de rentabilidade para o ano de 2022, conforme quadro a seguir:

META DE RENTABILIDADE 2022	
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IPCA)	5,15%
TAXA DE JUROS RETORNO ESPERADA	4,84%
RENTABILIDADE ESPERADA	10,24%

10. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS E PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os investimentos definidos de maneira macro nesta PAI, quando da efetiva execução, dentre outros critérios, serão analisados com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do RPPS. Deste modo, a construção da carteira visa a compartilhar a alocação em ativos com fluxos de pagamentos compatíveis com prazos e o montante das obrigações, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.

A precificação dos ativos que trata o inciso V, do Art. 4° da Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

11. MELHORES PRÁTICAS

Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos elevados.

Entretanto, os RPPS que não alcançarem os níveis de governança previstos na Resolução CMN 4963/21 no § 7º subordinam-se aos limites padrão.

12. CENÁRIO

O Boletim Focus, do Banco Central do Brasil, elenca as expectativas de agentes do mercado financeiro para o próximo período (2022). Ele pode ser observado como uma espécie de "termômetro" do nível de otimismo em relação à economia brasileira. Assim, é possível analisar os parâmetros para o ano de 2022 bem como projetar as expectativas para os próximos anos, balizando a tomada de decisões.

Na previsão de 2020, considerava-se um cenário choques de oferta (sobretudo das commodities) e as políticas de transferência de renda (Auxílio Emergencial) em razão da pandemia do Covid-19, com a manutenção de altas inflacionárias e escassez de insumos produtivos.

Entretanto, no término de 2021 com a persistência da pandemia de Covid-19, tornou-se permanente o benefício do Auxílio Emergencial, renomeado de Auxílio Brasil, resultando na flexibilização do Teto de Gastos (EC nº 95), acentuando o processo de dominância fiscal e abrindo espaço para o chamado "populismo fiscal" praticado em períodos eleitorais. Anos eleitorais por si só, contabilizam maiores riscos, que somados ao descontrole fiscal resulta em uma nova precificação do risco (em especial o risco-país), que deve ser acompanhada de maiores taxas de remuneração (as taxas de juros), readaptando as expectativas dos agentes devido à falta de uma âncora crível.

Portanto, em razão do cenário eleitoral e a crise fiscal, haverá a manutenção das altas taxas de juros e da inflação para o primeiro trimestre de 2022.

Segundo o Boletim Focus, a projeção é de 9% para este ano, fora da meta de inflação de 3,75% (considerando o intervalo entre 2,25% e 5,25%). Importante destacar que será necessária a apresentação da Carta Aberta do Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, justificando o descumprimento da meta.

2021					
Parâmetros	**Há 4 semanas**	**Há 1 semana**	**Hoje**	**Comportamento Semanal**	
IPCA (variação %)	8,51	8,96	9,17	↑	(30)
PIB (variação % sobre o ano anterior)	5,04	4,97	4,94	↓	(3)
Câmbio (R$/US$)	5,20	5,45	5,50	↑	(2)
Selic (% a.a)	8,25	8,75	9,25	↑	(2)
IGP-M (variação %)	17,67	17,75	18,28	↑	(2)
IPCA Administrados (variação %)	13,57	14,83	15,09	↑	(3)
Conta Corrente (US$ bilhões)	-2,00	-5,50	-9,39	↓	(4)
Balança Comercial (US$ bilhões)	70,00	70,50	70,10	↓	(1)
Investimento Direto no País (US$ bilhões)	50,50	50,00	50,00	=	(2)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	60,95	60,45	60,30	↓	(5)
Resultado Primário (% do PIB)	-1,50	-1,20	-1,20	=	(1)
Resultado Nominal (% do PIB)	-5,75	-5,80	-5,90	↓	(2)

2022					
Parâmetros	**Há 4 semanas**	**Há 1 semana**	**Hoje**	**Comportamento Semanal**	
IPCA (variação %)	4,14	4,40	4,55	↑	(15)
PIB (variação % sobre o ano anterior)	1,57	1,40	1,20	↓	(4)
Câmbio (R$/US$)	5,25	5,45	5,50	↑	(2)
Selic (% a.a)	8,50	9,50	10,25	↑	(2)
IGP-M (variação %)	5,00	5,22	5,31	↑	(2)
IPCA Administrados (variação %)	4,10	4,20	4,27	↑	(2)
Conta Corrente (US$ bilhões)	-18,55	-19,00	-19,00	=	(1)
Balança Comercial (US$ bilhões)	63,00	63,00	63,00	=	(1)
Investimento Direto no País (US$ bilhões)	62,00	60,00	60,00	=	(1)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	62,95	62,90	63,00	↑	(1)
Resultado Primário (% do PIB)	-1,00	-1,00	-1,20	↓	(1)
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,36	-6,35	-6,50	↓	(1)

Ainda é evidente a necessidade de reestruturar os problemas fiscais do país, evitando a dominância fiscal e retomando o tripé macroeconômico e apostando na autonomia do Banco Central (recém conquistada) para coordenar os esforços entre a política fiscal e monetária e reconquistar sua credibilidade. Além disso, é necessário avançar com a agenda de reformas, (que pouco avançou em 2021) para evitar maiores oscilações nos indicadores econômicos (após as eleições) e reconquistar a confiança dos agentes, em especial no cenário doméstico.

Portanto, as chances de um cenário pessimista, diante do cenário eleitoral conturbado, o possível recrudescimento da pandemia, e a manutenção do descontrole da situação fiscal, são superiores aos resultados prospectados para o cenário otimista com relativo controle das contas públicas, pouca turbulência política e aprovação de reformas estruturantes.

Já as previsões para o PIB brasileiro apresentam o cenário de estagnação em 0% ou ainda de uma recessão de -0,5% em 2021. Para 2022, estima-se uma retomada de 1,4% na Atividade Econômica. Todavia, o ensaio de recuperação econômica observado após a fase mais crítica da pandemia, se torna cada vez mais distante diante dos choques de oferta e da escassez de insumos globais. A demanda continua deprimida e a inflação fora de controle, atingindo índices superiores aos do início do Plano Real (1995), resultando no fenômeno do estagflação, uma combinação fatal para a retomada do crescimento.

O cenário de baixas taxas de crescimento e altas taxas de inflação deve ocorrer em escala global, onde espera-se que o *Federal Reserve* aumente as taxas de juros até dezembro, em um primeiro momento via *tapering*, o que acaba afetando o ingresso de investimento estrangeiro direto no ambiente doméstico. A desaceleração do crescimento global é resultado da desaceleração do crescimento chinês e do aumento dos preços de energia em todo mundo. Além da crescente demanda mundial pela Agenda Verde e as tendências estruturais de descarbonização. A pauta ambiental deverá influenciar nas expectativas do mercado financeiro e exigir adaptações tanto da política nacional do meio ambiente como da disponibilidade destes serviços financeiros por parte do Brasil.

13. ÍNDICE DE REFERÊNCIA POR SEGMENTO

Entende-se como o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para períodos mensais ou anuais, conforme as características do investimento.

Plano	**IPCA + Juros**
Renda Fixa	Família IMA + IDKA + CDI
Renda Variável	Ibovespa
Estruturado	CDI

Exterior	CDI
Imobiliário	CDI

14. RATING DE GESTÃO

De acordo com a Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios mínimos de rating de gestão a serem observados:

Standard &Poors	Moody's	Fitch	SR Ratings	Austin Ratings	LF Rating
AM P1	MQ 1	M 1	G 1	QG 1	LF G 1
AM P3	MQ 3	M 3	G 3	QG 3	LF G 3

15. GESTÃO DE RISCO

Para este tópico, em consonância com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações, estão aqui estabelecidos quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.
O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e sistêmico.
A entidade utilizará para essa avaliação do risco os ratings atribuídos por agências classificadoras de risco atuantes no Brasil.
Para isso as tabelas abaixo deverão ser observadas:

AGÊNCIA FIDC	
AGÊNCIA	**NOTA**
Moody's	MQ 2
Fitch Ratings	M 2
SR Ratings	G 2
Austin Rating	QG 2
LF Rating	LF G 2

16. RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado é a oscilação dos parâmetros macroeconômicos que afetam os preços dos ativos. É o risco relacionado às operações realizadas no mercado acionário, câmbio, taxa de juros, commodities, entre outras variáveis. Para acompanhar esta oscilação, existem métodos de aferição estatístico-financeira. O mais usual a ser utilizado é o VaR (Value-at-Risk).
A principal intenção deste método de aferição é auxiliar no controle da volatilidade da cota dos Planos de Benefícios.

17. RISCO DE CRÉDITO

O RPPS utilizará para essa avaliação do risco os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

18. RISCO DE LIQUIDEZ

Existem duas classes deste risco. A primeira se refere a indisponibilidade de recursos para o pagamento de obrigações. Isto depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição dos títulos ou valores podem gerar um descasamento nos pagamentos.
Já a segunda sobre a possibilidade da redução da demanda de mercado para a compra/venda dos títulos e valores mobiliários contidos na carteira.

19. RISCO SISTÊMICO

O risco sistêmico se configura em uma possibilidade de ocorrência de uma contaminação por um determinado evento de todo o mercado financeiro, como por exemplo, o processo de falência de um banco ou uma empresa. Para mitigar os riscos devem ser analisados os cenários econômicos, seja ele possível, provável ou remoto.
Para mitigar os efeitos, e a sucessibilidade dos investimentos, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos de diversificação de carteira e de gestão.

20. RISCO DE DESENQUADRAMENTO

Em caso de desenquadramento passivo, o RPPS deverá adotar as seguintes medidas:
a) Para fundos abertos: solicitar o resgate dos recursos que excederem o limite permitido pela legislação até o fim do mês subsequente ao recebimento dos extratos bancários. O efetivo pagamento do resgate ocorrerá conforme as regras estipuladas no regulamento do fundo.
b) Para fundos fechados: No caso de fundos fechados, o RPPS deverá efetuar consulta ao Administrador do fundo para verificar quais as possibilidades de adequação. Caso não seja possível resolver o desenquadramento passivo, permanecer com os recursos até o prazo estipulado em regulamento.
c) As aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, ou taxa de saída, previstas em seu regulamento então vigente poderão ser mantidas em carteira até a respectiva data, caso superior ao prazo previsto no caput. Nos casos de desenquadramento passivo por alteração da legislação, a Diretoria Financeira deverá avaliar junto ao Comitê de Investimentos, o mais breve possível, as medidas de contingenciamento necessárias.

21. ENQUADRAMENTO

Os investimentos que foram realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN 4.963/21 e Portaria MPS 519 de agosto de 2011, e cujos regulamentos estejam em desacordo com as legislações citadas, poderão ser mantidas em carteiras até o vencimento ou carência, desde que sejam solicitados os resgates e, que sejam lançados no CADPREV-DAIR como ativos em enquadramento.
Essa política de investimento deverá ser obrigatoriamente conjuntamente assinada por pessoa devidamente credenciada pelos órgãos reguladores de certificação continuada nos termos da legislação em vigor, pelo Prefeito Municipal, pelo Superintendente do RPPS pelos Membros do Comitê de Investimentos e pelos Membros dos Conselhos.

22. LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

A carteira atual do RPPS, demonstra os percentuais de alocação, assim como os limites legais observados nos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/21.
A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla para o, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.
Logo, a estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração o grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as diretrizes dos investimentos.
Essa análise tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo do RPPS.

ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022						
SEGMENTO	ATIVO		Alocação dos Recursos			
			Limite da Resolução	Limite Inferior%	Estratégica Ativo %	Limite Superior %
RENDA FIXA	Títulos TN SELIC	Art.7°, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	FI 100% Títulos TN	Art. 7°, I, "b"	100,00%	0,00%	90,00%	100,00%
	FI Ref. em Índices de RF 100 TP	Art.7°, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Oper. Compromissadas em TP TN	Art. 7°, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI referenciados RF	Art. 7°, III, "a"	60,00%	0,00%	0,00%	00,00%
	FI de Índices Referenciado RF	Art. 7°, III, "b"	60,00%	0,00%	0,00%	00,00%
	Renda Fixa de emissão Bancária	Art. 7°, IV	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	FI em Direito Creditório - Sênior	Art. 7°, V, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	00,00%
	FI Renda Fixa "Credito Privado"	Art. 7°, V, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	00,00%
	FI de Debêntures de infraestrutura	Art. 7°, V, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	00,00%
RENDA VARIÁVEL	FI de Ações	Art. 8, I	30,00%	0,00%	0,00%	00,00%
	ETF – Índices de ações	Art. 8°, II	30,00%	0,00%	0,00%	5,00%
EXTERIOR	Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9°, I	10,00%	0,00%	0,00%	00,00%
	Constituído no Brasil	Art. 9°, II	10,00%	0,00%	0,00%	00,00%
	Ações - BDR Nível I	Art. 9°, III	10,00%	0,00%	5,00%	5,00%
ESTRUTURADO	FI Multimercados	Art. 10, I	10,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações	Art. 10, II	5,00%	0,00%	0,00%	00,00%
	FI Mercado de Acesso	Art. 10, III	5,00%	0,00%	0,00%	00,00%
IMOBILIARIO	FI Imobiliários	Art. 11	5,00%	0,00%	0,00%	00,00%
CONSIGNADO	Empréstimos consignado	Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS					100%	100%
ALOCAÇÃO ESTRATEGICA PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS						
SEGMENTO	ATIVO		Alocação dos Recursos			
			Limite da Resolução	Limite Inferior%	Estratégica Ativo %	Limite Superior %
RENDA FIXA	Títulos TN SELIC	Art.7°, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	FI 100% Títulos TN	Art. 7°, I, "b"	100,00%	0,00%	90,00%	100,00%
	FI Ref em Índices de RF 100 TP	Art.7°, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Oper. Compromissadas em TP TN	Art. 7°, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI referenciados RF	Art. 7°, III, "a"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF	Art. 7°, III, "b"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Renda Fixa de emissão Bancária	Art. 7°, IV	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	FI em Direito Creditório - Sênior	Art. 7°, V, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Credito Privado"	Art. 7°, V, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures de infraestrutura	Art. 7°, V, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
RENDA VARIÁVEL	FI de Ações	Art. 8, I	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	ETF – Índices de ações	Art. 8°, II	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
EXTERIOR	Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9°, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Constituído no Brasil	Art. 9°, II	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Ações - BDR Nível I	Art. 9°, III	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
ESTRUTURADO	FI Multimercados	Art. 10, I	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações	Art. 10, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Mercado de Acesso	Art. 10, III	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
IMOBILIARIO	FI Imobiliários	Art. 11	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
CONSIGNADO	Empréstimos consignado	Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS					100%	100%

23. SEGMENTO DE RENDA FIXA

Conforme a Resolução CMN n° 4.963/2021, o RPPS propõe-se adotar o limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos.
A transação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) corresponderá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 4.963/2021, onde precisarão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).
Os Títulos Públicos e os demais Ativos Financeiros deverão ser negociados através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, admitindo-se, ainda, aquisição em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente certificadas.
Caso o RPPS invista em Títulos Públicos, o mesmo deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:
a) compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
c) comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
d) atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

24. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Os investimentos estruturados e os fundos de investimentos imobiliários, conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021, estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de **30%** da totalidade dos recursos em moeda corrente.
Segundo a Resolução CMN n° 4.963/2021, são considerados como investimentos estruturados: os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

25. SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, o segmento classificado como "Investimentos no Exterior", constitui que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.
Serão considerados apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuem histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento.

26. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, para o segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, estabelece que o limite legal de **5,00% para os regimes que não alcançarem os níveis de governança previstos no** § 7 **Art.** 7.
Caso seja implantado RPPS este segmento, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o RPPS prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

27. LIMITES GERAIS

Para verificação do cumprimento dos limites, estabelecidos na Resolução CMN 4.963/21, as aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos RPPS, ou indiretamente por meio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, devem ser consolidadas com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas.
Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN n° 4.963/2021.
As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. Essa regra não será aplicada quando os fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea “a” do inciso I do art. 7º da Resolução CMN 4.963/21 ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.
O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento limita-se em 15% (quinze por cento). Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de em um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão à 5% (cinco por cento).
Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do RPPS a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.
O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento não pode exceder a **5%** do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.
Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º e art. 10º, § 2º da Resolução CMN nº4.963/2021.

28. DEMAIS ENQUADRAMENTOS

O RPPS poderá manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021.
Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o RPPS obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.
Serão entendidos como situações involuntárias:
a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;
b) Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o RPPS não efetue novos aportes;
c) Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do RPPS;
d) Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo RPPS;
e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do RPPS ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;
f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o RPPS deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e
g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.
Complementarmente ao processo de Credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do RPPS os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:
a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e
c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.
Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do RPPS até seu respectivo resgate ou vencimento.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o RPPS prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

29. POLÍTICA DA TRANSPARÊNCIA

Todos os processos envolvendo a Política de Investimentos são divulgados no sítio eletrônico do RPPS ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação. Tendo em vista a exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

30. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O RPPS estabelece que poderá adotar os procedimentos abaixo relacionados, visando readequar a carteira de investimento a legislação e normas desta Política de Investimentos:

I - Descumprimento dos limites da legislação vigente ou da Política de Investimentos: Regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos.

II - Excessiva exposição a riscos: Caso os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS percebam a existência de potencial perda de recursos da carteira, será efetuada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.

31. VEDAÇÕES

Está vedado quaisquer investimentos que não estiverem enquadrados perante a Resolução CMN 4963/21, exceto aqueles já constantes da carteira antes das mudanças legais, que se faz necessária a justificativa para a continuidade desses ativos na carteira de investimentos do RPPS perante a Secretaria de Previdência Social, até o vencimento e/ou encerramento dos fundos.

32. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS-RO, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê gestor de investimentos do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A documentação comprobatória desta política anual de investimentos deverá permanecer à disposição dos órgãos de supervisão competentes. Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas juntamente com as respectivas revisões, sua publicação nos meios de divulgação e transparência não poderá ser superior a trinta dias após a data de aprovação.

Seringueiras, 28 de Março de 2022.

ADRIANA CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho

ILNADIR PEREIRA DA ROCHA
Vice -Presidente do Conselho

ELIDIA APARECIDA TORRES
Membro

VALERIA ANGELA SAAR LUCAS
Membro

KATIELI BULK MOREIRA
Membro

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:7FE9FA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 22/03/2022
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	15.000.908,09	13.906.408,08
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	15.000.908,09	13.906.408,08
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	12.248.766,00	10.850.134,03
Pessoal e demais despesas	12.097.113,24	10.683.902,59

Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	151.652,76	166.231,44
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.752.142,09	3.056.274,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.789.363,28	1.925.417,10
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.789.363,28	1.925.417,10
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-2.789.363,28	-1.925.417,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-37.221,19	1.130.856,95
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.128.274,55	3.997.417,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.091.053,36	5.128.274,55

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	15.000.908,09	13.906.408,08
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	15.000.908,09	13.906.408,08
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	93.152,76	95.914,44
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	93.152,76	95.914,44
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	58.500,00	70.317,00
Total das Transferências Concedidas	151.652,76	166.231,44

QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	12.097.113,24	10.683.902,59
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.097.113,24	10.683.902,59

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas
As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.
No exercício de 2021 o resultado do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operacionais foi de R$ 2.752.142,09, o resultado é demonstrado de forma isolada da entidade.
O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos ficou negativo no valor de R$ -2.789.363,28. No exercício de 2021 não teve Ingressos de recursos, somente Desembolso com aquisição de ativos não circulantes, e para cobertura desses Desembolsos, utilizou-se os recursos do fluxo de caixa das atividades operacionais que teve resultado positivo;
O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, os desembolsos das amortizações da dívida, ficou valor zero.
O resultado da apuração do Fluxo de Caixa no exercício de 2021 foi uma geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R$ -37.221,19, este valor somado ao valor de Caixa e Equivalente de Caixa Inicial de R$ 5.128.274,55, resulta no valor de R$ 5.091.053,36 no Caixa e Equivalente de Caixa Final, este resultado concilia com os valores apresentados no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito

EMERSON GOMES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil CRC-RO 5160/O-0

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:B39D2A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS
Exercício: 2021
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**15.003.608,09**	**13.906.408,08**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		15.003.608,09	13.906.408,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		15.003.608,09	13.906.408,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**12.834.631,49**	**11.031.888,54**
PESSOAL E ENCARGOS		8.872.778,32	8.246.763,96
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		7.603.090,52	6.494.798,81
ENCARGOS PATRONAIS		1.111.645,16	1.130.781,96
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	453.949,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		158.042,64	167.234,05
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		5.762,07	4.973,82
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		5.762,07	4.973,82
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		3.255.358,59	2.707.780,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.531.598,65	1.533.991,33
SERVIÇOS		1.414.532,50	978.447,48
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		309.227,44	195.341,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		400.311,43	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		400.311,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		58.500,00	72.370,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	2.053,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		58.500,00	70.317,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		241.921,08	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		241.921,08	0,00
Resultado Patrimonial Do Período		**2.168.976,60**	**2.874.519,54**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.795.263,28	1.925.417,10
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:			
As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.			
Na Conta DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO registrou-se um valor de 309.227,44 de depreciação de bens móveis no exercício de 2021;			
O Resultado Patrimonial do Período no valor de R$ 2.168.976,60 refere-se as variações patrimoniais quantitativas, sendo o resultado da soma das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R$ 15.003.608,09 menos o resultado da soma das Variações Patrimoniais Diminutivas de R$ 12.834.631,49.			
A incorporação de Ativos no montante de R$ 2.795.263,28, trata-se da incorporação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária no valor de R$ 2.731.991,04 e de bens Imóveis no valor de R$ 63.272,24 decorrentes da execução orçamentária.			
A Desincorporação de ativos no valor de R$ 241.921,08 se refere a baixa de bens móveis inservíveis.			

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito

EMERSON GOMES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil CRC-RO 5160/O-0

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:A321B9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS
Exercício: 2021
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**15.003.608,09**	**13.906.408,08**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		15.003.608,09	13.906.408,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		15.003.608,09	13.906.408,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**12.834.631,49**	**11.031.888,54**
PESSOAL E ENCARGOS		8.872.778,32	8.246.763,96
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		7.603.090,52	6.494.798,81
ENCARGOS PATRONAIS		1.111.645,16	1.130.781,96
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	453.949,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		158.042,64	167.234,05
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		5.762,07	4.973,82
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		5.762,07	4.973,82
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		3.255.358,59	2.707.780,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.531.598,65	1.533.991,33
SERVIÇOS		1.414.532,50	978.447,48
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		309.227,44	195.341,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		400.311,43	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		400.311,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		58.500,00	72.370,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	2.053,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		58.500,00	70.317,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		241.921,08	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		241.921,08	0,00
Resultado Patrimonial Do Período		**2.168.976,60**	**2.874.519,54**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.795.263,28	1.925.417,10
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:			
As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.			
Na Conta DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO registrou-se um valor de 309.227,44 de depreciação de bens móveis no exercício de 2021;			
O Resultado Patrimonial do Período no valor de R$ 2.168.976,60 refere-se as variações patrimoniais quantitativas, sendo o resultado da soma das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R$ 15.003.608,09 menos o resultado da soma das Variações Patrimoniais Diminutivas de R$ 12.834.631,49.			
A incorporação de Ativos no montante de R$ 2.795.263,28, trata-se da incorporação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária no valor de R$ 2.731.991,04 e de bens Imóveis no valor de R$ 63.272,24 decorrentes da execução orçamentária.			
A Desincorporação de ativos no valor de R$ 241.921,08 se refere a baixa de bens móveis inservíveis.			

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito

EMERSON GOMES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil CRC-RO 5160/O-0

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:C4D7C59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 22/03/2022	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.209.468,88**	**5.224.519,44**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**62.787,60**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.091.053,36	5.128.274,55	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	62.787,60	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	118.415,52	96.244,89			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**9.372.094,64**	**7.125.279,88**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**62.787,60**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	9.372.094,64	7.125.279,88	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	6.710.484,91	4.384.533,02			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-804.762,75	-662.353,38	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.990.287,29	-1.990.287,29
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	3.466.372,48	3.403.100,24	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	16.509.063,21	14.340.086,61
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.168.976,60	2.874.519,54
Intangível	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	14.340.086,61	11.465.567,07
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**14.518.775,92**	**12.349.799,32**
TOTAL	**14.581.563,52**	**12.349.799,32**	**TOTAL**	**14.581.563,52**	**12.349.799,32**

ATIVO FINANCEIRO	5.091.053,36	5.128.274,55	PASSIVO FINANCEIRO	1.177.892,42	790.238,50
ATIVO PERMANENTE	9.490.510,16	7.221.524,77	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**13.403.671,10**	**11.559.560,82**

EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 22/03/2022

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	343.385,45	69.508,74
013 - Transferências de Convênios - Saúde	1.526.345,49	2.623.055,21
022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	8.824,21	76.041,51
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	2.038.855,79	1.580.935,27
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	-4.250,00	-11.504,68
TOTAL	3.913.160,94	4.338.036,05

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão				
CONTA	**DESCRICAO**	**VIDA ÚTIL (ANOS)**	**TAXA DEPRECIAÇÃO (ANUAL)**	**VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)**
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	10,00	10,00
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	8	12,50	12,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	16	6,25	15,00
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	10,00	10,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	0,00	10,00
123110106	Maquinas e equipamentos industriais	16	6,25	20,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	16	6,25	20,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	12,50	20,00

123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	20	5,00	10,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	20,00	10,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10,00	10,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	8	12,50	10,00
123110303	Mobiliário em geral	16	6,25	15,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10,00	10,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10,00	10,00
123110501	Veículos em geral	16	6,25	10,00
123110503	Veículos de tração mecânica	8	12,50	60,00
123119999	Outros bens móveis	10	10,00	10,00

As Depreciações acumuladas de bens móveis foram devidamente realizadas de acordo com metodologia do Decreto Municipal editado

EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 22/03/2022
Movimentação dos Bens Móveis		
Saldo Anterior	4.384.533,02	
Aquisição (+)	2.731.991,04	
Doações/Transferencias (+)	2.700,00	
Sub Total	0,00	
Baixas Inservíveis (-)	241.921,08	
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	804.762,75	
Saldo da Composição Atual	6.710.484,91	

Movimentação dos Bens Imóveis	
Saldo Anterior	3.403.100,24
Aquisição (+)	63.272,24
Sub Total	3.466.372,48
Saldo da Composição Atual	3.466.372,48

Movimentação do Almoxarifado	
Saldo Anterior	96.244,89
Entradas	1.553.769,28
Saidas	1.531.598,65
Saldo Final	118.415,52

NOTAS: As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.

1 - O valor no ATIVO CIRCULANTE na conta Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 5.091.053,36 somam o montante que conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final.

2 - O valor de R$ 62.787,60, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Circulante confere com os valores apresentados no anexo 17 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo de Restos a Pagar processados TC-10-A; E os Restos a Pagar Não Processados evidenciados no Balanço Financeiro no valor de R$ 1.115.104,82, estão apresentados no Anexo 17 da Lei 4.320/64 -Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados TC-10-B;

3 - A soma dos Restos a Pagar Processados no valor de 62.787,60 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 1.115.104,82 compõe o valor do PASSIVO FINANCEIRO.

4- Os Bens Móveis tiveram entrada total de R$ 2.731.991,04, sendo Resultante da Execução Orçamentária e de R$ 2.700,00 Independente da Execução Orçamentária, teve baixas de R$ 241.921,08

5- A Depreciação acumulada representa o montante constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial

6 - Os Bens Imóveis tiveram entrada de R$ 63.272,24, sendo Resultante da Execução Orçamentária;

7 - O Saldo de Estoques de Almoxarifado teve Entradas de R$ 1.553.769,28 e Saídas de R$ 1.531.598,65, resultando no saldo final de 118.415,52.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil CRC-RO 5160/O-0

EMERSON GOMES DOS REIS
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:9B5EEE54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 22/03/2022	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**15.951.257,33**	**13.255.939,03**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**15.951.257,33**	**13.255.939,03**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	8.075.206,79	6.735.225,94
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00

Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	4.249.623,33	3.483.215,61
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	3.551.401,21	2.980.397,66
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	3.551.401,21	2.968.087,97
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	12.309,69
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	75.026,00	57.099,82
Transferências Financeiras Recebidas (II)	15.000.908,09	13.906.408,08	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	15.000.908,09	13.906.408,08	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.017.119,25**	**1.092.513,90**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**2.103.991,20**	**612.126,00**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	62.787,60	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	44.401,77
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.115.104,82	790.238,50	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	264.764,37	265.448,83
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.807.454,54	299.085,81	Valores Restituíveis	1.807.454,54	299.085,81
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	31.772,29	3.189,59	Realizável	31.772,29	3.189,59
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**5.128.274,55**	**3.997.417,60**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**5.091.053,36**	**5.128.274,55**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.128.274,55**	**3.997.417,60**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**5.091.053,36**	**5.128.274,55**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	5.128.274,55	3.997.417,60	Banco Conta Movimento Demais Contas	5.091.053,36	5.128.274,55
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**23.146.301,89**	**18.996.339,58**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**23.146.301,89**	**18.996.339,58**

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.

As transferências financeiras são as Intragovernamentais, recebidas de forma extraorçamentária, destinadas a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, bem como em cumprimento a determinações constitucionais, tendo em vista que não possui receitas orçamentárias, sendo as mesmas lançadas na prefeitura.

A variação do período encontrada entre o saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte no montante negativo de R$ 37.221,19, representa que embora tenha mostrado este resultado, houve uma economia, demonstrando assim que houve equilíbrio financeiro. Esta variação do período está de acordo com a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 - Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.

A contabilização de retenções são apropriadas no momento da liquidação do empenho.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito

EMERSON GOMES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil CRC-RO 5160/O-0

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:186595C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS
Exercício: 2021
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	9.538.827,80	16.962.088,18	15.951.257,33	-1.010.830,85
TOTAL (V) = (III + IV)	9.538.827,80	16.962.088,18	15.951.257,33	-1.010.830,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.577.902,85	4.361.754,75	-
Superávit Financeiro	-	4.577.902,85	4.361.754,75	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.389.762,27	13.308.567,22	13.019.841,15	12.201.648,05	12.144.760,45	288.726,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.818.553,32	8.972.117,11	8.872.778,32	8.872.778,32	8.872.778,32	99.338,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.571.208,95	4.336.450,11	4.147.062,83	3.328.869,73	3.271.982,13	189.387,28
DESPESAS DE CAPITAL	149.065,53	3.653.520,96	2.931.416,18	2.634.504,46	2.628.604,46	722.104,78
INVESTIMENTOS	149.065,53	3.653.520,96	2.931.416,18	2.634.504,46	2.628.604,46	722.104,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.538.827,80	16.962.088,18	15.951.257,33	14.836.152,51	14.773.364,91	1.010.830,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	9.538.827,80	16.962.088,18	15.951.257,33	14.836.152,51	14.773.364,91	1.010.830,85
SUPERAVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	9.538.827,80	16.962.088,18	15.951.257,33	14.836.152,51	14.773.364,91	1.010.830,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	115.662,83	104.005,55	104.005,55	11.657,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	115.662,83	104.005,55	104.005,55	11.657,28	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	674.575,67	160.758,82	160.758,82	513.816,85	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	674.575,67	160.758,82	160.758,82	513.816,85	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	790.238,50	264.764,37	264.764,37	525.474,13	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Receitas Intraorçamentárias	
Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
Receita Capital Intraorçamentária	0,00
Despesas Intraorçamentárias	
Despesas Empenhadas	752.103,28
Despesas Liquidadas	752.103,28
Despesas Pagas	752.103,28

2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito

	Créditos (-) Anulações	Despesa Executada	Saldo Dotação
Inicial	9.538.827,80	10.650.832,96	-1.112.005,16
Suplementar	1.314.602,00	0,00	1.314.602,00
Sub Total	10.853.429,80	10.650.832,96	202.596,84
Especial	6.108.658,38	5.300.424,37	808.234,01
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	16.962.088,18	15.951.257,33	1.010.830,85

3.) Utilização de superávit financeiro e da reabertura de crédito especiais e extraordinários, bem c

Crédito/Fonte e Recursos	Crédito Aberto	Despesa Executada	Saldo Dotação
Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro	**4.577.902,85**	**4.101.831,66**	**476.071,19**
30220084 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	76.041,51	75.026,00	1.015,51
30270016 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	701.693,10	658.827,69	42.865,41
60130036 - Transferências de Convênios - Saúde	3.226.806,79	2.811.841,68	414.965,11
60130037 - Transferências de Convênios - Saúde	93.152,76	93.152,76	0,00
30020047 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	69.000,00	63.088,58	5.911,42
30270007 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	363.206,69	352.991,31	10.215,38
30270051 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	48.002,00	46.903,64	1.098,36
Reabertura de Créditos Adicionais Especiais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais Extraordinários	**0,00**	**0,00**	**0,00**

4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apublicação da LOA, que compõ

Dotação Inicial	9.538.827,80
Atualização Monetária	0,00
Dotação Atualizada	**9.538.827,80**

6.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS

	Receita Realizada	Despesa Executada	Diferença
Superávit/Déficit Orçamentário	0,00	15.951.257,33	-15.951.257,33
	Consolidado	**RPPS**	**Diferença**
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	7.927.800,49	114.930,78	7.812.869,71
	Crédito Aberto	**Despesa Executada**	
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	4.577.902,85	4.101.831,66	

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.

7- A diferença entre a Dotação Inicial e a Dotação Atualizada da despesa se refere a abertura de créditos adicionais de R$ 4.577.902,85 por Superávit Financeiro do exercício anterior, de R$ 1.567.004,28 de Recursos Viculados e R$ 1.278.353,25 Suplementados por decretos para outras unidades orçamentárias.

8 - Os restos a pagar não processados, possuía um saldo a pagar no valor de R$ 790.238,50 referente ao execício anterior, cujos valores foram liquidados e pagos no montante de R$ 264.764,37, foram cancelados o montante de R$ 525.474,13 restando um saldo a liquidar de R$ 0,00 .

Os restos a pagar não processados, serão controlados separados dos Restos a Pagar Processados, quando da sua liquidação, pagamento ou cancelamento e estão demonstrados no Anexo 1- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro de R$ 4.577.902,85, tendo o valor a maior que do balanço patrimonial, justificado como fonte de recursos o cancelamento dos empenhos de restos a pagar não processados do fundo de saúde:

Sendo os números: 1019/2020 R$ 120.000,00; 1020/2020 R$ 116.496,00; 1021/2020 R$ 45.000,00; 1022/2020 R$ 42.000,00 e 1023/2020 R$ 78.000,00, totalizando R$ 401.800,00.
9 - Os restos a Pagar processados estão demonstrados no Anexo 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito

EMERSON GOMES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil CRC-RO 5160/O-0

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:B6FA457F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL DE SERINGUEIRAS ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL DE SERINGUEIRAS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 22/03/2022
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.527.586,58	1.323.036,56
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	1.527.586,58	1.323.036,56
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.207.712,83	1.040.713,20
Pessoal e demais despesas	1.159.225,27	999.444,13
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	48.487,56	41.269,07
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	319.873,75	282.323,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.534,88	24.625,59
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.534,88	24.625,59
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.534,88	-24.625,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	318.338,87	257.697,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	536.503,24	278.805,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	854.842,11	536.503,24
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.527.586,58	1.323.036,56
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.527.586,58	1.323.036,56
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	18.487,56	31.269,07
a União	0,00	31.269,07
a Estados e Distrito Federal	18.487,56	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	30.000,00	10.000,00

Total das Transferências Concedidas	48.487,56	41.269,07
QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.159.225,27	999.444,13
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.159.225,27	999.444,13
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.		
No exercício de 2021 o resultado do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operacionais foi de R$ 319.873,75, o resultado é demonstrado de forma isolada da entidade.		
O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos ficou negativo no valor de R$ -1.534,88. No exercício de 2021 não teve Ingressos de recursos, somente Desembolso com aquisição de ativos não circulantes, e para cobertura desses Desembolsos, utilizou-se os recursos do superávit financeiro do exercício anterior.		
O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, os desembolsos das amortizações da dívida, ficou valor zero.		
O resultado da apuração do Fluxo de Caixa no exercício de 2021 foi uma geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 318.338,87, este valor somado ao valor de Caixa e Equivalente de Caixa Inicial de R$ 536.503,24, resulta no valor de R$ 854.842,11 no Caixa e Equivalente de Caixa Final, este resultado concilia com os valores apresentados no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial		

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contábil
CRC-RO 005160/O-0

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA LEITE
Sec. de Trab. e Assistência Social

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:1F48C744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL DE SERINGUEIRAS			
Exercício: 2021			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**1.527.586,58**	**1.323.036,56**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.527.586,58	1.323.036,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.527.586,58	1.323.036,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**1.272.313,99**	**1.096.983,30**
PESSOAL E ENCARGOS		853.761,30	815.342,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		714.626,99	628.729,87

ENCARGOS PATRONAIS		108.728,12	132.511,54
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	19.855,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		30.406,19	34.245,80
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		3.824,05	3.983,60
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		3.824,05	3.983,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		328.749,13	235.757,56
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		135.038,96	76.788,53
SERVIÇOS		148.563,58	111.510,32
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		45.146,59	47.458,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		30.576,26	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		30.576,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		30.000,00	41.269,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	31.269,07
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		30.000,00	10.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		25.403,25	630,46
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	630,46
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		25.403,25	0,00
Resultado Patrimonial Do Período		**255.272,59**	**226.053,26**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.534,88	24.625,59
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Na Conta DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO registrou-se um valor de 47.458,71 de depreciação de bens móveis no exercício de 2021;

O Resultado Patrimonial do Período no valor de R$ 255.272,59 refere-se as variações patrimoniais quantitativas, sendo o resultado da soma das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R$ 1.527.586,58 menos o resultado da soma das Variações Patrimoniais Diminutivas de R$ 1.272.313,99, esse resultado teve reflexo positivo na entidade.

A incorporação de Ativos no montante de R$ 1.534,88, trata-se da incorporação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária, os bens Imóveis não tiveram movimentação.

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contábil CRC-RO 005160/O-0

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA LEITE
Sec. de Trab. e Assistência Social

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:3DC51CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL DE SERINGUEIRAS					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 22/03/2022	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**873.163,59**	**548.076,04**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**800,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	854.842,11	536.503,24	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	800,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	18.321,48	11.572,80			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**535.899,67**	**604.914,63**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**800,00**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			

Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	535.899,67	604.914,63	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	596.750,12	654.030,48	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-181.115,85	-169.381,25	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-222.602,05	-222.602,05
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Bens Imóveis	120.265,40	120.265,40	Reserva de Lucros		
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.630.865,31	1.375.592,72
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	255.272,59	226.053,26
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	1.375.592,72	1.149.539,46
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.408.263,26**	**1.152.990,67**
TOTAL	**1.409.063,26**	**1.152.990,67**	**TOTAL**	**1.409.063,26**	**1.152.990,67**
ATIVO FINANCEIRO	854.842,11	536.503,24	PASSIVO FINANCEIRO	162.232,61	25.550,58
ATIVO PERMANENTE	554.221,15	616.487,43	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**1.246.830,65**	**1.127.440,09**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	193.932,09	8.564,17
014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	0,00	18.487,56
015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	233.148,76	295.815,83
017 - Recursos Destinados a Fundos	243.340,10	139.799,34
022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	22.188,55	48.285,76
TOTAL	692.609,50	510.952,66

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão

CONTA	DESCRICAO	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA DEPRECIAÇÃO (ANUAL)	VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	8	12,50	12,00
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	10,00	10,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10,00	10,00
123110106	Máquinas e Equipamentos Industriais	8	6,25	20,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	16	6,25	20,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10,00	15,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	12,50	20,00
132110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	20	5,00	10,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	20,00	10,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10,00	10,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	8	12,50	10,00
123110303	Mobiliário em geral	16	6,25	15,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10,00	10,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10,00	10,00
123110501	Veículos em geral	16	6,25	10,00
123110503	Veículos de tração mecânica	8	12,50	60,00

As Depreciações acumuladas de bens móveis foram devidamente realizadas de acordo com metodologia do Decreto Municipal editado

Movimentação dos Bens Móveis	
Saldo Anterior	654.030,48
Aquisição (+)	1.534,88
Doações (+)	0,00
Sub Total	655.565,36
Baixas Inservíveis (-)	25.403,25
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	181.115,85
Saldo da Composição Atual	596.750,12
Movimentação dos Bens Imóveis	
Saldo Anterior	120.265,40
Aquisição (+)	0,00
Sub Total	120.265,40
Saldo da Composição Atual	120.265,40
Movimentação do Almoxarifado	
Saldo Anterior	11.572,80
Entradas	141.787,64
Saídas	135.038,96
Saldo Atual	18.321,48

NOTAS: As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.

1 - O valor no ATIVO CIRCULANTE na conta Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 854.842,11 somam o montante que conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final.

2 - O valor de R$ 800,00, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Circulante confere com os valores apresentados no anexo 17 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo de Restos a Pagar processados TC-10-A; E os Restos a Pagar Não Processados evidenciados no Balanço Financeiro no valor de R$ 161.432,61, estão apresentados no Anexo 17 da Lei 4.320/64 -Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados TC-10-B,

3 - A soma dos Restos a Pagar Processados no valor de R$ 800,00 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 161.432,61 compõe o valor do PASSIVO FINANCEIRO.

4- Os Bens Móveis tiveram entrada total de R$ 1.534,88, sendo Resultante da Execução Orçamentária, e baixas por inservibilidade de valor líquido R$ 25.403,25, sendo valor bruto de R$ 58.815,24 – 33.411,99 (depreciação), resulta no valor de baixa líquido de R$ 25.403,25

5- A Depreciação acumulada representa o montante constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial

6 - Os Bens Imóveis não tiveram movimentação no exercício;

7 - O Saldo de Estoques de Almoxarifado teve Entradas de R$ 141.787,64 e Saídas de R$ 135.038,96, resultando no saldo final de 18.321,48.

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contábil
CRC-RO 005160/O-0

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA LEITE
Sec. de Trab. e Assistência Social

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:CC283D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL DE SERINGUEIRAS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 22/03/2022		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.348.555,92**	**1.045.572,35**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**964.117,50**	**849.127,95**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	964.117,50	849.127,95
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**384.438,42**	**196.444,40**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	304.102,41	122.393,02
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	18.487,56	44.328,36
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	18.487,56	44.328,36
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	61.848,45	29.723,02
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.527.586,58	1.323.036,56	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	1.527.586,58	1.323.036,56	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**272.376,78**	**47.525,94**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**133.068,57**	**67.292,38**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	800,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	4.313,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	161.432,61	25.550,58	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	22.924,40	41.003,60
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	105.373,93	21.294,68	Valores Restituíveis	105.373,93	21.294,68
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	4.770,24	680,68	Realizável	4.770,24	680,68
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**536.503,24**	**278.805,47**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**854.842,11**	**536.503,24**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**536.503,24**	**278.805,47**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**854.842,11**	**536.503,24**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	536.503,24	278.805,47	Banco Conta Movimento Demais Contas	854.842,11	536.503,24
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**2.336.466,60**	**1.649.367,97**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**2.336.466,60**	**1.649.367,97**

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.
As transferências financeiras são as Intragovernamentais, recebidas de forma extraorçamentária, destinadas a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social bem como em cumprimento a determinações constitucionais, tendo em vista que não possui receitas orçamentárias, sendo as mesmas lançadas na prefeitura.
A variação do período encontrada entre o saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte no montante positivo de R$ 318.338,87, representa que houve uma superávit. Esta variação do período está de acordo com a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 – Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.
A contabilização de retenções são apropriadas no momento da liquidação do empenho.

Os Restos a PAGAR NÃO PROCESSADOS representam o montante de R$ 161.432,61 e os Restos a PAGAR PROCESSADOS R$ 800,00.

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contábil CRC-RO 005160/O-0

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA LEITE
Sec. de Trab. e Assistência Social

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:A3714F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL DE SERINGUEIRAS				
Exercício: 2021				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.151.884,16	1.637.172,21	1.348.555,92	-288.616,29
TOTAL (V) = (III + IV)	1.151.884,16	1.637.172,21	1.348.555,92	-288.616,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	447.288,05	225.720,37	-
Superávit Financeiro	-	447.288,05	225.720,37	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.128.924,04	1.467.212,09	1.217.124,64	1.185.588,43	1.184.788,43	250.087,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	769.527,27	867.387,59	853.761,30	853.761,30	853.761,30	13.626,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.396,77	599.824,50	363.363,34	331.827,13	331.027,13	236.461,16
DESPESAS DE CAPITAL	22.960,12	169.960,12	131.431,28	1.534,88	1.534,88	38.528,84
INVESTIMENTOS	22.960,12	169.960,12	131.431,28	1.534,88	1.534,88	38.528,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.151.884,16	1.637.172,21	1.348.555,92	1.187.123,31	1.186.323,31	288.616,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.151.884,16	1.637.172,21	1.348.555,92	1.187.123,31	1.186.323,31	288.616,29
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.151.884,16	1.637.172,21	1.348.555,92	1.187.123,31	1.186.323,31	288.616,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS CANCELADOS (d)	(A LIQUIDAR) (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	25.550,58	22.924,40	22.924,40	2.626,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.550,58	22.924,40	22.924,40	2.626,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25.550,58	22.924,40	22.924,40	2.626,18	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias	
Receitas Intraorçamentárias	
Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
Receita Capital Intraorçamentária	0,00
Despesas Intraorçamentárias	
Despesas Empenhadas	79.411,24
Despesas Liquidadas	79.411,24
Despesas Pagas	79.411,24

2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito

Créditos	**(-) Anulações**	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Inicial	1.151.884,16	1.194.331,78	-42.447,62
Suplementar	196.558,67	0,00	196.558,67
Sub Total	1.348.442,83	1.194.331,78	154.111,05
Especial	288.729,38	154.224,14	134.505,24
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	1.637.172,21	1.348.555,92	288.616,29

3.) Utilização de superávit financeiro e da reabertura de crédito especiais e extraordinários, bem c

Crédito/Fonte e Recursos	**Crédito Aberto**	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro	**447.288,05**	**180.454,33**	**266.833,72**
30170048 - Recursos Destinados a Fundos	94.792,60	32.961,58	61.831,02
30220084 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	48.285,76	26.927,50	21.358,26
60140037 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educaçã	18.487,56	18.487,56	0,00

30150058 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	50.143,64	0,00	50.143,64
30150057 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	235.578,49	102.077,69	133.500,80
Reabertura de Créditos Adicionais Especiais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais Extraordinários	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apublicação da LOA, que compõ			
Dotação Inicial			1.151.884,16
Atualização Monetária			0,00
Dotação Atualizada			**1.151.884,16**
6.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS			
	Receita Realizada	**Despesa Executada**	**Diferença**
Superávit/Déficit Orçamentário	0,00	1.348.555,92	-1.348.555,92
	Consolidado	**RPPS**	**Diferença**
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	7.927.800,49	114.930,78	7.812.869,71
		Crédito Aberto	**Despesa Executada**
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro		447.288,05	180.454,33
As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei			
Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.			
7 - O Fundo de Assistência Social recebe recursos por meio de transferências Financeiras, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.			
8 - A diferença entre a Dotação Inicial e a Dotação Atualizada da despesa se refere a abertura de créditos adicionais especiais por recursos vinculados a celebração de Convênios no valor de R$ 0,00 e de R$ 447.288,05 por Superávit Financeiro do exercício anterior e de R$ 38.000,00 vindo e outras fontes.			
9 - Os restos a pagar não processados, possuía um saldo a pagar no valor de R$ 25.550,58 referente ao exercício anterior, cujos valores foram liquidados e pagos no montante de R$ 22.924,40 e R$ 2.626,18 foram cancelados. Os restos a pagar não processados, serão controlados separados dos Restos a Pagar Processados, quando da sua liquidação, pagamento ou cancelamento e estão demonstrados no Anexo 1- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
10 - Os restos a Pagar processados tiveram movimentação demonstrados no Anexo 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS			

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contábil CRC-RO 005160/O-0

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA LEITE
Sec. de Trab. e Assistência Social

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:1F5BB749

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 955/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.727.601/0001-90, com sede na Av. 13 de Fevereiro, nº 1260, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GILLIARD DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade n. RG 792619 SSP/RO, CPF nº: 752.740.002-15, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra, 0656, município de Theobroma/RO, e, de outro lado as empresas **RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 42.036.849/0001-65, estabelecida na Rodovia BR 364, Apoio BR 421, nº 1489, na cidade de Ariquemes-RO, tendo como representante o Srº **RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 1665141 SESDEC/RO e CPF sob nº 819.358.892-49, **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.455.241/0001-59, estabelecida Rua Francisco Barbosa do Amaral, nº 452, Jardim Dias II, na cidade Maringá-PR, tendo como representante o Srº **MARINA PICIANI PAZZINATO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 4.231.745-4 SSP/PR e CPF sob nº 679.713.429-34, **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.947.390/0001-99, estabelecida Rua do Pioneiro Lauro Angelo Bianchini, nº 1067, Vila Verde Green Ville, na cidade de Cacoal-RO, tendo como representante a Srº **CLEIDE BEATRIZ IORIS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 49633 SSP/RR e CPF sob 338.026.379-68, adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 001/PMT/2022, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 1164/2010, e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE: MAQUINA DE LAVAR ROUPA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PROJETOR MULTIMIDIA, LIXEIRA SELETIVA, BEBEDOURO, FORNO ELÉTRICO, CARRO DE LIMPEZA, ROÇADEIRA, FOGÃO, TENDA, EXAUSTOR, CONTROLADOR DE CÂMARA, ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA E SEMECE, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.** Acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 955/2021.
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretaria participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/PMT/2022,** da Prefeitura Municipal de Theobroma.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/PMT/2022,** da Prefeitura Municipal de Theobroma– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: **RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**

Representante legal: **RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UND.	VALOR TOTAL	MARCA
1	058.001.035	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15 KG, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADORA E SECADORA, VOLTAGEM: 127,220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL. OBSERVAÇÃO: AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	2	R$ 2.795,00	R$ 5.590,00	ELETROLUX
2	070.001.038	APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS, TENSÃO: 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE SEM FIO. OBSERVAÇÃO: AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	10	R$ 6.995,00	R$ 69.950,00	GREE
3	069.001.019	CAIXA DE SOM AMPLIADA PORTÁTIL MULTIUSO – COM 600W DE POTÊNCIA, CONEXÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, RÁDIO FM, ENTRADA AUXILIAR E CONEXÃO PRA MICROFONE, VIOLÃO, TECLADO, ETC. POSSUI ALÇA RETRÁTIL E RODAS, FACILITANDO SEU TRANSPORTE, ACOMPANHA MICROFONE SEM FIO, POSSUI BATERIA INTERNA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (LÍTIO). GARANTIA DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES PELO FORNECEDOR. OBSERVAÇÃO: AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	2	R$ 1.355,00	R$ 2.710,00	MULTILASER
7	058.001.036	FORNO ELÉTRICO – FORNO ELÉTRICO 66 LITROS, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 1800W/2000W, CONSUMO 1,8WH/2,0WH, PESO 14KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES. AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	7	R$ 1.005,00	R$ 7.035,00	BEST
8	088.001.572	CARRO DE LIMPEZA¬ – CARRO LIMPEZA, MATERIAL: METAL, TIPO: COM RODA, DIÂMETRO RODA: 3 POL, COMPRIMENTO: 33CM, ALTURA:9CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL. AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	5	R$ 900,00	R$ 4.500,00	JSN
9	075.001.069	ROÇADEIRA MANUAL - ROÇADEIRA A GASOLINA ROÇADEIRA LATERAL - APLICAÇÃO FLORESTAL - MOTOR MONOCILÍNDRICO, A GASOLINA, DOIS TEMPOS, COM F IO DE CORTE, COM CABOS PARA AS DUAS MÃOS, COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, ACOMPANHA CINTO DUPLO E SUPORTE ESPECIFICAÇÕES MINIMSD: PROPORÇÃO MISTURA COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO 2 TEMPOS) 50:1 L, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0,58, CILINDRADA (CM³) 38,9, POTÊNCIA (KW/CV) 2.0/2.7, ROTAÇÃO LENTA (RPM) IGUAL OU SUPERIOR 2700, ROT. MÁXIMA (RPM) IGUAL OU SUPERIOR 10.000. DEVE ACOMPANHAR FERRAMENTA DE CORTE DA MESMA MARCA DA ROÇADEIRA. SIMILAR OU SUPERIOR STIHL FS 290 COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE RONDÔNIA E 1 ANO DE GARANTIA. OBSERVAÇÃO: AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	3	R$ 2.390,00	R$ 7.170,00	NAGANO
11	088.001.573	CARRO COLETOR DE LIXO – CARRO COLETOR DE LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: COM TAMPA, CAPACIDADE: 120L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 RODAS, DIMENSÃO 93X48X55CM, COR: BRANCA. OBSERVAÇÃO: AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	6	R$ 410,00	R$ 2.460,00	JSN
12	076.001.176	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA: REVESTIDA EM COURANO DE ALTA QUALIDADE (COM COSTURA REFORÇO NO ACENTO E ENCOSTO) NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO EM TECIDO (COM COSTURA REFORÇO NO ASSENTO E ENCOSTO, COR PRETA. PISTÃO A GÁS, PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, BRAÇO DIGITADOR COM ALTA REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO COM CORTE ERGONÔMICO CERVICAL. ASSENTO ANATÔMICO PARA CARGA DE ATÉ 120KG, COM 05 RODÍZIOS EM PP- ASSENTO E ENCOSTO (MODELO SECRETARIA) LAMINADA EM ESPUMA INJETADA, PISTÃO A GÁS. MEDIDAS APROXIMADAS (A X L X P) 0,95CM X 0,55CM X 0,55CM. INCLUSA MONTAGEM NA CIDADE DE THEOBROMA/RO, EM ENDEREÇO INFORMADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES PELO FORNECEDOR. OBSERVAÇÃO: AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	35	R$ 495,00	R$ 17.325,00	MOGIFLEX
13	070.001.040	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS – APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S TIPO HIGH-WALL, INVERTER, 220V, BIFÁSICO, 60 HZ, ETIQUETA INCE CLASSE A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTROS DE TELA LAVÁVEL, ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA DA UNIDADE INTERNA, COM DESINSTALAÇÃO DA EXISTENTE E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA TAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT E RECOMENDAÇÕES DA FABRICANTE, NO TOCANTE A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E REDE FRIGORÍFERA ENTRE UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA ATÉ 15 METROS, CONDENSÁVEL MÁXIMO HORIZONTAL DE 5M, COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ISOLANTE TÉRMICO PRODUZIDO EM BORRACHA SINTÉTICA DE ALTA DENSIDADE, EM TODA A TUBULAÇÃO, DE MANEIRA A EVITAR CONDENSAÇÃO EM TODA A EXTENÇÃO DA TUBULAÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE INSTALAÇÃO DE 01 ANO TANTO PARA MAQUINAS, QUANTO PARA AS TUBULAÇÕES. OBSERVAÇÃO: AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	6	R$ 2.965,00	R$ 17.790,00	TCL
14	058.001.037	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS – FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS COM FORNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; COM 06 (SEIS) QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 (TRÊS), SIMPLES E 03(TRÊS) DUPLOS; GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS, TAMANHO 30X30, COM 01 FORNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 – 18/8; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 01 ANO. OBSERVAÇÃO: AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	4	R$ 2.299,00	R$ 9.196,00	ITAJOBI
17	058.001.039	DEPURADOR, EXAUSTOR AR – EXAUSTOR; DIÂMETRO DE 50CM; LINHA INDUSTRIAL; POTÊNCIA: ¼ CV; VAZÃO: 5.000 M³/H; ROTAÇÃO POR MINUTO: 1.200 RPM; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; DIÂMETRO: 500X200 MM; MATERIAL: AÇO -TENSÃO: 110V; PESO: 5 A 7 KG; DIMENSÕES (CXLXA): 23X51X53 CM. OBSERVAÇÃO: AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	2	R$ 465,00	R$ 930,00	VENTISOL
18	069.001.021	KIT CÂMERAS DE SEGURANÇA 16 CÂMERAS. CÂMERAS HD 720P 20M, INFRAVERMELHO DE VISÃO NOTURNA + FONTE, CABOS E ACESSÓRIOS. PERMITE E CAPTURAR E REPRODUZIR IMAGEM MESMO NA AUSÊNCIA DE LUZ POR ATÉ 20 METROS NO ESCURO. PERMITE ACESSO REMOTO. ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAR TODAS AS CÂMERAS, PLUG'S E CONECTORES E DE CABO COAXIAL. CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + HDTVI + AHD + ANALÓGICA + IP. VISUALIZAÇÃO EM 1080P. GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P LITE OU 720P. SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC. COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB. COMPATIBILIDADE COM ONVIF. SUPORTA 1 DISCO RÍGIDO D E ATÉ 10 TB. EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. MODO NVR: TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP. FUNÇÃO BNC + IP: ADICIONA CÂMERAS IPAO DVR. C ÂMERA HD 720P 1MP - FORNECIMENTO EM CONJUNTO COM 16 CÂMERAS" OBSERVAÇÃO: AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	5	R$ 4.333,00	R$ 21.665,00	INTELBRAS
VALOR TOTAL						**R$ 166.321,00**	

EMPRESA DETENTORA: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**

Representante legal: **MARINA PICIANI PAZZINATO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR	MARCA

				MÉDIO	TOTAL MÉDIO	
4	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM PROJEÇÃO 3 LCD. ASPECTO DE TELA 16:10 (COM SUPORTE A 4:3 E 16:9). CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO DE IMAGENS A PARTIR DE MEMÓRIAS USB. RESOLUÇÃO DE VÍDEO 480 LINHAS (NTSC) E 560 LINHAS (PAL). INTENSIDADE DE BRILHO DE, NO MÍNIMO 3000 ANSI LUMENS. CONTRASTE DE, NO MÍNIMO 3000:1. REPRODUÇÃO MÍNIMA DE 24 BIT – 16,7 MILHÕES DE CORES. PROJEÇÃO MÍNIMA DE: DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300, UMA DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 1.0 E NO MÁXIMO 10M. MÉTODOS DE PROJEÇÃO A PARTIR DAS POSIÇÕES: FRONTAL, TETO E TRASEIRO. RESOLUÇÃO SUPORTADA MÍNIMA DE: RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA WXGA (1280X800). SUPORTE A RESOLUÇÕES VGA, SVGA, XGA, WXGA, WSXGA. COMPATIBILIDADE COM PADRÕES PAL-M E NTSC. SUPORTE A RESOLUÇÃO NDTV 480I, 480P, 576P, 720P,1080I. CONEXÕES DE ENTRADA MÍNIMA DE: 1(UMA) ENTRADA DE ÁUDIO (RGA). 1(UMA) VGA (MINI DIN 4 PIN). 1 (UMA) VÍDEO COMPOSTO (RCA). 1(UMA) VÍDEO COMPONENTE. 1 (UMA) USB DO TIPO B. 1 (UMA) ENTRADA HDMI. CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO VERTICAL DE +/-30º E HORIZONTAL DE +/- 30º. RUIDO MÁXIMO ADMITIDO:3 8DB (ALTO BRILHO). ALTO FALANTES INTEGRADO BO MÍNIMO 1W. CONTROLE REMOTO. O CINTROLE REMOTO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES: LIGA, DESLIGA, APRESENTAÇÃO DE SLIDES, ROLAGEM DE PÁGINAS, SELEÇÃO DE ENTRADA, FORMATAÇÃO E PREJEÇÃO. VOLUME DE SOM E ACESSO AO MENU. LÂMPADA DE ALIMENTAÇÃO. A LÂMPADA POSSUI POTÊNCIA DE 200W E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 3000 HORAS NO MODO NORMAL E NO MÍNIMO 5000 HORAS NO MODO ECONÔMICO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110-220V) AUTOMÁTICA. ITENS INCLUSO. O PROJETOR DEVERÁ VIR JUNTO COM: MANUAIS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PROJETOR, CONTROLE REMOTO, CABO VGA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MALETA PARA TRANSPORTAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	2	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00	UNIC M19
VALOR TOTAL						

EMPRESA DETENTORA: **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI**							
Representante legal: **CLEIDE BEATRIZ IORIS**							
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL MÉDIO**	**MARCA**
6	070.001.039	BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO INDUSTRIAL, 100 L BEBEDOURO INDUSTRIAL COM FILTRO, MIN DE 3 TORNEIRAS. OBSERVAÇÃO: AS CONFIGURAÇÕES PODERÃO SER IGUAIS O SUPERIOR.	UND	6	R$ 2.300,00	R$ 13.800,00	REFRIGERAÇÃO NACIONAL
VALOR TOTAL					**R$ 13.800,00**		

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:

6.1 Os materiais serão entregues após emissão do empenho, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma e deverão ser feitas no ALMOXARIFADO de segunda-feira à sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, de Theobroma – Rondônia/RO.

6.2 O prazo para entrega do (s) **PRODUTO** (s) objeto deste instrumento, é de no máximo 30 **(trinta) dias** a contar da data da expedição da nota de empenho e solicitação da secretaria;

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 - Os materiais serão entregues após emissão do empenho, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma e deverão ser feitas no ALMOXARIFADO de segunda-feira à sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, de Theobroma – Rondônia/RO.

7.2 - O prazo para entrega do (s) **PRODUTO** (s) objeto deste instrumento, é de no máximo 30 **(trinta) dias** a contar da data da expedição da nota de empenho e solicitação da secretaria;

7.3 - O não atendimento do prazo fixado do subitem anterior, poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93;

7.4 - È de inteira responsabilidade da empresa fornecedora a mão de obra necessária para o transporte e entrega dos materiais ao ALMOXARIFADO;

7.5 - O (s) material(s) deverá (ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem lacrada adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

7.6 - A empresa deverá fornecer os materiais dentro das normas exigidas pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

7.7 - A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos produtos ofertados na proposta deverão ser mantidos fielmente, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

7.8 – No ato da entrega o responsável pelo almoxarifado emitirá o TERMO RECEBIMENTO relacionando o item recebido, que intermediará para a Comissão de Fiscalização os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no edital e proposta;

7.9 - Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o (s) material (s) não atende as especificações do objeto solicitado poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a detentora a providenciar a substituição do produto não aceito, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos;

7.10 - Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em **desacordo** ou **conflitante** com quaisquer especificações prescritas na proposta;

7.11 - O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contração, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata:

8.1.1 Em entregar os materiais dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com o especificado nesta no Edital, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

8.1.3 Realizar a entrega nas condições estipuladas nesta Ata e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pela Secretaria Municipal.

8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento.

8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 A falta de entrega dos materiais incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.1.9 Possibilitar a PREFEITURA efetuar vistoria nas instalações e objetos entregues da CONTRATADA a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
8.1.10 Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a PREFEITURA, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
8.1.15 Prestar garantia dos materiais ofertados;
8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a PREFEITURA, a correção ou substituição, a critério da PREFEITURA, dos materiais durante o período de garantia;
8.1.17 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição do objeto do contrato;
8.1.20 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is), de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
8.1.21 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho da entrega nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem entregue, de acordo com as necessidades.
9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
9.4 – Realizar a entrega do objeto desta Ata, independentemente de quaisquer contratempos.
9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto da Ata, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.
9.6 E ainda:
I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITURA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA,** que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
10.1 Solicitar a entrega dos materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.
10.2 - Efetuar o pagamento pelos produtos entregues, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
10.3 - Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.
10.4 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização da entrega registrando em relatório as deficiências porventura existentes no realização do mesmo, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.
10.5 - Controlar a entrega dos materiais", relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência da entrega dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Unidade Administrativa/Secretaria.
10.6 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
10.7 - Publicar a Ata de Registro de Preços, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
10.8 - Realizar ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO
11 - O pagamento será realizado no 30º dia após o recebimento do objeto, comprovado a entrega do objeto, através de requisições devidamente certificada pelo setor responsável. Devendo a empresa contratada emitir Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato;
11.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
11.2 Após a entrega dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pela Comissão de Recebimento, Relatório da Ordem de serviços ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;
11.3 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
11.4 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4.1 Certidões que comprovem regularidade durante a execução do contrato, sendo elas:
11.4.1.1. Certidão Negativa de Débitos Federais/Previdenciários, Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata e Certificado de regularidade FGTS.
11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
11.5.1 Devera constar na Nota Fiscal:
a) Numero do processo de despesa;
b) Numero do convenio (caso o objeto seja proveniente de celebração de convenio);
c) Numero do contrato (caso tenha contrato)
d) Numero da nota de empenho; e
e) Numero da ordem de fornecimento
11.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
12.1 A Prefeitura Municipal de THEOBROMA monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.
12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.
12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.
12.6 A Prefeitura Municipal de Theobroma convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.
12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA** para determinado Item.
12.11 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
13.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Theobroma quando caracterizado o interesse público.
13.1.2 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Theobroma, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.
13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
14.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR:**
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do
objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES
15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA .**
15.3 **A CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
15.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.
15.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;
b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA,** implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.
15.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.
15.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração púbica, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.
15.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIS
6.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
17.1 A aquisição dos artigos de que trata ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, conforme descrito no Termo de Referência.
02.003. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
02.003.12.361.0007.1010 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS – FUNDEB.
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
02.003.12.361.0006.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMECE 25%
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
02.003.12.361.0008.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SAL. EDUC. FNDE.
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº **001/PMT/2022** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.
III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA;**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE JARU – RO**
19.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Theobroma/RO, 17 de março de 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

BRUNA FÉLIX DE FREITAS
Presidente da GSRP

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Empresas Detentoras:

RR Comercio De Eletroeletronicos EIRELI
CNPJ nº: 42.036.849/0001-65
RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA
CPF sob nº 819.358.892-49

M. Piciani Pazinato Comercio De Materiais Eletronicos EIRELI
CNPJ nº 31.455.241/0001-59
MARINA PICIANI PAZZINATO
CPF sob nº 679.713.429-34

Cleide Beatriz Ioris EIRELI
CNPJ nº 41.947.390/0001-99
CLEIDE BEATRIZ IORIS
CPF sob 338.026.379-68

Publicado por:
Bruna Felix de Freitas
Código Identificador:728B7B5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA
Exercício: 2021
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.338.615,09	1.310.999,97	1.127.361,25	-183.638,72
TOTAL (V) = (III + IV)	1.338.615,09	1.310.999,97	1.127.361,25	-183.638,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.278.615,09	1.306.615,09	1.122.976,37	1.122.976,37	1.122.976,37	183.638,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	940.164,27	905.164,27	848.940,08	848.940,08	848.940,08	56.224,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.450,82	401.450,82	274.036,29	274.036,29	274.036,29	127.414,53
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	4.384,88	4.384,88	4.384,88	4.384,88	0,00
INVESTIMENTOS	60.000,00	4.384,88	4.384,88	4.384,88	4.384,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.338.615,09	1.310.999,97	1.127.361,25	1.127.361,25	1.127.361,25	183.638,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.338.615,09	1.310.999,97	1.127.361,25	1.127.361,25	1.127.361,25	183.638,72
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.338.615,09	1.310.999,97	1.127.361,25	1.127.361,25	1.127.361,25	183.638,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformulações administrativas
Hoveram alterações orçamentárias durante o exercício, de reformulações administrativas do tipo remanejamento, conrome abaixo:
Suplementado na Câmara Municipal e deduzido da Prefeitura Municipal..... R$ 63.000,00
Reduzido da Câmara Municipal e Suplementado na Prefeitura Municipal.....R$ 90.615,12

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ADILSON NEVES MAGALHAES
Contador

Publicado por:
Adilson Neves Magalhaes
Código Identificador:A00FC9B2

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2022		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.127.361,25**	**1.202.363,80**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**1.127.361,25**	**1.202.363,80**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	1.127.361,25	1.202.363,80
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.338.615,12	1.314.362,58	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	211.225,47	111.998,78
Para a Execução Orçamentária	1.338.615,12	1.314.362,58	Para a Execução Orçamentária	211.225,47	111.998,78
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**136.231,90**	**152.665,84**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**136.260,30**	**152.665,84**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	133.770,94	136.214,41	Valores Restituíveis	133.770,94	136.214,41
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	28,40	0,00
Realizável	2.460,96	16.451,43	Realizável	2.460,96	16.451,43
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**0,00**	**0,00**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**0,00**	**0,00**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	0,00	0,00	Banco Conta Movimento Demais Contas	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.474.847,02**	**1.467.028,42**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.474.847,02**	**1.467.028,42**
Retenções/consignações					
Os valores são retidos por ocasião das liquidações de empenhos e foram recolhidos dentro do exercícios a cada beneficiário.					

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ADILSON NEVES MAGALHAES
Contador

Publicado por:
Adilson Neves Magalhaes
Código Identificador:653895C6

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2022
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO CIRCULANTE	**1.880,38**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.880,38	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**460.541,27**	**485.330,23**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	460.541,27	485.330,23	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	476.669,69	472.284,81	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móvei	-29.173,84	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	13.045,42	13.045,42			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	462.421,65	485.330,23
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-22.908,58	56.608,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	485.330,23	428.722,23
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**462.421,65**	**485.330,23**
TOTAL	**462.421,65**	**485.330,23**	**TOTAL**	**462.421,65**	**485.330,23**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	462.421,65	485.330,23	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**462.421,65**	**485.330,23**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
TOTAL		

Movimentação dos Bens Móveis	
Saldo Anterir	472.284,81
Aquisição	4.384,88
Saldo Atual	476.669,69
Depreciação do exercício (-)	29.173,84
Saldo inventário depreciado	460.541,27
As depreciações inciaram no exercício de 2022	
Movimentação dos Bens Imóveis	
Saldo Anterior	13.045,42
Aquisição	0,00
Saldo Atual	13.045,42
Não houve movimentação de aquisição e baixa de bens móveis no exercício	
Movimentação do Almoxarifado	
Saldo Anterior	0,00
Entrada de almoxarifado	13.173,38
Saida de Almoxarifado(-)	11.293,00
Saldo em estoque	1.880,38

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ADILSON NEVES MAGALHAES
Contador

Publicado por:
Adilson Neves Magalhaes
Código Identificador:51E23A93

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA
Exercício: 2021
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**1.338.615,12**	**1.314.362,58**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.338.615,12	1.314.362,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.338.615,12	1.314.362,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**1.361.523,70**	**1.257.754,58**
PESSOAL E ENCARGOS		848.940,08	884.720,16
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		719.280,01	737.544,71
ENCARGOS PATRONAIS		129.660,07	147.175,45
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		301.358,15	261.035,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		13.173,38	40.218,53
SERVIÇOS		259.010,93	220.817,11
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		29.173,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		211.225,47	111.998,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		211.225,47	111.998,78
Resultado Patrimonial Do Período		**-22.908,58**	**56.608,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		4.384,88	56.608,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
Depreciação de bens móveis			
Houve depreciação de bens móveis conforme decreto efetuado pelo município			

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ADILSON NEVES MAGALHAES
Contador

Publicado por:
Adilson Neves Magalhaes
Código Identificador:92E1EAB6

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - ANXO 18

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 24/03/2022
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.338.615,12	1.314.362,58
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	1.338.615,12	1.314.362,58
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.334.230,24	1.257.754,58
Pessoal e demais despesas	1.123.004,77	1.145.755,80
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	211.225,47	111.998,78
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	4.384,88	56.608,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	4.384,88	56.608,00

AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.384,88	56.608,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-4.384,88	-56.608,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.338.615,12	1.314.362,58
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.338.615,12	1.314.362,58
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	211.225,47	111.998,78
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	211.225,47	111.998,78

QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.122.976,37	1.145.755,80
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	28,40	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.123.004,77	1.145.755,80

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - Da receita recebida como interveniência financeira, a solbra da despesa executada, liquidada e pagar foi devolvida ao municipio dentro do próprio exercício, serando o saldo de caixa.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ADILSON NEVES MAGALHAES
Contador

Publicado por:
Adilson Neves Magalhaes
Código Identificador:E8B193CA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº002/2021

A Câmara Municipal de Urupá através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna-se público os autos do **Processo Administrativo nº 018/2022,** Programação 01.031.0001.2.025 Elementos ***3.3.90.39.00.00*** Recurso ***Orçamentário da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Urupá-RO***.

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:

I –
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

II – Para outros serviços ou compra de valor até 10% (Dez pôr cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada a licitação.

URUPÁ – RO, 25/03/2022

TAIANE LOPES PEREIRA
Secretária Geral
Portaria 017/2021/GP-CMUR.

Câmara do Município de Urupá Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO PUBLICADO
De: 25/03/2022 à 01/04/2022 De: 25/03/2021 à 01/04/2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETIVO: Prestação e fornecimento de peças para reparos e retifica de sistema de transmissão automático do veiculo oficial Pick-up Toyota Hilux, 4x2, flex, Transmissão automática, Placa: OHO 3466, RENAVAM: 106.529.6557de propriedade da Câmara Municipal de Urupá.
Processo nº 018/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Manutenção e recuperação de conjunto caixa de transmissão automática Toyota Flex, Placa: OHO 3466	Serv		
02	Substituição de peças e kit de reparos conjunto de transmissão automática Toyota Flex, Placa: OHO 3466	Serv		
03	Troca de óleo Transmissão automática Toyota Flex, Placa: OHO 3466(11 litros)	Serv		

TOTAL:
Documentações exigidas: Cópia da Original da Certidão Negativa do FGTS, INSS, CNDT, Tributos Municipais e Tributos Estaduais em plena validade.

FIRMA/NOME: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ/CPF:_____DATA:_____/_____/_____

_____ _____
Responsável pela cotação Responsável pela firma

Câmara do Município de Urupá Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO PUBLICADO

De: 25/03/2022 à 01/04/2022 De: 25/03/2021 à 01/04/2022

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:91F6915B

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
1º REALINHAMENTO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021-URUPÁ

1º REALINHAMENTO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021-URUPÁ

Foi recebido pela Secretaria Geral desta Casa de Leis, na data de 15 de Março de 2022, documentos formais da empresa ***P.S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO,*** cujo teor tratava de "Aumento do preço da Gasolina Comum".

DA PESQUISA EM ARIQUEMES
A Pregoeira realizou pesquisa de Preço em três empresas do ramo, na cidade de Urupá, onde foram verificados os seguintes preços na bomba:

Empresa: ***P.S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO***
CNPJ: 02.680.417/0001-78. Endereço: Avenida Moacir de Paula Vieira n 3486, Urupá-RO
CEP: 76.929-000 Fone: 413-2651

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum(abastecimento na cidade de Urupá).	7,26

Empresa: ***JBS COMBUSTÍVEIS***
CNPJ: 22.329.191/0001-72. Endereço: Avenida C-01 – s/n, Urupá-RO
CEP: 76.929-000 Fone: 3413-2498

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum(abastecimento na cidade de Urupá).	7,63

Empresa: **AUTO POSTO EQUADOR**
CNPJ: 05.234.253/0001-43 Endereço:Avenida Cabo Barbosa, n 1381, 03 Urupá-RO
CEP: 76.929-00

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum, abastecimento na cidade de Ariquemes.	7,63

Diante dos preços levantados como referência para a cidade de Ariquemes, foi obtido um preço médio de mercado, a saber:

Descrição	Média de Preço do litro
Gasolina Comum, abastecimento na cidade de Urupá	7,50

A Pregoeira em buscou notícias na internet sobre a Redução do combustível e encontrou a seguinte noticia:

https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Estado_Municipio.asp

DO PEDIDO
No entanto, o reequilíbrio deverá ocorrer a partir da solicitação de uma das partes contratuais. É importante ressaltar que, conforme ensina Marçal Justen Filho Melo (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo, Dialética, 2000 p. 556/557): "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas". Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:
Ausência de elevação dos encargos do particular;
Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
Culpa do contratado pela majoração dos seus encargos.
Diante do exposto, o pedido da empresa ***P.S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO***

É procedente e merecedora de deferimento.

DOS VALORES PARA ABASTECIMENTO EM ARIQUEMES

Os valores registrados em Ata do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para abastecimento na cidade de Urupá, foram de:

P.S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO..... R$6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) o litro do da gasolina comum.
A partir do equilíbrio econômico financeiro, e com a manutenção do equilíbrio econômico financeiro calculado na porcentagem passou a ser de:
P.S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO..... R$7,26(sete reais e vinte e seis centavos) o litro da gasolina comum.

DA DECISÃO PARA ARIQUEMES
Por todo o exposto o pedido da empresa ***ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL-LTDA,*** foi deferido com novo preço para o litro da gasolina comum com o valor de **R$ 7,26** (sete reais e vinte e seis centavos) o litro da gasolina comum.

Urupá, 25 de Março de 2022.

TAIANE LOPES PEREIRA
Secretária Geral
Portaria 017/2021/GP-CMUR.

Câmara do Município de Urupá
Publica
De: 25/03/2022 a 01/04/2022

Prefeitura do Município de Urupá
Publica
De: 25/03/2022 a 01/04/2022

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:AE239CE4

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº003/2022

A Câmara Municipal de Urupá através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna-se público os autos do **Processo Administrativo nº 016/2022,** Programação 01.031.0001.2.025 Elementos ***3.3.90.39.00.00*** Recurso ***Orçamentário da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Urupá-RO***.

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:

I –
****
****
****
****
****
****
****
****

II – Para outros serviços ou compra de valor até 10% (Dez pôr cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada a licitação.

URUPÁ – RO, 28/03/2022

TAIANE LOPES PEREIRA
Secretária Geral
Portaria 017/2021/GP-CMUR.

Câmara do Município de Urupá Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO PUBLICADO

De: 28/03/2022 à 04/04/2022 De: 28/03/2021 à 04/04/2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETIVO: Empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de áudio e vídeo; fornecimento, instalação e programação dos softwares para Câmara Municipal de Urupá.
Processo nº 016/2022.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
01	04	CAMARAS WEB CAN 2.7K 2160X1080		
02	02	TRIPÉ PROFISSIONAL		
03	06	CABOS EXTENSORES USB DE (5METROS)		
04	02	ELETRO CALHAS (5METROS)		
05	02	EMENDA DE ELETRO CALHA		
06	01	PROGRAMA DE STREAMING		
07	01	MONTAGEM DO SISTEMA		

TOTAL:
Documentações exigidas: Cópia da Original da Certidão Negativa do FGTS, INSS, CNDT, Tributos Municipais e Tributos Estaduais em plena validade.

FIRMA/NOME: _____
ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____
CNPJ/CPF:_____DATA:_____/_____/_____

_____ _____
Responsável pela cotação Responsável pela firma

Câmara do Município de Urupá Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO PUBLICADO

De: 28/03/2022 à 04/04/2022 De: 28/03/2022 à 04/04/2022

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:8AB599BE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PSS - EDITAL N. 001/2022

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado / PSS / EDITAL N° 001/ PMU /2022, no uso da competência do Decreto n. 011/2022 de 18 de janeiro de 2022, torna público a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Lista de inscritos e classificação – CARGO: ENFERMEIRO (A) - 40HS

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
1°	Maria Aparecida Ortolone	21/09/1972	ENFERMEIRO	8,00
2°	Luciana Pires	07/08/1976	ENFERMEIRO	8,00
3°	Angelita Maria Estevão	28/12/1976	ENFERMEIRO	8,00
4°	Flaviane Liberato Ferreira	11/06/1982	ENFERMEIRO	8,00
5°	Vanessa Bertão Soares Campreghen	12/09/1986	ENFERMEIRO	8,00
6°	Brunno Eduardo Barroso Moreira	28/05/1990	ENFERMEIRO	8,00
7°	Gisele Magalhães de Sales	15/11/1985	ENFERMEIRO	7,50
8°	Tatiane do Amaral Alencar Ramirez	25/11/1991	ENFERMEIRO	7,50
9°	Eliane Brito Reche	18/10/1992	ENFERMEIRO	7,50
10°	Maria Laudiceia Rodrigues de Souza	05/07/1975	ENFERMEIRO	7,00
11°	Grazielle Barbosa Mendes	26/09/1987	ENFERMEIRO	7,00
12°	Mickaelly Pamela Polla Soares	28/08/1993	ENFERMEIRO	7,00
13°	Poliana Gomes Pereira Brun	19/07/1995	ENFERMEIRO	7,00
14°	Tainá da Silva Batista	26/12/1995	ENFERMEIRO	7,00
15°	Débora Santiago Moreira	20/06/1980	ENFERMEIRO	6,50
16°	Rosana da Silva Emiliano Hartiwig	14/09/1980	ENFERMEIRO	6,50
17°	Cleyton Coique de Oliveira Matos	06/11/1991	ENFERMEIRO	6,50
18°	Dhulie Orlanda de Araujo Almada	16/02/1995	ENFERMEIRO	6,50
19°	Leandro Domingos Cleres	24/04/1985	ENFERMEIRO	6,00
20°	Miriã FredericoBoa Purcino	01/11/1985	ENFERMEIRO	6,00
21°	Willian Nogueira Martinelli	18/07/1989	ENFERMEIRO	6,00
22°	Anna Caroline da Silva Francisco	04/05/1996	ENFERMEIRO	6,00
23°	Danubia Rambo Possmozer	21/08/1997	ENFERMEIRO	6,00
24°	Gleison Faria	11/11/1989	ENFERMEIRO	5,50
25°	Valeria da Silva Aguiar	08/08/1983	ENFERMEIRO	5,50
26°	Douglas Tassaro da Silva	14/11/1991	ENFERMEIRO	5,50
27°	Gladstony dos Santos Toledo	27/06/1994	ENFERMEIRO	5,50
28°	Aline de Souza Coelho	15/09/1994	ENFERMEIRO	5,50
29°	Iarla Keller Oliveira	16/09/1994	ENFERMEIRO	5,50
30°	Nayara Pereira Porto	23/06/1995	ENFERMEIRO	5,50
31°	Ursula Ingrid Braga Pacífico	03/12/1995	ENFERMEIRO	5,50
32°	Ben Hur Vitor Bender de Souza	28/02/1996	ENFERMEIRO	5,50
33°	Marina Gomes Martellet	08/10/1998	ENFERMEIRO	5,50
34°	Sandeslane de Carvalho Souza	19/06/1980	ENFERMEIRO	5,00
35°	Elisangela Rodrigues de Medeiros	27/12/1987	ENFERMEIRO	5,00
36°	Renata Pereira da Silva	17/01/1990	ENFERMEIRO	5,00
37°	Denys Silva Lopes	18/08/1990	ENFERMEIRO	5,00
38°	Tiago Silva Cabral	13/06/1992	ENFERMEIRO	5,00
39°	Kaio Rodrigo Varelo Falone	24/04/1993	ENFERMEIRO	5,00
40°	Rafael Nunes Cota	13/10/1993	ENFERMEIRO	5,00
41°	Ingrid Pricila Fernandes de Oliveira	23/11/1994	ENFERMEIRO	5,00
42°	Rosivane Souza Santos	08/01/1996	ENFERMEIRO	5,00
43°	Juraci Tostes Pereira Gama	25/09/1980	ENFERMEIRO	4,50
44°	Vanessa Nascimento de Brito	24/03/1991	ENFERMEIRO	4,50
45°	Fernanda Faquineti Venturoso	17/09/1997	ENFERMEIRO	4,50
46°	Deane Barroso de Oliveira	21/07/1991	ENFERMEIRO	4,00
47°	Jessica de Oliveira Barbosa Kuss	16/10/1991	ENFERMEIRO	4,00
48°	Raquel Lima Vera Duarte	15/10/1996	ENFERMEIRO	4,00
49°	Oziane de Magalhães Oliveira	21/09/1989	ENFERMEIRO	3,50
50°	Graciana Escorce Carvalho	19/04/1996	ENFERMEIRO	3,50
51°	Leticia Pereira de Oliveira	04/01/1998	ENFERMEIRO	3,50
52°	Jainara Iris Duarte de Souza	18/04/1998	ENFERMEIRO	3,50
53°	Diego Silva Cerino	04/08/1999	ENFERMEIRO	3,50
54°	Andreia de Aguiar	22/09/1979	ENFERMEIRO	3,00
55°	Elisandra Vieira Reis	30/04/1981	ENFERMEIRO	3,00
56°	Elizete Costa Pinheiro	10/12/1981	ENFERMEIRO	3,00
57°	Leticia Rosa Andrade Lucena	29/11/1990	ENFERMEIRO	3,00
58°	Jeane da Silva Paixão	07/06/1993	ENFERMEIRO	3,00
59°	Alan Camilo de Vasconcelos	16/11/1994	ENFERMEIRO	3,00

60°	Rayane Amanda Teixeira de Oliveira	02/02/1996	ENFERMEIRO	3,00
61°	Luan Macivaldo Cunha do Nascimento	16/01/1997	ENFERMEIRO	3,00
62°	Dyego Monteiro Pereira	10/12/1997	ENFERMEIRO	3,00
63°	Jaine Varela da Silva	29/01/1998	ENFERMEIRO	3,00
64°	Beatriz Nascimento Barbosa	24/02/1998	ENFERMEIRO	3,00
65°	Jesnaira Leite da Silva	17/06/1998	ENFERMEIRO	3,00
66°	Kariny Gonzaga Vasconcelos	30/11/1998	ENFERMEIRO	3,00
67°	Gleizy Kellen Macedo Gomes	27/09/1999	ENFERMEIRO	3,00
68°	Esther Silva de Carvalho	28/10/1999	ENFERMEIRO	3,00
69°	Claudineia Silva Gos	01/05/1988	ENFERMEIRO	2,50
70°	Elizeu Cezario de Sousa Silva	18/07/1990	ENFERMEIRO	2,50
71°	Dayane Cardoso de Oliveira	11/07/1993	ENFERMEIRO	2,50
72°	Renata Maria da Silva	17/11/1996	ENFERMEIRO	2,50
73°	Janete Santos Vieira de Oliveira	05/08/1988	ENFERMEIRO	2,00
74°	Eula Naiani Moreira Campos	14/01/1998	ENFERMEIRO	2,00
75°	Maria Aline Rosa Silva	22/04/1999	ENFERMEIRO	2,00
76°	Victoria Ferreira de Souza	14/01/2000	ENFERMEIRO	2,00

Lista de inscritos e classificação – CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (A) – 40HS

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
01°	Nathalia Maldaner Franch	06/01/1988	MÉDICO VETERINÁRIO	7,00
02°	Ana Paula Figueredo Pires	03/02/1990	MÉDICO VETERINÁRIO	6,50
03°	Thaliany Mikaela de França Araujo	12/06/1996	MÉDICO VETERINÁRIO	6,00
04°	Lazaro Carneiro Neto	07/09/1984	MÉDICO VETERINÁRIO	5,00
05°	José Carlos Campos do Nascimento	21/08/1987	MÉDICO VETERINÁRIO	5,00
06°	Gleici Damares de Freitas Alves	02/06/1995	MÉDICO VETERINÁRIO	5,00
07°	Anibal Valdinei de Jesus	23/08/1975	MÉDICO VETERINÁRIO	4,50
08°	Rafaely Moreira Cardoso	05/06/1991	MÉDICO VETERINÁRIO	4,00
09°	Adriana Magna de Brito Solano	27/09/1986	MÉDICO VETERINÁRIO	3,50
10°	Leidiane Maximiano de Cerqueira	11/03/1997	MÉDICO VETERINÁRIO	3,50
11°	Silmara Maria Andrade Silva Ferreira	13/04/1994	MÉDICO VETERINÁRIO	3,00
12°	Isabella de Souza Costa	26/11/1998	MÉDICO VETERINÁRIO	3,00
13°	Carlos Ramos de Vasconcelos	23/04/1991	MÉDICO VETERINÁRIO	2,50
14°	Victor Eduardo Santos	20/09/1992	MÉDICO VETERINÁRIO	2,50
15°	Rodrigo Lopes Medeiros	15/03/1996	MÉDICO VETERINÁRIO	2,50
16°	Helosia Lara Vieira Reis	13/11/1997	MÉDICO VETERINÁRIO	2,50
17°	Emelly Mendes Ferreira	04/02/1998	MÉDICO VETERINÁRIO	2,50
18°	Esdras Carvalho Bragança	21/10/1987	MÉDICO VETERINÁRIO	2,00
19°	Dielson Nogueira Chaves	10/05/1989	MÉDICO VETERINÁRIO	2,00
20°	Italo Roberto de Souza	31/07/1989	MÉDICO VETERINÁRIO	2,00
21°	Aketye Neville Fidellis	22/07/1991	MÉDICO VETERINÁRIO	2,00
22°	Douglas Henrique de Amorim Carvalho	12/03/1998	MÉDICO VETERINÁRIO	2,00

Lista de inscritos e classificação – CARGO: PROFESSOR (A) DE ENSINO BÁSICO / EDUCAÇÃO FÍSICA – 25HS

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
01°	Kássia Paula de Lima Souza	22/01/1994	PROFESSOR / EDUCAÇÃO FÍSICA	7,50
02°	Fagner Oliveira Sales	16/05/1985	PROFESSOR / EDUCAÇÃO FÍSICA	6,50
03°	Gesieli da Silva Amaral	25/04/1994	PROFESSOR / EDUCAÇÃO FÍSICA	4,00
04°	Dayane Monteiro Pereira	11/10/1995	PROFESSOR / EDUCAÇÃO FÍSICA	3,50
05°	Jeferson Santiago dos Santos	19/06/1991	PROFESSOR / EDUCAÇÃO FÍSICA	3,00
06°	Ana Paula Barosa da Silva	02/09/1998	PROFESSOR / EDUCAÇÃO FÍSICA	3,00
07°	Greice Ribeiro da Silva	26/03/1988	PROFESSOR / EDUCAÇÃO FÍSICA	2,50
08°	Franciely Cristina de Oliveira	07/10/1996	PROFESSOR / EDUCAÇÃO FÍSICA	2,50
09°	Angel Aquilino Pilco Coaguila	28/01/1985	PROFESSOR / EDUCAÇÃO FÍSICA	2,00

Lista de inscritos e classificação – CARGO: PROFESSOR (A) DE ENSINO BÁSICO / INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS – 40HS

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
01°	Elaine Cristina Moschetta Lazzarin de Carvalho da Silva	29/04/1978	INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS	3,50
02°	Mariane Souza Menezes de Araújo Alves	30/06/1995	INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS	3,50
03°	Stefany Alvarez Gomes	22/01/1999	INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS	3,50
04°	Thais Alicea Brito	04/12/1997	INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS	3,00
05°	Silvania dos Santos Silva Viana	03/03/1977	INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS	2,50
06°	Eulalia Bezerra Mendonça	16/08/1981	INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS	2,50

Lista de inscritos e classificação – CARGO: PROFESSOR (A) DE ENSINO BÁSICO / LETRAS – 25HS

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
01°	Adila Vieira	17/05/1982	LETRAS	7,00
02°	Rosilani Pinheiro Gomes	27/06/1990	LETRAS	5,00
03°	Vilma Meira Costa	27/08/1981	LETRAS	4,50
04°	Jany Claudia de Souza Lima	04/06/1983	LETRAS	4,00
05°	Cleidiana Lourenço	02/05/1987	LETRAS	3,00
06°	Tania da Silva Araujo	02/08/1988	LETRAS	3,00
07°	Ieda Brito dos Santos	22/01/1974	LETRAS	2,50
08°	Vanildo Salcedo Costa	15/06/1984	LETRAS	2,00
09°	Gisele Cristina Moura Farias	10/11/1993	LETRAS	2,00

Lista de inscritos e classificação – CARGO: PROFESSOR (A) DE ENSINO BÁSICO / MATEMÁTICA – 40HS

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
01°	Hudson Willians Silva Castro	08/02/1985	MATEMÁTICA	7,00
02°	Jeferson Soares de Medeiros	30/11/1987	MATEMÁTICA	7,00
03°	Fabiola Silva Santos	27/05/1993	MATEMÁTICA	6,50
04°	Vanderlei Marcos Pereira	10/08/1975	MATEMÁTICA	6,00
05°	Idair Scatolin	16/05/1979	MATEMÁTICA	4,50
06°	Wesler Bruno Barbosa Vailant	16/11/1992	MATEMÁTICA	4,00
07°	Raquel Miranda	13/11/1981	MATEMÁTICA	3,50
08°	Cleberson Vieira Torres	10/04/1993	MATEMÁTICA	3,50
09°	Maria Aparecida Gonçalves Gouvéia	06/12/1990	MATEMÁTICA	3,00
10°	Eduardo Alves de Paula	14/10/1997	MATEMÁTICA	3,00
11°	Chirlei Rosana Felisberto	16/06/1985	MATEMÁTICA	2,50
12°	Jose Eduardo Agulhare	05/04/1994	MATEMÁTICA	2,50
13°	Angel Aquilino Pilco Coaguila	28/01/1985	MATEMÁTICA	2,00
14°	Valdenir Alves	09/02/1986	MATEMÁTICA	2,00
15°	Marilucio Merecino Rocha Junior	23/07/1997	MATEMÁTICA	2,00
16°	Gabriel de Oliveira Pereira	26/07/1997	MATEMÁTICA	2,00
17°	Leonardo Dias Santos	03/09/1997	MATEMÁTICA	2,00

Lista de inscritos e classificação – CARGO: PROFESSOR (A) DE ENSINO BÁSICO / PEDAGOGO – 40HS

CLASSIFICAÇÃO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
01	José Edilson da Silva Lima Junior **Obs.: 01° Colocado para PCD- Pessoa Com Deficiência**	30/03/1986	PEDAGOGO	**7,00**
02	Ivaneide Bento de Araújo Rocha / **Obs.: 2° Colocado para PCD- Pessoa Com Deficiência**	23/06/1981	PEDAGOGO	**3,00**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
01°	Maria das Graças Zifirino da Silva	26/03/1965	PEDAGOGO	8,00
02°	Cecilia Loura de Carvalho Reckel	02/12/1966	PEDAGOGO	8,00
03°	Vanessa Campos Brenner	12/08/1971	PEDAGOGO	8,00
04°	Elenice Gonçalves Macedo	15/11/1971	PEDAGOGO	8,00
05°	Solene Maria de Jesus	25/01/1973	PEDAGOGO	8,00
06°	Elisangela Prestes Laborda Lima Moises	16/05/1973	PEDAGOGO	8,00
07°	Rosangela Alves de Lima	25/07/1976	PEDAGOGO	8,00
08°	Valdeni da Silva Gomes Farias	09/03/1978	PEDAGOGO	8,00
09°	Micheline Zanini de Oliveira Costa	27/04/1979	PEDAGOGO	8,00
10°	Anna Paula Chodachi de Andrade	02/01/1981	PEDAGOGO	8,00
11°	Gardenia Aparecida Paula Lucas	08/12/1981	PEDAGOGO	8,00
12°	Andreia Antunes de Souza	12/08/1982	PEDAGOGO	8,00
13°	Alessandra Bertolino dos Santos	19/10/1983	PEDAGOGO	8,00
14°	Marislei Brisola	21/08/1984	PEDAGOGO	8,00
15°	Flavia de Jesus	25/07/1989	PEDAGOGO	8,00
16°	Delma Teixeira da Silva	07/10/1968	PEDAGOGO	7,50
17°	Lecir Muniz Schmidt	25/01/1970	PEDAGOGO	7,50
18°	Marizaine Cristian Tolentina de Oliveira Bolsanelo	15/11/1974	PEDAGOGO	7,50
19°	Claudia Valerio Pessoa	07/01/1975	PEDAGOGO	7,50
20°	Lucicleia Venancio Cordeiro Salomão	04/03/1982	PEDAGOGO	7,50
21°	Marleide Queiroz dos Santos	21/02/1990	PEDAGOGO	7,50
22°	Maria da Silva Gomes	07/11/1962	PEDAGOGO	7,00
23°	Iolanda Patrício de Menezes Oliveira	29/08/1969	PEDAGOGO	7,00
24°	Roseli da Silva Gomes Mota	03/09/1976	PEDAGOGO	7,00
25°	Lucilene Pereira de Meirelles	13/06/1981	PEDAGOGO	7,00
26°	José Edilson da Silva Lima Junior **Obs.: 01° Colocado para PCD- Pessoa Com Deficiência**	30/03/1986	PEDAGOGO	7,00
27°	Rosane Honorato Gubertt	23/12/1994	PEDAGOGO	7,00
28°	Maria do Carmo Silva de Miranda	16/11/1958	PEDAGOGO	6,50
29°	Adiles Terezinha Berlanda Pimentel	24/08/1961	PEDAGOGO	6,50
30°	Maria Aparecida Guerson	16/10/1977	PEDAGOGO	6,50
31°	Ivan Kruguel Pedro	01/12/1988	PEDAGOGO	6,50
32°	Lusiene Marieno de Sá	14/05/1989	PEDAGOGO	6,50
33°	Adalgizio Rodrigues Viana	07/06/1960	PEDAGOGO	6,00
34°	Gilma Vonrondov	31/08/1974	PEDAGOGO	6,00
35°	Gilcelli Canuto Silva	23/12/1979	PEDAGOGO	6,00
36°	Raquel Soares Balodino Guisso	14/06/1982	PEDAGOGO	6,00
37°	Rocilda Ferreira de Oliveira Arruda	21/02/1986	PEDAGOGO	6,00
38°	Nilma Neves da Silva	26/12/1980	PEDAGOGO	5,50
39°	Pamela Mara da Silva	22/04/1993	PEDAGOGO	5,50
40°	Enoque Oliveira dos Santos	05/04/1970	PEDAGOGO	5,00
41°	Marinalva Manu da Silva	02/08/1974	PEDAGOGO	5,00
42°	Dhainy Domingos Moreira	14/06/1990	PEDAGOGO	5,00
43°	Djeimeleni Pimentel Rita	29/07/1995	PEDAGOGO	5,00
44°	Solange Marlene Aparecida Peluti	27/09/1964	PEDAGOGO	4,50
45°	Fernando Herbst da Silva	14/09/1996	PEDAGOGO	4,50
46°	Helton Ney da Cruz Dias	08/10/1979	PEDAGOGO	4,00
47°	Michelly Cristina Alves Basilio	01/09/1980	PEDAGOGO	4,00
48°	Fabiane Moreira da Silva Santos	09/11/1980	PEDAGOGO	4,00
49°	Silvana da Silva Souza Kuster	04/05/1981	PEDAGOGO	4,00
50°	Poliana Nunes Braz de Oliveira	16/11/1984	PEDAGOGO	4,00
51°	Pamela da Silva Ferreira Peixoto	21/05/1993	PEDAGOGO	4,00
52°	Thaina Laborda Lima Moises	22/06/1993	PEDAGOGO	4,00
53°	Aracely Thais Lima de Assunção	31/05/1994	PEDAGOGO	4,00
54°	Maria Aparecida da Silva	16/10/1996	PEDAGOGO	4,00
55°	Terezinha Batista dos Santos	08/02/1974	PEDAGOGO	3,50

56°	Ana Paula Fernandes Lucena	17/07/1974	PEDAGOGO	3,50
57°	Simone Souza Almeida	16/09/1978	PEDAGOGO	3,50
58°	Lilian da Silva Raimundo Cardoso	22/03/1981	PEDAGOGO	3,50
59°	Fabilse Moreira da Silva Rocha	27/09/1981	PEDAGOGO	3,50
60°	Lucineia de Souza	23/12/1981	PEDAGOGO	3,50
61°	Rosilane Ferreira de Freitas	20/09/1982	PEDAGOGO	3,50
62°	Marcia de Sousa Melo Ferreira	28/05/1984	PEDAGOGO	3,50
63°	Sonia Burgarelli Amaral	11/09/1984	PEDAGOGO	3,50
64°	Suelen de Queiroz Rebouças	05/03/1985	PEDAGOGO	3,50
65°	Jussara Gonçalves de Lima Silveira	05/05/1985	PEDAGOGO	3,50
66°	Adriana de Paula Oliveira	14/08/1985	PEDAGOGO	3,50
67°	Elaine Cosmo da Silva Foletto	01/01/1986	PEDAGOGO	3,50
68°	Jaqueline de Oliveira Durico Fernandes	03/07/1987	PEDAGOGO	3,50
69°	Maria Aparecida de Sousa dos Santos	25/09/1987	PEDAGOGO	3,50
70°	Laudiceia Valadão da Silva	15/04/1990	PEDAGOGO	3,50
71°	Mariana Poggian Engelhardt	29/08/1990	PEDAGOGO	3,50
72°	Luciene Vieira de Souza Kruguel	26/10/1991	PEDAGOGO	3,50
73°	Vanessa Macedo	06/07/1992	PEDAGOGO	3,50
74°	Rafaela Xisto da Vitoria Xavier	23/08/1993	PEDAGOGO	3,50
75°	Francisco Pereira Damaceno	13/04/1995	PEDAGOGO	3,50
76°	Wayne da Silva Oliveira	17/12/1996	PEDAGOGO	3,50
77°	Nilceia dias de Carvalho	23/10/1997	PEDAGOGO	3,50
78°	Maiara Nayana Medeiros Costa	27/03/1998	PEDAGOGO	3,50
79°	Jayne Floriano Teixeira Santana	28/12/1998	PEDAGOGO	3,50
80°	Edna Nogueira Santana da Silva	26/06/1977	PEDAGOGO	3,00
81°	Fátima Regina de Almeida Silva	20/02/1979	PEDAGOGO	3,00
82°	Lidia Fabiana de Oliveira	04/07/1979	PEDAGOGO	3,00
83°	Michele de Paula Andrade dos Santos	21/12/1979	PEDAGOGO	3,00
84°	Ivaneide Bento de Araújo Rocha / **Obs.: 2° Colocado para PCD- Pessoa Com Deficiência**	23/06/1981	PEDAGOGO	**3,00**
85°	Gildete da Costa Rosas	26/11/1981	PEDAGOGO	3,00
86°	Rose Faria	26/01/1982	PEDAGOGO	3,00
87°	Maria Irismar da Frota Brasil	24/02/1982	PEDAGOGO	3,00
88°	Eliane Conceição da Silva Teixeira	19/06/1984	PEDAGOGO	3,00
89°	Cristiane Aparecida da Cruz Soares	24/01/1987	PEDAGOGO	3,00
90°	Paula Cardina Bernert de Almeida	18/05/1988	PEDAGOGO	3,00
91°	Regina Dionizio do Nascimento	26/07/1988	PEDAGOGO	3,00
92°	Tania da Silva Araújo	02/08/1988	PEDAGOGO	3,00
93°	Patricia de Oliveira Moraes	10/03/1989	PEDAGOGO	3,00
94°	Viviane Pereira da Silva	31/05/1990	PEDAGOGO	3,00
95°	Eva Pereira Mendes Soares	13/02/1991	PEDAGOGO	3,00
96°	Pamela Danila Bertucci Oliveira	20/01/1994	PEDAGOGO	3,00
97°	Ana Karoline Cabral Cruz	22/03/1994	PEDAGOGO	3,00
98°	Paula Caroline dos Anjos Peres	21/07/1995	PEDAGOGO	3,00
99°	Camila Serrateh Felix	06/11/1995	PEDAGOGO	3,00
100°	Roberto Souza da Costa	28/09/1996	PEDAGOGO	3,00
101°	Tielen Valentim dos Santos	08/03/1997	PEDAGOGO	3,00
102°	Jaqueline Garcia Teixeira	18/05/1997	PEDAGOGO	3,00
103°	Keslen Naiara dos Santos Souza	03/02/1998	PEDAGOGO	3,00
104°	Roberta Sthefany Teixeira de Oliveira	20/03/1998	PEDAGOGO	3,00
105°	Luana Milard Pessoa Diodede	01/12/1998	PEDAGOGO	3,00
106°	Zenilda Nunes	23/07/1966	PEDAGOGO	2,50
107°	Maria do Carmo Novais dos Santos	16/07/1977	PEDAGOGO	2,50
108°	Lugiselle da Silva Holanda	28/05/1979	PEDAGOGO	2,50
109°	Marcia Corvello Pinheiro	02/03/1980	PEDAGOGO	2,50
110°	Cristina de Oliveira Santos Silva	08/09/1980	PEDAGOGO	2,50
111°	Alcione dos Santos Tomé	24/06/1981	PEDAGOGO	2,50
112°	Shirlei Gomes Jacinto	20/07/1981	PEDAGOGO	2,50
113°	Vilma Meira Costa	27/08/1981	PEDAGOGO	2,50
114°	Felicia Moreira da Silva Gonçalves	27/03/1982	PEDAGOGO	2,50
115°	Jeovania Freitas da Rocha	23/05/1986	PEDAGOGO	2,50
116°	Lucilene Pereira Soares	01/06/1986	PEDAGOGO	2,50
117°	Andreia Casagrande Pinheiro	01/04/1988	PEDAGOGO	2,50
118°	Dalmacio de Souza Santos	17/12/1988	PEDAGOGO	2,50
119°	Iranete Gomes Pereira	11/09/1989	PEDAGOGO	2,50
120°	Priscila Dayse Gomes Nascimento	03/09/1990	PEDAGOGO	2,50
121°	Fernanda Andrade Hajdasz	26/11/1990	PEDAGOGO	2,50
122°	Daiane Garcia Gilo	12/01/1991	PEDAGOGO	2,50
123°	Gisele Oliveira Randolfo	16/07/1994	PEDAGOGO	2,50
124°	Flavia Rafaela Lopes Muller	16/01/1995	PEDAGOGO	2,50
125°	Núbia da Rocha Veloso	26/04/1995	PEDAGOGO	2,50
126°	Ane Carolina Garcia	22/05/1995	PEDAGOGO	2,50
127°	Laryssa Pereira da Silva	26/01/1996	PEDAGOGO	2,50
128°	Rafaela Eduarda Lopes Arpini	03/08/1996	PEDAGOGO	2,50
129°	Cleyton Miranda Souza	01/06/1997	PEDAGOGO	2,50
130°	Nilceia Diar de Carvalho	23/10/1997	PEDAGOGO	2,50
131°	Taiana da Silva Cancian	04/11/1998	PEDAGOGO	2,50
132°	Eleusa Maria da Silva	23/11/1971	PEDAGOGO	2,00
133°	Nivalda Felix Máximo	13/05/1973	PEDAGOGO	2,00
134°	Maria Jucileia Pinheiro	18/01/1977	PEDAGOGO	2,00
135°	Edemilso de Araújo	24/11/1979	PEDAGOGO	2,00
136°	Grace Keli Lelis Pedro	15/09/1983	PEDAGOGO	2,00
137°	Veronica Santos Barcelo	18/05/1985	PEDAGOGO	2,00
138°	Fernando Evaristo Silverio	24/01/1988	PEDAGOGO	2,00
139°	Kéryma Sabino Diógenes Sacramento	06/09/1988	PEDAGOGO	2,00
140°	Lucineide Nunes dos Santos	05/12/1989	PEDAGOGO	2,00
141°	Claudia Carine da Silva	26/03/1981	PEDAGOGO	2,00
142°	Aletricia Coelho Damião	04/06/1983	PEDAGOGO	2,00
143°	Micaelli Souza dos Santos	16/01/1992	PEDAGOGO	2,00

144°	Debora Carina Luna Ramos	17/06/1992	PEDAGOGO	2,00
145°	Darly Kely Barreto Dorigueti	20/06/1994	PEDAGOGO	2,00
146°	Patricia Batista do Nascimento	07/09/1994	PEDAGOGO	2,00

Lista de inscritos e classificação – CARGO: PROFESSOR (A) DE ENSINO BÁSICO / PEDAGOGO – 25HS

CLASSIFICAÇÃO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
01°	Ivaneide Bento de Araújo Rocha	23/06/1981	PEDAGOGO	**3,00**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
01°	Cecília Loura de Carvalho Reckel	02/12/1966	PEDAGOGO	8,00
02°	Elisângela Prestes Laborda Lima Moises	16/05/1973	PEDAGOGO	8,00
03°	Maize Santos Silva	05/02/1976	PEDAGOGO	8,00
04°	Rosangela Alves de Lima	25/07/1976	PEDAGOGO	8,00
05°	Alessandra Bertolino dos Santos	19/10/1983	PEDAGOGO	8,00
06°	Lecir Muniz Schmidt	25/01/1970	PEDAGOGO	7,50
07°	Selma dos Santos Nunes	16/05/1980	PEDAGOGO	7,50
08°	Inez Paulino Barbosa	22/01/1981	PEDAGOGO	7,50
09°	Marleide Queiroz dos Santos	21/02/1990	PEDAGOGO	7,50
10°	Delma Teixeira da Silva	07/10/1961	PEDAGOGO	7,00
11°	Ailton Maceno Mendes	16/09/1974	PEDAGOGO	7,00
12°	Maria Aparecida Guerson	16/10/1977	PEDAGOGO	6,50
13°	Lucicleia Venancio Cordeiro Salomão	04/03/1982	PEDAGOGO	6,50
14°	Ivan Kruguel Pedro	01/12/1988	PEDAGOGO	6,50
15°	Tania Pereira de Lima	28/06/1981	PEDAGOGO	6,00
16°	Nilma Neves da Silva	26/12/1980	PEDAGOGO	5,50
17°	Vanete Diniz Perreira da Silva	17/02/1983	PEDAGOGO	5,50
18°	Pamela Mara da Silva	22/04/1993	PEDAGOGO	5,50
19°	Djeimeleni Pimentel Rita	29/07/1995	PEDAGOGO	5,00
20°	Thais Alicea Brito	04/12/1997	PEDAGOGO	5,00
21°	Helton Ney da Cruz Dias	08/10/1979	PEDAGOGO	4,00
22°	Fabiane Moreira da Silva Santos	09/11/1980	PEDAGOGO	4,00
23°	Poliana Nunes Braz de Oliveira	16/11/1984	PEDAGOGO	4,00
24°	Pamela da Silva Ferreira Peixoto	21/05/1993	PEDAGOGO	4,00
25°	Thaina Laborda Lima Moises	22/06/1993	PEDAGOGO	4,00
26°	Gecilda Garcias da Silva Amaral	13/03/1977	PEDAGOGO	3,50
27°	Terezinha Batista dos Santos	08/02/1978	PEDAGOGO	3,50
28°	Ana Paula Fernandes Lucena	17/07/1978	PEDAGOGO	3,50
29°	Fabilse Moreira da Silva Rocha	27/09/1981	PEDAGOGO	3,50
30°	Marcia de Sousa Melo Ferreira	28/05/1984	PEDAGOGO	3,50
31°	Jaqueline de Oliveira Durico Fernandes	03/07/1987	PEDAGOGO	3,50
32°	Maria Aparecida de Sousa dos Santos	25/09/1987	PEDAGOGO	3,50
33°	Luciene Vieira de Souza Kruguel	26/10/1991	PEDAGOGO	3,50
34°	Rafaela Xisto da Vitoria Xavier	23/08/1993	PEDAGOGO	3,50
35°	Flavia Rafaela Lopes Muller	16/01/1995	PEDAGOGO	3,50
36°	Jayne Floriano Teixeira Santana	28/12/1998	PEDAGOGO	3,50
37°	Edna Nogueira Santana da Silva	26/06/1977	PEDAGOGO	3,00
38°	Rosani Bueno da Silva Dutra Rodrigues	09/11/1980	PEDAGOGO	3,00
39°	Ivaneide Bento de Araújo Rocha / **Obs.: 1° Colocado para PCD- Pessoa Com Deficiência**	23/06/1981	PEDAGOGO	**3,00**
40°	Rose Faria	26/01/1982	PEDAGOGO	3,00
41°	Maria Irismar da Frota Brasil	24/02/1982	PEDAGOGO	3,00
42°	Eliane Conceição da Silva Teixeira	19/06/1984	PEDAGOGO	3,00
43°	Cristiane Aparecida da Cruz Soares	24/01/1987	PEDAGOGO	3,00
44°	Patricia de Oliveira Moraes	10/03/1989	PEDAGOGO	3,00
45°	Geisiele Fernanda Pereira Prates Bonan	27/04/1992	PEDAGOGO	3,00
46°	Pamela Danila Bertucci Oliveira	20/01/1994	PEDAGOGO	3,00
47°	Geici Kelly Evangelista de Souza Andrade	02/03/1995	PEDAGOGO	3,00
48°	Paula Caroline dos Anjos Peres	21/07/1995	PEDAGOGO	3,00
49°	Camila Serrateh Felix	06/11/1995	PEDAGOGO	3,00
50°	Keslen Naiara dos Santos Souza	03/02/1998	PEDAGOGO	3,00
51°	Roberta Sthefany Teixeira de Oliveira	20/03/1998	PEDAGOGO	3,00
52°	Tainara da Silva Santos	05/09/1998	PEDAGOGO	3,00
53°	Luana Milard Pessoa Diodede	01/12/1998	PEDAGOGO	3,00
54°	Cleyton Miranda Souza	01/06/1977	PEDAGOGO	2,50
55°	Ilicinia Jardineti	26/10/1978	PEDAGOGO	2,50
56°	Cristina de Oliveira Santos Silva	08/09/1980	PEDAGOGO	2,50
57°	Shirlei Gomes Jacinto	20/07/1981	PEDAGOGO	2,50
58°	Felicia Moreira da Silva Gonçalves	27/03/1982	PEDAGOGO	2,50
59°	Iranete Gomes Pereira	11/09/1989	PEDAGOGO	2,50
60°	Adriana Maceno Mendes	30/07/1990	PEDAGOGO	2,50
61°	Luana Mendes Nascimento	13/08/1991	PEDAGOGO	2,50
62°	Nubia da Rocha Velôso	26/04/1995	PEDAGOGO	2,50
63°	Nivalda Felix Máximo	13/05/1973	PEDAGOGO	2,00
64°	Claudia Carine da Silva	26/03/1981	PEDAGOGO	2,00
65°	Lucineide Nunes dos Santos	05/12/1989	PEDAGOGO	2,00
66°	Angelica Franciner da Silva	13/10/1991	PEDAGOGO	2,00
67°	Micaelli Souza dos Santos	16/01/1992	PEDAGOGO	2,00
68°	Debora Carina Luna Ramos	17/06/1992	PEDAGOGO	2,00

Lista de inscritos e classificação – CARGO: PSICÓLOGO – 40HS

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
01°	Jocimaria Correa da Silva	29/05/1977	PSICÓLOGO	8,00
02°	Rosaine da Silva Santos	26/01/1989	PSICÓLOGO	8,00
03°	Daiéllen Martins Veronezi Modesto	27/11/1988	PSICÓLOGO	7,50
04°	Leiliane Souza Custodio	08/11/1989	PSICÓLOGO	7,50
05°	Tamara Priscila Vanzela Delecrode	05/04/1992	PSICÓLOGO	7,50
06°	Juliana Alves Rodrigues	21/04/1995	PSICÓLOGO	7,00
07°	Kelly Midia Vieira Monteiro	21/03/1985	PSICÓLOGO	6,50
08°	Eliane de Souza Maciel	17/01/1982	PSICÓLOGO	6,00
09°	Brenda de Oliveira Zoppi	06/03/1992	PSICÓLOGO	6,00
10°	Esthela Bianchini Hipólito da Silva	22/09/1994	PSICÓLOGO	6,00
11°	Elisiana Ferreira Campos	21/03/1976	PSICÓLOGO	5,50
12°	Celestina Andrade de Santos	29/08/1993	PSICÓLOGO	5,00
13°	Carlos Gabriel Gonçalves da Silva	01/01/1995	PSICÓLOGO	5,00
14°	Luzia Salvora de Aguiar Carvalho	28/05/1984	PSICÓLOGO	4,50
15°	Nair da Silva Souza	18/02/1994	PSICÓLOGO	4,50
16°	Graziele de Matos Vitorino	21/11/1995	PSICÓLOGO	3,50
17°	Tatiane de Magalhães Bento	13/12/1996	PSICÓLOGO	3,50
18°	Aline Nunes Marinho	29/08/1986	PSICÓLOGO	3,00
19°	Daiana Mendes dos Santos	20/11/1993	PSICÓLOGO	3,00
20°	Thays Gomes Gama	18/08/1994	PSICÓLOGO	3,00
21°	Bruno Mattos Leal	03/06/1998	PSICÓLOGO	3,00
22°	Fabiana Schimer Correa	09/06/1998	PSICÓLOGO	3,00
23°	Angela Cristina Neves Ilheus	24/10/1998	PSICÓLOGO	3,00
24°	Tauane Matiely de Oliveira Santos	27/10/1995	PSICÓLOGO	2,50
25°	Ingrid Stefani de Souza Ferreira	20/09/1996	PSICÓLOGO	2,50
26°	Jéssica Menezes da Costa	04/09/1997	PSICÓLOGO	2,50
27°	Beatriz Valdomeri dos Santos	05/09/1997	PSICÓLOGO	2,50
28°	Suellen Petronilo de Almeida	18/12/1987	PSICÓLOGO	2,00
29°	Ana Elisa Oliveira de Freitas	16/03/1993	PSICÓLOGO	2,00
30°	Daianna de Jesus	24/04/1994	PSICÓLOGO	2,00
31°	Adriano Omitti Portugal	20/12/1997	PSICÓLOGO	2,00

Lista de inscritos e classificação – CARGO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR / APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR – 40HS

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA
01°	Elizete Maria Ramos Cordeiro	09/04/1984	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	10,00
02°	Rozenilda da Silva Ferreira Lima	23/05/1978	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	8,00
03°	Lucineide Teixeira da Silva	09/06/1991	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	8,00
04°	Alice Henrique de Oliveira Santos	15/06/1995	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	8,00
05°	Ivanete Aparecida Quitério	07/05/1973	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
06°	Nilma Neves da Silva	26/12/1980	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
07°	Grace Keli Lelis Pedro	15/09/1983	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
08°	André Nepumuceno da Silva	03/02/1984	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
09°	Gracieli Zifirino da Silva	08/06/1984	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
10°	Denise Santiago da Silva	02/09/1985	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
11°	Orlando Morgira de Souza	02/12/1985	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
12°	Suellen Oliveira Rocha	26/07/1990	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
13°	Uandicilia Garcia Teixeira	18/06/1992	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
14°	Aldinei Souza e Silva	27/09/1994	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
15°	Jhonatan Dias Paulek	29/02/1996	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
16°	Acson dos Santos Ciriaco	19/10/1998	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	5,00
17°	Maria das Dores Alvarenga Domingues	16/08/1964	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
18°	Elias Ferreira de Oliveira	22/07/1973	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
19°	Elienai Fernandes de Carvalho	14/09/1973	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
20°	Josefa Rocha de Araujo Bernardo	20/07/1975	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
21°	Maria Teixeira da Costa Oliveira	17/07/1976	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
22°	Erinete da Silva Francisco Oliveira	27/10/1976	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
23°	Rosania Martins Alves	02/05/1978	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
24°	Vanusa Grocheviski Pedro Lima	18/10/1978	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
25°	Shirlei da Silva Alavarenga	11/02/1981	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
26°	Claudia Carine da Silva	20/03/1981	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
27°	Maria Anita Barbosa Fernandes	01/10/1982	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
28°	Andrea Maria da Silva Barroso Costa	19/01/1986	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
29°	Roziane dos Anjos Silva	24/01/1986	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
30°	Kellén Bertolino dos Santos	14/01/1987	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
31°	Cristina Silva Lima Vieira	29/09/1988	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
32°	Alessandra dos Santos	17/03/1990	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
33°	Alex Felix de Araújo	14/03/1991	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
34°	Clediovalda Inacio da Silva	08/07/1991	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
35°	Pedro Henrique	02/09/1994	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
36°	Simone Pereira Evangelista	08/03/1996	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
37°	Cleiton Freitas	17/09/1996	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
38°	Franciely Cristina de Oliveira	07/10/1996	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
39°	Greicielly Cordeiro Josino	26/12/1996	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
40°	Valdirleia Barbosa da Silva	09/06/1997	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
41°	Bruna Fernandes Pazaro	25/02/1998	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
42°	Alana Taynah Nunes da Silva	13/12/1998	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
43°	Thaynara Aparecida de Oliveira	09/03/2000	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
44°	Alana da Silva Fortes	25/08/2000	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
45°	Renilson Cardoso da Silva	28/12/2000	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
46°	Eric Araujo Felipe	29/06/2001	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
47°	Roberta Cristina da Silva	24/11/2001	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
48°	Elaine da Silva Cordeiro	01/12/2001	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
49°	João Vitor dos Santos Domingos da Costa	20/05/2002	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
50°	Matheus Silva Souza	09/07/2002	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00

51°	Raulany Martins Alcantes	19/04/2003	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
52°	Kassia Regiely de Souza Silva	17/06/2003	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
53°	Natalie Sofia Coimbra Dama	12/07/2003	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	4,00
54°	Maria Lucilma de Sousa Aquino	06/01/1978	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	3,00
55°	Fabiana Carlota Rezende	17/09/1983	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	3,00
56°	Cristiane Aparecida de Jesus Gularte	20/07/1986	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	3,00
57°	Ezequias Cézar Nunes	06/02/1987	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	3,00
58°	Ester Ramos Oliveira	04/07/1987	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	3,00
59°	Eclesiane Valeriano Apolinario	26/08/1989	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	3,00
60°	Rayane Floriano da Silva	12/06/2001	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	3,00
61°	Priscila Vercilina Baldoino Guisso	21/08/2002	APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR	3,00

Lista de inscritos e classificação – CARGO: MOTORISTA – 40HS

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CARGO	NOTA "Titulação e Experiência Profissional"	NOTA "Prova Prática"	NOTA Total
01°	Marcelo Henrique dos Santos Pacheco	27/04/1994	MOTORISTA	2,50	6,00	**8,50**
02°	Leandro Cagliari	06/04/1984	MOTORISTA	2,50	5,00	**7,50**
03°	Isaias Aparecido de Souza	14/11/1971	MOTORISTA	3,00	3,00	**6,00**
04°	Rosania Martins Alves	02/05/1978	MOTORISTA	2,50	2,00	**4,50**
05°	Gustavo Carlos de Assis Geronimo	19/02/1996	MOTORISTA	1,50	3,00	**4,50**
06°	Diego de Mouro Torres	18/07/1991	MOTORISTA	2,50	Não Compareceu	2,50
07°	Jeferson Rodrigues Diodede	19/12/1993	MOTORISTA	2,50	Não Compareceu	2,50
08°	Jose do Amaral	21/04/1971	MOTORISTA	1,50	Não Compareceu	1,50
09°	Elias Ferreira de Oliveira	22/07/1973	MOTORISTA	1,50	Não Compareceu	1,50
10°	Josiley Grippa de Amorin	06/06/1997	MOTORISTA	1,50	Não Compareceu	1,50
11°	Matheus Teixeira Risso	07/07/1999	MOTORISTA	1,50	Não Compareceu	1,50
12°	Sidinei de Oliveira	26/10/1976	MOTORISTA	1,00	Não Compareceu	1,00

Lista de inscritos – DESCLASSIFICADOS

NOME	CARGO	MOTIVO
Adriela Esteiller dos Santos	**Psicólogo**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Ahislan Medeiro	-	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital.
Ailton Maceno Mendes	**Professor Educação Básica Educação Física**	Não apresentou Diploma de Graduação ao Cargo pretendido, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra "d" do Edital.
Aisianne Lopes Mota	**Enfermeiro**	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital.
Alex Junior Cordeiro Nunes	**Motorista**	Não apresentou documento, descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital.
Alexandro Santos Corrêa	-	Não apresentou documento, descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital.
Aline Marques Ferreira	-	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital.
Ana Carolina Diogo Teixeira	**Enfermagem**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra "a", e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Ana Claudia Rothermel de Oliveira	-	Não apresentou o Fomulário de Inscrição – Anexo II. Não apresentou ficha do Anexo VIII – Autodeclaração de Compromisso e de Responsabilidade para exercer o cargo/função em decorrência ao Enfrentamento do Novo CORONAVIRUS (COVID 19)
Ana Karoline de Souza Vieira	**Pedagogo / 40hs**	Não apresentou Diploma de Graduação, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra "e" do Edital.
Andrea Nunes Freitas	**Pedagogo / 40hs**	Não apresentou Diploma de Graduação, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra "d" do Edital.
Andrea Nunes Freitas	**Pedagogo / 25hs**	Não apresentou Diploma de Graduação, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra "d" do Edital.
Andreia Couto Fonseca	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Andreia Couto Fonseca	**Pedagogo 25hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Andreia Napoleão Mendes	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Andressa da Silva Assis	**Enfermeira**	Não apresentou a Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Angela de Castro Neves	**Pedagogo / 25hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Angela de Castro Neves	**Pedagogo / 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Brenda Sthefany Pereira Tose	-	Desclassificado por não apresentar documentos. Descumprindo subitem 4.2.1.3. do Edital.
Bruna Pereira Martins	**Médico Veterinário 40hs**	Não apresentou os documentos do subitem 4.2.1.3 do Edital a Ficha de Inscrição - Anexo II letra "a" do subitem 4.2.1.3 e Ficha do Anexo VIII. letra "h" do subitem 4.2.1.3 do Edital.
Bruno Sergio Bento	**Médico Veterinário**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra "a", e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	**Médico Veterinário**	Não apresentou a Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Cleber Silva de Souza	**Motorista**	Não apresentou a Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Cleidilene Basilio Mendonça	**Letras**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra "a", e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Dalvina Gomes Luiz	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Delizane Martins de Araujo Santos	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou o Ficha de Inscrição – Anexo II. Não apresentou a Ficha do Anexo VIII. Descumprindo o item 4.1.2.3 do Edital.
Denise da Silva Oliveira	**Enfermeiro**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Edineuza Castagna Reginato	**Pedagogo**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Edsane dos Santos Teixeira	**Psicólogo**	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital.
Eliane Monfardino de Oliveira Casagrande	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Eliene de Souza Oliveira	-	Não apresentou Diploma de Graduação ao Cargo pretendido, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra "d" do Edital.
Eliezete Maria Ramos Cordeiro	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Elisangela Toledo da Silva	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Elizabete Aparecida Goularte de Oliveira	**Apoio no transporte escolar**	Ensino Fundamental Incompleto.
Elizangela de Souza Alves	**Psicólogo**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Elisangela Paz do Nascimento	**Enfermeiro**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra "a", e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Elizete Caetano da Silva Alves	**Enfermeiro**	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital.
Elizoneth Sales Trindade	**Pedagogia 40hs**	Não apresentou Diploma de Graduação ao Cargo pretendido, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra "d" do Edital.
Ellen Cristina da Silva Haffermann	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Emerson Luiz dos Santos	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Eriane Crisostomo de Oliveira	**Enfermeiro**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Ezequiel Pedro da Silva	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra "a", e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Fabiana Oriente de Souza	**Pedagogia 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Fabiano Nunes de Paula	**Enfermeiro**	Não apresentou Diploma de Graduação ao Cargo pretendido, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra "d" do Edital.

Fabiola Pedro Pereira	**Enfermeiro**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Fátima da Silva Francisco	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou os documentos descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital.
Flavia Silva Gomes Correa	**Educação Física**	Não apresentou os documentos descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital.
Geilson Rege da Silva	-	Ficha de Inscrição Incompleta, não descrito Cargo e Cargorária.
Gibrann Frederiko de Lima Raimundo	**Medico Veterinário**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Gleiciane da Silva Anchieta	**Enfermeiro**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Iago Lima Chaves	**Médico Veterinário 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Ilma Oliveira da Silva Gomes	**Pedagogo**	Não apresentou na Ficha de Inscrição a Carga Horária do Cargo, incompleto.
Ingridi Pricila Fernandes de Oliveira	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a” do Edital.
Istela Vieira de Oliveira Loiola	**Enfermeiro**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Ivaneide Soares Ferreira	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Jairo de Jesus Caetano de Souza	-	Não apresentou Anexo VIII do subitem 4.2.1.3 do Edital.
Jaqueline de Amorin Souza	**Enfermeiro**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Jean Carlos de Paula	-	Não apresentou Diploma de Graduação ao Cargo pretendido, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra “d” do Edital.
Jeisy Kelly Barros Orlandini	**Enfermeiro**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Jessica Natalia Arebalo	**Enfermeiro**	Não apresentou Diploma de Graduação ao Cargo pretendido, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra “d” do Edital.
Jonaks Rodrigues dos Santos	**Pedagogia 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Jonatan Correia da Silva	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou os documentos do subitem 4.2.1.3 do Edital a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a” do subitem 4.2.1.3 e Ficha do Anexo VIII. letra “h” do subitem 4.2.1.3 do Edital.
Joselha Faustino da Cruz	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou os documentos do subitem 4.2.1.3 do Edital a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a” do subitem 4.2.1.3 e Ficha do Anexo VIII. letra “h” do subitem 4.2.1.3 do Edital.
Joselha Faustino da Cruz	**Pedagogo 25**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Josiane Aparecida da Silva	**Pedagogo 40hs**	Descumpriu o subitem 16.4 do Edital. Parentes consanguineos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.
Josiele Ferreira de Aguiar	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Juliana Ferreira	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Juscelino Gustavo de Oliveira	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Kellen Bertolino dos Santos	**Pedagogo / 25hs**	Não apresentou Diploma de Graduação, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra “e” do Edital.
Kettaly Raiane Gomes Casotti	**Enfermeiro 40hs**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Larissa Beling Eberte	**Pedagogo40hs**	Descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra “d” do Edital.
Leandra Eluana de Oliveira	**Professor Educação Física**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Leandro Costa Marciano da Silva	**Professor Educação Física**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Leiliane Barros Lino	**Pedagogo 25hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Leiliane Barros Lino	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Leonardo Dias Santos	**Professor / Tradutor e Intérprete de Libras**	Não apresentou Diploma de Graduação ao Cargo pretendido, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra “d” do Edital.
Luana Prado Miranda	**Enfermeiro**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Lucas de Abreu Moreira	**Matemática**	Não apresentou Diploma de Graduação ao Cargo pretendido, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra “d” do Edital.
Lucia Glovaki	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Luciane Lopes de Oliveira	**Enfermeiro**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Lucinete Pohlene Rodrigues	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Marcia da Silva Neves	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Marcilene da Silva Rodrigues	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra “d” do Edital.
Marcilene da Silva Rodrigues	**Pedagogo 25hs**	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra “d” do Edital.
Marcilene Raimundo Silva Santos	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Marcio Souza de Oliveira	**Letras**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Marcos Antonio Ramos	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Maria Alves Madeiro	**Pedagogia 40hs**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Maria Elaine Rosa dos Santos	**Pedagogo**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Maria Graciene Rodrigues da Silva	**Pedagogo**	Não apresentou na Ficha de Inscrição a Carga Horária do Cargo, incompleto.
Maria Salete de Paula Ribeiro	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Maria Silvana da Silva	**Apoio no transporte escol**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Marinalva Jeronimo de Castro	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Marinalva Manu da Silva Machado	**Pedagogo**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Monica Alves Rodrigues	**Educação Física**	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital.
Monica Costa Santos	**Enfermeiro**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Monica Fernanda Inacio Barbosa	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou os documentos descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital. Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”.
Nayrine Souza de Oliveira	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Diploma de Graduação, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra “d” do Edital.
Neulma Regina de Souza Araujo	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Pamela Leticia Bonfin	**Matemática**	Não apresentou Diploma de Graduação, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra “d” do Edital.
Paulo Henrique Albuquerque de Oliveira	**Motorista**	Não apresentou os documentos descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital.
Pepe de Souza Ozório	-	Não apresentou os documentos descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital.
Rafael Torres Pomfim Pinto	**Enfermeiro**	Não apresentou os documentos descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital.
Raimundo Mota Pereira	-	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Regina Dionizio do Nascimento	**Professor Matemática**	Não apresentou Diploma de Graduação ao Cargo pretendido, descumprindo o subitem 4.2.1.3, letra “d” do Edital.
Romilda Martins da Silva	**Enfermeiro**	Não apresentou a Ficha de Inscrição - Anexo II letra “a”, e Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Rosimeire Tertuliano Luna	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Sandra Regina Tiburcio dos Santos	**Pedagogo 40hs**	Cursos não concluídos.
Sandra Regina Tiburcio dos Santos	**Pedagogo 25hs**	Cursos não concluídos.
Sandra Rodrigues Glowasky	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.
Saula Ingde dos Santos	-	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital.
Sinval Dornelas de Novais	-	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital.
Tatiele Alves da Silva	**Enfermeiro**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra “h” do Edital.

Thamara Silva	-	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital.
Thania de Souza Almeida	**Pedagogo 40hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Thania de Souza Almeida	**Pedagogo 25hs**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.
Thauane Gonçalves Zottele	-	Não apresentou Anexo XVIII do subitem 4.2.1.3 do Edital.
Vagno Cezar Oliveira	**Motorista**	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital.
Vani de Castro	**Enfermeira**	Não apresentou documentos, descumprindo com o subitem 4.2.1.3 do Edital.
Vânia Campos da Fonseca	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou os documentos descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital.
Verônica Guedes da Silva	**Professor / Tradutor e Intérprete de Libras**	Não apresentou os documentos descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital.
Vinicius Vieira Paes	**Apoio no transporte escolar**	Não apresentou os documentos descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital.
Wallace Cezar Souza	**Médico Veterinário**	Não apresentou os documentos descumprindo com subitem 4.2.1.3 do Edital.
Werik Maciel da Costa	**Médico Veterinário**	Não apresentou Ficha do Anexo VIII do subitem 4.2.1.3. letra "h" do Edital.

Urupá – RO, 29 de março de 2022.

(Assinatura Eletronicamente)
POLLYANA CALDEIRA OLIVEIRA
Presidenta Comissão Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022
Decreto N° 011, De 18 De Janeiro De 2022

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:FF861938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º REALINHAMENTO DE PREÇOS – ATA N° 054/2021

1º REALINHAMENTO DE PREÇOS – ATA N° 054/2021

Foi recebido pelo Gerente de Registro de Preços, na data de 21 de Março de 2022, documentos formais da empresa **L. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, cujo teor tratava da solicitação de "Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao **PREGÃO ELETRONICO N°: 052/2021**.

DA PESQUISA EM URUPÁ
O Gerente do SRP realizou pesquisas in loco em três empresas do ramo no âmbito do município de Urupá, conforme a seguir:

PESQUISA DE PREÇO

Item	Especificação	Pesquisa de Preço			Preço Médio
		1	2	3	
01	GAS DE COZINHA 13 KG.	144,00	145,00	145,00	144,66

Empresas:
Empresa 01: AMAZON GÁS.
Empresa 02: FOGAS.
Empresa 03: LIQUIGAS.

Após a verificação mediante pesquisa de preços no mercado local, e após negociação com a empresa os novos valores ficaram da seguinte forma:

L. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Item	Especificação	Novo Valor
01	GAS DE COZINHA 13 KG.	**133,50**

DO PEDIDO
No entanto, o reequilíbrio deverá ocorrer a partir da solicitação de uma das partes contratuais. É importante ressaltar que, conforme ensina Marçal Justen Filho Melo (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo, Dialética, 2000 p. 556/557): "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas". Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:
Ausência de elevação dos encargos do particular;
Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
Culpa do contratado pela majoração dos seus encargos.
Na situação em analise os requerentes atendem os pressupostos mencionados em Lei, no qual passamos a decidir, observando sempre o menor preço, seja o solicitado pela requerente ou o valor obtido na pesquisa.
Por todo o exposto, o novo valor terá validade a partir do dia **21 de Março de 2022**.

Urupá, 28 de Março de 2022.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Secretario De Administração E Planejamento

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:EA3A507D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

CNPJ: 63.787.097/0001-44
Fls. º_____
Proposta e Concessão de Diarias
Proc Nº:_____/_____
Solicitação de Diárias
Visto: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			Cargo/Função/Matrícula	
Celio de Jesus Lang			Prefeito	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) RONILTON DE SOUZA SILVA			Cargo/Função/Matrícula ASSESSOR ESPECIAL - Matr.:	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
037.313.111-94	1278996/			

DADOS DA VIAGEM

Destino PORTO VELHO	Meio de Transporte	Data de Início 28/03/2022	Data de Retorno 29/03/2022
Motivo da Viagem: Senhor Prefeito, Solicito autorização para conceção de diárias em favor do servidor Ronilton de Souza Silva, setor de transporte escolar. Conforme oficio n. 4621/2022/SEDUC-CREOPOGAF, onde o mesmo convoca os prefeitos e responsáveis pelo transporte escolar para uma reunião em Porto Velho na data de 29 de março de 2022. segue anexo o oficio referente a convocação da reunião pela SEDUC.			
Proponente: _____ Celio de Jesus Lang Data: ___/___/_____ Prefeito			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	673,23	1.009,85	0,00	1.009,85

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Prefeitura do Municipio de Urupá Publica De:____/____/_____ a ____/____/____	Câmara Municipal de Urupá Publica De:____/____/_____ a ____/____/____

Publicado por:
Ronilton de Souza Silva
Código Identificador:2A3BC895

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 14

Camara Municipal de Vale do Anari									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2021					Dezembro(31/12/2021)				
A) QUADRO PRINCIPAL					ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari				
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**328.156,85**	**157.716,87**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**5.687,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**328.156,85**	**157.716,87**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**5.687,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**328.156,85**	**157.716,87**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**5.687,00**	**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	328.156,85	157.716,87	FORNECEDORES NACIONAIS		F	5.687,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**724.642,50**	**626.458,89**	**TOTAL PASSIVO**			**5.687,00**	**0,00**
IMOBILIZADO			**724.642,50**	**626.458,89**					
BENS MOVEIS			**200.604,43**	**200.406,76**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
BENS DE INFORMÁTICA		P	53.182,45	53.182,45	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
VEÍCULOS		P	6.970,00	6.970,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**				**1.047.112,35**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	86.962,00	86.962,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**1.047.112,35**	**784.175,76**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	18.455,80	18.455,80	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**1.047.112,35**	**784.175,76**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	13.440,18	26.486,51	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	262.936,59	**784.175,76**
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	21.594,00	8.350,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	784.175,76	152.752,54
BENS IMÓVEIS			**592.943,41**	**490.071,61**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**1.047.112,35**	631.423,22
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	81.308,81	135.378,43	**TOTAL**			**1.052.799,35**	**784.175,76**
BENS DE USO ESPECIAL		P	498.831,89	341.890,47					**784.175,76**
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	12.802,71	12.802,71					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-68.905,34**	**-64.019,48**					
t(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-68.905,34	-64.019,48					
TOTAL			**1.052.799,35**	**784.175,76**					

Camara Municipal de Vale do Anari							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		328.156,85	157.716,87	PASSIVO FINANCEIRO (5.687,00)+RP não Proc.(322.469,85)		328.156,85	157.716,87
ATIVO PERMANENTE		724.642,50	626.458,89	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		724.642,50	626.458,89

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**269.915,58**	**0,00**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		269.915,58	0,00
				TOTAL		**269.915,58**	**0,00**

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO, localizada Rua Boa Vista nº 2678, centro de Vale do Anari-RO, C.N.P.J sob o n.01.649.263/0001-99

I - NOTAS EXPLICATIVAS: As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

II- BALANÇO PATRIMINIAL Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, quantitativa e qualitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade. Este Balanço foi levantado em obediência ás normas legal, e em especial as estabelecidas na Lei Federal 4.320/64.

III - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

A demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade pública integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial do Poder Legislativo de Vale do Anari-RO no exercício de 2020.

IV – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARAMOS que na preparação de demonstração Contábil orçamentária foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Contabilidade aplicada ao setor público –MCASP edemais normativas vigentes.

V- MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

VI - MOVIMENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R$	**325.156,85**
· Caixa e Equivalente de Caixa em moeda	R$	328.156,85
Nacional.	R$	0,00
Ø Demais Créditos e Valores á Curto Prazo	R$	0,00
Ø Estoques Almoxarifado		

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari		
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)	
NOTA EXPLICATIVA		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$**	**724.642,50**
a) Imobilizado	**R$**	**724.642,50**
12 Bens Móveis	**R$**	. 200.604,43
· Bens Imóveis	**R$**	592.943,41
Ø (-) Depreciação Acumulada	**R$**	**(68.905,34)**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**1.052.799,35**
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	R$	**5.687,00**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**0.00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$**	**1.047.112,35**
Resultado Acumulados	**R$**	**1.047.112,35**
· Superávit ou Déficit do Exercício	R$	262..936,59
· Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	R$	784.175,76
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	**R$**	**1.047.112,35**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**1.052.799,35**

VII - ESTOQUE ALMOXARIFADO

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de R$ 0,00 + Entradas) de R$ 13.873,72, (Inscrição Resultante da Execução Orçamentária), (+) R$ 4.139,00 (Inscrição Independente da Execução Orçamentaria) , (+) R$ 0,00 (Reclassificação), (-) menos Saídas de R$ 9.937,72, (Baixa Resultante da Execução Orçamentária) , (-) R$ 8.075,00 (Baixa Independente da Execução Orçamentária), (=) Saldo atual R$ 0,00 corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14 do exercicio corrente e com anexo TC 13 -Inventário do Estoque em Almoxarifado do exercicio de 2021.

VIII – INVENTARIO DE BENS MÓVEIS

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

O saldo para do exercício anterior, evidenciado na conta “Bens Móveis”, no montante de R$ 200.406,76 (+) Entradas de R$ 1.918,60 (Resultante da Execução Orçamentaria), (+) R$ 13.244,00 (Entradas Independente da Execução Orçamentaria (-) R$ 14.964,93 (Baixa Resultante da Execução Orçamentaria) (=) Saldo atual R$ 200.604,43 que corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o TC 15 - Inventário do Bens Móveis do exercicio corrente.

IX – INVENTARIO DE BENS IMÓVEIS

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta “Bens Imóveis”, no montante de R$ 490.071,61 (+) Entradasde R$ 181.076,16 (Resultante da Execução Orçamentaria), (+) R$ 80.655,66 (Indepedente da Execução Orçamentaria), (-) R$ 1.918,60 (Baixa Resultante da Execução

Orçamentaria) (-) R$ 158.860,02 (B, aixa Resultante da Execução Orçamentaria) (=) Saldo atual R$ 492.943,41 corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o TC 16 - Inventário do Bens Imóveis do exercicio corrente.

X – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "Depreciação Acumulada", no montante de R$ 64.019,48 (+) Entradas de R$ 13.176,73 (Resultante da Execução Orçamentaria), (+) R$ 0,00 (Indepedente da Execução Orçamentaria), (-) Baixa Independente da Execução Orçamentaria R$ 18.062,59 (=) Saldo atual R$ 68.905,34 corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente TC 23 do exercicio corrente.

XI - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos neste exercício, e com risco insignificante de mudança de valor e estão assim evidenciados dentro do FMAS A Demonstração do fluxo de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis A Demonstração do fluxo de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADESE DAS OPERAÇÕES	**EXERCICIO**
I - INGRESSOS	**1.334.564,08**
· Receitas Originarias	0,00
Ø Transferências Correntes Recebidas	0,00
Ø Outros Ingressos Operacionais	1.334.564,08
· Ingressos Extra Orçamentarios	57.078,10
· Transferencias Financeiras Recebidas	1.277.485,98
II - DESEMBOLSO	**1.048.008,30**
Ø Pessoal e Demais Despesas	957.004,17
Ø Juros e Encargo da Divida	0,00
Ø Transferências Concedidas	33.836,92
Ø Outros Desembolsos Operacionais	57.167,21
Ø Desenbolso Extra-Orçamentarios	57.078,10
Ø Transferencias Financeiras Concedidas (devolução)	89,11
III – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DA ATIVIDADE E OPERAÇÕES (I- II)	**286.555,78**
IV – FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-116.115,80**
V – FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	**0,00**
VI – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
· Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	**157.716,87**
Ø (+) Geração liquida de Caixa e Equivalente de Caixa	170.439,98
Ø (+) Ingressos Extra-Orçamentario	0,00
Ø (-) Desembolso Extra-Orçamentario	0,00
Ø (=) Caixa e Equivalente de Caixa Final	**328.156,85**
Fonte : Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa/2021	

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

O Fluxo de Caixa em 31/12/2021, demonstrada no Quadro acima no valor de R$ 328.156,85 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquents e seis reais e oitenta e cinco centavos), que concilia com o TC 02 – Demonstrativo de Caixa e Banco , com suas respectivas conciliações banacarias, mostrando que a gestão fiscal pública foi responsável e que garantiu o cumprimento da legislação e resultados satisfatórios.

XII - SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2021

Conforme determina a Lei 4.320/1964, o **Superávit Financeiro** é a diferença positiva entre o Ativo **Financeiro** e o Passivo **Financeiro**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
1. Ativo Financeiro.....328.156,85	2.Passivo Financeiro.....328.156,85
Superávit Financeiro (1-2)	0,00

Não houve no exercício corrente SUPERAVIT FINANCEIRO, conforme demonstrado no Quadro acima e evidenciado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial/ 2021 no demonstrativo de apuração do superávit De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Balanço Patrimonial espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari							
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL							
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**328.156,85**	**157.716,87**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**5.687,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**328.156,85**	**157.716,87**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**5.687,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**328.156,85**	**157.716,87**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**5.687,00**	**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		328.156,85	157.716,87	FORNECEDORES NACIONAIS		5.687,00	0,00
TOTAL		**328.156,85**	**157.716,87**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		**322.469,85**	**157.716,87**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**322.469,85**	**157.716,87**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**54.567,85**	**4.139,00**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		54.567,85	4.139,00
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**267.902,00**	**153.577,87**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		267.902,00	153.577,87
				TOTAL		**328.156,85**	**157.716,87**

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari							
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL							
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**724.642,50**	**626.458,89**				
IMOBILIZADO		**724.642,50**	**626.458,89**				

BENS MOVEIS		**200.604,43**	**200.406,76**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		13.440,18	26.486,51				
BENS DE INFORMÁTICA		53.182,45	53.182,45				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		86.962,00	86.962,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		18.455,80	18.455,80				
VEÍCULOS		6.970,00	6.970,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		21.594,00	8.350,00				
BENS IMÓVEIS		**592.943,41**	**490.071,61**				
BENS DE USO ESPECIAL		498.831,89	341.890,47				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		81.308,81	135.378,43				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		12.802,71	12.802,71				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-68.905,34**	**-64.019,48**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-68.905,34	-64.019,48				
TOTAL		**724.642,50**	**626.458,89**				

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2021		Dezembro(31/12/2021)	
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari			
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
		0,00	**0,00**
TOTAL		**0,00**	**0,00**

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres.Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:649F063A

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 15

Camara Municipal de Vale do Anari							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**1.277.485,98**	**1.217.257,27**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**702.648,35**	**762.111,92**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.277.485,98	1.217.257,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		593.987,33	593.136,78
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**1.918,60**	**13.046,33**	ENCARGOS PATRONAIS		108.661,02	106.335,63
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.918,60	13.046,33	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	62.639,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**1.279.404,58**	**1.230.303,60**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**310.044,70**	**311.326,91**
TOTAL		**1.279.404,58**	**1.230.303,60**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		18.012,72	30.182,57
				SERVIÇOS		274.099,79	253.865,65
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		17.932,19	27.278,69
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**89,11**	**431,21**
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		89,11	431,21
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**1.918,60**	**0,00**
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.918,60	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**1.767,23**	**3.681,02**

				INCENTIVOS		1.767,23	3.681,02
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**1.016.467,99**	**1.077.551,06**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**262.936,59**	**152.752,54**
				TOTAL		**1.279.404,58**	**1.230.303,60**

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**116.115,80**	**69.518,62**
INVESTIMENTOS		116.115,80	69.518,62

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO, localizada Rua Boa Vista nº 2678, centro de Vale do Anari-RO - C.N.P.J sob o n.01.649.263/0001-99

I - NOTAS EXPLICATIVAS:

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

II- DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Anexo 15 da Lei nº 4.320/1964.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas ou qualitativas ocorridas no patrimônio da Entidade.

As variações quantitativas aumentam ou diminuem o Patrimônio Líquido, enquanto as qualitativas alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido

III - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

A demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade pública integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial do Poder Legislativo de Vale do Anari-RO no exercício de 2020.

IV – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARAMOS que na preparação de demonstração Contábil orçamentária foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Contabilidade aplicada ao setor público -MCASP e demais normativas vigentes.

V- MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

VI - MOVIMENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas **(VPA)** e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas **(VPD).** A interpretação deste Quociente indica outra forma de se evidenciar o Resultado Patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial):

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas ou qualitativas ocorridas no patrimônio da Entidade. As variações quantitativas aumentam ou diminuem o Patrimônio Líquido, enquanto as qualitativas alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido Encerrou-se o exercício com uma Variação Patrimonial Positiva **R$ 262.936,59** (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos) resultante dos seguintes valores :

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

I - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Ø	Transferências Intragovernamentais	1.277.485,98	**1.279.404,58**
·	Ganho de Incorporação com Ativos	1.918,60	
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS			**1.279.404,58**
II - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
·	Remuneração a Pessoal	593.987,33	
·	Encargos Patronais	108.661,02	
·	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	**702.648,35**
·	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	310.044, 70	**310.044,70**
·	Transferências e Delegações concedidas	89,11	**89,11**
·	Desincorporação de Ativos	1.918,60	**1.818,60**

Camara Municipal de Vale do Anari		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)	
NOTA EXPLICATIVA		
· Outros Variações Patronais diminutivas	1.767, 23	**1.767,23**
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**1.016.467,99**
III – RESULTADO PATRIMONIAL		
· VPA – VPD (I – II)	262.936,59	**262.936,59**

Através do demonstrativo acima, verifica-se a existência de um pequeno acréscimo no patrimônio, originando Superávit no exercício.

VIII – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO

O Resultado patrimonial de 2021, foi superavitária no valor de **R$ 262.936,59** (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), evidenciado pela diferença positiva entre Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme Quadro abaixo:

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Descrição	**2021**	**Av %**
1. Variações Patrimoniais Aumentativas VPA	**1.279.405,58**	**100%**
Transferências Intragovernamentais	1.277.485,98	98,84%
Ganhos com incorporação de ativos	1.918,60	1.16%
2. Variações Patrimoniais Diminutivas VPD	**1.016.467,99**	**100%**
Pessoal e Encargos	702.648,35	69,12 %
Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo	310.044,70	30,50 %
Transferências Delegações Concedidas	89,11	0,02%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.685,83	0,36%
RESULTADO PATRIMONIAL (1 – 2)	**262.936,59**	

Notas AV – Análise Vertical

O resultado demonstrado acima de **R$ 262.936,59** (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), tem Natureza Patrimonial e Não Financeira, considerando a existência de variações patrimoniais que não representam dispêndio financeiro, tais como: Provisão para Férias, Consumo de Bens em Estoque, Depreciação Baixa, devolução de saldo financeiro ao Poder Executivo

IX – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA

ü TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

Nesta Conta estão as variações aumentativas decorrente dos recebimentos de repasses do Poder Executivo registrado na conta contábil do Diário/Razão 451120200000000 no valor de R$ 1.277.485,98 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), Repasse Recebido, que concilia com o valor registrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro na Conta Transferências Recebidas para Execução Orçamentaria do exercício de 2021.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD

ü PESSOAL E ENCARGOS

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

NOTA EXPLICATIVA

Nesta Conta estão as variações diminutivas decorrente das variações de pessoal e encargos, além das despesas com remuneração de pessoal, registra também as provisões para pagamento de férias e 13º Salario, , Obedecendo o princípio da competência, conforme determina o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, registrado na conta contábil do Diário/Razão 31000000000000 no valor de R$ 702.648,35 (setecentos e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

ü USO DE BENS SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Nesta Conta estão as variações diminutivas decorrente das variações com uso de material de consumo, (RS 18.012,72), serviços (R$ 274.099,99) e Depreciação (R$ 17.932,19) ocorridas durante o exercício financeiro de 2021, registrado na conta contábil do Diário/Razão 33000000000000 no valor de R$ 310.044,70 (trezentos e dez mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos).

ü TRANSFERÊNCIAS DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Nesta Conta estão as variações diminutivas decorrente da Devolução de Recursos Financeiros ao Poder Executivo municipal em 31/12/2021 no valor de R$ 89,11 (oitenta e nove reais e onze centavos), registrado na conta contábil do Diário/Razão 35000000000000 – Transferências e Delegações concedidas.

ü OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Nesta Conta estão as variações diminutivas decorrente da concessão de Bolsa de Estudos ao Poder Legislativo municipal em 31/12/2021 no valor de R$ 1.767,23 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), registrado na conta contábil do Diário/Razão: 3941101000000000 – Bosa de Estudo no País.

XI – QUOCIENTE DO RESULTADO VARIAÇÕES ORÇAMENTARIA

Este Quociente é resultante do confronto entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativa VPA e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas VPD, no exercício de 2021, tivemos a seguinte situação:

Discrição	Exercício de 2020

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
1.Variações Patrimoniais	1.277.485,9
Aumentativas (VPA)	8
2. Variações Patrimoniais	1.016.467,99
Diminutivas (VPD)	
3. Variação (1 / 2)	**1,26**

O Resultado do Quociente das Variações Patrimoniais do exercício de 2021, foi de 1, 26 (um vírgula vinte e seis), o que demonstra que ocorreu um superávit patrimonial de **R$ 262.936,59** (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), ocasionado uma alteração no patrimônio que tem Natureza Patrimonial e Não Financeira. Este valor concilia com o evidenciado no Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício de 2021.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Demonstrativo das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:795C5E42

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 17

Camara Municipal de Vale do Anari						
Exercício de 2021	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	0,00	5.687,00	0,00	0,00	0,00	5.687,00
Sub-total	0,00	5.687,00	0,00	0,00	0,00	5.687,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	4.139,00	0,00	4.139,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	153.577,87	0,00	99.010,02	0,00	0,00	54.567,85
EXERCÍCIO 2021	0,00	267.902,00	0,00	0,00	0,00	267.902,00
Sub-total	157.716,87	267.902,00	103.149,02	0,00	0,00	322.469,85
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	28.163,03	28.163,03	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	7.856,87	7.856,87	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	21.058,20	21.058,20	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	57.078,10	57.078,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	157.716,87	330.667,10	160.227,12	0,00	0,00	328.156,85

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari		
DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE		
Exercício de 2021		PERÍODO
NOTA EXPLICATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO, localizada Rua Boa Vista nº 2678, centro de Vale do Anari-RO - C.N.P.J sob o n.01.649.263/0001-99		
I - NOTAS EXPLICATIVAS:		
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.		
II – DIVIDA FLUTUANTE.		
Dívida Flutuante Pública A contraída pelo Tesouro Nacional, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívidas a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria		
III - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES		
A demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade pública integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial do Poder Legislativo de Vale do Anari-RO no exercício de 2020.		
IV – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE		
DECLARAMOS que na preparação de demonstração Contábil orçamentária foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Contabilidade aplicada ao setor público -MCASP e demais normativas vigentes.		
V- MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO		
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.		
VI - A MOVIMENTAÇÃO APRESENTADA NO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		
A Dívida Flutuante Anexo 17, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, Restos a Pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:		
Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**157.716,87**
(+) Inscrição.....	R$	330.667,10
(-) Pagamento.....	R$	160.227,12
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	**R$**	**328.156,85**

Camara Municipal de Vale do Anari
DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2021	PERÍODO
NOTA EXPLICATIVA	
O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta **"Divida Flutuante",** no montante de R$ 157.716,87 mais (+) R$ 330.667,10 (Inscrições), menos (-) R$ 160.227,12 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 328.156,85 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2021.	

VII -MOVIMENTAÇÃO DA CONTA RESTOS A PAGAR

Discriminação	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
Restos a Pagar	**157.716,87**	**273.589,00**	**103.149,02**	**328.156,85**
Exercício 2019	4.139,00	0,00	4.139,00	0,00
Exercício 2020	153.577,87	0,00	99.010,02	54.567,85
Exercicio 2021	0,00	273.589,00	0,00	273.589,00

A movimentação da conta Depósitos e Consignações estão demonstradas no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2021 e Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada do exercício de 2021.

Discriminação	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
Depósitos e consignações	0,00	**57.078,10**	**57.078,10**	**0,00**
· Contribuição ao RGPS	0,00	28.163,03	28.163,03	0,00
· IRRF	0,00	7.856,87	7.856,87	0,00

DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
Exercício de 2021	PERÍODO			
NOTA EXPLICATIVA				
· Empréstimos e financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
· RPPS-retenções	0,00	21.058,20	21.058,20	0,00
A movimentação da conta Depósitos e Consignações estão demonstradas no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2021 e Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada do exercício de 2021.				
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.				

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:7B70D055

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 18

Camara Municipal de Vale do Anari			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.334.564,08	1.294.125,52
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.334.564,08	1.294.125,52
Ingressos Extraorçamentários		57.078,10	76.868,25
Transferências Financeiras Recebidas		1.277.485,98	1.217.257,27
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.048.008,30	1.127.140,62
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	957.004,17	1.015.417,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	33.836,92	34.423,52
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		57.167,21	77.299,46
Desembolsos Extra-Orçamentários		57.078,10	76.868,25
Transferências Financeiras Concedidas		89,11	431,21
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		286.555,78	166.984,90
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		116.115,80	69.518,62
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		116.115,80	69.518,62
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-116.115,80	-69.518,62
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		157.716,87	60.250,59

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		170.439,98	97.466,28
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		328.156,85	157.716,87
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		33.836,92	34.423,52
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		33.836,92	34.423,52
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**33.836,92**	**34.423,52**
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		957.004,17	1.015.417,64
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**957.004,17**	**1.015.417,64**

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO, localizada Rua Boa Vista nº 2678, centro de Vale do Anari-RO - C.N.P.J sob o n.01.649.263/0001-99

I - NOTAS EXPLICATIVAS:

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

II – Demonstrativo do Fluxo de Caixa

A Demonstração do fluxo de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis

III - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

A demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade pública integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial do Poder Legislativo de Vale do Anari-RO no exercício de 2020.

IV – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARAMOS que na preparação de demonstração Contábil orçamentária foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Contabilidade aplicada ao setor público -MCASP e demais normativas vigentes.

V- MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

VI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Direto de Evidencia e as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes Fluxos de Caixa:

ü Das Operações
ü Dos Investimentos
ü Dos Financiamentos

VII – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Compreende os ingressos, decorrentes de receitas originarias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como investimentos ou financiamentos.
O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais no exercício de 2021 foi na ordem de R$ 286.555,78 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e oito centavos), evidenciando o quanto o Poder Legislativo de Vale do Anari-RO, gerou de caixa suficiente para manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios recebidos do Poder Executivo no exercício de 2021 e ainda podendo fazer novos investimentos.
Ø INGRESSOS EXTRAORÇAMENTARIOS
O valor registrado na ordem de R$ 57.078,10 (cinquenta e sete mil, setenta e oito reais e dez centavos), corresponde ao valor creditado referente a consignações e créditos a receber, desconsiderados os lançamentos e estornos nas respectivas contas contábeis.
Ø TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS
O valor registrado na ordem de R$ 1.277.485,98 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), corresponde ao valor total repassado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2021, conforme evidenciado na conta contábil Nº 451120200000000 Diário/Razão de dezembro/2021.
Ø PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

1. Total Orçamentário Pago - Despesas Correntes (Anexo 12 Balanço Orçamentário/2021)	981.591,73
2. (-) Obrigações Patronais do RPPS (31.91.13.00)	33.836,9 2
3. (+) Despesas pagas de restos a pagar 2020 , referente a outras despesa correntes evidencia no Quadro de Restos a Pagar Não Processado do Balanço Orçamentário/2021	9.249,3 6
4 (+) Valor Total (1-2-3)	957.004,17

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

O valor registrado na ordem de R$ 981.591,73 (novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e um real e setenta e três centavos), corresponde ao valor total pago das Despesas Correntes registrada no Balanço Orçamentário Anexo 12/2021.
As obrigações Patronais do RPPS, no valor de R$ 33.836,92 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) estão evidencias na conta contábil 3121000000000000 do Diário Razão de dezembro de 2021
As Despesas pagas no valor R$ 9.069,12, corresponde aos Restos a Pagar do exercício de 2020 com pessoal, paga no exercício de 2021
Ø DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENTARIOS
O valor registrado na ordem de R$ 57.078,10 (cinquenta e sete mil, setenta e oito reais e dez centavos), corresponde ao valor creditado referente a consignações e créditos a receber, desconsiderados os lançamentos e estornos nas respectivas contas contábeis.
Ø TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS
O valor registrado na ordem de R$ 89,11 (oitenta e nove reais e onze centavos), corresponde ao valor devolvido pelo Poder Legislativo aos cofres do Poder Executivo em 31/12/2021.
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Fluxo de Caixa espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

VIII – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Refere-se ao recursos relacionados com aquisição e a alienação de Ativo Não Circulante, bem como recebimento em dinheiro por liquidação de adiantamento ou amortização de emprestimos concedidos e outras operação de mesma natureza O Fluxo de Caixa Líquido das atividades de investimento no valor **R$ 116.115,80** (cento e dezesseis mil, cento e quinze reais e oitenta centavos),, refere -se as Despesa de Capital paga no exercicio de R$ 22.216,14 (vinte e dois mil, duzentos e dezeseis reais e quatrorze centavos), mais R$ 93.899,66 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) referente a Despesa de Capital de Restos a Pagar de 2020, paga no exercicio de 2021, evidenciadas no Anexo 12 Balanço Orçamentario de 2021.

As despesas de investimento no valor **R$ 116.115,80** (cento e dezesseis mil, cento e quinze reais e oitenta centavos), do Poder Legislativo de Vale do Anario no exercicio de 2021, foram custeadas com as transferencias financeiras realizadas pelo Poder Executivo, o qual integra o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais.

IX – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Não houve fluxo de Caixa das Atividades de Investimento no decorrer do Exercício de 2021.

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

X – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Descrição	Valor R$
1.Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	-
2.Despesa Total Paga (Balanço Orçamentário)	1.003.807, 87
3. Ingresso Extraorçamentário (Balanço Financeiro)	1.608.153, 08
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	273.589, 00
5.Dispendio Extra Orçamentário (Balanço Financeiro)	160.316, 23
6.Perdas de Investimentos	-
7.Variações de Disponibilidade decorrente Execução Orçamentaria (1 – 2)	- 1.003.807, 87
8. Variações de Disponibilidade decorrente da execução extra orçamentaria (3 – 4-5 – 6)	1.174.247, 85
9.Variação do Período apurada (7 – 8)	170.43 9,98
10.Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	**170.43 9,98**
11. Saldo Financeiro no exercício anterior (Balanço Financeiro)	157.71 6,87
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC)	**157.71 6,87**
13. Saldo para o exercício seguinte (Balanço Financeiro)	328.156, 85
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC)	**328.156, 85**

O Fluxo de Caixa em 31/12/2021, demonstrada no Quadro acima no valor de R$ 328.156,85 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), que concilia com o TC 02 – Demonstrativo de Caixa e Banco , com suas respectivas conciliações banacarias de dezembro/2021, mostrando que a gestão fiscal pública foi responsável e que garantiu o cumprimento da legislação e resultados satisfatórios.

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:0EAA695A

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 12

Camara Municipal de Vale do Anari				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.277.396,87	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.277.396,87	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.119.284,94	1.005.068,80	998.040,73	987.278,73	981.591,73	7.028,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	813.972,70	702.718,76	702.648,35	702.648,35	702.648,35	70,41
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.312,24	302.350,04	295.392,38	284.630,38	278.943,38	6.957,66
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	165.160,00	279.376,14	279.356,14	22.216,14	22.216,14	20,00
INVESTIMENTOS	165.160,00	279.376,14	279.356,14	22.216,14	22.216,14	20,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.284.444,94	1.284.444,94	1.277.396,87	1.009.494,87	1.003.807,87	7.048,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.284.444,94	1.284.444,94	1.277.396,87	1.009.494,87	1.003.807,87	7.048,07
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.284.444,94	1.284.444,94	1.277.396,87	1.009.494,87	1.003.807,87	7.048,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.139,00	5.110,36	9.249,36	9.249,36	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.139,00	5.110,36	9.249,36	9.249,36	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	148.467,51	93.899,66	93.899,66	0,00	54.567,85
INVESTIMENTOS	0,00	148.467,51	93.899,66	93.899,66	0,00	54.567,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.139,00	153.577,87	103.149,02	103.149,02	0,00	54.567,85

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

NOTA EXPLICATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO, localizada Rua Boa Vista nº 2678, centro de Vale do Anari-RO - C.N.P.J sob o n.01.649.263/0001-99
I - NOTAS EXPLICATIVAS:
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
II- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964.
Balanço Orçamentário é a demonstração contábil pública que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e em confronto com as realizadas

III - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade pública integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial do Poder Legislativo de Vale do Anari-RO no exercício de 2020.
IV – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
DECLARAMOS que na preparação de demonstração Contábil orçamentária foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Contabilidade aplicada ao setor público -MCASP e demais normativas vigentes.
V- MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
VII - A LEI ORÇAMENTÁRIA
A Lei Municipal de nº 973 de 14 de dezembro de 2020 que aprovou o Orçamento inicial para **exercício de 2021** no valor de **R$ 1.284.444,94** (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), que correspondeu ao montante Autorizado para o exercicio de 2021, sendo a despesa realizada no valor de **R$ 1.277.396,87** (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), equivalente a **99,45%,** (noventa e nove vírgula quarenta e cinco por cento), resultando numa economia de Dotação Orçamentária de **R$ 7.048,07** (sete mil, quarenta e oito reais e sete centavos), equivalente a **0,55%** (zero vírgula cinquenta e cinco por centos) da dotação inicial.
As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.
VIII- REPASSES FINANCEIROS DO PODER EXECUTIVO
Os repassados pelo Poder Executivo Municipais, com recursos de Próprios a CÂMARA MUNICIPAL foi no valor de **R$ 1.277.485,98** (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme quadro abaixo:

Período	Data dos Repasses ao Legislativo	Valores mensais repassados ao Poder Legislativo em 2021
Janeiro/2021	20/01/2021	101.438,11
Fevereiro/2021	19/02/2021	101.438,11
Março/2021	20/03/2021	101.438,11
Abril/2021	20/04/2021	121.514,29
Maio/2021	20/05/2021	106.457,17
Junho/2021	21/06/2021	106.457,17
Julho/2021	20/07/2021	106.457,17
Agosto/2021	20/08/2021	106.457,17
Setembro/2021	20/09/2021	106.457,17
Outubro/2021	20/10/2021	106.457,17
Novembro/2021	20/11/2021	106.457,17
Dezembro/2021	20/12/2021	106.457,17
TOTAL		**1.277.485,98**

Verificamos que o montante dos recursos efetivamente transferido pelo Poder Executivo de Vale do Anari-RO à sua Casa de Leis, de janeiro a setembro de 2021 foi de **R$ 1.277.485,98** (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), que em confronto do montante de **R$ 18.249.799,72** (dezoito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), da Receita Arrecadada no exercício anterior, conforme se verifica Anexo TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada no Exercício de 2020, representou um repasse na ordem de **7,00%** (sete por cento), quando o máximo é **7%** (sete por cento).Por tanto houve o cumprimento ao art. 29-A, I a VI, e § 2º, I e III, da Constituição Federal de 1988,

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Portanto, se observa que os repasses foram efetuados no limite legal permitido, conforme Art. 29-A, Inciso I e foram realizados no prazo legal em cumprimento ao Art. 29-A, § 2º, Inciso II da Constituição Federal de 1988
LIMITE LEGAL

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
I- 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
PRAZO LEGAL
Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)
§ 2o Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)
II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)
IX. DEVOLUÇÃO DE REPASSES NÃO UTILIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO ATÉ 31/12/2021.
Havendo sobra de recurso financeiro, depois de atendidas todas as despesas, a Câmara deverá efetuar a devolução ao Poder Executivo, dentro do exercício financeiro em que ocorrer o repasse sem que isso afete a base de cálculo do limite com a folha de pagamento; e da possibilidade de se alterar o orçamento a Câmara durante sua execução.
A devolução do saldo financeiro não provocará efeito na base de cálculo das despesas com folha de pagamento, uma vez que a Constituição Federal estabelece que o limite máximo de 70% para gasto com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal incide sobre a sua receita, correspondente ao valor transferido pelo Executivo, sem deduções

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Os valores eventualmente devolvidos ao caixa do tesouro devem ser escriturados como despesas extras-orçamentarias nos registros contábeis de quem os devolve (Câmara) e como receita extra-orçamentárias de quem os recebe (Prefeitura), dispensado a realização de qualquer registro orçamentário.
Em sendo detectada a possibilidade de descumprimento do limite pertinente ao total da despesa do Legislativo Municipal ainda no curso do exercício, os ajustes necessários devem ser obrigatoriamente realizados dentro do próprio exercício, razão pela qual é mister que os responsáveis pelos controles internos tanto do Legislativo quanto do Executivo trabalhem de forma sistemática no sentido de acompanhar mês a mês a execução da receita municipal, evitando, assim, a prática de crimes de responsabilidade ao final do exercício por parte dos titulares dos Poderes referenciados, nos termos do artigo 29-A, Inciso I, e § 2º, Inciso II da Constituição Federal."
O Poder Legislativo realizou a devolução de **R$ 89,11** (oitenta e nove reais e onze centavos), em 31 de dezembro de 2021 aos cofres do Poder Executivo Municipal conforme cópia do comprovante de deposito anexo

IX – DESPESAS ORÇAMENTARIAS
A Despesa Realizada (Empenhada) correspondeu ao montante de **R$ 1.277.396,87** (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), equivalente a **99,95%, resultando numa economia de Dotação Orçamentária** de **R$ 7.048,07** (sete mil, quarenta e oito reais e sete centavos), equivalente a **0,55%** (zero vírgula cinquenta e cinco por centos) da dotação inicial., valor que demonstra equilíbrio em relação aos Repasses Recebidos.
As despesas empenhadas por categoria econômica realizadas no exercício e tão assim demonstrada ·

CATEGORIA	VALOR	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
CORRENTE	**998.040,73**	**78,13%**
Pessoal e Encargos sociais	702.648,35	55,00%
Outras Despesas Correntes	295.32,38	23,13%
CAPITAL	**279.376,14**	**21,87%**
Investimentos	279.376,14	21,87%
Inversões Financeiras	0,00	**0,00 %**
Amortização de Dívidas	0,00	**0,00%**
TOTAL	**1.277.396,87**	**100%**

Da despesa total as Despesas Correntes representam **78,13%** e as Despesas de Capital **21,87%** do total de despesas realizadas

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

X - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A entidade contábil câmara Municipal teve um déficit de Execução Orçamentária, montante de **R$ 1.277.396,87** (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), todavia esse déficit de Execução, foi devidamente coberto com Repasses Financeiros do Poder Executivo de **R$ 1.277.485,98** (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL	**VALOR R$**
Receitas Correntes	-
Receitas de Capital	-
	-
Totais da Receita	
Despesas Correntes	998.040,73
Despesas de Capital	279.376,14
Totais da Despesa Orçamentária	**1.277.396,87**
Déficit	**-1.277.396,87**

XI - ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

De acordo com a movimentação orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes

DICRIMINAÇÃO	**VALOR R$**	**%**
DOTAÇÃO INICIAL	**1.284.444,94**	**100%**
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	316.000,00	24,60%
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO **UG CAMARA**	316.000,00	24,60%
(=) DESPESAAUTORIZADA	**1.284.444,94**	**100%**
(-) DESPESA EMPENHADA	1.277.396,87	99,45%
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	**7.048,07**	**0,55%**

Os créditos adicionais suplementares abertos no exercício atingiram o montante de **R$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais), equivalem a **24,60%** do valor inicial orçado para o exercício e tiveram de **Anulação de dotação**, sendo da **UG Câmara Municipal R$ R$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais), equivalem a **24,60%** do valor inicial orçado

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

para o exercício , evidenciado no TC 18 – Demonstrativo das Alterações Orçamentária do exercício corrente.
Os créditos adicionais suplementares abertos no exercício atingiram o montante de **R$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais), foram abertos mediante Decretos do Executivo sob o n°s. 3381 e 3440 do exercício de 2021 e tiveram como fonte a anulação de dotações.
As alterações totalizaram R**$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais), equivalem a **24,60%** do valor inicial orçado do Poder Legislativo Municipal para o exercício e tiveram de Anulação de dotação, no mesmo valor evidenciado no TC 18 – Demonstrativo das Alterações Orçamentária do exercício de 2021.
Outro ponto importante é saber que as alterações orçamentarias abertos por créditos suplementares no Poder Legislativo no valor R **$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais), equivalem a **1,05% (um vírgula cinco por cento)** do valor inicial orçado do Poder Legislativo Municipal do Orçamento inicial do Poder executivo no valor de **R$ 30 095.307,27** (trinta milhões, noventa e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte e sete centavos) previsto na Lei Orçamentaria do município nº 973/2020 Além dos destaques acima, cabe verificar que o do art. 5º da Lei Orçamentária Municipal nº 973 de 28 de dezembro de 2020, o Poder Executivo ficou autorizado a promover alterações no orçamento 2021 no seguinte percentual, *in verbis*:
Art. 5º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei 4320/64, autorizado a realizar aberturas de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro até o limite de **20% (vinte)** do valor total do orçamento De acordo com o TC-18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - verifica-se uma alteração no orçamento, em função de abertura de créditos adicionais, no valor de **R$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais),, conforme abaixo demonstrado:

RECURSOS PARAABERTURA DE CREDITOS	**VALOR R$**
Anulações da UG Câmara	316.000,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Superávit Financeiro UG Prefeitura – remanejamento de dotação orçamentaria por anulação.	0,00
Recursos Vinculados (convênios)	0,00
Anulações Externas (Outras Secretarias)	0,00
TOTAL	**316.000,00**

Portanto verificou que o Poder Legislativo de Vale do Anari-RO, manteve o Equilíbrio orçamentário e Financeiro em cumprimento ao art. 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000). Os Saldos Apresentados nos Quadros de Restos a Pagar conciliam-se perfeitamente com o Anexo 17 em confronto com o Quadros integrante do Balanço Orçamentário.

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Balanço Orçamentário espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

XII- COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR:	
Saldo do Exercício Anterior.....	**R$ 157.716,87**
(+) Inscrição.....	R$ 330.667,10
(-) Pagamento.....	R$ 160.227,12
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$ 328.156,85**

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta **"Divida Flutuante",** no montante de R$ 157.716,87 mais (+) R$ 330.667,10 (Inscrições), menos (-) R$ 160.227,12 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 328.156,85 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2021.
Para cobertura da inscrição dos Restos a Pagar no valor de **R$ 328.156,85** (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) evidenciado nos Anexos 10 A – Restos a Pagar processado/2021 (RS 5.687,00) e Anexo 10B – Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2021/2021 (R$ 322.469,85), do Poder Legislativo Municipal registra a Disponibilidade Financeira no valor de **R$ 328.156,85** (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) em 31/12/2021, conforme conciliação bancaria e extrato bancário em 31/12/2021 Os valores Cancelados estão evidenciados na Variação Patrimonial Aumentativa na Conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - 49101.
Os Resultados de Inscrição e Pagamento estão devidamente evidenciados no Balanço Financeiro, enquanto que os Cancelamentos de Restos a Pagar Processados estão evidenciados nas Demonstrações de Variações Patrimoniais Aumentativas do Exercício. Portanto houve o cumprimento, ao princípio do equilíbrio das contas públicas, estabelecido no § 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. Os Saldos Apresentados nos Quadros de Restos a Pagar conciliam-se perfeitamente com o Anexo 17 em confronto com o Quadros integrante do Balanço Orçamentário.

XIII - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Demonstração do fluxo de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADESE DAS OPERAÇÕES	**EXERCICIO**
I - INGRESSOS	**1.334.564,08**
Ø Receitas Originarias	0,00
Ø Transferências Correntes Recebidas	0,00
Ø Outros Ingressos Operacionais	1.334.564,08
· Ingressos Extra Orçamentarios	57.078,10
· Transferencias Financeiras Recebidas	1.277.485,98
II - DESEMBOLSO	**1.048.008,30**
Ø Pessoal e Demais Despesas	957.004,17
Ø Juros e Encargo da Divida	0,00
Ø Transferências Concedidas	33.836,92
Ø Outros Desembolsos Operacionais	57.167,21
Ø Desenbolso Extra-Orçamentarios	57.078,10
Ø Transferencias Financeiras Concedidas	89,11
(devolução)	
III – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DA ATIVIDADE E	**286.555,78**
OPERAÇÕES (I- II)	
IV – FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE	**-116.115,80**
INVESTIMENTO	
V – FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES	**0,00**
FINANCEIRAS	
VI – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
Ø Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	**157.716,87**
Ø (+) Geração liquida de Caixa e Equivalente de	
Caixa	170.439,98
Ø (+) Ingressos Extra-Orçamentario	0,00
Ø (-) Desembolso Extra-Orçamentario	0,00
Ø (=) Caixa e Equivalente de Caixa Final	**328.156,85**
Fonte : Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa/2021	

O Fluxo de Caixa em 31/12/2021, demonstrada no Quadro acima no valor de R$ 328.156,85 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquents e seis reais e oitenta e cinco centavos), que concilia com o TC 02 – Demonstrativo de Caixa e Banco , com suas respectivas conciliações banacarias, mostrando que a gestão fiscal pública foi responsável e que garantiu o cumprimento da legislação e resultados satisfatórios. De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Balanço Orçamentário espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:10816B97

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 13

Camara Municipal de Vale do Anari							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.277.396,87**	**1.216.826,06**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS		1.277.396,87	1.216.826,06
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**1.277.485,98**	**1.217.257,27**	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS		1.277.396,87	1.216.826,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.277.485,98	1.217.257,27	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**89,11**	**431,21**
REPASSE RECEBIDO		1.277.485,98	1.217.257,27	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		89,11	431,21
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**330.667,10**	**230.446,12**	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		89,11	431,21
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		273.589,00	153.577,87	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**160.227,12**	**132.979,84**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		267.902,00	153.577,87	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		103.149,02	56.111,59
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.687,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		103.149,02	56.111,59
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		57.078,10	76.868,25	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		57.078,10	76.868,25
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		28.163,03	27.897,74	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		28.163,03	27.897,74
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		7.856,87	7.390,40	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		7.856,87	7.390,40
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	22.379,24	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	22.379,24
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		21.058,20	19.200,87	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		21.058,20	19.200,87
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**157.716,87**	**60.250,59**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**328.156,85**	**157.716,87**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		157.716,87	60.250,59	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		328.156,85	157.716,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		157.716,87	60.250,59	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		328.156,85	157.716,87
TOTAL		**1.765.869,95**	**1.507.953,98**	**TOTAL**		**1.765.869,95**	**1.507.953,98**

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)	
NOTA EXPLICATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO, localizada Rua Boa Vista nº 2678, centro de Vale do Anari-RO - C.N.P.J sob o n.01.649.263/0001-99		
I - NOTAS EXPLICATIVAS:		
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.		
II - BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/1964.		
Balanço Financeiro é a contabilidade pública que evidencia os totais anuais (ou do período em questão) das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.		
III - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES		
A demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade pública integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial do Poder Legislativo de Vale do Anari-RO no exercício de 2020.		
IV – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE		
DECLARAMOS que na preparação de demonstração Contábil orçamentária foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Contabilidade aplicada ao setor público -MCASP e demais normativas vigentes.		
V- MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO		
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.		
VI- TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Descrição	**Recebida**	**Concedidas**

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)	
NOTA EXPLICATIVA		
Transferências Financeiras	1.277.485,98	89,11
TOTAL	**1.277.485,98**	**89,11**
As transferências financeiras foram efetivadas de forma extraordinárias. As transferências recebidas referem-se aos repasses recebidos do Poder Executivo destinados a manutenção das atividades administrativas do Poder Legislativo municipal as quais somaram **R$ 1.277.485,98** (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Já as transferências concedidas no valor de R$ 89,11 (oitenta e nove reais e onze centavos), refere-se à devolução de recursos financeiros em 31/12/2021 ao Poder Executivo municipal.		
VII- TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS AO PODER LEGILSTIVO		
Tendo em vista que o Município de Vale do Anari-RO, segundo o último censo demográfico, sua população estimada em 2010 era de 10.682 (dez mil, seiscentos e oitenta e dois habitantes), o Presidente da Câmara deve respeitar o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal que estabelece o percentual máximo de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício anterior para o total das despesas com o Poder Legislativo Municipal. O valor de **R$ 1.277.485,98** (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), recebido pelo Poder Legislativo municipal de Vale do Anari-RO, do Poder Executivo no exercício de 2021, conforme abaixo demonstrado:		
REPASSES DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO		
MUNICIPAL NO EXERCICIO DE 2021		
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAL	**VALOR ARRECADADO 2020**	
IPTU	88.898,26	
ITBI	180.654,49	
ISSQN	640.257,01	
IRRF	557.959,59	

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
TAXAS	122.348,42
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
1- TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTARIA- RTR	**1.590.117,77**
FPM	7.997.835,67
FPM - REPATRIAÇÃO 1% DEZEMBRO/2020	359.905,66
FPM - REPATRIAÇÃO 1% JULHO/2020	360.672,94
ITR	9.334,15
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96 – LEI KANDIR	0,00
ICMS	7.272.110,47
IPVA	404.992,19
CIDE	21.799,14
IPI s/ EXP.	32.454,03
2- TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTARIA- RTR	**16.459.104,25**
RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE IMPOSTOS	160.398,76
MULTAS JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	40.178,94
3 - TOTAL DA RECEITA DA DIVIDAATIVA - RDA	**200.577,70**
RECEITA TOTAL (ITEM 1+2+3)	**18.249.799,72**
N° Habitantes do Município de acordo com IBGE	10.682
(7%) Percentual de acordo com o n° de habitantes	7%
TDPLM = (RTR + RTF + RDA) x Y%	

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)
NOTA EXPLICATIVA	
TDPLM = (1.590.117,77+ 16.459.104,25 +200.577,70) * 7%	
=1.277.485,98	
Fonte: TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com a realizada/2020	
Sendo, todas as receitas do Demonstrativo acima referenciadas inclusive os chamados recursos de repatriação que integraram o FPM incorporam a base de cálculo dos repasses que deve ser realizado pelo Executivo ao	

Legislativo. Por óbvio, tais recursos irão compor o bolo de receitas para a base de cálculo do duodécimo do exercício financeiro de 2021 juntamente com todas as receitas tributárias e transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, realizadas no exercício anterior – 2020, além dos impostos municipais, taxas, contribuições de melhoria e a dívida ativa tributária, acrescida de multas e juros de mora, com exceção da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, pois sua aplicação é vinculada a um fim específico.
Tendo em vista que o Município de Vale do Anari-RO, segundo o último censo demográfico, sua população estimada em 2010 era de 10.682 (dez mil, seiscentos e oitenta e dois habitantes), o Presidente da Câmara deve respeitar o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal que estabelece o percentual máximo de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício anterior para o total das despesas com o Poder Legislativo Municipal.
Verificamos que o montante dos recursos efetivamente a ser transferido pelo Poder Executivo de Vale do Anari-RO à sua Casa de Leis, de janeiro a dezembro do exercício de 2021, importou em **R$ 1.277.485,98** (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), ou seja, **7,00%** (sete por cento), do montante de **R$ 18.249.799,72** (dezoito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), da Receita Arrecadada no exercício anterior, conforme se verifica Anexo TC 04- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada no Exercício de 2020.
As regras básicas sobre a matéria constam no art. 29-A da Constituição da República. O total da despesa da Câmara Municipal não poderá extrapolar o percentual de 7% da receita tributária e das transferências constitucionais para Municípios com população de até 100 mil habitantes.
Em seguida, observou-se que o valor do repasse previsto na lei orçamentária anual, esteve de acordo com o dispositivo constitucional. O § 2º do art. 29-A da mencionada Constituição tipifica crime de responsabilidade do Prefeito: efetuar repasse que supere o

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari				
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO				
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)			
NOTA EXPLICATIVA				
limite de 7%; não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês; ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na lei orçamentária. Portanto, se observa que os repasses foram efetuados no limite legal permitido, conforme Art. 29-A, Inciso I e foram realizados no prazo legal em cumprimento ao Art. 29-A, § 2º, Inciso II da Constituição Federal de 1988				
VIII- MOVIMENTAÇÃO DA CONTA RESTOS A PAGAR				
Discriminação	**Saldo Anterior**	**Inscrição**	**Baixa**	**Saldo Atual**
Restos a Pagar	**157.716,87**	**273.589,00**	**103.149,02**	**328.156,85**
Exercício 2019	4.139,00	0,00	4.139,00	0,00
Exercício 2020	153.577,87	0,00	99.010,02	54.567,85
Exercicio 2021	0,00	273.589,00	0,00	273.589,00
A movimentação da conta Depósitos e Consignações estão demonstradas no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2021 e Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada do exercício de 2021.				
VIII- MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DEPOSITOS E CONSIGNAÇÃO				
Discriminação	**Saldo Ante**	**Inscrição**	**Baixa**	**Saldo Atual**
Depósitos e consignações	**0,00**	**57.078,10**	**57.078,10**	**0,00**
· Contribuição ao RGPS	0,00	28.163,03	28.163,03	0,00

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari				
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO				
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)			
NOTA EXPLICATIVA				
· IRRF	0,00	7.856,87	7.856,87	0,00
· Empréstimos e financi0a,m00ento		0,00	0,00	0,00
· RPPS-retenções	0,00	21.058,20	21.058,20	0,00
A movimentação da conta Depósitos e Consignações estão demonstradas no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2020 e Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada do exercício de 2020.				
IX - A MOVIMENTAÇÃO APRESENTADA NO BALANÇO FINANCEIRO ESTÁ ASSIM DEMONSTRADA:				
O Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal n. 4.320/64, tem por objetivo demonstrar os ingressos (receitas orçamentárias e extraorçamentrias) e dispêndios (despesa orçamentária e extraorçamentrias), conjugados com os saldos do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Conforme demonstrado abaixo verifica-se que houve o equilíbrio Financeiros, onde as Disponibilidades Financeiras R$ 328.156,85 em 31/12/2021 são suficientes para cobertura das Obrigações Financeiras R$ 328.156,85 assumidas até 31/12/2021.				

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		**157.716,87**
Receita Orçamentária	**1.277.485,98**	
Ø Repasses recebidos	1.277.485,98	
Receita Extra –Orçamentária	**330.667,10**	
1. Restos a Pagar N/Proc	267.902,00	
(Inscrição)	5.68787	
· Restos a Pagar Processado (inscrição)	57.078,10	
· Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados		

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021) 8de8	
NOTA EXPLICATIVA		
TOTAL DA RECEITA		**1.765.869,95**
Despesa Orçamentária	**1.277.396,87**	
· Despesa Orçamentária	1.277.396,87	
Transferência Concedida	**89,11**	
1) Repasses concedidos (Devolução)	89,11	
Despesa Extra – Orçamentária	**160.227,12**	
· Restos a Pagar (pago)	103.149,02	
· Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	57.078,10	
TOTAL DA DESPESA		**1.437.713,10**
Saldo Disponível em 31/12/2021		**328.156,85**
O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos representando o valor de **R$ 328.156,85** (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) que concilia com a Conciliação Bancária em 31/12/2021 e com o valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial- Anexo 14.		

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Camara Municipal de Vale do Anari						
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO						
B) QUADRO ANEXO						
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)					
ISOLADO:1 – Camara Municipal de Vale do Anari						
B) QUADRO ANEXO						
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**			**EXERCÍCIO ANTERIOR**		
	Receita Orçamentária	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**	**Receita Orçamentária**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f=d-e)**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

VILACI FERREIRA SOUSA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
258.234.851-15

JAMIR BATISTA FERREIRA
Secretário Geral
652.444.862-68

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:A86DD56F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022
RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa - **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais) para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de R$ 150,00 , onde o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vale do Paraíso/RO, está enquadrado**

no Grupo II, conformedisposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP		VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1	300	R$ 100,00
II	301	600	R$ 150,00
III	601	1200	R$ 300,00
IV	1201	3000	R$ 600,00
V	3001	6000	R$ 1.200,00
VI	6001	9000	R$ 1.800,00
VII	9001	18000	R$ 2.800,00
VIII	18001	36000	R$ 5.000,00
IX	36001	108000	R$ 8.000,00
X	Maior que 108.000		R$ 12.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Vale do Paraíso/RO, 25 de março de 2022

MARCELO JURACI DA SILVA
Presidente do IPMVP

Publicado por:
Marcelo Juraci da Silva
Código Identificador:1F1B115A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO IPMVP

Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)			
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	2.868.323,94	2.868.323,94	3.290.371,70	422.047,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.717.148,16	1.717.148,16	2.071.872,08	354.723,92
Contribuições Sociais	1.717.148,16	1.717.148,16	2.071.872,08	354.723,92
RECEITA PATRIMONIAL	944.544,78	944.544,78	698.055,93	-246.488,85
Valores Mobiliários	944.544,78	944.544,78	698.055,93	-246.488,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.631,00	206.631,00	520.443,69	313.812,69
Demais Receitas Correntes	206.631,00	206.631,00	520.443,69	313.812,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.868.323,94	2.868.323,94	3.290.371,70	422.047,76
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.868.323,94	2.868.323,94	3.290.371,70	422.047,76
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.868.323,94	2.868.323,94	3.290.371,70	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2021	DEZEMBRO(31/12/2021)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.170.000,00	2.190.000,00	1.584.194,00	1.584.194,00	1.584.194,00	605.806,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.596.500,00	1.616.500,00	1.464.349,54	1.464.349,54	1.464.349,54	152.150,46
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	573.500,00	573.500,00	119.844,46	119.844,46	119.844,46	453.655,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.190.000,00	2.210.000,00	1.584.194,00	1.584.194,00	1.584.194,00	625.806,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.190.000,00	2.210.000,00	1.584.194,00	1.584.194,00	1.584.194,00	625.806,00
SUPERÁVIT (XIV)			1.706.177,70			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.190.000,00	2.210.000,00	3.290.371,70	1.584.194,00	1.584.194,00	625.806,00
RESERVA DO RPPS	678.323,94	658.323,94	0,00	0,00	0,00	658.323,94

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	721,20	720,60	720,60	0,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	721,20	720,60	720,60	0,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	721,20	720,60	720,60	0,60	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:23B6CEDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - IPMVP

Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)						
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.290.371,70	3.123.692,89	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.584.194,00	1.386.080,28
VINCULADO		3.290.371,70	3.123.692,89	VINCULADO		1.584.194,00	1.386.080,28
APORTE PARA COBERTURA DE DéFICIT ATUARIAL DO RPPS		520.443,69	601.958,18	APORTE PARA COBERTURA DE DéFICIT ATUARIAL DO RPPS		73.814,77	50.031,80
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)		2.769.928,01	2.521.734,71	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)		1.510.379,23	1.336.048,48
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		44.664,25	37.616,05				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	721,20	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		45.384,85	37.194,85
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	721,20	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		720,60	300,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		44.664,25	36.894,85	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		720,60	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		6.454,07	5.629,30	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	300,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		32.512,88	24.439,20	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		44.664,25	36.894,85
ISS		563,21	408,57	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		6.454,07	5.629,30
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.831,52	2.831,52	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		32.512,88	24.439,20
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		538,92	538,92	ISS		563,21	408,57
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.763,65	3.047,34	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.831,52	2.831,52
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		17.947.035,39	16.209.001,58	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		538,92	538,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		149.872,52	206.735,08	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.763,65	3.047,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		122.127,74	106.683,69	PERDAS DE INVESTIMENTOS		108.163,46	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		425,49	461,99	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		108.163,46	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		27.319,29	99.589,40	(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		108.163,46	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		17.797.162,87	16.002.266,50				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		17.797.162,87	16.002.266,50	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		19.544.329,03	17.947.035,39
TOTAL		21.282.071,34	19.370.310,52	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		391.122,88	149.872,52
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		182.932,18	122.127,74
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		425,49	425,49
				CONTA ÚNICA RPPS		207.765,21	27.319,29
				INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		19.153.206,15	17.797.162,87
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		19.153.206,15	17.797.162,87
				TOTAL		21.282.071,34	19.370.310,52

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:49D87682

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL IPMVP

Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021)

A) QUADRO PRINCIPAL — ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			19.581.157,35	17.996.490,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			391.122,88	149.872,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			391.122,88	149.872,52
CONTA ÚNICA RPPS		F	207.765,21	27.319,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	425,49	425,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		F	182.932,18	122.127,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			36.828,32	49.455,08
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO			36.828,32	49.455,08
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		P	36.828,32	49.455,08
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			19.153.206,15	17.797.162,87
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			19.153.206,15	17.797.162,87
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		F	19.153.206,15	17.797.162,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE			791,85	1.177,20
IMOBILIZADO			791,85	1.177,20
BENS MOVEIS			7.918,50	7.918,50
BENS DE INFORMÁTICA		P	7.918,50	7.918,50
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			-7.126,65	-6.741,30
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-7.126,65	-6.741,30
TOTAL			19.581.949,20	17.997.667,67

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		651,66	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		651,66	PRAZO 0,00
PESSOAL A PAGAR		651,66	0,00
PESSOAL A PAGAR	P	651,66	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		19.523.587,84	16.210.583,62
PROVISÕES A LONGO PRAZO		19.523.587,84	16.210.583,62
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		19.523.587,84	16.210.583,62
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	16.705.647,91	11.288.211,47
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A			
CONCEDER	P	28.472.353,08	16.276.811,26
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-25.654.413,15	-11.354.439,11
TOTAL PASSIVO		19.524.239,50	16.210.583,62

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		57.709,70	1.787.084,05
RESULTADOS ACUMULADOS		57.709,70	1.787.084,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		57.709,70	1.787.084,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-1.729.374,35	6.224.570,46
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.787.084,05	-4.437.486,41
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		57.709,70	1.787.084,05
TOTAL		19.581.949,20	17.997.667,67

Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		19.544.329,03	17.947.035,39
ATIVO PERMANENTE		37.620,17	50.632,28

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	721,20
PASSIVO PERMANENTE		19.524.239,50	16.210.583,62
SALDO PATRIMONIAL		57.709,70	1.786.362,85

Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		88.350,18	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		88.350,18	0,00
TOTAL		88.350,18	0,00

Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 FINANCEIRO — DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		19.544.329,03	17.947.035,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		391.122,88	149.872,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		391.122,88	149.872,52
CONTA ÚNICA RPPS		207.765,21	27.319,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		425,49	425,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		182.932,18	122.127,74
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		19.153.206,15	17.797.162,87
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		19.153.206,15	17.797.162,87
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		19.153.206,15	17.797.162,87
TOTAL		19.544.329,03	17.947.035,39

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	721,20
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	721,20
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	721,20
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	721,20
TOTAL		0,00	721,20

Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		36.828,32	49.455,08	PASSIVO CIRCULANTE		651,66	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		36.828,32	49.455,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		651,66	PRAZO 0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		36.828,32	49.455,08	PESSOAL A PAGAR		651,66	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		36.828,32	49.455,08	PESSOAL A PAGAR		651,66	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		791,85	1.177,20	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		19.523.587,84	16.210.583,62
IMOBILIZADO		791,85	1.177,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO		19.523.587,84	16.210.583,62
BENS MOVEIS		7.918,50	7.918,50	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		19.523.587,84	16.210.583,62
BENS DE INFORMÁTICA		7.918,50	7.918,50	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		16.705.647,91	11.288.211,47
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-7.126,65	-6.741,30	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		28.472.353,08	16.276.811,26
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-7.126,65	-6.741,30	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-25.654.413,15	-11.354.439,11
TOTAL		37.620,17	50.632,28	TOTAL		19.524.239,50	16.210.583,62

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:FBB006DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - IPMVP

Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2021				Dezembro(31/12/2021)			
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		2.056.619,12	1.698.601,10	PESSOAL E ENCARGOS		111.438,81	120.000,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.056.619,12	1.698.601,10	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		93.755,94	104.856,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		700.682,13	810.506,85	ENCARGOS PATRONAIS		15.257,01	11.784,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA		2.626,20	734,06	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.425,86	3.360,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		698.055,93	809.772,79	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		1.353.562,39	1.154.889,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		520.443,69	600.905,95	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.210.637,25	1.019.315,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		520.443,69	600.905,95	PENSÕES		142.925,14	135.574,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,01	4.500.576,24	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		120.950,41	110.545,55
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,01	4.500.576,24	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		480,00	990,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		3.277.744,95	7.610.590,14	SERVIÇOS		120.085,06	108.894,11
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		1.729.374,35	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		385,35	660,60
TOTAL		5.007.119,30	7.610.590,14	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		108.163,46	0,00
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		108.163,46	0,00
				TRIBUTÁRIAS		0,00	583,50
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	583,50
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.313.004,23	0,00
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		3.313.004,23	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		5.007.119,30	1.386.019,68
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	6.224.570,46
				TOTAL		5.007.119,30	7.610.590,14

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:E9FF1BB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA - IPMVP

Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2021	Dezembro(31/12/2021)		
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.335.035,95	3.160.446,67
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		3.290.371,70	3.123.692,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		2.071.872,08	1.711.961,92
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		520.443,69	601.958,18
Remuneração das Disponibilidades		698.055,93	809.772,79

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		44.664,25	36.753,78
Ingressos Extraorçamentários		44.664,25	36.753,78
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.737.742,31	1.422.412,86
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.582.706,47	1.381.434,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	2.208,13	4.224,79
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		152.827,71	36.753,78
Desembolsos Extra-Orçamentários		152.827,71	36.753,78
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.597.293,64	1.738.033,81
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		17.947.035,39	16.209.001,58
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.597.293,64	1.738.033,81
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		19.544.329,03	17.947.035,39
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.208,13	4.224,79
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.208,13	4.224,79
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		2.208,13	4.224,79
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.582.706,47	1.381.434,29
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.582.706,47	1.381.434,29
C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:AD1164DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO N° 440/2022

PROCESSO N° 440/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADO:VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO:abertura de processo de Aquisição de**PEÇAS E MANUTENÇÃO/MÃO DE OBRA**com Taxa Administrativa de 0,01%através daAta de Registro de preço nº079/2021/ARP do pregão Eletrônico nº020/CPL/2021/SRPdesta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, tendo como empresa fornecedora**VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA,**inscrita no**CNPJ n.º 03.817.702/0001-50**do Processo Eletrônico n.° 020/CPL/2021 desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PEÇAS: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

MANUTEÇÃO/MÃO DE OBRA:R$ 6.000,00 (seis mil reais)

TAXA ADM 00,1%:R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)

RESERVA DE DOTAÇÃO(ID 155414)(ID 155415)(ID 155417).

PEDIDO EMPENHO(ID 165580)

MINUTA DE CONTRATO(ID 166442)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Vl.Total
1	551.002.005		AQUISIÇÃO DE PEÇAS ATRAVÉS Contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação implantação, operação e gerenciamento eletrônico da frota, com a utilização de cartões magnéticos individuais por meio de estabelecimento credenciado no município de Vale do Paraíso/RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, assessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergência, e de garantia, com metodologia de cadastramento, controle e logística em caráter continuo e ininterrupto, para o atendimento da frota de veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO.	1,00	35.000,00
2	579.001.003		SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA Contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação implantação, operação e gerenciamento eletrônico da frota, com a utilização de cartões magnéticos individuais por meio de estabelecimento credenciado no município de Vale do Paraíso/RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, assessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergência, e de garantia, com metodologia de cadastramento, controle e logística em caráter continuo e ininterrupto, para o atendimento da frota de veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO.	1,00	6.000,00
3	564.001.006		TAXA ADMINISTRATIVA 0,01% através da Ata de Registro de preço nº 079/2021/ARP do pregão Eletrônico nº 020/CPL/2021/SRP desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO.	1,00	4,10

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:2FF57867



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2021 - SEMASF

Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias												
Decreto		Leis		Créditos Adicionais			Recursos Indicados					
Nr.	Data	Nr.	Data	Suplementares	Especiais	Extraordinárias	Superavit Financeiro	Excesso Arrecadação Tesouro	Anulação Dotação	Operação Crédito	Superavit Orçamentário	Recursos Vinculados
5812	28/06/2021	1193	29/12/2020	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00
5837	15/07/2021	1193	29/12/2020	0,00	1.011.612,41	0,00	1.011.612,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913	30/08/2021	1193	29/12/2020	520.285,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.285,81
5984	04/11/2021	1193	29/12/2020	53.463,35	0,00	0,00	0,00	0,00	53.463,35	0,00	0,00	0,00
SubTotal				630.549,16	1.011.612,41	0,00	1.011.612,41	0,00	110.263,35	0,00	0,00	49.285,81
5700	27/04/2021	1210	26/04/2021	0,00	253.000,00	0,00	230.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
5832	09/07/2021	1226	06/07/2021	0,00	353.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	350.000,00
SubTotal				0,00	606.500,00	0,00	230.000,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	350.000,00
Total				630.549,16	1.618.112,41	0,00	1.241.612,41	0,00	136.763,35	0,00	0,00	399.285,81

CANDEIAS DO JAMARI, 31 de Dezembro de 2021

KIMBERLE HIUANE SOUZA LEITE MARTINS
Sec. Mun. de Assistência Social e Família
Decreto 5.906 25/08/2021

Publicado por:
Fabio Fernandes da Silva
Código Identificador:74BC2703

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 06/2022 -GAB/SEMED

PORTARIA N° 06/2022 -GAB/SEMED
Candeias do Jamari, 28 de março de 2022

Dispõe sobre a organização curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequar as matrizes curriculares da Educação Básica às diretrizes educacionais nacionais e estaduais e às metas da política educacional.
Considerando a Lei Nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB) e suas alterações;
Considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Educação/CNE nº 04/2010, 07/2010 e nº 02/2017, que tratam respectivamente de definir as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, de fixar Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e constituir a Base Nacional Comum Curricular/BNCC da educação infantil e do ensino fundamental.
Considerando a Resolução CNE/CEB Nº 1/2000, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Considerando a Portaria nº 8865 de 30 de dezembro de 2021- SEDUC-RO
Resolve:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1° – As matrizes curriculares da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e EJA nas escolas da rede municipal de Candeias do Jamari serão organizadas na seguinte conformidade:

•
Educação Infantil do maternal I à pré-escola.

•
Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano.

•
Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 6º ao 9º ano.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Art. 2º Os objetivos previstos para a Educação Infantil

•
Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

•
Fortalecer a autoestima e ampliar as possibilidades de comunicação e interação social entre os vínculos afetivos com adultos e crianças;

•
Desenvolver uma imagem positiva de si, de forma mais independente e confiante em suas capacidades e limitações;

•
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

•
Explorar sua curiosidade com o ambiente, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do espaço e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.

Art. 3º O currículo da Educação Infantil, com duração de 4 (quatro) anos, abrange o público na faixa etária de crianças bem pequenas (2 anos a 3 anos e 11 meses) e às crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses), sendo a data Entretanto, embora reconhecida como direito de todas as crianças e dever do Estado, a Educação Infantil passa a ser obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos apenas.
Art. 4º A Organização Curricular para a Educação Infantil estrutura-se em:

•
A Educação Infantil traz os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, por meio de Campos de Experiência, que são organizados por meio dos eixos norteadores: as interações e as brincadeiras, com seus objetivos de aprendizagem e desenvolvimento aos bebês (zero a 1 ano e 6 meses), às crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e às crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses), considerando a data de corte de 31 de março, estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais e reafirmada na Resolução CNE/CEB Nº 02/2018.

•
Na Educação Infantil a Matriz Curricular será estruturada com base nos Campos de Experiências/ Eixos Curriculares Norteadores Interações e Brincadeiras de forma globalizada, conforme o disposto no ANEXO I desta resolução.

Art. 5º O segmento dessa etapa na Educação Infantil devem assegurar os direitos de:

•
conviver,

•
brincar,

•
participar,

•

explorar,

•
expressar-se e

•
conhecer-se.

Parágrafo único - Considerando que na Educação Infantil as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco campos de experiências:

•
o eu, o outro e o nós;

•
corpo, gestos e movimentos;

•
traços, sons, cores e formas;

•
escuta, fala, pensamento e imaginação;

•
espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Art. 6º A carga horária anual para a Educação Infantil é de 800(oitocentas) horas, distribuídas por no mínimo de 200(duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 4(quatro) horas.
§1º Para o cumprimento no caput, o número de semanas anuais é de 40(quarenta) .
CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

Art. 7° – A matriz curricular do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.
§1° – A matriz curricular do Ensino Fundamental I apresenta na parte diversificada o componente de Projeto Interdisciplinar e Projeto Momento Literário.
§2° - As aulas do componente curricular de Educação Física devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe.

§3º Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e Arte devem ser assumidas pelo professor regente da classe nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Parágrafo Ùnico: Considerando a Lei 9696/98: O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física. Desta forma o professor regente realizará aulas de Recreação e Jogos.

§3º - Para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a carga horária é composta de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração de 48 (quarenta e oito) minutos cada, totalizando 1000(um mil) aulas anuais, o que corresponde a 800 (oitocentas) horas anuais,conforme o disposto no ANEXO II desta resolução.
§4º Na carga horária mínima anual do caput não será computada a carga horária destinada aos exames finais, quando houver.
Art. 8º Os objetivos previstos para o ensino fundamental são:
I - desenvolvimento de habilidades para aquisição da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, bem como do raciocínio lógico matemático;
II - compreensão do ambiente natural e social, das artes, da tecnologia e dos valores em que fundamentam a sociedade;
III - aquisição de habilidades e atitudes, valores e conhecimentos como instrumentos para uma visão crítica do mundo;
IV - fortalecimento dos vínculos familiares, da solidariedade e da tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
V - Cuidar e educar, como funções indissociáveis para assegurar a aprendizagem, o bem-estar e o desenvolvimento do estudante em todas as suas dimensões.
Art. 9ºO currículo do ensino fundamental I, com a duração de 5 (cinco) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 10 (dez) anos de idade e se estende a todos os que na idade própria não tiveram condições de frequentá-lo.

Art. 10O currículo do ensino fundamental estrutura-se em:
I - anos iniciais, que corresponde do 1º ao 5º ano,com 5 (cinco) anos de duração, atendendo à faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos;
Art. 11O 1º (primeiro) e o 2º (segundo) ano do ensino fundamental devem assegurar:
I - a alfabetização e o letramento;
II - o desenvolvimento das diversas formas de expressão, por meio da Educação Física, da Matemática, das Ciências, da História e da Geografia; e
III - o aprendizado da Língua Portuguesa e demais expressões artísticas.
§ 1º A obrigatoriedade de uma base nacional comum curricular, complementada por uma parte diversificada, constitui o currículo do ensino fundamental de forma integrada, não podendo ser consideradas como blocos distintos, conforme o estabelecido na Resolução CNE/CEB n. 7, de 14 de dezembro de 2010.
§ 2º A articulação entre a base nacional comum curricular e a parte diversificada do currículo do ensino fundamental possibilita a abordagem pedagógica dos aspectos mais amplos da formação básica dos estudantes considerando, de forma interdisciplinar e transversal, as características culturais, socioeconômicas, ambientais e regionais.

Art. 12O currículo do ensino fundamental é organizado em áreas de conhecimentoda base nacional comum curricular e parte diversificada, conforme a representação gráfica constante no Anexo II desta Portaria.
§ 1º A organização do currículo do ensino fundamental em áreas do conhecimento e seus componentes curriculares têm por objetivo garantir o percurso de aprendizagem contínuo ao estudante, conforme as normas vigentes.
§ 2º A oferta nos anos iniciais do ensino fundamental, do componente curricular Projeto Interdisciplinar e Projeto Momento Literário, na parte diversificada do currículo, objetiva proporcionar atividades artísticas, lúdicas, inovadoras e criativas, visando contribuir para o processo de leitura, interpretação e produção de textos.

Art. 13No âmbito dos componentes curriculares, deverão ser assegurados como abordagem transversal e de maneira integrada, permeando todo o currículo, os seguintes temas:
I - educação alimentar e nutricional;
II - processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso;
III - educação ambiental;
IV - educação para o trânsito;
V - educação em direitos humanos;
VI - saúde, sexualidade, gênero e vida familiar;
VII - direitos das crianças e dos adolescentes;
VIII - educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, diversidade cultural, ciência e tecnologia;
IX - culturas e histórias afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas.

Art. 14 A Escola deverá oferecer o Componente Curricular da Parte Diversificada: Projeto interdisciplinar e Projeto Momento Literário com o quantitativo de 03 (três) aulas semanais.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II
Art. 15 – A matriz curricular do Ensino Fundamental II é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.
§1° – A matriz curricular do Ensino Fundamental II apresenta na parte diversificada o componente de Projeto Interdisciplinar.
§2° - As aulas dos componentes curriculares língua Inglesa e Educação Física devem ser ministradas por professor
especialista no horário regular de funcionamento da classe.
§3º - Para os Anos finais do Ensino Fundamental, a carga horária é composta de 26 (vinte e seis) aulas semanais, com duração de 48 (quarenta e oito) minutos cada, o que corresponde a 832 (oitocentas e trinta e duas) horas anuais, conforme o disposto no ANEXO II desta resolução.
§4º Na carga horária mínima anual do caput não será computada a carga horária destinada aos exames finais, quando houver.
Art. 16O currículo do ensino fundamental II, com a duração de 4 (quatro) anos, abrange a população na faixa etária dos 11 (onze) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende a todos os que na idade própria não tiveram condições de frequentá-lo.
Art. 17O currículo do ensino fundamental é organizado em áreas de conhecimentoda base nacional comum curricular e parte diversificada, conforme a representação gráfica constante no Anexo II desta Portaria.
§ 1º A organização do currículo do ensino fundamental em áreas do conhecimento e seus componentes curriculares têm por objetivo garantir o percurso de aprendizagem contínuo ao estudante, conforme as normas vigentes.
§ 2º A oferta nos anos finais do ensino fundamental, do componente curricular Projeto Interdisciplinar, na parte diversificada do currículo, objetiva proporcionar atividades artísticas, lúdicas, inovadoras e criativas, visando contribuir para o processo de leitura, interpretação e produção de textos.
Art. 18 No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertado o componente curricular Língua
Inglesa.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 19 Os componentes curriculares consequentes ao modelo pedagógico próprio da educação de jovens e adultos e expressos nas propostas pedagógicas das unidades educacionais obedecerão aos princípios, aos objetivos e às diretrizes curriculares tais como formulados no Parecer CNE/CEB 11/2000, que acompanha a presente Resolução, nos pareceres CNE/CEB 4/98, CNE/CEB 15.
§1° Para o Ensino EJA, a carga horária é composta de 20 (vinte) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 400(quatrocentas) aulas semestrais, o que corresponde a 400 (quatrocentas) horas semestrais, sendo: 300 (trezentos) horas presenciais e 100 (cem) horas em Atividades Multidisciplinares por Área de Conhecimento-AMAC.
§ 2º Será distribuído segundo a Portaria nº 8865/2021-GAB/SEDUC-RO, e distribuídas na grade conforme o disposto no ANEXO III desta resolução.
Art. 20O currículo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) possui os seguintes princípios básicos:
I- Saber justificado: Adultos precisam saber por que precisam aprender algo e qual o ganho que obterão nesse processo. Ainda, o aprendizado é mais bem aproveitado e retido quando os conceitos apresentados são bem contextualizados, demonstrando sua aplicação prática e sua utilidade.
II- Novo conceito de aprendiz:Adultos são responsáveis por suas decisões e por sua vida, portanto, querem ser vistos e tratados pelos outros como capazes de se autodirigir.
III- Aprendizado e realidade: Para o adulto, suas experiências são a base de seu aprendizado. As técnicas que aproveitam essa amplitude de diferenças individuais e sociais, relacionando, inclusive, o aprendizado em sala de aula com situações reais do dia a dia do educando, se mostram mais eficazes.
IV- Motivação para aprender:Adultos mais motivados a aprender em decorrência de fatores externos, como melhores oportunidades de trabalho e salários, mas também devido a valores intrínsecos, como autoestima, reconhecimento pessoal, autoconfiança, entre outros.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.19 A escola prepara a criança para o futuro e o ensino de Jovens e Adultos o prepara para o presente.
Art. 20 As matrizes curriculares, constantes nos Anexos que integram esta resolução, deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2022, em todos os anos e séries do Ensino Fundamental da Rede Municipal da cidade de Candeias do Jamari-RO.
Art. 21 A Coordenadoria Pedagógica da Semed poderá publicar instruções adicionais que se façam necessárias ao cumprimento desta resolução.
Art. 22 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE (0 a 3 anos)		PRÉ ESCOLA (4 e 5 anos)	
			MATERNAL I	MATERNAL II	PRÉ I	PRÉ II
			Crianças bem pequenas (1a7m-3a11m)		Crianças pequenas (4a-5a11m)	
Eixo Brincadeiras	Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	Eu, o Outro e Nós. Identidade e Autonomia	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhança e diferenças, Autonomia		Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhança e diferenças, Autonomia	
		Corpo Gestos e Movimentos. Movimento / Música	Regras de Convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação		Regras de Convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação	
Eixo Interações		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Linguagem Oral e Escrita	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais		Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	
		Traços, Sons, Cores e Formas. Artes Visuais	Obras de artes, Cores, Música, Desenho		Obras de artes, Cores, Música, Desenho	
		Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações. Natureza e Sociedade	Letramento, Cuidado com o espaço, Histórias Matemáticas		Letramento, Cuidado com o espaço, Histórias Matemáticas	

	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
Números de Dias Letivos	200	200
Números de semanas anuais	40	40
Número de dias Semanais	05	05
Número de aulas Diárias	04	04
Carga Horária Anual	800h	800h

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ANO

AMPARO LEGAL		**ÁREA DO CONHECIMENTO**	**COMPONENTES CURRICULARES**	**ANOS/CARGA HORÁRIA**										
				1º	**CH**	**2º**	**CH**	**3º**	**CH**	**4º**	**CH**	**5º**	**CH**	**Carga Horária Total**
		Linguagens	**Língua Portuguesa**	**06**	**192**	**06**	**192**	**6**	**192**	**6**	**192**	**6**		**768**
			Artes	**01**	**32**	**01**	**32**	**01**	**32**	**01**	**32**	**01**	**32**	**128**
			Educação Física	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**256**
		Matemática	**Matemática**	**06**	**192**	**06**	**192**	**06**	**192**	**06**	**192**	**06**	**192**	**768**
		Ciências da Natureza	**Ciências**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**256**
		Ciências Humanas	**Geografia**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**256**
			História	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**256**

		Ensino Religioso	**Ensino Religioso**	**01**	**32**	**01**	**32**	**01**	**32**	**01**	**32**	**01**	**32**	**128**
			SUBTOTAL	**22**		**22**		**22**		**22**		**22**		
		Parte diversificada	**Projeto interdisciplinar**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**02**	**64**	**256**
			Projeto Momento Literário	**01**	**32**	**01**	**32**	**01**	**32**	**01**	**32**	**01**	**32**	**128**
TOTAL DE AULAS/ SEMANAL				**25**		**25**		**25**		**25**		**25**		
TOTAL DE HORAS /SEMANAL				**20**		**20**		**20**		**20**		**20**		
TOTAL DE HORAS/ ANUAL					**800**		**800**		**800**		**800**		**800**	**3.200**

Publicado por:
Enilson Oliveira de Almeida
Código Identificador:8D95E392

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021 - FMDCA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Munícipio: Cerejeiras — R$ 1,00
Estado de Rondônia
Período: Exercício de 2021
Unidade Gestora: 4 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d)=(c-b)	
Receitas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					-
Receita de Contribuições					-
Receita Patrimonial					-
Receita Agropecuária					-
Receita Industrial					-
Receita de Serviços					-
Transferências Correntes					-
Outras Receitas Correntes					-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Operações de Crédito					-
Alienação de Bens					-
Amortizações de Empréstimos					-
Transferências de Capital					-
Outras Receitas de Capital					-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobiliária					-
Contratual					-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobiliária					-
Contratual					-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-	-
Déficit (VI)	-	-	139.482,05		
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	**139.482,05**	**139.482,05**	
Saldos de Exercícios Anteriores	-	**119.621,24**	**119.621,24**	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores					
Superávit Financeiro		119.621,24	119.621,24		
Reabertura de Créditos Adicionais					

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**150.000,00**	**209.621,24**	**139.482,05**	**139.482,05**	**135.732,05**	**70.139,19**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	150.000,00	209.621,24	139.482,05	139.482,05	135.732,05	70.139,19
Despesas de Capital (IX)	**6.000,00**	**66.000,00**	**-**	**-**	**-**	**66.000,00**
Investimentos	6.000,00	66.000,00	-	-	-	66.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**156.000,00**	**275.621,24**	**139.482,05**	**139.482,05**	**135.732,05**	**136.139,19**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**156.000,00**	**275.621,24**	**139.482,05**	**139.482,05**	**135.732,05**	**136.139,19**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**156.000,00**	**275.621,24**	**139.482,05**	**139.482,05**	**135.732,05**	**136.139,19**
Reserva do RPPS (XVI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**-**	**6.400,00**	**6.400,00**	**6.400,00**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	6.400,00	6.400,00	6.400,00	-	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**-**	**6.400,00**	**6.400,00**	**6.400,00**	**-**	**-**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Notas Explicativas do **Balanço Orçamentário** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cerejeiras - FMDCA
Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário e MCASP 8ª Edição.
Do Total das Despesas autorizadas foram executadas obedecendo os seguintes valores:

- O orçamento Inicial foi no valor de R$ 156.000,00, acrescidos os Créditos: Suplementares no valor de R$ 139.621,24 deduzidas as Anulações de Dotação no valor de R$ 20.000,00 temos a Dotação Atualizada no valor de R$ 275.621,24, a Execução foi na ordem de R$ 139.482,05 (Despesas Empenhadas) e uma economia de dotação no valor de R$ 136.139,19.
- Para dar suporte às despesas executadas e pagamentos de empenho de restos foram efetuadas através da Unidade Gestora Prefeitura a Transferência Financeira de R$ 250.827,91 mais o saldo financeiro existente do exercício anterior no valor de R$ 190.102,65.

O superávit Financeiro utilizado para abertura de creditos adicionais no valor de R$ 119.621,24 foram suplementados na Fonte de Recursos Próprios em sua totalidade, sendo: R$ 134.743,35 em créditos suplementares.
As suplementações e reduções orçamentárias estão detalhadas no Anexo TC-18 que acompanha a Prestação de Contas.
As inscrições de empenhos de restos no exercício foram no total de R$ 3.750,00, sendo em restos a pagar processados. O saldo de restos de exercícios anteriores foi pago no exercício. Essas obrigações estão detalhadas no Anexo TC-10 A/B que acompanha a Prestação de Contas e corresponde ao saldo apresentado no Anexo 17 da Lei 4.320/64 - Dem. da Divida Flutuante. No exercício de 2021 não foram cancelados empenhos de restos a pagar.
As receitas do FMDCA estão sendo arrecadadas na Unidade Gestora da Prefeitura e repassadas através de Transferências Financeiras de acordo com a Portaria 339/STN.
Silvio Cesar Rossi
Contador
CRC 006129/O-5

Maria do Carmo Ribeiro Moreira
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:746B153E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2021 - FMDCA

BALANÇO FINANCEIRO

R$ 1,00

Município: Cerejeiras
Estado: Estado de Rondônia
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021
Unidade Gestora: 0004 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**-**	**-**
Ordinária		**-**	**-**
Vinculada		**-**	**-**
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**BF.1**	**250.827,91**	**161.349,79**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		250.827,91	161.349,79
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**BF.2**	**3.750,00**	**6.400,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-	6.400,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	BF.3	3.750,00	-

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**190.102,65**	**122.089,15**
Caixa e Equivalentes de Caixa		190.102,65	122.089,15
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**444.680,56**	**289.838,94**

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**BF.4**	**139.482,05**	**99.088,29**
Ordinária		**139.482,05**	**99.088,29**
Vinculada		**-**	**-**
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**-**	**-**
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		-	-
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**6.400,00**	**648,00**
Despesa Anterior Paga		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	BF.5	6.400,00	648,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**298.798,51**	**190.102,65**
Caixa e Equivalentes de Caixa	BF.6	298.798,51	190.102,65
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**444.680,56**	**289.838,94**

Notas Explicativas do **Balanço Financeiro** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cerejeiras - FMDCA
O Balanço Financeiro foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras. Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro e MCASP 8ª edição.
BF.1 - No quadro de ingressos apresenta os valores de entradas de recursos, e na conta Transferências Financeiras Recebidas estão apresentados os valores de repasses recebidos da Unidade Gestora da Prefeitura.
BF.2 – Nos Recebimentos Extraorçamentários (III) está demonstrado os registros dos valores da movimentação das despesas inscritas em restos a pagar, sendo: R$ 3.750,00 de restos a pagar processados.
BF.3 - A Conta Inscrição de Restos a Pagar Processados corresponde ao valor dos empenhos liquidados e não pagos no exercício e concilia com a diferença entre as despesas liquidadas e pagas demonstradas no balanço orçamentário;
No quadro de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, sendo os valores empenhados no exercício (BF.4) e os pagamentos de restos a pagar pagos no exercício (BF.5).
BF.5 - A conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante;
BF.6 - Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.
Silvio Cesar Rossi
Contador
CRC 006129/O-5

Maria do Carmo Ribeiro Moreira
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:08024C11

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - FMDCA

BALANÇO PATRIMONIAL
MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021
UNIDADE GESTORA: 0004 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

		EXERCÍCIO DE 2021	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		298.798,51	190.102,65
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	BP.1	298.798,51	190.102,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques		-	-
Almoxarifado		-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		-	-
Total Ativo Circulante		*298.798,51*	*190.102,65*
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	BP.2	-	-
Bens Moveis		-	-
Bens Imóveis		-	-
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		-	-
Intangível		-	-
Diferido		-	-
Total do Ativo Não Circulante		-	-
TOTAL DO ATIVO		**298.798,51**	**190.102,65**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		-	-
Pessoal a Pagar			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BP.3	3.750,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		3.750,00	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		-	-
Valores Restituíveis		-	-
Total do Passivo Circulante		*3.750,00*	-
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-
Pessoal a Pagar		-	-
Encargos Sociais a Pagar		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Empréstimos a Longo Prazo - Interno		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-

Total do Passivo Não Circulante		-	-
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Patrimônio Social		-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		-	-
Resultados Acumulados		295.048,51	190.102,65
Superávits Ou Déficits Acumulados	BP.4	295.048,51	190.102,65
Superávits Ou Déficits Do Exercício		104.945,86	68.013,50
Superavits Ou Deficits de Exercícios Anteriores		190.102,65	122.089,15
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		-	-
Total do Patrimonio Líquido		*295.048,51*	*190.102,65*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**298.798,51**	**190.102,65**
		-	-

FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - ESTADO DE RONDÔNIA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO DE 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		298.798,51	190.102,65
Ativo Permanente		-	-
Total do Ativo		***298.798,51***	***190.102,65***
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro	BP.5	3.750,00	6.400,00
Passivo Permanente		-	-
Total do Passivo		***3.750,00***	***6.400,00***
Saldo Patrimonial (I - II)		**295.048,51**	**183.702,65**

FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - ESTADO DE RONDÔNIA
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO DE 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-
Outros atos potenciais ativos		-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos		-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		-	-
Obrigações contratuais		-	-
Outros atos potenciais passivos		-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos		-	-

FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - ESTADO DE RONDÔNIA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO DE 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTE DE RECURSOS	BP.6		
Fonte 1000 - Rec. Tesouro Exercício Corrente - Rec. Próprio		295.048,51	183.702,65
Fonte 2014 - Rec. Outras Fontes - Rec. Convênio		-	-

Superávit/Déficit do Exercício	**295.048,51**	**183.702,65**

Notas Explicativas do **Balanço Patrimonial** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cerejeiras - FMDCA
Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício de 2020.
Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. E MCASP 8ª edição.
BP.1 – Os valores expressos na conta Caixa e Equivalentes de Caixa representam os valores das contas correntes registradas no Fundo e conciliam com os saldos bancários.
BP.2 – Não houve movimento nas contas de Imobilizado durante o exercício de 2021.
BP.3 – Na conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo está demonstrado o valor a pagar de empenho de restos.
BP.4 – Na conta Superávits Ou Déficits Acumulados estão evidenciados os valores apurados de resultados dos exercícios (atual e anteriores), o resultado patrimonial apurado no exercício de 2021 foi de R$ 104.945,86, conforme consta no relatório de Demonstração das Variações Patrimoniais, somado ao valor do exercício de anterior (R$ 190.102,65) temos o novo saldo da conta Superávits Ou Déficits Acumulados de R$ 295.048,51 o qual representa o valor do Patrimônio Líquido do exercício.
BP.5 - Os Restos a Pagar Processados do Exercício estão informados no quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes no campo Passivo Financeiro e representam o valor de R$ 3.750,00 e conferem com o Anexo 17 - Demonstração da Divida Flutuante.
BP.6 – No Quadro do Superávit/Déficit Financeiro está demonstrado os valores das disponibilidades de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar processados e não processados do exercício).
Silvio Cesar Rossi
Contador
CRC 006129/O-5

Maria do Carmo Ribeiro Moreira
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:27DB25F3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2021 - FMDCA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Município: Cerejeiras
Estado: Estado de Rondonia
Período: Exercício de 2021
Unidade Gestora: 0004 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	-	-
Contribuições	II	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	V	250.827,91	161.349,79
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**250.827,91**	**161.349,79**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	14.321,17	12.205,70
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	XII	131.560,88	78.916,59
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	-	-
Tributárias	XIV	-	-
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	-	2.214,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**145.882,05**	**93.336,29**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**104.945,86**	**68.013,50**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	-	-
Desincorporação do Passivo	-	-
Incorporação do Passivo	-	-
Desincorporação do Ativo	-	-

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**-**	**-**

Nota II - Contribuições

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Contribuições	**-**	**-**

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Venda de Mercadorias	-	-
Venda de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**-**	**-**

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**-**	**-**

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	250.827,91	161.349,79
Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**250.827,91**	**161.349,79**

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-

Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**-**	**-**

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações de Autoridade Monetária	-	-
Subvenções econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**-**	**-**

Nota VIII - Pessoal e Encargos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Pessoal e Encargos	**-**	**-**

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**-**	**-**

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	-	10.455,70
Serviços	14.321,17	1.750,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**14.321,17**	**12.205,70**

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
Aporte do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**-**	**-**

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	-	-
Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	131.560,88	78.916,59
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-

Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**131.560,88**	**78.916,59**

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**-**	**-**

Nota XIV - Tributárias

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Tributárias	**-**	**-**

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custo dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**-**	**-**

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	-	2.214,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações de Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**-**	**2.214,00**

Notas Explicativas da **Demonstração das Variações Patrimoniais** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cerejeiras - FMDCA

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício de 2020.

Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e MCASP 8ª edição.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações aumentativas e diminutivas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas (decorrentes da execução orçamentária). As variações aumentativas e diminutivas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Variações aumentativas e diminutivas

A contabilização das variações patrimoniais é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As transferências recebidas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada. As transferências que subsidiaram as despesas foram arrecadas na Unidade Gestora Prefeitura e transferidas para o Fundo.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Transferências Recebidas e o de Competência para as Despesas.

Relativamente às Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas demonstra que todas despesas liquidadas no exercício foram consideradas.

O valor constante no registro da VPD "Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo" – Nota X, refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado e os serviços.

O valor constante no registro da VPD "Transferências e Delegações Concedidas" Nota – XII, refere-se às transferências executadas no exercício para entidades sem fins lucrativos para execução de programas de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e adolescentes em conformidade com as Políticas Públicas da Criança e do Adolescente no Município de Cerejeiras.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Silvio Cesar Rossi
Contador
CRC 006129/O-5

Maria do Carmo Ribeiro Moreira
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:54BC193B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021 - FMDCA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: Cerejeiras
Estado: Estado de Rondônia
Período: Exercício de 2021
Unidade Gestora: 0004 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**250.827,91**	**161.349,79**
Transferências recebidas		250.827,91	161.349,79
Desembolsos		**142.132,05**	**93.336,29**
Pessoal e demais despesas		10.571,17	14.419,70
Juros e encargos da dívida		-	-
Transferências concedidas		131.560,88	78.916,59
Outros desembolsos operacionais		-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**108.695,86**	**68.013,50**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**-**	**-**
Alienação de bens		-	-
Desembolsos		**-**	**-**
Aquisição de ativo não circulante		-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-**	**-**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		-	-
Operações de crédito			
Desembolsos		**-**	**-**
Outros desembolsos de financiamentos			
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**108.695,86**	**68.013,50**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		190.102,65	122.089,15
Caixa e Equivalente de caixa final	**DCF.1**	298.798,51	190.102,65
		-	-

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
Intragovernamentais	250.827,91	161.349,79
Outras transferências correntes recebidas	-	-

Total das transferências recebidas	**250.827,91**	**161.349,79**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais	131.560,88	78.916,59
Outras transferências concedidas	131.560,88	78.916,59
Total das transferências concedidas	**131.560,88**	**78.916,59**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		
Administração		
Assistência Social	10.571,17	14.419,70
Saúde		
Educação		
Cultura		
Urbanismo		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Agricultura		
Comércio e Serviços		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**10.571,17**	**14.419,70**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Notas Explicativas da **Demonstração dos Fluxos de Caixa** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cerejeiras - FMDCA
A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.
Na preparação da demonstração do Fluxo de Caixa foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa e MCASP 8ª edição.
O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais, voluntárias ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas. Informamos que as receitas foram realizadas por transferências recebidas na unidade gestora da Prefeitura, onde foram efetivamente registradas e transferidas para o Fundo.
Os Desembolsos Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem institucional, constitucional ou legal.
DFC.1 – no campo “Caixa e Equivalente de caixa final” está registrado os valores que estão em Caixa e conciliam com as contas correntes do Fundo e conferem com o apresentado no Balanço Patrimonial.

Silvio Cesar Rossi
Contador
CRC 006129/O-5

Maria do Carmo Ribeiro Moreira
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:1892F90E

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021 - FMDCA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Munícipio: Cerejeiras
Estado de Rondônia
Período: Exercício de 2021
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				-
Receita de Contribuições				-
Receita Patrimonial				-
Receita Agropecuária				-
Receita Industrial				-
Receita de Serviços				-
Transferências Correntes				-
Outras Receitas Correntes				-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito				-
Alienação de Bens				-
Amortizações de Empréstimos				-
Transferências de Capital				-
Outras Receitas de Capital				-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária				-
Contratual				-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária				-
Contratual				-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-
Déficit (VI)			2.402.279,58	
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	**2.402.279,58**	**2.402.279,58**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	**572.498,90**	**572.498,90**	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		572.498,90	572.498,90	
Reabertura de Créditos Adicionais				

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**2.102.547,00**	**2.743.793,92**	**1.860.635,73**	**1.767.485,07**	**1.764.919,69**	**883.158,19**
Pessoal e Encargos Sociais	1.083.000,00	1.418.260,00	1.273.076,28	1.273.076,28	1.273.076,28	145.183,72
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.019.547,00	1.325.533,92	587.559,45	494.408,79	491.843,41	737.974,47
Despesas de Capital (IX)	**619.900,00**	**1.346.522,25**	**541.643,85**	**269.872,55**	**268.925,40**	**804.878,40**
Investimentos	619.900,00	1.346.522,25	541.643,85	269.872,55	268.925,40	804.878,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**2.722.447,00**	**4.090.316,17**	**2.402.279,58**	**2.037.357,62**	**2.033.845,09**	**1.688.036,59**

Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**2.722.447,00**	**4.090.316,17**	**2.402.279,58**	**2.037.357,62**	**2.033.845,09**	**1.688.036,59**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**2.722.447,00**	**4.090.316,17**	**2.402.279,58**	**2.037.357,62**	**2.033.845,09**	**1.688.036,59**
Reserva do RPPS (XVI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**					
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**-**	**20.283,37**	**20.283,37**	**20.283,37**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	20.283,37	20.283,37	20.283,37	-	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**128.931,85**	**128.931,85**	**128.931,85**	**-**	**-**
Investimentos	-	128.931,85	128.931,85	128.931,85	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**-**	**149.215,22**	**149.215,22**	**149.215,22**	**-**	**-**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**-**	**1.562,99**	**1.562,99**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.562,99	1.562,99	-	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**-**	**1.562,99**	**1.562,99**	**-**	**-**

Notas Explicativas do **Balanço Orçamentário** do Fundo Municipal de Assistência Social de Cerejeiras

Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário e MCASP 8ª edição.
Do Total das Despesas autorizadas foram executadas obedecendo os seguintes valores:
- O orçamento Inicial foi no valor de R$ 2.722.447,00, acrescidos os Créditos: Suplementares no valor de R$ 964.922,73 e Especiais no valor de R$ 907.698,47 deduzidas as Anulações de Dotação no valor de R$ 504.752,03 temos a Dotação Atualizada no valor de R$ 4.090,316,17, a Execução foi na ordem de R$ 2.402.279,58 (Despesas Empenhadas) e uma economia de dotação no valor de R$ 1.688.036,59.
- Para dar suporte às despesas executadas e pagamentos de empenho de restos foram efetuadas através da Unidade Gestora Prefeitura a Transferência Financeira de R$ 2.555.951,96 mais o saldo financeiro existente do exercício anterior no valor de R$ 896.193,72.
O superávit Financeiro utilizado para abertura de creditos adicionais no valor de R$ 572.498,90 foram suplementados na Fonte de Recursos do FNAS em sua totalidade, sendo: R$ 389.800,43 em créditos suplementares e R$ 182.698,47 em créditos especiais.
As suplementações e reduções orçamentárias estão detalhadas no Anexo TC-18 que acompanha a Prestação de Contas.
As inscrições de empenhos de restos no exercício foram no total de R$ 368.434,49, sendo R$ 3.512,53 de restos a pagar processados e R$ 364.921,96 de restos a pagar não processados. Essas obrigações está detalhada no Anexo TC-10 A/B que acompanha a Prestação de Contas e corresponde ao saldo apresentado no Anexo 17 da Lei 4.320/64 - Dem. da Divida Flutuante. No exercício de 2021 não foram cancelados empenhos de restos. Os empenhos de restos a pagar inscritos do exercício anterior foram pagos no exercício de 2021.
As receitas do FMAS estão sendo arrecadadas na Unidade Gestora da Prefeitura e repassadas através de Transferências Financeiras de acordo com a Portaria 339/STN.

Silvio Cesar Rossi
Contador
CRC 006129/O-5

MARIA DO CARMO RIBEIRO MOREIRA
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:915C31A1

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2021 - FMAS/CEREJEIRAS

BALANÇO FINANCEIRO

R$ 1,00

Município: Cerejeiras
Estado: Estado de Rondonia
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**BF.1**	**-**	**-**
Ordinária		**-**	**-**
Vinculada		**-**	**-**
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**BF.2**	**2.555.951,96**	**2.248.364,04**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.555.951,96	2.248.364,04
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**BF.3**	**528.074,68**	**294.062,75**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	BF.4	364.921,96	149.215,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	BF.5	3.512,53	1.562,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BF.6	159.640,19	143.284,54
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**896.193,72**	**430.007,96**
Caixa e Equivalentes de Caixa		896.193,72	430.007,96
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**3.980.220,36**	**2.972.434,75**

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**BF.7**	**2.402.279,58**	**1.910.313,63**
Ordinária		**1.597.272,92**	**1.452.869,03**
Vinculada		**805.006,66**	**457.444,60**

Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		388.077,32	457.444,60
Outras Destinações de Recursos		416.929,34	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**-**	**-**
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		-	-
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**310.418,40**	**165.927,40**
Despesa Anterior Paga		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	BF.8	149.215,22	22.642,86
Pagamento de Restos a Pagar Processados	BF.8	1.562,99	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	BF.9	159.640,19	143.284,54
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**1.267.522,38**	**896.193,72**
Caixa e Equivalentes de Caixa	BF.10	1.267.522,38	896.193,72
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**3.980.220,36**	**2.972.434,75**

Notas Explicativas do **Balanço Financeiro** do Fundo Municipal de Assistência Social de Cerejeiras
O Balanço Financeiro foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras. Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro e MCASP 8ª Edição.
BF.1 - No quadro de ingressos apresenta os valores de entradas de recursos, e na conta Transferências Financeiras Recebidas estão apresentados os valores de repasses recebidos da Unidade Gestora da Prefeitura.
BF.2 – Nos Recebimentos Extraorçamentários (III) está demonstrado os registros dos valores da movimentação das despesas inscritas em restos a pagar, sendo: R$ 364.921,96 de restos a pagar não processados e R$ 3.512,53 de restos a pagar processados, também está registrada a movimentação das consignações da folha de pagamento da entidade.
BF.3 - A Conta Inscrição de Restos a Pagar Não Processados corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário;
BF.4 - A Conta Inscrição de Restos a Pagar Processados corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante;
BF.5 - A Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante juntamente com os valores da conta Outros Pagamentos Extraorçamentários;
No quadro de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, sendo os valores empenhados no exercício (BF.6) e os pagamentos de restos a pagar pagos no exercício (BF.7).
BF.7 - A conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante;
BF.8 - O valor de R$ 159.640,19, demonstrado nos quadros de ingressos e dispêndios refere-se aos valores lançados em consignações e descontos em folha de pagamentos, onde os mesmos foram descontados e recolhidos durante o exercício.
BF.9 - Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.
Silvio Cesar Rossi
Contador
CRC 006129/O-5

MARIA DO CARMO RIBEIRO MOREIRA
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:F8EF96BD

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - FMAS/CEREJEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS - ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.267.522,38	896.193,72
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	BP.1	1.267.522,38	896.193,72
Créditos a Curto Prazo		127,69	127,69
Créditos a Curto Prazo	BP.2	127,69	127,69
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques	BP.3	-	-
Almoxarifado		-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		-	-
Total Ativo Circulante		*1.267.650,07*	*896.321,41*
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo		-	-
Dívida Ativa Tributária		-	-
Dívida Ativa Não Tributária		-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado		2.610.221,09	2.310.139,89
Bens Moveis	BP.4	1.394.925,05	1.242.929,10
Bens Imóveis	BP.5	1.215.296,04	1.067.210,79
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		-	-
Intangível		-	-
Diferido		-	-
Total do Ativo Não Circulante		*2.610.221,09*	*2.310.139,89*
TOTAL DO ATIVO		**3.877.871,16**	**3.206.461,30**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		-	-
Pessoal a Pagar			
Encargos Sociais a Pagar		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		3.512,53	1.562,99
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		3.512,53	1.562,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		-	-
Valores Restituíveis		-	-
Total do Passivo Circulante		*3.512,53*	*1.562,99*
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-

Pessoal a Pagar		-	-
Encargos Sociais a Pagar		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Empréstimos a Longo Prazo - Interno		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
Total do Passivo Não Circulante		-	-
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		1.182.678,79	1.182.678,79
Patrimônio Social		1.182.678,79	1.182.678,79
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		-	-
Resultados Acumulados		2.691.679,84	2.022.219,52
Superávits Ou Déficits Acumulados	BP.6	2.691.679,84	2.022.219,52
Superávits Ou Déficits Do Exercício		669.460,32	527.593,82
Superavits Ou Deficits de Exercícios Anteriores		2.022.219,52	1.494.625,70
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		-	-
Total do Patrimonio Líquido		*3.874.358,63*	*3.204.898,31*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.877.871,16**	**3.206.461,30**
		-	-

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS - ESTADO DE RONDÔNIA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO DE 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		1.267.522,38	896.193,72
Ativo Permanente		2.610.348,78	2.310.267,58
Total do Ativo		***3.877.871,16***	***3.206.461,30***
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro	BP.7	368.434,49	150.778,21
Passivo Permanente		-	-
Total do Passivo		***368.434,49***	***150.778,21***
Saldo Patrimonial (I - II)		**3.509.436,67**	**3.055.683,09**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS - ESTADO DE RONDÔNIA
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO DE 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-
Outros atos potenciais ativos		-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos		-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		-	-
Obrigações contratuais		-	-
Outros atos potenciais passivos		-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos		-	-

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS - ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO DE 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTE DE RECURSOS	BP.8		
Fonte 1000 - Rec. Tesouro Exercício Corrente - Rec. Próprio		81.183,60	77.713,62
Fonte 1015 - Rec. Tesouro Exercício Corrente - Rec. FNAS		492.984,23	572.498,90
Fonte 1017 - Rec. Tesouro Exercício Corrente - Rec. FEAS		226.787,64	-
Fonte 2014 - Rec. Outras Fontes - Rec. Convênio		98.132,42	95.202,99
Superávit/Déficit do Exercício		**899.087,89**	**745.415,51**

Notas Explicativas do **Balanço Patrimonial** do Fundo Municipal de Assistência Social de Cerejeiras
Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício de 2020.
Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial e MCASP 8ª edição.
BP.1 – Os valores expressos na conta Caixa e Equivalentes de Caixa representam os valores das contas correntes registradas no Fundo e conciliam com os saldos bancários.
BP.2 - Não houve movimentação na conta Créditos a Curto Prazo onde está registrado o movimento de responsabilidades de servidores por danos ao patrimônio;
BP.3 - O movimento na Conta ESTOQUES no exercício de 2021 registrou o seguinte: pela entrada de material resultante da execução orçamentária o valor de R$ 122.468,02 e por independente da execução orçamentária (liquidação de RP) os valores de R$ 20.283,37, totalizando o valor de R$ 142.751,39 e as baixas pelo uso no valor de R$ 142.751,39, não havendo saldo para o exercício seguinte;
BP.4 - a Conta BENS MÓVEIS registrou R$ 260.125,46 de inscrições, sendo o valor de R$ 125.357,61 de liquidação de empenhos do exercício (Resultante da execução orçamentária) o valor de R$ 128.931,85 de liquidação de empenhos de retos a pagar (independente da execução orçamentária) e o valor de R$ 5.831,00 de incorporação por doação e nas baixas foi registrado o valor de R$ 108.124,51 por baixa de bens móveis inservíveis, conforme Leis: 3.040/2021, 3.090/2021, 3.100/2021, 3.105/2021, 3.137/2021 e Decreto 117/2021, ficando um saldo para o exercício seguinte no valor total de R$ 1.394.925,05;
BP.5 - a Conta BENS IMÓVEIS registrou o seguinte movimento no exercício de 2021, o valor de R$ 292.600,19 de inscrições, sendo o valor de R$ 148.085,25 pela incorporação da Mini-Usina de leite de soja e o valor de R$ 144.514,94, nas baixas o valor foi de R$ 144.514,94, ficando o saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 1.215.296,04;
BP.6 – Na conta Superávits Ou Déficits Acumulados estão evidenciados os valores apurados de resultados dos exercícios (atual e anteriores), o resultado patrimonial apurado no exercício de 2021 foi de R$ 669.460,32, conforme consta no relatório de Demonstração das Variações Patrimoniais, somado ao valor do exercício de anterior (R$ 2.022.219,52) temos o novo saldo da conta Superávits Ou Déficits Acumulados de R$ 2.691.679,84 que somados ao Patrimônio Social temos o saldo da conta de Patrimônio Líquido no valor de R$ 3.874.358,63.
BP.7 - Os Restos a Pagar Não Processados e Processados do Exercício e de Exercícios Anteriores estão informados no quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes no campo Passivo Financeiro e representam o valor de R$ 368.434,49 e conferem com o Anexo 17 - Demonstração da Divida Flutuante.
BP.8 – No Quadro do Superávit/Déficit Financeiro está demonstrado os valores das disponibilidades de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar processados e não processados do exercício).

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC 006129/O-5

MARIA DO CARMO RIBEIRO MOREIRA
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:98FE6375

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2021 - FMAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: Cerejeiras
Estado: Estado de Rondonia
Período: Exercício de 2021
Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I		
Contribuições	II		

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV		
Transferências e Delegações Recebidas	V	2.555.951,96	2.248.364,04
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	153.916,25	600,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**2.709.868,21**	**2.248.964,04**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	1.273.076,28	1.203.696,18
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	494.310,43	476.632,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI		
Transferências e Delegações Concedidas	XII	20.000,00	30.000,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	252.873,45	8.302,00
Tributárias	XIV	147,73	262,92
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI		2.476,77
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**2.040.407,89**	**1.721.370,22**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		**669.460,32**	**527.593,82**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	398.804,40	69.811,45
Desincorporação do Passivo	-	-
Incorporação do Passivo	-	-
Desincorporação do Ativo	-	-

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**-**	**-**

Nota II - Contribuições

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Contribuições	**-**	**-**

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Venda de Mercadorias	-	-
Venda de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**-**	**-**

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	-

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	2.555.951,96	2.248.364,04
Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**2.555.951,96**	**2.248.364,04**

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	153.916,25	-
Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**153.916,25**	**-**

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações de Autoridade Monetária	-	-
Subvenções econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-

Nota VIII - Pessoal e Encargos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	1.043.878,96	993.669,86
Encargos Patronais	211.277,16	194.818,41
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	17.920,16	15.207,91
Pessoal e Encargos	**1.273.076,28**	**1.203.696,18**

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	186.569,79	281.566,83
Serviços	307.740,64	195.065,52
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**494.310,43**	**476.632,35**

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
Aporte do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	-	-
Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	20.000,00	30.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**20.000,00**	**30.000,00**

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	252.873,45	8.302,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**252.873,45**	**8.302,00**

Nota XIV - Tributárias

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147,73	262,92
Contribuições	-	-
Tributárias	**147,73**	**262,92**

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custo dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	-	-

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações de Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	-	2.476,77
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	**2.476,77**

Notas Explicativas da **Demonstração das Variações Patrimoniais** do Fundo Municipal de Assistência Social de Cerejeiras
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício de 2020.
Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e MCASP 8ª edição.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações aumentativas e diminutivas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas (decorrentes da execução orçamentária). As variações aumentativas e diminutivas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
Variações aumentativas e diminutivas
A contabilização das variações patrimoniais é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.
As transferências recebidas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada. As transferências que subsidiaram as despesas foram arrecadas na Unidade Gestora Prefeitura e transferidas para o Fundo.
O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Transferências Recebidas e o de Competência para as Despesas.
Relativamente às Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas demonstra que todas despesas liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício. Os Restos a Pagar Processados cujo cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa onde podemos verificar seu registro na conta Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e no Quadro VI do demonstrativo.
O valor constante no registro da VPD “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado e os serviços.
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos, compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2021, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC 006129/O-5

MARIA DO CARMO RIBEIRO MOREIRA
Sec. Mun. de Assistência Socialrealizadas no período.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:860A35E3

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021 - FMAS/CEREJEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: Cerejeiras
Estado: Estado de Rondonia
Período: Exercício de 2021
Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**DCF.1**		
Ingressos		**2.555.951,96**	**2.248.364,04**
Transferências recebidas		2.555.951,96	2.248.364,04
Desembolsos	**DCF.2**	**1.786.766,05**	**1.712.366,83**
Pessoal e demais despesas		1.607.125,86	1.539.082,29
Juros e encargos da dívida		-	-
Transferências concedidas		20.000,00	30.000,00
Outros desembolsos operacionais		159.640,19	143.284,54
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**769.185,91**	**535.997,21**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**DCF.3**		
Ingressos		**-**	**-**
Alienação de bens		-	-
Desembolsos		**397.857,25**	**69.811,45**
Aquisição de ativo não circulante		397.857,25	69.811,45
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-397.857,25**	**-69.811,45**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**DCF.4**		
Ingressos		-	-
Operações de crédito			
Desembolsos		-	-
Outros desembolsos de financiamentos			
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**371.328,66**	**466.185,76**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		896.193,72	430.007,96
Caixa e Equivalente de caixa final	**DCF.5**	1.267.522,38	896.193,72
		-	-

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União		
de Estados e Distrito Federal		
Intragovernamentais	2.555.951,96	2.248.364,04
Outras transferências correntes recebidas	2.555.951,96	2.248.364,04
Total das transferências recebidas	**2.555.951,96**	**2.248.364,04**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais	20.000,00	30.000,00
Outras transferências concedidas	20.000,00	30.000,00
Total das transferências concedidas	**20.000,00**	**30.000,00**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		
Administração		
Assistência Social	1.607.125,86	1.539.082,29
Saúde		
Educação		
Cultura		
Urbanismo		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Agricultura		
Comércio e Serviços		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.607.125,86**	**1.539.082,29**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Notas Explicativas da **Demonstração dos Fluxos de Caixa** do Fundo Municipal de Assistência Social de Cerejeiras

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais, voluntárias ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas. Informamos que as receitas foram por transferências recebidas na unidade gestora da Prefeitura, onde foram efetivamente registradas e transferidas para o Fundo.
Os Desembolsos Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem institucional, constitucional ou legal.
As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante a alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração, porém no exercício de 2021 não houve movimento.
As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e, portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.
Silvio Cesar Rossi
Contador
CRC 006129/O-5

Maria do Carmo Ribeiro Moreira

Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:BEEDEE41

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

C.N.P.J 22.855.183/0001-60				
Av: Dom Pedro II, Nº 7096				
Bairro: Joao Francisco Climaco				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)	**72.007.403,36**	**96.365.262,04**	**88.139.733,37**	**-8.225.528,67**
Receita Tributária	4.502.678,05	4.502.678,05	5.235.963,20	733.285,15
Receita de Contribuições	8.664.622,66	8.775.995,12	8.587.675,46	-188.319,66
Receita Patrimonial	2.763.918,65	2.763.918,65	2.538.337,85	-225.580,80
Transferências Correntes	56.001.371,29	80.247.857,51	71.605.924,31	-8.641.933,20
Outras Receitas Correntes	74.812,71	74.812,71	171.832,55	97.019,84
Receitas de Capital (II)	**1.020.958,09**	**16.553.463,62**	**13.311.498,20**	**-3.241.965,42**
Operações de Crédito		3.800.000,00	3.800.000,00	
Transferências de Capital	1.020.958,09	12.753.463,62	9.511.498,20	-3.241.965,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**73.028.361,45**	**112.918.725,66**	**101.451.231,57**	**-11.467.494,09**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**73.028.361,45**	**112.918.725,66**	**101.451.231,57**	**-11.467.494,09**
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	**73.028.361,45**	**112.918.725,66**	**101.451.231,57**	**-11.467.494,09**
Saldos de Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		10.844.008,21	10.844.008,21	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**62.190.900,97**	**88.751.860,33**	**75.605.293,09**	**71.836.642,35**	**70.899.075,99**	**13.146.567,24**
Pessoal e Encargos Sociais	41.329.232,48	46.375.344,43	43.657.031,99	43.657.031,99	43.657.031,99	2.718.312,44
Juros e Encargos da Dívida		82.200,00	82.103,06	82.103,06	82.103,06	96,94
Outras Despesas Correntes	20.861.668,49	42.294.315,90	31.866.158,04	28.097.507,30	27.159.940,94	10.428.157,86
Despesas de Capital (IX)	**2.269.958,09**	**26.403.393,52**	**19.400.298,11**	**7.916.191,63**	**6.842.351,51**	**7.003.095,41**
Investimentos	2.269.958,09	26.403.393,52	19.400.298,11	7.916.191,63	6.842.351,51	7.003.095,41

Reserva de Contingência (X)	**7.574.184,03**	**7.514.184,03**				**7.514.184,03**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**72.035.043,09**	**122.669.437,88**	**95.005.591,20**	**79.752.833,98**	**77.741.427,50**	**27.663.846,68**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**993.318,36**	**1.093.295,99**	**1.078.502,51**	**1.078.502,51**	**1.078.502,51**	**14.793,48**
Amortização da Dívida Interna	993.318,36	1.093.295,99	1.078.502,51	1.078.502,51	1.078.502,51	14.793,48
Dívida mobiliária	993.318,36	1.093.295,99	1.078.502,51	1.078.502,51	1.078.502,51	14.793,48
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**73.028.361,45**	**123.762.733,87**	**96.084.093,71**	**80.831.336,49**	**78.819.930,01**	**27.678.640,16**
Superávit (XIII)			5.367.137,86			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**73.028.361,45**	**123.762.733,87**	**101.451.231,57**	**80.831.336,49**	**78.819.930,01**	**27.678.640,16**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE						
C.N.P.J 22.855.183/0001-60						
Av: Dom Pedro II, Nº 7096						
Bairro: Joao Francisco Climaco						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-c-e)**
Despesas Correntes		**866.044,52**	**543.208,47**	**537.316,47**	**322.836,05**	
Outras Despesas Correntes		866.044,52	543.208,47	537.316,47	322.836,05	
Despesas de Capital	**1.346.176,43**	**2.126.120,11**	**1.547.641,87**	**1.547.641,87**	**1.616.252,65**	**308.402,02**
Investimentos	1.346.176,43	2.126.120,11	1.547.641,87	1.547.641,87	1.616.252,65	308.402,02
TOTAL	**1.346.176,43**	**2.992.164,63**	**2.090.850,34**	**2.084.958,34**	**1.939.088,70**	**308.402,02**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021
MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 - ORDINÁRIO
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
328.1 - ORDINÁRIO
526.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE					
C.N.P.J 22.855.183/0001-60					
Av: Dom Pedro II, Nº 7096					
Bairro: Joao Francisco Climaco					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício: 2021	Mês: 12
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**2.453,70**	**261.476,67**	**263.930,37**		
Pessoal e Encargos Sociais		40.121,31	40.121,31		
Outras Despesas Correntes	2.453,70	221.355,36	223.809,06		
Despesas de Capital	**136.812,81**	**76.005,27**	**212.818,08**		
Investimentos	136.812,81	76.005,27	212.818,08		
TOTAL	**139.266,51**	**337.481,94**	**476.748,45**		
Balanço elaborado conforme portaria STN					

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 – ORDINÁRIO

82.1 – ORDINÁRIO

163.1 – ORDINÁRIO

328.1 – ORDINÁRIO

526.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE				
C.N.P.J 22.855.183/0001-60				
Av: Dom Pedro II, Nº 7096				
Bairro: Joao Francisco Climaco				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Exercício: 2021	Mês: 12
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**5.281.391,71**	**5.281.391,71**	**4.944.964,87**	**-336.426,84**
Receita de Contribuições	5.281.391,71	5.281.391,71	4.822.939,91	-458.451,80
Outras Receitas Correntes			122.024,96	122.024,96
Receitas de Capital (II)				

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**5.281.391,71**	**5.281.391,71**	**4.944.964,87**	**-336.426,84**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**5.281.391,71**	**5.281.391,71**	**4.944.964,87**	**-336.426,84**
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	**5.281.391,71**	**5.281.391,71**	**4.944.964,87**	**-336.426,84**
Saldos de Exercícios Anteriores				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**4.688.384,43**	**4.467.436,19**	**3.896.464,23**	**3.896.464,23**	**3.896.464,23**	**570.971,96**
Pessoal e Encargos Sociais	4.668.384,43	4.447.436,19	3.896.464,23	3.896.464,23	3.896.464,23	550.971,96
Outras Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00				20.000,00
Despesas de Capital (IX)						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**4.688.384,43**	**4.467.436,19**	**3.896.464,23**	**3.896.464,23**	**3.896.464,23**	**570.971,96**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**4.688.384,43**	**4.467.436,19**	**3.896.464,23**	**3.896.464,23**	**3.896.464,23**	**570.971,96**
Superávit (XIII)			1.048.500,64			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**4.688.384,43**	**4.467.436,19**	**4.944.964,87**	**3.896.464,23**	**3.896.464,23**	**570.971,96**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _Crc-Ro -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

30.1 – ORDINÁRIO

82.1 – ORDINÁRIO

163.1 – ORDINÁRIO

328.1 – ORDINÁRIO

526.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE														
C.N.P.J 22.855.183/0001-60														
Av: Dom Pedro II, Nº 7096														
Bairro: Joao Francisco Climaco														
Demonstrativo dos Créditos Adicionais e Seus Recursos													**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
Demonstrativo Auxiliar ao Balanço Orçamentário														
TIPO DE CRÉDITO DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**CRÉDITO INICIAL**	**CRÉDITO ADICIONAL**								**OPERAÇÃO DE CRÉDITO**	**SUPERÁVIT FINANCEIRO**	**REDUÇÃO DO CRÉDITO**	**CRÉDITO ATUALIZADO**	
		POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE CRÉDITO					**POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**							
		REMANEJ.	**TRANSP.**	**TRANSF.**	**PERMUTA**	**TOTAL**	**PRÓPRIO**	**CONVÊNIO**	**TOTAL**					
ORÇAMENTÁRIA E SUPLEMENTAR	**73.028.361,45**	**685.167,95**	**890.026,43**	**3.425.027,44**	**4.650.889,99**	**9.651.111,81**	**10.353.077,49**	**5.670.755,33**	**16.023.832,82**	**0,00**	**5.537.766,95**	**10.099.987,26**	**95.983.618,99**	
DESPESAS CORRENTES	62.190.900,97	625.167,95	411.022,80	1.547.020,05	4.645.389,99	7.228.600,79	6.696.573,11	5.300.000,00	11.996.573,11	0,00	3.257.172,12	8.108.599,14	78.407.181,07	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.329.232,48	0,00	156.746,52	901.595,70	768.872,55	1.827.214,77	2.101.504,59	2.780.000,00	4.881.504,59	0,00	61.811,51	3.672.552,14 46.269.744,43	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	76.000,00	0,00	0,00	6.200,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.861.668,49	549.167,95	254.276,28	645.424,35	3.870.317,44	5.319.186,02	4.595.068,52	2.520.000,00	7.115.068,52	0,00	3.195.360,61	4.436.047,00 32.055.236,64	
DESPESAS DE CAPITAL	3.263.276,45	60.000,00	479.003,63	1.878.007,39	5.500,00	2.422.511,02	3.656.504,38	370.755,33	4.027.259,71	0,00	2.280.594,83	1.931.388,12 10.062.253,89	
INVESTIMENTOS	2.269.958,09	0,00	433.026,00	1.878.007,39	0,00	2.311.033,39	3.656.504,38	370.755,33	4.027.259,71	0,00	2.280.594,83	1.919.888,12 8.968.957,90	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	993.318,36	60.000,00	45.977,63	0,00	5.500,00	111.477,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00 1.093.295,99	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.574.184,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00 7.514.184,03	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.574.184,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00 7.514.184,03	
ESPECIAL	**0,00**	**116.456,15**	**131.140,61**	**1.416.440,20**	**1.259.205,24**	**2.923.242,20**	**608.731,94**	**17.441.473,93**	**18.050.205,87**	**3.800.000,00**	**5.306.241,26**	**2.474.366,75 27.779.114,88**	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	54.667,65	1.029.540,20	1.259.205,24	2.343.413,09	100.000,00	4.799.723,73	4.899.723,73	0,00	4.573.832,53	1.472.290,09 10.344.679,26	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	54.667,65	1.029.540,20	1.259.205,24	2.343.413,09	100.000,00	4.799.723,73	4.899.723,73	0,00	4.468.232,53	1.472.290,09 10.239.079,26	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	116.456,15	76.472,96	386.900,00	0,00	579.829,11	508.731,94	12.641.750,20	13.150.482,14	3.800.000,00	732.408,73	1.002.076,66 17.434.435,62	
INVESTIMENTOS	0,00	116.456,15	76.472,96	386.900,00	0,00	579.829,11	508.731,94	12.641.750,20	13.150.482,14	3.800.000,00	732.408,73	1.002.076,66 17.434.435,62	
TOTAL	**73.028.361,45**	**801.624,10**	**1.021.167,04**	**4.841.467,64**	**5.910.095,23**	**12.574.354,01**	**10.961.809,43**	**23.112.229,26**	**34.074.038,69**	**3.800.000,00**	**10.844.008,21**	**12.574.354,01 123.762.733,87**	

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN

30.1 – ORDINÁRIO

82.1 – ORDINÁRIO

163.1 – ORDINÁRIO

328.1 – ORDINÁRIO

526.1 – ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE						
C.N.P.J 22.855.183/0001-60						
Av: Dom Pedro II, Nº 7096						
Bairro: Joao Francisco Climaco						
Despesa por Tipo de Crédito					**Exercício: 2021**	**Mês: 12**
Demonstrativo Auxiliar ao Balanço Orçamentário						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA E SUPLEMENTAR	73.028.361,45	95.983.618,99	73.695.369,49	67.134.275,66	66.921.627,40	22.288.249,50
DESPESAS CORRENTES	62.190.900,97	78.407.181,07	67.248.496,22	64.442.390,47	64.232.172,11	11.158.684,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.329.232,48	46.269.744,43	43.657.031,99	43.657.031,99	43.657.031,99	2.612.712,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	82.200,00	82.103,06	82.103,06	82.103,06	96,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.861.668,49	32.055.236,64	23.509.361,17	20.703.255,42	20.493.037,06	8.545.875,47
DESPESAS DE CAPITAL	3.263.276,45	10.062.253,89	6.446.873,27	2.691.885,19	2.689.455,29	3.615.380,62
INVESTIMENTOS	2.269.958,09	8.968.957,90	5.368.370,76	1.613.382,68	1.610.952,78	3.600.587,14

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	993.318,36	1.093.295,99	1.078.502,51	1.078.502,51	1.078.502,51	14.793,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.574.184,03	7.514.184,03	0,00	0,00	0,00	7.514.184,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.574.184,03	7.514.184,03	0,00	0,00	0,00	7.514.184,03
ESPECIAL	0,00	27.779.114,88	22.388.724,22	13.697.060,83	11.898.302,61	5.390.390,66
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.344.679,26	8.356.796,87	7.394.251,88	6.666.903,88	1.987.882,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	105.600,00	0,00	0,00	0,00	105.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.239.079,26	8.356.796,87	7.394.251,88	6.666.903,88	1.882.282,39
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.434.435,62	14.031.927,35	6.302.808,95	5.231.398,73	3.402.508,27
INVESTIMENTOS	0,00	17.434.435,62	14.031.927,35	6.302.808,95	5.231.398,73	3.402.508,27
TOTAL	73.028.361,45	123.762.733,87	96.084.093,71	80.831.336,49	78.819.930,01	27.678.640,16

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2021

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

MARLENE MARTINS FERREIRA
Decreto Nº 5874/GP/2021
Secretaria Municipal De Fazenda

Balanço elaborado conforme portaria STN

30.1 – ORDINÁRIO

82.1 – ORDINÁRIO

163.1 – ORDINÁRIO

328.1 – ORDINÁRIO

526.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:7FFB222B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
RELATORIO DO 03 QUADRIMENTRE DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	52.086,43	54.321,25	54.353,58	57.622,48	53.526,03	62.219,73	50.444,79	53.404,02	53.526,03	56.113,36	51.086,03	62.146,81	660.850,54	0,00
Pessoal Ativo	52.086,43	54.321,25	54.353,58	57.622,48	53.526,03	62.219,73	50.444,79	53.404,02	53.526,03	56.113,36	51.086,03	62.146,81	660.850,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.693,80	44.525,61	44.552,13	47.597,68	43.873,80	52.543,30	41.273,80	43.773,80	43.873,80	46.196,02	41.873,80	49.670,75	542.448,29	0,00
Obrigações Patronais	9.392,63	9.795,64	9.801,45	10.024,80	9.652,23	9.676,43	9.170,99	9.630,22	9.652,23	9.917,34	9.212,23	12.476,06	118.402,25	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verbas Indenizadoras (Subs, abono, férias, licençam 1/3 de férias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	52.086,43	54.321,25	54.353,58	57.622,48	53.526,03	62.219,73	50.444,79	53.404,02	53.526,03	56.113,36	51.086,03	62.146,81	660.850,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.565.608,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.565.608,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	660.850,54	2,80
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.413.936,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.343.239,67	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.272.542,84	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Responsável Contábil

DONIZETE VITOR ALVES
Presidente

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:6DA5D0E6